

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DENIZE TEREZINHA LEAL FREITAS

Para além do matrimônio: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em História.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kühn

Porto Alegre
2017

DENIZE TEREZINHA LEAL FREITAS

**PARA ALÉM DO MATRIMÔNIO: FORMAS DE UNIÃO, RELAÇÕES FAMILIARES E
SOCIAIS NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE (1772-1822)**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio Kühn (Orientador)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof^a. Dr^a. Ana Silvia Volpi Scott
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Luis Augusto Ebling Farinatti
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira
Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

CIP - Catalogação na Publicação

Freitas, Denize Terezinha Leal

Para além do matrimônio: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822) / Denize Terezinha Leal Freitas. -- 2017.

381 f.

Orientador: Fábio Kühn.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. História da Família . 2. Práticas conjugais. 3. Porto Alegre. 4. América portuguesa. 5. fontes eclesiásticas. I. Kühn, Fábio, orient. II. Título.

*Dedico este trabalho ao meu companheiro
Jonathan Fachini da Silva,
e aos meus pais,
que sempre foram os entusiastas de minhas conquistas!*

AGRADECIMENTOS

O tempo é sempre um agente transformador das nossas vidas e das nossas escritas. A finalização dessa tese é o resultado final de um ciclo de formação iniciado desde a Iniciação Científica, quando me foi despertado o interesse pela pesquisa e a História da Família. Nessa jornada cruzei caminhos, dialoguei, li, reli, troquei fontes, dividi bagagem com muitos colegas, amigos(as) e professores(as). Ao contrário do que muitos dizem o caminho do pesquisador não é tão solitário quando se imagina, esta tese carrega consigo muitos das marcas e sinais deixados por esses colaboradores(as) que cruzaram meu caminho. É a esses que agora remeto meus agradecimentos.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Fábio Kühn que tem em sua orientação uma importante fonte de inspiração e que sempre demonstrou acreditar em meu trabalho desde o princípio.

Agradeço muito as sugestões da Profa. Dra. Silvia Petersen e da Profa. Dra. Helen Osório. Agradeço ainda todas as dicas de interpretação prestadas pela Profa. Dra. Martha Hameister durante os eventos da Anpuh-RS onde nos cruzamos.

Tenho muito a agradecer a Vanessa Campos, Arquivista do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, seus conhecimentos sobre as fontes e auxílio no arquivo foram essências para essa pesquisa.

Agradeço aos colegas do GT História da Criança e da Infância, Juventude e Família da Anpuh-RS. Foram reuniões e discussões enriquecedoras e estimulantes para o desenvolvimento do meu trabalho.

Meus sinceros agradecimentos aos professores que fizeram parte da banca final, a Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott, que acompanhou esse trabalho desde a qualificação, o Prof. Dr. Eduardo Neumann, o Prof. Dr. Luis Augusto Farinatti e o Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.

Agradeço ao Prof. Dr. Gabriel dos Santos Berute pelo apoio e incentivo desde o início da jornada no doutorado, bem como o colega Luciano Gomes com quem compartilhei fontes e leituras.

Dedico um agradecimento em especial ao Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo pela amizade ao longo da jornada e o incentivo para sempre seguir em frente. Ao casal Max Ribeiro e Carina Martiny, por toda amizade e incentivo ao longo dessa etapa, além das leituras precisas e auxílios valiosos relativos aos primeiros resultados da minha pesquisa.

No âmbito de trabalho, agradeço as colegas e amigas da Escola Ezequiel Nunes Filho, por todo o apoio, solidariedade e compreensão nas minhas ausências nos eventos e no processo de escrita. Essa ajuda foi essencial na última etapa dessa pesquisa.

Tenho muito a agradecer aos meus alunos e alunas do Ensino Fundamental, com toda certeza eles são o fim último desse trabalho, pois a sala de aula é nosso primeiro laboratório de pesquisa.

Por fim, agradeço imensamente a minha família que foram meus pilares de força e coragem para que eu pudesse, mesmo diante das dificuldades pessoais, superar minhas inseguranças e medos.

E, por fim, ao meu amado companheiro de trajetória de vida e parceiro para a eternidade, meu querido professor e mestre Jonathan Fachini da Silva, que vem me ensinando a nunca desistir da minha capacidade de superação na escrita e que acredita no meu trabalho como pesquisadora. Minha imensa gratidão a este que estive à sombra de cada palavra escrita ao longo do texto.

Muito obrigada, a todos que direta e indiretamente, torceram, acreditaram ou auxiliaram com seu abraço, sorriso e atenção durante esta trajetória de pesquisa.
OBRIGADA!

*A Igreja é o teatro habitual de todas as aventuras amorosas na fase inicial,
a mais ardente, de sua eclosão. Só aí é possível ver as damas,
sem embaraços aproximar-se discretamente e
até cochichar algumas palavras.
A religião encobre tudo.*

Carl Seidler descrevendo *As Senhoras e as Galanterias brasileiras*, 1825.

*Não me atrevo com esta gente:
o matrimônio é uma quimera
do qual ninguém faz caso.
Tem-me sucedido isto mesmo muitas vezes.*

Bispo D. Caetano Coutinho em *Visita Pastoral a Porto Alegre*, 28 de outubro de 1815.

RESUMO

O objetivo da presente tese é investigar as famílias e as formas de união, estabelecidas na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, entre os anos de 1772 e 1822. A análise parte da Demografia Histórica para a História Social e História da Família, tendo, como via de acesso, o cruzamento nominativo de fontes de cunho eclesiástico e cartorial. Buscamos investigar a trajetória de algumas famílias, tendo como fio condutor as formas de união e os laços familiares estabelecidas entre a população porto-alegrense, que contraiu núpcias ou estabeleceram uniões não sacramentadas entre o último quartel do século XVIII e início do século XIX. De modo geral, pretendemos investigar quais os tipos de famílias que se constituíam e até que ponto havia formas de união e famílias estabelecidas de acordo com os “modelos” determinados pelas normativas da Igreja e da Coroa Portuguesa, acompanhando as transformações que marcaram a História do Brasil Meridional no período em destaque.

Palavras-chave: Formas de união. Família. População.

ABSTRACT

The goal of this thesis is to investigate the families and forms of union that took place in the Madre de Deus de Porto Alegre Parish between 1772 and 1822. The analysis is based on Historical Demography and on Social History and History of the Family, having as a starting point the nominative crossing using both ecclesiastical and civil sources. We seek to examine the trajectory of a few families and to do so we use as a conductive path the marriages and Family ties established among Porto Alegre's population that got married or that otherwise formed other sorts of union between the last quarter of the 18th century and the beginning of the 19th. In general, we intend to explore which types of Family were constituted and to what extent there were forms of union and established family according to the "models" determined by the norms and standards of both the Church and the Portuguese crown, thus following the transformations that marked the History of Southern Brazil in the highlighted period.

Keywords: Forms of union. Family. Population.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Leiaute do formulário de batismo do NACAOB.....	35
Ilustração 2 - Planta da cidade de Porto Alegre (1839).....	85
Ilustração 3 - Carta Hydrographica de huma parte do terreno e costa do Império do Brazil.....	148
Ilustração 4 - Recorte do Rol de Confessados de 1802 indicando as outras formas de união presentes na relação para além dos casados identificados pela designação “mulher”.....	166
Ilustração 5 - Recorte do Rol de Confessados de 1802 indicando as outras formas de união.....	167
Ilustração 6 – Árvore genealógica do casal <i>Francisco Furtado Fanfa e Ignácia de Jesus</i>	313

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Flutuação do número da população de Porto Alegre (1779-1814).....	135
Gráfico 2 - Flutuação do número dos fogos de Porto Alegre (1779-1814).....	135
Gráfico 3 - População livre e cativa nos Róis de Confessados (1780-1814).....	145
Gráfico 4 - Distribuição da população flutuante nos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1791-1805).....	155
Gráfico 5 - Chefes de família pelos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	161
Gráfico 6 - Número de viúvos/as pelos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	170
Gráfico 7 - Número de agregados/as nos Róis da Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	177
Gráfico 8 - Número de forros/as presentes nos Róis de Confessados de Porto Alegre (1780-1814).....	181
Gráfico 9 - Evolução (%) dos batismos de filhos naturais livres e escravos (1772-1822).....	214
Gráfico 10 - Evolução dos casamentos frente os batismos de filhos naturais da população livre (1772-1829).....	218
Gráfico 11 - Frequência de batizados de legítimos e naturais da população livre por dias da semana.....	228
Gráfico 12 - Índice de legitimidade a partir dos casamentos: noivos e noivas.....	249
Gráfico 13 - Evolução de casamentos e óbitos (1772-1822).....	267
Gráfico 14 - Sazonalidade dos óbitos por sexo entre (1772-1822).....	268
Gráfico 15 - Testamentos (%) de ilegítimos por décadas (1772-1836).....	273
Gráfico 16 - Testamentos (%) de ilegítimos, por sexo e estado conjugal (1772-1836).....	274
Gráfico 17 - Testamentos (%) de ascendentes e descendentes de ilegítimos, por sexo (1776-1836).....	276
Gráfico 18 - Naturalidade (%) dos testadores ilegítimos (1772-1836).....	277
Gráfico 19 - Evolução (%) da população livre e escrava pelos Róis de Confessados de Porto Alegre (1780-1814).....	381

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Os pecados/crimes e suas penalidades relativos às outras formas de união.....	100
Quadro 2 - Relação dos párocos que assinam a confecção de Cada Rol de Confessados realizados na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre.....	107
Quadro 3 – Devassa de 1815: relação de padres culpados.....	118
Quadro 4 - Fogo de <i>Dona Anna</i> correspondente ao ano de 1797.....	176
Quadro 5 – Tipos de filiação e suas variações.....	200
Quadro 6 - Percentuais de batismos de ilegítimos (livres) em diversas freguesias do Brasil (Séc. XVII-XIX).....	209
Quadro 7 – Percentual de ilegitimidade nos batismos de livres de algumas paróquias do Rio Grande de São Pedro.....	212
Quadro 8 - Percentual de concubinatos nas demais áreas do território luso-brasileiro.....	217
Quadro 9 - Fogo do <i>Capitão José Borges Pinto</i> , 1801.....	223
Quadro 10 - Fogos de solteiros(as) na Rua da Praia, Rol de 1779.....	235
Quadro 11 - Fogos de solteiros (as) na Rua da Praia, Rol de 1782.....	236
Quadro 12 - Legenda utilizada na elaboração da planilha da catalogação dos casamentos mistos.....	256
Quadro 13 - Rol dos Confessados da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre nesta quaresma, 1790.....	283
Quadro 14 - Relação dos escravos de <i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>	289
Quadro 15 - Fogo de <i>José Ribeiro dos Santos</i> e <i>Anna Joaquina de Azevedo</i> , 1801....	299
Quadro 16 - Testamentos dos familiares de <i>Anna Joaquina de Azevedo</i>	301
Quadro 17 - Fogo de <i>José Ribeiro dos Santos</i> , 1803.....	307
Quadro 18 - Fogo de <i>Francisco Furtado Fanfa</i> e demais irmãos, 1793.....	310
Quadro 19 - Embarcações da possível parentela de <i>Francisco Furtado Fanfa</i>	311
Quadro 20 - Fogo de <i>João Jacinto Almeida</i> com uma forra agregada, 1803.....	332
Quadro 21 - Os nomes das embarcações ancorados em Porto Alegre (1791-1805)....	377

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Levantamento das propriedades das ruas centrais de Porto Alegre (1805-1806).....	91
Tabela 2 - População efetiva e população estimada pelos Róis de Confessados da Madre de Deus de Porto Alegre (1791-1814).....	132
Tabela 3 - População da freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	133
Tabela 4 - Média de habitantes residentes por fogos na Madre de Deus de Porto Alegre (1779-1814).....	136
Tabela 5 - Percentuais por sexo da população total na Madre de Deus de Porto Alegre nos Róis de Confessados (1780-1814).....	140
Tabela 6 - Percentuais por sexo da população livre na Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	141
Tabela 7 - Percentuais por sexo da população escrava na Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	142
Tabela 8 – Representatividade da população flutuante (%) sobre o total da população nos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1790-1805).....	156
Tabela 9 - Média de tripulantes por embarcações ancoradas na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1790-1805).....	158
Tabela 10 - Percentuais de fogos com agregados na Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814).....	174
Tabela 11 – Batismos de livres conforme a legitimidade (1772-1822).....	202
Tabela 12 – Batismos de escravos conforme a legitimidade (1772-1822).....	207
Tabela 13 – Batismos de crianças naturais conforme a condição jurídica (1772-1822).....	214
Tabela 14 – Presença dos pais nos batismos de crianças naturais livres (1772-1822).....	221
Tabela 15 – Condição jurídica das mães nos batismos de crianças naturais livres (1772-1822).....	225
Tabela 16 – Classificação da cor das mães nos batismos de crianças naturais livres (1772-1822).....	227

Tabela 17 – Cruzamento de batizados de criança naturais com os Róis de Confessados por ano subsequente.....	231
Tabela 18 – Percentuais de casamento <i>entre iguais</i> e <i>mistos</i> por livros de matrimônio da população livre (1772-1835).....	251
Tabela 19 – Óbitos de livres conforme o sexo (mulheres), (1772-1822).....	264
Tabela 20 – Óbitos de livres conforme o sexo (homens), (1772-1822).....	266
Tabela 21 - Legitimidade dos(as) afilhados(as) de <i>Dona Anna Marques de Sampaio</i> (1775-1822).....	290
Tabela 22 - O número (%) de livres, forros e escravos pelos Róis de Confessados de Porto Alegre (1780-1814).....	380

LISTA DE SIGLAS

AHCMPA - Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHCMRJ - Arquivo Histórico Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

AHPAMV - Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

APERS - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

CPAB - Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia

NELB - Núcleo de Estudos Luso-brasileiros

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
------------------------	-----------

CAPÍTULO 1 - MAPEANDO A HISTÓRIA DA FAMÍLIA E DO CONCUBINATO: DA EUROPA OCIDENTAL AOS EXTREMOS MERIDIONAIS DA AMÉRICA.....	41
---	-----------

1.1 O percurso da História da Família em Portugal: os primeiros passos para as outras formas de união.....	43
1.2 A História da Família no Brasil: alguns caminhos cruzados.....	49
1.3 Apontamentos sobre a história da família na América Espanhola.....	58
1.4 Discutindo a respeito das outras formas de união: entre a norma, a prática e os rompimentos.....	65
1.5 As múltiplas faces do concubinato: o trópico dos pecados?.....	74

CAPÍTULO 2 - A FREGUESIA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE: OS ATORES NOS SEUS CONTEXTOS.....	85
---	-----------

2.1 A Igreja e a normatização da moral no espaço sulino.....	95
2.2 O clero, mecanismos de controle e o conflito.....	105
2.3 Os desvios da moral: o clero e as uniões ilícitas.....	113

CAPÍTULO 3 - AS FORMAS DE AGRUPAR-SE: OS FOGOS DA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE.....	121
---	------------

3.1 Os caminhos percorridos entre a teoria e a prática: metodologia e análise das fontes.....	122
3.2 As potencialidades e os dados da população nos Róis de Confessados.....	128
3.3 Mais homens que mulheres: as diferenças de sexo da população.....	137
3.4 As “gentes do mar” na terra: a população flutuante como parte de Porto Alegre.....	147
3.5 Sobre os Chefes de fogos da Madre de Deus de Porto Alegre.....	159
3.6 Nem todo mundo que casa tem casa - a pobreza como fator para as outras formas de união.....	164
3.7 Entre forros e libertos: a invisibilidade do cativo.....	180
3.8 Os forros, escravos e livres: as relações sociais e suas diferenças.....	187

CAPÍTULO 4 - ALÉM DO SACRAMENTO: AS OUTRAS FORMAS DE UNIÃO NA MADRE DE DEUS ATRAVÉS DOS CICLOS VITAIS.....	194
---	------------

4.1 O batismo e a ilegitimidade: algumas problematizações.....	196
4.2 Os filhos naturais a partir da pia batismal.....	202
4.3 Os casamentos entre desiguais e as outras formas de união.....	246
4.4 Os óbitos: a redenção do pecado à beira da morte.....	262
4.5 Os testamentos das outras formas de união.....	270

CAPÍTULO 5 - AS TRAJETÓRIAS E AS OUTRAS FORMAS DE UNIÃO.....279

5.1 Famílias abastadas que não se casam: um episódio de <i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>	280
5.1.1 Um segundo caso complementar: Um homem dos papéis, o celibatário masculino.....	293
5.2 Famílias abastadas que se rompem: o caso de divórcio de <i>Anna Joaquina de Azevedo</i>	297
5.3 As gentes das ilhas: entre laços legítimos e ilegítimos.....	308
5.4 As outras formas de união nas camadas menos abastadas: indígenas e forros.....	319

CONCLUSÃO.....337

REFERÊNCIAS.....344

ANEXOS.....376

INTRODUÇÃO

Aos oito dias do mês de janeiro de 1785, na Vila de Porto Alegre, é realizado um edital destinado "*as freguezias desta Comarca*", de autoria do Vigário da Vara, Pe. *João Teixeira de Lacerda*, esse que poucos anos antes ocupava o cargo de visitador diocesano em Laguna. O Vigário encontrava-se bastante indignado com os seus paroquianos casados e a eles é que direcionava seu inflamado discurso "*sobre as pessoas cazadas que vivem sem licença, ausentes de seu consorte*"¹. Trata-se de um documento elaborado na tentativa de reestabelecer a ordem e regular o comportamento conjugal daqueles que contraíram o sacramento do matrimônio.

O conteúdo expresso nesse documento revela queixas sobre o hábito constante dos contraentes que "*muitas vezes vivendo lisenciozamente separados no vicio da concupiscencia e em escandalosos concubinatos*", deixando de cumprir suas obrigações matrimoniais por negligência de seus lares. Além da ausência, o Pároco *Lacerda* reclamava do costume "*habitual*" dos cônjuges em relacionarem-se com outras pessoas.

Como medida resolutiva, é mencionada a necessidade de aviso prévio aos párocos de ausências superiores a um mês e reforçado o discurso canônico de obrigatoriedade de os cônjuges viverem juntos de "*suas mulheres*", sobretudo, e "*principalmente, depois que foi elevado pela Santidade do Sacramento*". O tom de ameaça ainda reforça a negação do divórcio àqueles que não cumpriram as recomendações colocadas no edital e tampouco dariam "*a desobriga*" a eles. À primeira vista, parece que a prática do sacramento do casamento é fadada ao fracasso. Porém, mais do que isso, revela que os paroquianos tinham outras opções de relacionamento, isto é, formas de união que não se limitavam ao casamento.

Não bastasse os maridos ausentes de seus casamentos, ainda destacamos o caso encontrado no *Livro de Rol de Culpados da Ouvidoria Geral*, da Vila de Porto Alegre, em que *Antonio Antunes*, soldado desta Praça, no ano de 1815, denuncia *Pedro João Rangel* pelo "*adulterio cometido a mulher do querelante*". Ainda em dez de janeiro do mesmo ano de 1815, na mesma localidade, temos o caso de *Custodia de Jesus*, mulher de *Felipe Antonio Baptista*, querelante "*culpada pelo Summario a que procedeo o Doutor Joaquim Benardo de Sousa Ribeiro da Costa, Ouvidor Geral e Corregedor da*

¹ AHCMPA, *Livro das Pastorais da Freguesia de Porto Alegre*, fl. 6f.

Comarca". À margem do documento, como adendo, é mencionado que ela "*fugio com Manoel Ignacio*"².

Tais relatos nos indicam que a sociedade formada na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre, entre as décadas finais do século XVIII e os primórdios do século XIX, não era detentora apenas de relações estabelecidas dentro dos auspícios sagrados do matrimônio católico. Pelo contrário, homens e mulheres, mesmo diante de seus enlaces sacramentados, perpetuam ou criam laços familiares e/ou amorosos fora do casamento. Ao que parece, tal prática não prejudicou a busca matrimonial, visto que encontramos, também, casais legitimando sua união perante a Igreja.

Contudo, visto que já procuramos identificar em estudo anterior quem casava na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, nossa problemática de pesquisa agora se direciona a outra face dessa mesma moeda: quais nessa mesma localidade estabeleceram formas de união para além do casamento sacralizado?

Como a historiografia tem trabalhado, o sacramento do casamento significava um veículo de perpetuação familiar oficial por parte da Igreja e dos interesses Del Rei, sendo assim, um projeto colonizador oficial da Coroa Portuguesa propagado pela Igreja Católica³. Porém a sociedade que formou a Paróquia Madre de Deus entre 1772 e 1822 era heterogênea demais para ser composta apenas pela parcela da população que casou. Sendo assim, a fim de investigarmos especificamente essas formas de união, questionamos: quais foram as formas alternativas de agrupamento familiar e/ou amorosas não sacramentadas pela Igreja? E quem compunha essa parcela da população da freguesia?

Todavia não se trata de excluir a população que casou, porém, a partir dela, mostrar que esta também pertencia à esfera daqueles que protagonizaram relacionamentos diversos mesmo no âmbito matrimonial. É preciso entender, que, aos olhos da Igreja Católica Apostólica Romana, o sacramento do matrimônio é, para a sociedade ocidental do século XVIII e XIX, a única forma de união legítima. O caráter oficial e sagrado é garantido e afirmado por todo o cerimonial que envolve desde a escolha dos nubentes até a posteridade das bênçãos.

² AHRS, *Livro de Rol de Culpados da Ouvidoria Geral*, fl.36f.

³ Para Elizabeth Abrantes, o casamento, além de significar o reconhecimento social, também, representava o reconhecimento de uma unidade familiar que, por sua vez, indicava o lugar fundamental de onde emergia a vida social e econômica. ABRANTES, Elizabeth Sousa. "**O Dote é a moça educada**": **mulher, dote e instrução em São Luiz na Primeira República**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p.25.

François Lebrun menciona que no caso francês eram inúmeras as atividades festivas e o envolvimento da comunidade no advento de tal acontecimento. Familiares, amigos, parentes, vizinhos e demais solteiros (as) e casados (as) da localidade faziam rituais e brincadeiras com os futuros esposos. Era um rito de passagem importante para a fase adulta, porém nem todos conseguiram ou queriam tornar suas alianças sacramentadas pelos rituais romanos do casamento⁴.

Nessa sociedade, a família, no estatuto jurídico importado do reino, era juridicamente o cosmo fundamental que sustentava o Antigo Regime. A naturalização e o caráter institucional do mundo familiar retroalimentavam as hierarquias sociais, permitindo que, desde os primórdios da formação, cada qual, soubesse sua posição, seja perante o pater família, a Igreja e/ou o Reino. Através da família é que os agentes históricos se movimentavam socialmente, tendo como pontes de conexão o mundo da Paróquia.

Todos tinham uma família. E, além disso, todos a tinham como um facto natural, isto é, fundada em relações e sentimentos que pertenciam à própria natureza das coisas. Relações e sentimentos que, por isso mesmo, eram iguais em todas as famílias, porque eram independentes da vontade dos seus membros⁵.

A família tinha um papel fundamental na organização social, sobretudo, durante os períodos de formação social das localidades. António Hespanha menciona que a família chegava a constituir um “universo totalitário”, no qual, as relações eram subordinadas e direcionadas para o benefício do *pater familias*⁶. Desta forma, as identidades de filhos confundiam-se com a de seus pais (continuação, sobretudo, através da nomeação), a mulher deveria submeter-se às decisões do homem, bem como, os filhos, agregados, escravos ou demais subalternos vinculados direta ou indiretamente ao âmbito familiar.

No que diz respeito à Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772 e 1835, nossa primeira análise constatou que, do montante de 2.869 casamentos sacramentados da população livre nesse período, 53% se realizaram entre 1772 a 1819, e os outros 47%, entre um espaço de tempo menor, entre 1820 a 1835. Um dos fatores de um maior número de casamentos a partir de 1820 se dá pela estabilidade e

⁴ LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d, p.35.

⁵ HESPANHA, António M. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. In: **Análise Social**, vol. XXVIII, Lisboa, 1993, p. 951.

⁶ HESPANHA, António M. op. cit., 1993, p. 955.

crescimento da freguesia, em 1780 é contabilizado um total de 1.512 habitantes, já em 1822 esse número passa para 12.000 habitantes⁷.

Assim, focando nas primeiras décadas da Madre de Deus, podemos observar certa instabilidade, a qual fez com que o casamento não fosse acessado por todos. Mais um exemplo para nosso argumento está nos Mapas de População elaborados em relação ao Rio Grande de São Pedro. No ano de 1780, entre a população livre, havia na Madre de Deus de Porto Alegre, excluídos idosos e meninos de confissão, 134 (47,2%) homens classificados como casados e 150 (52,8%) homens classificados como solteiros. Quanto às mulheres livres, a situação se inverte: excluídas idosas e meninas de confissão, havia 180 (69,2%) mulheres, as quais foram classificadas como casadas e 80 (30,8%) como solteiras⁸.

Esses dados nos levaram a identificar que a Freguesia comportava alternativas nupciais e, portanto, outros arranjos e agrupamentos familiares. Sejam provisórios, ou duradouros, eles representavam modos de relacionamento alternativos de vivenciar os vínculos familiares (consanguíneos ou não). A princípio, percebemos, dentro dos próprios registros de casamentos, fonte analisada em nossa primeira pesquisa, alguns indícios de que a população tinha diversas formas de união além do matrimônio, entre as quais, os casamentos mistos (jurídicos, religiosos e étnicos), os casamentos “fora” dos casamentos e os avós e pais naturais dos cônjuges que legitimavam suas uniões. Esses fatos nos permitiram vislumbrar a outra face desta mesma moeda: formas alternativas de união.

Entretanto, para tal pesquisa não nos limitaremos às análises dos Registros Paroquiais de casamentos como também não estenderemos nossa análise até 1835. A delimitação espacial desse estudo continua sendo a Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre, e para isso reduzimos nosso período de investigação a fim de identificarmos as raízes das práticas conjugais não sacramentadas nos primórdios de formação da Freguesia, cuja forma de vivência está intrinsecamente imbuída no espectro do que os historiadores denominam como América Portuguesa. Optamos, assim, por restringir a análise temporal para essas primeiras décadas de formação da localidade,

⁷ FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011, p.121-123.

⁸ A fonte foi disponibilizada pelo Projeto *Counting Colonial Populations: Demography and the use of statistics in the Portuguese Empire, 1776-1890* (coord. Paulo Matos – CHAM/ U. N.ova de Lisboa).

compreendidos entre 1772 e 1822, em contrapartida, ampliamos nossa variedade de fontes complementares para tal estudo.

Além disso, constatamos que, dentro da esfera dos casamentos, muitos destes foram legitimados mesmo diante dos impedimentos. Outros levaram ou indicaram o nome de seus filhos para ser legitimado, indício indubitável de que já viviam em família mesmo de forma ilícita perante os preceitos católicos. Os casamentos mistos também indicam que as aparências enganam, isto é, nem sempre as igualdades eram estrategicamente projetadas, mas representavam, muitas vezes, o resultado da necessidade familiar ou individual ou circunstâncias do próprio ciclo de vida (*life course*)⁹.

Outro fator principal para tratarmos da importância das alternativas conjugais é a diversidade étnica e a intensa mobilidade social que caracterizam esta população. O espaço luso-brasileiro é marcado pela inconstância, improvisação e reinvenção dos modos de viver em sociedade. A multiplicidade étnica e o vasto território promoveram um intenso processo de colonização que nem sempre ocorreu de acordo com os projetos metropolitanos (se é que estes existiam em consenso). Isto é, não estamos tratando de uma sociedade composta apenas por portugueses, açorianos ou luso-brasileiros, mas sim, por uma pluralidade étnica evidenciada sumariamente pelo peso da escravidão e pela composição de nativos americanos.

Deste modo, não podemos tomar os costumes lusitanos como os predominantes, visto que existiam uma variedade étnica e uma desproporção na razão de sexo, que eram indicativos importantes de que os modos de viver os relacionamentos amorosos deviam ter sido diversos, tal qual a população que florescerá no território colonial. A poligamia fazia parte do universo dos relacionamentos de muitos centro-africanos e dos múltiplos grupos étnicos que compunham o Brasil ameríndio. As estruturas familiares não inexistiam devido aos agrupamentos diversos, pelo contrário, configuravam novos meios de consolidar os laços de afinidade e consanguinidade que de alguma maneira não eram novidade para as populações católicas europeias.

De fato, temos que levar em consideração a imensa e intensa presença cultural e social das populações ameríndias e africanas que compunham a base da sociedade. Além disso, do pequeno, mas significativo, estrato da população europeia, que também

⁹ WRIGLEI, Edward Anthony, 1973 *apud* SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012, p.29.

não era apenas constituída por portugueses católicos, mas também, por imigrantes fixos ou temporários de outras partes da Europa, que, traziam em suas bagagens outros costumes e outras “seitas” religiosas, como classificavam os documentos eclesiásticos. Tratava-se de luteranos, calvinistas, anglicanos, que aportavam em busca de abrigo da inquisição, em busca de terras, negócios temporários, empreendimentos comerciais ou fornecimento de mercadorias¹⁰.

Dentro da população católica, branca, livre e portuguesa também não podemos ignorar os vastos índices de ilegitimidade. Vale salientar que não apenas nas regiões da América Portuguesa, mas, sobretudo, em regiões do Reino. Na região do Minho, a desproporcionalidade na razão de sexos já dava indícios de práticas de concubinatos ou relações ilícitas, conforme indicaram estudos de Ana Scott¹¹. Destaca-se que cerca de 10% dos portugueses que batizaram seus filhos /as na freguesia entre 1772 e 1835 eram minhotos¹².

No que tange à população que vai se mesclando e se formando na América Portuguesa, o acesso ao casamento e, até mesmo, a procura pela legitimação das uniões nem sempre foram a preocupação maior dos colonos. Na São Paulo Colonial, Maria Nizza da Silva aponta, no que se refere à população paulista do século XVIII, que os custos do casamento e a improvisação dos modos de viver acabaram por tornar este sacramento dispensável¹³. Nos Campos de Goitacazes, a intensa mobilidade masculina verificada por Sheila de Faria indicou que nem sempre os casamentos legitimados eram rigidamente estabelecidos e vivenciados, pois inúmeras eram as partidas e chegadas de homens que circulavam pelos confins da colônia e, que, indubitavelmente, deixavam famílias pelas suas passagens, sejam legítimas ou ilegítimas¹⁴.

Quando adentramos nas alianças constituídas além do matrimônio, podemos perceber uma variedade de nomenclaturas e modelações para os enlaces. Dentre eles podemos identificar as uniões classificadas pela Igreja como ilícitas, isto é: os concubinatos ou amancebamentos (temporários ou duradouros), relacionamentos

¹⁰ Diferentemente da imigração de 1824, os protestantes anglicanos e calvinistas ingleses já circulavam na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre devido ao comércio atlântico.

¹¹ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012.

¹² FREITAS, Denize Terezinha Leal. Sob os olhos do Rei”: a presença de reinóis na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1835). In: **Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional**. Passo Fundo: UPF, 2013.

¹³ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

¹⁴ Cf. FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

furtivos, uniões estáveis sem sacramentos, etc. Afinal de contas, como podemos adentrar no universo da História Social e das Famílias de Madre de Deus de Porto Alegre sem nos determos nas diversas formas de união que compuseram e diversificaram esse cenário? Para tanto, nosso foco principal é problematizar essas formas de agrupamento familiar fora do casamento e não apenas classificá-las ou enquadrá-las em tipologias padronizadas.

Como percebemos, as práticas sociais nem sempre correspondem às condutas e normativas estabelecidas pelos altos escalões do poder. Pelo contrário, os documentos nos informam vários exemplos de pessoas que “infringiram” as regras. No entanto, temos que questionar para quem e por quem foram realizadas essas normativas.

Sob a ótica da antropologia, Claude Lévi-Strauss, de modo geral e irrestrito, constata que as sociedades humanas surpreendentemente tinham relacionamentos variados, mas que diferenciavam aqueles considerados oficiais daqueles efêmeros, seja perante um determinado grupo ou instituição. Trata-se, em suma, de uma espécie de “sistema que lhes permite fazer a distinção entre as uniões livres e as uniões legítimas”¹⁵. Deste modo, a presença dos fatores de cunho econômico, moral e religioso atuam de modo impositivo nas escolhas dos sujeitos na hora de estabelecer alianças alternativas ou normativas.

Neste sentido, estudar o concubinato ou formas alternativas de união é uma forma de questionar até que ponto as normas se incorporavam na prática e, também, de que maneira as práticas foram se transformando ou se adaptando às novas condições normativas importadas pela Igreja e o Reino. Nosso objetivo nesse sentido é também de complexificar a análise das alianças familiares e/ou amorosas humanas sem supervalorizar ou tornar superficiais os costumes dessa população paroquial, visto que, na maioria das vezes, o concubinato, por exemplo, é encarado:

[...] como manifestação de um comportamento desviante por boa parte dos estudos sobre a família, o concubinato e os filhos que resultavam dessa união têm sido objecto de estudos que buscam entender a maneira como a família se organizava na América Portuguesa. Mais que uma preocupação em taxá-lo como desvio, como imoralidade, o concubinato era uma forma de união aceita no quotidiano colonial¹⁶.

¹⁵ LÉVI-STRAUSS, Claude. A família. In: GOUGH, Kathleen; LÉVI-STRAUSS, Claude; SPIRO, Melford. **A família, origem & evolução**. Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980, p. 18-19.

¹⁶ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. **Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700 – 1799**. Tese (doutoramento em História). Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho: Braga, 2009, p.105.

A importância de problematizarmos as uniões fora do matrimônio é darmos protagonismo a uma releitura dos comportamentos dos sujeitos históricos da América Portuguesa para além de uma visão eurocêntrica. Isso nos permite analisar as fontes sob ângulos diferentes aos da efetivação ou não do projeto colonizador. Ainda mais, podemos desmistificar a efetividade e cumprimento das normativas religiosas e reais, sobretudo dentro da própria metrópole portuguesa.

Ana Scott, ao tratar da realidade portuguesa, no reino, constatou que o acesso ao matrimônio não era “universal”. Muitos indivíduos, por razões variadas, permaneciam solteiros, pois nem todo mundo podia, conseguia e/ou deveria casar. Obviamente, que as condições do mercado matrimonial apresentavam restrições tanto para o reino, como para suas colônias, caso da América Portuguesa¹⁷. Sendo assim, vê-se a necessidade de estudar tanto as relações lícitas como ilícitas, pois, dependendo da conjuntura temporal, havia momentos de maior ou menor flexibilidade das normativas religiosas. Por exemplo, segundo o estudo de Sheila Faria:

Contornava-se qualquer impedimento com facilidade. A Igreja impedia o casamento entre: parentes até o quarto grau de consangüinidade; padrinhos e afilhados; os que houvessem tido cópula ilícita com parentes (até o quarto grau de consangüinidade) do outro cônjuge. Liberavam-se para os casamentos, entretanto, através de dispensas, bastando que os envolvidos pagassem penitência, em orações e acompanhamento de missas, além dos custos pecuniários, em moeda ou bens para os mais ricos, ou em prestação de serviços, para os mais pobres¹⁸.

Apesar dessas tentativas da Igreja em estender o matrimônio a todos os grupos sociais, o concubinato ou o amancebamento tornaram-se uma prática bastante difundida, para aqueles que não conseguiram alcançar o altar ou não optaram pela legalização da vida conjugal. O estudo pioneiro de Maria Nizza da Silva já apontava para uma série de fatores que dificultavam a prática do sétimo sacramento, entre eles: os gastos com os preparativos matrimoniais, a mobilidade masculina, a ausência de “iguais” para casar, as condições burocráticas do ponto de vista jurídico, social e religioso entre os nubentes, etc¹⁹.

¹⁷ De acordo com Ana Scott, a região minhota apresentava uma série de limitações ao casamento: o acesso à terra, a migração masculina, etc. acabavam estimulando o surgimento acentuado de celibatários definitivos, bem como, a prática de relações ilícitas. SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012.

¹⁸ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p. 59-60.

¹⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., p. 25.

Para Luciano Figueiredo, tanto o concubinato quanto o casamento foram as principais maneiras de organizar os arranjos familiares, durante o século XVIII e XIX nas Minas Gerais. No entanto, o autor, ressalta o casamento como um lugar privilegiado para a legalização das uniões, porém não era o único. Todavia, esse fato não sugere uma unanimidade com relação às escolhas dos arranjos sentimentais e familiares, pelo contrário, muitas famílias foram frutos de uniões ou arranjos – provisórios ou perenes – de relações ilícitas²⁰. De modo geral, a posição de Silvia Brügger define, com precisão, o papel do casamento e do concubinato na sociedade:

Casamento e concubinato parecem ter sido instituições que, como, tais, tinham funções e objetivos próprios na sociedade. O casamento era, acima de tudo, um arranjo familiar calcado em interesses de ordem socioeconômica e/ou política. Era, portanto, um projeto e uma escolha que visavam à satisfação da família. Já o concubinato, um projeto que abria espaço para a satisfação de interesses pessoais, inclusive os de cunho afetivo e sexual. É claro que se podem encontrar situações de relações não sancionadas pela Igreja, que de longe estavam preparadas a atender exclusivamente aos interesses pessoais, mas que também podiam satisfazer à unidade familiar como um todo²¹.

26

Acreditamos que o casamento e as demais formas de união não são excludentes, tampouco são elementos refutáveis. Essas concepções fazem parte da construção ideológica que a Igreja construiu para reafirmar a importância do casamento. Tratava-se de fazer uma “propaganda” do casamento através da “demonização” das formas alternativas de alianças.

Além disso, partimos do pressuposto de que o discurso normalizador do Concílio de Trento foi temporalmente incorporado e suas normativas adaptadas e, muitas vezes, ignoradas pelos sacerdotes²². A propósito, fica como nosso objetivo perceber a participação e conduta daqueles que deveriam propagar os sacramentos, isto é, seriam os párocos participantes da parcela da população que não legitimou seu

²⁰ Cf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

²¹ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade (São João Del Rei, Século XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007, p.136.

²² Como Ronaldo Vainfas argumenta referente aos primeiros anos da colonização: “A sólida organização de paróquias atreladas aos poderes episcopais, meta essencial da reforma preconizada em Trento, esbarraria aqui na lenta e tardia criação de dioceses, na frequente e prolongada vacância dos bispados, na escassez e na desqualificação do clero secular”. VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.27.

casamento perante a Igreja? Essa também é uma questão importante a ser explorada ao longo do trabalho.

Nesse primeiro momento, é fundamental estabelecermos alguns apontamentos sobre como se estruturaram os estudos historiográficos sobre as diversas práticas conjugais no Brasil do século XVIII e XIX. De modo geral, percebemos dois grandes blocos de estudos: ao primeiro bloco denominamos de descoberta e problematização do concubinato; o segundo bloco, o estabelecimento de linhas explicativas para tal fenômeno deste comportamento social.

Entre as décadas de 1970 e 1980, temos o rompimento com as explicações sobre as relações fora do casamento como resultado da promiscuidade ou lascividade entre colonizados e colonizadores. É o momento em que surgiram os primeiros levantamentos quantitativos e qualitativos que indicavam diferentes perspectivas de análise para as diversas formas de união. Os altos índices de ilegitimidade indicados pelos estudos pioneiros de Maria Luíza Marcílio indicavam mais de 70% de filhos ilegítimos para a população brasileira consoante com estudos realizados em Portugal e demais regiões da Europa Ocidental, o que permitiu reavaliar a explicação de caráter aparentemente moralizador²³.

Durante a década de 1990, os historiadores levantaram uma série de hipóteses explicativas para as relações de amancebamento. A falta de recursos, a pobreza e o alcance limitado do corpo eclesiástico estiveram sob a ótica dos estudos, principalmente de Luiza Carlos Villalta²⁴ e Fernando Torres Londoño²⁵. A misoginia e o patriarcalismo, também foram incorporados à discussão como motivos catalizadores e fomentadores destas práticas tidas por ilícitas pela Igreja Católica.

Ronaldo Vainfas foi um dos pioneiros a incorporar linhas explicativas para as relações não matrimoniais. Neste segundo momento historiográfico, este autor direciona o debate para o comportamento sexual e a instabilidade pertinente ao processo de colonização. Era um rompimento com o discurso moralizador, porém deslocava a

²³ MARCÍLIO, Maria Luíza. **A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973, p.35.

²⁴ Cf. VILLALTA, Luiz Carlos. **A “torpeza diversificada dos vícios”: celibato, concubinato e casamento no mundo dos letrados de Minas Gerais (1748-1801)**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

²⁵ Cf. LONDOÑO, Fernando Torres. **Público e escandaloso: Igreja e concubinato no antigo bispado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

análise para o outro extremo, isto é: estas relações tinham como único fim a satisfação da sexualidade entre colonizados e colonizadores²⁶.

No entanto, a análise documental começou a evidenciar novos questionamentos e problemáticas aos pesquisadores. Será que todas as camadas sociais se comportam da mesma forma quanto às relações consensuais? Será que o modelo patriarcal é igual para todos os arranjos matrimoniais e fora do casamento? Estas e outras perguntas permitiram as bases para o surgimento de uma segunda linha de interpretação do concubinato.

Durante os anos finais do século XX e primeiras décadas do século XXI, o debate tornou-se ainda mais complexo. As relações ilícitas desvelaram um debate mais dinâmico, incorporando novas vertentes de análise, como a pluralidade familiar, mestiçagem, mobilidade social e geográfica, diferenças étnicas, sociais, de condição jurídica (livres e escravos), etc.

Maria Chaves Resende discute o caráter dissimulador e os malabarismos efetuados pela população luso-brasileira para escapar das amarras e punições da Igreja em relação aos amores tidos por ilícitos. A autora trabalhou especificamente com os arranjos mestiços entre homens brancos e mulheres indígenas no sertão mineiro²⁷. Rangel Netto vai destacar a importância da mestiçagem e da formação familiar criada pelas relações de concubinato na Comarca do Rio das Velhas em Minas Gerais entre 1720 e 1780²⁸. Walter Braga Júnior evidencia o impacto do discurso moralizador da Igreja Católica como um catalizador que vai estimular a violência e a misoginia, sobretudo para com as mulheres pobres de Fortaleza entre 1790 e 1830²⁹.

Estes estudos mais recentes permitiram dar maior protagonismo à diversidade populacional e valorizaram suas várias contribuições socioculturais. Deste modo, não é mais necessário comprovar a presença destes arranjos e tampouco estabelecer explicações gerais para tal fenômeno. Neste momento, a historiografia busca problematizar as relações extraconjugais dentro de esferas de análise mais complexas,

²⁶ Cf. VAINFAS, Ronaldo. op. cit., 1989.

²⁷ Cf. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Gentios Brasileiros. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista**. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2003.

²⁸ Cf. NETTO, Rangel Cerceau. As devassas eclesiásticas e as “qualidades” dos habitantes na formação da família mestiça em Minas Gerais Colonial (1720-1780). In: **História Unisinos**, Vol. 19, n.1, p. 95-112, janeiro/abril, 2015.

²⁹ Cf. BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. **Marias e Madalenas entre a violência e a lei: mulheres pobres na Vila de Fortaleza e seu termo (1790-1830)**. - Programa de Pós-Graduação Mestrado em História Social. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

visando mostrá-las não mais como uma consequência ou imposição das circunstâncias de colonização do Brasil Colônia.

No que tange ao nosso estudo sobre a Madre de Deus de Porto Alegre, procuramos analisar as formas de união não sacramentadas, evidenciando as aproximações e distâncias entre a teoria e a prática na incorporação do discurso do Estado Português e da Igreja Tridentina na construção do cotidiano das populações que viviam nesta localidade. Pretendemos apontar as dinâmicas sociais através da construção destas alianças fora do casamento.

Para tanto, estabelecemos alguns pressupostos que serão nossos eixos condutores na organização e execução deste estudo. São objetivos que perpetuaram ao longo deste estudo através da análise documental e elaboração interpretativa. Neste sentido, buscamos: romper com a visão etnocêntrica e/ou eurocêntrica; evidenciar a pluralidade familiar e de relações; romper com uma visão pejorativa do concubinato; destacar o papel importante das diversas práticas conjugais existentes paralelamente ao casamento sacramentado pela Igreja Católica.

A primeira etapa será evidenciar a diversidade de relacionamentos dentro e fora do casamento, isto é, debater e incorporar a discussão dos casamentos mistos e os “casamentos fora do casamento”, mostrando que, dentro dos parâmetros da legitimidade, abriam-se brechas para visualizarmos uma gama de relações que iam muito além das alianças matrimoniais. Além disso, é neste momento que buscamos romper com a visão etnocêntrica e/ou eurocêntrica, isto é, a composição social e cultural dos arranjos contraídos na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre extrapolava o imaginário de uma localidade moldada apenas por seguimentos açorianos ou lusitanos.

A intensa mobilidade geográfica e social dos diferentes grupos sociais da população que compunha este cenário característico pela sua transitoriedade e pelo processo de ocupação já permite o cenário ideal para a formação de famílias plurais e relacionamentos efêmeros ou duradouros fora das esferas do matrimônio. Acentua-se o fato de a localidade ser portuária e o centro geopolítico estratégico comercial, militar e político da Província do Rio Grande de São Pedro³⁰. Assim, destacamos dois elementos

³⁰ O Rio Grande de São Pedro teve muitas denominações conforme a documentação administrativa, no século XVIII era denominada “Capitania” ou “Continente” devido a extensa área geográfica que abrangia. No século XIX, é mais usual a denominação “Província”, após o desligamento de Santa Catarina e sua divisão administrativa em quatro Vilas, assim esclarecemos que usaremos intercaladamente as três denominações. Cf. FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora

fundamentais: circulação intensa de pessoas de diversas localidades dentro e fora dos domínios portugueses e a troca e incorporação de diversas culturas entre os diversos seguimentos da população. Retomemos aqui o edital mencionado em nossas primeiras palavras sobre o Vigário da Vara, o Pe. *João Teixeira de Lacerda*, que inflamava um discurso punitivo aos maridos ausentes de seus lares³¹.

Essa procura pelas outras formas de alianças conjugais surgiu primordialmente da própria análise do conjunto dos Registros Paroquiais de casamento da localidade somados aos Róis de Confessados e Comungados. Nesses documentos, encontramos inúmeros noivos e noivas oficializando seus enlaces, concomitantemente, legitimando os filhos frutos desta relação até então ilícita perante os olhos da Igreja. Além disso, observando outras fontes, como os Registros Paroquiais de batismo, verificamos uma série de indivíduos batizados na condição de filhos naturais, “filhos de”, expostos ou filhos de pais incógnitos³². Esses dois fatores serviram como indicativos de que a variação dos arranjos familiares estava muito além daqueles sacramentados no altar da Paróquia.

Sendo assim, percebemos a necessidade de irmos além dos Registros Paroquiais de casamento e, para isso, buscamos realizar uma análise dos três conjuntos documentais que demarcam diferentes momentos do ciclo de vida destes paroquianos, isto é, o batismo, o casamento e o óbito.

Paralelamente, optamos por investigar como esses outros arranjos e alianças se refletem nos *fogos*³³ da localidade a partir da análise do conjunto documental dos Róis de Confessados realizados pelos párocos, os quais, juntamente com os Registros Paroquiais, serão nossas fontes principais, servindo como eixos condutores para rastreamos e compreendermos as diversas formas de união nesta freguesia localizada nos extremos da América Portuguesa durante a passagem do século XVIII para o XIX.

Globo, 1963, p. 20-21.; SILVA, Riograndino da Costa. **Notas à margem da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1968, p. 79-110.

³¹ AHCMPA, *Livro das Pastorais da Freguesia de Porto Alegre*, fl. 6f.

³² O recente trabalho de Jonathan Silva trata especificamente da exposição de crianças na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. O estudo mostra a importância e o impacto do abandono, bem como, a circulação destas crianças através da sua criação por diferentes domicílios da localidade. SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014. Nos registros paroquiais, nos chama a atenção casos como o de Ana, filha de pais incógnitos, batizada no dia 24/03/1785 “exposta no rio do Sino da freguesia Nova (Triunfo)”. AHCMPA, *Livro I de Batismos da população livre*, fl. 109v.

³³ A palavra fogo no vocabulário português do século XVIII e XIX está associada ao domicílio, por exemplo, no dicionário do Padre Raphael Bluteau, a palavra *fogo* pode estar ligada a “*familia, Vila que tem cem ou duzentos fogos*”. BLUTEAU, Rafael, **Vocabulario portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721.

Dado esse cenário historiográfico e as fontes de caráter serial de nossa análise, buscamos um embasamento teórico que parte da Demografia Histórica ao encontro da História Social. Sendo assim, pudemos constatar que foi a partir da metodologia da Demografia Histórica que se expandiram novos horizontes para a pesquisa, demonstrando que não podemos separar a análise quantitativa da análise qualitativa. Assim, os dados são o ponto de partida para a análise e, a partir deles, o pesquisador busca levantar suas hipóteses e coordenar a investigação, a fim de compreender sua relevância.

A pesquisa quantificada tem os mesmo objetivos que a qualitativa: explicar o homem, coletivo e individual. A quantificação permite encontrar relações, explicações de comportamentos, que muitas vezes permanecem ocultas a uma pesquisa qualitativa. O poder da quantificação reside essencialmente na possibilidade que oferece de estabelecer relações exatas. Mas quantificar não é nunca um fim em si mesmo³⁴.

O estudo anterior sobre os Registros Paroquiais de casamento permitiu aproximar de que forma esse sacramento fazia parte do cotidiano da população livre que ascendia a tal sacramento, bem como possibilita, através do cruzamento nominativo do conjunto dos Registros Paroquiais (casamento, batismo e óbitos), identificar os bastidores das formas de uniões e do matrimônio. Para tanto, buscaremos, através da trajetória de alguns nubentes, nos aproximar das estratégias familiares, dos tipos de famílias e das possíveis causas que levaram ou não os indivíduos ao altar. Sendo assim, deixar-nos-emos conduzir pelo “*fio de Ariadne*”: o nome³⁵.

É através do nome que é possível um cruzamento nominativo; através dele é que o pesquisador pode identificar o complexo emaranhado de relações e conjunturas sociais em que o sujeito está presente. Portanto, ao investigador cabe a tarefa de observar cuidadosamente: “as linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido”³⁶. Tal instrumento metodológico nos

³⁴ AROSTEGUI, Julio. Método e técnicas na pesquisa histórica. In: _____. **A pesquisa Histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006, p.538.

³⁵ Trata-se de uma metáfora, usada por Carlo Ginzburg, referente ao mito grego (em que Teseu recebe, de Ariadne, um fio que o orienta pelo labirinto, onde encontrou e matou o Minotauro). Nesse sentido, o nome é o fio que nos orienta, através do cruzamento de fontes. Através do *fio de Ariadne* (o nome), o pesquisador pode iniciar a pesquisa por qualquer localidade ou arquivo, seja ele paroquial, notarial ou outro qualquer, com a finalidade de selecionar os sujeitos históricos que deseja pesquisar. Cf. GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989. pp. 169-180.

³⁶ GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício**. Tradução de Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 175.

servirá de guia, a fim de reconstituirmos algumas das trajetórias da vida familiar, nos permitindo caracterizar as famílias e formas de união que formaram a sociedade porto-alegrense.

Além dos aspectos teórico-metodológicos apontados, a Micro-história italiana tem uma grande influência em nossa pesquisa na medida em que procurou revelar uma nova abordagem em que mostrava como os sujeitos se articulavam socialmente frente às estruturas sociais impostas. Destacamos, especificamente, a vertente mais voltada à História Social proposta por Giovanni Levi. Foi por essa via que a Micro-história se apresentou como um método que oferece ao pesquisador uma escala de análise que alcance o tecido social, as relações sociais estabelecidas, os campos de possibilidades e escolhas frente às regras sociais impostas, bem como as estratégias de sobrevivência e permanência de determinadas sociedades ou comunidades³⁷.

Buscamos colocar como prioridade estudar as relações entre os sujeitos, privilegiando analisar seus comportamentos, escolhas e atitudes perante sua maleabilidade de interferir nas regularidades sociais. Para Jacques Revel, o micro-historiador busca “estudar o social não como um objeto dotado de propriedades, mas sim como um conjunto de inter-relações móveis dentro de configurações em constante adaptação”³⁸.

Dessa forma, se nossa intenção é adentrar no mundo familiar e descobrir de que forma se desenrolavam as formas de união da população da localidade, entendemos que se torna imprescindível observarmos como se davam as práticas de uniões através das gerações, isto é, a metodologia da reconstituição de famílias. Essa metodologia vale-se do que denominamos cruzamento nominativo das fontes, o qual, baseado no estudo intitulado *Identifying People in the Past*, de Edward Wrigley, “é o processo pelo qual, diferentes itens de informação sobre um indivíduo nomeado são associados uns com os outros em um todo coerente, de acordo com certas regras”³⁹. A incansável busca de reunir informações sobre um indivíduo inserido na sociedade fez com que inúmeros demógrafos historiadores, utilizando-se de seus conjuntos de Registros Paroquiais,

³⁷ LEVI, Giovanni. **A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

³⁸ REVEL, Jacques. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 17.

³⁹ WRIGLEY, Edward Anthony, 1973 *apud* SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012, p.29.

realizassem estudos a partir do cruzamento nominativo das fontes⁴⁰. Resumidamente, para Maria Luiza Marcílio:

O princípio da reconstituição de famílias é o seguinte: reunir, na medida do possível, as fichas ou levantamentos de batizados, de casamento, e de óbitos de cada um dos esposos; transpor esses dados para a parte da ficha de família destinada a receber as informações relativas ao marido ou à mulher; procurar transcrever (se houver) as informações que elas contêm para a parte das fichas destinadas aos filhos⁴¹.

Daí a importância dos registros de casamento, pois “o casamento é o ponto de partida da família conjugal”, isto é, cada ficha de família deve partir de um casamento. Obviamente, que as práticas alternativas de união serão abordadas na análise, visto que a sucessão das gerações pode apresentar distintos tipos de arranjos conjugais ou a presença de celibatários na família⁴². Portanto, objetivando mapear as informações referentes a seus filhos e, destes, de que forma procuraram, ou não, reproduzir a prática matrimonial com o passar do tempo. Arlindo Nascimento destaca que a família tem papel fundamental nas escolhas dos indivíduos, pois:

É na família que os indivíduos se relacionam e trocam experiências, visto que ela é, ao mesmo tempo, um espaço de conflito cooperativo e um espaço determinante de bem-estar através da distribuição de recursos, passando muitas vezes a refletir diretamente dúvidas, aspirações e questões pessoais. Na família os filhos e demais membros encontram o espaço que lhes garante a sobrevivência, desenvolvimento, bem-estar e proteção integral através de aportes afetivos e, sobretudo, materiais⁴³.

A potencialidade do conjunto dos Registros Paroquias é que cobre a população integralmente, em três etapas da vida: o nascimento, o casamento e, por fim, a morte.

⁴⁰ No que tange aos estudos inspirados na Demografia Histórica no Brasil, um texto síntese argumenta que, nos últimos quarenta anos, observa-se uma proliferação de trabalhos voltados para o estudo da população atual. Temas como a história da família, da criança e da mulher, a análise das estruturas do parentesco, da sociabilidade, do patrimônio familiar, da composição da força de trabalho com ênfase na mão de obra escrava e da imigração são amplamente abordados. Nesse sentido, autores chegam ao ponto de afirmar que a demografia histórica, no Brasil, passou por um processo de “transbordamento” em relação aos limites tradicionais da disciplina. BACELLAR, Carlos Almeida Prado; BASSANEZI, Maria S. C. Beozzo; SCOTT, Ana Sílvia Volpi. Quarenta anos de demografia histórica. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 339-350, jul./dez. 2005. p. 342.

⁴¹ MARCÍLIO, Maria Luiza. **Demografia Histórica**. São Paulo: Novos Ubrais, 1977, p.54.

⁴² MARCÍLIO, Maria Luiza. op. cit., 1977, p.54.

⁴³ NASCIMENTO, Arlindo Mello do. População e família brasileira: ontem e hoje. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 15, 2006, Caxambu, MG. **Anais eletrônicos...** Campinas: ABEP, 2006, p.2.

Conforme Maria Marcílio, os Registros Paroquiais são uma das poucas fontes que compreende:

[...] a população católica integralmente, individualmente e independentemente da condição social de cada registrado, neles incluindo reis e nobres aos escravos; dos filhos legítimos aos ilegítimos e expostos; dos brancos aos pardos, índios e negros; dos ricos aos pobres; dos homens às mulheres; dos recém-nascidos aos bem idosos; de solteiros, casados, viúvos e eclesiásticos⁴⁴.

O processo metodológico empregado nessa fonte de pesquisa está dividido em duas etapas. A primeira ocorreu no processo de coleta, e digitalização das informações. A segunda etapa é a organização do banco de dados e mensuração dos dados referentes ao conjunto dos Registros Paroquiais de batismo, casamento e óbito da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Nessa etapa, foi preciso a leitura paleográfica e a alimentação do banco de dados utilizado, batizado de NACAOB⁴⁵ desenvolvido pelo analista de sistemas Dário Scott entre os anos de 1991 e 1992, no âmbito do Grupo de Pesquisa *Demografia & História*⁴⁶. Foi um longo e árduo trabalho realizado por uma equipe de bolsistas de iniciação científica que fizeram e estão realizando inúmeros projetos de pesquisa de conclusão de curso, mestrado e doutorado durante este período⁴⁷.

34

⁴⁴ MARCÍLIO, Maria Luiza. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008, p.58.

⁴⁵ O NACAOB é uma ferramenta desenvolvida especificamente para o cadastramento de Registros Paroquiais (batismo, casamento e óbito) e que permite a reconstituição semiautomática de famílias (<http://www.nacaob.com.br/>). Para mais detalhes a respeito do NACAOB e suas potencialidades. Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In. BOTELHO, Tarcísio R; LEEUWEN, Marco H. D. van (Orgs.), **História social: perspectivas metodológicas**. Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83-108.

⁴⁶ O Grupo de pesquisa *Demografia & História* foi constituído com a pretensão de desenvolver projeto de caráter interdisciplinar e interinstitucional, com vistas a salvar a memória demográfica do Brasil. Tal objetivo tem como quadro teórico a consideração de uma geografia e história dos regimes demográficos brasileiros, pretendendo-se viabilizá-lo pelo inventário, digitalização e exploração preliminar das informações propiciadas pelas fontes pertinentes. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=010360615VSA6C>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

⁴⁷ O Núcleo de Estudos Luso-Brasileiros (NELB) era coordenado por Ana Silvia Volpi Scott na Unisinos, até o seu ano de 2014. O projeto gerou frutos de pesquisa, como as dissertações de Denize Freitas, Jonathan Fachini da Silva, Nathan Camilo, e atualmente Mirele Alberton e Marina Haack estão cursando o mestrado em História no PPGH-UNISINOS.

Ilustração 1 – Leiute do formulário de batismo do NACAOB

Fonte: Software desenvolvido e fornecido por Dario Scott (1991; 1992).

35

Assim, o acesso e mensuração dos dados foram disponibilizados pela equipe acima mencionados, o que nos viabilizará a utilização de tabelas no EXCEL a fim de estabelecer o cruzamento de informações com outras fontes também transcritas para a mesma ferramenta digital. O segundo conjunto documental, os Róis de Confessados, tiveram esse mesmo tratamento metodológico. Num primeiro momento correspondeu ao processo de coleta, digitalização e organização do banco de dados e mensuração dos dados correspondentes ao conjunto dos Róis de Confessados da mesma localidade.

Desta maneira, foi realizada a transcrição do conjunto de Róis de Confessados para planilhas do EXCEL, inclusive os Róis fora de acesso, já transcritos anteriormente⁴⁸. No total do fundo arquivístico, conseguimos transcrever 17 dos 24 Róis disponíveis no período correspondente de 1779 a 1814. Por fim, o processo de levantamento das fontes, digitalização e criação do banco de dados levou dois anos devido ao precário estado de conservação da documentação. O excesso de umidade, a

⁴⁸ O acesso a esta documentação foi feita através das transcrições disponibilizadas pela arquivista e historiadora do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, Vanessa Gomes Campos, a qual sou grata. Suas transcrições em WORD correspondem aos anos: 1779-82; 1790; e 1792.

corrosão e as marcas deixadas pelo tempo nas fontes exigiram um exercício de estar diante de um quebra-cabeça do qual algumas peças estão permanentemente ausentes.

Nesse sentido, cabe salientar, que, apesar da riqueza e potencialidade dos Róis de Confessados para estudos sobre população e família no passado, devemos salientar que o estado precário em que essa documentação se encontra impõe alguns limites para sua utilização. Parte desse conjunto documental encontra-se com as margens inferior e superior corroídas, impedindo a sua leitura integral. Consequentemente, o procedimento adotado foi estimar o sub-registro da população arrolada a partir da observação do padrão utilizado pelo pároco no arrolamento de cada fogo, servindo de parâmetro para o cálculo das estimativas.

Enfim, os Registros Paroquiais e os Róis de Confessados são os eixos desta pesquisa, porém essas fontes de cunho eclesiástico não respondem a todas as problemáticas sociais e familiares que nos propomos a estudar. Deste modo, elencamos uma série de outros maços documentais que serviram como fontes auxiliares durante nossas análises.

Contamos, assim, com relatos de viajantes, dicionários de época, códigos de posturas, legislações, principalmente a legislação eclesiástica, como as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, e, por fim, memórias como o *Almanack da Vila de Porto Alegre de 1808*.

Além da mencionada, foram analisados também, como documentação de uso secundário, os documentos de caráter jurídico, como o Livro do Rol de Culpados da Ouvidoria Geral e a Devassa eclesiástica de 1815, além de uma série de outros documentos produzidos no âmbito da Igreja, como o Livro de Pastorais, de Visitas Diocesanas e os Testamentos da paróquia Madre de Deus. Essas fontes serão complementares e servirão como alicerce para dinamizar e recriar as trajetórias, identificando quem contraiu núpcias fora do casamento. E, também, nos possibilitaram identificar quais eram essas práticas de enlaces não sacramentadas.

Por fim, com essas fontes organizadas e classificadas, o momento seguinte foi destinado ao cruzamento nominativo das informações dispostas nos Registros Paroquiais e nos Róis de Confessados a fim de obtermos maior clareza a respeito do reflexo das diversas práticas conjugais presentes nas organizações familiares da Freguesia. Por fim, teremos fontes para nos determos em analisar algumas trajetórias familiares que representam estas múltiplas formas de alianças (lícitas e ilícitas) contraídas nesta sociedade.

Estruturamos nosso trabalho em cinco capítulos. O capítulo inaugural tem como objetivo apresentar um balanço historiográfico a respeito da História Social da Família, da historiografia do concubinato e do casamento. Metodologicamente, buscamos conduzir nossa análise partindo de eixos centrais da discussão em nível internacional e depois nacionalmente, com destaque para os estudos realizados sobre a América Portuguesa e Espanhola e seus pontos de aproximações e distanciamentos em seus estudos. E, por fim, um levantamento sobre as produções sobre o concubinato e nosso posicionamento dentro das correntes historiográficas.

Destacamos que mais do que um exercício de síntese, trata-se de elaborar uma análise das principais obras que destacaram a temática de nossa pesquisa consoante com a problemática que nos propusemos a investigar. Nosso foco neste capítulo, metodologicamente, é destacar o problema de pesquisa através da condução de perguntas frente às obras analisadas.

Já, o segundo capítulo tem como objetivo tratar do contexto e os atores sociais que compuseram o cenário e as formas de união não sacramentadas. Percorreremos a Igreja, as ruas, o Cais do Porto e os becos da Paróquia da Madre de Deus de Porto Alegre com a finalidade de apresentar ao leitor os diversos locais onde se mesclavam o sagrado e o profano. Busca-se evidenciar qual o espaço onde se efetivavam essas práticas conjugais não sacramentadas e começar a apresentar alguns protagonistas destas práticas dentro da paróquia.

Além de identificarmos os pecados e a criminalização das constituições e normativas quanto às práticas de alianças ilícitas, vamos adentrar na esfera da Igreja e de seus párocos. Assim, investigaremos os inúmeros párocos e coadjuvantes que compuseram o cenário paroquial e atuaram ativamente dentro e fora das normas sacerdotais.

Apresentaremos um quadro sobre as características destes representantes da Igreja e de que maneira eles também fazem parte do universo daqueles que contraíram enlances ilícitos. Eram indivíduos que agiam e regiam à vida de seus paroquianos mesmo comportando-se de maneira leiga e, muitas vezes, profanando seus votos. Alguns negligenciavam ou tornavam-se indiferentes às normativas, visto a sua participação ativa nas práticas alternativas de união.

É no terceiro capítulo que partiremos para a prática da análise empírica dos dados. Aqui nos deteremos em apresentar ao leitor como e de que maneira trabalhamos

com o conjunto de Róis de Confessados a fim de responder quem e quais eram os indivíduos que tiveram formas alternativas de união na localidade.

Primeiramente, vamos realizar uma problematização das vantagens e limites do uso deste corpo documental. Apresentaremos nossas escolhas metodológicas, configuração e elaboração do banco de dados e etc. Em seguida, embarcaremos numa análise da potencialidade da fonte em busca de respostas para a problemática de nosso estudo. Vamos comparar os dados obtidos com outras fontes, sobretudo os mapas populacionais para mostrar que os Róis possuem a característica de identificar ao pesquisador outros ângulos da mesma população.

Em seguida, partiremos para a análise dos dados obtidos com as fontes, tendo em vista, fornecer subsídios às nossas hipóteses e perguntas centrais para este estudo. Apresentaremos a quantidade de homens e mulheres presentes nos fogos e na freguesia, as características da população livre, cativa e flutuante (“gentes do mar”) e, por fim, o perfil de quem vive dentro dos fogos, isto é, os (as) chefes de fogos, agregados(as), forros(as), libertos(as) e viúvos(as).

Neste sentido, pretendemos responder à pergunta central: “quem não casa ou tem outras formas de união na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre?”. Trata-se de mostrar como a disposição das pessoas dentro dos fogos e seus locais de predominância indicam a possibilidade de relacionamentos fora do casamento. Salienta-se que pensamos os fogos, não apenas como habitação, mas incluímos, por exemplo, as embarcações aportadas no cais que foram arroladas.

No capítulo quatro, nosso foco é demonstrar empiricamente, através de uma análise quantitativa de diferentes bancos de dados, a presença dessas formas de união não sacramentadas na paróquia Madre de Deus. Para tanto, realizaremos uma análise cruzada de dados quantitativos através de três passos fundamentais: o cruzamento dos batismos com os casamentos, dos batismos com os Róis de Confessados e dos óbitos com os casamentos. A ideia central é estimular leituras sob diferentes ângulos (fontes) sobre a problemática das outras fontes de união.

Primeiramente, realizamos uma análise da importância dos batismos e dos índices de ilegitimidades pela região e demais áreas da América Portuguesa. Em seguida, apresentamos uma série de dados quantitativos cruzados entre os batismos e os casamentos realizados, tendo por objetivo evidenciar as condições sociais que indicam a presença latente da diversidade das formas de união na localidade.

Já o cruzamento da informação de alguns batismos com as Róis de Confessados - que conseguimos viabilizar corretamente o cruzamento – é de caráter mais qualitativo, tendo como direcionamento mostrar a complexidade dos fogos que tinham a presença de enlaces ou que eram frutos de alianças fora do casamento. Trata-se de evidenciar que, se na teoria casamento e concubinato são vistos tal como substâncias heterogêneas, na prática percebemos certa permeabilidade nesta coexistência entre relações fora e dentro do sacramento do matrimônio.

Eram famílias que viviam sem o sacramento do matrimônio, mas que, por múltiplas razões, optaram por legitimar seu enlace e os frutos dele. Em seguida, por fim, vamos realizar o cruzamento dos óbitos com os casamentos para verificar o impacto da mortalidade masculina e feminina no mercado matrimonial. Isto é, pretendemos verificar se o quadro social da mortalidade indicava disparidade na razão de sexo que estimulasse ou prejudicasse os enlaces sacramentados.

Por fim, o quinto capítulo se centraliza no caráter qualitativo da análise dos dados cruzados nominativamente. Aqui nossa atenção privilegiará algumas trajetórias que têm por objetivo demonstrar o modo de vida familiar e social de pessoas que viveram direta ou indiretamente tais práticas conjugais.

A seleção foi realizada levando em consideração dois critérios: a quantidade de informações confirmadas pelo cruzamento nominativo e a qualidade (posição e pertencimento na composição étnica) dos indivíduos dentro da sociedade. Foram selecionadas cinco trajetórias pelas quais serão destacados momentos de suas vidas nas quais houve relacionamentos fora da esfera matrimonial. Escolhemos a trajetória familiar e/ou amorosa de uma *Dona*⁴⁹, um *oficial da Câmara*, um caso de divórcio, uma família açoriana, além de famílias indígena e forras(os). Para cada caso partimos de nossas fontes principais (Registros Paroquiais e Róis de Confessados) e procuramos completar as peças deste jogo de quebra-cabeça com fontes complementares.

Cada trajetória visa comprovar a importância das formas de união não sacramentada nos diferentes momentos das vidas daqueles que viveram na paróquia Madre de Deus de Porto Alegre. Trata-se de mostrar qualitativamente os diferentes

⁴⁹ Maria Nizza da Silva alega que o qualitativo de *Dona* não era um mero substantivo qualificador, era um atribuído para algumas mulheres que se diferenciavam, em termos de nobreza, das outras. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Editorial Estampa, 2002 Para termos um exemplo, o dicionário organizado por Raphael Bluteau, no início do século XVIII, inicia o verbete de *Dona* como: “Mulher de destaque social”. Mais adiante, prossegue: “*Dona* como derivado do Latim 'Domina' quer dizer Senhoras; com este título de 'Domina' erão tratadas geralmente entre os Romanos mais corteãos as molheres moças, ou donzellas, sendo nobres”. BLUTEAU, Rafael, **Vocabulário portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721.

momentos de vida daqueles que vivenciaram tais práticas, enfocando as circunstâncias, os desafios e as consequências destes relacionamentos dentro desta sociedade.

CAPÍTULO 1

MAPEANDO A HISTÓRIA DA FAMÍLIA E DO CONCUBINATO: DA EUROPA OCIDENTAL AOS EXTREMOS MERIDIONAIS DA AMÉRICA

Durante certo tempo, as análises sobre os comportamentos humanos durante o século XVIII estiveram restritas a uma série de dados sobre o Velho Mundo. Inúmeros demógrafos historiadores contribuíram para a área com uma variada gama de dados referentes às paróquias espalhadas pelo mundo moderno. Posteriormente, o mesmo ocorreu no Novo Mundo, sobretudo, no levantamento de dados de regiões privilegiadas do ponto de vista documental no que concerne à colonização.

Contudo, atualmente, a História da Família resulta de dois movimentos que buscam redimensionar os seus estudos. Num primeiro movimento, buscou-se mais do que o levantamento das informações e das variáveis demográficas, mas problematizar esses dados de modo mais complexo e, sobretudo, a partir do cruzamento dos dados com outras fontes documentais e análises já realizadas. O segundo movimento diz respeito ao avanço em termos de aportes teóricos e técnicos que visam comportar abordagens voltadas diretamente à problematização dos indicadores destes comportamentos humanos em termos globais, e, não mais, restritos às paróquias, vilas ou cidades focos do estudo.

No que tange à presente pesquisa, objetivamos ao longo deste texto refletir a respeito dos caminhos trilhados e abordagens realizadas pelos historiadores da família. Procuramos fazer um breve levantamento a respeito das principais obras que detiveram seus estudos a respeito dessa temática. Neste sentido, permitindo ao leitor obter uma dimensão generalizada referente à trajetória destes pesquisadores ao longo do percurso historiográfico, tanto em termos nacionais, quanto nas mudanças internacionais que, indubitavelmente, tiveram seus reflexos no Brasil e, por sua vez, impulsionaram os trabalhos realizados sobre a América Portuguesa. E, sobretudo, mostrar o quanto as leituras europeias influenciaram de forma indelével a forma como compreendemos as dinâmicas de uniões na América Portuguesa. Não se trata de um exercício de síntese ou um “Estado da arte” sobre os estudos no âmbito da História da Família, mas sim, perceber o que esses estudos refletem em nossa problemática de pesquisa, as formas alternativas de união.

Atualmente, as abordagens da História Social que acabam englobando os aspectos econômicos, sociais, políticos e demográficas têm avançado no intuito de colocar em xeque certezas reveladas a partir da análise quantitativa dos dados. No horizonte desta nova forma de olhar, buscamos revisar as generalizações e mostrar o quanto a atuação cotidiana privada e pública era muito mais complexa. Por exemplo, os Registros Paroquiais estão repletos de casamentos mistos camuflados pela aparente igualdade dos pares; os batismos, por sua vez, contêm importantes revelações sobre os frutos das ditas uniões ilícitas; entre outros exemplos que serão apresentados ao longo do trabalho.

Primeiramente, buscou-se revelar o quadro das populações que casaram, batizaram e morreram nas freguesias, mostrando as diferentes contingências encontradas no território luso-brasileiro. Em seguida, novas problematizações levaram os historiadores a questionar os padrões indicados pelos levantamentos. Por exemplo, indicando o quanto existiam diferenças entre o campo das ideias referentes aos papéis de homens e mulheres e a sua capacidade de atuação social. Podemos citar os estudos para outras áreas da América Portuguesa, como os de Paulo Teixeira para São Paulo e Jeanne Menezes para Pernambuco, que apresentam novas perspectivas referentes à posição da mulher na sociedade, tanto como chefes de família, quanto suas atuações no campo jurídico⁵⁰.

Neste primeiro momento, pretendemos elaborar uma discussão preliminar a respeito da compreensão historiográfica sobre o casamento, as famílias e as práticas alternativas de união referentes àqueles homens e mulheres durante este período de transição do século XVIII e primórdios do século XIX. Objetivamos problematizar o mundo das relações humanas a partir de uma abordagem que privilegie um olhar mais detalhado sobre o campo das relações ilícitas e de que modo ela deve ser compreendida conjuntamente com aquelas que são legitimadas e sacramentadas pela sociedade e a religiosidade predominante da época. Destacam-se, neste momento, questões de ordens teóricas e práticas a respeito das diferentes formas de união e arranjos familiares possíveis neste mundo colonial que apresentaram ou não características do modo de viver do Antigo Regime.

⁵⁰ Cf. TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira mulheres chefes de família (1765-1850)**. São Paulo: Unicamp, 2004.; MENEZES, Jeannie da Silva. **Sem Embargo de Ser Femea: As mulheres e um Estatuto Jurídico em Movimento no século XVIII**. Jundiaí, Paco Editorial: 2013.

Posteriormente, realizaremos um breve quadro sobre a História da Família, tanto em âmbito nacional, quanto internacional. Privilegiaremos os percursos de análises clássicas no contexto da América Portuguesa, posteriormente, apontaremos alguns caminhos cruzados entre a História da Família realizada no Brasil e em Portugal, bem como traremos algumas reflexões de estudos sobre a família para a América Espanhola. Trata-se de uma problematização da historiografia sobre a família, visando trazer à tona as principais características que compõem este ambiente historiográfico pelo qual pretendemos trafegar e que pouca atenção reservou às formas alternativas de união.

Paralelamente à História da Família, afunilaremos a discussão para outra linha historiográfica que permeia nosso tema de pesquisa, uma historiografia dos comportamentos sexuais no período moderno. Essa historiografia há tempos salientou os desvios normativos das populações no período moderno desde a ideia de “os trópicos dos pecados”. Entretanto, essa historiografia contrastada com novas abordagens pode nos levar a outras interpretações desses comportamentos. Destacamos que esse é um ponto central nesta tese.

1.1 O percurso da História da Família em Portugal: os primeiros passos para as outras formas de união

Indubitavelmente, a História da Família é um campo de estudos privilegiado para compreender os inúmeros caminhos trilhados pela complexidade das relações humanas. Para Michael Anderson, sem dúvida nenhuma, ela “constitui um dos principais domínios na evolução da história social”⁵¹. Isso porque é a partir das organizações familiares que podemos obter um reflexo de como se gesta a sociedade. E, sobretudo, da diversidade de alianças que formam eixos familiares que não foram sacramentados e que convivem lado a lado.

Os estudos de História da Família em Portugal trilharam um caminho paralelo aos percursos franceses e ingleses. A partir da inspiração do *Cambridge Group*⁵² e dos

⁵¹ ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da família Ocidental 1500-1914**. Lisboa: Editorial Quercus, 1984, p.9.

⁵² O *Cambridge Group for the History of Population and Social Structure*, mais conhecido como *Grupo de Cambridge*, surgiu nas décadas de 1960 e 1970, junto com os franceses, desenvolveram métodos que instrumentalizaram o avanço de uma história da família a partir de fontes seriadas, ou passíveis de seriação. As perguntas daquele determinado contexto pós-guerra eram outras. Para os ingleses era entender como os grupos domésticos foram afetados pelo avanço do capitalismo, de uma Inglaterra pré-industrial para a pós-industrial. Os franceses também queriam compreender os regimes demográficos europeus, lembrando que naquele momento estavam vivendo uma transição demográfica de sua

primeiros passos criados por Michel Fleury & Louis Henry foram desenvolvidos os trabalhos referentes à temática⁵³. A análise sistemática de uma série de banco de dados, cuja perspectiva metodológica teve como base a Demografia História, descortinou um vasto conhecimento referente às principais variáveis demográficas (natalidade, nupcialidade, mortalidade, migração e fecundidade) correspondentes ao passado português. Entretanto, Ana Scott, ao analisar historicamente essa produção inglesa e francesa, salienta que:

Estudava-se a nupcialidade e a reprodução legítima e, portanto, deixava-se de fora parcelas significativas da população (quem não se casava legitimamente, e vivia em uniões consensuais – estáveis ou não, assim como os outros “parentes” que compunham a família, em um sentido mais amplo)⁵⁴.

Para Maria Norberta Amorim, essas análises quantitativas foram caracterizadas em três grandes abordagens: demográficas, economia doméstica e dos sentimentos. A primeira teve como base a proliferação de estudos de cunho quantitativo, e foram os pioneiros em termos de apreciação dos registros vitais (batismo, casamento e óbitos) com preferência para estudos de base referentes aos índices de legitimidade, fecundidade, etc⁵⁵. A segunda abordagem veio justamente num momento posterior, no qual, houve a necessidade da compreensão mais aprofundada dos dados quantitativos obtidos. A última teve poucos adeptos, visto a dificuldade de obter uma visão privilegiada dos sentimentos e dos comportamentos humanos a partir dos fragmentos do passado disponíveis⁵⁶.

Do ponto de vista de Maria Nizza da Silva, os trabalhos de História da Família em Portugal são divididos em dois grandes momentos: o primeiro corresponde ao de

população. Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi. A historiografia do Cambridge Group: contribuições ao estudo da população, da família e do grupo doméstico. In: **Revista Estudos Amazônicos**, v. IX, p. 01-31, 2013.

⁵³FLEURY, Michel; HENRY, Louis. **Nouveau Manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien**. Paris: I.N.E.D., 1965.

⁵⁴ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit, 2013, p.5.

⁵⁵ AMORIN, Maria Norberta. Demografia Histórica e História da Família: Um casamento feliz. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, p. 39-76. 2003. Além disso, o estudo de Paulo Matos para os Açores nos permite verificar que outras possibilidades de dados estatísticos podem ser elaboradas pelos demógrafos historiadores, tais como: distribuição de profissões, estrutura familiar, nível econômico, distribuição populacional por localidade, entre outras características. MATOS, Paulo Lopes. **O Nascimento fora do Matrimônio na Freguesia da Ribeira Seca da Ilha de São Jorge (Açores): 1800-1910**. Guimarães: NEPS/ICS. Universidade do Minho, 2007.

⁵⁶ Referimo-nos aqui principalmente aos estudos que utilizaram desses dados para tratar das sensibilidades humanas, estudos como o do historiador dileitante Phillippe Ariès e de Jean-Louis Flandrin. ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.; FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

caráter demográfico, com um grande apelo às análises quantitativas e, também, ao diálogo com outros trabalhos análogos a fim de comparação; no segundo momento, os trabalhos trilharam novos caminhos e realizaram um importante casamento com a História Social. O quantitativo e o qualitativo permitiram o surgimento de um diálogo mais amadurecido, novas questões e, sobretudo, análises cruzadas⁵⁷.

As mudanças que levaram a uma espécie de refinamento e maior diálogo dos estudos da Família com a Antropologia e a Sociologia abriram, também, os olhos dos historiadores brasileiros⁵⁸. Maria Norberta Amorim destaca que essa nova geração tenta romper os grilhões da “*tiranía das fontes*”, pela qual, por muito tempo, os pesquisadores subsidiados pelas abordagens demográficas estiveram subordinados. Não obstante, a autora não deixa de frisar que “*a história da família em Portugal é uma história em marcha*”⁵⁹.

Conforme texto posterior da autora, este já alertava para a contribuição desses estudos. Lembramos que a Demografia Histórica já estava consolidada e que, mesmo atualmente, conserva uma “linha clássica” em Portugal. Maria Amorim já mencionava seu otimismo ao diálogo da Demografia com a História da Família e a História Social. Esse processo começado há aproximadamente duas décadas, já deu frutos importantes no velho mundo. Assim a autora não poderia estar mais correta em sua posição otimista⁶⁰.

Atualmente, os trabalhos estão alcançando cada vez mais um grau de complexidade e, sobretudo, alcançando um nível progressivamente mais avançado de cruzamento de informações, diálogos e análises. Alguns trabalhos reunidos na História da *Vida Privada de Portugal* são bons exemplos dessa trajetória. As novas abordagens realizadas estão ampliando seus horizontes de conhecimento, priorizando uma História do Antigo Regime que rompa com os horizontes provinciais, isto é, pensa-se numa

⁵⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. História da família: tendências e metodologias. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). A Família na História. **Revista Ler História**, n. 29, p. 19-26, 1995.

⁵⁸ Trabalhos realizados nas décadas de 1980 e 1990 pelo CEDHAL (Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina) na Universidade de São Paulo, com destaque para os estudos pioneiros de Maria Luíza Marcílio e os trabalhos realizados por Sérgio Nadalin, na Universidade Federal do Paraná. Atualmente, destaca-se o grupo NEPO (Núcleo de Estudos Populacionais) na Universidade Estadual de Campinas e em escala Latino-Americana, a ALAP (Asociación Latinoamericana de Población).

⁵⁹ AMORIM, Maria Norberta. História da Família em Portugal: uma História em Marcha. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). A Família na História. **Revista Ler História**, n. 29, 1995, p.12.

⁶⁰ AMORIN, Maria Norberta. op. cit., 2003.

análise mais aprofundada da dinâmica transatlântica deste multicontinental Império Português⁶¹.

Seguindo os passos de Donald Ramos e Alida Metcalf, que foram pioneiros em realizar análises cruzadas entre as realidades colonial e metropolitana, muitos pesquisadores brasileiros e portugueses buscam, na medida do possível, ampliar suas compreensões a partir do diálogo e comparação com outros dados referentes a regiões distintas que compunham o mesmo quadro do Império Português⁶².

Apesar de conseguirmos alguns avanços nesta área, muitas questões ainda ficaram latentes. Os frutos gerados pela abordagem demográfica tiveram um avanço significativo na investigação das paróquias e comunidades e mostrou uma diversidade no que se refere à definição de uma família ocidental. A pluralidade de organizações familiares de cunhos regionais e locais comprovou que as famílias são mutáveis conforme o tempo e o espaço em que se localizam.

Porém, mesmo diante de resultados tão diversos, alguns trabalhos carecem de uma análise mais interpretativa de tais dados, ou até mesmo, análises avançadas em termos comparativos. Por exemplo, existem vários estudos que tratam dos índices de ilegitimidade, fecundidade, nupcialidade, mas poucos nos revelam pistas referentes às condições e explicações da flutuação destes dados ao longo do tempo dentro de um contexto mais global. O desafio atual é preencher as lacunas sobre quem eram essas mães solteiras, sob que condições tiveram seus filhos, qual o comportamento sexual destas sociedades⁶³.

Neste sentido, Maria Amorim revela que a evolução de um historiador demógrafo para o historiador da família decorre de um processo no qual as análises

⁶¹ MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011.

⁶² No caso dos autores citados, trata-se de trabalhos pioneiros. No caso de Donald Ramos, este analisou o movimento migratório de famílias portuguesas do Minho para as Minas Gerais no século XVIII. RAMOS, Donald. From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family. In: **Hispanic American Historical Review**, Nº 73, p. 637-662, 1993. No caso de Alida Metcalf, seu estudo estabeleceu paralelos com as organizações familiares de outras regiões. Nesse sentido, sua obra ganha destaque na medida em que trata dos arranjos familiares de grupos camponeses das regiões de fronteira em Santana de Parnaíba, fazendo paralelos e destacando semelhanças aos arranjos das áreas de colonização na América do Norte e da América Latina. METCALF, Alida C. **Family and frontier in Colonial Brazil; Santana de Parnaíba, 1580-1822**, Berkeley, University of California Press, 1992

⁶³ Joaquim Carvalho coloca que para o contexto português, o comportamento social não obedece apenas às razões de ordem econômica ou às estruturas de acesso a terra ou vigilância religiosa. Um dos exemplos apontados pelo autor é a região minhota, que apresenta elevados índices de ilegitimidade (acima dos 15%). São áreas de intersecção de comportamentos sexuais, através dos quais, verifica-se uma preservação de costumes culturais ligados à sexualidade que extrapolam os costumes matrimoniais. CARVALHO, Joaquim Ramos de. As sexualidades. In. MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011. p. 96-129.

partem de uma “construção sistemática que parte do simples para o complexo”⁶⁴. Daí a necessidade do cruzamento nominativo e da exploração de outras fontes que permitam trazer uma gama diversificada de documentos e uma riqueza maior de informações para responder a novas problemáticas, para as quais, os próprios indicadores demográficos nos apontam. Neste sentido, a Demografia Histórica torna-se o passaporte metodológico que permitirá ampliar os horizontes de novas problemáticas, normalmente de maior alcance de complexidade, porém de menor facilidade de serem respondidas⁶⁵.

Sendo assim, seguindo a referida problemática levantada por Michael Anderson, ainda na década de oitenta, esta representa um momento na historiografia da História da Família⁶⁶. Entretanto, passados trinta anos da obra do autor, os avanços nesse campo apresentam trabalhos que evoluíram suas técnicas, metodologias e, paralelamente, suas análises. Portanto, o desafio está em tornar nossos estudos mais analíticos e menos descritivos⁶⁷. No que tange aos trabalhos de casamento, muitas questões ficam sem resposta à primeira vista. Isso ocorre, devido à incapacidade de problematizar a outra face da mesma moeda, isto é, as práticas conjugais não sacramentadas, sobretudo, no caso dos estudos sobre ilegitimidade.

Referente à ilegitimidade, várias foram as hipóteses explicativas, visto a dificuldade e complexidade que envolve as causas da bastardia. Alguns autores apontaram que ela varia conforme o grupo social; outros sugeriram que seria uma espécie de pressão para o casamento através da gravidez pré-nupcial⁶⁸. Teve ainda a

⁶⁴ AMORIN, Maria Norberta. op. cit., 2003, p.40.

⁶⁵ Um verdadeiro manual metodológico dessa perspectiva metodológica foi elaborada por Sérgio Nadalin. NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographics).

⁶⁶ ANDERSON, Michael. op. cit., 1984.

⁶⁷ Em um texto recente de balanço em relação aos estudos sobre a família, Ricardo Cicerchia definiu cinco perspectivas dominantes nos atuais estudos sobre essa temática em âmbito nacional e internacional: 1) análises dedicadas aos comportamentos das famílias de elites com enfoques na interpretação do mundo doméstico e o poder; 2) os estudos de demografia histórica que tratam, na longa duração, sobre os matrimônios, a fertilidade, a ilegitimidade, as migrações e a estrutura da unidade doméstica; 3) estudos que atendem aos aspectos jurídico-legislativos, pensando na relação família-Estado, questionando acerca da evolução dos sistemas de herança; 4) abordagens que se voltam para as questões de identidade em torno da classe social ou grupos étnicos, no exame das práticas endogâmicas e exogâmicas na formação e organização das famílias e seus ciclos de vida; 5) perspectivas que examinam o emaranhado familiar, as redes internas, as estratégias e performances, bem como as relações de gênero. CICERCHIA, Ricardo. Entre fundamentos y acertijos de la razón familiar. In: BACELLAR, Carlos; CICERCHIA, Ricardo; IRIGOYEN, Antonio. **Estruturas, conjunturas e representações. Perspectivas de estudos das formas familiares**. Murcia: Universidade de Murcia, 2014, p.14.

⁶⁸ Essas abordagens sobre a ilegitimidade no reino português podem ser contempladas no estudo de NEVES, António Amaro das. **Filhos das ervas: a ilegitimidade no Norte de Guimarães (séculos XVI-XVIII)**. Guimarães: NEPS, 2001.; SCOTT, Ana Silvia Volpi. O pecado na margem de lá: a fecundidade ilegítima na metrópole portuguesa (séculos XVII-XIX). In: **População e Família (CEDHAL/USP)**, São Paulo, v. 3, p. 41-70, 2001.; e para os Açores: MATOS, Paulo Lopes. **O Nascimento fora do**

hipótese de Peter Laslett de uma “subsociedade de procriadoras de bastardos”, linha interpretativa ainda pouco explorada pelos historiadores brasileiros⁶⁹.

Entretanto, essas posições devem se abrir para novos questionamentos visto que as realidades de estudo são bastante díspares. Sendo assim, as condições econômicas, geopolíticas, sociais e culturais devem ser consideradas, do contrário estaríamos apenas reproduzindo resultados forjados sob outras realidades distintas. As críticas a Peter Laslett foram resultados justamente da generalização que se pretendeu com as suas tipologias familiares encontradas pelo autor para as condições da Inglaterra num momento muito particular⁷⁰. De modo geral, os modelos da Europa Moderna necessariamente não se encaixam diante do quadro social mais complexo e dinâmico dos extremos confins da América Portuguesa.

E, por não corresponderem a outras realidades distintas da Inglaterra, as críticas foram direcionadas na generalização da tipologia de Peter Laslett como referência para um modelo de análise das famílias ocidentais⁷¹. Todavia, estudos em diversas regiões europeias apontaram que as organizações familiares eram complexas demais para sustentarem modelos e tipologias estanques ao longo de toda uma geração. Além disso, o autor salienta que estudos apontaram que 74% das unidades familiares no centro e sul da França, bem como, na Toscana eram bastante complexas, o que não significa que apresentam as mesmas características e níveis de complexidade encontrados na América Lusa⁷². E, tampouco, que os quadros encontrados fossem análogos.

Os grupos familiares não eram apenas combinações variadas de parentes consanguíneos, mas, um quadro muito mais amplo que abarcava criados, amigos, colegas de trabalho, agregados, hóspedes, etc. A composição destas unidades

Matrimónio na Freguesia da Ribeira Seca da Ilha de São Jorge (Açores): 1800-1910. Guimarães: NEPS/ICS. Universidade do Minho, 2007.

⁶⁹ Peter Laslett fez referência à possibilidade de certas áreas do continente europeu que apresentaram índices de ilegitimidade elevados, assim o autor propõe a existência de subcomunidades com propensão à bastardia, ou seja, que reproduziam a ilegitimidade naquele espaço. Essa leitura de Laslett tem sido ressaltada por Ana Scott como uma ferramenta possível de análise para a realidade luso-brasileira. A autora já apontou a possibilidade para o noroeste português, contexto de seu estudo doutoral, ser incluído neste cenário, além de outras regiões como a Escandinávia, o sul da Alemanha e a Áustria. Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi. O pecado na margem de lá: a fecundidade ilegítima na metrópole portuguesa (séculos XVII-XIX). In: **População e Família (CEDHAL/USP)**, São Paulo, v. 3, p. 41-70, 2001.; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Amores ilícitos e bastardia: a família luso-brasileira em questão. In: **VIII Jornadas Argentinas de Estudios de Población**. Tandil: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, p. 1-14, 2005.

⁷⁰ LASLETT, Peter. Família e domicílio como grupo de trabalho e grupo de parentesco: comparação entre áreas da Europa Ocidental. In MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). **População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais**. Petrópolis: Vozes, 1984.

⁷¹ ANDERSON, Michael. op. cit., 1984.

⁷² ANDERSON, Michael. op. cit., 1984, p.19.

domésticas não estava ligada necessariamente aos laços de parentesco e compadrio, indicando que a formação da família passava por caminhos muito mais diversos daqueles diretamente ligados às relações de pais e filhos, casamentos e/ou afinidades parentais.

A presença de aprendizes durante o período pré-industrial mostrou um quadro bastante diverso na composição das famílias urbanas e rurais. Na Inglaterra e em algumas áreas dos Estados Unidos, eles representavam de 15% a 20% nas famílias, segundo Michael Anderson. Na Inglaterra, 60% das famílias tinham criados até 1900⁷³.

Sendo assim, devemos refletir o porquê da presença destes criados, como eles se inseriam no seio familiar? Eram filhos do cabeça do casal? Eram jovens do interior em busca de novas oportunidades? Será que eles são o principal difusor das formas alternativas de união ou fruto delas? Enfim, sob quais condições as famílias tornaram-se o suporte de sobrevivência e acolhida de diversas pessoas que indiretamente ligavam-se em busca de proporcionarem a ambas as partes condições suficientes de sobrevivência, autonomia e independência?

As relações de dependência entre senhores, agregados e escravos são características marcantes que estão presentes na História do Brasil. Elas constituem um ponto de questionamento entre o que conhecemos acerca da História da Família no Velho Mundo e a realidade que encontramos no Novo Mundo. Portanto, torna-se indispensável entendermos quais as influências que atravessaram o Atlântico e vieram mesclar-se às demais formas de união e famílias nativas, trazidas e adaptadas das múltiplas instâncias continentais. Sendo assim, compreender a metrópole nos serve como um ponto de partida importante para entendermos este universo tão complexo.

1.2 A História da Família no Brasil: alguns caminhos cruzados

Entretanto, infelizmente a dinâmica de produção e avanço nas áreas da História da Família e da População apresenta um quadro bastante desigual ao compararmos os estudos já realizados no Brasil frente aos de Portugal. Enquanto, Portugal já discute há tempos as diferenças de comportamentos demográficos entre as regiões Norte e Sul, o Brasil, por sua vez, ainda carece de estudos bases referentes à temática⁷⁴.

⁷³ ANDERSON, Michael. op. cit., 1984, p.21.

⁷⁴ Atualmente, o grupo de trabalho Demografia & História do CNPq criado em 2006, coordenado por Sérgio Odilon Nadalin, começa a colher seus primeiros frutos referentes a outras regiões da América

Se para a realidade dos historiadores da família lusitana há discussões a respeito da mobilidade geográfica, padrões nupciais, dinâmicas familiares, ilegitimidade; no Brasil, os trabalhos estão avançando em direção a novas áreas para além do eixo sudeste que sempre foram os fundamentadores das abordagens referentes ao Brasil Colônia. Vale salientar que os estudos de história da família escrava durante a década de 1980 e alavancados na década seguinte, é que abriram os olhos para que os demais pesquisadores também direcionassem suas investigações para os estudos da História da Família.

Tudo começou quando o campo da Demografia Histórica permitiu o surgimento de uma proliferação de estudos a respeito das populações modernas. O uso dos Registros Paroquiais de uma forma censitária a partir da metodologia francesa de Michel Fleury & Louis Henry nos anos 1950 e 1960⁷⁵, bem como, a vinda destes estudos para o Brasil durante as décadas de 1970 e 1980 por Maria Luiza Marcílio e Sérgio Nadalin, descortinaram uma nova possibilidade de pesquisas para compreender os comportamentos sociais das populações que viveram na época moderna tanto no Velho como, sobretudo, no Novo Mundo⁷⁶.

Além disso, é interessante ressaltar que esses novos estudos têm como característica fundamental o cruzamento das fontes. Esta diferença com os trabalhos anteriores tornou os estudos mais complexos e com maior capacidade de interlocução. Maria Marcílio coloca que a reprodução de inúmeros estudos demográficos paroquiais levou a uma espécie de esgotamento de tal abordagem, isto é, da análise quantitativa tendo como fim a comparação das variáveis demográficas com outras regiões⁷⁷. Desta forma, o advento da micro-história italiana veio impulsionar os macro-historiadores a refinarem suas análises de cunho predominantemente quantitativo⁷⁸.

Portuguesa antes inexplorados por este aporte teórico-metodológico. Para o Rio Grande do Sul o projeto foi desenvolvido por Ana Silvia Volpi Scott no Núcleo de Estudos Lusos Brasileiros (NELB) da Unisinos.

⁷⁵ Cf. FLEURY, Michel; HENRY, Louis. **Nouveau Manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien**. Paris: I.N.E.D., 1965.

⁷⁶ Referimos-nos aqui aos trabalhos doutorais dos autores mencionados, o de Maria Marcílio de 1967, orientado por Louis Henry e Fernand Braudel, publicado posteriormente no Brasil: MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e População, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.; E a tese doutoral de Sérgio Nadalin de 1978, também orientada por Louis Henry: NADALIN, Sérgio Odilon. **Une paroisse d'origine germanique au Brésil: la Communauté Évangélique Luthérienne à Curitiba entre 1866 et 1969**. Paris, Thèse, Doctorat 3e Cycle, EHESS, 1978.

⁷⁷ MARCÍLIO, Maria Luiza. **Demografia Histórica**. São Paulo: Novos Ubrais, 1977, p.28.

⁷⁸ Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi. Descobrimos as famílias no passado brasileiro: uma reflexão sobre a produção historiográfica recente. In: _____. et al. (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014, p. 13-39.

Neste sentido, a história problema, uma premissa fundamental da História Social, acabou gerando um casamento perfeito com a Demografia Histórica⁷⁹. A capacidade de indagação sobre outras questões advindas dos próprios dados quantitativos como: a bigamia, ilegitimidade, infanticídio, economia familiar, mortalidade infantil, conflitos matrimoniais, etc. alterou significativamente a forma de pensar a História da família. Assim, esse campo de estudo transformou seu caráter monográfico e quantitativo em “uma reflexión histórica total”⁸⁰.

Porém, inicialmente no Brasil, a preocupação da historiografia era outra, isto é, ocupou-se de discussões densas à procura de um modelo que melhor representasse a família no período colonial. Desde a família patriarcal e extensa, modelo proposto por Gilberto Freyre, muitas teses mostraram que essa família era plural e por ora, não tão extensa como previa Freyre⁸¹. Conforme os apontamentos de Bert Barickman, o problema mal resolvido de Freyre é que ele não definiu um conceito claro de família. Nesse caso, a família será extensa ou não, dependendo da aplicabilidade do conceito sobre as fontes. Se o pesquisador considerar a “unidade censitária”, ou fogo como a família, ou a parentela, rede de parentesco como a família⁸². Um exemplo é o modo como Giovanni Levi tratou da questão para a pequena comunidade de Santena na região do Piemonte. O autor mostrou que a configuração dos grupos, ou estirpes familiares extrapolavam a coabitação, a parentela que compunha esses grupos era muito mais ampla do que uma simples unidade produtiva⁸³.

O Brasil, pertinente a essas características de famílias extensas ou não, abre-se também para a discussão sobre o patriarcalismo, entendido como o *pátrio poder*, predominante do chefe do fogo sobre os demais co-residentes. Estudos como os de

⁷⁹ Cf. AMORIN, Maria Norberta. op. cit., 2003.

⁸⁰ BENTANCUR, Arturo A. **La familia en el Río de Plata a fines del período hispánico. Historias de la sociedad montevideana**. Montevideo: Editorial Planeta, 2011, p.12.

⁸¹ O denominado modelo patriarcal de família tem referência com o modelo senhorial e os grupos parentais. Trata-se de um tipo de estrutura familiar extensa, ou seja, é um conceito de família que abriga em seu seio todos os agregados. Na definição da família patriarcal, temos um grupo familiar numeroso, composto não só do núcleo conjugal e de sua prole, mas incluindo um grande número de criados, parentes, aderentes, agregados e escravos, submetidos todos ao poder absoluto do chefe, o *pater*, que era, ao mesmo tempo, marido, pai, patriarca. O termo *patriarcalismo*, designa a prática desse modelo como forma de vida própria ao patriarca, seus familiares e seus agregados. Cf. FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

⁸² BARICKMAN, Bert Jude. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. In: **Afro-Ásia**, n. 29/30, p. 79-132, 2003.

⁸³ LEVI, Giovanni. **A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Cacilda Machado⁸⁴ e Silvia Brügger⁸⁵ estenderam esse conceito para entender esse pátrio poder fora das grandes propriedades escravistas e nas relações entre homens e mulheres nas unidades domésticas. Ambas as autoras mostraram que esse poder poderia ser exercido por mulheres que, em determinadas circunstâncias, assumiam a chefia do fogo. Silvia Brügger ainda avança sobre o conceito de *patriarcado* para o de *familismo*, isto é, o poder do *pater família* só existe quando é reiterado pela família e só assim posteriormente passa a ser exercido no seu contexto social. Dentro da ótica desse conceito, o *pater famílias* só dá-se e reitera-se pela decisão familiar, daí pensarmos mais num *familismo* do que numa sociedade patriarcal. Pois a decisão do chefe de família só se dá dentro e pela família⁸⁶.

Esse debate muito presente na historiografia da década de 1990 teve alguns resquícios no início dos anos 2000. Apesar de ainda latente, ele apenas perpassa esse estudo, pois o nosso foco principal está nas formas de união não legitimadas, fogos não tão numerosos. Nesse caso, esse conceito pode pouco nos ajudar a entender realidades tão disformes às de Freyre.

Mas alguns pontos devem ser ressaltados sobre as metodologias recentes e os avanços da História Social que proporcionaram novas linhas de estudos sobre a família. Conforme texto de Ana Scott, que faz um apanhado sobre a História da Família no Brasil, é destacado o mesmo movimento europeu, ou seja, foi graças ao diálogo com a Antropologia e as Ciências Sociais que o debate avançou. Ainda nesse sentido, a autora coloca como positivos os instrumentos legados pela Micro-história, como a possibilidade de redução de escala:

Essa perspectiva apresenta-se como um campo rico de investigação, especialmente se admitirmos que toda a ação social é o resultado de escolhas, de decisões do indivíduo e do grupo familiar, por isso mesmo implica uma constante negociação e, por que não dizer, manipulação, diante de uma realidade normativa que oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais⁸⁷.

Nesse sentido, a importância de adentrarmos nos ciclos de vida dos indivíduos é um dos procedimentos iniciais para avançarmos nos estudos de História da Família. Dessa forma, Giovanni Levi coloca que os pesquisadores devem fazer um esforço na

⁸⁴ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Curitiba: Apicuri, 2008.

⁸⁵ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade (São João Del Rei, Século XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007.

⁸⁶ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007, p. 47-64.

⁸⁷ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2014, p. 14.

direção de não mais ficarem presos na identificação e mensuração das famílias nucleares ou complexas, na análise quantitativa ou qualitativa das fontes, e sim colocar-se diante de novas problemáticas que nos permitam discutir o que geram as mudanças ou permanência nos comportamentos familiares. Não se trata de abandonar as fontes, ou o que já foi feito, mas de traçar novas indagações sobre a formação das famílias, visto que:

[...] é impossível negar a mudança do papel e dos significados da família. Portanto, às relações entre núcleos não corresidentes, pois esse é um dos principais lugares da mudança econômica, social e cultural que assumiu a sociedade no tempo, como também as suas estruturas familiares. Veremos envolvidas redes de proteção e de clientela, de crédito e de ascensão social, estruturas profissionais e estratégias de prestígio, relações de poder e culturais entre as estruturas de base da sociedade e os vértices políticos e religiosos do Estado e da Igreja⁸⁸.

Assim, mais do que identificar a quantidade de corresidentes, as estruturas domésticas, as condições econômicas (rurais ou urbanas), devemos percebê-la no seu impacto dentro da família ao longo da vida. Em outras palavras, permitir-se indagar *como* os acontecimentos se dão e não mais apresentar apenas *indicativos* (o que encontramos) de como eles se apresentaram a nós. Além disso, Giovanni Levi ressalta que “o mecanismo de formação das novas famílias permanece um tema abordado somente de maneira esporádica e parcial”⁸⁹; e isso, vai ao encontro do que queremos abordar ao analisarmos essas práticas conjugais, ou seja, como se formam as outras famílias, além das sacramentadas pela Igreja.

Neste sentido, munidos dos nossos indicativos sociais presentes na análise de dados quantitativos e qualitativos utilizados de maneira cruzada através do uso do nome poderemos dar os primeiros passos na direção de “descrever uma geografia, de identificar problemas, perguntas, fatores causais que, em todos os casos, confirmam a relevância das estratégias sociais na história da família”⁹⁰. Desse modo, intercalando diversas fontes sob diferentes olhares podemos dar uma importante contribuição à História Social de Porto Alegre, investigando as famílias advindas das formas de união que não legitimaram sua união perante a Igreja e a Coroa.

⁸⁸ LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maíra Inês. *et. al.* **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015, p.13.

⁸⁹ LEVI, Giovanni. *op. cit.*, 2015, p.16.

⁹⁰ LEVI, Giovanni. *op. cit.*, 2015, p.18.

Frente a essas perspectivas, nos últimos anos, muitos trabalhos de cunho empírico, utilizando fontes primárias, alavancaram os estudos sobre as elites coloniais e, também, sobre os escravos no Rio Grande do Sul⁹¹. Novas questões surgiram a partir destes trabalhos, pois, alguns foram direcionados às trajetórias individuais e/ou coletivas voltadas para os estudos das camadas de elite e outros para o universo dos cativos e/ou libertos. Mas e quanto aos demais seguimentos da sociedade? Os agregados? As mães solteiras? As uniões mistas não sacramentadas?

Alguns trabalhos, como o de Martha Hameister, abordaram as estratégias familiares dos povoadores portugueses que se estabeleceram na freguesia de Rio Grande, alguns vindos do reino, mas principalmente dos Açores⁹². O trabalho de Hameister explora as relações estabelecidas na pia batismal, ou seja, o compadrio é a ligação-espiritual e social-chave em seus estudos⁹³. Outro trabalho significativo nessa linha de estratégias familiares é o de Rachel Marques, que também deu atenção às estratégias de casamento de algumas famílias de elite de Rio Grande⁹⁴.

A tese de Fábio Kühn para a Freguesia de Viamão, também se utilizando da documentação eclesiástica e cruzando com uma série de documentações da administração portuguesa, mostrou como as famílias constituíram verdadeiros potentados que assumiam diversos papéis no poder político⁹⁵. É interessante ressaltar que o estudo de Fábio Kühn revelou que as estruturas domésticas e familiares dos

⁹¹ Os estudos sobre escravidão no Rio Grande do Sul tiveram um *boom* a partir da consolidação dos programas de pós-graduação. Nessa linha de estudos, a família escrava também vem recebendo tratamento pela historiografia sulina. Apesar dos poucos estudos focados no período colonial, muitas teses e dissertações foram defendidas nos últimos anos, mostrando que a família escrava por diversas linhas interpretativas esteve presente no tecido social. Para um levantamento historiográfico sobre o assunto recentemente publicado. Cf. MOREIRA, Paulo Roberto Staud; GARCIA, Natália Pinto. Negro não se casa: um balanço da historiografia sobre família escrava no Rio Grande do Sul. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014.

⁹² HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudos sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763)**. Tese (Doutorado em História) – Programa do Instituto de Ciências Sociais e de Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

⁹³ HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006.

⁹⁴ MARQUES, Rachel dos Santos. **Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c.1750-1820)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. .

⁹⁵ KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

primeiros grupos de elite no extremo sul, diferiam e muito daquelas encontradas, por exemplo, por João Fragoso no Rio de Janeiro⁹⁶.

Por outro viés, a família também apareceu na esteira da História Agrária, desde estudos de Helen Osório⁹⁷ até o estudo de Luis Farinatti⁹⁸. O olhar apurado desse último autor apontou que as camadas sociais e, sobretudo, as interações sociais entre essas camadas revelam um mundo muito mais complexo do que traduz os estudos recortados apenas das elites e/ou dos escravos, ou seja, o compadrio era muito mais dinâmico em relações horizontais e verticais do que se pressupunha⁹⁹. Por esse caminho, destacamos outro trabalho recente, o de Jonas Vargas, que se debruçou sobre as charqueadas pelotenses. O autor procurou entender como se formaram as famílias de elite no final do século XVIII, se reconheceram como tais e permaneceram na dinâmica do poder político e econômico ao longo do XIX. Essas famílias oriundas da mestiçagem num primeiro momento, mas que, ao longo dos oitocentos, constituíram grandes escravarias e ostentavam toda a pompa digna de nobreza, fazendo de Pelotas uma Paris do extremo sul¹⁰⁰.

O que queremos colocar é que: na historiografia sulina, a família no período colonial e mesmo Imperial, em grande medida, esteve no pano de fundo de uma história agrária, história política e das elites. As relações estabelecidas pelo compadrio e as estratégias de ascensão social, ou mesmo, a manutenção desses estatutos foram o grande mote dessa recente produção historiográfica.

Uma contribuição importante que sintetiza essa produção, é a obra organizada por Ana Scott *et al*, que reúne alguns dos autores citados, entre outros, mas que de

⁹⁶ No caso do Rio de Janeiro, João Fragoso discutiu como as elites senhoriais assumiram esse posto a partir de uma dinâmica regida pelo ideário da conquista, sistema de mercês e o desempenho de cargos na administração do poder municipal. Segundo o autor, cerca de 45% das famílias proprietárias de engenhos no Rio de Janeiro do século XVII tiveram origem em um oficial ou ministro régio. Essas famílias constituíram o que o autor denominou de os *principais ou na nobreza da terra*. FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁹⁷ OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

⁹⁸ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

⁹⁹ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. op. cit., 2007.

¹⁰⁰ VARGAS, Jonas. **Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

alguma forma trouxeram a problemática da família para o debate¹⁰¹. Na obra referida, o texto de Scott faz um apanhado dos caminhos da História da Família e chega a essas conclusões referidas ao tentar resgatar esse tema no Rio Grande do Sul¹⁰².

Nessa mesma obra, um texto importante é o de Martha Hameister, que procura definir um conceito de família para o Rio Grande São Pedro a partir de estudos recentes¹⁰³. O desafio da autora se dá no âmbito da criação de um conceito de família que dê conta das complexidades das relações de reciprocidade no âmbito consanguíneo e espiritual (relações de compadrio), relações que se dão de forma simétrica e assimétrica dentro dos grupos domésticos:

Define-se, então, a família como sendo um conjunto de relações recíprocas, tanto simétrica como assimétricas, estabelecidas e normatizadas socialmente, das quais as mais visíveis e recorrentes são as relações de parentesco consanguíneo, afim e fictício. Tais relações são mutáveis, vinculam e estabelecem “lugares sociais” também mutáveis às pessoas que nelas são incluídas por critérios próprios, mas condicionados por valores e regras sociais, morais, religiosos, econômicos, políticos e afetivos próprios da época e do lugar em que ocorrem¹⁰⁴.

Fora esses trabalhos, alguns estudos também contribuíram para o debate sobre a família e, mais diretamente ligado ao nosso tema de pesquisa, as formas alternativas de união. É o caso da dissertação de mestrado de Michelle Selister, que procurou mostrar as estratégias de sobrevivência das viúvas que se tornaram chefe de fogos¹⁰⁵. A autora concluiu que a ação social dessas viúvas não se restringia ao âmbito doméstico, mas também atingia um âmbito público maior. Muitas dessas viúvas eram muito jovens e

¹⁰¹ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2014.

¹⁰²Nas palavras da autora: “Os estudos que vêm sendo desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação nas instituições gaúchas e fora delas revela a qualidade e a quantidade de pesquisas em andamento, que se não usam com muita desenvoltura os métodos e técnicas da Demografia Histórica, se valem de todo o aparato teórico e metodológico da História Social e da História econômica e política renovada para aprofundar o tema da família. Para mais, os “ventos da virada cultural” têm soprado de forma decisiva entre os historiadores que passam a ver o estudo da família como um tema transversal, que perpassa as várias dimensões e abordagens que estão na agenda dos historiadores preocupados com a região meridional e suas interfaces mais próximas com o espaço platino”. SCOTT, Ana Silvia Volpi. **op. cit.**, 2014, p.33-34.

¹⁰³ HAMEISTER, Martha Daisson. Lançando aos leões: pensamentos imperfeitos na tentativa de contribuir com a definição de um conceito de família aplicável ao Extremo-sul do Estado do Brasil no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014.

¹⁰⁴ HAMEISTER, Martha Daisson. op. cit., 2014, p. 103.

¹⁰⁵ SELISTER, Michelle Raupp. “A viúva rica com um olho chora e o outro repica”: viúvas no Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

mantinham os negócios da família, o que gerava grande poder a elas, fazendo com que optassem ou não por um segundo casamento¹⁰⁶.

Ao sair do foco das elites, compadrio e estratégias, Silvia Arend já apontava para direção das famílias, a que denominou de populares, que ficavam coagidas aos padrões impostos pela normativa do Estado e das famílias abastadas. Cabe ressaltar que Silvia Arend estava tratando de Porto Alegre nos finais do século XIX e início do XX, com processos crimes, mas que podem servir de parâmetro para o diálogo¹⁰⁷.

Já para o período colonial, nessa mesma linha de investigação, Bruna Sirtori, com base na documentação eclesiástica, tinha como problema central compreender como se formavam as hierarquias sociais em locais periféricos do Antigo Regime Português, no caso em questão, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, às margens do Rio Gravataí, entre 1765 e 1784¹⁰⁸.

Uma das conclusões a que a autora chega, a partir dos índices de ilegitimidade, é que ter uma família que não está nos preceitos normativos do Antigo Regime, longe de ser uma patologia familiar, fazia parte de um universo que se mostra estrutural no Novo Mundo.

Isso nos mostra que estamos longe de compreender qual tipo de família é esta, mas certamente não é uma família solitária como muitos querem, afinal numa realidade corporativa de Antigo Regime em que grupos como africanos e indígenas (com uma cultura política tribal – hierárquica, mas coletiva) se encontram, é, no mínimo, anacrônico enxergar essas mães de filhos sem pai declaradas como “mães solteiras”, que educam e sustentam seus filhos sós, um símbolo da independência de nossos tempos¹⁰⁹.

O trabalho de Sirtori neste sentido pode ser um ponto de partida para a nossa investigação, entender essas famílias no âmbito da ilegitimidade. Para responder ao problema lançado por ela, vamos nos ater ao estudo de Jose Moreno sobre a família no Rio da Prata, na Argentina¹¹⁰. O autor traz contribuições interessantes para responder à questão da ilegitimidade ao tentar reestabelecer alguns conceitos. Para Moreno, o

¹⁰⁶ SELISTER, Michelle Raupp. op. cit., 2014.

¹⁰⁷ AREND, Silvia Maria Fávero. **Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

¹⁰⁸ SIRTORI, Bruna. **Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

¹⁰⁹ SIRTORI, Bruna. op. cit., 2008, p. 179.

¹¹⁰ MORENO, Jose Luis. Hacia un paradigma de la historia de la familia que incluya la pobreza estructural: El caso del Río de la Plata. In.: GHIRARDI, Mónica & JIMÉNEZIN, Francisco Chacón (ed.). **Dinámicas familiares en el contexto de los bicentenarios latinoamericanos**. Córdoba: CONICET, 2011.

casamento cristão não pode ser um ponto de partida na análise, e sim a pobreza, assim, se problematiza a aplicação dos modelos de famílias aplicados para os europeus:

El paradigma de la familia surgido de la realidad histórica europea trasladado al ámbito americano dio un producto nuevo, o si se prefiere un paradigma distinto. Las bases desde el punto de vista social y etnocultural fueron diferentes. En Europa pueden inferirse distintas estrategias matrimoniales y patrimoniales de los diferentes estratos sociales en función de su inserción social. En América la organización estamental, pseudoestamental, y libre, que pretendía organizar las estructuras familiares de blancos, indios y negros no tuvo, en cuanto al matrimonio, ni el mismo espesor ni la misma consistencia que en Europa. Una realidad diversa generó comportamientos diversos de las estructuras familiares y por supuesto, del matrimonio¹¹¹.

O autor propõe uma análise que leve em consideração um novo paradigma para a História da Família na América Latina, que inclua a *pobreza estrutural*. Nesse sentido, a pobreza, tanto das camadas subalternas das sociedades, e acrescentamos aqui as dificuldades materiais de uma nobreza que desfrutava de títulos e não de riqueza, deve ser pensada pelos historiadores a partir de novos modelos de análise, diferentes dos aplicados para as famílias europeias.

Esses são pontos de partida para entendermos a realidade das famílias que não sacramentaram sua união, as quais ainda não se tornaram objeto de pesquisa nesse espaço. Nesse sentido, são muitas as perguntas sem resposta, como, por exemplo: e quanto às demais camadas sociais além das elites? Como eram as estruturas familiares e formas de união das populações mestiças, pobres e remediadas desta sociedade? Além disso, temos que considerar que os confins meridionais da América eram uma área de constantes conflitos com a América Espanhola. Sendo assim, é indispensável, também, refletirmos a respeito dos arranjos familiares que se estabeleciam do outro lado da fronteira.

1.3 Apontamentos sobre a história da família na América Espanhola

Num contexto situado pela constante mobilidade geográfica e transatlântica fica evidente a necessidade de nos preocuparmos em entendermos os arranjos familiares para além da nossa espacialidade estabelecida para estudo. No que tange à história dos domínios meridionais da América Portuguesa faz-se vital a compreensão da História da

¹¹¹ MORENO, Jose Luis. op. cit., 2011, p.58.

Família e um diálogo com os pesquisadores do tema, sendo assim, propomos uma interlocução a fim de discutirmos com maior profundidade a importância da família e de como podemos estabelecer conexões entre realidades fronteiriças.

Para Arturo Bentancur, o grande benefício de tratarmos sobre a História das Famílias é que, de maneira geral, a vida familiar aparece em todas as esferas da sociedade¹¹². Mesmo percebendo suas mudanças e funções distintas ao longo do tempo, os vínculos familiares sempre constituíram a base da organização social. Jose Moreno destaca que a família representa uma “fuente esencial de la socialización de los individuos”¹¹³.

A família constituiu-se como uma das principais instituições, moldada pelo tempo, espaço e pelas relações de poder, conforme salientam estes dois pesquisadores da História da Família no Rio da Prata. Além disso, Arturo Bentancur ressalta que a análise das famílias permite aos estudiosos do assunto uma melhor compreensão da máquina social em funcionamento¹¹⁴. E isso acontece devido ao seu caráter dinâmico e mutável às circunstâncias econômicas, sociais, políticas, culturais e mentais¹¹⁵.

As condições de sobrevivência e bem-estar dos indivíduos também estão ligadas à família. Conforme o exposto, a autora esclarece que as organizações familiares estão diretamente relacionadas “con algunas de nuestras necesidades básicas”¹¹⁶. Seria o espaço privilegiado dos primeiros cuidados com a alimentação, saúde, comportamento e sociabilidade dos indivíduos.

Enfim, a família, conforme argumentos dos pesquisadores platinos, surge como uma instância privilegiada para estudos. Mas em que momento isso ocorreu? Por que motivação os estudos voltaram-se para a família? De que maneira os estudos contemporâneos nos permitem estudar o comportamento humano ao longo do tempo através da família?

É interessante notar que o motivo desencadeador da história dos estudos das famílias ocorreu num momento de profundas mudanças culturais. Durante as décadas de 1960 e 1970, as mudanças comportamentais da grande maioria dos países europeus, com destaque para a França e a Inglaterra, foram evidenciadas. O estopim deu-se com a

¹¹² BENTANCUR, Arturo A. op. cit., 2011.

¹¹³ MORENO, Jose Luis. **Historia de la Familia en el Río de la Plata**. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p.13.

¹¹⁴ BENTANCUR, Arturo A. op. cit., 2011.

¹¹⁵ MORENO, Jose Luis. op. cit., 2004.

¹¹⁶ MALLO, Silvia C. Familias rio-platenses tardocoloniales: conflictos en torno a la herencia y al patrimonio. Latina. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de familia a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005, p.59.

constatação de inúmeras alterações no padrão comportamental de algumas variáveis demográficas: baixos índices de natalidade, multiplicação de divórcios, liberdade sexual das mulheres, fragilidade das uniões matrimoniais, etc¹¹⁷. Ao procurar responder a questões contemporâneas, a Demografia Histórica se espalha por toda a Europa e volta-se ao passado para responder a questões latentes no presente.

Ciência francesa, onde a velha França apresentava desde há muito uma pirâmide de idade invertida e uma fecundidade prematuramente baixa, a Demografia Histórica começou preocupando-se em conhecer e calcular rigorosamente as tendências históricas da reprodução humana deste país. [...] Mais ainda, impunha-se a criação de técnicas especiais de tratamento dos dados históricos que os transformassem em dados demográficos. Enfim, era preciso adaptar a estes dados assim produzidos metodologia específica para se chegar ao estabelecimento de coeficientes demográficos desejados¹¹⁸.

Diversos antropólogos, demógrafos e cientistas sociais questionaram quais seriam as causas que levaram a esse quadro, mas, sobretudo, questionavam-se até que ponto essas mudanças não ocorreram no passado. Desta maneira, surgiram novas linhas de investigação e aportes metodológicos que permitiram aos historiadores e estudiosos das ciências humanas investigarem os comportamentos populacionais com maior ênfase. Sendo assim, o campo aberto pelas análises da demografia histórica também influenciou os pesquisadores da história da família na América Espanhola¹¹⁹.

Estudos recentes demonstram que pesquisadores da região platina estão se debruçando sobre os maços de Registros Paroquiais, Testamentos, Listas Nominativas, documentos eclesiásticos e demais fontes manuscritas a fim de compreenderem melhor as populações do período do Império hispânico. O diálogo com estes trabalhos é

¹¹⁷ Maria Márcilio destaca que a quantidade de estudos de Demografia História foi impulsionada pelas questões contemporâneas sobre o comportamento sexual e familiar em transição na Europa, sobretudo na França. A transição demográfica verificada nas décadas de 60 e 70 do século XX estimulou os demógrafos historiadores a se questionarem como eram as estruturas familiares no passado. MÁRCILIO, Maria Luiza. **Demografia Histórica**. São Paulo: Novos Ubrais, 1977, p.4.

¹¹⁸ MÁRCILIO, Maria Luiza. op. cit., 1977, p.3.

¹¹⁹ O acesso à documentação cartorial e o avanço nas problemáticas envolvendo estratégias familiares e de parentesco, bem como, do comportamento sexual das camadas sociais além das abastadas proporcionaram um crescimento nos estudos da História da Família, Social e das Populações sobre América Espanhola. Questionamentos sobre as diferenças ou semelhanças entre as práticas familiares entre os colonizadores e colonizados também desencadearam novos estudos para o México, por exemplo. Além de novas problemáticas, tais como: mestiçagem, relações de parentesco, ilegitimidade, pobreza, etc. que estimularam estudos populacionais a partir da Demografia História e História Social e da Família. De acordo com Pilar Aizpuru, as mesmas “tendências se reflejaram em países como Argentina, Chile, Colombia y Venezuela” ao longo das décadas de 90 do século XX. AIZPURU, Pilar Gonzalbo. La historia de la familia hispanoamericana vista desde Mexico. In: **População e Família/CEDHAL**. São Paulo, n.5, 2003, p.80.

estimulante visto que algumas regiões dos extremos dos domínios portugueses, como as regiões meridionais, só agora estão sendo estudadas com maiores detalhes.

Este reconhecimento da totalidade dá-se porque quando se estuda a História das Famílias o investigador tem a vantagem de não apenas estudar as formas institucionalizadas, “sino también a sus márgenes y ‘patologías’”, como reitera Arturo Bentancur¹²⁰. Além disso, o amadurecimento destes estudos permitiu que gradualmente as pesquisas combinassem o macro com o micro e, concomitantemente, o quantitativo com o qualitativo¹²¹.

Os pontos de vistas podem parecer tangenciais, porém em alguns momentos certas questões parecem correr em paralelo no que tange à História das Famílias Ibéricas. Dentre elas podemos citar: o papel da Igreja e do Estado, o caráter portuário das localidades e as características de Antigo Regime Ibérico, que nos permitem traçar elementos de comparação entre ambas as realidades. Além disso, a própria relativização que se deve fazer entre o cumprimento das normas e a realidade dos confins coloniais pode servir de bom exemplo de maleabilidade e paralelismo entre as Coroas Ibéricas.

As normativas estipuladas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os processos inquisitoriais e as devassas são bons exemplos do poder de controle da Igreja e do Estado Imperial, no que diz respeito à realidade familiar luso-brasileira do período colonial¹²². Na América Ibérica Platina não parece ser muito diferente essa realidade, visto que a instituição familiar era um “instrumento de ordenamento y disciplina de la sociedad” conforme nos explica Mónica Ghirard .¹²³ A expressividade

¹²⁰ BENTANCUR, Arturo A. op. cit., 2011, p.12.

¹²¹ Temas como a sexualidade, estratégias familiares, o amor, a ilegitimidade e a infância são destaque nas abordagens destes autores sobre a História das Famílias no mundo do Império Espanhol na América Platina. Estudo como os de: CICERCHIA, Ricardo. **Historia de la vida privada en la Argentina**, V. I. Buenos Aires: Troquel, 1998.; CHACÓN JIMÉNEZ, Francisco. Notas para una reflexion sobre el estado de la cuestion de la historia de la familia ne España. **Revista População e Família**, São Paulo, n.5, p. 19-38, 2003.; GHIRARDI, Mónica. **Matrimonios y familias en Córdoba. Prácticas y representaciones**. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004.; MORENO, Jose Luis. **Historia de la Familia en el Río de la Plata**. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.; SOCOLOW, Susan Migden. **Amor y matrimonio em la América Latina**. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de familia a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. p. 19-57. Entre outros tem realizado importantes investigações na História da Família platina.

¹²² **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853

¹²³ GHIRARDI, Mónica. Iglesias, sexualidades y estrategias familiares de selección matrimonial em Córdoba en el siglo XVIII. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de familia a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005, p.146.

dava-se de forma tão latente que toda e qualquer sexualidade só poderia ser concebida dentro das relações conjugais matrimoniais¹²⁴.

Não é de se admirar o fato de os raptos e relações consensuais em segredo caracterizarem as outras formas de união para estas populações de Antigo Regime nas coroas Ibéricas, nos referimos principalmente aos europeus que vieram ocupar esses espaços. Nesse sentido, temos que refletir sobre as adaptações das práticas de Antigo Regime que vieram junto com os colonizadores¹²⁵. Visto que de modo geral a realidade americana era muito mais diversa e com dinâmicas sociais totalmente distintas das encontradas no continente europeu, sobretudo ao referirmos exclusivamente ao contexto imperial ibérico.

Além disso, os pesquisadores da região Norte da América Espanhola também começaram a dar-se conta da importância de evidenciarmos os arranjos que fogem da norma. Para o México desse período, por exemplo, Pilar Aizpuru faz referência à necessidade de atentarmos para “las formas de convivencia familiar, más o menos al margen de las disposiciones legales y de los prejuicios sociales”¹²⁶. Não obstante, na região de Chiapas encontramos indicadores de fecundidade que apontam um distanciamento entre os tipos de arranjos familiares encontrados entre as camadas mais abastadas e as mestiças, que, de modo geral, estão diretamente ligados aos condicionantes culturais e econômicos¹²⁷.

Concomitantemente com o estudo realizado por Guiomar Vargas referente à Bogotá Colonial percebemos que a mestiçagem foi um componente importante que alterou profundamente a providência de um mundo normatizado¹²⁸. Isso ocorreu porque as regras e a funcionalidade social e moral do casamento não correspondiam às necessidades de sobrevivência imediata das camadas mestiças e pobres. A oportunidade,

¹²⁴ É interessante salientar que Arturo Bentancur também encontra uma desproporção no número de homens e mulheres aptos para o casamento, portanto, tal como encontramos para Porto Alegre, as viúvas têm vantagem no casamento perante os viúvos, devido à falta de mulheres casadouras em ambas as regiões de Montevideo e Porto Alegre para o período do século XVIII. BENTANCUR, Arturo A. op. cit., 2011, p. 131.

¹²⁵ Essa questão já foi levantada para o Brasil por João Fragoso. Cf. FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹²⁶ AIZPURO, Pilar Gonzalbo. La historia de la familia hispoamericana vista desde Mexico. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n.5, 2003, p.83.

¹²⁷ MOREDA, Vicente Pérez. Del mosaico al calidoscópio: componentes culturales en los sistemas de nupcialidad, fecundidade y familia de España y América Hispana (sécs. XVI-XIX). In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, 2003, p.112.

¹²⁸ VARGAS, Guiomar Duenas. Las mestizas y el concubinato em la patriarcal Santafé de Bogotá Siglo XVIII. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 2, 1998, p.110.

mesmo que não legitimada, de compartilhar alimento, moradia e proteção com outro indivíduo era maior do que os “códigos de honor” ou “al ideal de feminidad del modelo patriarcal” imposto pela cultura do colonizador¹²⁹.

Porém, isso não significa que houvesse uma reação ao quadro de “desordem moral” do ponto de vista normativo. Vários são os indícios de tais práticas: a cristalização de uma forte hierarquização social, a barreira racial, a venalidade, a caridade e as irmandades são exemplos do que estamos tratando. Tanto no Império Meridional português, como no espanhol percebe-se uma forte presença da Igreja no controle do âmbito familiar e, também, na regulação dos matrimônios.

[...] El modelo de matrimonio monógamo e indisoluble consagrado em Trento, y la familia de él resultante, constituía una construcción que debía ser custodiada y preservada. La importancia assignada a la familia como remedio a la concupiscencia se asociaba a la concepción moral del catolicismo que limitaba la procreación y por ende la sexualidade, a las relaciones entre esposos¹³⁰.

No entanto, os vários processos de bigamia e demais infrações reclamadas pelos laudos inquisitoriais estudados por Ronaldo Vainfas¹³¹ e Maria Beatriz Nizza Silva¹³² nos indicam que as barreiras sexuais impostas pela Igreja nem sempre significavam o impedimento irrestrito por uma parcela da população. Os índices de ilegitimidade e abandono domiciliar próximos aos 10% em várias localidades brasileiras nos mostram indicativos importantes destas formas de união fora dos sacramentos matrimoniais¹³³.

Além do mais, é fácil identificar um dos fatores que deve ter contribuído sumariamente para impulsionar formas alternativas de união. Apesar da presença

¹²⁹ VARGAS, Guiomar Duenas. op. cit., 1998, p.112.

¹³⁰ GHIRARDI, Mónica. **Matrimonios y familias en Córdoba. Prácticas y representaciones**. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004, p.148.

¹³¹ VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

¹³² SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**. Lisboa: Estampa, 1993.

¹³³ Os dados de ilegitimidade referentes à Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre podem ser conferidos em alguns trabalhos recentes. Discutiremos essas cifras com maior profundidade no capítulo 4. Cf. CAMILO, Nathan. **“É preferível bom nome a muitas riquezas”: dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.; SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Do Porto de Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiais. In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. p. 413-428.

reguladora da Igreja, as margens de atuação social em regiões portuárias, como Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, permitem oportunidades bastante convidativas para amores furtivos¹³⁴.

Uma perspectiva inovadora é de Jose Moreno, que salienta que devemos “hablar de familias más que de familia”, porque existiam organizações familiares que não comportavam os padrões católicos¹³⁵. Para a região da Província de Buenos Aires o autor encontrou dois padrões de arranjos familiares: aqueles trazidos pelos colonizadores e outro referentes às uniões não sacramentadas, tidas por imorais e ilícitas. E mais, afirma que os índices de ilegitimidade são indicativos de modos culturais distintos de laços familiares e não revelador da promiscuidade ou ilegalidade das uniões¹³⁶.

No nosso caso, além da perspectiva de Jose Moreno, acrescentamos que a mobilidade masculina bastante acentuada já identificada pelos estudos de Sheila Faria¹³⁷ para o Brasil Colônia e a constante transitoriedade propícia de uma região portuária se constituem como elementos privilegiados dos encontros entre diferentes pessoas.

Se, como apontamos anteriormente, as relações ilícitas são caracterizadas pela sua assimetria e desigualdade, nada mais universalmente diversas do que os cais e ruelas que ligam os portos. Neste sentido, a circularidade perene e a fluidez dos encontros devem ter sido as causas de muitas promessas de casamentos invalidadas e muitas concepções indesejadas. Além de a disparidade na razão dos sexos indicar, para ambos os casos (Porto Alegre e Montevideo), uma vasta quantidade de homens em relação às mulheres, tudo nos faz acreditar que a prática de outros tipos de relacionamentos deve

¹³⁴ Juan Garavaglia coloca que outros espaços de possíveis encontros amorosos eram os bailes, jogos, festividades públicas, que permitiam encontros entre pares inusitados, gerando até mesmo “el ‘robo’ de la mujer” em casos de impedimentos ou entraves quanto à realização do enlace. GARAVAGLIA, Juan Carlos. Ámbitos, vínculo y cuerpos. La campaña bonaerense de vieja colonización. In: DEVOTO, Fernando; MADERO, Marta. (dir.). **História de la vida privada en la Argentina**. Tomo I País antiguo. De la colônia a 1870. Buenos Aires: Taurus, 1999, p.69. No mesmo contexto, Enrique Tandeter mostra que em Potosí no século XVIII era corriqueira a prática de casamentos secretos a fim de preservar a vontade dos noivos, mas também uma tentativa de propagar o sacramento e evitar o costume dos enlaces ilícitos por fuga, roubo ou coabitação dos nubentes. TANDETER, Enrique. Una Villa colonial: Potosí en el siglo XVIII. In: DEVOTO, Fernando; MADERO, Marta. (dir.). **História de la vida privada en la Argentina**. Tomo I País antiguo. De la colônia a 1870. Buenos Aires: Taurus, 1999, p. 36.

¹³⁵ MORENO, Jose Luis. Sexo, matrimonio y familia: la ilegitimidad en la frontera pampeana del Rio de la Plata, 1780-1850. In: **Boletín del Instituto de Historia Argentina "Dr. E. Ravignanin**, n° 16/17, 1998, p.83.

¹³⁶ MORENO, Jose Luis. op. cit.,1998, p.85.

¹³⁷ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

ter sido impulsionada tanto à margem do Rio da Prata¹³⁸ quanto sob o Lago do Guaíba¹³⁹.

É interessante pensar que estando dentro ou fora das normas, as pessoas constituíam um meio social e conviviam num universo de relações familiares diversas. Todavia, mesmo diante de um constante fluxo populacional que caracteriza as regiões portuárias, existiam ligações de reciprocidade que se estabeleciam entre a paróquia e o porto. Eram mais que ruas e moradias, mas sim vários grupos sociais distintos ligados em comunidade¹⁴⁰.

Sendo assim, a mestiçagem, os múltiplos contextos étnicos e culturais em contatos e intersecções constantes, o fator portuário, a intensa mobilidade geográfica, o desequilíbrio entre os sexos são alguns dos fatores que nos mostram que havia realidades distintas daquelas requeridas pelas imposições normativas e moralizantes trazidas do outro lado do Atlântico¹⁴¹. Sendo assim, partimos para a investigação do quanto estes condicionantes faziam parte da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, no período colonial, para podermos assim ressaltar a necessidade de identificarmos o impacto das formas alternativas de união na localidade.

65

1.4 Discutindo a respeito das outras formas de união: entre a norma, a prática e os rompimentos

¹³⁸ Cf. BARRÁN, José Pedro; CAETANO, Gerardo; PORZECANSKI, Teresa. (Dirección). **Histórias de la vida privada en el Uruguay**. Tomo I: Entre la honra y el desorden, 1780-1870. Montevideo: Ediciones Santillana, 1998. Ainda Arturo Bentancur argumenta que em Montevideo um importante grupo da sociedade eram os denominados “la gente de la mar”, que compunham os imigrantes que trabalhavam com negócios marítimos e fixavam-se provisoriamente e/ou sazonalmente nas áreas portuárias. Eram homens que, muitas vezes, pela pobreza ou falta de recursos para o retorno à terra natal acabavam constituindo laços familiares ou promovendo intercursos conjugais extramatrimoniais. BENTANCUR, Arturo op. cit., 2011, p.417-418.

¹³⁹ Apesar de ainda ser chamado de rio pela população, estudos técnicos recentes reclassificaram o Guaíba como um grande lago.

¹⁴⁰ Arturo Bentancur destaca ainda o papel dos “hogares de solitários” em Montevidéu, no período Colonial. Eles pertenciam à parcela da comunidade que vivia próxima às áreas portuárias e tinham como característica marcante o trabalho ligado ao setor mercantil e comercial. Eram de outras “nacionalidades de gallegos y catalanes”, majoritariamente, constituída de homens pobres que migravam constantemente. Também pertenciam os homens em campanhas militares e viajantes. Por sua vez, desequilibravam a quantidade de homens e mulheres e estimulavam a propagação de formas de união não sacramentadas. BENTANCUR, Arturo A. op. cit., 2011, p.40.

¹⁴¹ Silvia Ratto argumenta que temos que pensar que a América apresentará interlocutores multiculturais para além dos europeus. Mais do que párcos, viajantes ou cronistas, temos que direcionar nosso olhar para o comportamento e práticas sociais e culturais dos mestiços e das camadas intermediárias entre os dois mundos (caciques, mercadores, administrados, etc.) que permitem relativizar os discursos e os limites das imposições coloniais na América. Trata-se de pensar o processo de colonização como resultado de mútuas interposições culturais que rompem com a dicotomia “dominadores-dominados”. FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. [coord.]. **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009, p.30.

É fundamental para a compreensão da configuração familiar na América Portuguesa perceber a lógica da organização familiar em Portugal durante o século XVII e XVIII. Nuno Monteiro nos aponta uma série de regimentos que começaram a modelar o comportamento da política de casamentos e, sobretudo, da organização das famílias fidalgas a partir do conceito de casa¹⁴². O peso das escolhas matrimoniais para os primogênitos e a primazia da família como um todo em preservar a casa de origem vierem trazer uma série de medidas que delimitavam os destinos, de certa maneira, dos demais membros da família¹⁴³.

É interessante ressaltar que, para além das famílias de matriz lusitana, existiam outras composições familiares nos confins da América Meridional. Existiam famílias mestiças, ameríndias, africanas, crioulas, luso-brasileiras que compunham um quadro populacional e familiar muito mais complexo. Entretanto, não podemos isentar-nos de refletir sobre o peso normativo e o caráter impositivo dos modelos trazidos do Velho Mundo. É singular que foram adaptados e remodelados a partir das condições culturais e sociais encontradas na América e é justamente neste ponto que queremos problematizar as formas de união, isto é, as distinções entre a norma e a prática dos relacionamentos¹⁴⁴.

Quando nos referimos às normativas sociais, morais e religiosas, as funções e atribuições femininas e masculinas estão bastante definidas. O papel da mulher e do homem era direcionado à manutenção, perpetuação e ascensão social do grupo familiar. Portanto, o privilégio dos primogênitos masculinos em dar continuidade à casa relegou, conseqüentemente, aos demais outros caminhos além do matrimonial.

Sendo assim, a vida eclesiástica e/ou o celibato tornavam-se, via de regra, o principal destino destes. Além disso, o modo de vida itinerante de muitos homens trazia dificuldades para estimular o casamento. As dificuldades econômicas associadas ao projeto de vida familiar que iam contra aos modelos estipulados pelas normativas do sacramento do casamento dificultavam a procura por legitimar as uniões.

¹⁴² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011.

¹⁴³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. op. cit., 2011.

¹⁴⁴ O novo ambiente social composto por indígenas, negros africanos, portugueses, mulatos e pardos não pode ser interpretado de maneira semelhante às condições do mundo rural português quase medieval. No Brasil, novas forças culturais interagiam de maneira totalmente diferente, e este aspecto tem que ser levado em consideração ao se analisarem as normas e a legislação da Igreja e do Estado. SAMARA, Eni de Mesquita. A família no Brasil: história e historiografia. In: **História Revista: Revista do Departamento de História (UFG)**, Goiânia, v. 2, n. 2, 1997, p. 16.

[...] o índice de solteirismo era bastante alto nas cidades e explicável em parte pelas dificuldades econômicas, pelo alto custo do casamento, pela falta de pretendentes e pela morosidade dos processos nupciais. Além disso, os homens se queixavam dos deveres e obrigações que eram impostos pelos casamentos e preferiam viver solteiros ou mesmo concubinados. Esses arranjos familiares alternativos eram bastante costumeiros e provavelmente muitas mulheres recenseadas como chefes de família eram mantidas a distância pelo branco proprietário¹⁴⁵.

Essas normatizações tiveram como primeiro reflexo a formulação das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia¹⁴⁶. Para Mirian Lott, elas serão os pilares reguladores para controlar as populações. A principal via de tal instrumento regulador eram os Registros Paroquiais. Eles permitiam aos párocos acompanhar o transcorrer do ciclo vital de seus súditos através do batismo, casamento e óbito¹⁴⁷.

Interessante ressaltar que, além das normativas eclesiásticas, as ordenações do reino, para termos ideia, nas Ordenações Filipinas, encontramos no primeiro o casamento como remédio contra a concupiscência, como instrumento de disciplinarização do corpo, pois o ideal de castidade que deveria ser buscado por todos apenas era alcançado por alguns, restando aos demais apenas uma saída honrosa¹⁴⁸.

Mas a questão é: será que haveria uma correspondência entre a norma e a prática? Até que ponto os súditos do Velho Mundo e, sobretudo, os do Novo Mundo se adaptaram a estas normativas?

Neste sentido, compreender estas dinâmicas de ocupação e organização numa perspectiva global pode nos proporcionar um novo olhar sobre as dinâmicas familiares. Neste sentido, direcionar nosso olhar para a metrópole não significa reduzir nossa abordagem à reprodução daquilo que o reino esperava dos súditos coloniais, mas sim problematizar a autonomia dos colonos frente aos colonizadores através das suas organizações familiares e alianças afetivas.

¹⁴⁵ SAMARA, Eni de Mesquita. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa do Brasil no século XIX. In: **História**, São Paulo, v. 12, 1993, p. 53.

¹⁴⁶ Martha Hameister destaca que estas constituições elaboradas nesse território são, de alguma forma, a adaptação das normas tridentinas a um espaço colonial com suas peculiaridades. HAMEISTER, Martha Daisson. op. cit., 2006, p. 23.

¹⁴⁷ LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano: casamento e família em Vila Rica (1804-1839)**. São Paulo: Annablume, 2008.

¹⁴⁸ COIMBRA. **Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandato d'el-Rei D. Felipe I. Ed. Fac-similiar da 14a ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821 / por Cândido Mendes de Almeida. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

O quadro entre as linhas que separam e unem o sagrado e o profano ou o lícito e o ilícito forma um emaranhado entrelaçado de teias bastante complexo. As interpretações não podem apenas separar de forma antagônica as relações ditas como lícitas e ilícitas, visto que esse é um discurso construído pela Igreja e pelos demais moralistas.

Por ser a luxúria personificada numa mulher, e por serem as mulheres as vítimas mais frequentes, o discurso sobre o corpo lascivo divulgava a preocupação da Igreja com o pecado, mas, sobretudo, revelava o empenho institucional em atacar a sexualidade feminina não normatizada. [...] Não é à toa que a luxúria seria comparada à lepra, que obrigava a expulsão da comunidade, ou às febres, cujas alucinações deviam ser ignoradas. Silêncio e distância seria o preço cobrado às mulheres lascivas¹⁴⁹.

Por mais que a Igreja Católica tentassem separar o sagrado do profano, na prática o silêncio e a exclusão não eram unânimes. Pelo contrário, muitos relatos de mulheres dentro do próprio sacramento vão ilustrar o fracasso de algumas uniões legitimadas por Deus. Contudo, vale salientar que o discurso misógino ainda prevalecerá nos resultados dos divórcios e denúncias efetuadas pelas mulheres vítimas. Desta maneira, mostraremos ao leitor o quanto as uniões sacramentadas estimulam as formas de união não sacramentadas.

Para tanto, partiremos para um breve diálogo com os autores que abordam as relações lícitas que acabaram em divórcios. A análise desses matrimônios que “não se romperam senão com a morte” nos apontam características importantes para compreendermos por que nem todo mundo casava. Explicações que fogem de velhos padrões de respostas que valorizam apenas os condicionantes econômicos dos pares envolvidos na formação de alianças.

As relações não sacramentadas foram alvo constante dos moralistas e da Igreja Católica. Além das questões envolvendo a honra, status e reconhecimento social. As uniões sacramentadas simbolizavam uma legitimidade jurídica, econômica e social baseada na aceitação familiar. Longe de ser uma satisfação plena dos desejos dos cônjuges, o matrimônio representava um passaporte para a fase adulta dos indivíduos e, sobretudo, a sua capacidade de reproduzir, manter e perpetuar os eixos familiares anteriores a partir de um novo núcleo.

¹⁴⁹ DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades, e mentalidades no Brasil Colônia**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009, p.155.

Muitos interesses estavam em jogo nesta etapa do ciclo de vida familiar. A transição, aglutinação ou separação com o núcleo paterno e materno implicava novas condições de sobrevivência dos envolvidos. Deste modo, as questões materiais envolvendo os nubentes, como: o dote da noiva, a capacidade administrativa do noivo, o local de moradia, a idade dos nubentes, etc. eram importantes na construção e arranjo das alianças legítimas¹⁵⁰. Enquanto as práticas conjugais alternativas poderiam significar, na grande maioria das vezes, a oportunidade de romper com as lógicas familiares e materiais na escolha dos parceiros, o matrimônio necessariamente era um negócio familiar neste período.

E como a conciliação dos interesses pessoais, amorosos, familiares e materiais nem sempre encontravam um equilíbrio, muitas vezes, o conflito era inevitável, causando gostos pessoais e uniões muito desiguais, em termos amorosos. Sendo assim, a válvula de escape é justamente a promoção das formas de união fora do casamento.

Porém, as relações não sacramentadas não correspondem necessariamente uma maneira de remediar um casamento frustrado, mas poderiam representar uma aliança amorosa e/ou sexual concomitante ao matrimônio, anterior ou posterior ao laço sacramentado. Em outras palavras, poderia significar um prolongamento de um caso amoroso (ou vários) da vida de solteiro (ou solteira) ou o surgimento de uma aliança ilícita provocada pela insatisfação matrimonial de ambos os parceiros.

Além disso, Ubirathan Soares nos traz nos seu estudo sobre os processos de divórcio entre o século XVIII e XIX vários exemplos de como o casamento e o concubinato na região compartilhavam o mesmo espaço, muitas vezes, o segundo comprometendo indelevelmente o primeiro¹⁵¹. De modo geral, as acusações dos solicitantes indicam uma proeminente presença da violência física contra as mulheres e, na maioria das vezes, combinadas com diferentes formas de união concomitantes com o casamento (sobretudo, para o século XVIII)¹⁵².

¹⁵⁰ Cf. NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

¹⁵¹ SOARES, Ubirathan Rogerio. **Os processos de divórcio perpétuo nos séculos XVIII e XIX: entre o sistema de alianças e o regime da sexualidade**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica – RS, Porto Alegre, 2006.

¹⁵² O autor classifica que as causas dessa violência à mulher devem-se a “dois outros fatores: a diferença de idade entre os casais nesses primeiros períodos a facilitar uma espécie de reprodução da violência autoritária paterna agora dentro da relação conjugal - fator que vai, aos poucos, sendo dissipado pelo ingresso, mais tardio, da mulher no matrimônio e a migração das populações quando de seus casamentos, o que, em muitos casos, acabou por colocar estas, pouco mais que adolescentes, em locais muito ermos, em companhia quase que exclusiva de seus recém-esposos, quase um desconhecido, fruto de casamentos

É interessante salientar como as causas dos processos nos auxiliam na identificação de algumas denominações das formas de união que se estabeleceram na Capitania do Rio Grande de São Pedro durante a passagem do século XVIII para o XIX. Destaca-se: a causa de ação de *Antônio Manoel da Terra*, de 1841, em Viamão, que é acusado de manter “concubinato com a barregã, Ana, filha do falecido Domingos de Souza Rocha”¹⁵³. O termo barregã significava uma mulher que vive de modo marital com algum homem, porém sem legalizar sua união perante a Igreja. Prática comum na Europa Ocidental, sobretudo em Portugal¹⁵⁴.

Outro caso demonstra o quanto a vulnerabilidade das viúvas também poderia significar uma tentação para os casados. Como, por exemplo, a acusação de *João Machado da Silva*, morador de Viamão, em 1826, que, mesmo estando na condição de casado, vive “amizade ilícita com a viúva do irmão da reclamante”. Indicativos de que as outras formas de união poderiam ocorrer entre os membros do próprio clã de pessoas legitimamente casadas aos olhos do Estado e da Igreja¹⁵⁵. Soma-se a acusação de sevícias contra a esposa legítima¹⁵⁶.

É interessante ressaltar que esses casos não se restringem apenas ao universo masculino. Ubirathan Soares encontrou também o reclamante *Luiz Antonio Teixeira*,

70

arranjados, geralmente, pelos pais, padrastos ou madrastas”. SOARES, Ubirathan Rogerio op. cit., 2006, p.154.

¹⁵³ Trata-se de um processo de divórcio realizado entre agosto de 1843 e fevereiro de 1844. N°. do Processo- 218-105-32. In: SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p. 272.

¹⁵⁴ Ana Scott explica que a prática de ser barregã poderia ser provisória visto que poderia ser uma espécie de estágio nupcial temporário até os nubentes possuírem condições econômicas providentes ao casamento. SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., p.112. Também Jean Louis Flandrin destaca que, além do consentimento, as condições econômicas também interferiam no controle e concessão dos casamentos sacramentados, visto ser um sacramento de caráter perene entre os cônjuges. A vida sexual dos casados na sociedade antiga: Da doutrina da Igreja à realidade dos comportamentos. In. ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André. **Sexualidades Ocidentais: Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. São Paulo: editora brasiliense, 1985, p.147.

¹⁵⁵ Maria Nizza da Silva afirma que o incesto abrangia um conceito mais amplo do que atualmente. Era dividido em três tópicos: o primeiro referia-se ao vínculo natural: direcionado aos parentes até 4º grau de consanguinidade; o segundo, o espiritual: que dizia respeito aos laços contráidos no batismo entre padrinhos e afilhados; e, por fim, o legal: entre perflhantes e perflhados. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984, p.128.

¹⁵⁶ Os processos de sevícias, ou maus-tratos, eram processos tratados em primeira instância no âmbito da própria paróquia pelo Auditório Eclesiástico. O Auditório Eclesiástico, também conhecido como Relação Eclesiástica, foi instalado em Salvador, então capital do Brasil, em 21 de novembro de 1676, com a atribuição de atuar como tribunal de segunda instância, julgando as apelações e agravos das decisões tomadas em primeira instância nas causas em que os bispos ou membros dos juízos eclesiásticos fizessem parte. Cf. SALGADO, Graça (Coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 119-120. No caso de Porto Alegre, há uma série de processos do Auditório Eclesiástico enviado ao bispado do Rio de Janeiro, de 1722 a 1822 contabilizamos 149 processos, desses 76 (56%) estão atrelados a formas de união não sacramentadas, entre adultério (2,7%), concubinato (1,7%), divórcio (3,3%), bigamia (4%), esponsais (5,4%), desquite (15,4%) e sevícias (23,5%). Devido ao estado precário da documentação, utilizaremos essa documentação de forma secundária no cruzamento nominativo, especialmente no capítulo 5.

morador de Rio Grande, em 1824, acusando a esposa de adultério e de fugir da cidade com Lúcio de Tal, do qual é concubina. Seja pelas poucas oportunidades de inferir suas vontades ou pelos escassos documentos que nos restaram referindo-se à ação destas mulheres como protagonistas de seus desejos, elas também estão envolvidas na reivindicação de seus interesses, seja no âmbito pessoal, seja no familiar e/ou material¹⁵⁷.

De todo modo, nos ressalta o fato de estar entrelaçada, nos casos apontados pelos processos de divórcios estudados por Soares, a associação entre a violência e o concubinato. Indicativos de que o próprio casamento poderia atuar como um propagador das formas de união alternativas ao casamento. Não necessariamente a legitimação de todas as alianças, mas sim a convivência e o cotidiano gerado posteriormente ao ato sacramentado. Assim, podemos constatar que fatalmente casamentos entre iguais do ponto de vista social, familiar e econômico poderiam gerar arranjos desiguais e falidos, gerando condições propícias para atos de violência doméstica e casos extraconjugais.

A busca pela satisfação pessoal ou a negação da possibilidade de realização dos desejos individuais poderiam gerar um quadro tal de agressividade contra o cônjuge, como o caso de Pedro José Lopes, morador de Triunfo, que, no ano de 1823, mesmo vivendo “amasiado”, chegou a “cortar o cabelo” de sua esposa legítima “com sua faca”. Ou a prática constante de sevícias, pancadas e o amasiamento de Francisco Gil da Silva contra sua esposa, mesmo diante dos oito anos de união, relatado pela reclamante em 1819 na mesma localidade¹⁵⁸.

As conclusões a que chega Soares indicam que a motivação principal dos processos de divórcios não está diretamente relacionada ao concubinato masculino (22,9%), mas sim à violência doméstica contra a mulher ou sevícias (31,3%). Porém, se somarmos a indicação dos adultérios dos maridos e das esposas, temos 37,5% das causas dos processos dentro de um universo de 48 processos analisados pelo autor¹⁵⁹. Índícios de que mesmo não sendo alegado como a causa principal na redação dos processos, as formas de união temporárias ou permanentes ao casamento eram a principal desencadeadora da solicitação de divórcio e, certamente, estavam na esteira da propagação da violência contra a mulher.

¹⁵⁷ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p. 129.

¹⁵⁸ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p.145.

¹⁵⁹ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p.207.

Para termos ainda mais ideia dessas ocorrências em nosso cenário, outro estudo sobre os divórcios ocorridos em Porto Alegre entre 1774-1887 é o de Cristina Azambuja. A autora alega que o adultério era “considerado um argumento bastante relevante para a concessão do divórcio”, principalmente, à medida que avança o século XIX¹⁶⁰. Em termos quantitativos, a autora encontrou 82% de solicitações femininas e apenas 18% masculinas. Tratava-se de, ressaltando com a mesma organização de argumentações para a solicitação, acusação de sevícias e adultério. Do quadro das causas elencadas, a autora destaca 27% de adultério e 28% sevícias. Dados que se elevam se somarmos aos casos de adultério os de: abandono da esposa (7%), abandono do marido (22%), homossexualidade (1%), prostituição (4%), temos um quadro que nos revela um mundo de outras formas de união que geram 61% das causas de divórcio na localidade¹⁶¹.

Tal como encontrado por Ubirathan Soares, as causas dos divórcios também giram em torno da violência contra a mulher. Tal prática, normalmente relacionada às práticas físicas, é denominada de sevícias. Porém o universo das práticas de adultério, ou demais formas de união fora do matrimônio, ilustram que as denunciante indicavam outras preferências sexuais e alianças homossexuais vigentes nesta sociedade. Como é o caso encontrado por Cristina Azambuja em que, no divórcio, a “autora denuncia que seu marido vive em adultério com um rapaz chamado José”, em 1867, processo de nº 249, encontrado na Cúria Metropolitana de Porto Alegre¹⁶².

Em caso mais oportuno ao nosso marco cronológico fica o registro do estudo do divórcio datado de 1812, em que a autora destaca o caso de *Manoel Vieira e Porfíria Antônia Peixoto*, que já não aguenta mais as sevícias e diz que “sempre se sujeitou a tudo e a todas as vontades do marido, mesmo quando consideradas avessas à moral”. Além disso, reitera no processo que a separação tem por única finalidade “preservar a educação dos filhos e dos criados”¹⁶³.

O tempo de casamento dos solicitantes já reforça o quadro dos arranjos desiguais em termos amorosos, visto que Ubirathan Soares indica que 27,1% dos casos dão-se entre casais com 0-4 anos de casados. Isto é, alianças que pareciam tão sólidas e

¹⁶⁰ AZAMBUJA, Cristina Spengler. **Os dois lados da janela: o público e o privado das mulheres porto-alegrenses entre 1774 e 1887, através dos processos de divórcio**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2006, p.81.

¹⁶¹ AZAMBUJA, Cristina Spengler. op. cit., 2006, p.100.

¹⁶² AZAMBUJA, Cristina Spengler. op. cit., 2006, p. 94-95.

¹⁶³ AZAMBUJA, Cristina Spengler. op. cit., 2006, p. 99.

adequadas do ponto de vista familiar, social e/ou econômico não eram tão compatíveis em igualdade para perpetuarem-se ao longo da vida conjugal¹⁶⁴. Com isso, não queremos afirmar que o casamento é fadado ao fracasso e que o sucesso das alianças pessoais e amorosas possuem êxito apenas na esfera das práticas conjugais não sacramentadas, mas sim queremos problematizar o quanto as alianças legítimas ou ilegítimas estavam à mercê das circunstâncias e ciclo da vida de cada indivíduo envolvido.

Além disso, seu estudo ressalta que a maior parcela dos requisitantes dos processos de divórcios são as esposas, que representam 87,5 % dos casos analisados pelo autor¹⁶⁵. A insatisfação das mulheres faz ressonância com o papel e a função da mulher no sistema das escolhas matrimoniais. Na maioria das vezes, elas eram tratadas como mera moeda de troca entre as famílias envolvidas nos arranjos legítimos.

Elizabeth Abrantes coloca que a preponderância da escolha familiar dava-se, sobretudo, nos arranjos das camadas mais abastadas, restando as alianças populares “às uniões consensuais que, mesmo condenadas pela moral católica vigente, eram toleradas pela sociedade, especialmente nesse meio social”¹⁶⁶. Mas essa lógica de preservação do patrimônio não corresponde a uma regra universal na qual as formas de união alternativas restringiam-se ou prevaleciam apenas nas camadas subalternas da sociedade. Dentre as 87,5%¹⁶⁷ reclamantes de divórcio, 41,7%¹⁶⁸ eram proprietárias que buscavam romper os laços com homens que, com ou sem bens, estavam comprometendo sua subsistência e suas posses em favorecimento de suas concubinas.

Sendo assim, podemos concluir, a partir da análise dos dados de Soares, que a primazia pelo princípio da igualdade entre os cônjuges pelas elites necessariamente era uma escolha familiar de sucesso. A depredação patrimonial, a violência doméstica e a prática de concubinato indicavam que nem sempre a conquista do altar era símbolo de uma satisfatória formação familiar, mesmo que legítima¹⁶⁹.

Assim, por vezes, uniões consensuais não legitimadas poderiam ser muito mais estáveis e duradouras, formando laços familiares mais profícuos do que uniões sacramentadas baseadas na igualdade social e econômica dos envolvidos. Percebe-se que, na prática, os relacionamentos eram muito diversos, até mesmo, voláteis ou plurais.

¹⁶⁴ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p. 157.

¹⁶⁵ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p.159.

¹⁶⁶ ABRANTES, Elizabeth Sousa. op. cit., 2010, p.29.

¹⁶⁷ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p.179.

¹⁶⁸ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006, p.169.

¹⁶⁹ SOARES, Ubirathan Rogerio. op. cit., 2006.

O casamento não inviabilizava as outras formas de união, pelo contrário, até estimulavam. Assim, Ana Luíza Pereira argumenta que as barreiras econômicas nem sempre eram empecilho para a constituição de práticas conjugais não sacramentadas:

Embora os direitos Civil e Eclesiástico considerassem as uniões concubinárias como antagonistas do sagrado matrimônio, o concubinato e as uniões consensuais não foram relações estabelecidas somente entre as camadas populares da sociedade, também os homens bons das Câmaras Municipais se deixaram “corromper” e estabeleceram relações moralmente condenadas pela Igreja e pouco recomendadas pelo Estado Português¹⁷⁰.

As relações entre os costumes de amancebamento e casamento conforme o grupo social tampouco nos auxilia a compreender esse quadro complexo, visto que os arranjos constituídos pelas formas alternativas de união não tinham regras ou padrões sociais restritivos de acordo com os princípios da igualdade dos pares, defendidos pelos moralistas e pela Igreja diante do casamento. Portanto, seja dentro ou fora do matrimônio ou a sua sombra, as relações fora do sacramento faziam parte do mesmo universo social. Nesse sentido é que nos cabe entender o concubinato nessa sociedade.

74

1.5 As múltiplas faces do concubinato: o trópico dos pecados?

Parte da historiografia que cotejamos, apesar de estar diretamente ligada à História da Família, se debruçou mais precisamente sobre as diversas formas de concubinato ou os desvios normativos na colônia. Trata-se dos trabalhos pioneiros sobre homossexualidade do antropólogo e historiador Luiz Mott¹⁷¹, as teses de Ronaldo Vainfas¹⁷² e Fernando Londoño¹⁷³ até os trabalhos recentes de Rangel Netto¹⁷⁴.

¹⁷⁰ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. **Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700 – 1799**. Tese (doutoramento em História). Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho: Braga, 2009, p.80-81.

¹⁷¹ MOTT, Luiz. Pagode português: a subcultura gay em Portugal nos tempos inquisitoriais. In: **Ciência e Cultura**, SBPC, v. 40, p. 120-139, fev. 1980.; MOTT, Luiz. **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia**. São Paulo: Ícone, 1988.

¹⁷² VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

¹⁷³ LONDOÑO, Fernando Torres. **Público e Escandaloso: Igreja e Concubinato no antigo bispado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. A tese de dois volumes foi publicada numa versão reduzida, versão a qual nos valeremos ao longo do trabalho: LONDOÑO, Fernando Torres. **A outra família: concubinato, igreja e escândalo na Colônia**. São Paulo: Loyola, 1999.

¹⁷⁴ NETTO, Rangel Cerceau. **Um em casa do Outro: concubinato, família e mestiçagem na Comarca do Rio das Velhas (1720-1780)**. São Paulo: Annablume/Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2008.

O trabalho fundamental de Ronaldo Vainfas enfatiza que a colonização portuguesa estava voltada mais para o âmbito mercantilista de abastecimento que deixou o projeto evangelizador da Igreja em segundo plano¹⁷⁵. Essa tese, já superada por um lado por tantos estudos sobre a economia colonial e o abastecimento do mercado interno, principalmente, a partir da obra de João Fragoso¹⁷⁶. E por outro lado, estudos recentes como de António Hespanha deixam claro que a Monarquia Lusa não tinha um projeto específico de colonização, ou melhor, podemos pensar em vários projetos concomitantes que necessariamente não se anulam. Nesse sentido, a Igreja sempre esteve presente de forma considerável nos mandos normativos da sociedade colonial¹⁷⁷.

O exemplo oposto é o trabalho de Rangel Netto, que desmitifica o concubinato ao observar que a adoção desta prática não estava atrelada às dificuldades, mais se tratava de uma adequação dos envolvidos quanto ao modelo moral vigente. Sendo assim, tratou-se de uma opção de organização familiar por diversos grupos sociais que constituíam a sociedade setecentista na Comarca do Rio das Velhas nas Gerais¹⁷⁸.

De qualquer forma, para entendermos melhor o concubinato, precisamos percorrer, mesmo que ligeiramente, pela sua história. A presença das relações de concubinato remonta a Roma Antiga, na qual o estado de *concupinat* estava associado àquelas uniões de homens com mulheres subalternas ou tidas por imorais socialmente. Enquanto o casamento tinha seu caráter oficial entre iguais. A polissemia da palavra se aplica a outras realidades encontradas na sociedade romana, como, por exemplo, nos casos de uniões entre escravos, que era inexistente na prática civil, e, também, aquelas relações em que o homem estava prestando alguma atividade militar (em outras palavras, soldados não podiam contrair casamento até terem cumprido suas obrigações)¹⁷⁹.

No mundo cristão, o casamento nem sempre foi a regra, pelo contrário, até o século XII, as uniões não eram estabelecidas pelo matrimônio realizado pela Igreja como vai se caracterizar após a sua sacramentação¹⁸⁰. Deste modo, na medida em que

¹⁷⁵ VAINFAS, Ronaldo. op. cit., 1989.

¹⁷⁶ FRAGOSO, João. **Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

¹⁷⁷ HESPANHA, António M. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁷⁸ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008.

¹⁷⁹ LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p.21.

¹⁸⁰ VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

acontece o processo de institucionalização da Igreja Católica na transição do medievo para o Mundo Moderno, o concubinato gradativamente vai sendo condenado aos olhos das normativas religiosas.

Além disso, para o sacramento do casamento aceita-se somente a prática da união entre homem e mulher desimpedidos, que se tornaram “uma só carne” até que a morte os separe. Conforme argumenta António Hespanha, essa era a naturalidade comum a todos no Antigo Regime, todos tinham família. O estado de *concubinatus* abrigou uma série de relações que necessariamente não obedeciam a uma única regra. Sejam, efêmeros, temporários, sazonais ou análogos ao casamento, essas práticas não se delimitavam a um modelo institucional, mas tinham suas peculiaridades dependendo das regiões e de seus costumes¹⁸¹.

No contexto ibérico, temos a figura já mencionada da barregã ou a prática de barregania, termo que remonta ao medievo e que foi bastante costumeiro na Espanha e, sobretudo, em Portugal¹⁸². Trata-se de uma adaptação à desigualdade de status social da mulher em relação ao homem, isto é, por não poderem contrair núpcias devido à origem social, estas mulheres legítimas viviam como verdadeiras concubinas¹⁸³. Outra diferenciação deve-se dar com relação ao concubinato e à prostituição, isto é, enquanto no primeiro existe uma “afeição” por tempo indeterminado, na qual se estabelece um vínculo, no caso do segundo, a união dá-se pela consolidação do ato sexual mediante pagamento, sem necessariamente haver um laço duradouro entre os pares.

A prostituição é o legítimo paradoxo para a moral da Igreja Católica. Isto ocorre porque, mesmo condenada perante os amancebamentos e demais relações ilícitas, surpreendentemente, era preferida. François Lebrun argumenta que a prostituição não constituía um problema para o casamento, como as outras relações, visto que servia justamente para aplacar os desejos masculinos esporadicamente e evitar, assim, a perdição das mulheres solteiras e casadouras¹⁸⁴.

Já o termo mancebia era compreendido, sobretudo, na legislação do século XV como as moças (mancebas) que eram desonradas e retiradas da casa paterna e

¹⁸¹ HESPANHA, António M. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. In: **Análise Social**, vol. XXVIII, Lisboa, 1993, p.110.

¹⁸² FELDMAN, Sérgio Alberto. **Amantes e bastardos - as relações conjugais e extraconjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XVI e início do século XV**. Vitória: EDUFES, 2008, p.85.

¹⁸³ Fernando Londoño menciona que, segundo as Ordenações Afonsinas de 1446, existia ainda a expressão “barregã do clérigo”, isto é, direcionava-se àquelas mulheres que viviam ou tinham morada com o mesmo pároco. LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p.26.

¹⁸⁴ LEBRUN, François. A vida conjugal no Antigo Regime. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d, p. 35.

submetidas a “mancebias públicas”¹⁸⁵. Mas vale salientar que muito se utilizou o termo amancebar-se com a expressão “amigar-se”, ter afeto por alguém de modo ilícito. O processo de tornar qualquer relação fora do casamento pecaminosa acabou por aproximar (sobretudo para o universo feminino) o concubinato da prostituição, mesmo que na prática sejam alianças emocionais e sexuais totalmente distintas.

Se transportarmos estes padrões e tentativas de enquadramentos morais para o Novo Mundo, fica fácil compreender o porquê toda e qualquer relação estabelecida fora destes moldes era tida como amoral. Assim, para o europeu não é admirável tratar as mulheres indígenas e africanas como meros objetos sexuais. Porém, apresentando tais conceitos, não queremos nos limitar ou restringir nosso olhar de maneira vertical, pelo contrário, não acreditamos nesta dicotomia freiryana, mas sim pretendemos apresentar a diversidade dessas práticas conjugais.

Por isso, cremos que a visão de Fernando Londoño nos esclarece em alguns pontos, entretanto, torna-se limitadora em outros. Primeiro, apresenta um panorama da compreensão do que é o concubinato nas suas origens; noutro, vale-se de uma interpretação que restringe os resultados do concubinato como restrito às uniões entre desiguais¹⁸⁶. Para Porto Alegre, pretendemos mostrar que esta realidade é muito mais ampla e ultrapassa esta dinâmica de igualdade dos casais.

Desta maneira, quando pensamos nas formas de união não sacramentadas, não estabelecemos critérios de análises baseados nos pressupostos estabelecidos por Fernando Londoño, porque a realidade encontrada para Porto Alegre não se encerra pelas análises encontradas para outras áreas do território luso-brasileiro. Por esse viés, não acreditamos que o pressuposto para essas práticas conjugais é não estar casado, até porque encontramos casos de concubinato entre casados; também não limitamos o nosso espectro de análise àquelas condições de relacionamento proibidas, visto que muitos homens e mulheres amancebados eram solteiros e poderiam contrair núpcias e, por fim, não acreditamos nas circunstâncias do vínculo como algo estático, pois a

¹⁸⁵ O estigma instaurado pelas Ordenações Afonsinas no século XV ganhará ainda mais reforço pejorativo no século XVII com as Ordenações Filipinas, que definem a mancebia ou a manceba como desqualificação feminina. LONDOÑO, op. cit., 1999, p.27.

¹⁸⁶ Sobre esses aspectos do concubinato, ver as publicações anteriores de Denize Freitas sobre o caso de *Manuel Freitas Travassos*, que será tratado detalhadamente nos próximos capítulos. FREITAS, Denize Terezinha Leal. Família, melhor ter muita do que nenhuma”: Família, hierarquia e relações de poder em Porto Alegre (séc. XVIII e XIX). In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 8, p. 6-28, 2016.; FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Assim como vive o Rei, vivem os vassalos”: as práticas de Antigo Regime de Manuel José de Freitas Travassos na Madre de Deus de Porto Alegre. In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 3, p. 9-21, 2014.

oportunidade dada pelas condições portuárias poderia muito bem fornecer momentos efêmeros ou sazonais para essas formas de união alternativas.

Neste sentido, tratamos dessas práticas conjugais como uma espécie de prisma que projeta uma gama variada de cores, isto é, aplica-se a um universo de relacionamento que não pode ser definido numa única série de parâmetros. Deste modo, temos que compreender tais práticas como opostas ao casamento na teoria, mas mescladas a ele na prática. Em outras palavras, casados e não casados conviviam no mesmo espaço, e isso não significa anular as duas diferenças ou conflitos, mas sim permite ao pesquisador ir além dos discursos morais.

Ao tomarmos este ponto de partida, queremos antever não apenas o discurso institucional dos portugueses ou luso-brasileiros, mas perceber que se ele não era rigidamente aceito no Velho Mundo, como podemos tomá-lo literalmente no Novo Mundo. Existiam múltiplas formas de viver na América Lusa que ultrapassavam os parâmetros metropolitanos. Afirmar que “escravos ou livres, as índias ou negras não tinham outro destino que o de serem mancebas” é mais do que tomar o discurso do colonizador, mas sim delimitar que toda ou qualquer forma de relacionamento sexual e afetivo que não se estabelece pelos moldes institucionais era indigna¹⁸⁷.

No mundo indígena, africano e mestiço, o sagrado e o profano adquirem outras formulações e compreensões que não perpassam o âmbito católico¹⁸⁸. Por isso, não

¹⁸⁷ LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p.36.

¹⁸⁸ Tratando essa questão brevemente no âmbito historiográfico, Estela Noli vai identificar espaços de conexão direta com o mundo cultural indígena, como a cozinha, a criação e educação doméstica e a transmissão de conhecimentos básicos de sobrevivência que tornavam possível a penetração cultural indígena. NOLI, Estela. *Mestizajes, identidade y oficio: San Miguel de Tucumán, siglo XVII*. In: FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. [coord.]. **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009. pp. 49-78. Já Maria Resende alertou para o fato de que o tratamento e convívio dos enlaces entre a população indígena e os colonizadores constituíam vínculos amorosos que ultrapassavam os ditames estabelecidos pelo matrimônio, em outras palavras, por vezes eram mais duradouros e mais profícuos que os casamentos legítimos. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Gentios Brasileiros. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista**. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2003. Nesse sentido é que Jose Moreno destacará a necessidade de pensarmos as práticas de reprodução na América sem partirmos de modelos europeus. Cf. MORENO, Jose Luis op. cit., 2004. A capacidade de recriar o mundo a sua volta e criar estratégias para barganhar com os colonizadores mostra que a população indígena não era tão passiva e vítima dos colonizadores como descobriu para o Espírito Santo Colonial. Cf. MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses*. In: **Revista Brasileira de História. São Paulo**, v. 35, nº 70, 17-39, 2015.

¹⁸⁸ LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p.41.

¹⁸⁸ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro, José Olyrnpio; Brasília, DF, EDUMB, 1993.

¹⁸⁸ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1993, p.17.

¹⁸⁸ SILVEIRA, Alessandra da Silva. **O amor possível: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de

devemos compreender as formas de união não sacramentadas como sinônimo de concubinato, visto que até mesmo as relações de *concupinat* alteram-se com o tempo e o espaço no Velho Mundo.

Tampouco consideramos como factível a dita “desclassificação das mulheres indígenas, por serem escravas e por sua identificação com as mancebas portuguesas”, como afirma Fernando Londoño¹⁸⁹. Esta aplicação coloca as concubinas portuguesas num ponto de igualdade com as mulheres indígenas que subestima os múltiplos aspectos culturais destes grupos, transporta uma visão europeia para universos distintos e naturaliza comportamentos e condições totalmente díspares.

Muito provavelmente, as alternativas conjugais não sacramentadas estavam relacionadas a dois aspectos entrelaçados: à condição de vulnerabilidade social dos envolvidos e ao âmbito cultural dos pares envolvidos. Isso não significa minimizar a participação das camadas abastadas de origem portuguesa ou luso-brasileira, mas sim transportar estas questões para um universo mais complexo.

Entre a condição de cada indivíduo e os condicionantes da época, Luciano Figueiredo identificou para a sociedade das Minas Gerais do século XVIII que as atividades comerciais e mineradoras estimularam a formação de novas organizações familiares e afetivas¹⁹⁰. O autor traz até o conceito de *famílias fracionadas* identificando que os ditos desvios da ordem normativa constituíam novos eixos familiares e constituíam formas alternativas de união¹⁹¹.

Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2005. . Na mesma direção, Guillermo Wilde vai ressaltar a importância de percebermos que as práticas de relacionamentos amorosos e sexuais das populações indígenas, sobretudo, os guaranis não eram monogâmicas. WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes**. Série História. Americana, Colección Paradigma Indicial. SB. Buenos Aires, 2009. Mary Karasch argumenta que para muitas tribos na Capitania de Goiás, tratava-se de um importante costume cultural a troca de favores através de relações sexuais entre as mulheres de uma tribo com outros homens fora do clã. KARASCH, Mary · Concubinato e casamento na Capitania de Goiás. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. pp. 91-102 Para o Rio Grande do Sul, Arno Kern ressalta a pluralidade de sociedades que se estabeleceram no vasto território Americano e que tinham que se adaptar além das próprias fronteiras culturais com seus próximos, com toda as diferenças trazidas por “homens da Contrarreforma e do barroco”. KERN, Arno Alvarez. Jesuítas, Guaranis e sexualidade: tradição e transformações nas missões colônias. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p.24. Nesse sentido é que Jose Moreno destacará a necessidade de pensarmos as práticas de reprodução na América sem partirmos de modelos europeus. Cf. MORENO, Jose Luis op. cit., 2004. A capacidade de recriar o mundo a sua volta e criar estratégias para barganhar com os colonizadores mostra que a população indígena não era tão passiva e vítima dos colonizadores como descobriu para o Espírito Santo Colonial. Cf. MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. In: **Revista Brasileira de História. São Paulo**, v. 35, nº 70, 17-39, 2015.

¹⁸⁹ LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p.41.

¹⁹⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1993.

¹⁹¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1993, p.17.

Alguns trabalhos mais recentes sobre a temática das relações consensuais tratam sobre óticas distintas o assunto. O estudo de Alessandra Silveira abrangendo o Bispado do Rio de Janeiro traz uma nova perspectiva sobre as relações fora do casamento, mostrando que estas eram estáveis, duradouras e estavam longe de serem apenas uma organização familiar dos denominados “desclassificados” socialmente¹⁹². Utilizando-se de documentos, como as visitas paroquiais, dispensas matrimoniais, casamentos de consciência, entre outros, a autora consegue identificar a disseminação e naturalização da cultura do não casar pela Igreja Católica¹⁹³.

Já o trabalho de Rafael Galvão para Vila de Curitiba valeu-se de listas nominativas e processos-crimes do juízo eclesiástico para demonstrar que as formas de união alternativas eram aceitas socialmente e faziam parte do cotidiano e dos costumes culturais dos habitantes da localidade. Enfatizando, também, que os amancebamentos faziam parte de pessoas de todas as condições sociais e econômicas¹⁹⁴.

Para Portugal, destacamos ainda o estudo de António das Neves, que trata do impacto dos amores ilícitos nas sociedades do Antigo Regime e dos índices de ilegitimidade e abandono de crianças em Guimarães durante o século XVI e XVIII¹⁹⁵. Destaca-se, também, o estudo já mencionado de Ana Luíza Pereira, que faz um estudo conectando a ilegitimidade nas regiões da Província do Minho em Portugal e da Vila de Sabará na região das Minas Gerais ao longo do século XVIII¹⁹⁶. Nele a autora, consoante com António das Neves, indica que as práticas de relações fora do matrimônio faziam parte do cotidiano das sociedades do Antigo Regime do Velho Mundo¹⁹⁷. E mais, que o casamento também passou por um processo de construção que teve grande impacto com as reformulações do Concílio de Trento¹⁹⁸.

¹⁹² SILVEIRA, Alessandra da Silva. **O amor possível: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2005.

¹⁹³ SILVEIRA, Alessandra da Silva. op. cit., 2005.

¹⁹⁴ GALVÃO, Rafael Ribas. **Relações amorosas e ilegitimidade: formas de concubinato na sociedade curitibana (segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

¹⁹⁵ NEVES, António Amaro das. op. cit., 2001.

¹⁹⁶ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. op. cit., 2009.

¹⁹⁷ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. op. cit., 2009.

¹⁹⁸ José Jorge Guimarães faz um estudo comparativo das constituições sinodais de Braga em Portugal e da Bahia no Brasil, nas palavras do autor: “a unidade na regulamentação do matrimônio começou a estabelecer-se no que é essencial no articulado da legislação canônica, havendo pequenas diferenças de pormenor relacionadas com a definição e aplicação de penas aos infractores e com a organização da justiça eclesiástica nos dois arcebispados - Braga e Baía. A influência do Concílio de Trento na legislação canônica foi mais célebre na formulação e regulamentação normativas do que na mudança das práticas estabelecidas. Aqui, a concretização doutrinária estabelecida pelo Concílio teve um efeito muito mais lento e, por isso, as alterações pretendidas nos comportamentos das populações alvo só se tornaram

A condição de pobreza pode ter favorecido a promoção de outras alianças que se estabeleciam no cotidiano. O afeto, a impossibilidade do casamento (burocracia e custos) e a necessidade de sobrevivência, somados às crenças religiosas e culturais acatólicas, devem ter composto um quadro social que gerou uniões distintas do casamento, mas na prática análogas a ele¹⁹⁹.

Outro aspecto fundamental da pesquisa é que não vamos direcionar o fenômeno das alternativas conjugais como fruto do *patriarcalismo* ou do *familismo* visto anteriormente. Esta visão apenas se apoia na reprodução da vontade masculina, seja pela autoridade ou pela reprodução desta vontade no seio familiar. Por outro lado, não queremos relativizar a misoginia social na América portuguesa, mas colocar voz nas decisões e escolhas dos indivíduos, tanto as mulheres quanto aos homens de modo mais complexo que não oscile como um pêndulo entre as relações de poder femininas e masculinas.

Portanto, temos que ter consciência dos fluxos descontínuos destas relações. O uso dos Registros Paroquiais em diferentes momentos do ciclo de vida combinados com os Róis de Confessados, entre outras fontes, nos permite verificar que tanto os fogos como os indivíduos que tomam seus sacramentos mudam ao longo do tempo. Mais do que isso, as relações não seguem um modelo específico, mesmo aquelas refletidas pelos documentos oficiais que resistiram.

Como veremos nos próximos capítulos, muitos casais legítimos tiveram que levar à pia batismal suas filhas solteiras para colocar os santos óleos em seus filhos naturais. No mesmo contexto, encontramos mães solteiras e filhos de pais incógnitos legitimando suas núpcias na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre. Noutros casos, temos fogos que inicialmente eram chefiados por homens e que, com o passar dos anos, ficaram dependentes da chefia feminina (de viúvas, mancebas ou solteiras), que, diante das condições de sobrevivência, alteram seu modo de viver ou *status* social iniciais.

visíveis na média e longa duração”. GUIMARÃES, José Jorge Alves. A Evolução das Normas Constitucionais sobre o Casamento nos Arcebisposdos de Braga e da Baía (1505-1719). In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p.145.

¹⁹⁹ Para Eliana Goldschmidt, nas camadas populares a prática do concubinato e amancebamento entre escravos (mesmo de senhores distintos), forros(as) e escravos(as) era constante. Isso não impedia as denúncias, sobretudo entre casais mistos, envolvendo indígenas e africanos. Nas palavras da autora, esses casos “sob a ótica social, estavam distantes do matrimônio, que constituía uma exceção dentro do grupo”. Porém, faziam parte das práticas sociais cotidianas nos enlaces amorosos da São Paulo Colonial. GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Convivendo com o pecado: na sociedade colonial paulista (1719-1822)**. São Paulo: Annablume, 1998, p.141-142.

A discussão a respeito do cumprimento das normativas religiosas nas sociedades modernas exige uma interpretação desfocada entre os comparativos entre o Velho e o Novo Mundo. Isso porque as mudanças do Concílio de Trento interfeririam nos costumes e práticas sociais das populações europeias. Portanto, a regulamentação das alianças também exigiu períodos de adaptação e aceitação em diferentes partes do continente europeu²⁰⁰.

O estudo de Ana Scott mostra que, para o norte português, as condições sociais e econômicas da Freguesia de São Tiago de Ronfe não permitiam um quadro de legitimidade e sacramentação das uniões para todo o conjunto da população. O acesso ao casamento estava diretamente ligado ao legado patrimonial e familiar dos candidatos ao matrimônio. Portanto, a sobrevivência e a perpetuação dos grupos acabavam exigindo que alguns componentes familiares casassem, outros migrassem e alguns acabassem celibatários²⁰¹.

Isso gerava um quadro social de uma disparidade de sexos, pois o acesso à terra não permitia que todos pudessem casar. Assim, o excedente masculino acabava migrando para outras partes de Portugal, enquanto muitas mulheres acabavam ficando celibatárias²⁰². O descompasso entre o número de homens e mulheres gera um fatal desequilíbrio que “numa sociedade sem grandes interferências externas (guerra, emigração, imigração, etc.) a tendência é os sexos estarem bem equilibrados”, mais propícios ao casamento²⁰³.

Mas isso não significava que as pessoas se furtavam de relacionamentos fora do casamento. Pelo contrário, os índices de ilegitimidade mostram que as diversas formas de união faziam parte do cotidiano das populações tanto na Europa, quanto na América²⁰⁴. No caso da América Portuguesa, Sheila Faria identificou que a mobilidade

²⁰⁰ GUIMARÃES, José Jorge Alves. op. cit., 2001, p.145.

²⁰¹ A tese da autora foi publicada originalmente em Portugal: SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. Guimarães: NEPS, 1999. Entretanto recebeu uma edição brasileira publicada recentemente, é sobre essa versão passaremos a dialogar ao longo do trabalho. SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

²⁰² SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012.

²⁰³ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. op. cit., 2009, p. 48.

²⁰⁴ Em texto recente Ana Scott e Jonathan Silva comparam os índices de ilegitimidades e exposição de crianças na Freguesia de Ronfe no noroeste de Portugal com a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre e a Nossa Senhora Conceição de Viamão, mostrando que a ilegitimidade não era tão discrepante nessas regiões divididas pelo Atlântico. SILVA, Jonathan Fachini da.; SCOTT, Ana Silvia Volpi Hijos de nadie la práctica del abandono domiciliar en el mundo lusobrasileño en perspectiva comparada. In: **Revista Latinoamericana de Población**, v. 9, p. 101-118, 2015. Esse tema da ilegitimidade será tratado mais detalhadamente nos próximos capítulos.

geográfica intensa predominantemente masculina encontrada na realidade colonial de Campo dos Goitacazes na Capitania do Rio de Janeiro era um traço marcante que determinava o acesso ao casamento e interferia diretamente nos modelos familiares constituídos nessa localidade²⁰⁵.

As diferenças entre rural e urbano, idade dos nubentes, presença de filhos legítimos ou ilegítimos interferiam sensivelmente na posição dos indivíduos dentro do mercado matrimonial. Por exemplo, mulheres com prole ilegítima em idade avançada seriam um atrativo para homens do meio rural à procura de mão de obra para suas pequenas lavouras ou roçados. Por sua vez, muitas eram as mulheres legítimas e casadas que eram abandonadas por seus maridos, que migravam para outras partes da América Portuguesa, como indicam os estudos das chefes de domicílios de Paulo Teixeira, para Campinas, interior da Capitania de São Paulo²⁰⁶.

Para a Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre nós temos os três condicionantes fundamentais que interferem neste desequilíbrio dos sexos, isto é: a intensa mobilidade masculina, a chegada de imigrantes (1824) e o trânsito destes por outras partes da Capitania e um quadro de sistemáticos e periódicos conflitos com a banda oriental²⁰⁷. E mais ainda, um quarto elemento que se soma aos demais: o porto, principal via de fluxo fluvial populacional e comercial que interliga diferentes pontos do interior com a capital provincial (neste caso, a própria Madre de Deus de Porto Alegre) e esta com as demais localidades da América Portuguesa por um comércio transatlântico²⁰⁸.

²⁰⁵ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998.

²⁰⁶ TEIXEIRA, Paulo Eduardo. op. cit., 2004.

²⁰⁷ Entre 1824 e 1830 foi quantificada a entrada de cerca de 5.350 imigrantes alemães para o Rio Grande do Sul, entre soldados e colonos distribuídos em mais 20 expedições. Conforme os dados demográficos verificados na historiografia, entre 1824-47 chegaram ao sul do país um total de 8.176 imigrantes, já entre 1848-72, um total de 19.523. Apesar de os números ainda serem temas de discussão, Neiva Schaffer salienta que: “É importante considerar que o Estado contava, em 1830, com uma população estimada em 170 mil habitantes. O ingresso desses colonos representava um aumento de quase 3% em menos de seis anos, um impacto não negligenciável do ponto de vista demográfico, sobretudo se considerarmos dois fatores: a introdução de casais jovens, com conseqüente interferência nas taxas de fecundidade, e a localização dos imigrantes em áreas ainda devolutas”. SCHÄFFER Neiva Otero. Os alemães no Rio Grande do Sul: dos números iniciais aos censos demográficos. In: MAUCH, Claudia; VASCONCELOS, Naira (Org.). **Os alemães no sul do Brasil: cultura, etnicidade e história**. Canoas: Ed. Ulbra, 1994, p. 167.

²⁰⁸ Os mapas de exportação referidos nas memórias ecônomo-políticas legadas por Antônio Gonçalves Chaves no século XIX apontam essa dinâmica. Cf. CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil**. 4 ed. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2004. Em trabalho recente, Jonas Vargas mostra essa dinâmica comercial com a notoriedade que as elites charqueadores sulinas ganharam e se inseriram nas rotas comerciais. Cf. VARGAS, Jonas. op. cit., 2013.

Neste sentido, buscaremos dar seguimento à pesquisa, mostrando ao leitor como podemos compreender estes fatores como elementos ímpares para compreendermos Porto Alegre sobre a ótica das diversas práticas de união. Sendo assim, nossa análise do palco dos nossos protagonistas históricos será necessariamente voltada ao cenário propício às alianças ditas ilícitas e por que elas aconteciam e quais as características da localidade que nos permitem verificá-las dentro deste contexto.

O levantamento bibliográfico realizado neste capítulo tem por objetivo apresentar mais do que uma síntese da historiografia desta temática. Mas sim, buscou-se evidenciar as principais obras que nos permitiram elaborar um questionamento e, concomitantemente, nos auxiliaram na compreensão da análise dos dados. Deste modo, conseguimos estabelecer conexões entre as realidades encontradas nos dois lados do atlântico e destacar a diversidade e/ou similitudes dentro da própria América Ibérica.

As diferentes abordagens produzidas pela historiografia brasileira também nos permitiram traçar caminhos a serem trilhados sobre o que tange a temática na Madre de Deus de Porto Alegre. Foram muitas as provocações e problematizações que a nossa análise busca contribuir para o debate, como por exemplo: Seria apenas restrito as camadas subalternas as formas alternativas de união? O casamento era uma prática recorrente entre todas as camadas sociais e pelos próprios colonizadores? Qual o catolicismo que existia nos extremos confins da América Portuguesa?

CAPÍTULO 2

A FREGUESIA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE: OS ATORES NOS SEUS CONTEXTOS

Após esse percurso historiográfico sobre questões que envolvem nosso tema de pesquisa, vamos trazer a discussão para o espaço de nossa análise, a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, localizada no extremo sul da América Portuguesa. A paróquia matriz tem seu marco nos registros da época em 26 de março de 1772. Foi a partir desta data que os primeiros Registros Paroquiais inauguraram a localidade como um importante centro administrativo da província do Rio Grande de São Pedro.

A localidade ainda torna-se a sede da Câmara, única em todo o Rio Grande de São Pedro até 1809. Sua localidade central e o acesso portuário fizeram da freguesia a sede da província mesmo antes de tornar-se vila. Porém a formação da sociedade local não é derivada apenas do surgimento das instituições, ela extrapola e ao mesmo tempo dá subsídio à importância que terão as instituições religiosas e políticas do período²⁰⁹.

Em primeiro lugar, a realidade populacional de Porto Alegre já era bem diversa antes da chegada dos portugueses, luso-brasileiros e açorianos. Antes de repartirem o atual território em quatro sesmarias, havia uma população indígena. Além disso, os casais açorianos que ocuparam a sesmaria de Jerônimo de Ornellas, próximo às margens do Lago do Guaíba, tinham por objetivo facilitar seu transporte para as Missões²¹⁰.

Conforme podemos observar (*Ilustração 2*) na planta datada de 1839, a entrada pelo Guaíba, além das vias de acesso fluviais, fazia fronteiras naturais para a segurança da localidade e o aparato administrativo que sedia frente aos conflitos com os espanhóis em contexto fronteiriço. A região que, praticamente, configurava-se como uma aldeia, caracterizada por moradores que se fixavam em ranchos, datas, sítios e/ou demais pedaços de terras, foi adquirindo um novo cenário, mesmo que de maneira muito provinciana ao longo do século XIX.

A categoria de Vila somente foi adquirida após 1809, se tornando, assim, uma das principais sedes, onde se estabeleciam negócios, compras, vendas e demais relações

²⁰⁹ Cf. SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967.

²¹⁰ Cf. MACEDO, Francisco Riopardense de. **Porto Alegre: origem e crescimento**. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 1998.

comerciais, legitimando sua posição como importante posto de trocas comerciais e centro de decisões administrativas da Província do Rio Grande de São Pedro²¹¹.

Ilustração 2 - Planta da cidade de Porto Alegre (1839)



Fonte: DIAS, L. P. *Planta da cidade de Porto-Allegre: com a linha de trincheiras e fortificações que lhe tem servido de defesa desde o memorável dia 15 de junho de 1836*. Porto Alegre: Lith. Vr. Larée, 1839. 1 planta, 52 x 48,5cm em f. 79,5 x 52.

Portanto, a população a que nos determos neste estudo não diz respeito apenas a um seguimento étnico, social ou cultural especificamente, mas sim pensa responder à questão das formas de união alternativa contraída na localidade pelos diversos grupos étnicos. Desta forma, quando nos reportamos a Porto Alegre entre 1772 e 1822, estamos nos referindo a uma população predominantemente luso-brasileira, pontuada de estrangeiros, viajantes, marinheiros e demais indivíduos transitórios, bem como uma contundente presença de africanos (livres, forros ou escravos) e, por fim, uma população indígena (sobretudo, guarani), que está camuflada entre as camadas populares nos registros de que dispomos.

²¹¹ Cf. SPALDING, Walter. op. cit., 1967.

Esses aglomerados de pessoas tão diversas que compõem o quadro ocupacional da localidade têm por seu centro primordial a Igreja, ou melhor, a Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre. Ela emergirá como o principal centro de sociabilização da comunidade. E, sobretudo, será o principal eixo de reiteração das normas ou, pelo menos, esperava-se que fosse esta a sua função.

A comunidade se organizara entre as margens do Guaíba e o Alto da Rua da Praia, onde ficava a Igreja. Vale salientar que existia um muro que foi construído com a finalidade de proteger a população local em caso de ataque dos castelhanos (experiência adquirida com a invasão de Rio Grande em 1763)²¹². Para nosso estudo, vamos propor romper com as amarras territoriais e/ou econômicas, porque elas demarcavam os indivíduos, porém não podemos pensá-los de modo estanque, pelo contrário, devemos percebê-los percorrendo por diversos lugares que rompiam justamente com as normativas estabelecidas. Pois estudar essas diversas práticas conjugais exige outras percepções do espaço e da mobilidade geográfica também.

Outro aspecto, de suma importância refere-se à circulação de pessoas. Os estudos recentes de Denize Freitas²¹³, Luciano Gomes²¹⁴ e Jonathan Silva²¹⁵ salientaram a diversidade étnica da freguesia, a constante circulação de homens devido à presença de militares e o caráter de interposto comercial. Nesse sentido, mais do que se referir a uma Porto Alegre em processo de estabelecimento, devemos perceber este espaço em movimento, em constante e permanente estado de vir a ser. Isto é, os lugares pareciam estar definidos, mas, ao fim e ao cabo, nosso espectro temporal nos descortina uma localidade em processo primordial de ocupação, os desembarques e embarques portuários e terrestres faziam parte da rotina de quem vivia na localidade.

Mais do que o Alto da Igreja oponente, para aqueles que aportavam existia um mundo que extrapolava a “sacralidade” do universo cristão católico. Havia a região portuária e as inúmeras ilhas que a circundavam, bem como as chácaras, sítios,

²¹² Cf. SOUZA, Célia Ferraz de; MÜLLER, Dóris Maria. **Porto Alegre e sua evolução urbana**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2007.

²¹³ FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

²¹⁴ SILVA, Jonathan Fachini da. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

²¹⁵ GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

sesmarias, etc. que estavam fora dos muros. Contudo, não podemos reduzir ou simplificar nossa análise acreditando haver um núcleo sagrado dentro dos muros e um profano fora dos portões. Pelo contrário, procuramos romper as esferas institucionais e mostrar que a presença de práticas conjugais não sacramentadas fugia de um local demarcado, mas encontrava-se até mesmo dentro da Igreja.

Para além da chegada e partida de navegantes e viajantes, temos que destacar o caráter fronteiriço da província que moldava e implicava diretamente na geografia e disposição populacional de Porto Alegre nesse período. As constantes campanhas militares rumo a oeste e sul da região influenciavam diretamente nos relacionamentos dos indivíduos²¹⁶. Muito provavelmente, as promessas de casamento foram desfeitas, muitos envolvimento amorosos e/ou sexuais foram temporários e outros, por vezes, foram sazonais ou, em ambos os casos, deixaram herdeiros naturais na localidade.

O movimento de circulação de pessoas também é muito intenso com o interior, sobretudo com as localidades mais próximas, como Viamão, Aldeia dos Anjos (Gravataí), Triunfo e Capela de Santana²¹⁷. Tanto que, ao analisarmos os matrimônios na localidade, encontramos um padrão que indica que a maioria das mulheres são originárias da região, enquanto existe uma predominância de homens que vinham de outras partes da América Portuguesa ou de outras partes da Europa, América, África e Ásia²¹⁸.

No ano de 1737 implanta-se a primeira guarnição militar na região com a expedição de Silva Paes, indícios de que mesmo antes da fundação da Madre de Deus, o Continente do Rio Grande de São Pedro começou a ser pontilhado de áreas estratégicas do ponto de vista geopolítico para a ocupação da América Portuguesa²¹⁹.

Eram homens, militares, muitas vezes, por meses isolados tendo em sua volta áreas semipovoadas por populações indígenas: cenário nem um pouco convencional para a celebração de casamentos. Com o tempo, a chegada cada vez maior de pessoas

²¹⁶ KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 3. ed. ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.

²¹⁷ KÜHN, Fábio. op. cit., 2007.

²¹⁸ Em estudo anterior pudemos perceber que a mobilidade masculina é bastante intensa, principalmente no decorrer do território brasileiro. Além disso, chama a atenção a inserção de mais de 30% de imigrantes internacionais, dentre os quais, dentro desta parcela, 80,9% correspondem ao deslocamento de portugueses continentais e insulares que vêm para Porto Alegre e contraem matrimônio. FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Sob os olhos do Rei”: a presença de reinóis na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1835). In: **Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional**. Passo Fundo: UPF, 2013.

²¹⁹ MACEDO, Francisco Riopardense de. op. cit., 1998, p.20.

foi transformando o cenário, e a ocupação e o surgimento da freguesia foram ganhando oficialidade.

Isso ocorreu a partir do momento em que a freguesia Madre de Deus de Porto Alegre se tornou sede administrativa da Capitania e obteve mais do que destaque político e administrativo, tornando-se gradativamente o principal ponto de referência geopolítico, social e econômico da região nos confins meridionais²²⁰. Isso implica mais do que as questões relacionadas às demandas comerciais, influencia diretamente no contato, relacionamento e circulação de diferentes grupos sociais e étnicos.

A posição portuária e a ligação com os principais afluentes que desembocam no Lago do Guaíba e interligam diversas e longínquas freguesias e vilas do interior privilegiavam a localidade como principal centro escoador de mercadorias vindas do exterior e interior da América Portuguesa. Além disso, os constantes conflitos com os castelhanos tornavam a freguesia um ponto estratégico para o abastecimento de armas e homens, bem como seu deslocamento em regimentos para a fronteira²²¹. Todas estas características acabam por tornar as ruelas e o cais do porto um convidativo ambiente para a promoção de diversos relacionamentos amorosos e/ou sexuais²²².

Além disso, a partir da segunda metade do século XIX, os becos da cidade que anteriormente indicavam as moradias das primeiras famílias acabaram por ganhar a fama de lugares promíscuos, verdadeiros redutos de prostitutas, tabernas e jogos de azar²²³. Temos que salientar que devemos compreender este processo como resultado de hábitos que foram gradualmente sendo incorporados à medida que a freguesia transformava-se em vila e, posteriormente, em cidade. A expansão urbana, comercial e, conseqüentemente, populacional alterava significativamente a espacialidade e, por sua vez, a disposição da ocupação da localidade.

Essas transformações urbanas ocorridas na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre eram constantes e modificaram significativamente o espaço em torno da Paróquia. O aumento significativo da população fez com que a Câmara criasse em 1805 o cargo de arruador que “deveria zelar para que ‘ninguém possa levantar casas sem fazer primeiro requerimento ao Senado para lhe mandar medir e demarcar pelo arruador

²²⁰ MACEDO, Francisco Riopardense de. op. cit., 1998.

²²¹ REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006.

²²² PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

²²³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. op. cit., 2001.

e, como sua informação, se lhe conceder licença; e o arruador vencerá por cada uma demarcação que fizer oitocentos réis, pagos pela parte que requer”²²⁴.

Fruto disso, temos um pequeno levantamento de propriedade como é denominado o documento, foi realizado para o período de janeiro de 1803 até agosto de 1806 e um posterior, de agosto de 1806 até janeiro de 1807²²⁵. Todos fragmentados, desordenados e incompletos, sobretudo o documento do último conjunto. Quando comparamos com o Rol de 1803, percebemos a discrepância entre o número de proprietários relacionados frente à quantidade de fogos.

Todavia, esta fonte revela informações valiosas sobre o formato e distribuição das quadras das propriedades. Por exemplo, ao final do levantamento de 1803, temos duas observações: a primeira, indicando a presença predominante “por ser costume a cozinha separada das cazas” e a segunda: que muitas “são de sobrado com genellas de grades de ferro”. A maioria ainda consta a expressão das características, desta forma: “huma dita com 46 palmos de frente e 50 de fundo”, tendo destaque os sobrados “por acabar”²²⁶.

Fábio Kühn argumenta que a distinção dos materiais de fabricação das propriedades é um importante distintivo social, pois “as melhores casas eram aquelas feitas de pedra, cobertas de telha e preferencialmente assoalhadas e forradas”²²⁷. Consoante, encontra-se em 1807 a habitação do *Reverendo Antonio Muniz Bayão*, que tem “Caza de sobrado de pedra principiadas, 57 palmos de frente ao Sul, 83 de fundo”. Já outras residências apresentavam características mais rústicas e simples, como a de *Antonio de Azevedo Barboza*, que era uma “Meya agoa 40 palmos frente a leste, e 18 de fundo”²²⁸.

Entre 1806 e 1807 temos a indicação de que mais de 90% das casas são térreas, com telhas e paredes feitas de tijolos. Pela disposição das ruas, parece-nos que se trata do levantamento das propriedades das áreas centrais, próximas à Paróquia. Porém, de

²²⁴ MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: Administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000, p.59.

²²⁵ AHRs, *Ofícios da Câmara Municipal de Porto Alegre*. Ano 1803 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 64.

²²⁶ AHRs, *Ofícios da Câmara Municipal de Porto Alegre*. Ano 1803 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 64.

²²⁷ KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

²²⁸ AHRs, *Ofícios da Câmara Municipal de Porto Alegre*. Ano 1803 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 64.

modo geral, poucas residências de proprietárias. Não há indicativos das ocupações, mas sim de alguns títulos ou qualidades dos proprietários, como capitão, alferes e reverendos, que são majoritariamente masculinos.

A cor não é mencionada, tampouco indicativos de condição jurídica. Por exceção: temos apenas em 1807, na Quadra do Portão, o proprietário *Manoel Ozório*, preto que tem “caza terrea por acabar, tijolo e telha, 46 palmos de frente, ao Norte e 53 de fundo” e aparece no final do documento²²⁹. Quanto às mulheres proprietárias, nenhuma mencionava o status matrimonial, se eram viúvas ou solteiras. Apenas consta o nome e a descrição da propriedade. De qualquer forma, essa fonte nos permite perceber as características físicas das ruas intramuros da freguesia e seu processo de expansão, conforme podemos observar (*Tabela 1*), o número de aglomerados residenciais por ruas conforme o levantamento de propriedades.

Tabela 1 - Levantamento das propriedades das ruas centrais de Porto Alegre (1805-1806)

NOME DA RUA	PROPRIEDADES	
	N.A	%
Rua Direita ou da Praia	12	16,9
Beco de quebra Costas	1	1,4
Rua Formosa	15	21,1
Rua do Arsenal	7	9,8
Rua de Bragança	10	14,1
Rua Nova	5	7,1
Rua da Ponte	6	8,4
Rua da Praça de Armas	1	1,4
Rua do Arvoredo	5	7,1
Rua do Ouvidor	5	7,1
Rua da Alegria	1	1,4
Rua do Arroio	1	1,4
Beco da Maruca	2	2,8
Total de residências	71	100

Fonte: AHRs, Ofícios da Câmara Municipal de Porto Alegre, maço 64.

Foi contabilizado um total de 71 residências distribuídas nessa área central da freguesia. O maior aglomerado de propriedades levantadas pela documentação é de 15 (21,1%) na Rua Formosa, acompanhada da Rua Direita da Praia com 12 (16,9%) de

²²⁹ AHRs, *Ofícios da Câmara Municipal de Porto Alegre*. Ano 1803 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 64.

propriedades. Após, a Rua Bragança, 10 (14,1%), Rua do Arsenal, 7 (9,8%) e Rua da Ponte possuem o maior número de propriedades levantadas.

O crescimento das áreas comerciais e a interiorização das moradias promoveram a ressignificação dos ambientes. A própria administração paroquial teve consideráveis desafios, tornando-se cada vez mais difícil e inaplicável a todos os fregueses. A chegada e saída constante de pessoas, a circulação de escravos, regimentos, marinheiros, comerciantes e demais componentes da população móvel contribuíram ainda mais para dificultar o gerenciamento da conduta e da garantia dos “bons costumes” da população católica e acatólica²³⁰.

Assim, a ocupação e conseqüente urbanização da localidade começam a ganhar fôlego na virada para o século XIX. Nesses primórdios, poder-se-ia transitar constantemente entre o espaço rural e urbano sem se dar conta, devido ao caráter de improvisação do povoamento e, também, por tratar-se dos primórdios de formação da localidade. A visão de um suíço-francês chegado à localidade entre 1826-1827, denominado Heinrich Trächler, que veio para atuar na Guerra da Cisplatina é exemplar quanto ao desenvolvimento da freguesia:

Porto Alegre foi fundada há pouco mais de cinquenta anos e, nesse meio tempo, cresceu e expandiu-se, devendo tornar-se uma das mais belas cidades do Brasil, em decorrência do afluxo diário de novos moradores e da construção de novos prédios, bem como graças a bela situação geográfica e intenso comércio²³¹.

No que tange aos fatores que podemos elencar referentes ao cenário propício às práticas conjugais alternativas, destaca-se a visão dos viajantes sobre as mulheres que viviam em Porto Alegre neste período. Cristina Azambuja, que tratou das representações femininas em Porto Alegre a partir dos olhares dos viajantes, coloca que é com entusiasmo que a maioria dos relatores de suas andanças pela localidade aclamaram a recepção acalorada das mulheres aos viajantes, “mesmo longe de seus

²³⁰ Além da dificuldade dos párocos em conseguir normatizar as diferentes pessoas que compunham sua paróquia, existiam as dificuldades que assolavam o próprio corpo eclesiástico. Muitos foram os casos de representantes do Clero que vivam em concubinato ou não seguiam as normativas quanto à castidade e à vocação do sacerdócio. As punições também eram relativas, sendo que, muitas vezes, a Igreja “não castigou seus clérigos como mandava a letra da lei”. Muitos eram advertidos para se separarem de suas concubinas e sofriam punições de “consciência” pela confissão. SILVA, Edlene. **Entre a Batina e a Aliança: Sexo, Celibato e Padres Casados**. São Paulo: Annablume, 2010, p.58.

²³¹ NOAL FILHO, Valter Antônio; FRANCO, Sérgio da Costa. (Org.). **Os viajantes olham Porto Alegre: 1754-1890**. Santa Maria: Anatterra, 2004, p. 61.

maridos”. Segundo a autora, os demais relatores destacaram a atuação feminina, sua beleza, hospitalidade em falar com estranhos e recepcioná-los em suas casas²³².

O que queremos salientar é que os lentos trâmites eclesiásticos, a instabilidade econômica de muitas pessoas vindas de outras regiões da América colonizada pelos portugueses, a multiplicidade étnica, cultural e religiosa que compunha o quadro populacional, somada à intensa mobilidade masculina, geraram oportunidades ímpares para a promoção de práticas conjugais para além do casamento.

As promessas de casamento não cumpridas, a dificuldade de conseguir testemunhas ou comprovações legítimas das condições para o casamento acabaram comprometendo os enlaces legítimos. Eles existiram, mas não podemos compreendê-los como os únicos modos de relacionamento, tampouco o predominante tipo de aliança.

E como a localidade vai gradualmente se destacando como principal centro administrativo da capitania, não é surpreendente que muitos figurões políticos, grandes proprietários e demais autoridades tenham aliado os negócios aos prazeres carnavais. Sejam eles transitórios ou permanentes, muitas devem ter sido as “teúdas e manteúdas” que esperavam seus amantes nas alcovas de seus protetores. Assim, a sazonalidade de abastecimento das estâncias, sítios, datas de terras ou chácaras, a perene compra e venda de mercadorias, escravos e demais víveres podem ter sido complementadas com furtivos encontros amorosos. Maria Beatriz Nizza da Silva nos mostra que em áreas urbanas coloniais essas concubinas:

[...] eram "teúdas e manteúdas" nas suas próprias casas ou se eram concubinas "de portas adentro". De qualquer modo, o que caracterizava a prática do concubinato era o homem providenciar todo o necessário assim para o vestuário como para a alimentação da concubina e dos filhos que ela tivesse, fornecendo-lhe muitas vezes escravos para a servir²³³.

Porém, não é apenas dentro dos muros da freguesia e sobre os olhares desatentos (por vezes) da Igreja que podemos perceber a prática e as oportunidades de ocasiões que geravam relações conjugais fora do sacramento. A vasta área rural e as inúmeras ilhotas que compunham o cenário geográfico da localidade tornar-se-iam lugares ímpares para

²³² AZAMBUJA, Cristina Spengler. **Os dois lados da janela: o público e o privado das mulheres porto-alegrenses entre 1774 e 1887, através dos processos de divórcio**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2006, p. 68.

²³³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres brancas no fim do período Colonial. In: **Cadernos pagu** (4), 1995, p. 89.

a providência de uniões fora dos sacramentos. A combinação do isolamento da parte central e a proximidade entre agregados, escravos e demais componentes familiares dentro do mesmo fogo podem ter sido um fator importante para eventuais relações ilícitas aos olhos da Igreja.

O conjunto de ilhas e as distâncias significativas das estradas que davam acesso aos campos de Viamão poderiam proporcionar ambientes discretos e privados para os encontros entre amantes, bem como as condições ideais e “não escandalosas” para as relações consensuais entre indivíduos aptos aos casamentos, mas que não tinham condições ou a necessidade de sacramentar sua aliança²³⁴. Há de se cogitar que nem sempre a busca pelo casamento fazia parte da realidade de alguns grupos sociais, não apenas pela ausência de condições econômicas, mas também porque o não casar era uma opção cultural.

Provavelmente o afastamento fluvial ou terrestre do núcleo urbano pode ter privilegiado alguns indivíduos a dissimular suas relações ditas como pecaminosas. Casos de incesto, bigamia, homossexualidade, etc. podem ter sido satisfatoriamente disfarçados aos olhos da sociedade cristã vigente. Além disso, a viuvez precoce e o recrutamento militar contribuíram para que a proximidade e os laços de solidariedade entre vizinhos e parentes próximos catalisassem enlaces entre homens e mulheres que tiveram seus lares fragmentados pela morte ou pela guerra²³⁵.

É deste modo que compreendemos as diferentes formas de união, cito é, como um complexo quadro que se agrega às uniões lícitas para compor a História das Famílias da Madre de Deus de Porto Alegre. As ausências ou permanências de múltiplas uniões devem ter interferido de forma indelével na criação e formação dos filhos e filhas, sejam eles legítimos ou ilegítimos aos olhos da Igreja e do Estado.

Nas Atas de reunião da Câmara de Porto Alegre encontramos dois exemplos em que podemos perceber a existência dessas “*mães arrependidas*”. Elas reclamam à

²³⁴ Acreditamos que essa seja a realidade de alguns casos que encontramos para a localidade e áreas fluviais próximas. Nas atas da Câmara de Vereadores da Freguesia encontramos um caso de arrependimento de exposição na qual a mãe foi readquirir seu filho exposto na Câmara. A dita mãe era moradora das ilhas.

²³⁵ Maria Odila Dias argumenta que as relações de vizinhança determinavam, muitas vezes, as condições de sobrevivência dos sujeitos. Nas palavras da autora: Fiandeiras, louceiras, tecelãs, dependiam bastante do auxílio mútuo da vizinhança e realizavam serões umas em casa das outras, trocas de pequenos favores de alimentos; ajudavam-se por ocasiões de festas, enterros, batizados. Muito pobres, voltavam-se mais para si mesmas, constituindo o espaço de sua própria autonomia. Fulana tinha em casa sobras de feijão, cera, farinha, sabão... Sicrana matara um porco; uma terceira precisava de duas peças de pano, aguardente da terra, de potes de cerâmica ou de panelas para a “casa nova” de seu filho. As transações eram acertadas por bate-papos, fofocas, conversas. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984, p. 142.

Câmara de Vereadores a restituição de seus filhos que foram expostos. Os exemplos a seguir nos trazem o quanto o isolamento das áreas afastadas da Igreja²³⁶ poderiam facilitar as práticas de formas de união alternativas que resultavam em possíveis casos de abandono como os referido abaixo.

Trata-se do caso ocorrido em 19 de janeiro de 1793: “*Nesta vereança se mandou entregar o exposto Innocencio a sua mai Thereza de Tal por declarar ser mai do mesmo exposto*”²³⁷, bem como aos 24 de janeiro de 1829 temos outra Ata dizendo que:

Feliciano Francisca da Conceição, moradora desta Cidade e filha de Abrão Francisco Serpa, morador em Itapuam, aqual confessa que a innocente Maria que foi exposta em doze de setembro do anno passado (1828) em caza de Miguel Manço da Costa, era sua filha, e que a queria criar para cujo fim lhe fosse entregue requeria; e comparecendo também o dito Miguel Manço da Costa, nada appontou sobre a entrega, foi esta mandar fazer e se daliberou matricula respectiva, para mais e não continuar o pagamento pela Camara²³⁸.

Mas para melhor entendermos esse espaço, nos propomos aqui a construí-lo a partir dos principais atores que irão fabricar as fontes de nossa pesquisa. Referimo-nos aos párocos que atuaram na matriz nesse período, principalmente na constituição dos Róis de Confessados e os Registros Paroquiais. A proposta é tratarmos como essa Porto Alegre foi se moldando a partir de uma normativa e como na prática os párocos atuam em coerência ou não a essas normas. Nesse sentido, na prática social desses sujeitos, teremos uma peça-chave para entendermos como formas alternativas de relações afetivas surgiram nesse espaço.

2.1 A Igreja e a normatização da moral no espaço sulino

A Igreja Católica e o Estado Português constituíram-se como uma aliança política e religiosa de grande poder durante a colonização portuguesa. O padroado régio tem configurado um importante acervo patrimonial e documental para quem aventura-se a estudar a organização administrativa e social da América colonizada pelos

²³⁶ A localização de Itapuã citada nas Atas da Câmara de Vereadores fica nas extremidades sul do atual município de Viamão e próximo às margens de acesso ao Lago Guaíba e da Laguna dos Patos. Portanto, fora do alcance dos olhos fiscalizadores da Igreja e suas normativas.

²³⁷ AHPAMV, *Livro III das Atas da Câmara de Vereadores*, fl. 218v.

²³⁸ AHPAMV, *Livro VIII de Atas da Câmara de Vereadores*, fl. 85f.

portugueses. Porém, até que ponto os conflitos e interesses pessoais interferiam na vigência e conduta normativa dos representantes das instituições eclesiásticas?

Ao depararmos com o vasto território da América Lusa, mais do que a questão do isolamento e da precariedade de representantes do poder religioso e/ou político²³⁹, devemos questionar as nuances entre a teoria e a prática das leis e normativas. A conciliação dos interesses e das disputas de poder reverberou no cotidiano e na conduta dos representantes da lei e de Deus. A autonomia e a necessidade devem ter colaborado de forma indelével para que muitas ações e práticas sociais fugissem completamente das normas estabelecidas.

No tecido social, mesmo convivendo com as mazelas do pecado, muitos foram aqueles que zelaram pela conduta e bom comportamento de seus rebentos. De acordo com Eliana Goldschmidt, variadas eram as normativas que tentavam coibir e fiscalizar as relações ilícitas e a formação de laços escandalosos na sociedade. No caso da sociedade paulista, a responsabilidade pela vigilância e pela condução das atitudes, sobretudo femininas, era partilhada por todos²⁴⁰.

O estudo clássico de Maria Nizza da Silva já nos alertava para o fato de que a sociedade luso-brasileira era genuinamente uma construção de aparências. O controle masculino era geral e irrestrito para com o mundo feminino, até mesmo na disposição de como se vestir, se comportar, conduzir a casa, etc. De acordo com a autora, isso se refletia na América Espanhola também²⁴¹. O momento da Missa e das demais festividades religiosas funcionava como uma importante vitrine social, na qual, a reprodução de valores, o *status* e as condutas morais deveriam ser vastamente expostos e apreciados por todos²⁴².

No estudo de Cristina Azambuja, na época da quaresma, em Porto Alegre, no século XIX, esse momento da missa é apresentado, sobretudo, como uma festividade à parte para as mulheres. A autora salienta que muitos viajantes distribuíram elogios à vestimenta e à disposição das mulheres da localidade, que, segundo o olhar apurado de Marie van Langendonck, descreve que “elas sentam-se no chão apesar de estarem

²³⁹ Fernando Londoño revela que grande parte da falta de conduta e prática normativa dos representantes religiosos dava-se devido à precariedade das paróquias, do isolamento e da falta de párocos nas áreas interiores da colonização. LONDOÑO, Fernando Torres. **A outra família: concubinato, igreja e escândalo na Colônia**. São Paulo: Loyola, 1999.

²⁴⁰ GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Convivendo com o pecado: na sociedade colonial paulista (1719-1822)**. São Paulo: Annablume, 1998.

²⁴¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984, p.102.

²⁴² SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., 1984, p.103.

suntuosamente vestidas. Algumas se sentam sobre os degraus do altar, virando as costas ao Tabernáculo; aí elas conversam, riem, comem doces e certamente nenhuma pensa na solenidade do dia”²⁴³.

Como visto, para Porto Alegre, nem sempre as atividades sociais e religiosas apresentavam-se como um momento ímpar de perpetuação dos valores morais e reprodução das normas de conduta. O lócus por excelência, no qual a família “era então tomada como instrumento do controle social”, conforme Tanya Brandão observa, para o Piauí no período Colonial, nem sempre era perpetuado conforme se pregava na teoria. Para a autora, a estrutura social de colonização portuguesa tinha na família seu eixo condutor primordial, mesmo diante de suas idiossincrasias²⁴⁴.

Não obstante, Eliana Goldschmidt coloca que o controle das mulheres solteiras brancas era irrestrito. Normalmente permanecia sobre a guarda paterna até aproximadamente os vinte anos, após contraírem núpcias, permaneciam sob a jurisdição do marido e sob a responsabilidade de gerir a casa e os filhos. Preservar as mulheres casadouras era fundamental para estabelecer um bom negócio matrimonial, de acordo com os moralistas²⁴⁵.

Porém, a rua nem sempre era o lugar somente para os homens, pois muitas mulheres precisavam trabalhar para garantir sua sobrevivência, como é o caso das quitadeiras, por exemplo. Cristina Azambuja destaca que muitos viajantes admiravam-se da rusticidade das residentes em Porto Alegre perante a grande vestimenta e aprumo das mulheres que as habitavam²⁴⁶. Outros destacavam sua autonomia em dirigir-se aos viajantes, dar-lhes aposentos e participar das conversações. Apenas na passagem de Arsène Isabelle em 1834 é que vemos relatos quanto à conduta de manter suas mulheres escondidas até mesmo e, sobretudo, quando da presenta de visitas masculinas.

Não está distante o tempo em que as mulheres desta parte interessante do Brasil obterão a soma de **liberdades que gozam as montevidéanas e buenairenses**; mas esta feliz época não chegou ainda e, esperando, elas sofrem o jugo de seus aborrecidos maridos, que se **poderiam chamar de tiranos domésticos, espécie de Argos vigilantes que, não contentes com mantê-las na mais vergonhosa**

²⁴³ AZAMBUJA, Cristina Spengler. op. cit., 2006, p. 66.

²⁴⁴ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A Elite Colonial Piauiense. Família e poder**. 2º Edição. Recife: Editora UFPE, 2012, p.150.

²⁴⁵ GOLDSCMIDT, Eliana Maria Rea. **Convivendo com o pecado: na sociedade colonial paulista (1719-1822)**. São Paulo: Annablume, 1998.

²⁴⁶ AZAMBUJA, Cristina Spengler. op. cit., 2006, p. 62-64.

ignorância, as confinam ainda, como escravas do Himeneu, numa peça do fundo de casa²⁴⁷. [grifos nossos].

Pouco mais de uma década antes, August Saint-Hilaire, em passagem por Porto Alegre, é convidado por um comerciante conterrâneo francês para participar de um baile em sua moradia. Aceitando o convite, Saint-Hilaire, impressionado com o evento social, também registra suas observações sobre a reclusão das mulheres:

Desde que estou no Brasil ainda não tinha visto uma reunião semelhante. No interior, como já afirmei centenas de vezes, **as mulheres se escondem; não passam de primeiras escravas da casa, e os homens não têm a mínima idéia dos prazeres que se podem usufruir com decência**²⁴⁸. [grifos nossos].

O que enfatizamos é que a moral religiosa foi bastante estimulada por ambas as Coroas Ibéricas, pois o objetivo era obter súditos que pudessem passar para as novas gerações a importância da “aliança estreita e indissolúvel entre a Cruz e a Coroa, o trono e o altar, a Fé e o Império”, parafraseando Charles Boxer, porém na prática muito mais propagada do que efetivamente vivida²⁴⁹. Sendo assim, houve um importante casamento entre a expansão Ibérica e a do catolicismo no Novo Mundo. Ambos precisavam de fiéis súditos tementes a Deus e ao Rei, inicialmente, mesmo que fossem vassalos ilegítimos²⁵⁰. Daí a fundamental importância do controle dos colonos e dos filhos destes através da administração dos sacramentos e da propagação da instrução religiosa e espiritual para os colonos; terreno bastante arenoso perante as práticas e organizações familiares locais, muitas vezes avessas ao modelo trazido pelo colonizador.

Nesse sentido é que para se falar da Igreja tridentina é preciso entendê-la como órgão de controle. À medida que se intensificava a ação da Igreja na formação das freguesias e vilas, ao longo do território brasileiro, concomitantemente, estendiam-se os interesses de colonização e de expansão das áreas meridionais, por parte da Coroa Portuguesa. Além disso, o ordenamento das populações, sob a organização eclesiástica, beneficiava o controle da população, por parte do Império, já que esses párocos, mais do

²⁴⁷ ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2010, p.239.

²⁴⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002, p.40.

²⁴⁹ BOXER, Charles. **A Igreja e a expansão Ibérica: 1440-1700**. Lisboa: Edições 70, 1981.

²⁵⁰ BOXER, Charles. op. cit., 1981.

que representantes religiosos, atuavam como, para e conforme as determinações D'El Rei²⁵¹.

Exemplos desse controle, de suma importância para a propagação do catolicismo, foram os inúmeros documentos doutrinários. O mais importante deles, o conhecido *Catecismo Romano*, constituído no século XVI, trata-se de um texto de referência para o ensino da doutrina católica e a disciplina eclesiástica, com o qual pode-se conhecer o que a Igreja professava e celebrava em seu cotidiano. Além do dele, no século XVIII, havia as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707, que foram as constituições sinodais que regiam todo o procedimento. Portanto, tal documento não nos informa somente a respeito das diretrizes que deveriam ser seguidas pelo corpo eclesiástico, mas, sobretudo, nos trazem elementos de um período em que a religiosidade se constituía como um componente intrínseco da mentalidade das pessoas²⁵².

O processo de normatização do comportamento das populações pela Igreja Católica foi um processo de incursões transatlânticas. Isto se deve ao fato de que muitos dos “pecados” ou “crimes” de cunho moral foram estabelecidos e organizados de acordo com os padrões culturais europeus²⁵³. Deste modo, não podemos encarar os relacionamentos fora do casamento como resultados apenas da intersecção cultural e étnica da mestiçagem ocorrida no Novo Mundo.

As diferentes práticas conjugais fizeram parte dos costumes culturais trazidos pelos colonizadores europeus. Desta forma, podemos perceber que a novidade vem com a institucionalização do sacramento matrimonial e, sobretudo, com a regulamentação dos relacionamentos e punição àqueles que não seguiam as novas condutas impostas pelo catolicismo tridentino. A seguir exemplificamos, através do *Quadro 1* adaptado das constituições baianas, a variedade e complexidade das práticas conjugais alternativas, junto com uma descrição e a penalidade para a prática de tais atos.

²⁵¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

²⁵² LOTT, Mirian Moura. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia**. In: VII Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões, realizado na Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte – MG. 2005.

²⁵³ Além da própria influência das Normativas Canônicas de Trento e dos Códigos Felipinos, Suely Almeida nos lembra que existia o discurso de muitos cronistas portugueses que dedicavam seus escritos a valorização do matrimônio e ao estabelecimentos de orientações sobre o comportamento feminino antes, durante e depois do matrimônio, bem como, sugestões aos noivos de como escolher suas pretendentes. A prática de colocar as filhas em conventos na Recife Colonial do século XVIII foi uma estratégia de preservação das moças casadouras e uma cópia de um costume trazido de Lisboa. ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI e XVIII**. Recife: Editora da UFPE, 2005, p.89.

Quadro 1 - Os pecados/crimes e suas penalidades relativos às outras formas de união

PECADO/CRIME	DESCRIÇÃO	PENALIDADE
incesto 1º Grau linha direta	Filhas	degredado para a Ilha de S. Thomé por tempo de 10 annos, e também para as gales para sempre, se o escandalo o merecer
incesto 1º Grau linha colateral	sobrinhas, primas	deposto para Angola por dez annos
incesto por afinidade	cunhada, enteada	suspenso ou degredado por cinco annos para Angola e pagará cincoenta cruzados
incesto consanguinidade em vários graus	vários graus laterais e colaterais	será castigado em pena pecuniaria
incesto 2º grau	***	Degredo
incesto com afilhada ou madrinha de batismo ou crisma	***	será suspenso pelo tempo que parecer, e condenado gravemente com outras penas arbitrarías
estupro ou rapto	***	prisão, suspensão, dinheiro e degrado, conforme a qualidade da pessoa e escandalo
concubinato ou amacebamento	consiste em uma illicita conversação do homem com mulher continuada por tempo considerável	admoestações, e penas até com effeito se emendarem
concubinos solteiros	ambos solteiros	oitocentos réis (1º repreensão) 1\$600 (2º repreensão) ou prisão, degredo e excomunhão (3º repreensão)
concubinos algum casado	pelo menos 1 solteiro	mil réis (1º repreensão) três mil réis (2º repreensão) ou prisão, degredo e excomunhão (3º repreensão)
clérigos amancebados	***	admoestado em segredo 10 cruzados (1º repreensão); condenado a terceira parte dos fructos e benefícios (2º repreensão) e perdimento dos benefícios e pensões por um ano e perda administrativa dos benefícios (3º repreensão)
clérigos amancebados sem benefícios	***	1\$500 (1º repreensão); 3\$000 (2º repreensão) e dez cruzados, e será condemnado em degrado para fora do Arcebispado em tempo de dous annos

Fonte: Capítulo V das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707.

Para a Paróquia Madre de Deus, encontramos vários destes exemplos nas relações afetivas contraídas pela população paroquiana. Vale salientar que os próprios

casamentos sacramentados pelas camadas abastadas da localidade foram dispensados de seus impedimentos de consanguinidade, que certamente poderiam ser enquadrados dentro dos crimes de incesto. Ao longo dos próximos capítulos, vamos ilustrar que temos casos de sodomia (indicados nos registros de divórcio) e vários casos de concubinatos que vamos problematizar através do cruzamento nominativo.

De modo geral, as normativas nos indicam que as uniões tidas como ilícitas faziam parte do cotidiano das populações. Até mesmo após contrair o sacramento do matrimônio, a análise das Constituições sinodais indicam que este comportamento era socialmente compartilhado por várias esferas da sociedade (solteiros (as), viúvos(as) e casados(as) e, também, por indivíduos de várias qualidade sociais, inclusive sendo a pena regulada conforme a qualidade social.

Outras características marcantes é a presença de recriminação aos párocos e de modo distintivo dependendo das condições do pecado, visibilidade social e, sobretudo, penalidades de acordo com o *status* e posição social e clerical dos envolvidos. Além disso, a reiteração de vários processos de repreensões indica uma forte resistência das populações em enquadrarem-se nas normativas, visto que as multas, ameaças e advertências de excomunhão não pareciam surtir efeitos imediatos.

Destaca-se, também, o fato da função do degredo. Esta indica que ser banido da comunidade e relocado para outras áreas coloniais pareciam resolver os pecados dos indivíduos²⁵⁴. De fato, o que ocorre é justamente o deslocamento e ampliação das práticas ditas ilícitas. Daí a importância dos estudos de bigamia na América Portuguesa por Maria Nizza da Silva²⁵⁵. No caso sulino, houve apenas um processo de bigamia

²⁵⁴ A prática do degredo utilizada por Portugal remete aos primórdios da colonização, Ronaldo Vainfas coloca que: “no afã de povoar a Colônia, Portugal utilizou-se sistematicamente do degredo, importante mecanismo colonizador e, ainda, depurador da própria Metrópole. Dentre os vários crimes que o direito régio penalizava com o degredo para o Brasil, as transgressões morais não foram as menos notáveis: condenados a viver algum tempo ou perpetuamente no Brasil eram os freiráticos, que invadiam mosteiros para arrebatam as esposas de Cristo; os que desonestassem virgens ou viúvas honestas; os que fornicassem com tias, primas e outras parentas; os que violentassem órfãs ou menores sob tutela; os que, vivendo da hospedagem alheia, dormissem com parentas, criadas ou escravas brancas do anfitrião; os que dormissem com mulheres casadas, e as próprias adúlteras, em certas circunstâncias; as amantes de clérigos; os alcoviteiros de freiras, virgens, viúvas e parentas dentro do quarto grau; os maridos que matassem esposas adúlteras, caso não provassem o casamento com as mulheres assassinadas. VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.46. Já terras luso-brasileiras, Edline Silva destaca que dentre as punições aos clérigos concubinatórios, por exemplo, estava “admoestações, multas, perda de benefícios e do direito de administrar os sacramentos, excomunhão e degredo para a África”, porém na prática o que previa as normatizações das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia não resolviam o problema da conduta vocacional e da castidade dos párocos, apenas relocava espacialmente. SILVA, Edlene. op. cit., 2010, p.62.

²⁵⁵ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

tratado nos tribunais do Santo Ofício, que foi objeto de estudo de Lucas Monteiro²⁵⁶. Em linhas gerais, estes casos indicam a facilidade de estes bígamos disseminarem-se nas regiões coloniais através da constante mobilidade geográfica, seja esta voluntária, ou ordenada pelo Reino.

Contudo temos que reiterar que essas normativas se alteravam na prática, pois temos que considerar alguns fatores que acabavam contribuindo para a dificuldade do emprego deste complexo conjunto de normativas. As múltiplas realidades coloniais apresentavam uma série de atribuições de cunhos administrativos, culturais, geográficos e étnicos que impediam o cumprimento de todas as regras e disposições canônicas e reais. Portanto, temos que pensar sempre em termos de uma rede de negociações e permutas entre teoria e prática.

Fernando Londoño indica em seus estudos a tamanha adaptação e percursos pelos quais os párocos tiveram que enfrentar nas áreas de colonização brasileira. O emprego dos ritos e costumes católicos não foi obra de fácil execução, seja nos colonos portugueses, seja, sobretudo, nos novos fiéis de origem indígena e africana. No que tange aos comportamentos sexuais, dentro deste caldeirão cultural e étnico, o controle torna-se ainda mais escorregadio²⁵⁷. Tanto que a Igreja tentou normatizar até mesmo as práticas fora do casamento, isto é, uma das alternativas de retrain as práticas da formação de casais concubinos foi “fechar os olhos” para a prostituição.

A Igreja contava com a prostituta para garantir a honra das outras mulheres não apenas no sentido puramente carnal, servindo a primeira como anteparo da virgindade das segundas, mas também, no sentido espiritual, na medida em que uma representava toda a carga considerada negativa da moral católica, para que as outras jamais se espelhassem nela²⁵⁸.

Todavia, Silvia Brügger nos alerta que não podemos pensar nos concubinatos sempre como casos duradouros. Pelo contrário, a própria nomenclatura das fontes nos alerta para o uso de termos como “*teve tracto ilícito*”, “*andava concubinado*”, isto é, eram laços de cunho provisório, mesmo que os filhos advindos destes relacionamentos

²⁵⁶ MONTEIRO, Lucas Maximiliano. **A inquisição não está aqui? A presença do tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América Portuguesa (1680-1821)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

²⁵⁷ LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p. 45.

²⁵⁸ GOLDSCMIDT, Eliana Maria Rea. op. cit., 1998, p.104.

fossem permanentes²⁵⁹. Vale salientar que na relação entre pais e filhos o fato de legitimidade e perpetuação da união dos casais não interferia tão explicitamente nos destinos dados aos herdeiros lícitos ou ilícitos.

Não podemos esquecer que, dentro da ordem patriarcal, era na capacidade de perpetuação e reprodução que se assegurava e se pensava os destinos dos recursos familiares. Silvia Brügger ainda mostrou que em certos casos, se fosse de interesse estratégico para o pai, ele poderia destinar uma educação e demais privilégios de forma desigual entre os herdeiros²⁶⁰. Assim, em alguns casos, não era raro custear os estudos e/ou dotes aos filhos naturais seja durante a vida ou após a morte, como apontado no estudo de Rejane Several a partir da análise dos testamentos de Porto Alegre²⁶¹. Por outro lado, Stuart Schwartz salienta que, mesmo com a ausência de “reconhecimento jurídico”, as relações ilícitas poderiam ter sido “mais íntimas e duradouras que as relações formais”²⁶².

No caso das relações ilícitas incestuosas, o que gerava os impedimentos ao acesso do sacramento do matrimônio, havia questões de ordem cultural para aplicá-las aos africanos e, principalmente, indígenas devido à prática da poligamia. Algumas orientações na forma de pastorais vindas do Rio de Janeiro procuraram flexibilizar o casamento para esses grupos étnicos.

No caso da Madre de Deus de Porto Alegre, no livro de capítulos das visitas pastorais de 1811, o visitador solicita ao Reverendo Pároco que dispense os impedimentos para os matrimônios de índios e escravos, e para aqueles que provarem atestado de pobreza, que os banhos sejam gratuitamente²⁶³. Essa orientação dos visitantes eclesiásticos era colocada em prática pelos párocos da Madre de Deus Porto Alegre, pois no primeiro livro de casamentos no final há um parecer em que constam 86 casamentos realizados por pobres²⁶⁴.

²⁵⁹ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade** (São João Del Rei, Século XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 124.

²⁶⁰ Nas palavras da autora: “a forma de relacionamento e o cuidado com a criação dos filhos eram elementos importantes para caracterizar a paternidade ou a maternidade”. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007, p. 156

²⁶¹ SEVERAL, Rejane da Silveira. Estrutura Socioeconômica da Porto Alegre Colonial (1772-1822). In: Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, 24., 2004, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: SBPH, 2004.

²⁶² SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.274.

²⁶³ AHCMPA, *Livros de Capítulos de Visita Pastoral*, 14v-15f.

²⁶⁴ AHCMPA, *Livro I de casamentos de livres de Porto Alegre*, 33f.

No caso dos indígenas guaranis missionados ou não, a Igreja procurava flexibilizar suas normativas para sacramentar suas uniões. Essa questão foi objeto de estudo de Max Ribeiro. O autor argumenta que uma pastoral recebida do Bispado do Rio de Janeiro datada de 1764 “na qual havia a dispensa do impedimento ao matrimônio aos índios guaranis, vindos das Missões e de outras partes, para se casar com *pardos e os naturais da terra*, a partir do segundo grau de parentesco”²⁶⁵. O autor ainda menciona outra pastoral enviada em 1797 com 19 faculdades doutrinárias, em uma das quais estava a dispensa no caso de terceiro ou quarto grau de consanguinidade, respeitando essas relações passadas, mas que instruísem a população aos matrimônios futuros²⁶⁶.

Para os índios, a liberação do impedimento ao matrimônio a partir do segundo grau de parentesco os colocava em vantagem em relação aos demais. Esta medida, de um modo ou de outro, alterou o direito eclesiástico, devido aos índios que, possivelmente, realizavam casamentos entre parentes consanguíneos com mais frequência do que os não índios. Tal prática poderia fazer parte do universo sociocultural indígena e, diante disso, a Igreja decidiu tencionar suas normas na tentativa de disseminar o casamento via matrimônio entre eles²⁶⁷.

Ainda referente ao espaço sulino, o estudo de Fabio Kühn²⁶⁸ aponta que a Igreja Católica tinha como base um projeto reformador e disciplinar em sua agenda expansionista na fronteira meridional, que, por diversos motivos, não tiveram muito êxito no espaço sulino, como a debilidade da reforma dos eclesiásticos, o contexto fronteiriço e mesmo a carência de freguesias:

A tentativa de “reforma dos costumes” empreendida pela diocese do Rio de Janeiro fracassou especialmente em sua tentativa de erradicar as “uniões ilícitas e opostas à moral pública”, que persistiram ao longo de todo o século XIX no território sul-rio-grandense²⁶⁹.

A própria Câmara de Vereadores sediada em Porto Alegre, em nome de seus Oficiais, envia uma carta ao Conselho Ultramarino, endereçada a D. Maria I no ano de 1779. O documento solicitava para ordenarem ao bispo do Rio de Janeiro para admitir

²⁶⁵ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. “Ao Sul do Bispado do Rio de Janeiro”: notas sobre a expansão da Igreja Católica na América Meridional (Rio Grande de São Pedro, século XVIII). In: **Revista Oficina do Historiador - Suplemento Especial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. Espec., 2014, p.1563.

²⁶⁶ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. op. cit., 2014., p.1564.

²⁶⁷ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. op. cit., 2014., p.1570.

²⁶⁸ KÜHN, Fábio. **O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

²⁶⁹ KÜHN, Fábio. op. cit., 1996, p.147.

os filhos do Rio Grande de São Pedro na carreira do sacerdócio. Essa foi uma medida estratégica dos oficiais camarários na tentativa de atender a falta de sacerdotes que havia no espaço sulino²⁷⁰.

Enfim, para entendermos melhor as práticas sociais e o contexto das paróquias, vamos nos deter agora nos principais agentes propagadores da moral religiosa: os párocos. Eram os representantes do clero regular. De modo geral, devemos refletir sobre a sua dualidade frente à sociedade, isto é, são fiéis depositários do cumprimento das normativas, porém são a infantaria da Igreja frente a um mundo de leigos e depositários das desordens terrenas. Além disso, o caráter humano destes representantes de Deus deve ter pesado muito mais frente às possibilidades de ação e autonomia, seja em prol da sobrevivência, seja por interesse próprio em obter vantagens.

2.2 O clero, mecanismos de controle e o conflito

Como temos afirmado até aqui, os párocos eram os grandes responsáveis pela colonização. Antes mesmo de qualquer instrumento da administração portuguesa estar presente em territórios isolados, havia pequenas capelas curadas responsáveis pela cristianização dos nativos e mesmo para atender os anseios dos colonos portugueses²⁷¹. Ao voltarmos para as normativas sinodais, o livro terceiro era dedicado justamente à conduta dos párocos, sob o título “da obrigação que têm os clérigos de viver virtuosamente e exemplarmente”²⁷². Logo no primeiro parágrafo fica bem clara essa responsabilidade:

Quanto é mais levantado, e superior o estado dos Clerigos, que são escolhidos para o Divino ministério, e celestial militância, tanto é maior a obrigação que tem de serem Varões espirituais e perfeitos,

²⁷⁰ AHU, *Conselho Ultramarino. Carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro do Sul à rainha [D. Maria I], solicitando que se dê ordem ao bispo do Rio de Janeiro para admitir os filhos do Rio Grande na carreira do sacerdócio para atender à falta de sacerdotes no Continente*. Ano 1779, Maço 1, Porto Alegre. AHU_ACL_CU_019, Cx. 2, D.199. [Projeto Resgate CD-ROM].

²⁷¹ Ronaldo Vainfas enfatiza que o “ponto central da nova estratégia católica, sem o que nem a moral nem a religiosidade popular tornar-se-iam genuinamente cristãs, cumpria remodelar o corpo eclesástico: profissionalizá-lo, sobretudo com a criação de seminários; estimular a vocação sacerdotal, protegendo-a das imposições familiares e valorizando a primazia do estado clerical sobre os demais estados; zelar, enfim, pela austeridade moral dos clérigos, seculares ou regulares, sistematizando-se as inspeções diocesanas e vigiando-se, na medida do possível, as ordens religiosas”. VAINFAS, Ronaldo. op. cit., 1989, p. 29.

²⁷² **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853, Livro III, p.175.

sendo cada Clerigo que se ordena tão modesto e compoado de tal sorte suas acções, que não na vida, e costumes, mas também no vestido, gesto, passos, e praticas tudo nelles seja grave, e religioso, para que suas acções correspondão ao seu nome, e não tenham dignidade sublime, e vida disforme; procedimento illicito, e estado santo; ministério de Anjos e obras de demônios²⁷³.

Se os Róis de Confessados eram uma forma de controle dos preceitos pascais dos fiéis, bem como a administração dos sacramentos (batismo, casamento e extrema unção) eram indispensáveis, havia também formas de controle que eram designadas aos “pastores do rebanho” para além das constituições sinodais. Nesse sentido, o próprio clero era controlado, seja pelos agentes da administração portuguesa, seja pelos bispos superiores que faziam visitas às paróquias²⁷⁴. A primeira visita diocesana à Matriz da Madre de Deus de Porto Alegre foi em 1782. Após essa data, visitas periódicas foram registradas no mesmo livro. Conforme o visitador Antônio Marcelino da Silva registra na abertura do capítulo da pastoral de 26 de outubro de 1815.

Desejando sumamente remediar a geral falta de instrução do catecismo, que lamentamos em quase todo o nosso bispado; recomendamos, e ordenamos por Capítulo de Visita, que os Reverendos Párocos presente, e futuros desta Igreja não deixem passar um só Domingo, em que não façam a explicação do Catecismo aos meninos, e aos Adultos, que necessitarem; que se lembrem que esta é a principal de suas obrigações; e que que as suas omissões nesta parte devem ser por Nós corrigidos com penas de suspensão, e a mais de Direito, e que reservamos a nosso arbítrio²⁷⁵.

106

Essas visitas tinham um objetivo disciplinador e pastoral, salientando a importância da conduta dos párocos, “são os espelhos” dos paroquianos que “conduzem seu rebanho”, como é salientado inúmeras vezes pelos visitantes²⁷⁶. Também há muita insistência nas orações e pregações na missa de domingo, importância de resguardo no

²⁷³ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA.** Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853, Livro III, p.175.

²⁷⁴ As visitas eclesíásticas às paróquias do Rio Grande de São Pedro foram estudadas por Fábio Kühn, o autor concluiu em sua análise que: “as visitas pastorais, como instrumentos para a “correção do abuso” e difusão do sacramento do matrimônio foram indubitavelmente incapazes de implantar a pretendida “reforma dos costumes”. Pois todo o sistema das visitas, inclusive as devassas, não passavam de paliativos, remediando momentaneamente - e de maneira parcial - um quadro de transgressões sacramentais, mas que não atacavam as causas efetivas que impossibilitavam o acesso ao matrimônio”. KÜHN, Fábio. op. cit., 1996, p.143.

²⁷⁵ AHCMPA, *Livro de capítulos de visitas pastorais*, 1782, 13f.

²⁷⁶ AHCMPA, *Livro de capítulos de visitas pastorais*, 1782, 2f.

período de quaresma e a importância da primeira comunhão (eucaristia). Não há nenhuma delação substancial aos párocos nessas visitas, ou mesmo dos párocos aos seus fregueses durante a visitação que teria levado à abertura de um processo de devassa²⁷⁷.

Para chegarmos a algumas pistas das práticas sociais de alguns clérigos, no *Quadro 2* estão listados todos os párocos que assinaram os Róis de Confessados, bem como os Registros Paroquiais, na matriz Madre de Deus de Porto Alegre, sede da província do Rio Grande de São Pedro. Nesse sentido, nossa análise agora visa centrar-se na conduta de alguns desses párocos que atuaram na freguesia.

Quadro 2 - Relação dos párocos que assinam a confecção de Cada Rol de Confessados realizados na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre*

PÁROCO QUE ASSINOU	ANO(S)
Jose Gomes de Faria	1779
Luís de Medeiros Correia	1780-82/1790
Manuel Marques de Sampaio	1790
Jose Ignacio dos Santos Pereira	1791-92/1799
Antônio Ferreira Leitão	1793
Vicente Estácio Pereira Roriz	1797
Leandro Jose de Magalhães	1798
Domingos Alvares da Cruz	1802
Agostinho Jose de Sampaio	1803-04
Manoel Jose Sanhudo	1814

Fonte: AHCMPA, Conjuntos dos Livros de registros do Rol de Confessados de 1779-1814.

* Constam no quadro apenas os Róis de que foram possíveis de transcrever os nomes dos párocos, excluídos os anos de 1796-1801-1805-1806-1807-1808-1809-1811.

Ainda referente ao *Quadro 2*, podemos verificar que existem algumas lacunas, sobretudo, para o século XIX. Tal consequência destas lacunas está diretamente relacionada à corrosão da fonte, o que impossibilitou a leitura do termo de encerramento do documento. Porém, dos dados disponíveis, o que ressalta é a repetição dos párocos envolvidos em alguns anos sequenciais, como as assinaturas de *Luis Medeiros Correia* (1780, 1781 e 1782), apesar da intensa mobilidade geográfica de outros religiosos.

²⁷⁷ A Dissertação de Lucas Monteiro sobre estrutura inquisitorial no extremo sul da América Portuguesa menciona que apesar de ter havido um processo de devassa mencionado na visita de 1782, não há outro registro desse documento. MONTEIRO, Lucas Maximiliano. op. cit., 2011.

Apesar de a fonte manter certa lisura quanto à conduta dos párocos, por vezes até elogiosa, como na abertura da pastoral de 1803, se referindo ao *Reverendo Jose Ignacio dos Santos Pereira*: *Primeiramente não posso deixar em silencio o devido elogio que merece o Re[everendo] Pároco desta Matriz na diligencia, e prontidão com que continua a prover de pasto espiritual as suas ovelhas*²⁷⁸. Ou ainda, como Arlindo Rubert nos apresenta o dito Reverendo:

O governador Veiga Cabral o diz “de grande capacidade e zelo do serviço de Deus e de S. M. que resplandecem na pessoa do Pe. José Inácio”. Assegura que quando capelão celebrava diariamente, pregava à estação da missa, administrava os Sacramentos, desobrigando portugueses e espanhóis²⁷⁹.

Como veremos mais detalhadamente adiante, o *Rev. Jose Ignacio dos Santos Pereira* era o Vigário Geral²⁸⁰, ou seja, era ele quem assinava como responsável os Róis de Confessados, mesmo que os coadjutores o fizessem. Porém, nem sempre a conduta e o comportamento refletiam um exemplo de vida honrada, ou pelo menos, era o tipo de vida regrada possível naquele contexto.

Podemos perceber, então, que essas pastorais tinham fins específicos, mas, de qualquer forma, deixam escapar a precariedade dessas paróquias, o que torna interessante nossa análise sobre a realidade de atuação desses párocos. Como, por exemplo, na pastoral de 1790, em que o visitador geral *Agostinho Jose Mendes dos Reis* exige do *Rev. Jose Ignacio dos Sanctos Pereira* que:

O R[everendo] Pároco mandará comprar a custa da Fabrica hum volume das Const[ituições] do Arcebispado da Bahia, que se ordena neste bispado; o catecismo para instrução dos povos, e carregar no inventário desta Matriz ao fabriqueiro²⁸¹.

O primeiro pároco que assina o Rol de 1779 é o *Reverendo Jose Gomes de Faria*, inaugurador dos trabalhos eclesíasticos na Freguesia, era natural de Pernambuco, filho do sargento-mor homônimo e de *Clara Espírito Santo*. Em breve descrição de sua biografia, Arlindo Rubert ressalta sua naturalidade pernambucana, sua experiência

²⁷⁸ AHCMPA, *Livro de capítulos de visitas pastorais*, 1782, 9f.

²⁷⁹ RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Vol. 1. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994, p.95.

²⁸⁰ Pároco da Matriz Madre de Deus desde 1785, foi nomeado Vigário Geral por D. Maria I em 1794. RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.95.

²⁸¹ AHCMPA, *Livro de capítulos de visitas pastorais*, 1782, 9f.

como ex-vigário de Taquari e, sobretudo, suas divergências com o Governador José Marcelino de Figueiredo (1769-1780)²⁸². Tais conflitos ocorreram devido a sua insubordinação perante o mandado do dito governador em iniciar os trabalhos da Igreja “sem a prévia licença do bispo do Rio de Janeiro”²⁸³.

A injúria contra o governador foi tanta que “chegou a ser ameaçado de prisão e ser levado ao Rio de Janeiro”, porém, isso não chegou a acontecer, pois “o padre estava com a razão”²⁸⁴. Por fim, talvez diante dos incômodos ocorridos, *Jose Gomes de Faria* foi elevado a pároco de Rio Grande em 1788. Essas disputas e relações de poder estavam sempre em pauta entre os órgãos da Igreja na América Portuguesa e o corpo administrativo luso, tendo os primeiros, em algumas localidades dos extremos da América Portuguesa, uma dinâmica de atuação e autônoma de ação política e administrativa muito mais flexível e atuante do que se pensava através dos parâmetros do padroado régio.

Para Gustavo Santos²⁸⁵ e Bruno Melo²⁸⁶, as condições dos párocos não eram tão dependentes ou amarradas à administração portuguesa do padroado régio. Pelo contrário, ambos os autores perceberam que muitos párocos seculares conseguiram obter vantagens materiais e privilégios nos sertões de Pernambuco, durante a segunda metade do século XVIII. Enquanto Gustavo Santos²⁸⁷ salienta a importância da influência do quadro político e econômico na conjuntura das ordenações e designações, por outro lado, Bruno Melo reforça os laços com Roma, como uma alternativa de os párocos evitarem o peso das leis laicas impostas pelo padroado régio:

Quanto à relação com Roma, o papado buscava fortalecer seu primado no mundo cristão, não só através das tentativas de se estabelecer no

²⁸² RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.97.

²⁸³ Fábio Kühn acompanhou a trajetória de José Marcelino Figueiredo, e apontou diversos conflitos dele com o próprio vice-rei: “Tudo desagradava ao vice-rei: a intervenção do governador, que escreveu ao bispo do Rio de Janeiro, em uma disputa envolvendo um oficial engenheiro e um cura; a arrematação de uma propriedade pertencente à Coroa, que deveria ter sido feita pelo presidente da Junta (ou seja, o próprio Lavradio); ou ainda a retenção de fundos que deveriam ter sido enviados para a capital do Rio de Janeiro”. KÜHN, Fábio. Um governador em apuros. A trajetória administrativa de José Marcelino de Figueiredo (Rio Grande de São Pedro, 1769-1780). In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. p. 173-174.

²⁸⁴ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.94.

²⁸⁵ SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. Política tridentina e política pombalina: as características das ordenações de padres em Pernambuco na segunda metade do século XVIII. In: **II Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais** – Salvador, setembro de 2013.

²⁸⁶ MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Reformas rigorosas: Práticas jurídico-religiosas na diocese de Olinda. **Revista Ultramares**, Artigos, Nº 4, Vol. 1, Ago-Dez, 2013.

²⁸⁷ SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. op. cit., 2013, p.11.

orientes, rompendo assim os privilégios/direito do padroado Português²⁸⁸.

Enquanto em Pernambuco, nos primórdios da colonização, os eclesiásticos não se furtavam em recorrer a Roma quando sentiam ameaçado seu modo de viver. No caso da Capitania do Rio Grande de São Pedro, as relações dos párocos com a Coroa parecem estar mais estreitamente ligadas às relações de poder e interesse. Em outras palavras, com relação aos párocos sulinos, podemos afirmar que as suas relações estavam pautadas pelas negociações e poder de mando, que vão se alterando conforme o seu local e condições dentro da Paróquia.

Não é por acaso que os párocos são móveis, isso se dá em decorrência tanto de possíveis divergências, quanto e, sobretudo, pela constante mobilidade deste corpo eclesiástico à medida que novas freguesias vão tomando forma na Capitania do Rio Grande de São Pedro. Tanto que o substituto do *Padre Jose Gomes de Faria*, o *Vigário Luís Medeiros Correa*, que atua de 1779-1782, também ex-vigário de Rio Grande, natural da Ilha de São Miguel, - é observado assinando os Róis de 1780 até 1782 - permanece por pouco tempo e é substituído por seu irmão, o *Padre Antonio Manuel de Medeiros Correa*.

Aqui se verifica outro fator: o significativo laço familiar na formação deste corpo eclesiástico. São inúmeros os casos de filhos excedentes que acabam trilhando uma vida eclesiástica. Sendo assim, não é admirável o fato de que muitos articulassem estratégias de permanecer próximos ou projetarem condições de vida melhores para seus irmãos espirituais e consanguíneos ao longo de suas vidas religiosas.

Em 1783 entra no cenário o pároco *Padre Doutor João Teixeira de Lacerda*, natural da Colônia do Sacramento, “ordenado no Rio de Janeiro em 22/9/1781, formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, filho de Manuel de Sousa e Vitória da Silveira, ex-visitador de Laguna. Paroquiou até 1785”²⁸⁹. Deste nada nos consta, porque não sobreviveram ao tempo os Róis de Confessados durante sua atuação.

Do vácuo deixado pelo tempo, temos apenas a presença do já citado *Padre Manuel Marques de Sampaio*, cuja atuação como coadjutor perpassa todos os Registros Paroquiais durante boa parte do século XVIII nos assentos da Paróquia Madre de Deus. Oriundo de família de origens reinóis e de bastante destaque e atuação, sua assinatura

²⁸⁸ MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. op. cit., 2013, p.154.

²⁸⁹ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.95.

do Rol acontece em 1790²⁹⁰. De sua trajetória vale salientar que ele não permanece na Paróquia como coadjutor ou atuando como testemunha de casamentos da Madre de Deus de Porto Alegre. Isso porque:

O novo pároco de Rio Pardo foi o Pe. Manuel Marques de Sampaio (1790-1799) [...]. Sua nomeação de pároco e vigário da Vara de Rio Pardo é de julho de 1790. Recebeu elogiosas referências de seu comportamento e de seu ministério por parte das autoridades civis e eclesiásticas²⁹¹.

De todos, destacamos agora aquele que permanece por mais tempo e tem maior impacto sobre o conjunto da documentação: o *Vigário Jose Ignacio dos Sanctos Pereira* (1785-1814). Natural da Colônia do Sacramento, mas ordenado em Buenos Aires em 1765, pois “na tomada da colônia foi desterrado para Buenos Aires”²⁹². Soube como ninguém atuar entre portugueses e espanhóis, foi bastante elogiado pelo governador Sebastião Xavier Veiga Cabral da Câmara (1780-1801) pela assiduidade no cumprimento das obrigações eclesiásticas na comunidade, conforme mencionamos anteriormente. O *Vigário Jose Ignacio dos Sanctos Pereira* veio a falecer em 25 de fevereiro de 1816, aos 77 anos, com todos os sacramentos, sendo sepultado na Capela-mor da Matriz²⁹³.

Arlindo Rubert, com seu entusiasmo à história eclesiástica, coloca que o ministério do *Vigário Jose Ignacio Sanctos Pereira* foi sem muito brilho, pois estava adiantado em anos e tinha sofrido bastante. No ano de 1814 é nomeado seu sucessor, o *Cônego Antônio Vieira da Soledade*, e o *Padre Jose Ignacio* passaria seus dois últimos anos de vida como coadjutor²⁹⁴.

Sobre o *Padre Antônio Vieira da Soledade*, apesar de ter assumido apenas em 1814, durante a realização do último Rol disponível para Porto Alegre, cabe ressaltar

²⁹⁰ Alguns membros da família Marques de Sampaio já foram objeto de análise em estudos anteriores, no presente trabalho reservamos para o quinto capítulo novos aspectos sobre a irmã do *Pároco Manuel Marques de Sampaio*, *Dona Ana Marques de Sampaio*. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. *Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX)*. In: **XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social: Anais eletrônicos**. Natal-RN, 1-15, 2013.; FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011.; SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014.

²⁹¹ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.83.

²⁹² RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.92.

²⁹³ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.94.

²⁹⁴ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.95.

que foi atuante também na administração política, chegou a ser presidente da Província por um curto período de tempo em 1829.

No que tange à administração da paróquia, algumas ações não parecem ter correspondido em toda a sua plenitude para com a comunidade de paroquianos. As atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre revelam que houve alguns contratemplos, sobretudo no que tange aos cuidados das crianças expostas. Jonathan Silva, que tratou da questão dos expostos de Porto Alegre (1772-1837), observou que foram frequentes os abusos e conflitos administrativos entre o aparato administrativo da Câmara de Vereadores, a Igreja e a comunidade em geral quanto à responsabilização dos enjeitados²⁹⁵. Quanto ao pároco, o autor salienta que:

Numa carta do Vigário Geral Antônio Vieira da Soledade, à qual a Câmara expede uma negativa ao Presidente da Província, constava que o vigário reclamante que não enterraria mais nenhum exposto sem o pagamento de uma taxa. O ofício enviado do Presidente da Província com a cópia do Vigário Geral retornou com alegações de ser insubsistente a acusação feita pelo reclamante na questão da morte dos expostos, sendo dele essa responsabilidade²⁹⁶.

Além disso, devemos problematizar a própria conduta destes párocos através do cruzamento de fontes. Os relatos biográficos oficiais são produções parciais, como também são as outras fontes documentais. Todavia, o cruzamento de informações a partir do nome dos indivíduos nos revela condutas bastante distintas ao longo de suas trajetórias de vida, ao fim e ao cabo, portanto, mais humanas. Como vimos anteriormente, algumas visitas não dispensaram elogios aos párocos de Porto Alegre.

Entretanto, quando analisamos outros documentos, temos outros discursos. Por exemplo, nas reflexões contidas na primeira parte do *Almanack da Vila de Alegre*, documento legado por um comerciante, *Manuel Antônio de Magalhães*, em 20 de julho de 1808, na qual expõe sua ácida opinião sobre a política, o comércio e a justiça²⁹⁷. O autor do referido *Almanack da Vila de Porto Alegre* faz severas críticas aos párocos locais pelos seus “abusos” e “bastante relaxação”.

²⁹⁵ SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014.

²⁹⁶ SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014, p. 75.

²⁹⁷ Sobre essa fonte mais detalhadamente e sua transcrição: Cf. KÜHN, Fábio. O Almanaque da vila de Porto Alegre: uma leitura do Rio Grande em 1808. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, v. 143, p. 105-117, 2008.

Cada um vigário destes nas suas freguesias dispensam mais que os bispos das suas dioceses, um sapateiro nesta vila estando concubinado havia anos com uma mulher em artigo de morte chamou o seu pároco para confessar-se e casar- com a mesma, o primeiro concedeu-se e o segundo não se consentiu sem que o doente desse 51\$200 réis, que com efeito deu e casou, a mim me contou o mesmo sapateiro: cada pessoa de comunhão, seja branca ou preta paga 160 réis de desobriga, quem quer casar sem banhos para ao depois se correrem pagam um tanto, e o mesmo acontece em todas as despensas de primos, cunhados (etc)²⁹⁸.

Não tomemos o autor dessas reflexões como despido de seus interesses próprios. Mas de qualquer forma, notamos traços dessas condutas em casos particulares, como do *Vigário Antônio Ferreira Leitão*, que assina o Rol de 1793, natural de Triunfo, ordenado no Rio de Janeiro e atuante em Santo Amaro (1795-1799). A criação de um exposto não lhe pareceu apenas um ato de caridade, isso porque não se tratava de qualquer criança exposta. Segundo consta no seu pedido de solicitação das Atas da Câmara de Porto Alegre, o *Vigário Antônio Ferreira Leitão* exigia uma criança exposta *qualquer uma que fosse, branca e sem defeitos para criação gratuita*²⁹⁹.

Como veio a falecer em Porto Alegre em 13 de agosto de 1824 e de saúde bastante frágil desde 1806, quando deixou de parouquiar, tal exposto, provavelmente, iria lhe servir de companhia e nos cuidados de sua debilitada saúde.³⁰⁰ Mais do que isso, não poderia ser “qualquer criança”, visto que dada tal proximidade previa determinadas exigências do pároco, bastante criteriosas e delimitantes quanto às “qualidades” do exposto escolhido. Em outras palavras, a caridade, discurso de ordem no Antigo Regime, também impunha seus limites.

113

2.3 Os desvios da moral: o clero e as uniões ilícitas

Em geral, como já salientamos, a realização do Rol cumpria as normativas redigidas pelas Constituições, porém algumas omissões são perceptíveis ao longo do tempo. As respostas para a passagem do excesso de informações (idade, ocupação,

²⁹⁸ ALMANACK DA VILA DE PORTO ALEGRE. Transcrição feita por Fábio Kühn. In: MAGALHÃES, Manuel Antônio de. Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro. Revista 4 do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 88, v. 143, 2008, p. 128.

²⁹⁹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 14/02/1816.

³⁰⁰ Este pároco era filho do Capitão Antônio Ferreira Leitão e de Maria Madalena Meireles e tinha como irmão o Pe. Francisco Ferreira Leitão. Índícios que mais uma vez mostram a mobilidade geográfica dos párocos e sua atuação em diversas paróquias e freguesias da Capitania do Rio Grande de São Pedro. RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.97.

títulos, ruas, etc.) para a brevidade devem-se a várias circunstâncias, dentre as quais destacamos os diferentes párocos que realizaram este ofício, bem como o aumento progressivo da população, o que inviabilizava a riqueza de informações por parte de quem arrolava os fiéis.

Todavia não podemos ser omissos quanto à dificuldade da introjeção do catolicismo nesta sociedade tão diversa, onde a transitoriedade e multiplicidade de credos, etnias e demais qualidades jurídicas e sociais poderiam tornar impraticável ou intolerável o cumprimento das normativas. As necessidades do Estado e da Igreja no controle da população nem sempre se tornavam fáceis numa sociedade composta por grupos populacionais compostos por indígenas, africanos, crioulos, luso-brasileiros, estrangeiros de religiões protestantes, etc.³⁰¹.

No mesmo Rol, o pároco revela dados sobre a quantidade de indivíduos que comungaram (1.264), foram crismados (524) e fizeram a confissão (127) num total de 1.915. Os dados relativos à sua contabilidade visando à população que fazia parte do seu espectro de atuação dentro da paróquia são reveladores, porque demonstram que mesmo dentro da esfera do Rol não há unanimidade no cumprimento e procura pelos sacramentos³⁰².

Como já havíamos mencionado, esses párocos tinham que lidar com diferentes grupos étnicos e culturais vindos de outras partes do mundo, que não aceitaram passivamente a pregação e o cumprimento das obrigações e sacramentos católicos. É o caso que encontramos em 1781. Ao final do Rol, o pároco faz menção ao fato de que “*Manoel de Jesus, Joaquim Barboza* (pardo forro) e *Izabel* (preta forra) não cumpriram com as obrigações”³⁰³. Exemplos de uma parcela da população que, seja por opção religiosa e/ou cultural, não partilhavam do universo católico mesmo estando presentes nele. Tais obrigações e sacramentos são importantes e fundamentais para a população católica, mas não necessariamente unânimes nesta sociedade tão pluralizada.

Estes pardos forros não são exceções à regra, mas sim representam a multiplicidade cultural presente nas populações cativas, livres e/ou libertadas que não compunham o cenário católico apostólico romano imposto pela cultura ocidental dos colonizadores. Pois temos que ponderar que a diversidade cultural e religiosa estava

³⁰¹ Para os casos de imigrantes estrangeiros que contraíram matrimônio na Madre de Deus, esse serão obrigados a professarem a fé católica, migrando das “seitas” protestantes, compromisso que firmavam no processo de habilitação matrimonial. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.181.

³⁰² AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1781.

³⁰³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1781.

presente na própria Europa Ibérica. Em estudo dos casamentos católicos, realizado em pesquisas anteriores, já havia o indicativo de uma pluralidade de arranjos entre transeuntes vindos de outras partes do Velho Mundo e do Oriente, bem como os ingleses calvinistas e demais germânicos luteranos que aportam em Porto Alegre. Portanto, na prática, o catolicismo nesta sociedade não parece ter sido a única opção religiosa, tampouco aquela mais praticada³⁰⁴.

Devemos enfatizar que o projeto colonizador português não estava apenas ancorado no fisco dos preceitos católicos pelos representantes diretos. A própria Coroa, em sua administração régia, propunha o seu tipo ideal de família e legislava para o seu controle. Para termos ideia, nos provimentos dos corregedores que fiscalizavam as Câmaras datados de três de março de 1781, endereçados à Câmara de Porto Alegre, provia-se sobre as diferentes formas de união que faziam parte desta comunidade:

Proveu que, atendendo às gravíssimas queixas e denúncias incompetentes dadas e não recebidas na presente correição, dos que vivem desaforada e escandalosamente concubinados com as amásias teúdas e manteúdas, e ainda com suas escravas próprias, terão os juízes o maior cuidado, nas devassas gerais de janeiro, inquirir semelhantes fatos, excetuando porém mulheres casadas e filhas que vivem em companhia de seus pais com boa reputação, porque contra estas se não deve proceder em tempo algum³⁰⁵.

115

Muitas vezes, até mesmos os locais sagrados eram palcos das atividades vistas como profanas para a Igreja. Vale destacar o escândalo causado ao visitador à Paróquia Madre de Deus em uma de suas visitas, ao fazer menção às constantes práticas de festejos e fandangos dentro da igreja, bem como a má vontade da população em participar do ritual da santa missa aos domingos. Em Rio Pardo, na região centro-oeste no Continente do Rio Grande São Pedro, nas visitas pastorais, o visitador adverte ao pároco recém-vindo de Porto Alegre para saber por que seus fiéis estão deixando de ir

³⁰⁴ De acordo com Laura de Souza e Mello, o catolicismo colonial estava bastante flexível aos interesses dos colonizadores. Segundo a autora, a “fluidez da organização eclesiástica teria deixado espaço para a atuação dos capelães de engenho que gravitavam em torno dos senhores: descuidando do papel do Estado e enfatizando o das famílias em processo de colonização”. SOUZA, Laura de Souza e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e a religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p.87. Além disso, ao percebermos a pluralidade cultural e religiosa trazida pelos centros africanos escravizados, como destaca James Sweet. Cf. SWEET, James H. op. cit., 2007. Somam-se a esse contexto as práticas poligâmicas dos nativos da América e suas demais práticas sexuais, como enfatiza Arno Kern. Sendo assim, não podemos acreditar que o catolicismo tenha sido predominante e unânime entre as camadas populares, sejam elas provenientes de qualquer dos lados do Atlântico. Cf. KERN, Arno Alvarez. op. cit., 2001. P. 23-36.

³⁰⁵ AHPAMV, *Anais*, vol. III, p. 19-20.

às missas dominicais e cumprirem os preceitos cristãos para irem aos bailes de fandango nos domingos³⁰⁶.

Em viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande de Sul, o viajante francês Arsène Isabelle esteve em Porto Alegre, entre 1833 e 1834, deixando registrado com um tom irônico e crítico a ausência de fiéis nas igrejas:

As igrejas são muito simples e pouco frequentadas. Só as devotas (*beatas*) e as cortesãs conservam, ainda, o vestido negro e a mantilha de Portugal, traje de igreja, outrora de rigor... *outrora*, quer dizer, nos bons tempos da *Santa Inquisição*, quando eram necessários não somente intérpretes para rezar a Deus como também um traje. Como se aquele que criou Adão e Eva completamente nus fosse dar importância ao traje dos pobres seres humanos!³⁰⁷

Pelas vozes de diferentes documentos, podemos perceber que existia uma linha tênue entre a norma e a prática. Tanto as fontes civis, quanto as eclesiásticas nos remetem a discutir sobre a conduta e moral destes representantes da Igreja. O período de quaresma era um importante evento para o catolicismo, as fontes produzidas durante esse evento são frestas em que podemos observar traços desses desvios morais.

Como já salientamos e desenvolveremos com maior propriedade ao longo desse texto, havia muitas singularidades no formato dos Róis de Confessados. Cada pároco e/ou escrivão eclesiástico colocava na fabricação de cada Rol suas impressões e deixava, portanto, suas marcas na maneira como redigiam e organizavam as informações. Todavia, não se trata apenas das impressões pessoais de cada intermediário ou, melhor, interlocutor, que se limitam à especificidade de cada conjunto documental destes registros.

A respeito dos padres *Vicente Estácio Pereira Rodrigues* e *Leandro Jose de Magalhães*, encontramos suas vidas entrelaçadas, e suas atuações nos Róis de Confessados entre 1797 e 1798, respectivamente, não foram aleatórias. Além da circularidade deles, o primeiro vindo de Rio Grande e o segundo mandado de Portugal, verificamos outras características em comum. As sequências de suas aparições nos Róis foram produto de divergências internas entre alguns párocos, sobretudo pelas condutas ilícitas e “escandalosas” dos sacerdotes.

³⁰⁶ Cf. NEUMAMM, Eduardo Santos. RIBEIRO, Max Roberto Pereira. A evangelização falada e escrita: notas sobre escrita e oralidade eclesiástica no Brasil do século XVIII. In: **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.7, n.13, p.113-129, Jul./Dez.2015.

³⁰⁷ ISABELLE, Arsène. op. cit., 2010, p.243.

[...] o Pe. Vicente Estácio Pereira Rodrigues (1802-1804), natural de Rio Grande, batizado a 5-3-1751, ordenado já viúvo no Rio de Janeiro a 22-12-1792. Era sacerdote bom, mas de pouco jeito para parouquiar. De índole enérgica, pôs fora de sua casa o escandaloso Pe. Bernardo Antônio de Lima. Faleceu em Porto Alegre a 13-11-1807. Entrou em seu lugar o Pe. Leandro José de Magalhães (1804-1808), oriundo de Portugal, já capelão militar, de gênio esperto. Foi depois pároco de Taquari e pároco colado de Gravataí³⁰⁸.

O Padre Domingos Álvares da Cruz, que assina o Rol de 1802, era natural de Bragança, teve em seu caminho nada mais do que a vigência eclesiástica em Taquari (1792), Viamão (ex-coadjutor), Laguna, Porto Alegre (capelão da tropa e hospital). Outra vez, a mobilidade geográfica marcando a trajetória de vida dos membros do corpo eclesiástico.

Por fim, temos o *Pároco Manuel Jose Sanhudo*, que atuou no Rol de 1814 e teve como incumbência no período atuar como escrivão eclesiástico oficial da paróquia (foi nomeado para tal cargo em 1815). Ainda segundo Arlindo Rubert, ele foi por 13 anos vigário da Paróquia de Conceição do Arroio (1790-1803), natural de Santa Catarina e, também, ordenado no Rio de Janeiro (1787). Seu trabalho parece ter agradado ao visitador de Porto Alegre, mesmo local e onde veio a falecer em 1824³⁰⁹. Cabe destacar o estatuto social de *Agostinho Jose de Sampaio*, que chegou a se envolver em conflitos por petições de sesmarias, próximo à Vila de Rio Grande. O reverendo entra com um traslado de oposição à Câmara de Rio Grande a entrega dessa sesmaria ao *Coronel Manoel da Silva Freire*, pois, segundo suas palavras, sua solicitação era anterior ao pedido do Coronel³¹⁰.

Além de possuidores de terras entrarem em conflitos com autoridades municipais, havia outros pontos em comum entre esses párocos. Pela análise da devassa de 1815, destaca-se a presença de três párocos denunciados por práticas conjugais ilícitas³¹¹. Alguns aspectos das informações do *Quadro 3* abaixo nos chamam a atenção:

³⁰⁸ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.75.

³⁰⁹ RUBERT, Arlindo. op. cit., 1994, p.94.

³¹⁰ AHRS, *Câmara da Vila de Rio Grande*. Ano 1816 (Jul/Dez) - Porto Alegre. Fundo Autoridades Municipais (correspondências expedidas/recebidas), Maço 159, Caixa 75.

³¹¹ Muitas vezes os relacionamentos amorosos dos religiosos não passavam de fornicações simples que, na ótica eclesiástica, não causavam escândalo, por isso não era necessária a abertura de um processo, apenas uma admoestação e a assinatura do termo de separação, geralmente realizada em segredo para que este mantivesse o seu crédito junto aos fiéis. Da mesma forma, os relacionamentos de religiosos com mulheres leigas que mantivessem a discrição poderiam perdurar por muitos anos, sem que fossem acusados de concubinato. GALVÃO, Rafael Ribas. **Relações amorosas e ilegitimidade: formas de concubinato na sociedade curitibana (segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em

primeiramente, o caráter duradouro das relações e sua publicidade diante dos demais fregueses e, também, o exercício de escrivão do Padre João Rodrigues Gualberto de Rio Grande. A naturalidade de práticas conjugais de forma efetiva por esses membros da Igreja nos indica que as normativas nem sempre eram seguidas à risca, muito menos pelos seus propagadores e que tal situação tinha respaldo e ressonância em várias partes da província.

Quadro 3 – Devassa de 1815: relação de padres culpados

FREGUESIA	DATA	NOME DOS CULPADOS	DENÚNCIA
Piratini	30/11/1815	Pe. Jerônimo Xavier de Moraes e Francisca Maria, “teúda e manteúda”	trato ilícito e escandaloso
Rio Grande	25/12/1815	Pe. João Rodrigues Gualberto, escrivão do Cartório Eclesiástico da mesma Vila e Florinda Maria de Oliveira	concubinato público e escandaloso
Povoação do Norte	27/12/1815	Pe. Thomás Ignácio da Porciúncula e Florência, viúva, “teúda e manteúda, de portas adentro”	concubinato público e escandaloso

Fonte: AHCMRJ, *Culpados da Devassa*, Livro de Devassas da Visita ao Sul, 1815.

Outro caso de uniões ilícitas envolvendo párocos refere-se à escritura de reconhecimento materno de *Dona Ana Francisca da Silveira e Souza*, moradora em Aldeias dos Anjos, freguesia próxima a Porto Alegre, no século XVIII. No processo de legitimação das crianças que por ela tinham sido expostas forjadamente consta a seguinte versão dos fatos:

Vivendo no estado de solteira em casa e companhia de seu pai, o sargento-mor Inácio da Fonseca Quintanilha, na mesma freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia, ignorante por sua idade e por fragilidade da natureza humana, se deixara aliciar e corromper de sua virgindade pelo vigário da mesma freguesia, o padre Mateus da Silveira e Souza, do qual viera a conceber dois filhos³¹².

Em âmbito geral, podemos constatar que as trajetórias desses párocos que encontramos na Madre de Deus de Porto Alegre apresentam algumas características

História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006, p.54.

³¹² ANRJ, *Processo de legitimação*. Autor: Ignácio dos Santos Abreu, casado com Francisca Perpetua de Jesus. [manuscrito]. Rio de Janeiro. Mesa do Desembargo do Paço, Cx. 125, Pac. 2-3.

compartilhadas. Primeiramente, a grande maioria teve sua ordenação no Bispado do Rio de Janeiro; em segundo lugar, pertenciam a famílias oriundas de camadas abastadas da sociedade, quando não vinham diretamente do Reino. E, por fim, eles tinham marcada em suas vidas uma intensa mobilidade geográfica pelos confins da América Portuguesa e circulavam de Norte a Sul do Continente do Rio Grande de São Pedro, mas também, da América Portuguesa.

Deve-se salientar também a importância das relações familiares e de reciprocidade entre os membros deste clero secular. Estes souberam como ninguém adaptar-se e dar respostas imediatas às demandas das fronteiras lusitanas,³¹³ visto que estavam vivendo em diversas comunidades, na maioria das vezes, lado a lado com os leigos e, portanto, muito próximo dos pecados alheios que os conduziam a cometê-los também. Seus elos familiares e comunitários não apenas atravessavam fronteiras, como também recriavam-se constantemente.

Suas condutas e trajetórias de vida marcam indubitavelmente formas alternativas de união. As marcas deixadas pela constante mobilidade destes párocos permitiam-lhes ter contatos com diversas culturas e costumes, pelos quais nem sempre deixavam de macular suas condutas religiosas. Imbuídos de catequisar populações tão díspares em locais tão afastados do Reino e de Roma, certamente, em certas ocasiões, as fraquezas da carne falaram mais alto que o santíssimo cumprimento das normativas eclesiásticas.

Partirmos do princípio de que o ato de confessar e comungar, na sua prática, mesmo com os mecanismos de controle por parte da Igreja, não faziam parte do universo de boa parte da população cativa e forra que tinha suas múltiplas culturas e crenças. Somado, ainda, aos marinheiros, comerciantes e demais transeuntes vindos de outras partes do Velho Mundo e do Oriente, bem como os ingleses calvinistas e demais germânicos luteranos que aportam em Porto Alegre, o catolicismo nesta sociedade, apesar de religião oficial, não parece à única expressão religiosa praticada.

Talvez o que tenhamos de nos perguntar em pesquisas futuras é: que tipo de catolicismo se praticava? A interpretação na prática da forma religiosa e política

³¹³ Para Charles Boxer, o grande desafio dos sobreviventes das áreas de fronteiras luso-americanas era a capacidade de adaptarem-se aos mais hostis sertões e dar-lhes pronta resposta às demandas causadas por tais condições insalubres advindas das doenças, ataques inimigos (espanhóis ou indígenas), miséria e da fome. Cf. BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1962.

estabelecida pelo Estado e propagado pela Igreja, que estabelecia que o casamento só era legítimo se fosse com as suas bênçãos, atingia apenas parte da população. Como observamos, mesmo os párocos, agentes responsáveis pela regulação da moral, não seguiam na prática a norma estabelecida. É resolvendo essas questões que entenderemos melhor o cotidiano moral dessas populações sem cairmos no discurso de uma sociedade depravada difundido pela historiografia clássica.

CAPÍTULO 3

AS FORMAS DE AGRUPAR-SE: OS FOGOS DA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE

O estudo das famílias e das populações exige do pesquisador múltiplos olhares sobre como e de que maneira o conjunto da população apresenta-se ou representa-se socialmente. Desta maneira, perceber a diversidade de relações humanas e arranjos familiares ao longo do tempo é um dos pontos de partida inerente a quem deseje mergulhar neste universo. Desta forma, os Róis de Confessados nos permitem adentrar nas diversas faces das famílias da Freguesia Madre de Deus e, sobretudo, identificar as formas de união além das sacramentadas pela Igreja.

Concomitante, o estudo do conjunto dos Róis de Confessados é importante porque eles revelam como as famílias ajustaram-se, perpetuaram-se ou modificaram-se perante as dinâmicas do ciclo de vida. Neste sentido, nos permitem tornar mais complexo o estudo dos variados arranjos familiares da Porto Alegre do final do Século XVIII e início do XIX.

Cada uma das informações é complementar, isto é, dizem respeito do individual e do coletivo da sociedade, concomitantemente. Portanto, os olhares focados em nossa análise sobre as famílias de Porto Alegre em fins do período colonial serão permeados sempre pelo nosso eixo condutor desta análise: as diferentes formas de união não sacramentadas que compuseram este cenário social. Quando propomos estudar a população paroquial presente no conjunto dos Róis de Confessados, pretendemos investigar quem é esta população que se apresenta e quais seus arranjos familiares, mas, sobretudo, de que modo essas famílias refletiram em práticas conjugais para além do sacramento do matrimônio estabelecido pela Igreja e o Estado no projeto colonizador.

Neste capítulo pretendemos mostrar ao leitor como os Róis de Confessados nos dão suporte para compreender as dinâmicas dos arranjos familiares para além do casamento. A organização e disposição dos sujeitos dentro dos fogos, suas interações sociais, as condições jurídicas e econômicas de cada grupo, o papel dos agregados e dos marinheiros na localidade, enfim este espelho para o passado que nos reflete fragmentos de como se organizava parte da população.

Entretanto, pensamos ser necessário, em primeiro lugar, adentrar no universo dos redatores desta documentação, verificando até que ponto as normativas foram colocadas em prática através da análise dos Róis de Confessados contrastando com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Aqui nos questionamos até que ponto eram validadas as indicações do procedimento de realizar as anotações daqueles que confessavam ou comungavam? Existia um padrão para os registros de Porto Alegre? Eles correspondiam ao estabelecido pelas normativas?

Por fim, buscamos analisar os dados de cada Rol de Confessados com a finalidade de mostrar o quanto eles nos dão indicativos primordiais da diversidade de organizações familiares e das diferentes práticas conjugais. Será disposta análise da pluralidade familiar, da qualidade dos indivíduos dentro de cada fogo e das interações afetivas e sociais entre os diferentes grupos sociais e familiares.

3.1 Os caminhos percorridos entre a teoria e a prática: metodologia e análise das fontes

Foram inúmeros os obstáculos apresentados ao longo desta investigação quando nos referimos à mensuração e análise desses dados, desde a coleta até a compreensão de suas variáveis. Contudo, a possibilidade de obter as informações contidas nesta fonte eclesiástica abriu novos horizontes de pesquisa sobre a mesma questão, sobretudo porque aqueles indivíduos que batizaram, casaram e faleceram nessa freguesia foram visualizados sob outra perspectiva. Sendo assim, permitam-nos apresentar ao leitor um pouco da trajetória do processo de análise a fim de que, assim, possamos esclarecer, também, muito dos caminhos e escolhas realizadas através deste percurso.

Dentre os contratempos que permearam nosso caminhar, destacamos, em primeiro lugar, o processo de digitalização da fonte. Esta primeira etapa foi bastante complicada devido ao precário estado de conservação que se encontrava o conjunto da documentação. A princípio digitalizamos 18 Róis de Confessados, que imediatamente foram sendo transcritos e as informações reelaboradas em planilhas do Excel (seis Róis estavam totalmente sedimentados ou corroídos pelas traças).

Durante a segunda etapa, a relação entre a produção e tempo foi variável e bastante inconstante, pois cada Rol apresentava uma situação singular a respeito da sua conservação e da compreensão de suas informações. A longa etapa de transcrição e

elaboração dos bancos de dados exigiu doses significativas de paciência, disciplina e atenção às informações apresentadas.

A disposição e a organização dos párocos também não seguiam criteriosamente uma ordem específica, apesar de apresentarem certa uniformidade na composição dos dados. Por exemplo, a disposição dos indivíduos em cada fogo não seguia algum critério ou um padrão fixo. Desta maneira, devido à imensa variação de composição dos fogos, tanto na qualidade dos indivíduos relacionados, quanto na ordem em que eles se apresentam dentro de cada fogo, ficou impraticável a contabilização a partir de critérios tipológicos. Neste sentido, buscamos preservar a riqueza de pluralidade das famílias ao optarmos por não criar categorias estanques para compreender os múltiplos arranjos familiares.

A própria ausência de um padrão fixo na composição dos fogos já nos permite visualizar a pluralidade dos arranjos. Além disso, nos permite inferir que sob o olhar do pároco e/ou diante da organização disposta de cada fogo naquele momento as funções e a importância de cada indivíduo dentro de cada estabelecimento familiar poderiam se alterar com o passar do tempo ou por aquele que o interpretava. Além disso, a dificuldade de obter uma fidelidade da integridade do documento nos trouxe alguns desafios para a análise dos fogos. Em algumas situações nos deparamos com fragmentos de fogos ou com lacunas consideráveis dentro do mesmo fogo. Portanto, por mais fiéis que buscássemos ser em relação à verossimilhança com o documento original, muitas falhas na documentação contaram com a nossa intervenção em termos da contabilidade de espaços referentes às lacunas ou partes fragmentadas de cada página do documento³¹⁴.

Desta forma, lembramos ao leitor que não tivemos a oportunidade de contar com todas as peças do “quebra-cabeça”, porém não deixamos de encaixar as partes que nos foram reservadas pelo tempo.

Mais do que isso, como vimos, o “quebra-cabeça” possui diferentes partes formuladas por diferentes “fabricantes”. Isto é, a malha eclesial também era composta por diversos sujeitos que tinham funções múltiplas e que, também, atuaram na paróquia em temporalidades e espacialidades diferentes.

³¹⁴ Destacamos que pelos motivos expostos, a realização de uma tipologia das práticas conjugais ou das famílias tornava-se uma opção metodológica inviável. A diversidade de párocos e a multiplicidade de grupos familiares e arranjos conjugais, além do péssimo estado de preservação da documentação como a falha documental cronológica, prejudicou a nossa tentativa de acompanhar as mudanças ou permanências do grupo familiar dentro dos fogos diacronicamente.

Mas antes de entendermos esses sujeitos, temos que ter ciência da racionalidade de produção dessa fonte, como e o porquê ela foi produzida. Entender essa racionalidade vai nos dar mais segurança para avançarmos sobre as limitações dos Róis de Confessados e não cairmos em armadilhas deixadas pelo tempo. Nosso primeiro passo, nesse sentido, é entender o processo de constituição dos Róis de Confessados. Para esse fim, nos debruçamos sobre as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, constituídas a partir de 1707. Tratava-se das constituições sinodais que legislavam sobre o universo católico do território luso-brasileiro³¹⁵.

Desta maneira, temos que considerar a importância das normativas estabelecidas por essas *Constituições* no direcionamento de como proceder na produção de tal documentação de caráter religioso. É necessário salientar que não pretendemos tomar as normativas como um reflexo da realidade, porém justamente realizar a análise oposta, isto é, perceber o quanto as regras, as normas e as leis eclesiásticas analisadas de maneira literal podem distorcer o real, bem como ignorá-las possui o mesmo efeito para qualquer estudo.

Além disso, como sabemos, não podemos negar a influência da Igreja Católica na vida destas populações que transitavam ou se fixavam na Freguesia durante a passagem do século XVIII para o XIX. Portanto, tal documento não nos informa somente a respeito das diretrizes que deveriam ser seguidas pelo corpo eclesiástico, mas, sobretudo, nos trazem elementos de um período em que a religiosidade se constituía parte da organização social e política³¹⁶.

Não obstante, a formulação das constituições sinodais contava com algumas características que auxiliam, e muito, os pesquisadores do Brasil no período colonial, sobretudo, porque possuem um direcionamento voltado para as especificidades da América e África Portuguesas. Fernando Londoño enfatiza que a presença de uma legislação voltada para os escravos é uma das novidades, principalmente pelo “caráter universal da legislação”³¹⁷. Portanto, permite ao pesquisador cotejar tanto o pensamento aplicado e as condutas direcionadas às mais diversas camadas da sociedade, como

³¹⁵ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

³¹⁶ Cf. LOTT, Mirian Moura. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia**. In: VII Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões, realizado na Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte – MG. 2005.

³¹⁷ LONDOÑO, Fernando Torres. Igreja e escravidão nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia 1707. In: **REB. Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 267, 2007, p.276.

também, permite, ao analisar as fontes, verificar a linha tênue que separava a teoria da prática, um ponto que será reiterado em diversos momentos posteriormente.

Não se trata de tomarmos a legislação como reflexo da realidade do comportamento social dos fregueses. Pelo contrário, procuramos mostrar que a necessidade de criação da legislação eclesiástica já tem por si só o intuito de combater práticas sedimentadas que não correspondiam ao ideal católico colonizador. Mais do que isso, cruzar as normas de fabricação dos Róis com aquilo que encontramos em sua produção nos indica que nem sempre as normas foram efetivamente postas em prática.

Antes, também, devemos enfatizar que o projeto colonizador português não era apenas produto dos preceitos católicos, tampouco resultado de um tipo ideal de família proposta pela administração régia. Ele é resultado de uma variedade de alianças entre pessoas que conciliavam os seus interesses imediatos e o contexto de ocupação de uma nova fronteira aos extremos do sul da América Portuguesa.

As regras estipuladas pelo catolicismo tridentino, que previa um casamento casto em que a função primordial fosse a reprodução e, somente, restringia a opção de união consagrada ao matrimônio. Este limite colocou no limbo católico todas as outras formas de união. Porém, devemos pensar estas normativas como uma perspectiva de controle da população católica, catolicismo este que estava sofrendo baixas com a Contrarreforma e com uma vasta população nativa e africana escravizada, para as quais essas legislações eram novidade, tanto quanto para os europeus católicos ocidentais.

[...] a reprodução aparecer como a finalidade principal do casamento implicava que a sexualidade apenas fosse tida como natural desde que visasse a este fim. Seriam, desde logo, *contra natura* todas as práticas sexuais que visassem apenas ao prazer, bem como todas as que se afastassem do coito natural e honesto — *vir cumfoemina, recta positio, recto vaso* (homem com mulher, na posição certa, no «vaso» certo). Daí a enorme extensão dada ao pecado (e ao crime) de sodomia, que incluía não apenas as práticas homossexuais, mas ainda todas aquelas em que nas relações sexuais se impedisse de qualquer forma a fecundação. Mas, mesmo que «natural», a sexualidade matrimonial não devia estar entregue ao arbítrio da paixão ou do desejo, antes se devendo manter nos estritos limites do honesto. Assim, a sexualidade — particularmente a sexualidade da mulher — era drasticamente regulada por aquilo a que os teólogos e moralistas chamavam o «uso honesto do casamento». O coito não devia ser praticado sem necessidade ou para pura satisfação da concupiscência, antes se devendo observar a moderação³¹⁸.

³¹⁸ HESPANHA, op. cit., 1993, p. 953-954.

As devassas dos juizes eclesiásticos eram feitas em janeiro, data próxima à realização dos Róis, quando se fiscalizava o comportamento moral da comunidade. No que tange às normativas sinodais, um dos primeiros pontos das normativas eclesiásticas é a necessidade da realização de um Rol pelo qual estejam catalogados todos os fiéis paroquianos a fim de que confessem e comunguem³¹⁹. A produção de tal levantamento deveria ser feita por todos os párocos, uma vez ao ano, especificamente dentro do período correspondente a “*Dominga da Septuagesima, per si, e não por outrem, fação Rol pelas ruas, e casas e fazendas de seus fregueses, o qual acabarão ate a Dominga da Quinquagesima*”. Além da obediência do tempo de produção do Rol, também, “*deveria constar o nome, sobrenome, os lugares e ruas*” dos fregueses. Frisa-se que os religiosos procurem abranger o maior espaço possível correspondente à localidade, isto é, cuidando para acrescentar “*Rios, Fazendas, e os nomes dela*”, procurando separar cada uma por uma risca “*entre casa, e casa, e assentarão cada casa de per si*”³²⁰.

De modo geral, podemos constatar que, analisando os Róis de Confessados da Madre de Deus de Porto Alegre, existe uma preocupação dos párocos em observar as normativas de maneira mais sistemática e abrangente no final do século XVIII. Em relação às primeiras décadas do século XIX, constatamos algumas alterações: não existem mais o nome ou indicativo das ruas, logradouros, becos ou fazendas; as informações passam a ser descritas com maior brevidade e organizadas de forma verticalizada, visando a uma economia de espaço e tempo na sua elaboração. Os nomes e sobrenomes, bem como a risca dividindo os fogos são respeitados pelos redatores.

Tais fatos devem ser percebidos por algumas circunstâncias específicas desse período na formação da freguesia. A virada do século XVIII para o XIX gerou um crescimento substancial da população, como veremos adiante. O fluxo migratório de outras partes da própria província (destaque para a tomada de Rio Grande), de outras partes da América Portuguesa (destacamento militar de São Paulo, Pernambuco e etc.) e, sobretudo, outras partes da Europa e África alterou o cenário, ampliando e complexificando as relações e áreas de ocupação da localidade. Em outras palavras, o trabalho de coleta e controle dos párocos foi tornando-se mais difícil.

Além disso, como já mencionamos anteriormente, a quantidade de representantes do clero secular era limitada em toda a Província neste período inicial de

³¹⁹ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA.** Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

³²⁰ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA.** op. cit., Livro I, p.61.

ocupação. À medida que as freguesias cresciam ou surgiam novas, o corpo eclesiástico não conseguia acompanhar as demandas. A própria Câmara de Vereadores sediada em Porto Alegre, em nome de seus Oficiais, envia uma carta ao Conselho Ultramarino, endereçada a D. Maria I no ano de 1779. O documento solicitava para ordenarem ao bispo do Rio de Janeiro para admitir os filhos do Rio Grande de São Pedro na carreira do sacerdócio. Essa foi uma medida estratégica dos oficiais camarários na tentativa de atender a falta de sacerdotes que havia no espaço sulino³²¹.

No que tange ao conteúdo dos Róis de Confessados, pelas constituições sinodais, ainda exige-se que os párocos observem a necessidade de acrescentar os menores, bem como identificar aqueles que estão na puberdade “*nos homens são os de quatorze, e nas mulheres os doze*”³²². Também colocar numa primeira risca (coluna) aqueles que confessaram e comungaram com a simbologia de “CC” e, numa segunda risca (coluna), os menores, com apenas um “C”. Indica-se a utilização de uma terceira risca (coluna) com o símbolo “Chr” os crismados e, no geral, o uso de “Aus”, para todos aqueles que se encontrarem ausentes durante o arrolamento dos fiéis³²³.

Os Róis de Confessados, na sua abrangência, não identificam os menores de sete anos, bem como não obedecem às normativas da terceira risca, isto é, não aparece uma coluna indicando os crismados. Quanto aos ausentes, podemos observar, em raros casos, apenas um espaço em branco. Muitas mulheres, que aparecem como chefes de fogos, são identificadas após o nome e sobrenome com o indicativo “*mulher do [...], ausente*”³²⁴. Além disso, encontramos em diversos Róis algumas demarcações realizadas pelos párocos através da simbologia de uma cruz ou asterisco próxima ao nome. Não há qualquer tipo de legenda ou informações adicionais nos termos de apresentação ou encerramento explicando o porquê de tais sinais³²⁵.

No que tange à elaboração dos Róis de Confessados, nós também percebemos muitas lacunas, omissões e incoerências na documentação, tanto deixadas pelas marcas do tempo como pela realização dos párocos responsáveis pelos apontamentos. Entre a

³²¹ AHU, *Conselho Ultramarino. Carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro do Sul à rainha [D. Maria I], solicitando que se dê ordem ao bispo do Rio de Janeiro para admitir os filhos do Rio Grande na carreira do sacerdócio para atender à falta de sacerdotes no Continente*. Ano 1779, Maço 1, Porto Alegre. AHU_ACL_CU_019, Cx. 2, D.199. [Projeto Resgate CD-ROM].

³²² **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. op. cit., Livro I, p.61.

³²³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779-82; 1790-93; 1797-99; 1800-05; 1814.

³²⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779-82; 1790-93; 1797-99; 1800-05; 1814.

³²⁵ Acreditamos que tais sinais ou anotações, sobretudo, referentes ao sinal de cruz podem estar relacionados aos paroquianos que morreram naquele ano ou estão próximos de falecer. Porém ficamos apenas no campo das hipóteses, visto que tais sinais aparecem para todos os grupos sociais: senhores, escravos, agregados, etc.

teoria e a prática podemos perceber que - entre os acertos e equívocos dos redatores - existem múltiplas lógicas, condutas sociais e morais dos que perpassam a fabricação dos Róis.

Por fim, as normativas salientam a importância de os párocos arrolarem os ausentes e, porventura, aqueles que se ausentaram durante a quaresma. Quando retornaram, trouxeram as certificações de suas obrigações realizadas em outra paróquia. Há, também, a necessidade de informarem os rebeldes ou hereges, cuja penalidade será a excomunhão, pagamento de taxas e “*as mais penas, que merecer sua rebeldia*”³²⁶. Além disso, enfatiza-se o cumprimento dos procedimentos de registros e assinaturas, bem como o juramento daqueles que realizaram o Rol. Exige-se, em suma, o registro pelo escrivão da Câmara Eclesiástica quanto ao recebimento e detalhes de cada Rol produzido, conjuntamente com a ciência e autenticação do Provisor, ou melhor, Vigário geral³²⁷.

3.2 As potencialidades e os dados da população nos Róis de Confessados

Numa região onde verificamos uma inexistência das listas nominativas da população, a disponibilidade dos Róis de Confessados é uma preciosidade para o estudo da História das Famílias e das Populações³²⁸. Porém, isto não se resume apenas ao fato de obtermos informações gerais sobre a grande parcela da população predominantemente católica da época, mas porque ela se refere à organização social

³²⁶ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853. Livro I, p.61.

³²⁷ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. op. cit., Livro I, p.62.

³²⁸ As listas nominativas, referentes a São Paulo foram objetos de diversos estudos no âmbito da História da Família e da População. Em uma análise histórica dessa fonte, Carlos Bacellar salienta que elas ficaram restritas ou sobreviveram ao tempo apenas em São Paulo, Paraná e Minas Gerais: “Uma das grandes questões que se colocou, quando da “descoberta” das potencialidades investigativas das séries de listas nominativas paulistas foi da existência ou não de listas similares para outras partes da América Portuguesa. Afinal de contas, supunha-se, o empenho do Marquês de Pombal em empreender reformas estruturais na colônia não poderia estar restrito tão somente à periférica, embora estratégica, Capitania de São Paulo. Do mesmo modo, as reformas do reino de D. Maria I igualmente não podiam ter sido concebidas exclusivamente para aquela capitania. Ora, se as listas nominativas de habitantes eram ferramenta estratégica no processo de elaboração de políticas mais amplas no âmbito do Império, somos obrigados a considerar que teriam sido produzidas, ou ao menos encomendadas, nas sete capitanias em geral, e não apenas em São Paulo. A realidade dos Arquivos Públicos, contudo, contesta a princípio esta possibilidade. De Norte a Sul, encontramos, além da extensa série documental preservada no Arquivo Público do Estado de São Paulo, e que abrange as vilas dos atuais estados de São Paulo e Paraná, dois conjuntos de listas para Minas Gerais, referentes aos anos de 1831/32 e 1838 a 1841”. BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Para conhecer os súditos d'El Rey: as listas nominativas de habitantes nas terras do Brasil. In: **Revista Estudos Amazônicos**, v. IX, 2013, p.36.

como um todo. Estudar a população paroquiana é obter a possibilidade de entender as dinâmicas sociais num momento da história no qual o padroado régio dirigia (seja com eficiência ou não) o modo de viver em sociedade.

Neste sentido, como religião oficial do vasto Império Português, o corpo eclesiástico, em muitas freguesias, nos primórdios das ocupações destes vastos sertões adentro, significava o elo entre o Novo e o Velho Mundo, entre os súditos e a Coroa³²⁹. Enfim, os núcleos populacionais normalmente têm como marco de fundação a matriz e é nela, e em função dela, que os acontecimentos mais marcantes dos ciclos de vida dos indivíduos ocorrem, como comemorações de ordem religiosa ou políticas, manifestações culturais, abrigo ou ponto de estratégia nos momentos de guerra. É em torno da igreja que boa parte da sociedade se gesta³³⁰.

No caso da Madre de Deus de Porto Alegre não é diferente, apesar de já possuir uma população escassa fixando-se na região antes de sua fundação. O marco de inauguração da Freguesia ocorre concomitantemente à abertura dos trabalhos na paróquia em março de 1772. É interessante ressaltar que as principais ruas e becos que irão surgir na localidade têm como ponto de partida os arredores da Paróquia e do cais do porto, características marcantes que vão colocar em destaque as atividades comerciais e portuárias, mesmo que nos arredores da cidade exista a predominância de lavradores e criadores em suas pequenas chácaras, datas e sítios com ou sem arvoredos. Tal população rural é de fundamental importância para o abastecimento interno da localidade e demais arredores.

O povoamento de Porto Alegre passou por diversas etapas, até que o Governador José Marcelino Figueiredo conseguir a efetiva remoção da Câmara de Vereadores de Viamão para Porto Alegre. Houve resistência dos homens bons, mas de fato, a partir daquele momento, o Porto até então de Viamão ou Porto de São Francisco dos Casais, nunca mais foi o mesmo³³¹. Várias medidas foram tomadas, sobretudo porque a

³²⁹ Cf. BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1962.

³³⁰ Percebemos a importância das Paróquias na formação social de outras regiões do Brasil Colonial. De acordo com Thiago de Paula (2010, p. 22), para a Capitania no Rio Grande do Norte, o espaço paroquial agregava coesão aos diversos componentes populacionais que chegavam à localidade e permitia que as ações tornassem um sentido coletivo, dando vida e identidade à sociedade que se gestava ao redor da igreja. Era como se as “atitudes dos colonos em participarem dos problemas da paróquia, praticarem ajuda mútua davam sentido à existência do território paroquial. PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

³³¹ COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 2008, p. 59.

finalidade e os interesses geopolíticos pela localidade estavam atrelados à guarnição e proteção das terras do extremo sul da América lusitana, tanto que foram erigidos muros de fortificação dos primórdios do núcleo urbano³³². A partir do século XIX, o crescimento e o desenvolvimento da então Freguesia vão, gradativamente, mudando o cenário político-administrativo e as dimensões demográficas da localidade. Segundo os levantamentos populacionais, em 1780, a Madre de Deus de Porto Alegre apresentava cerca de 1.512 habitantes, que, em 1798, transformaram-se em 3.268, indicando um significativo progresso demográfico que, em 1810, já apontaria em 6.111 habitantes, para a Vila de Porto Alegre, elevada a tal condição, desde 1810³³³. Conforme, estudos anteriores, constatamos que:

Conforme a população crescia, novas demandas foram, gradativamente, acelerando a formação da localidade. A região que, praticamente, configurava-se como uma aldeia, caracterizada por moradores que se fixavam em ranchos, datas, sítios e/ou demais pedaços de terras, foi adquirindo um novo cenário que, mesmo de maneira muito provinciana, já acenava para a urbanização e a modernização, que teriam seu ápice na segunda metade do século XIX e início do XX. A Vila tornou-se uma das principais sedes, onde se estabeleciam negócios, compras, vendas e demais relações comerciais, legitimando sua posição como importante posto de trocas comerciais e centro de decisões administrativas da Província³³⁴.

130

A preocupação constante contra possíveis invasores, sedimentada pela instabilidade fronteiriça, e os frequentes conflitos entre Portugal e Espanha levaram, então, a renomeada Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, em 1772, a erigir muralhas que, “por longo tempo, a memória coletiva guardou a lembrança através da designação do local como 'Praça do Portão’³³⁵. Por ali, a organização social, política e econômica da localidade foi se erguendo, juntamente com a construção da sede administrativa da Capitania.

No que tange a nossa fonte de análise, já falamos das potencialidades dos Róis de Confessados, entretanto devemos destacar também suas limitações e os procedimentos metodológicos adotados para continuarmos a tratar do contexto

³³² COMISSOLI, Adriano. op. cit., 2008, p. 51-52.

³³³ SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII**. São Paulo: Editora Nacional, 1984, p. 36.

³³⁴ FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.41.

³³⁵ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Lugares malditos: a cidade do "outro" no sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX). In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo. Vol. 19, n. 37, 1999, p. 18.

populacional de Porto Alegre. Apesar da riqueza desta fonte para os estudos sobre a família no passado, devemos salientar que o estado precário em que a documentação se encontra impõe alguns limites para sua utilização. Parte desta encontra-se com as margens inferior e superior corroídas, impedindo a sua leitura paleográfica integral. Consequentemente, o procedimento adotado foi estimar o sub-registro da população arrolada a partir da observação do padrão utilizado pelo pároco no arrolamento de cada fogo, servindo de parâmetro para estimativas aqui analisadas.

Como podemos observar na *Tabela 2*, logo abaixo, há o número total da *população efetiva*, ou seja, aquela que é possível contabilizar objetivamente nas fontes. Somamos a essa variável a *população estimada*, ou seja, a população que foi estimada a partir da contagem dos espaços de corrosão da fonte. Mesmo que, em alguns casos, apesar de não haver corrosões, mas que, pelas marcas do tempo, tornava-se ilegível a transcrição do documento, contabilizamos também esses casos na população estimada. Ao fazermos esse exercício da *população efetiva* versus a *população estimada*, o número total de habitantes utilizados na comparação com os mapas, podemos perceber que se nos anos de 1791 a 1798 essa estimativa foi de menos de 2%, enquanto nos seguinte ela é mais elevada: em percentuais aproximados, 1801 e 1802 (11%) e 1805 (18%).

Tabela 2 – População efetiva e população estimada pelos Róis de Confessados da Madre de Deus de Porto Alegre (1791-1814)*

ANO	POPULAÇÃO EFETIVA		POPULAÇÃO ESTIMADA		TOTAL
	N.A	%	N.A	%	
1791	1.742	98,4	28	1,6	1.770
1793	2.350	99	24	1	2.374
1797	2.972	98,9	34	1,1	3.006
1798	2.812	98,1	54	1,9	2.866
1799	2.910	92,9	224	7,1	3.134
1800	3.026	91	301	9	3.327
1801	3.334	89,3	400	10,7	3.734
1802	3.087	89,2	376	10,8	3.463
1803	3.738	93,9	244	6,1	3.982
1804	4.121	97,5	105	2,5	4.226
1805	3.176	82,9	657	17,1	3.833
1814	4089	83,7	796	16,3	4.885

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

* Foram excluídos dessa tabela os Róis dos anos 1779-82; 1790; e 1792, que já haviam sido transcritos usando de outra metodologia.

Assim, estamos conscientes da fragilidade do procedimento adotado, mas esta é uma maneira de viabilizar a utilização deste importante *corpus* documental. Em contrapartida, o fato de os Mapas de População apresentarem uma população mais numerosa que as contabilizadas pelos Róis de Confessados já corrobora com esta tese, visto que, assim, podemos dizer que os Róis de Confessados não abrangiam toda a população, ou melhor, nem toda a população estava disposta a se confessar, comungar e contribuir com o projeto colonizador português.

De qualquer forma, entre uma vasta gama de nomes, fogos e números, pretendemos acrescentar alguns problemas e pontuar algumas características sobre a complexa população que transitou sobre o vasto Império lusitano nos extremos da América Portuguesa. De qualquer forma, o crescimento de Porto Alegre é evidente, já

foi destacado por Luciano Gomes³³⁶, Jonathan Silva³³⁷ entre tantos outros autores. Um exercício feito recentemente utilizado por Ana Scott *et al* utilizando os Róis de Confessados com Mapas Populacionais mostrou as diferenças nos resultados entre as fontes³³⁸.

Tabela 3 – População da freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)

ANO	POPULAÇÃO TOTAL DO MAPA DE POPULAÇÃO	POPULAÇÃO TOTAL DO ROL DE CONFESSADOS	DIFERENÇA N.A	DIFERENÇA (%)
1780	1.512	1.075	437	28,9
1780 (com 1-7)	1.713	1.318	395	23,1
1798	3.258	2.592	666	20,4
1802	3.927	3.280	647	16,5
1802 (sem 1-7)	3.504	3.280	224	6,4
1805	4.087	3.229	858	21,0
1805 (sem 1-7)	3.597	3.229	368	10,2
1814	6.111	4.885	1226	20,0

Fonte: SCOTT *et al* (2015)/Censo de 1814 In: Fundação de Economia e Estatística (1986).

O Rol de Confessados, em relação aos Mapas de População equivalentes aos anos de 1780, 1798, 1802, 1805 e 1814 mostram uma discrepância no número total da população. Mesmo nos Róis que constam os menores de sete anos, as diferenças chegam aos 28,9% a menos que nos Mapas. Em alguns anos, como 1802 e 1805, as diferenças diminuem quando retiramos o contingente populacional dos inocentes, pois chegam a 6,4% e 10,2% respectivamente³³⁹.

O que fica evidente é que na virada do século XVIII para o século XIX, o crescimento e o desenvolvimento da localidade têm um considerável avanço. A avalanche de pessoas ocupando as datas, chácaras, becos, ruas e demais arredores vão, gradativamente, mudando o cenário político administrativo e as dimensões demográficas da localidade.

³³⁶ GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012.

³³⁷ SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014.

³³⁸ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al*. Counting colonial populations: A comparative exercise between ecclesiastical and civil sources from the southernmost region of Portuguese America in the late colonial period. In: **Anais de História de Além-Mar**, v. XVI, p. 281-312, 2015.

³³⁹ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al*. op. cit., 2015.

Tanto Denize Freitas³⁴⁰ quanto Luciano Gomes³⁴¹, analisando diferentes grupos sociais, apontam um crescimento populacional de livres e escravos, europeus, luso-brasileiros e africanos bastante intenso. O aumento populacional de Porto Alegre pode ser verificado pelo aumento dos registros de batismos, casamentos e óbitos da Freguesia ao longo dos anos e pelos aumentos significativos dos fogos e embarcações relacionadas nas fontes eclesiásticas, mas já saltava aos olhos dos viajantes que passaram pela localidade, tanto que Saint-Hilaire, ao encontrar Porto Alegre em seu caminho em 1822, destaca o crescimento da cidade. De acordo com o viajante francês:

Fundada há cerca de cinquenta anos, já conta uma população de dez a doze mil almas, e alguém, aí residente; há dezessete anos, me informa que, nesse espaço de tempo, ela aumentou dois terços. Pode ser considerada como principal entreposto da Capitania, sobretudo, das regiões que ficam ao nordeste. Os negociantes adquirem quase todas as mercadorias no Rio de Janeiro e as distribuem nos arredores da cidade; em troca exportam, principalmente, couros, trigo e carne seca; é, também, de Porto Alegre que saem todas as conservas exportadas da província³⁴².

Além disso, temos que ter em nosso horizonte de análise que há uma incompatibilidade na precisão dos cálculos entre o número total da população, comparado ao número de fogos. A distorção dá-se, não existe um padrão específico seguido rigorosamente por cada pároco, tampouco a trajetória do arrolamento dos dados parece seguir um caminho padronizado. Há também a questão das modificações espaciais que transformam constantemente o cenário da Paróquia e que esta se situa numa região portuária. Portanto, a circulação e movimentação de pessoas, animais e mercadorias promoviam fluxos permanentes da chegada e saída de embarcações com gentes de toda a parte, tanto do Novo, como do Velho Mundo. Além disso, a população se dispersava por vários fogos.

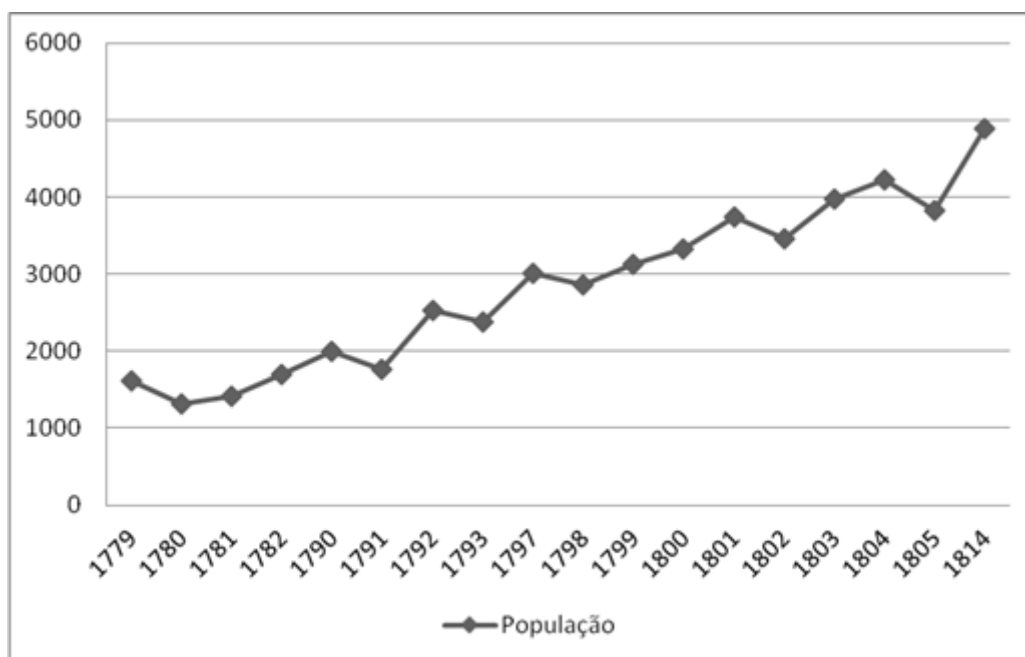
Podemos verificar uma flutuação estatística na distribuição dos fogos ao longo do tempo. Quanto menor o percentual, maior o tamanho médio dos fogos. Os desequilíbrios podem estar relacionados à população flutuante, mas também ao aumento da população, que acaba inserindo-se nos fogos pré-existentes. Os dados refletem o caráter de permanente transitoriedade da população, mas também indicam uma tendência de estabilidade e ocupação da localidade.

³⁴⁰ FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011.

³⁴¹ GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012.

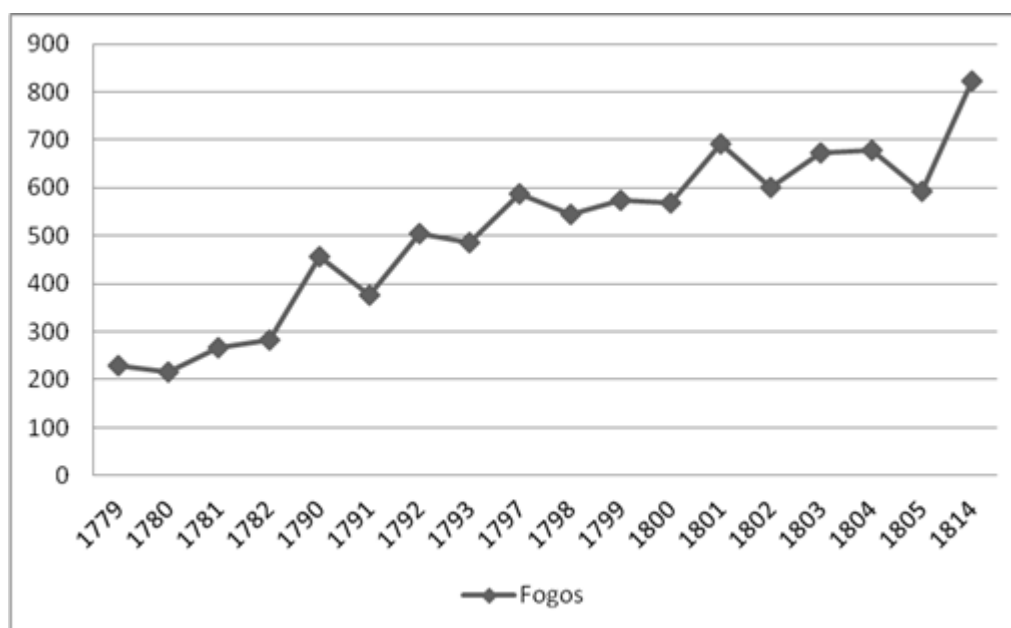
³⁴² SAINT-HILAIRE, Auguste de. op. cit., 2002, p.46.

Gráfico 1 - Flutuação do número da população de Porto Alegre (1779-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

Gráfico 2 - Flutuação do número dos fogos de Porto Alegre (1779-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

Os Gráficos 1 e 2 acima nos indicam que o crescimento da população ocorre de maneira bastante vertiginosa, paralelamente ao número de fogos. As linhas estão em crescimento simétrico, ou seja, na medida em que essa população cresce, aumenta também o número de fogos na Madre de Deus de Porto Alegre. Cabe acrescentar que,

pela *população total estimada*, temos uma taxa de crescimento considerável para o período de 1791 a 1814, total de 1,9%. Se fizermos esse exercício com os Mapas Populacionais para o período de 1780 a 1810, temos uma taxa de crescimento ainda mais alta, de 2,6%. Como salientamos anteriormente, esses indícios reforçam nosso argumento de que os Róis de Confessados não cobriam a totalidade da população da Freguesia. Mesmo que muitos estivessem circulando por outras regiões, havia aqueles que não estavam cumprindo com os preceitos pascais.

No que se refere ao crescimento populacional de Porto Alegre, concomitantemente ao crescimento do número de fogos, podemos observar que houve uma variação na média de habitantes que compõem esses domicílios. Para esse exercício, excluímos milícias que estavam na freguesia em determinados anos, andantes e as embarcações.

Tabela 4 - Média de habitantes residentes por fogos na Madre de Deus de Porto Alegre (1779-1814)*

ANO	HABITANTES	FOGOS	MÉDIA
1779	1606	231	6,9
1780	1318	217	6
1781	1400	266	5,2
1782	1621	281	5,7
1790	1838	280	6,5
1791	1565	355	4,4
1792	2166	466	4,6
1793	2064	454	4,5
1797	2493	499	4,9
1798	2593	515	5
1799	2875	549	5,2
1800	3067	548	5,6
1801	3435	670	5,1
1802	3215	578	5,5
1803	3459	632	5,5
1804	3689	636	5,8
1805	3226	546	5,9
1814	4885	822	5,9

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

*Foram excluídos os andantes, milícias que estavam na freguesia em algum ano e as embarcações.

Podemos verificar que a média apresenta variações ao longo do tempo, no geral, entre 5 a 6 habitantes por fogo. O número de fogos é que quadruplica com o passar dos anos. Tais dados nos indicam como gradualmente a inserção de moradores vai alterando a dinâmica de organização familiar e, concomitantemente, dos fogos. A ampliação de logradouros e ruas deve ter provocado a fragmentação de muitos fogos, a chegada de novos moradores, o recrutamento militar entre outros fatores devem ter influenciado na ampliação da ocupação e transformação dos espaços internos e externos de cada fogo à medida que o século XIX se anunciava³⁴³.

Essa média nos permite também inferir sobre a desconcentração do número de agregados por fogos, isto é, nem todos os fogos tinham agregados. A maioria dos que tinham agregados eram fogos com grande número de parentes e escravos. Além disso, devemos perceber que o termo agregado pode significar um realocamento de familiares e parentes dentro da própria organização do fogo, como filhos (as) recém-casados, afilhados (as) ou sobrinhos (as) de passagem, etc. que permanecem temporariamente ou sazonalmente morando e/ou prestando serviço ao chefe do domicílio.

3.3 Mais homens que mulheres: as diferenças de sexo da população

137

Os diversos grupos sociais impõem às ruas e logradouros, becos e ruelas impressões singulares de si. Isso não parece diferente para os primórdios do processo de ocupação do espaço próximo à Paróquia entre 1772 e 1822. Mesmo em período posterior, evitando cairmos em anacronismos, Sandra Pesavento descreve que o processo de urbanização de Porto Alegre na virada do século XIX para o XX constituiu um ambiente repleto de camadas culturais que vão desde os modelos ideais de higiene e moralidade até aqueles pertencentes aos excluídos ou marginalizados da sociedade³⁴⁴.

³⁴³ Na medida em que o desenrolar do século XIX e a transformação da Freguesia (1772) em posterior Vila (1809) e sequencialmente em Cidade (1822) transformou significativamente o espaço e distribuição das ruas, becos e logradouros. Houve mais do que a ampliação do espaço, mas, sobretudo, a ressignificação dos ambientes. Para se ter ideia, os becos transformaram-se em espaços de sociabilidade de uma população marginalizada na transição do século XIX para o XX. E a Rua da Praia, que antes era abarrotada de fogos de caráter familiar, tornou-se o epicentro comercial na virada no final do XIX. Cf. PESAVENTO, Sandra Jathay op. cit., 1999.

³⁴⁴ A autora diz que a falta de indícios sobre como era a cidade antes das transformações intensas e rápidas ao longo do século XIX se devem em grande medida ao processo de “pasteurização” sofrido pelo desenvolvimento urbano. Isto é, modernizar significava apagar o velho, mudar completamente o espaço e suas identidades. PESAVENTO, Sandra Jathay. Muito Além do Espaço: Por Uma História Cultural do Urbano. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n.16, 1995, p. 284-285.

Além disso, devemos destacar o caráter móvel e fluido da localidade. Desta forma, este espaço de constantes e diferentes vivências, relações e (de)encontros caracteriza-se pela capacidade de transformação e ressignificação dos locais ocupados. Mais do que isso, da construção e manipulação do espaço diante daqueles que os ocupam.

Daí a importância de refletir sobre os becos e ruelas como lugares de “má procedência” (prostitutas, jogadores, etc.) e a limpeza dos pobres da cidade do centro relatada por Pesavento³⁴⁵. Estes espaços nunca foram neutros ou compostos apenas pela porção católica da população, pelo contrário, a situação encontrada pelos incomodados reformistas da república foi sedimentada e construída ao longo da formação da localidade. As ruelas próximas aos cais poderiam, certamente, servir de refúgio (de jogatina e sexual) para transeuntes recém-aportados, bem como o fluxo constante de mercadorias e comércio seria um chamativo para aqueles desafortunados em busca de recursos para sobreviver, seja pela caridade (mendicância) ou realização de trabalhos sazonais.

Além disso, Luciano Figueiredo nos chama a atenção para os ganhos de muitos forros e forras que empregavam suas moradias e/ou escravos (as) na promoção de encontros entre casados e/ou solteiros³⁴⁶. A alcoviteirice proporcionava a muitos indivíduos um complemento de renda tanto no aluguel de um encontro amoroso furtivo, como na prática da venda dos corpos de seus cativos. Além disso, tratava-se de uma cadeia de práticas que ligavam a prostituição ou o sexo sem compromisso ao universo das diversões. Nas Minas Gerais colonial, “com frequência a prática da prostituição desdobrava-se amiúde em manifestações de lazer coletivo, com bebedeiras, danças e batuques”³⁴⁷.

O número de indivíduos relacionados e a aproximação dos fogos favorecem indícios de algumas características peculiares da organização espacial dos paroquianos. Existe uma concentração dos fogos, isto é, muitos destes que são extensos estão presentes no Rol de maneira sequencial, enquanto aqueles compostos de apenas uma ou três pessoas são encontrados num padrão de aglutinação, isto é, periodicamente aparecem próximos uns aos outros. Noutros casos, são alterações de fogos grandes, e

³⁴⁵ PESAVENTO, Sandra Jathay. op., cit., 1995.

³⁴⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1993.

³⁴⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1993, p.92.

uma sequência de três ou quatro pequenos e assim sucessivamente³⁴⁸. Podemos inferir que esta disposição pode se referir à disposição territorial percorrida pelo pároco, ou também a própria lógica imposta pelo pároco na realização das visitas.

Através da organização dada pela distribuição dos fogos anotados pelos párocos, podemos observar uma tendência de proximidade entre fogos pequenos e médios. Seguem-se entre eles muitos fogos de grande porte repletos de escravos e agregados. Mas chamam a atenção os fogos pequenos, em sua maioria, providos de mulheres forras ou livres. Tais condições, que aliadas à pobreza de recursos, poderiam simular atividades de meretrício, mesmo que de maneira informal e complementar como no caso das forras encontradas por Luciano Figueiredo para algumas regiões de Minas Gerais³⁴⁹.

Provavelmente, a necessidade aliada às circunstâncias do constante fluxo populacional devem ter tornado os arredores entre o cais do porto e a paróquia um local que mesclava o sagrado e o profano. A desproporção entre o número de homens e mulheres e o caráter comercial da localidade devem ter contribuído para a procura de formas conjugal alternativas, sejam elas duradouras ou furtivas. As relações comerciais e clientelares entre os fregueses e indivíduos de outras localidades de maneira sazonal devem ter estimulado a prática de relacionamentos fora da esfera familiar sacramentada pela Igreja³⁵⁰.

³⁴⁸ Como mencionamos anteriormente essas transformações urbanas e o aumento significativo da população fez com que a Câmara criasse em 1805 o cargo de arruador que fiscalizaria as construções civis na freguesia. MIRANDA, Márcia Eckert. *op. cit.*, 2000, p.59. Acreditamos que a necessidade do controle da distribuição e medição das habitações deve ter sido uma medida a fim de frear os tamanhos e quantidade de fogos distribuídos na localidade.

³⁴⁹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *op. cit.*, 1993.

³⁵⁰ As práticas clientelares funcionavam tanto no século XVIII como essa prática se estendeu ao longo do XIX. Maria Martins percebe clientelismo como: “elemento fundamental na manutenção e ampliação de redes, solidificando, fortalecendo e reproduzindo ligações sociais e econômicas. Tratava-se, indubitavelmente, de uma herança do Antigo Regime português, e, com frequência, formou a base das relações políticas, sobretudo naquelas sociedades em que o Estado começava a se organizar e onde a própria estrutura de representação, via processos eleitorais, era incipiente ou até inexistente”. MARTINS, Maria Fernanda V. **A Velha Arte de Governar – Um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p.169.

Tabela 5 - Percentuais por sexo da população total na Madre de Deus de Porto Alegre nos Róis de Confessados (1780-1814)*

ANO	HOMEM		MULHER		TOTAL
	N.A	%	N.A	%	
1780	676	56,7	517	43,3	1193
1781	706	54,2	596	45,8	1302
1782	778	51,3	739	48,7	1517
1790	1094	60,6	710	39,4	1804
1791	993	60,3	654	39,7	1647
1792	1459	63	857	37	2316
1793	1384	62,2	839	37,8	2223
1797	1739	61,9	1069	38,1	2808
1798	1542	62	944	38	2486
1799	1574	58,3	1125	41,7	2699
1800	1639	59,5	1114	40,5	2753
1801	1720	57,1	1291	42,9	3011
1802	1661	58,1	1198	41,9	2859
1803	2075	60,1	1327	39,9	3402
1804	1950	60,5	1272	39,5	3222
1805	1631	60,1	1052	39,9	2683
1814	2178	53,4	1903	46,6	4081

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

*Foram excluídos os não identificados e o Rol do ano de 1779, devido suas inconsistências.

Na *Tabela 5* podemos verificar que, com exceção dos anos de 1782 e 1814, a predominância de homens sobre mulheres indica um desequilíbrio entre os sexos bastante acentuado, aproximando-se em alguns momentos de uma diferença de cerca 20% entre o percentual de homens em relação às mulheres. Esse desequilíbrio de sexos é um fator da disparidade e a dificuldade de formação de casais.

Deste modo, podemos inferir que nem todo mundo tinha acesso ao casamento e/ou encontrava pares para contrair núpcias de acordo com as regras e normativas católicas. Assim, mais do que “famílias fracionadas”, como denomina Luciano Figueiredo, temos formas de organização familiares diferentes dos modelos estabelecidos pela Igreja Católica³⁵¹.

Falar da desproporção na razão de sexo exige pensarmos na quantidade de homens e mulheres que compõem o quadro populacional da freguesia e mensurarmos o seu impacto na promoção das uniões. Os Róis de Confessados nos permitem identificar

³⁵¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

de modo singular a razão de sexo de acordo com a distribuição dos fogos daqueles que confessaram e comungaram na freguesia. Nos anos de picos, como os de 1793, a razão de sexo é de 165, ou seja, havia 165 homens para cada 100 mulheres. Quando separamos essa população por condição jurídica, temos outras realidades.

Tabela 6 - Percentuais por sexo da população livre na Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)*

ANO	HOMEM LIVRE		MULHER LIVRE		TOTAL
	N.A	%	N.A	%	
1780	414	53,9	354	46,1	768
1781	445	52,5	402	47,5	847
1782	495	49,1	512	50,9	1007
1790	691	59,6	468	40,4	1159
1791	637	60,2	421	39,8	1058
1792	872	60,2	563	39,8	1435
1793	894	62,3	541	37,7	1435
1797	1049	60,7	680	39,3	1729
1798	933	59,8	628	40,2	1561
1799	856	56,9	649	43,1	1505
1800	964	57,2	719	42,8	1683
1801	907	53,3	793	46,7	1700
1802	934	55	765	45	1699
1803	1242	59,3	852	40,7	2094
1804	1080	58,4	768	41,6	1848
1805	970	59,9	650	40,1	1620
1814	1030	46,1	1203	53,1	2233

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

*Foram excluídos os não identificados e o Rol do ano de 1779, devido suas inconsistências.

Pelo estudo em Minas Gerais, na Comarca do Rio das Velhas, entre 1720 e 1780, efetuado por Rangel Netto, as devassas indicam que maior parcela dos casos de concubinato dão-se entre homens livres (53,3%) e mulheres forras (24,9%)³⁵². Os dados da *Tabela 6* acima indicam que a maioria da composição populacional dos Róis que conseguimos mensurar é composta pelo sexo masculino. Isto é, nem todos os homens livres dispunham de mulheres quantitativamente para contrair núpcias e, provavelmente, poucas qualitativamente dispostas ou disponíveis ao matrimônio.

³⁵² NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p.79.

Observando a *Tabela 7* a seguir, notamos uma predominância de escravos do sexo masculino sobre os do sexo feminino. Indicativos já apontados por Gabriel Aladrén mostrando que a maioria das alforrias eram femininas (58%), isto é, a disposição de uma maior porcentagem de mulheres forras e cativas frente a uma maioria de homens livres pode ser um dos fatores determinantes para a prática da amancebia e concubinatos temporários, sazonais ou duradouros, que já eram efetuados dentro destas mesmas perspectivas em outras regiões da América Portuguesa³⁵³.

Tabela 7 - Percentuais por sexo da população escrava na Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)*

ANO	HOMEM ESCRAVO		MULHER ESCRAVA		TOTAL
	N.A	%	N.A	%	
1780	249	63,2	145	36,8	394
1781	242	59,3	166	40,7	408
1782	294	56,9	223	43,1	517
1790	373	63	219	37	592
1791	321	61,6	200	38,4	521
1792	518	66,4	262	33,6	780
1793	475	62,6	284	37,4	759
1797	652	63,8	369	36,2	1021
1798	598	65,6	313	34,4	911
1799	639	60,4	419	39,6	1058
1800	666	63,6	381	36,4	1047
1801	709	62,8	420	37,2	1129
1802	703	63,3	407	36,7	1110
1803	797	63,8	451	36,2	1248
1804	773	66,1	397	33,9	1170
1805	580	63,7	330	36,3	910
1814	1104	62	676	38	1780

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

*Foram excluídos os não identificados e o Rol do ano de 1779, devido suas inconsistências.

Além disso, por mais que Porto Alegre tivesse discriminado um livro de casamentos apenas para a população cativa, isso não significa que todos eram casados ou teriam condições de contrair núpcias, sejam elas sacramentadas ou não³⁵⁴. Além

³⁵³ ALADRÉN, Gabriel. **Liberdades negras nas paragens do Sul: alforria e inserção sociedade libertos em Porto Alegre, 1800-1835**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p.39.

³⁵⁴ Voltaremos à questão do casamento entre a população escrava na Madre de Deus de Porto Alegre no próximo capítulo.

disso, essa realidade era encontrada em outras partes da Província de São Pedro. De acordo com os estudos de Silmei Petiz, para Rio Pardo, a razão de sexo era 180; para Porto Alegre, em anos de pico como os de 1792 e 1804, por exemplo, era de 195 cativos homens para 100 escravas³⁵⁵. Esse fato interfere diretamente na concretização ou não das relações, pois para uma parcela dos escravos tornava-se praticamente impossível obter companheira estável³⁵⁶.

Entretanto, na comparação dos casamentos entre livre e escravos, enfatizamos que as relações afetivas ou amorosas entre as populações cativas são muito complexas e exigem que o pesquisador procure se afastar dos paradigmas cristãos ocidentais presentes no processo de colonizações. Isso acontece porque os padrões impostos pelos colonizadores não correspondem às diferenças culturais e sociais das diversas etnias que compuseram o quadro dos homens e mulheres que foram escravizados e enviados de vários lugares da África para a América. Eram contextos distantes entre si e modos de viver e sentir distintos daqueles encontrados na Europa e pelas comunidades indígenas da América³⁵⁷.

Como mostra Luciano Gomes, a quantidade de escravos não obedecia a uma lógica de mercado. Pelo contrário, representavam “um elemento constitutivo do projeto de vida dos chefes de fogo”³⁵⁸. Isso quer dizer que a aquisição ou venda de cativos vai depender das condições econômicas, sociais e políticas pelas quais cada grupo familiar irá passar ao longo do seu ciclo de vida.

A diversidade dos fogos sugere importantes indícios de que a mão de obra livre e escrava estava articulada e se alterava de acordo com os interesses de família. Assim, dependendo do contexto familiar, o número de escravos irá gradualmente se alterando conforme ocorre a entrada ou saída de pessoas. Desta forma, à medida que os filhos casam, por exemplo, pode-se ter uma expansão de componentes do fogo com a introdução de novos agregados, escravos, nora ou genro e filhos. Como também pode acontecer o inverso, isto é, a saída de escravos e agregados que vão auxiliar o novo casal na formação de um novo fogo.

³⁵⁵ PETIZ, Silmei Sant’Ana. Famílias em cativo: parentesco e estratégias sociais entre senhores e escravos na fronteira oeste do Rio Grande. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014, p. 205.

³⁵⁶ PETIZ, Silmei Sant’Ana. *op. cit.*, 2014, p. 207.

³⁵⁷ Cf. SWEET, James H. **Recrutar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa: Edições 70, 2007.

³⁵⁸ GOMES, Luciano Costa. *op. cit.*, 2012, p.161-162.

As atividades realizadas pelos cativos em Porto Alegre poderiam ser as mais variadas, desde as práticas agrícolas nos espaços rurais fora dos muros da cidade, passando pelos trabalhos comerciais e domésticos dentro dos muros, como os serviços portuários de abastecimento, carga e descarga de mercadorias e manutenção das embarcações. Luciano Gomes coloca que havia a possibilidade de atividades sazonais, isto é, cativos, forros ou agregados que, dependendo da época do ano, trabalhavam ora nos serviços de âmbito rural, ora urbanos.

Desta forma, havia indivíduos cuja atividade principal não estava relacionada à terra, mas que possuíam escravos a cuidar de rebanhos e a cultivar – imaginamos – trigo, mandioca, feijões e laranjas. Sem dúvida, nestes casos, a produção de bens de subsistência servia tanto como uma fonte de alimentos como uma possibilidade de produção de excedentes para a comercialização. Também não podemos descartar a atração exercida pelas atividades agrárias pela posse da terra, sobre os valores vigentes nesta sociedade³⁵⁹.

Por isso, acreditamos que estaria associada esta sazonalidade de ocupações aos denominados “escravos agregados”, isto é, cativos que encontramos com esta denominação que cremos ser de cativos que circulavam por diferentes fogos para a realização de atividades temporárias em fogos de senhores diferentes³⁶⁰. Eram escravos de outros senhores que se encontravam lado a lado com cativos de um mesmo fogo, embora tenhamos encontrado alguns casamentos entre escravos de senhores diferentes.

Conforme indicam os dados levantados por Roger Elias, as taxas de crescimento populacional de Porto Alegre durante as primeiras décadas do XIX evidenciam a enorme presença de escravos na localidade³⁶¹. O estudo de Luciano Gomes já apontava que esse quadro já se apresentava no final do século XVIII. Podemos constatar que este quadro que se apresenta conjuntamente com a circulação constante de outros grupos populacionais torna-se um elemento-chave para compreender as diversas relações

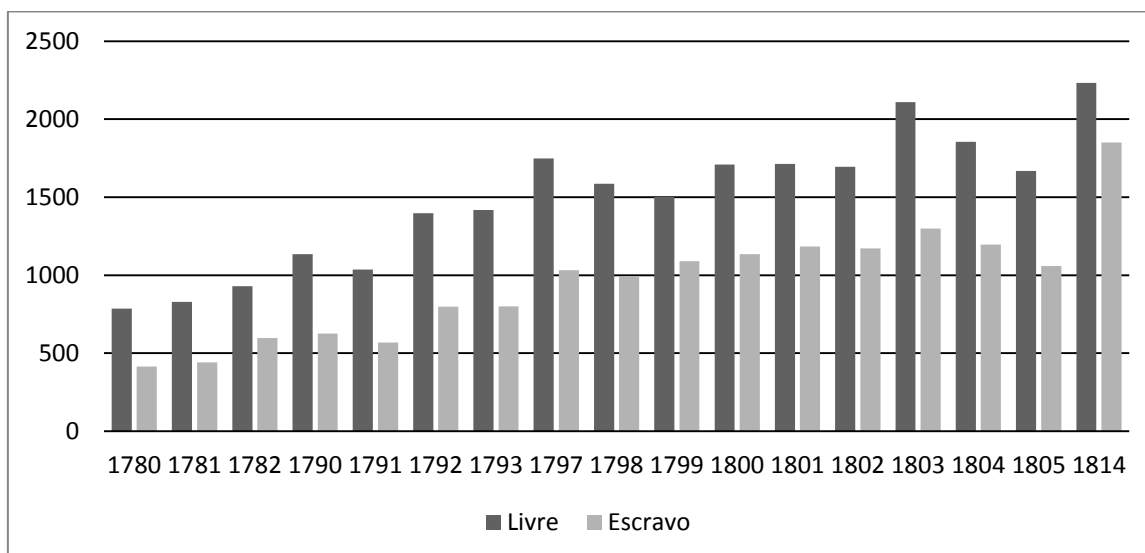
³⁵⁹ GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012, p. 91.

³⁶⁰ Na cidade da Bahia, Richard Graham enfatiza que era costume que “muitos donos alugavam seus escravos para outros, que, por sua vez, os despachavam com artigos para vender”. GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p.68.

³⁶¹ Roger Elias nos informa que “o percentual de cativos da população em Porto Alegre em 1814 oscilava entre cerca de 41% e 48%, de acordo com os dados de diferentes fontes”. ELIAS, Roger Sauandaj. **Ao derramar os santos óleos: propriedade, família e compadrio de escravos em Porto Alegre (1810-1835)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 69. Destaca-se que os dados levantados pelo autor vão ao encontro com os encontrados por Luciano Gomes. GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012. Para o nosso caso de estudo, percebemos que para os anos de 1791 a 1814, levando em consideração apenas a população efetiva dos Róis de Confessados, os percentuais variavam entre 30% e 40%.

conjugais não sacramentadas presentes na localidade³⁶². Conforme o *Gráfico 3* abaixo, podemos ver como se constituía a população livre e cativa na freguesia:

Gráfico 3 – População livre e cativa nos Róis de Confessados (1780-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1779-1814).

Devemos salientar ainda que o crescimento populacional fazia parte de uma política de estado de ampliação e ocupação do território. A política do *uti possidetis* foi um catalizador para a vinda de muitos homens e mulheres reinóis e luso-brasileiros que deslocavam-se acompanhando a transição econômica do Norte em direção ao Sul³⁶³. As necessidades de militares para ocupar as zonas de fronteiras em expansão e de população para garantir a ocupação e domínio territorial luso foram estimuladores do crescimento populacional na virada do século XVIII para o XIX³⁶⁴.

Porém não existiam modelos fixos ou padrões pré-estabelecidos para definir esse processo. Pelo contrário, a complexidade das relações dos diversos grupos étnicos que compuseram o cenário deu características singulares para a formação de cada

³⁶² GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012, p. 163.

³⁶³ A diplomacia portuguesa elevava o princípio do *uti possidetis* para a implementação de uma política de apropriação territorial baseada na ideia imane de que existe um direito natural à propriedade da terra e de que a terra pertence a quem a valoriza, através do cumprimento da obrigação natural do trabalho. No século XVIII, o tratado de Madri (o mais importante até então) reconheceu esse princípio, assegurando aos portugueses os territórios que haviam ocupado no Continente do Rio Grande a partir da década de 1730. Cf. ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1.

³⁶⁴ FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 25.

espaço. Portanto, muitas vezes existem algumas combinações para a América lusitana que parecem corresponder às encontradas no cenário da América Espanhola:

El fenómeno de los nacimientos ilegítimos comienza en la América hispana con la conquista y colonización: los españoles durante el período de ocupación territorial y sometimiento de las culturas originales eligieron esposas y amantes indígenas, dando nacimiento a un fenómeno novedoso, el mestizaje, y colocando en el escenario ingredientes simbólicos contradictorios como el matrimonio y el concubinato³⁶⁵.

Outra característica que deve ser colocada em pauta no que tange às práticas conjugais é a pluralidade de relações que se estabelecem na América Portuguesa, tanto quanto na Espanhola. Vale ressaltar que Silvia Brügger salienta a importância da generalização do fenômeno da ilegitimidade em todas as esferas da sociedade. Isto é, por mais que os modelos familiares das populações indígenas, africanas e/ou mestiças sejam diferentes daquele padrão imposto pela legislação católica europeia, houve uma disseminação e uma convivência de uniões das mais variadas lado a lado com aquelas sacramentadas e abençoadas pelo Estado e pela Igreja Católica, tanto por parte dos nativos, quanto por parte dos europeus e africanos³⁶⁶.

Neste sentido, Maria Peraro resalta que a própria tentativa de normatização das famílias “revela a existência de um cotidiano avesso aos códigos da moral”³⁶⁷. Os diferentes arranjos apontados pelos Róis de Confessados, tais como: fogos chefiados por mulheres (viúvas, solteiras e/ou casadas), presença de agregados, cativos, forros, viajantes e etc, somados aos distintos vínculos de convivência familiar e/ou por afinidade, são exemplos que fogem ao padrão familiar proposto pelo casamento ou estimulado exclusivamente por este³⁶⁸.

³⁶⁵ MORENO, Jose Luis. Hacia un paradigma de la historia de la familia que incluya la pobreza estructural: El caso del Río de la Plata. In.:GHIRARDI, Mónica & JIMÉNEZIN, Francisco Chacón (ed.). **Dinámicas familiares en el contexto de los bicentenarios latinoamericanos**. Córdoba: CONICET, 2011, p.51.

³⁶⁶ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007.

³⁶⁷ PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX**. São Paulo: Contexto, 2001, p.58.

³⁶⁸ Nem sempre o casamento foi um bom negócio para todas as mulheres. Para Márcio Blanco “talvez não casar fosse uma estratégia da família,[...] pois mantendo parte dos membros familiares (marido/pai) longe do olhar clerical, poder-se-ia preservar algum costume ancestral. No caso de famílias cativas, poderia significar uma possibilidade de preservar práticas poligâmicas ou garantir a liberdade de casamentos futuros entre parentes consanguíneos. BLANCO, Márcio Munhoz. Entre Luzias e Marianas: vivências familiares de mães solteiras escravas no mundo rural (Campos de Viamão, 1747-c.1760). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017, p. 177.

Outro aspecto relevante no que tange ao maior contingente populacional masculino é a constante presença de marinheiros na localidade. Trata-se do arrolamento das embarcações, e, por sua vez, desta população flutuante que se encontra atracada no cais. Visto que, conforme solicitam as normativas das Constituições, estas devem ser relacionadas no Rol, pois também fazem parte da comunidade, portanto, participam dos seus ritos católicos³⁶⁹. Podemos inferir, pela presença no final dos Róis, que essa parcela da população era a última a ser relacionada pelos párocos e, apesar da constante mobilização recorrente nos portos, observamos que muitas possuíam um caráter muito mais fixo do que se pensava, pela recorrente repetição do nome das embarcações ao longo do tempo. A população flutuante da Madre de Porto Alegre é um aspecto que merece tratamento mais detalhado.

3.4 As “gentes do mar” na terra: a população flutuante como parte de Porto Alegre

Como temos visto, o crescimento populacional da freguesia foi constante na virada do século XVIII para o XIX. O seu contexto de chegada e partida de mercadorias e pessoas de toda a capitania e de outras áreas dentro e fora da América Portuguesa, em sua grande maioria ligada às relações comerciais com o Rio de Janeiro, a região do Rio da Prata e demais relações internacionais, teve grande peso para seu crescimento. Deve-se destacar a importância do Lago do Guaíba, pelo qual a região portuária serve de porto de chegada e partida de muitos navegadores que transitam entre os cinco principais rios da Capitania do Rio Grande de São Pedro: o rio Jacuí, Caí, dos Sinos, o Gravataí e o “riacho” (rio dilúvio entre Porto Alegre e Viamão) que tinham como destino o Guaíba, que, por sua vez, dava acesso à Laguna dos Patos e ao Porto de Rio Grande³⁷⁰.

³⁶⁹ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

³⁷⁰ Vinicius Oliveira evidencia que o encontro de diferentes vias fluviais (rio dos Sinos, Jacuí, Taquari, Caí) que desembocam no Guaíba e, sucessivamente, na Laguna dos Patos tornavam as regiões próximas expoentes no transporte de mercadorias e pessoas tanto internamente, quanto externamente. Como a Laguna dava acesso ao mar e Porto Alegre encontrava-se “ponto de convergência”, a cidade, juntamente com Pelotas e Rio Grande, era um local de “passagem obrigatória no acesso ao oceano e ao consequente escoamento da produção provincial, desempenhava um papel fundamental na intermediação das atividades de exportação e importação”. OLIVEIRA, Vinicius Pereira. **Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 65-67.

Conforme podemos verificar na *Ilustração 3* abaixo, que mostra a vasta bacia hidrográfica que cobre a região da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre:

Ilustração 3 - Carta Hydrographica de huma parte do terreno e costa do Império do Brazil



148

Fonte: ROSCIO, Francisco João. *Carta Hydrographica de huma parte do terreno e costa do Império do Brazil, extrahida da carta da Província de São Pedro do Rio Grande levantada em 1778 pelo brigadeiro Francisco João Roscio*. [S.l.: s.n.]. 1 mapa ms., col., em f. 53,6 x 41.

Em viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande de Sul, Arsène Isabelle traz alguns relatos sobre as dinâmicas de comércio e o quanto ela estava intrinsecamente ligada aos acessos fluviais que, muitas vezes, nomeavam e serviam de contanto entre os diferentes grupos populacionais estabelecidos ao longo dos territórios dos extremos na América

Portuguesa³⁷¹. Em alguns momentos, o nosso interlocutor dá algumas pinceladas de como ele percebia a realização desse tráfego mercantil interno entre as freguesias, vilas e cidades.

O comércio local prospera, porque esse ponto é o entreposto das cidades e vilas do norte e do oeste. Partem dali, continuamente, tropas de mulas e carretas para todas as povoações do interior. As comunicações com Porto Alegre são bem rápidas. O transporte das mercadorias pesadas é feito em embarcações de casco pontudo, com capacidade de vinte a cinquenta toneladas, e as mercadorias leves, de pequeno volume, e os passageiros são transportados em grandes pirogas armadas em *gôndolas*³⁷².

Vale destacar que para além dos detalhes que - do ponto de vista do nosso mediador - eram importantes, nos ressalta o fato de como as distâncias e as dificuldades entre as localidades, que poderiam parecer intransponíveis aos nossos olhos contemporâneos, eram transpostos de modo bastante eficaz dentro das possibilidades da época, movidas pela necessidade de sobrevivência e comunicação e, sobretudo, pela intensa mobilidade geográfica que caracterizava as populações no período moderno.

Quanto aos envolvidos neste trânsito fluvial de mercadorias e pessoas, os Róis de Confessados no indicam a presença predominante de homens livres e escravos. Pelas informações colocadas pelos párocos, só podemos identificar o nome das embarcações, os homens livres (com sobrenome ou dois nomes, em sua grande maioria) e os homens escravos. Não existem indicativos de agregados ou trabalhadores que sejam temporários, tampouco a função exercida.

De todo modo, sabemos que eles faziam parte da vida na comunidade, não apenas pelo cumprimento dos interditos religiosos, mas também porque encontramos em alguns autos de Justificação Matrimonial alguns marinheiros solicitando permissão para contrair matrimônio³⁷³. Além disso, Arsène Isabelle também nos fornece informações sobre o trabalho pesado realizado pela parcela das “gentes do mar”, que são os escravos nos quais “os fardos, por pesados que sejam, são transportados por

³⁷¹ ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2010.

³⁷² ISABELLE, Arsène. op. cit., 2010, p. 230-231.

³⁷³ Entre os anos de 1772 a 1822 há um montante de 4.084 processos de habilitações matrimoniais disponíveis no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre. Por questões de tempo, não nos foi possível cotejar toda essa documentação, até mesmo por não se tratar apenas da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, mas para os documentos que trabalharemos nos próximos capítulos deve-se ressaltar a presença de marinheiros como testemunhas.

negros ao pátio da alfândega, para serem examinados; dali, outros *negros* [...] os transportam para seu destino”³⁷⁴.

Vinicius Oliveira comenta que a escravidão e o trabalho realizado pelos cativos eram uma peça-chave para a dinâmica econômica e comercial tanto no âmbito terrestre como, sobretudo, no que diz respeito à navegação³⁷⁵. Para a segunda metade do século XIX, o emprego de trabalho escravo na navegação de “longo curso” era de 29,7%; na de cabotagem, 48,8% e na navegação interna representava 26,8%, dados referentes às análises realizadas pelo autor para a Cidade de Rio Grande³⁷⁶.

Além disso, temos que pensar que tanto para Rio Grande, Rio Pardo e, sobretudo, para a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, os portos eram pontos de negócios, transições comerciais, mas também pontos de sociabilidade e fluxo constante de populações de várias partes do mundo. Portanto, acreditamos que seja o campo fértil para que fornecessem os elementos necessários para os relacionamentos furtivos, transitórios, efêmeros ou sazonais entre estes homens do mar e as mulheres encontradas nas freguesias, vilas ou cidades que atracavam. Luciano Figueiredo, ao tratar da localidade portuária do Rio das Mortes nas Gerais, mostra como esse local era apreciado pelas quitandeiras e prostitutas, já que todo o tipo de comércio ilícito era tido nesses pontos³⁷⁷. No caso de Porto Alegre, temos apenas indícios dessas ações pelo auto de devassa já citado³⁷⁸.

A disparidade na razão de sexo, como vimos anteriormente, bem como o tempo de navegação - em alto mar e/ou nas sinuosidades dos rios - associados à possibilidade de obter outras condições de vidas alternativas além da vida sobre as águas, a circulação de quitandeiras, prostitutas, etc. podem ter fornecido condições para a formação de relações conjugais não sacramentadas³⁷⁹, sejam elas temporárias, sazonais ou permanentes. Acreditamos que para as solteiras ou casadoiras a possibilidade de

³⁷⁴ ISABELLE, Arsène. op. cit., 2010, p. 240.

³⁷⁵ OLIVEIRA, Vinicius Pereira. Escravos, marinheiros, embarcações e pescadores negros no mundo atlântico de Rio Grande/RS (século XIX). In: **4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009.

³⁷⁶ OLIVEIRA, Vinicius Pereira. op. cit., 2009, p.3.

³⁷⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1993.

³⁷⁸ AHCMRJ, *Culpados da Devassa*, Livro de Devassas da Visita ao Sul, 1815.

³⁷⁹ Isso acontece porque a grande maioria dos marinheiros “comuns provinham de etnias, raças e nações as mais diversas. Índios e negros de diversas tribos misturavam-se a mestiços e brancos livres do Brasil e de outros países, formando uma cultura popular diversificada na base da pirâmide social do navio”, conforme José Barreiros, portanto, possíveis propagadores de relacionamentos fora do casamento, visto pertencerem a grupos étnicos e culturais dos mais variados. Barreiros, José Carlos. *Marinheiros, portos e sociabilidades: o Brasil e a ascensão do Atlântico Sul (1780-1850)*. In: **VIII Congresso Internacional da Brasa**, New Orleans. Proceedings of the Brazilian Studies Association (BRASA): Eighth Conference Nashville: Vanderbilt University, 2007, v. 1.p. 4.

encontrar um potencial cômputo vindo de outras regiões poderia significar uma chance de sair das amarras de uma vida atrelada à família ou um veículo de agregar novos recursos à casa paterna e/ou materna³⁸⁰.

Muitas outras formas de trabalho estavam indiretamente atreladas aos navegadores. Estes realizavam uma espécie de ponte entre as embarcações atracadas e a área terrestre. Peter Linebaugh & Marcus Rediker ressaltam a importância dos lenhadores e aguaceiros, que “tinham três funções importantes: fazer os trabalhos de expropriação; construir os portos e os navios e fornecer os homens do mar para o comércio atlântico; e manter diariamente as casas”³⁸¹. Além destes, temos os fiscais de mercadorias, os trabalhos atrelados ao processo alfandegário³⁸², serradores, carpinteiros, entre outros.

As idades, as condições sociais, econômicas, étnicas e jurídicas são as mais variadas. As motivações para a realização destes trabalhos nem sempre eram as melhores, muito menos voluntárias. Peter Linebaugh & Marcus Rediker ressaltam o fato de que boa parte da tribulação nem sempre era de trabalhadores regulares, profissionalizados e/ou empregados voluntariamente. Pelo contrário, os navios representavam o degredo, prisões, escravidão e/ou o descolamento de muitas mulheres infames, seduzidas e/ou órfãs casadoiras. Em outros casos, serviam como medidas paliativas para os “filhos de ninguém”, pois:

Entre esses muitos estavam milhares de crianças, pois os rachadores e tiradores eram jovens. A Companhia da Virgínia fez arranjos com a cidade de Londres para a extradição de centenas de crianças pobres,

³⁸⁰ Na sociedade paulista do século XIX, Eni Samara destaca a importância dos genros nos casamentos das camadas sociais menos abastadas. Eles eram responsáveis pelo sustento e, muitas vezes, conseguiam “desafogar” os lares com várias moças em idade de casar. De acordo com a autora, uma vez “parentes, podiam receber um tratamento preferencial, com incumbências de maior peso em relação aos demais integrantes da família e na gerência do patrimônio. SAMARA, Eni de Mesquita. op. cit., 1988, p.95. Em Porto Alegre, a valorização dos genros também era providente para casamentos entre famílias pobres. Encontramos alguns autos de justificação em que o casamento era justificado pela necessidade econômica dos pais da noiva e porque o noivo estava a tirar “uma boca a mais para alimentar”. A noiva ainda “Justifica (que) seos pais são pobres tem trez escravos e tão bem vivem de lavouras mays tem sete filhos, quatro machos, e trez femeas e as não tem cazado pois não tem como lhes fazer dotes. FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.173.

³⁸¹ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças - Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 53.

³⁸² Márcia Miranda destaca que a importância da Alfândega de Porto Alegre era fundamentada na quantidade de embarcações que circulavam e para a regulamentação comercial. Foram criados vários cargos públicos ligados às atividades alfandegárias, tais como: escrivão da descarga alfandegária, escrivão de mesa, tesoureiro dos rendimentos da Alfândega, administrador dos guindastes, feitor da Marinha, feitor da balança alfandegária, entre outros. MIRANDA, Márcia Eckert. op. cit., 2000, p.108-109.

com idade de oito a dezesseis anos, de Bridewell para a Virgínia. A câmara municipal de Londres aprovou o pedido, autorizou policiais a prender as crianças e despachou de navio os primeiros jovens trabalhadores no começo de 1619³⁸³.

As denominadas “gentes do mar” começam a aparecer a partir do Rol de 1790 e seguem até 1805 (visto que os Róis de 1806 até 1811 estão fechados). Nos primeiros Róis de 1779 até 1782 temos informações sobre as ruas e as idades, porém não temos as listagens das embarcações. Vale salientar que nos róis que contêm informações da população flutuante temos todos igualmente arrolados no final do Rol de Confessados.

Dentre as características gerais presentes, destacamos a presença somente de homens livres e cativos que seguem após o nome de cada embarcação. Apenas no Rol de 1797 temos a inserção de uma pequena parcela da população (constituída de fogos pequenos) entre o apontamento das embarcações. Não existe nenhum indicativo presente que indique qual o percurso direcionado pelo pároco no cais do porto para efetuar o Rol, tampouco a escolha ou abrangência de todas as embarcações no levantamento daqueles que comungaram e confessaram na quaresma.

As diferentes denominações das embarcações nos indicam uma movimentação no porto que só cresce ao longo do século XIX. Ainda mais porque essas embarcações listadas apenas compõem um quadro estanque de um período delimitado pela quaresma. Isto é, o fluxo de navegação deveria ser mais intenso e sazonal, tanto contemplando a navegação marítima como e, sobretudo, a fluvial pelo interior da província. De acordo com o comerciante Manuel Antônio de Magalhães, no *Almanack da Vila de Porto Alegre* de 20 de julho de 1808, referente à movimentação no cais:

Entram pela barra adentro anualmente de 230 a 240 embarcações de 6-8 até 12.000 arrobas, e todas saem igualmente carregadas. Há continuamente navegando nos rios, acarretando as cargas para os ditos barcos mais de 100 iates, ou canoas que carregam de 1.000 a 1.500 arrobas e mais³⁸⁴.

Os Róis de Confessados não dispõem das idades dos arrolados, porém temos a certeza de que pelo menos aqueles que confessaram e comungaram eram maiores de sete anos. Portanto, não descartamos a hipótese de que muitos trabalhadores braçais,

³⁸³ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. op. cit., 2008, p.69-70.

³⁸⁴ **ALMANACK DA VILA DE PORTO ALEGRE.** Transcrição feita por Fábio Kühn. In: MAGALHÃES, Manuel Antônio de. Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro. Revista 4 do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 88, v. 143, 2008, p. 130.

sejam cativos ou livres pobres, fossem compostos de meninos que eram, muito provavelmente, frutos do abandono ou filhos de famílias pobres dos arredores³⁸⁵.

Para Ronald Raminelli, o comércio e a agricultura foram os grandes motores, que foram os pilares da construção do sofisticado Império Ultramarino Português. Mas, para tanto, as relações entre o monarca e seus inúmeros súditos e, sobretudo, a circulação constante e perene de reinóis e filhos de reinóis nas colônias foram indispensáveis para a duração e a administração destes vastos territórios³⁸⁶. Nos extremos da América Portuguesa não foi diferente. A presença de estrangeiros não impediu o controle da Coroa Lusa, pelo contrário, a mobilidade geográfica e a miscigenação foram os amálgamas desta estrutura.

Na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre, a presença de estrangeiros era bastante intensa, principalmente quando analisamos os dados de casamentos³⁸⁷. E o principal porto de acesso era a via portuária. Acesso privilegiado da transição de pessoas e ligação indispensável com outras regiões da Capitania. Isabelle desta que:

O comércio é ativo em Porto Alegre. Via sempre uns cinquenta navios, tanto nacionais quanto estrangeiros, ocupando a enseada, sem contar com uma grande quantidade de pirogas de todos os tamanhos e de *chalanas*, destinadas ao transporte das mercadorias pelos cinco rios, e que facilitam tão admiravelmente as comunicações com o interior³⁸⁸.

153

A partir das informações disponíveis no respectivo *Almanack da Vila de Porto Alegre*, podemos destacar a capacidade portuária da localidade, que pode “ancorar até

³⁸⁵ Na Matrícula das embarcações, ou, *Lista de equipagem*, documento que arrola embarcações para cobrança alfandegária no Rio Grande São Pedro, no ano de 1816, encontramos alguns casos que comprovam nossa hipótese. Por exemplo, citamos o arrolamento da *Sumaca Melenas*, que segue viagem para o Rio Grande do Sul. Um dos marinheiros que integra a tripulação é o *João de Souza Castro*, natural de Cananea de idade de 12 anos, estatura de rapaz alvo, cabelo cortado, e o mais interessante, nada ganha pelos seus serviços. AHRS, *Matrícula das Embarcações*. Ano 1816 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 111. Vinícius Oliveira ainda salienta que o cotidiano dos marinheiros era marcado por uma “complexidade de saberes”, desde os códigos de comportamentos internos até a nomenclatura e manuseio dos instrumentos de trabalhos internos ao navio. O trabalho dentro e fora da embarcação ainda contava com uma série de restrições e todas as ordens de violência implícitas pela ordem e hierarquia da embarcação. OLIVEIRA, Vinícius Pereira. op. cit., 2013, p.124-125.

³⁸⁶ RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governo a distância**. São Paulo: Editora Alameda, 2008, p. 19.

³⁸⁷ Em estudo anterior destacamos a intensa mobilidade masculina. Nossa análise sobre os casamentos realizados em Porto Alegre entre 1822 e 1835 tanto intracapitanias (29,7%), quanto extracapitanias (20,7%), mas também, internacional (31,8%). FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.142.

³⁸⁸ ISABELLE, Arsène. op. cit., 2010, p.245.

200 embarcações”³⁸⁹. Além disso, Manuel Antônio de Magalhães chama a atenção para a variedade de embarcações que aportam, como: sumacas, iates, canoas, lanchas, embarcações de grande e pequeno porte³⁹⁰. A funcionalidade da alfândega e seu aparato para o carregamento e descarga de mercadorias vindas de todas as partes do mundo também são enfatizados³⁹¹.

Assim nos Róis referente às embarcações, observamos a presença predominante de homens livres, seguida de escravos. Os primeiros a serem arrolados são os capitães das embarcações, sempre com o nome completo (exemplo: Capitão João Francisco ou Manoel Albuquerque), quanto ao restante da tripulação, segue arrolada apenas com o primeiro nome e por vezes sua função. Os escravos, bem como os marinheiros em geral, são todos homens e são os últimos a serem relacionados das ditas “gentes do mar” e possuem apenas um nome seguido do indicativo: “escravo” ou da palavra “dito”.

Os laços que uniram a população terrena e flutuante parecem ter sido mais fixos e pesados que as âncoras que, por momentos, prendiam as embarcações aos cais³⁹². Não apenas como noivos, ou depoentes nos autos de justificações de matrimônio, mas também aqueles que passaram incógnitos pela paternidade de muitos filhos ilegítimos da localidade. A presença constante do fluxo migratório de homens pelo cais do porto e as promessas vãs de casamento podem ter proporcionado muitas oportunidade de relações inconstantes ou efêmeras, e por que não, muitos filhos fora do casamento.

Portanto, mais do que a presença de marinheiros casando ou testemunhando em prol de seus camaradas que queriam contrair núpcias, pretendemos compreender um pouco deste universo das “Gentes do Mar”, como eram denominadas pelos párocos.

³⁸⁹ **ALMANACK DA VILA DE PORTO ALEGRE**. Transcrição feita por Fábio Kühn. In: MAGALHÃES, Manuel Antônio de. Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro. Revista 4 do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 88, v. 143, 2008, p.131.

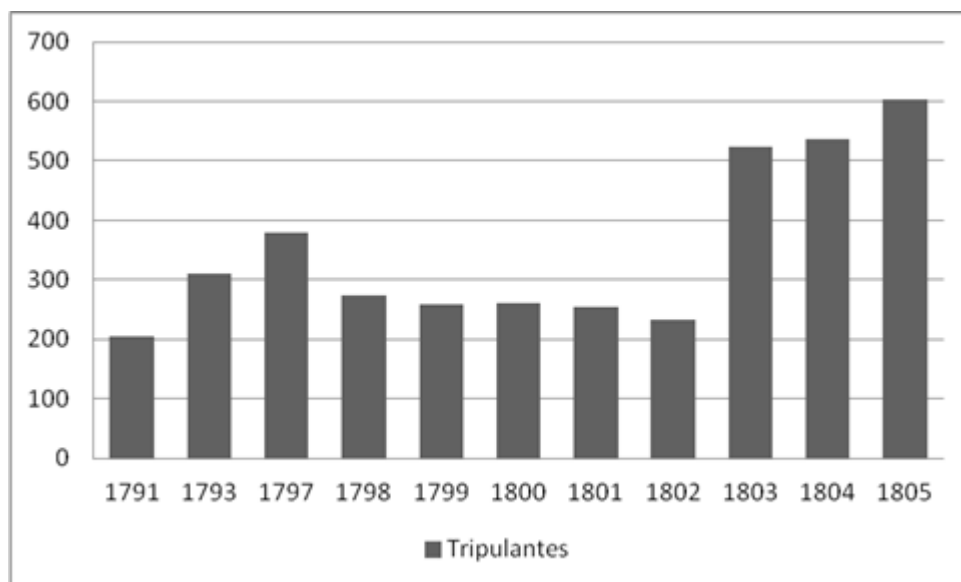
³⁹⁰ **ALMANACK DA VILA DE PORTO ALEGRE**. op. cit., 2008, p.132.

³⁹¹ Márcia Eckert argumenta que a necessidade de uma Alfândega no Continente de São Pedro já se fazia sentir há muito tempo e sem dúvida retrata o aumento da importância do mercado regional no comércio entre as diferentes regiões da colônia. Mas esta só tornou-se uma possibilidade concreta devido à carta Régia da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos de 15 de julho de 1800. Essa ordenava ao Vice-Rei do Estado do Brasil que fornecesse as informações necessárias para o estabelecimento de uma Alfândega no Rio Grande de São Pedro e Ilha de Santa Catarina, que formulasse um regimento interno e nomeasse um juiz para esta Alfândega, gerando um palco para muitas disputas. MIRANDA, Márcia Eckert. op. cit., 2000, p.107.

³⁹² Richard Graham destaca a importância das “gentes do mar” para o desenvolvimento e formação da sociedade, pois “cada embarcação, porém, era um microcosmo dessa sociedade, com uma hierarquia operante, sim, mas uma hierarquia na qual o delineamento de níveis era maleável e mutável”. Isso significa que muitos alforriados, por exemplo, podiam exercer a ocupação de mestres de embarcação. Além disso, os laços de amizade e camaradagem poderiam facilitar o trânsito de relacionamentos entre a embarcação e o cais. Como também a mútua solidariedade serviria como mediador na propagação de relações fora ou dentro do matrimônio. GRAHAM, Richard. op. cit., 2013, p.125.

Sendo assim, buscaremos apreender as características gerais desta população flutuante e de como ela aparece nos Róis de Confessados. Eram homens livres e escravos que faziam uma ponte entre Porto Alegre e o mundo.

Gráfico 4 - Distribuição da população flutuante nos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1791-1805)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1791-1805).

O século XVIII foi por excelência a grande era das viagens marítimas transatlânticas. Diversos grupos populacionais tiveram suas vidas ligadas pelas semanas, meses e/ou anos que separavam um continente de outro. O estímulo da ocupação pelo interior da região e o aumento da produção de gêneros agrícolas e da pecuária (principalmente de muares) transformaram o cenário portuário da Paróquia Madre de Deus³⁹³. O aumento do transporte fluvial e a comercialização de gêneros importados e a exportação da produção interna tornaram a localidade o ponto de encontro dos negócios e da transitoriedade de mercadorias e sua redistribuição pelo interior.

³⁹³ Apesar desse crescimento, é importante enfatizar que o porto de Rio Grande ainda é predominante no território sulino. Gabriel Berute, que analisou comparativamente as duas praças mercantis, mostra que: O predomínio da navegação fluvial e lacustre na capital provavelmente se encontra entre os fatores explicativos da maior frequência dos iates e das canoas. Tendo em vista o tipo e as condições de navegabilidade, estas seriam as embarcações mais adequadas. Neste mesmo sentido, a presença de uma variedade maior de embarcações de maior porte nas escrituras registradas em Rio Grande também era condizente com a característica daquele porto, pois sendo a ligação marítima da província, estava mais diretamente ligado a rotas de comércio de maior distância, que abrangiam inclusive portos na Europa e nos Estados Unidos. Acrescente-se que a ausência das valorizadas embarcações a vapor e de um maior número de canoas também contribuíram para que o investimento total em embarcações em Porto Alegre fosse inferior ao de Rio Grande. BERUTE, Gabriel Santos. op. cit., 2011, p.193.

Sendo assim, o porto tornou-se de extrema importância para o desenvolvimento local. Inicialmente destacamos a representatividade (%) dos homens do mar frente ao efetivo total da população. Como podemos perceber, se em alguns anos os homens do mar representaram de 6% a 8%, em outros chegaram a quase 16% (604 marinheiros ancorados) como no ano de 1805.

Tabela 8 – Representatividade da população flutuante (%) sobre o total da população nos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1790-1805)

ANO	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA	POPULAÇÃO FLUTUANTE	%*
1790	1997	159	8
1791	1770	205	11,6
1792	2526	341	13,5
1793	2374	310	13
1797	3006	380	12,6
1798	2866	273	9,5
1799	3134	258	8,2
1800	3327	260	7,8
1801	3734	255	6,8
1802	3463	234	6,7
1803	3982	523	13,1
1804	4226	537	12,7
1805	3830	604	15,8

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1791-1805).

* O percentual estabelecido na tabela refere-se à representatividade da População flutuante sobre o total da população estimada, isto é, no Rol de 1790, os tripulantes de embarcações representavam 8% da população da Madre de Deus.

Na América Portuguesa e, também, para o restante do Império luso, a utilização de navios serviu como o principal veículo de comunicação, abastecimento e defesa dos seus territórios. Tanto pela via marítima, como e, sobretudo, pela via fluvial, as embarcações forneciam acesso e expansão dos territórios interiormente³⁹⁴. Além disso, tinham como finalidade o transporte das produções internas ao longo de todo o

³⁹⁴ Charles Boxer fala, por exemplo, da importância das monções no processo de interiorização entre São Paulo e Mato Grosso. Cf. BOXER, Charles. op. cit., 1962.

território, enfocando novamente a importância de um mercado interno ativo de abastecimento e um comércio bastante operacional tanto no âmbito interno (intracapitanias e/ou intrarregional – áreas do Império Luso), quanto externo (internacional)³⁹⁵.

Desta maneira, os tipos de navios e os objetivos de cada expedição vão se transformando ao longo do tempo e espaço. Assim, teremos a ampliação de rotas, profissionais especializados nas mais diversas áreas marítimas e, também, meios de transporte mais adequados aos mais distintos espaços de navegação³⁹⁶. Lucy Hutter destaca ainda os diferentes interesses das nações modernas e, também, aqueles clandestinos em fomentar a expansão marítima. Por exemplo, para Lisboa existiam vários tipos de embarcações, algumas destinadas ao envio de migrantes, mercadorias, escravos e toda ordem de provimentos. Além disso, tinham alguns específicos destinados à proteção das costas e do provimento de armamentos e munições³⁹⁷.

Cada embarcação é composta por uma tripulação de não mais que 20 homens livres e escravos que se encontram no cais do porto e que confessam e comungam. Uma população flutuante que fazia parte da comunidade e da paróquia, portanto, deveriam estar presentes no Rol, conforme salienta as normativas. Ao fazermos uma média dos tripulantes distribuídos por embarcações, podemos perceber que a média variou de 9 a 15 marinheiros por embarcação conforme os anos, o que infere serem embarcações de grande porte.

³⁹⁵ Gabriel Berute também dá destaque para o uso de iates e canoas para o uso da navegação interna. Porém, enfatiza que tanto Porto Alegre, quanto Rio Grande tinham “a presença de uma variedade de embarcações de maior porte nas escrituras registradas em Rio Grande” abrangendo conexões além mar com portos exteriores a Metrópole e a corte, “inclusive portos da Europa e Estados Unidos. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p.193.

³⁹⁶ Apesar de dividirem o mesmo espaço portuário, as embarcações eram dos mais variados estilos e apresentavam características entre si dependendo do tipo de transporte, isto é, de grande porte (marítimo-mercado externo) ou de pequeno porte (fluvial-mercado interno). O mercado interno irá se ampliar ao longo do século XIX, tanto que os veículos de transporte fluvial mais numerosos foram os iates, que “eram as embarcações mais utilizadas internamente para o escoamento da produção sul-rio-grandense”. Eram menores e mais leves que “aquelas comumente utilizadas em alto mar (cabotagem e longo curso)”. Faziam o trânsito entre portos secundários e os principais, como era o caso de Porto Alegre e Rio Grande. OLIVEIRA, Vinicius Pereira. op. cit., 2013, p.53.

³⁹⁷ Cf. HUTTER, Lucy Maffei. **Navegação nos séculos XVII e XVIII rumo: Brasil**. São Paulo: Edusp, 2005.

Tabela 9 - Média de tripulantes por embarcações ancoradas na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1790-1805)

ANO	TRIPULANTES	EMBARCAÇÕES	MÉDIA
1790	159	17	9,3
1791	205	18	11,4
1792	341	30	11,4
1793	310	29	10,7
1797	380	35	10,8
1798	273	30	9,1
1799	258	23	11,2
1800	260	22	11,8
1801	255	16	15,9
1802	234	22	10,6
1803	523	41	12,7
1804	537	43	12,5
1805	604	47	12,8

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1790-1805).

Na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, a presença destes homens livres e escravos ou “gentes do mar”, como denominavam os párocos, era constante e, gradativamente, aumentava sua quantidade na orla portuária à medida que a Madre de Deus se estabilizava na virada do século XVIII para o século XIX, conforme podemos constatar pelo número de homens tripulantes dessas embarcações constatadas nos Róis de Confessados.

Enfim, seja direta ou indiretamente, tanto os homens atracados nos cais, quanto os de vida terrestre foram fundamentais na formação das múltiplas formas de arranjos familiares que encontramos na localidade. Mesmo não dispondo da profissão dos chefes de famílias, acreditamos que muitos destes homens do mar contraíram núpcias ou outras formas de união na Paróquia. A possibilidade da formação de laços furtivos, esporádicos ou permanentes poderia dar-se entre as mulheres locais com estes navegantes.

Neste sentido, buscamos adentrar o universo das populações retratadas nos Róis de Confessados como uma extraordinária possibilidade de adentrar nas esferas da História Social e das Famílias.

3.5 Sobre os Chefes de fogos da Madre de Deus de Porto Alegre

A disposição dos Róis de Confessados, de modo geral, obedece a uma lógica de hierarquia dos sujeitos dentro dos fogos. Predominam sempre os chefes de fogos masculinos e, na sequência, as mulheres livres. Sendo assim, prevalece a relação de todos os indivíduos livres ligados diretamente ao fogo e ao chefe do fogo. Em seguida, os escravos, forros e/ou agregados são relacionados de maneira irregular, isto é, por vezes primeiro os escravos, por vezes os agregados, porém obedecendo à mesma lógica, primeiro os homens e, em seguida, as mulheres.

As relações de poder representadas na disposição dos fogos podem ser bastante diversificadas dependendo do olhar do pesquisador. Nelas encontramos sequências nominais que nos revelam relações de poder, sejam elas de ordens sexuais, jurídicas, sociais, econômicas, políticas e também culturais.

Por estas listas de fogos podemos visualizar a complexidade do tecido social. Nela estão imbricados os mecanismos de hierarquização e diferenciação social típicos de uma sociedade modelada por resquícios do Antigo Regime. Sheila Faria já alertava sobre a importância de refletir sobre as famílias plurais no Brasil dos séculos XVIII e XIX. A possibilidade de analisar estas famílias de maneira integradora nos parece um avanço significativo, visto que existe uma espécie de polarização dos estudos, nos quais os pesquisadores ora dedicaram-se exclusivamente ao segmento das famílias escravas, ora dedicaram-se às trajetórias das famílias das camadas mais abastadas da sociedade³⁹⁸.

O conceito de fogo e casa está diretamente ligado à ideia da habitação e do domicílio. O primeiro, de acordo com as definições de Ana Silva, está relacionado à ideia daquelas pessoas que dividem o mesmo espaço doméstico, sejam estes ligados por laços de consanguinidade ou apenas por elos de reciprocidade, trabalho, sobrevivência ou amizade. No segundo caso, temos a ideia de casa vinculada, sobretudo, no que tange à sociedade abastada lusitana, à ideia da importância do nome e do prestígio social entre os envolvidos, ponto que deve ter um rigor crítico para se aplicar ao espaço sulino³⁹⁹.

³⁹⁸ Cf. FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998.

³⁹⁹ Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012.

A constituição de alianças através do casamento e compadrio, bem como, a posse de terras (sobretudo as primeiras sesmarias) e o fomento de relações clientelares com aliados são apontadas por João Fragoso como as características marcantes das primeiras famílias abastadas do Rio de Janeiro ligadas ao processo de colonização.⁴⁰⁰ Parece que para Porto Alegre não foi diferente em alguns aspectos.

Entretanto, estudos recentes como Adriano Comissoli, nos dá um panorama muito específico da elite sulina, através de sua análise da Câmara de Rio Grande em Porto Alegre. Segundo o autor, no século XVIII, esta instituição se configurava numa Câmara de reinóis ligados ao comércio e a capacidade de mobilizar recursos. Dessa forma, devido à ocupação tardia, a Câmara do Rio Grande de São Pedro não era composta por uma elite que ocupava o poder com a legitimação e a argumentação de pertencerem a famílias descendentes dos primeiros conquistadores, a dita “nobreza da terra”, como no caso do Rio de Janeiro e Olinda, em Pernambuco.⁴⁰¹

Neste sentido, é importante salientar quem eram os chefes de cada fogo e de que maneira o seu protagonismo dentro de cada domicílio poderia se alternar tanto devido aos condicionantes internos, quanto e, sobretudo, às circunstâncias de ordens externas. Alguns fatores já nos permitem desmistificar a ideia de famílias predominantemente patriarcais. Paulo Teixeira mostra como é preponderante a presença de mulheres cabeças de casal, justamente devido ao alto índice de mobilidade masculina⁴⁰². Dora Costa mostrou que “58% das mulheres chefes de fogos eram brancas, 32% eram pardas e 7% eram negras”⁴⁰³. Para Vila Rica, Donald Ramos (1975, p. 219) indicou 50% de mulatas e crioulas, e 11% de pretas como cabeças de casal⁴⁰⁴. Na Bahia, não foi diferente: 30% de mulatas, 21% de brancas, conforme os dados de Arlene Diaz & Jeff Stewart⁴⁰⁵.

⁴⁰⁰ FRAGOSO, João. *op. cit.*, 2010, p.98.

⁴⁰¹ COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008. p. 67. Assim como a historiografia recente tem mostrado a dinamicidade da elite sulina, sua origem mestiça e a ligação com o comércio, que difere das elites da “nobreza da terra” oriunda dos primeiros conquistadores. Cf. KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2006.; HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006.; VARGAS, Jonas. *op. cit.*, 2013.

⁴⁰² Cf. TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *op. cit.*, 2004.

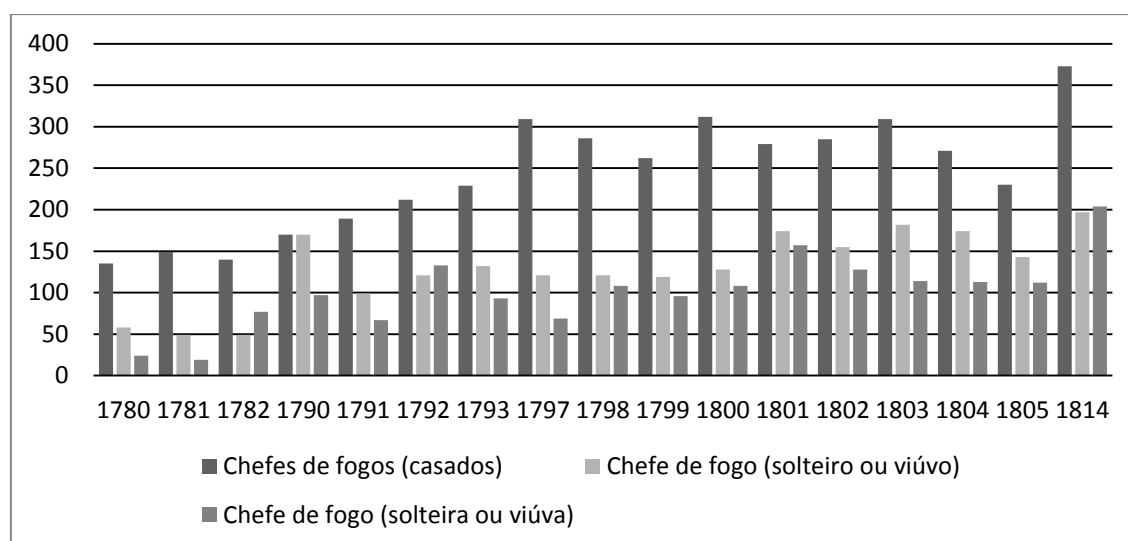
⁴⁰³ COSTA, Dora Isabel Paiva da. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 17, n. ½, jan./dez., 2000, p. 52.

⁴⁰⁴ RAMOS, Donald. Marriage and family in colonial Vila Rica. In: **Hispanic American Historical Review**, vol. 55, n. 2, 1975, p. 219.

⁴⁰⁵ DIAZ, Arlene; STEWART, Jeff. Occupational class and female-headed households in Santiago Maior do Iguape, 1835. In: **Journal of Family History**, vol. 16, n. 3, 1991, p. 305.

A necessidade de investigarmos a quantidade de mulheres chefes de fogos é indispensável para percebermos o impacto das formas alternativas de união nesta sociedade. Rangel Netto, em seu estudo, destaca a adoção de lares matrifocais, sobretudo, por forras, escravas, crioulas, pardas e/ou negras. Esses fatos indicam uma recusa aos modelos de união determinados pela Igreja Católica⁴⁰⁶. Ao observarmos o *Gráfico 5* a seguir, percebemos que a maioria dos chefes de fogos teve sua união consagrada pela Igreja. Entretanto, uma parcela desses fogos é composta por mulheres chefes de domicílio, sejam solteiras, vivendo uma relação estável ou viúvas. E salientamos ainda que, se agregarmos ambos os sexos em nossa análise, perceberemos que para alguns anos, os/as chefes de fogos solteiros/as ultrapassam os/as chefes de fogos casados/as. São os casos dos anos finais do século XVIII.

Gráfico 5 - Chefes de família pelos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814).

Como podemos verificar a maioria dos chefes de fogos são casados. Estes se mantem como a maioria predominante durante todo o período analisado, exceto em 1790, em que os indicativos apontam uma equivalência na quantidade de homens e mulheres como chefe de fogo. Acreditamos que a predominância elevada de chefes de fogos casados possam ser explicados a partir de duas hipóteses: a preferência dos padres a privilegiarem os fogos de pessoas casadas na confecção do rol de confessados e/ou a negligência na elaboração do rol quanto a nomeação de mulheres como chefes de fogos.

⁴⁰⁶ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p. 93.

Não obstante, à medida que adentramos no século XIX, temos dificuldade de definir com clareza se os chefes de fogos são casados, solteiros ou viúvos, pois os párocos não informam na relação dos fogos. Acreditamos que muitas mulheres se tornaram chefes de fogos, ao longo do tempo, devido ao recrutamento militar, morte e/ou mobilidade masculina intensa verificada nesta região, como em toda América Portuguesa. Além disso muitas chefes de fogos solteiras, forras ou viúvas pobres não estão claramente identificadas nos róis de confessados. Enquanto que para os homens abastados da sociedade temos a identificação de títulos e/ou ocupações para as mulheres a referência mais recorrente são direcionadas apenas as Donas. Daí a importância de relativizarmos os dados quantitativos.

Levamos em conta também que a presença de mulheres como chefes de fogos pode ser explicada pela intensa mobilidade masculina, seja pelo destacamento militar⁴⁰⁷ ou pela busca de melhores oportunidades de vida em outras partes da América Portuguesa. Outro ponto importante é a presença de pardas ou negras forras que conseguiram ascender socialmente e possuem condições de ter seu próprio fogo e administrá-lo através do trabalho de escravos ou agregados que vivam com ela. Viúvas e mulheres abandonadas e/ou forras representavam uma parcela da população e tinham formas de união e organizações familiares díspares daquelas impostas pela Igreja⁴⁰⁸.

A presença de homens que não se encontravam no momento da visitação do pároco já nos fornece grandes indícios de que nem sempre as decisões ficavam restritas ao poder de mando masculino. Além disso, não podemos esquecer que a Madre de Deus foi por muito tempo o porto de chegada e saída de mercadorias, homens, munições e, espaço por excelência, dos negócios políticos e administrativos da Capitania do Rio Grande de São Pedro.

⁴⁰⁷ De acordo com Marcus Luft, a maioria dos homens encontrados nas listas de recrutamento tinha entre 16-20 anos – “um padrão de recrutas muito jovens: quase $\frac{3}{4}$ ”, sendo destes 35% menores de 18 anos. A predominância era de soldados solteiros e a grande maioria sem denominação da cor. Dados trazidos pelo autor que nos revelam a importância destes homens não casados que circulavam e tinham oportunidade de contrair formas de união alternativas pelas localidades que estivesse de passagem. LUFT, Marcus Vinícios. **“Essa Guerra desgraçada”: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p.95-96.

⁴⁰⁸ Francisco González e Alfredo González encontraram, nos processos de justiça eclesiástica, casos de viúvas e padres que frequentemente eram encontrados em “amancebamentos”. Entre os séculos XVI e XVIII era corriqueiro encontrar, no interior da Espanha, viúvas que se relacionavam com “varones ya casados y sobre todo de eclesiásticos”. GONZÁLEZ, Francisco Garcia; GONZÁLEZ, Alfredo Rodriguez. Las viudas en la España interior: Relevancia social y desorden en la arzobispado de Toledo (SS. XVI-XVIII). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi (Orgs.). **Familias Historicas. Interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Agerntina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos Editora/ Editora Unisinos, 2015, p. 110-111.

Deste modo, devido às demandas dos negócios em outras paragens, o recrutamento militar para a defesa das terras e/ou as negociações mercantis da produção externa, muitos homens não permaneciam exclusivamente administrando seus domicílios. Na maioria das vezes, eram as mulheres que assumiam, não apenas as competências domésticas – direcionadas ao papel definido para a mulher neste período⁴⁰⁹, mas, sobretudo, tinham que gerenciar as questões externas ao âmbito familiar. Organizar as tarefas internas ao fogo, direcionar os trabalhos de ordem externa e diretamente ao sustento da casa eram atribuições que, na maioria das vezes, cabiam às mulheres, além da criação dos filhos e filhas.

A autonomia de mulheres (chefes de fogos) e a mobilidade geográfica dos homens deslocava a definição dos relacionamentos circunscritos apenas pelo sacramento do matrimônio. Tal como destacado por Silvia Brügger para Minas Gerais do século XVIII é a “família que está no centro de ação social”, isto é, as condições de sobrevivência, o destino dos diferentes filhos e a possibilidade de migrar ou não, tornavam a opção por casar ou não, uma decisão essencialmente coletiva dentro do núcleo domiciliar. As escolhas individuais não estão refutadas, porém não se restringe apenas ao poder do pater família⁴¹⁰.

No que tange às camadas sociais menos favorecidas, para muitas mulheres pobres brancas, negras e pardas – sob condições de cativas, livres ou forras - a acumulação de tarefas já fazia parte da faina diária para a sobrevivência. Muitas delas acabavam até dividindo o mesmo fogo em prol da sobrevivência. Numa localidade portuária e de trânsito constante de pessoas e circulação de mercadorias internas e externas, as oportunidades de ganhos nem sempre eram fixas ou exclusivamente masculinas. Muitas foram as escravas de ganho ou forras autônomas que lavavam, passavam ou vendiam quitutes ao longo da cidade⁴¹¹.

Em suma, existiam fogos com pessoas que se casaram na freguesia e se fixaram, casais não casados e casais que casaram em outras freguesias/vilas, mas moram na

⁴⁰⁹ Diversos moralistas e médicos, respectivamente ao longo do século XVIII e XIX, foram responsáveis por inúmeros discursos direcionados ao papel da mulher dentro da família e da sociedade. De modo geral, podemos identificar uma construção que busca homogeneizar o que era ser mulher e de acordo com estes lhes cabiam: “educar cristãmente a prole, ensinar-lhe as primeiras letras e as primeiras atividades, cuidar de seu sustento e saúde física e espiritual, obedecer e ajudar ao marido... enfim, ela seria responsabilizada pelo sucesso ou fracasso do processo civilizatório e da aplicação das normas tridentinas à sociedade familiar”. DEL PRIORE, Mary. **Religião e religiosidade no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 1995, p. 38.

⁴¹⁰ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *op. cit.* 2007, p. 330.

⁴¹¹ SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra. Vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)**. Salvador: EDUFBA, 2011, p.104.

localidade. Paralelamente, encontramos muitos homens e mulheres solteiros que possuem fogos de diferentes tamanhos, alguns até mononucleares – isto é – apenas um indivíduo residente. Esses são dados que são reveladores da importância dos celibatários definitivos nesta sociedade⁴¹².

Ainda observando os dados fornecidos pelos Róis de Confessados, encontramos muitas mulheres solteiras ou não casadas que eram autônomas e, portanto, tinham outras formas de trabalho e atividades de subsistência. Sejam aglutinadas a um mesmo fogo ou pertencentes como agregadas em grandes fogos, não podemos reduzir suas atividades apenas em prol da manutenção do *status quo* escravagista. Pelo contrário, existiam espaços alternativos que faziam parte do mesmo espaço. Havia quitandeiras⁴¹³, costureiras pra fora, prostitutas e etc. que detinham seu sustento através de outras formas de viver e sobreviver sem necessariamente estar dentro da engrenagem patriarcal escravista.

3.6 Nem todo mundo que casa tem casa - a pobreza como fator para as outras formas de união

A universalidade dos registros deixados pelos Róis nos permite identificar as múltiplas condutas humanas no que diz respeito aos seus arranjos familiares e laços afetivos, pois, necessariamente, nem todos aqueles que confessavam, comungavam e rezavam levavam à risca toda a cartilha imposta pelas leis canônicas impostas aos fiéis católicos. Aliás, como nos referimos a uma gama variada de diversos grupos étnicos intercambiados, nem sempre a teoria correspondia à prática.

De fato, a conduta das populações europeias no período moderno, no que tange ao caráter oficial e sagrado do casamento e da legitimidade de suas uniões, sofreu várias mudanças ao longo do tempo. A necessidade de estabelecer regras, limites e um controle mais efetivo sobre as populações católicas impôs uma série de normas que

⁴¹² Os diversos exemplos de celibatários definitivos foram tratados anteriormente e serão retomados em capítulos posteriores. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Melhor sozinho do que mal acompanhado”: a vida celibatária e as *outras formas de união* da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). In: HOGETOP, Denise Nauderer; SILVA Angelita Santos da. (Org.). **XII mostra de pesquisa: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015, pp. 265-276.

⁴¹³ Maciel Silva revela que o universo das vendeiras e quitandeiras era bastante amplo e ativo, pois “recebiam em suas vendas toda a gama de desclassificados sociais, e podiam ainda dar guarnição a prostitutas e escravos fugidos, propiciando e estimulando uma intensa vida social”. Tal atividade exercida durante o período colonial foi palco de conflitos intensos com a Câmara de Vereadores, sobretudo, no Recife durante o século XIX. SILVA, Maciel Henrique. op. cit., 2011, p.104-105.

levaram tempo para serem incorporadas e, sobretudo, alcançaram diferentes espaços de maneira irregular.

As práticas tradicionais *versus* as normas rígidas advindas da Contrarreforma tiveram seus impactos tanto no Velho, quanto no Novo Mundo. Com alcances e impactos diversificados, a sexualidade e o casamento foram fortemente influenciados pela Igreja e pelos Estados Modernos⁴¹⁴, todavia, as estratégias pessoais, familiares e/ou comunitárias permitiram que, em muitos casos, o código moral e as normativas convivessem em pleno mutualismo com as práticas ilícitas e heréticas dos fiéis.

[...] Tanto a Reforma como a Contrarreforma impõem, aliás, um controle mais rigoroso sobre a moral sexual. Mas a persistência de tradições antigas em várias regiões, a exclusão de uma parte da população da possibilidade de casar, por lei ou de facto, contribuem para fazer com que o casamento não seja o único âmbito em que têm lugar relações sexuais, mesmo que estáveis, entre homens e mulheres. E isso faz com que nem todos nasçam de um pai e de uma mãe regularmente casados⁴¹⁵.

Desta forma, nem todo mundo casava e, necessariamente, nem sempre aqueles que casavam possuíam uma casa. Aliás, as condições e a compreensão das moradias e residências na época moderna são bastante distintas das concepções atuais. Se para as camadas mais abastadas da Portugal Moderna a ideia de casa estava associada à ideia de linhagem e do nome familiar, para os menos favorecidos, a moradia muitas vezes era improvisada, instável e passível de mudanças constantes, movidas e/ou diretamente ligada às condições de sobrevivência⁴¹⁶.

⁴¹⁴ Jacques Rossiaund nos chama a atenção para o imaginário e a construção da família durante a transição do medievo para o mundo moderno. Para o autor, houve um constante reforço e devoção através de monumentos públicos, religiosos, reuniões e “os retábulos das capelas das confrarias contam a história de uma Sagrada Família que os pintores representam segundo modelos contemporâneos”, todos em prol da valorização e construção de um imaginário urbano sobre a importância dos laços familiares. Isso não seria diferente com as construções a respeito do casamento, como o seio sagrado do ideal da família ocidental cristã durante a época moderna. ROSSIAUND, Jacques. A prostituição, sexualidade e sociedade nas cidades francesas do século XV. In: ARIÈS, Philippe & BÉJIN, André. **Sexualidades Ocidentais. Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. 2º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986, p.99-100.

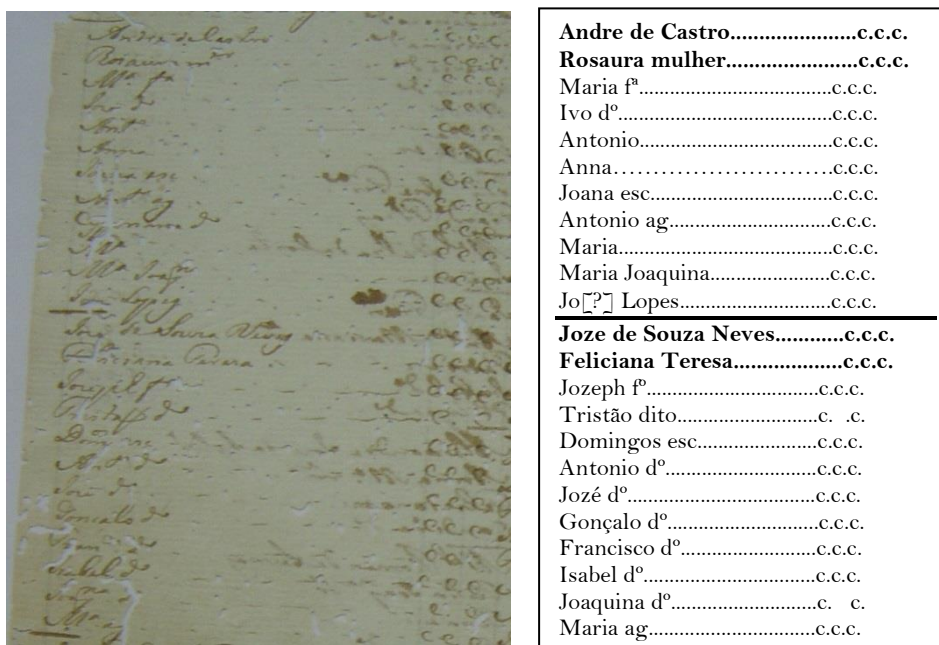
⁴¹⁵ SARTI, Raffaella. **Casa e família: habitar, comer e vestir na Europa Moderna**. Lisboa: Estampa, 2001, p.53.

⁴¹⁶ Raffaella Sarti argumenta que “boa parte da Europa da Idade Moderna é atravessada incessantemente por pessoas, que, pelos motivos mais variados, percorrem distâncias ora breves, ora longas. E ao deslocarem-se, alguns abandonam a casa, outros a levam consigo, outros ainda multiplicam as suas moradas, como parte dos pastores.” A autora adiciona como elementos deste quadro os postos de trabalhos rurais e urbanos sazonais e o elevado número de residências improvisadas com as moradias transitórias como as tendas e as pensões. SARTI, Raffaella. op. cit., 2001, p.35.

Em muitas circunstâncias, as relações entre os chefes de famílias podem nos colocar diante de falsas impressões. Por exemplo, nos Róis de Confessados, temos vários fogos com chefes seguidos de “sua mulher”, porém, através do cruzamento nominativo de alguns casais, podemos perceber que nem todos aqueles que detinham a denominação “sua mulher” eram casados na paróquia, tampouco significava que aqueles que não tinham a denominação eram provas sistemáticas de indivíduos não casados⁴¹⁷. Em outras palavras, o conhecimento do pároco sobre a situação nupcial dos fiéis fazia com que não fosse necessário, em alguns casos, salientar a condição de suas relações. Em hipótese, sugerimos que o padre evidencia esta informação naqueles fogos que apresentassem mais de uma família ou para os recém-chegados à freguesia.

De modo geral, isso não significa que todos eram casados ou que na ausência do “sua mulher” todas fossem concubinas. A questão é não se deixar dominar pelas aparências da fonte, visto que o objetivo do pároco não pode se confundir com a problemática proposta pela pesquisa. Assim, evidenciamos ainda mais a complexidade de tal investigação e, concomitantemente, a importância do cruzamento nominativo durante a investigação e questionamento dos dados.

Ilustração 4 - Recorte do Rol de Confessados de 1802 indicando as outras formas de união presentes na relação para além dos casados identificados pela designação “mulher”

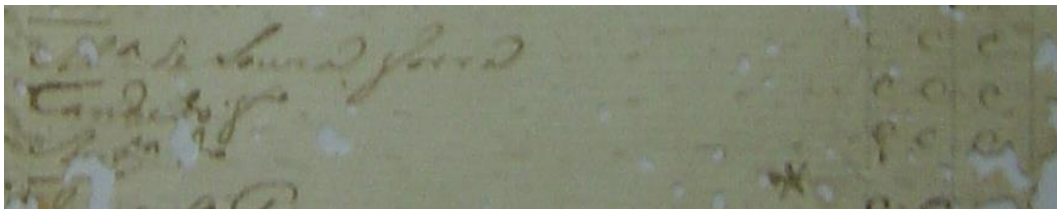


Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1802, fl. 4v.

⁴¹⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779-82; 1790-93; 1797-99; 1800-05; 1814.

Ainda outro exemplo, podemos observar na *Ilustração 5*, que nem todos os fogos eram compostos por casais ou viúvos, mas sim, por pais e mães com seus filhos gerados por uniões temporárias ou duradouras fora dos enlaces matrimoniais. Acreditamos que o indicativo ou não do termo “sua mulher” nos registros dos párocos necessariamente não corresponde à aliança sacramentada. Porém, como dito anteriormente, não podemos generalizar uma classificação que restringiria a complexidade das uniões e a fluidez delas ao longo do tempo.

Ilustração 5 - Recorte do Rol de Confessados de 1802 indicando as outras formas de união



Maria de Souza forra.....	C.C.C.
Candido f°.....	C.C.C.
Antonia d°.....	C.C.C.

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1802, fl. 14.

Nesse sentido, a importância da casa, da habitação, dormitório e/ou do local de paragem está diretamente relacionada à ideia de porto seguro. É neste ambiente, que não é isento de conflitos, nos quais, os vínculos de afinidade ou consanguinidade se estabelecem. Ali as pessoas estão permanentemente num jogo, no qual, “as danças das cadeiras”, isto é, a entrada ou saída de pessoas num núcleo familiar, ao fim e ao cabo, o que está em decisão é a sobrevivência vital. Várias são as condições de rompimento ou ampliação dos laços e arranjos familiares dentro do grupo de pertencimento: o casamento de filhos, a chegada de parentes do mesmo status social, a incorporação de agregados ou escravos, etc⁴¹⁸.

⁴¹⁸ Arturo Bentancur afirma que muitas famílias alegavam “ignorância a respecto de las familias residentes”. A ocultação de membros ou a invenção de parentes fictícios era recorrente e variava de acordo com a circunstância de quem buscava informações. A partilha de heranças com muitos membros tinha como recorrência a prática de negligência de nomear todos os parentes, dizendo-se “Haber nacido en su ausencia”. Outras vezes, no caso “ignoro se vive o es muerto”. A circulação de muitos “escravos

A ideia do habitar também nos remete ao local por excelência das trocas culturais, sociais e dos modos de viver em geral⁴¹⁹. Numa sociedade caracterizada pela diversidade de grupos étnicos envolvidos, como era a Madre de Deus, a simbiose torna-se inevitável. É a partir dela que os indivíduos estabelecem suas primeiras conexões com o mundo (mesmo que primordialmente dentro do seio familiar). O preparo para o viver em sociedade tem seus primeiros passos diretamente vinculados ao lar.

Vale salientar que é no lócus do fogo que os primeiros momentos da ruptura e/ou ampliação dos eixos familiares aconteceram. O ciclo vital das pessoas está extremamente ligado às demandas internas e externas das circunstâncias vitais de cada componente. Por exemplo, o nascimento, o casamento ou a morte alteram substancialmente a organização interna e, refletem-se na própria posição social do grupo no âmbito externo.

As estratégias familiares que cada grupo irá desenvolver tornam cada fogo um organismo vivo e, espetacularmente singular. As diferentes demandas e projetos de vida, dependendo dos grupos sociais envolvidos (famílias indígenas, africanas, crioulas, brancas, mestiças, etc.), influenciaram de forma contundente as condutas e os comportamentos de cada pessoa dentro dos fogos. A posição hierárquica e a possibilidade de alteração (ascendente e/ou descendente) do posto ocupado dentro dos elos criados dentro de cada ambiente, também, configuram um critério de alternância e variabilidade dos elos familiares no tempo e espaço⁴²⁰.

Analisando a longa duração, percebemos que os Róis de Confessados nos apresentam uma infinidade de variáveis que alteram substancialmente a constituição e organização dos fogos com o passar do tempo. Alguns fogos ampliaram-se, enquanto, outros se extinguem drasticamente com o tempo. Daí a importância de refletirmos a

agregados”, também auxiliava na contabilidade de indivíduos dentro de um mesmo fogo. BENTANCUR, Arturo A. op. cit., 2011, p.420.

⁴¹⁹ A troca cultural entre pessoas de regiões de diferentes partes da Europa Ocidental era comum porque no século XVIII as condições de moradia não conseguiam acompanhar o crescimento populacional. Esta “redução do espaço” resultou que “a mesma casa habitada pela família de Jacob e Agatha teria sido ocupada por mais de um núcleo familiar”. Sendo assim, muitos costumes das áreas foram transportados para as habitações citadinas, por exemplo, sobretudo, na passagem do medievo para a modernidade. SARTI, Raffaella. op. cit., 2001, p.176. No Brasil Colonial, os costumes culturais de mestiços, nativos e africanos escravizados deixaram suas marcas na convivência pela coabitação.

⁴²⁰ Aqui nossa inspiração teórica remete à introdução da obra de Giovanni Levi, quando diz que tratando de “fragmento do Piemonte do século XVII”, o autor coloca que: “Todas as estratégias pessoais e familiares talvez tendam a parecer atenuadas em meio a um resultado comum de relativo equilíbrio. Todavia, a participação de cada um na história geral e na formação e modificação das estruturas essenciais da realidade social não pode ser avaliada somente com base nos resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro e a utilização estratégica das normas sociais”. LEVI, Giovanni. op. cit., 2000, p. 45.

pensar categorias de análise como a pobreza, pois nem todos os fogos de elites conseguem manter seus status perante as adversidades da vida, como, por exemplo: as guerras, as doenças e fragmentação dos elementos que compõem o grupo. Bem como, nem todos os núcleos que conseguiram ascender socialmente, conseguiram manter ou perpetuar suas condições de vida.

O estudo de Luciano Figueiredo indicam que a “pobreza parece ser um traço marcante dos segmentos sociais que frequentavam as prostitutas, ou simplesmente realizavam encontros amorosos descompromissados nas casas de alouco”⁴²¹. Em geral, eram homens que consentiam no comércio sexual de suas companheiras, cunhadas, filhas ou sobrinhas (agregadas ou escravas); bem como, mulheres que por necessidade acabavam alugando suas casas para encontros de terceiros ou promovendo a prostituição de suas escravas e/ou parentes de forma clandestina⁴²².

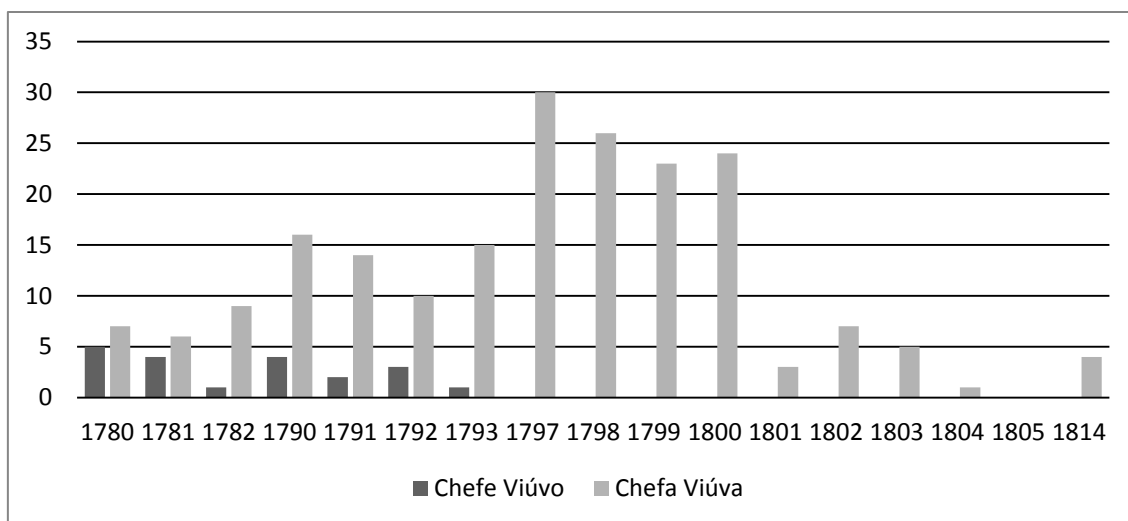
Falar da pobreza requer também pensarmos nas viúvas que, por ventura, acabaram perdendo prestígio e riqueza e acabaram entregando-se a relações ou organizações familiares ilícitas perante a Igreja Católica. O desprestígio de contrair novas núpcias em uma sociedade que priorizava o casamento único e indissolúvel e os trâmites legais envolvendo a partilha de bens entre os filhos devem ter sido catalizadores para que muitas viúvas optassem por formas de união não sacramentadas⁴²³, pois, como podemos observar no *Gráfico 6*, as viúvas são predominantes aos viúvos como chefes de fogos.

⁴²¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1997, p. 98.

⁴²² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit, 1997, p. 99.

⁴²³ Isso acontece porque, diferentemente do que se pensava sobre a “cultura da pobreza”, muitas viúvas, no Rio Grande de São Pedro, dispunham de uma autonomia financeira, sobretudo, aquelas provenientes das camadas sociais mais abastadas. Michelle Selister, em sua pesquisa sobre as viúvas no território sulino, menciona que as viúvas “faziam as mesmas transações que eles, como a venda de terras, a instituição de procuradores em diferentes localidades, a concessão de alforria a escravos, além de serem nomeadas procuradoras de homens”. Elas utilizavam nos documento o argumento da pobreza como meio de articular os seus interesses, o que não impediria que muitas destas mulheres também soubessem articular suas satisfações pessoais no âmbito privado. SELISTER, Michelle Raupp. “**A viúva rica com um olho chora e o outro repica**”: viúvas no Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014, p.71-72.

Gráfico 6 - Número de viúvos/as pelos Róis de Confessados da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814).

É interessante destacar que no final do século XVIII e início do século XIX é que temos os maiores números de fogos chefiados por viúvas. Pelo perfil das chefas de domicílio podemos criar a hipótese de que havia relações de vizinhança entre eles. Muito mais do que viúvas que dependiam de suas escravarias, podemos encontrar uma série de fogos cuja chefa de domicílio possui escravos e agregados que atuavam no sustento do fogo. Muitas mulheres, independente das condições jurídicas, mas que faziam parte das camadas menos favorecidas da sociedade, desempenhavam diversas atividades, sejam elas chefes de domicílios ou não.

Estas geralmente se prestavam a serviços domésticos (empregadas, dependentes, crias da casa, damas de companhia de senhoras ricas) ou então viviam com as rendeiras, fiandeiras, louceiras e costureiras a Vila, ajudando nos serviços e aprendendo o ofício⁴²⁴.

Vale ressaltar que as diferentes atividades produtivas, sejam elas de grande porte (lavoura, transporte, etc.) ou de médio e pequeno porte (trabalhos terceirizados, como: lavadeiras, costureiras, carpintaria, etc.) estão relacionadas à posição deste indivíduo dentro dos fogos⁴²⁵. Para algumas viúvas, a pobreza material frente à qualidade social se

⁴²⁴ SAMARA, Eni de Mesquita. Os agregados: uma tipologia ao fim do período colonial (1780 -1830). *Estudos Econômicos*, v.11, nº3, 1981, p.166.

⁴²⁵ SAMARA, Eni de Mesquita. op. cit., 1981.

fez presente, como já apontava Michele Selister⁴²⁶. Nesse sentido, Jonathan Silva mostrou que mulheres viúvas, algumas até qualificadas como *Donas*, entravam no circuito de criação dos expostos como forma de manutenção de seus fogos⁴²⁷.

Além dessa manutenção econômica de seus fogos, muitas mulheres viúvas estabeleciam outras relações afetivas no universo da ilegitimidade, caso da viúva *Dona Maria Joaquina da Silveira*, que batizou um filho natural no ano de 1816.

Aos vinte e sete dias do mes de Abril de mil e oitocentos e dezasseis annos nesta matriz de Nossa Senhora da Madre de Deos batizou solenemente o reverendo Coadjutor Jose Ignacio dos Sanctos Pereyra, e pos os santos oleos a Luiz, nascido aos quinze dias deste mez, filho natural de **Dona Maria Joaquina da Silveira**, viuva natural da freguesia Nova de Santa Anna, termo de Laguna, e neto pela parte materna de Manoel Silveira Marques e de Izabel do Espirito Santo, naturaes da Ilha de São Jorge. Foram padrinhos o Sargento Mor João Pereira de Mattos e Nossa Senhora das Dores. E para constar fiz este assento⁴²⁸. [grifos nossos]

Entretanto, não a identificamos no Rol de 1814, mas não é raro nos Róis viúvas estarem sozinhos nos fogos registrados pelos párocos, como no caso do Rol de 1792, em que a viúva *Ana de Jesus* é registrada como chefe do fogo, vivendo isolada em seu domicílio. Nesse sentido, não é raro pensarmos que viúvas poderiam viver relações ilícitas para a própria manutenção de seus lares já que viviam sozinhas⁴²⁹.

Deste modo acreditamos que a pobreza não seja unicamente a explicação ou o lócus fundamental das diversas práticas conjugais. Porém, invariavelmente, ela gerou condições para que a clandestinidade e a marginalidade destas formas ilícitas diante da Igreja e do Estado tivessem oportunidade de perpetuação sem maiores intervenções ou penalidades diante dos padrões morais que se tentava impor na época. Trata-se de um dos elementos que compõem este quadro complexo dessas relações conjugais.

⁴²⁶ A autora menciona que: “a ideia do empobrecimento da viúva também se embasa no fato de que, em tese, com a morte do marido, para os casais que possuíam bens, se procederia à partilha com os herdeiros o que, necessariamente, deixaria a viúva privada do patrimônio que possuía ou usufruía quando o marido estava vivo. Resultando, conseqüentemente, no rebaixamento do seu padrão de vida. [...]” No Rio Grande de São Pedro, as fontes nos deixam clara a associação que aqui também se fazia entre a viuvez e a pobreza no imaginário popular. Um exemplo disso é o de Mariana Quintanilha, que lança mão dessa justificativa em um processo de dispensa de impedimento para o matrimônio na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Assim como na documentação notarial encontramos Páscoa Ferreira, moradora da Vila de Rio Grande, que no ano de 1780 declara ter feito as cartas de alforria para três escravos seus na vila em que residia visto “ser-[l]he impossível ir fazê-lo em Porto Alegre por ser viúva pobre” SELISTER, Michelle Raupp. op. cit., 2014, p. 70-71.

⁴²⁷ Cf. SILVA, Jonathan Fachini da. op. cit., 2014.

⁴²⁸ AHCMPA, *Livro V de Batismos de Livres de Porto Alegre*, fl. 18v.

⁴²⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1792;1814.

Nesse sentido, Jose Moreno quando se reporta ao seu estudo sobre as populações do Rio da Prata no século XIX, um dos fenômenos mais significativos e amplos que parece aludir apenas uma ponta de um imenso *iceberg* é a História das Famílias pobres. Para o autor, “la historia de la familia de los sectores subalternos, ha quedado oculta en el decurso temporal”⁴³⁰. Alguns trabalhos chegam a problematizar esta temática, porém dirigiam-se a grupos específicos da população, isto é, pardos e forros. Um caso é o estudo de Sérgio Nadalin, que enfatiza:

[...] que habitava e ou vagueava pelo planalto e, de forma muito parecida, em toda a colônia. Compreendiam-se nesses segmentos, um pouco por todo lugar, e de forma mais ou menos marginal, pessoas com atividades diversas, mulatos, forros e até bandidos e escravos fugidos. Eram o fragmento, portanto, de uma população original, algumas vezes sem “*estrutura social configurada, caracterizando-se pela fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico, incerto, aleatório*”. Numa sociedade que se estruturava em torno da escravidão e, também no Sul e outras regiões, na criação e no comércio do gado, esses grupos ocupavam “*funções que o escravo não podia desempenhar*”. Os “vadios”, em especial, podiam ser desde pequenos proprietários, artesãos, mulatos e negros fugidos até aqueles criminosos que já vinham de Portugal ou das Ilhas com esta pecha⁴³¹.

172

Em relação à população mestiça e/ou pobre, podemos estabelecer uma ligação direta com a presença dos agregados. Sendo esta composta por parentes pobres, populações indígenas, ex-escravos ou famílias mestiças, estes grupos conviviam socialmente e familiarmente na composição dos mais diferentes fogos da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre. Deste modo, deve-se ter nos horizontes de pesquisa sobre a História das Famílias uma visão mais ampla e complexa que não se reduza em classificações uniformes, mas sim, pensar nas interligações e co-residências de múltiplas formas de união e grupos familiares.

Além disso, numa sociedade plural como se constituía em Porto Alegre, cremos que muitos lares abrigaram como agregados seus: filhos ilegítimos, naturais, espúrios, sacrílegos ou expostos. Além de filhas desonradas com seus filhos naturais, eventuais parentes de “má fama”, viajantes etc. Enfim, uma série de indivíduos que poderiam contrair relações consensuais com seus protetores, agregavam-se para sobreviver à marginalidade e à falta de condições para casar e/ou aqueles que, maculados por uma

⁴³⁰ MORENO, Jose Luis. op. cit., 2004, p. 44.

⁴³¹ NADALIN, Sergio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, jul-dez, 2003, p. 228-229.

relação consensual ou promessa de casamento não cumprida, tinham como uma alternativa de sobrevivência a agregação⁴³².

Além disso, agregar-se a um fogo e constituir laços não consagrados com este eixo familiar era uma importante viabilidade de manter a transitoriedade. Desta forma, os envoltivos efêmeros permitiram uma aproximação e reconhecimento da comunidade sem necessariamente criar elos permanentes. Para muitos indivíduos, que compunham este quadro da mobilidade geográfica presente no Brasil Colônia, tornar-se agregado era uma estratégia de sobrevivência imediata. Conforme Sheila Faria, o amasiar-se também está presente nesta prática, pois:

[...] o casamento ou mesmo a relação consensual com uma caseira significava estabelecer relações com uma família da região. Significava deixar de ser estrangeiro ou estranho à comunidade. Empregar-se como camarada ou jornaleiro era colocar-se provisoriamente sob a proteção de um sitiante ou fazendeiro, mas constituir família retirava o sentido de provisoriedade daquela situação e abria as portas para o acesso à roça de subsistência⁴³³.

Deste modo, os agregados são peças deste quebra cabeça que compuseram práticas diversas de união. A situação de agregar-se em um fogo permite, além da garantia da sobrevivência fora do cativo, um meio de constituir laços afetivos mistos e desiguais que eram mal vistos ou efetivamente pouco consagrados diante do altar. Agregar pode ter sido um bom disfarce para quem queria se amasiar, como veremos.

Nesse sentido, elaboramos um exercício para a análise dos fogos que continham agregados em Porto Alegre. Para esse fim, excluímos novamente as embarcações, militares e andantes, preservando apenas os fogos domicílios.

⁴³² Marina Oliveira destaca o fato de que muitos fogos com agregados para a região do interior de Minas Gerais e São Paulo eram formados por poucos escravos. De acordo com a autora, “os proprietários que detinham de 1 a 10 escravos eram em torno de 80% (Campinas, Guaratinguetá, Lorena) e 90% (Jacareí, Mogi das Cruzes, Sorocaba)”. Esses pequenos produtores tinham como finalidade o abastecimento do mercado interno. A maioria dos cativos que possuíam era por herança, sendo assim, os agregados representavam uma mão de obra importante em prol da sobrevivência de modo geral. OLIVEIRA, Marina Costa de. **Dinâmica Populacional no Sertão do Rio Pardo (1801 1829)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UNESP: Franca, 2013, p. 92.

⁴³³ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p. 63.

Tabela 10 - Percentuais de fogos com agregados na Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)*

ANO	FOGOS COM AGREGADOS		FOGOS SEM AGREGADOS		TOTAL
	N.A	%	N.A	%	
1780	34	15,7	183	84,3	217
1781	43	16,1	223	83,9	266
1782	34	12,1	247	87,9	281
1790	78	27,8	202	72,2	280
1791	74	20,8	281	79,2	355
1792	105	22,5	361	77,5	466
1793	100	22	354	78	454
1797	90	18	409	82	499
1798	103	20	412	80	515
1799	111	20,2	438	79,8	549
1800	119	21,7	429	78,3	548
1801	133	19,8	537	80,2	670
1802	118	25,6	460	74,4	578
1803	109	17,2	523	82,8	632
1804	127	20	509	80	636
1805	123	22,5	423	77,5	546
1814	171	20,8	651	79,2	822

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814).

*Foram excluídos os andantes, milícias que estavam na freguesia em algum ano e as embarcações.

Os dados da *Tabela 10* confirmam nossa hipótese de que a concentração dos agregados está atrelada apenas para alguns fogos, pois, como podemos perceber, a variação é de 15% a 25% referente aos domicílios que possuem agregados. A maior parcela dos Róis analisados possuem fogos sem agregados. Isso pode nos indicar três explicações: os agregados nem sempre eram mencionados pelos párocos, nem todo agregado tinha relações exclusivamente trabalhistas para com o chefe de fogo ou a utilização do termo agregado vincula-se apenas a uma relação de moradia temporária ou sazonal, como no caso dos “escravos agregados” que encontramos em alguns fogos.

A análise realizada por Carlos Bacellar referente aos agregados em Sorocaba, a partir das listas nominativas, indica que esses sujeitos não estavam diretamente ligados a algum vínculo familiar ou vínculo de trabalho, mas sim às etapas de vidas das pessoas⁴³⁴. Desta forma, considera a agregação “uma válvula de escape no interior da

⁴³⁴ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial. Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume / FAPESP, 2001.

sociedade colonial”, isto porque permitia a sobrevivência e alojamento de muitos indivíduos que não possuíam acesso à terra⁴³⁵. Neste sentido, temos que pensar para além dos laços de consanguinidade ou afinidade entre as relações de agregados e chefes de fogos.

Para o referido autor, existem vários tipos de agregados: os agregados familiares (filhos(as), netos(as), genros, noras, primos, tios, avós, etc.); os agregados jovens ou aprendizes (exerciam atividades sazonais e/ou aprendiam um ofício); os agregados sazonais (prestadores de serviços em geral, como a carpintaria, colheita, etc.); os agregados atrelados à unidade de produção (forros, parentes ou escravos vinculados ao fogo pelo trabalho) e os agregados por hospedagem (viajantes, transeuntes, etc.) que estavam de passagem pela localidade. De modo geral, eram homens e mulheres que estavam sob a dependência de um chefe de fogo, porém não limitavam sua agregação como algo permanente, mas sim, uma “situação temporária”⁴³⁶.

No caso de Itu, também para a região de São Paulo, Eni Samara já concluía que os agregados da região se diferenciavam dos agregados trabalhadores ou jornaleiros tratados pela historiografia. Para a autora, as agregações encontradas nas listas nominativas dessa localidade tinham outras características. Os agregados atuavam como uma importante mão de obra complementar e crescente, eram homens e mulheres que atuariam na prestação de serviços diversificados na área urbana. Tratava-se nesse sentido, segundo a autora, de um reflexo da urbanização da localidade de Itu no século XIX⁴³⁷.

Sem dúvida, compreender o papel destes agregados e quem eles eram dentro do fogo é uma tarefa importante porque eles também participam de relações familiares que fogem dos padrões normativos. Por vezes, submeter-se como agregado em um fogo pode significar uma oportunidade de sobrevivência ou de estabilidade para casais não casados da freguesia, ou mesmo, a promoção de uma casa de alcouce camuflada aos olhos tridentinos.

Alguns cruzamentos demonstraram a diversidade dessas relações também para Porto Alegre, como, por exemplo, em vários momentos houve registros de *Donas* agregadas aos domicílios na Madre de Deus. Essas *Donas* agregadas normalmente aparecem casadas com outros capitães ou negociantes e apresentam-se relacionadas

⁴³⁵ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. op. cit., 2001, p.189.

⁴³⁶ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. op. cit., 2001, p.190.

⁴³⁷ SAMARA, Eni de Mesquita. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano. Itu, 1780-1830.** São Paulo: Edusp, 2005, p. 123.

depois aos familiares ou, após, aos escravos e agregados do eixo familiar principal. Além disso, em alguns casos, aparecem escravos e/ou agregados destas, tornando ainda mais complexa sua posição hierárquica naquele *fogo*.

Um exemplo dessa situação é o Rol do ano de 1803, no qual *Dona Ritta Maria da Conceição*, junto de seu marido, *João Antonio Calvete*, estava agregada ao lar do *Capitão Manoel Antonio de Magalhães* e da *Dona Francisca Correa de Magalhães*. Conforme constatamos no *Almanack da Vila de Porto Alegre*, escrito em 1808, documento que listava os comerciantes da região, *João Antonio Calvete* compunha a lista. Nesse caso, tratava-se de uma estada passageira a negócios, e a *Dona Francisca Correa de Magalhães* apenas acompanhava seu marido⁴³⁸.

Entretanto, há outros casos de *Donas agregadas* referidos nos Róis que apontam para outras situações. Um exemplo se dá no ano de 1797, em que *Dona Isabel* está agregada ao *fogo* de uma viúva, *Dona Anna*. O estado de agregação parece ser distinto dos demais indivíduos, e isso ocorre porque o sobrenome e os vínculos de consanguinidade necessariamente não parecem indicar que essas *Donas* sejam irmãs, primas, sogras ou tenham qualquer tipo de ligação familiar com o chefe do fogo. Além disso, diferentemente das outras mulheres agregadas, elas estão arroladas no fogo após os patriarcas e/ou matriarcas e seus familiares e antes da escravaria e dos demais agregados.

Quadro 4 - Fogo de *Dona Anna* correspondente ao ano de 1797

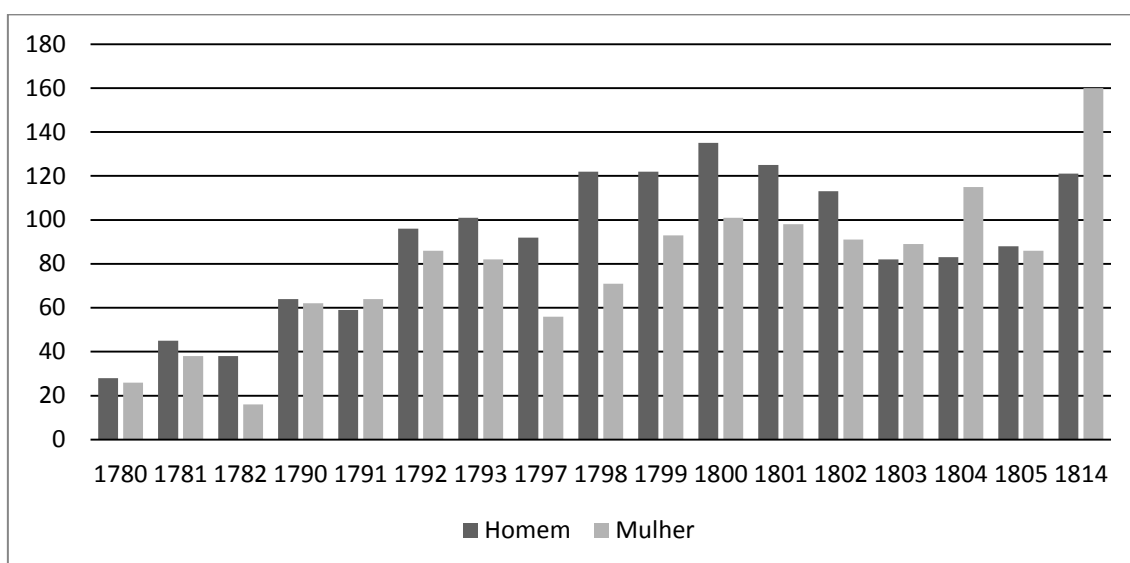
Qualitativo	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Condição Matrimonial	Classificação no fogo
Dona	Anna	F	L	Viúva	MA
Dona	Isabel	F	L	-	AGR
-	Luís	M	L	-	FO
-	Antônio	M	L	-	FO
-	Maria	F	L	-	FA
-	Teresa	F	E	-	ES
-	Vicência	F	E	-	ES

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1797.

⁴³⁸ **ALMANACK DA VILA DE PORTO ALEGRE.** Transcrição feita por Fábio Kühn. In: MAGALHÃES, Manuel Antônio de. Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro. Revista 4 do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 88, v. 143, 2008, p. 138.

Noutros casos, a dinâmica temporal pode modificar contundentemente o quadro sobre a disposição dos agregados dentro dos fogos. Conforme o *Gráfico 7* a seguir, podemos perceber que a passagem do século XVIII para o XIX traz algumas mudanças significativas na composição dos agregados. A disposição dos dados nos fornece indicativos importantes de que os agregados de Porto Alegre eram compostos por aglomerados familiares pertencentes ou não ao chefe do fogo.

Gráfico 7 – Número de agregados/as nos Róis da Madre de Deus de Porto Alegre (1780-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814).

Sendo assim, podemos pensar que o fato de o quadro de mulheres agregadas ter predominado nas primeiras décadas do XIX pode indicar tanto uma maior autonomia das mulheres agregando-se a outra família a fim de ganhar seu sustento e de sua prole, como também, uma alternativa à população forra pobre que negociava sua condição de moradia permanecendo no mesmo fogo.

Essa constatação destoa dos resultados encontrados por Bruna Sirtori para Aldeia dos Anjos, freguesia vizinha a Porto Alegre, em que a autora encontra uma predominância de agregados homens nos fogos por ela analisados⁴³⁹. Apesar de haver essa mesma predominância de agregados masculinos nos fogos no final do século XVIII, como vimos no início dos oitocentos, houve uma predominância de mulheres

⁴³⁹ Cf. SIRTORI, Bruna. **Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

agregadas. Em alguns anos (1780, 1790, 1791, 1805) havia um equilíbrio entre os sexos dos agregados, o que nos leva a reforçar nossa hipótese de que a grande parte dos agregados é de mais aglomerações familiares estendidas do que relações de trabalho.

Ao fazermos um exercício microanalítico, pudemos perceber essas relações familiares estendidas nos domicílios e como elas estão classificadas a partir do olhar do observador, por exemplo, o fogo chefiado pela viúva *Joana Maria de Camargo* em 1792. Estão domiciliados com a viúva, seu filho *Antônio José de Camargo* e sua esposa *Francisca das Chagas*. Abaixo de seus nomes constam os agregados *Francisco Dias* e *Antônio Chagas*, que, na verdade, são filhos do casal, como pudemos perceber cruzando os registros de batismos⁴⁴⁰.

Um exemplo ainda mais claro está no fogo chefiado pela *forra Ângela Francisca*. Na sequência de seu fogo está o de sua filha *Perpétua Francisca*, casada com *Claudio Couto*, isso conforme o Rol de 1797 e 1799⁴⁴¹. Entretanto, no Rol de 1800, o pároco entendeu o fogo da *forra Ângela Francisca* como único, e arrolou *Perpétua Francisca* e seu marido como agregados ao seu fogo⁴⁴². Já nos anos de 1801 e 1802 voltam a ser arrolados em domicílios diferentes, gerando um novo fogo, mas no Rol de 1803 o pároco os arrolou como agregados⁴⁴³. O que pretendemos mostrar é que os agregados escondem relações familiares estendidas que estão além da visão do pároco sobre o fogo.

De qualquer forma, não negamos que há outros perfis de agregados, como trabalhadores serviçais. Podemos encontrar, no conjunto documental, *agregados livres e escravos*, *agregados com laços familiares diretos ou indiretos* (avôs, sogros, filhos (as) recém-casados, primos, etc.), *agregados passageiros* (visitantes ou parentes distantes), *agregados fixos* (trabalhadores livres, cativos ou forros que estão vinculados ao chefe de fogo nas atividades de sustento da família), encontramos também, os *agregados eclesiásticos* (párocos e/ou coadjutores - alguns com escravos e/ou agregados - que vivem em fogos como agregados) e as *Donas agregadas* (mulheres distintas que acabam fixando-se sozinhas ou com maridos – capitães, alferes, etc. – em outros fogos)⁴⁴⁴.

⁴⁴⁰ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1792.

⁴⁴¹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1797; 1799.

⁴⁴² AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1800.

⁴⁴³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1801;1802.

⁴⁴⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779-82; 1790-93; 1797-99; 1800-05; 1814.

Estes foram alguns dos perfis dos agregados que encontramos nos fogos da Paróquia da Madre de Deus. Conforme, afirma Marina Oliveira referente aos agregados na região de Franca – São Paulo entre 1801-1829 – a situação destes pode estar vulnerável a constantes alterações dependendo dos contextos sociais. Outra característica levantada pela autora é a capacidade de obtermos informações a respeito de como se davam as relações familiares, sociais e cotidianas dos agregados dentro dos fogos. Segundo a autora, que trabalhou com as listas nominativas, fica difícil até mesmo mapear com exatidão em que condições viviam dentro dos domicílios⁴⁴⁵. Será que tinham outras moradas dentro do mesmo fogo? Conviviam nos mesmos locais e dormitórios que os escravos ou escravos agregados? Será partilhavam a mesa ou os mesmos víveres alimentícios?

No que tange à análise dos Róis de Confessados da Madre de Deus de Porto Alegre, como já salientamos anteriormente, existia certa hierarquia na disposição do arrolamento dos indivíduos por parte dos padres. A organização dos párocos, por vezes, nos coloca diante de impasses. Por exemplo, encontramos diversos indivíduos com sobrenome que aparecem “soltos” no fogo, isto é, pela ordem e padronização da escrita dos padres, estes não são parentes, escravos ou filhos. Supomos que pode se tratar de “expostos agregados” ou outro tipo de agregação com status dentro do fogo, como, por exemplo: irmãos ou filhos bastardos, sobrinhos ilegítimos, etc.

Portanto, os aspectos descritos correspondem àqueles que encontramos com eventual repetição no conjunto da documentação. Porém, estes indícios não encerram a complexidade a respeito do(s) papel(éis) desempenhados pelos agregados dentro e fora dos fogos. É interessante destacar que as relações de poder ora aproximam, ora delimitam barreiras hierárquicas entre agregados, forros e/ou escravos com seus senhores. O fato é que tais categorias sociais, por vezes, reproduzem as dinâmicas hierárquicas e de desigualdades herdadas pelas sociedades modernas de Antigo Regime⁴⁴⁶.

⁴⁴⁵ OLIVEIRA, Marina Costa de. op. cit., 2013, p.81.

⁴⁴⁶ Na sociedade de Antigo Regime, “a ‘qualidade’ de um indivíduo era mais importante do que a sua fortuna, embora por vezes a condição nobre e opulência de bens conjugassem”, lembra Maria Nizza da Silva. Apesar das mais variadas composições étnicas e sociais, as normativas e comportamentos do colonizador também vão influenciar nas escolhas dos indivíduos. Ainda mais, quando se reportavam para o desempenho de costumes trazidos pelos europeus, como o sacramento do casamento. Assim, as “uniões entre iguais” do matrimônio, davam espaço para a união de “desiguais” nas relações fora do casamento. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Editora Estampa, 2002, p. 81.

Para James Sweet, não podemos ignorar as vastas e complexas conexões culturais e sociais que as travessias atlânticas nos forneceram. Portanto, devemos estar atentos ao fato de que muitas organizações sociais foram forjadas e transcritas para o papel pelos representantes destes grupos dominantes e europeus, que queriam impor sua maneira de viver em família e, conseqüentemente, em sociedade⁴⁴⁷. Daí, a necessidade de pensarmos em espaços de constantes *negociações*.

Acordos de moradia, trabalho e aluguel que passavam também pelas necessidades de sustento e abrigo. Não apenas resultado de opção, mas circunstâncias que levavam homens e mulheres a tornarem-se agregados. Eram percursos familiares que se davam lado a lado com a escravidão, eram organizações familiares que antes de tudo não conseguiam, na maioria das vezes, adequar-se aos padrões matrimoniais católicos.

Para a nossa análise, percebemos que essa etapa da vida de agregação destes indivíduos poderia decorrer da contratação de alianças sacramentadas ou não. A possibilidade de pertencer a um fogo e garantir a sobrevivência poderia atuar tanto para recém-casados atrelados ao fogo paterno, quanto para aqueles indivíduos que vivem em situação de concubinato, mas que constituíram família.

180

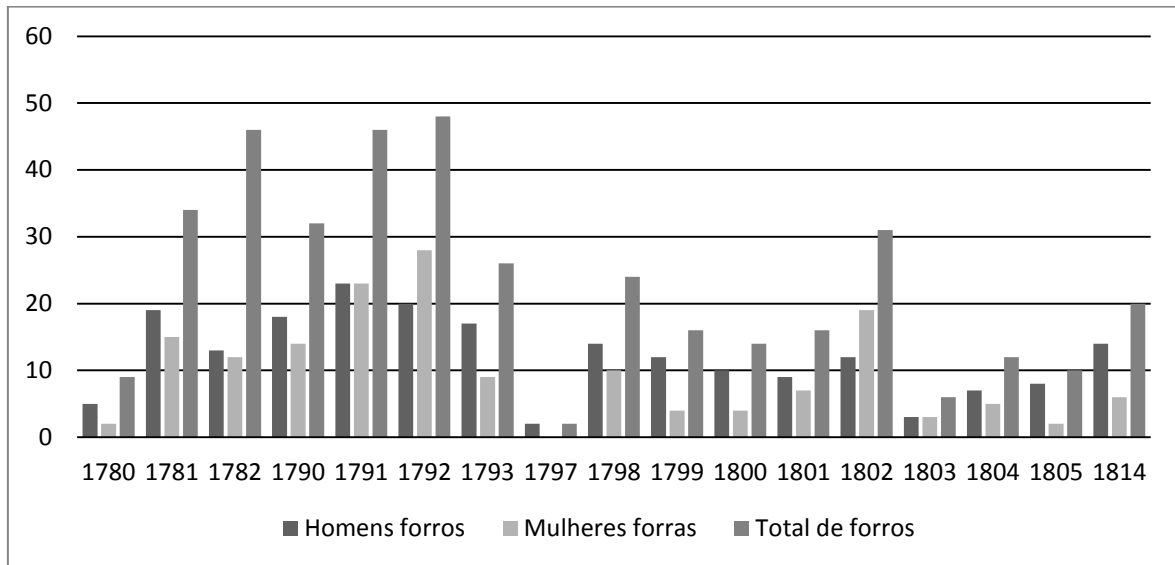
3.7 Entre forros e libertos: a invisibilidade do cativo

A prática da alforria pode nos revelar muito a respeito das condições de vida e relações entre senhores e escravos. Contudo, o reconhecimento e atribuição do ex-cativo como forro ou liberto na documentação, conjuntamente, com a denominação da cor, marca um *locus* social destes indivíduos⁴⁴⁸. Ao analisarmos a população forra no conjunto dos Róis de Confessados, podemos perceber que a identificação da condição tende a desaparecer ao passar dos anos, sobretudo ao longo dos primeiros anos do século XIX.

⁴⁴⁷ SWEET, James H. op. cit., 2007.

⁴⁴⁸ Gabriel Aladrén argumenta que as cartas de alforria tornaram-se um “um documento privilegiado para a análise da ideologia senhorial”. Mais do que isso, um instrumento indispensável para compreendermos as dinâmicas de dependência tanto dentro, quanto fora do cativo. Portanto, tal como o autor, concordamos da importância dos forros, sobretudo, porque eles estão diretamente interconectados entre o mundo dos livres e do cativo, alguns com maiores vínculos na senzala; outros, que estabelecem maiores interlocuções com a casa grande. ALADRÉN, Gabriel. op. cit., 2009, p.34.

Gráfico 8 - Número de forros/as presentes nos Róis de Confessados de Porto Alegre (1780-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814).

Ao verificarmos os dados apresentados no *Gráfico 8* acima, podemos constatar de imediato uma queda considerável no número de forros ao longo do tempo. Porém, uma análise superficial destes dados leva-nos à obstrução de alguns elementos fundamentais que podem influenciar na nomeação dos escravos na hora de indicar ou não a presença de forros. As condições e posições sociais das pessoas não são estanques à medida que o tempo transcorre, pelo contrário, a possibilidade de ascensão social e econômica pode ter transformado, em pouco tempo, a vida de “pretos forros” em “pardos livres” e, posteriormente, decorrer num completo desaparecimento do designativo jurídico que demarcava aqueles indivíduos a suas raízes com o cativo⁴⁴⁹.

Além disso, é salutar fazer referência entre a distorção de informações que cada tipo de documentação confere sobre os grupos sociais de modo geral. A precisão dos

⁴⁴⁹ Silva Lara chama a atenção para os usos das terminologias e denominações de cor no período colonial. A determinação da cor “incorpora uma linguagem que traduzia visualmente as hierarquias sociais”. Portanto, ser “pardo”, “negro”, “cabra”, entre outras denominações de cor, iam para além da condição fenotípica e indicavam a posição social e econômica perante a sociedade. Essa diferenciação social colocará indivíduos do mesmo grupo étnico, em condições totalmente distintas, dependendo da sua capacidade de ascensão ou decadência social. LARA, Silvia Hunold. op. cit., 2012., p. 72. Cacilda Machado encontrou indivíduos que sofreram um processo de “embranquecimento” pelos registros ao longo do tempo na Freguesia São José dos Pinhais no Paraná, no século XVIII. Isso é importante para repensarmos o processo tardio pela busca do sacramento e/ou a necessidade de permanecer sem casar até que as condições sociais estejam em condições de “qualificar” socialmente o sujeito a formar família legítima na sociedade. MACHADO, Cacilda. op. cit., 2008. Para Porto Alegre, em mais de 90% dos casamentos entre livres ou libertos é indeterminada a cor, isto é, dentre entres indivíduos que casaram deve haver parcelas da população mestiça, forra, indígena, cuja cor não foi declarada, de acordo com as características étnicas, mas sociais de quem casou. FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.129.

dados sempre estará diretamente relacionada à finalidade de cada documento e à intervenção daqueles que os produzem. Portanto, o número de forros deve ser sempre relativizado até porque “o reconhecimento social da liberdade era mais importante que um documento comprobatório”⁴⁵⁰.

Para termos alguma dimensão, Gabriel Aladrén menciona que, entre 1800 e 1835, foram 771 escravos alforriados. Destes, 445 eram mulheres e 326 eram homens, uma proporção de, aproximadamente, 58% para 42%⁴⁵¹. Outra referência sobre a população forra é a de Paulo Moreira que fez um levantamento das alforrias a partir dos livros de cartório de Porto Alegre. Entre os anos de 1748 e 1888, o autor contabilizou um total de 10.055 cartas de alforrias distribuídas por Porto Alegre e outras localidades, das quais, 10,2% foram concedidas entre 1748-1798 e 28,8% entre 1799-1848⁴⁵².

Ao compararmos esses dados sobre as alforrias com o que encontramos nos Róis de Confessados, fica evidente a ausência de referência ao sujeito egresso da escravidão pelos párocos, visto também que essa não era a intenção da fonte. Mas há um número de sujeitos, mesmo nem tão expressivo em alguns anos, que foram discriminados como forros. Desses arrolados, percebemos que, ao contrário dos dados que mostram que as mulheres eram mais alforriadas, na maioria das vezes, temos um maior número de homens arrolados como forros nos Róis de Confessados, ou pelo menos os homens crioulos e pardos eram mais destacados aos olhos dos párocos do que as forras.

No obstante, temos que compreender que a distinção de ser forro ou não pode ser o referencial representativo de várias circunstâncias. Por exemplo, temos o caso do fogo de *Afonso Ferreira*, preto forro, sua mulher *Barbara* tendo sido arrolados ainda *Manuel, José e Rosa* como escravos. Neste fogo do Rol de 1790 temos o indicativo da cor atrelado à condição jurídica apenas do chefe de fogo, isto é, para sua mulher *Bárbara* não existem atributos indicativos da cor ou condição jurídica⁴⁵³.

Observando o mesmo fogo no ano de 1792, encontramos *Afonso Ferreira* com um casal de agregados denominados de *Manuel de Barros, Marcela Batista* e sua filha

⁴⁵⁰ Gabriel Aladrén ainda enfatiza que o fato de os entornos de Porto Alegre serem predominantemente rurais favorecia estas relações não regulamentadas. ALADRÉN, Gabriel. op. cit., 2009, p.31. Fato constado também na posse da terra, conforme podemos observar nas relações de moradores de Porto Alegre de 1784-1785. Destes, de 75% não consta informação sobre a forma de aquisição de terras e 32% não possuíam registro. FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.54.

⁴⁵¹ ALADRÉN, Gabriel. op. cit., 2009, p.39.

⁴⁵² MOREIRA, Paulo Roberto Staud. Lealdades compartilhadas: alforrias, etnicidades e família na sociedade escravista meridional (Porto Alegre-1748-1888). In: **Revista de História Unisinos**. Vol. 11 Nº 3 - setembro/dezembro de 2007, p. 374.

⁴⁵³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1790.

Ana⁴⁵⁴. Na aurora do século XIX, encontramos o fogo no Rol de 1800, o mesmo *Afonso Ferreira* casado com *Barbara Maria* com um indivíduo forro denominado de *Simplício* e os escravos *Manuel* e *João*⁴⁵⁵. Como podemos observar, além de a composição do fogo estar em constante mutação, a condição jurídica e a posição social deste casal foram alterando-se significativamente com o passar dos anos. O chefe de fogo passou da condição de “preto forro”, para senhor de escravos e agregados e, posteriormente, já concedia alforria ou mantinha como agregados egressos do cativoiro.

O caso citado do fogo de *Afonso Ferreira* é ilustrativo da dinâmica e reinserção social dos homens e mulheres alforriados. Não conseguimos mapear seu fogo nos anos seguintes, seja decorrente fruto da alteração de nomes ou fruto da mobilidade geográfica desta família. Silvia Lara destaca que a alforria “é considerada uma ‘válvula de escape’ para as tensões de escravidão e o branqueamento, algo desejado pelos ex-escravos, para negar o cativoiro”⁴⁵⁶. Neste sentido, podemos inferir que as engrenagens da escravidão estavam implicitamente conectadas às da liberdade.

É também salutar relativizar as benesses do status de forro, pois as trajetórias de vida são múltiplas e, muitas vezes, “ganhar a liberdade era apenas mais um passo nesse movimento de mobilidade social”⁴⁵⁷. Por exemplo, no Rol de 1792, encontramos o fogo de *Luciana Muniz*, preta forra, chefe de fogo que possui *Inácio* e a *Inácia*, ambos pretos forros, como seus agregados⁴⁵⁸. Isto é, nem sempre a condição de forro ou forra significava imediata elevação ou distinção social e/ou econômica na sociedade.

No que tange às relações de vizinhança, camaradem e reciprocidade, verificamos uma tendência de aglutinação dos fogos de forros, como mencionamos anteriormente⁴⁵⁹. Esses grupos de chefes de fogos forros são encontrados, na sua grande maioria, concentrados e próximos uns dos outros. Normalmente, possuem fogos pouco

⁴⁵⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1792.

⁴⁵⁵ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1800.

⁴⁵⁶ LARA, Silvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012, p.71.

⁴⁵⁷ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres, hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820—c.1855). In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012, p.169.

⁴⁵⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1792.

⁴⁵⁹ Maria Odila Leite, ao tratar das mulheres pobres em São Paulo, no século XIX, coloca que, com o crescimento e desenvolvimento urbano ao longo do século, se assistiu ao aumento do número de mulheres pobres que gravitavam às margens da classe dominante e conviviam com vizinhas mestiças, pardas, mulatas, forras, fenômeno que, em alguma escala, reproduzia-se nas maiores vilas e cidades do interior paulista. Sobre os laços de vizinhança em Porto Alegre, daremos maior atenção a essa questão no próximo capítulo. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

numerosos constituídos de no máximo três a quatro indivíduos, que exercem a função familiar, agregados e/ou escravos do chefe de fogo. Muitas vezes, são forras e forros que juntam seus ganhos e serviços em prol da sobrevivência.

Cacilda Machado ressalta a importância de pensarmos a instância de forro ou forra como uma etapa transitória do indivíduo dentro da sociedade⁴⁶⁰. Em outras palavras, seria um lugar hierárquico intermediário, no qual, as circunstâncias de vida e o transcorrer de cada trajetória irão definir a superação de tal condição social. E ele está inter-relacionado com a cor, que, na maioria das vezes, acompanha a posição jurídica dos envolvidos⁴⁶¹.

Vale salientar que Cacilda Machado se deparou com vários “administrados” que adquiriam, conforme suas relações de casamento e compadrio, a denominação de forros. Isto nos permite ampliar os significados e a atribuição do termo forro ou forra não apenas para os cativos egressos da escravidão africana, mas também, podemos considerar a hipótese de, eventualmente, estarem atribuindo às populações indígenas designações até então restritas às populações africanas libertadas de sua condição cativa. Mais um contributo a computar para a invisibilização destes grupos dentro dos fogos arrolados.

As palavras também reuniam livres de origem indígena e de origem africana numa única categoria. Assim, Vicente Francisco, filho de administrados, após o casamento com a escrava Antonia, passa a ser identificado como forro, ou cabra forro; Gertrudes Leme, filha de uma administrada, após sua união com o cativo Antonio, torna-se, como se viu, “administrada” de Paulo da Rocha e depois “parda forra”, e Anna Maria de Jesus, nascida livre (porém filha de libertos ou mulatos forros ou administrados ou servos – parece que, por então, na lógica senhorial essas terminologias eram sinônimos), acabou mulata forra. Talvez porque, na segunda metade do século XVIII, o termo “forro” conseguisse diluir as diferenças entre populações de diferentes culturas e de condição jurídica há muito legalmente distinguidas, e enfatizar aquilo que tiveram em comum: o cativo. Parece, pois, que as palavras atuavam no peculiar processo de construção de uma hierarquia informada pela escravidão, nessa sociedade com um cada

⁴⁶⁰ MACHADO, Cacilda. op. cit., 2008, p. 12.

⁴⁶¹ O vocabulário das cores tem recebido atenção especial dos especialistas na história da escravidão no Brasil. Apesar das denominações, por vezes, estarem atreladas a regionalismos, é consenso entre os pesquisadores que a cor extrapola a tez da pele e se refere à posição social que o sujeito ocupa nessa sociedade estritamente hierarquizada, resquícios do Antigo Regime. Para citar alguns exemplos: FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998; MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.; LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.; GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850)**. Rio de Janeiro: Maud X: FAPERJ, 2008.

vez maior contingente de população livre de origem africana e/ou indígena⁴⁶².

Por ser um indicativo tão complexo e plural, não se pode restringir a abordagem das relações entre senhores, escravos e agregados (forros ou livres) fora das engrenagens da escravidão, mas tampouco limitadas a ela. Pelo contrário, as relações familiares, parentais (consanguíneas e/ou espirituais), clientelares, fraternais e etc. vão interferir nas dinâmicas das hierarquias sociais. É neste sentido que Hebe Mattos relativiza a preponderância do senhor ou do escravo na aquisição da alforria, visto que, para a autora, há uma série de brechas geradas pelos códigos de dependência que permitem uma plasticidade potencializadora de inúmeros usos e apropriações que extrapolam a aparente verticalização das relações⁴⁶³. Em outras palavras, existem casos em que prevaleceu a concessão do senhor; e em outros, houve uma luta por parte do escravo em prol da sua liberdade.

É interessante ressaltar que aqueles que conseguem se tornar senhores de escravos e/ou possuir agregados (forros ou livres), formam fogos bastante complexos, cuja tipologia é difícil de definir devido a sua variação ao longo do tempo. As atividades econômicas alternativas, sobretudo para as mulheres, como as quitandeiras, amas de leite, empregadas domésticas, são fatores que contribuem para que as características rurais dos arredores sejam mescladas ao caráter mais urbanizado que vai adquirindo Porto Alegre à medida que o século XIX se descortina.

Necessariamente, nem sempre as estratégias de sobrevivência obedecem a uma lógica restrita. Pelo contrário, no caso de *Teresa*, indicada como *preta forra* no Rol 1792, proprietária de sete escravos (*Maria, Joana, Rosa, Marcela, José, Gaspar e Jacinto*), nem sempre conseguiu manter as mesmas condições de posse ao longo do tempo⁴⁶⁴. No Rol de 1800, ela aparece com a denominação de *Teresa de Jesus, forra* e apenas três escravos (*José, Marcela e Pedro*)⁴⁶⁵. Observando este fogo neste salto de tempo, podemos verificar ganhos e perdas, ou seja, ela diminui a quantidade de cativos, porém há um desaparecimento do indicativo da cor “preta” e a aquisição do sobrenome “de Jesus”.

⁴⁶² MACHADO, Cacilda. Casamento & Compadrio Estudo sobre relações sociais entre livres, libertos e escravos na passagem do século XVIII para o XIX (São José dos Pinhais - PR). In; **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, realizado em Caxambu - MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004, p. 14.

⁴⁶³ MATTOS, Hebe. op. cit., 1998, p. 160.

⁴⁶⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1792.

⁴⁶⁵ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1800.

Devemos relativizar a situação de perda com relação à quantidade de cativos, visto que esse fato não significa um reflexo negativo da condição econômica desta população livre ou liberta, que se sustenta de maneira alternativa comparada à dos grandes proprietários. Neste sentido, a venda de escravos pode ter possibilitado a melhora das condições econômica e não o contrário. Em outras palavras, criar modelos ou padrões econômicos, tanto quanto familiares, pode distorcer consideravelmente os modos de viver alternativos daquela sociedade⁴⁶⁶.

Por isso, é que as condições de alforrias e as suas circunstâncias são tão variadas e distintas, dependendo das trajetórias e relações entre senhores e escravos. Alguns conseguem pela resiliência e luta constante no trabalho satisfatório realizado para os seus senhores, o que pode ser considerado uma forma de resistência silenciosa. Outros se valem da dissimulação e forjam várias estratégias para conquistar a concessão de seus senhores, seja pela compra através do acúmulo de serviços e/ou conseguem gratuitamente pela “benevolência” de seus proprietários.

Nesse sentido, Gabriel Aladrén identificou três tipos de alforrias entre 1800 e 1835: as pagas, as condicionais e as gratuitas. As pagas, foram as formas de aquisição da liberdade predominantes em sua análise, tratou-se de 44,5% das alforrias. As alforrias condicionais (24,1%) requeriam como contrapartida um tempo de serviço breve, ou até a morte do senhor. Por fim, as alforrias gratuitas (31,4%), em que o senhor alforriava o seu escravo sem pagamento ou condição alguma⁴⁶⁷.

De modo geral, não é nosso objetivo nos determos nas trajetórias de ascensão à alforria e nem aprofundarmos o assunto exaustivamente já muito discutido pela historiografia. Porém, nos interessa investigar o depois da alforria, isto é, quem eram essas famílias e como elas se organizaram em arranjos familiares, de reciprocidade ou camaradagem após o ganho da liberdade. Portanto, apresentamos apenas alguns casos exemplares da pluralidade de alianças promovidas por esta parcela da população presente nos Róis de Confessados.

Nestes breves apontamentos procuramos realizar uma problematização sobre quem são os forros e como as suas relações para a aquisição da alforria estão imbricadas com a História da Família e Social. Além disso, buscamos trazer exemplos dos fogos

⁴⁶⁶ Segundo James Sweet, muitos escravos que foram submetidos a uniões sacramentadas pelo casamento “limitavam-se a ignorar os votos de matrimônio que lhes haviam sido impostos, e que para eles não faziam sentido, e prosseguiram as relações que consideravam importantes”. SWEET, James H. op. cit., 2007, p. 61.

⁴⁶⁷ ALADRÉN, Gabriel. op. cit., 2009, p. 45-47.

encontrados em diferentes Róis de Confessados com a finalidade de exemplificar o quadro complexo das relações familiares e de trabalho. E o quanto elas se tornam imbricadas e carregadas de nuances da reprodução de hierarquias típicas de uma sociedade de Antigo Regime, mesmo que sob condições e peculiaridades específicas do contexto do extremo sul da América Portuguesa.

3.8 Os forros, escravos e livres: as relações sociais e suas diferenças

Diversos estudos buscaram discutir a respeito das famílias escravas, se elas existiram; qual a sua finalidade. Se eram concessões de seus senhores ou frutos de escolhas e conquistas dos cativos, porém o fato é que cativos e libertos constituíram sim laços familiares. Alguns estudos, por exemplo, no desenrolar do século XIX, mostraram a importância da família escrava para busca e manutenção da liberdade.⁴⁶⁸

Cabe na nossa análise dos Róis de Confessados identificarmos os diferentes arranjos que surgiram, não de maneira isolada, mas, sobretudo, dentro de outras relações, isto é, dentro dos fogos da freguesia.

Muitos são os fatores que resultam nas formas e nos padrões de relações familiares entre livres, forros e escravos na Madre de Deus de Porto Alegre. A ambiguidade de uma localidade com fortes traços rurais e urbanos mesclados e a circulação presente no cais do porto torna o universo de análise um baú repleto de surpresas. Tal como Silmei Petiz percebeu para as relações familiares de cativos para oeste do Rio Grande de São Pedro:

O exame das fontes mostrou a importância da multiplicidade das organizações familiares entre os escravos, uma vez que incluíam não

⁴⁶⁸ No contexto sulino, a historiografia sobre o tema é ampla, ver exemplos de: LAUREANO, Marisa Antunes. **A Última Vontade: Um estudo sobre os laços de parentesco entre os escravos na capitania do Rio Grande de São Pedro 1767-1809**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2000.; GUTERRES, Letícia. **Para além das fontes: (im)possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos. Santa Maria – 1824-1884**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2005.; SANTOS, Sherol dos. **A família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1780-1830)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.; GARCIA, Natália Pinto. **A benção compadre: Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012. Uma recente revisão historiográfica sobre esse tema da família escrava para o Rio Grande do Sul foi elaborada por Paulo Moreira & Natália Garcia. Cf. MOREIRA, Paulo Roberto Staud; GARCIA, Natália Pinto. Negro não se casa: um balanço da historiografia sobre família escrava no Rio Grande do Sul. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014.

só casais legalmente formados, mas, com certeza, aqueles que jamais sacramentaram suas uniões, mesmo que elas fossem estáveis. Os documentos apontam indícios suficientes para determinar sua existência. A sua importância na região foi demonstrada através da análise da estabilidade dessas famílias pelo cruzamento dos dados e da trajetória de suas vidas⁴⁶⁹.

Vale salientar a importância dos aspectos culturais que atravessaram o atlântico. Conforme James Sweet salienta, as organizações familiares e amorosas, sobretudo dos centros africanos, eram bastante distintas daquelas impostas pelos padrões europeus cristãos do Velho e Novo mundo⁴⁷⁰. A endogamia que Silmei Petiz salienta em seus dados reflete não apenas as condições impostas pelo tráfico, disparidade sexual ou condições de cativo, mas também a procura por alternativas de vidas menos abrasivas diante da escravidão. Sendo assim, inverte-se o dito: melhor acompanhado do que sozinho, em certas ocasiões⁴⁷¹.

Isso não significa negar que muitos casos de uniões sacramentadas ou não foram resultados da escolha dos senhores e não dos cativos envolvidos. Porém, nas documentações encontramos ambos os casos, isto é, observando os livros de casamentos de livres e cativos, encontramos arranjos entre homens e mulheres de mesma escravaria ou de escravarias diferentes. Noutros casos, matrimônio entre libertos e cativos, mesmo que em proporções muito modestas.

Portanto, os enlaces efetuados entre libertos, cativos e livres pobres foram estabelecidos de acordo com circunstâncias que ultrapassam o mero jogo de poder entre senhores e escravos ou proprietários e agregados. Os aspectos culturais e sociais também eram fatores determinantes na formação de alianças. Provavelmente, as negociações começavam ali nas escolhas do como viver e com quem compartilhar a vida⁴⁷².

⁴⁶⁹ PETIZ, Silmei Sant'Ana. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009, p.20.

⁴⁷⁰ Cf. SWEET, James H. op. cit., 2007.

⁴⁷¹ PETIZ, Silmei Sant'Ana. op. cit., 2009.

⁴⁷² James Sweet salienta que muitos africanos escravizados “mostravam-se relutantes em aceitar os requisitos de monogamia cristã”. Sendo assim, procuravam entre seus próximos criar alianças que procurassem “reinventar o contrato do matrimônio”. Assim, seus descendentes poderiam perpetuar suas “próprias concepções culturais”, mesmo que adaptados ou disfarçados sob a imposição da união cristã sacramentada. Além disso, não devemos concluir que estes casamentos contribuíram para reforçar a escravatura. De fato, os dados provenientes dos registros paroquiais sugerem que o <<casamento>> era apenas uma forma, entre outras, de cristalizar alianças africanas de tipo étnico e nacional, perpetuando assim concepções partilhadas de parentesco, criação de crianças, entre outras. SWEET, James H. op. cit., 2007, p.63-64.

Seja sob os grilhões da escravidão ou sob as dificuldades de sobreviver como forro ou agregado livre pobre, estes homens e mulheres conseguiram forjar situações e conquistar modos de viver alternativos dentro do sistema econômico escravagista e senhorial. O sistema de agregação talvez tenha sido a alternativa mais viável e segura para estes indivíduos à mercê desta sociedade hierarquizada, na qual a liberdade e os privilégios eram para poucos. Delminda Rijo mostra que a prática de possuir agregados era bastante recorrente. Os dados encontrados pela autora, que trabalhou com os Róis de Confessados (1693-1702) da Freguesia de Santa Justa (Lisboa), são de grande relevância, pois evidenciam que os fogos familiares simples com e, sobretudo, os sem filhos beiravam os 17,9%⁴⁷³.

Sendo assim, não é admirável o fato de encontrarmos diversos fogos onde não apenas as relações são frutos de casamentos ou uniões informais mistas, mas sim, constituem habitações compostas por complexas ligações de parentesco, afinidade, amizade, camaradagem, mas também, vínculos de trabalho e subordinação originados nas relações escravistas. As relações entre agregados livres ou escravos e proprietários reforçavam as relações de poder e davam-lhes outras formas, isto é, os status sociais poderiam eventualmente mudar, mas os padrões de comportamentos hierárquicos entre os sujeitos reforçavam-se mutuamente. Exemplar é o caso de *Pedro Gonçalves*, estudado por Gabriel Aladrén, que, ao mostrar a trajetória deste ex-escravo assassinado, nos revela muito das múltiplas formas de viver destes indivíduos na cidade de Porto Alegre durante o século XIX.

Outra questão interessante que podemos abordar com base neste caso é a relação entre hierarquia social, formas de agregação e o acesso à terra por parte de ex-escravos e dos chamados “livres pobres”. Do ponto de vista hierárquico, Pedro Gonçalves era o supremo mandatário em sua “Caza”, com poder sobre seus escravos, agregados (o Peão Antonio foi assim referido nos depoimentos) e sua mulher. Porém, ele também era um agregado nas terras do Capitão Jozé Alexandre d’Oliveira, comandante do distrito do Cai⁴⁷⁴.

⁴⁷³ A autora argumenta que esta representação numérica pode ser ainda maior, pois, “pode conter “filhos invisíveis” no agregado que, por serem menores de sete anos, foram excluídos do cômputo, o que alteraria a classificação do agregado, aumentando os valores da terceira categoria mais importante”. RIJO, Delminda Maria Miguéns. **A representação da freguesia de Santa Justa (Lisboa) nos róis de confessados (1693-1702)**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdades de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011, p. 105.

⁴⁷⁴ ALADRÉN, Gabriel. op. cit., p.6.

Para Stuart Schwartz, dentre as características marcantes da América Portuguesa, pode-se destacar o modo como as relações sociais e familiares foram estabelecidas numa realidade populacional tão complexa quanto a que se apresentava em cada recanto da América Portuguesa⁴⁷⁵. De acordo com o autor, a capacidade de readaptação dos poderes de mando e subalternação configura-se como um dos pontos-chave, visto que a sociedade gestou-se de uma mescla de heranças desde as “concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia, mas acrescentou-lhes sistemas de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça, cor e condição social, diferenciação esta resultante da realidade vivida na América”⁴⁷⁶.

No Rol de Confessados de 1800, podemos observar que essas categorias envoltas do papel do agregado podem variar de acordo com o tipo de pessoa que ocupa esta posição. Da mesma forma que encontramos agregados com escravos, destaca-se o caso de *João e Antonio*, escravos agregados do fogo do *Capitão Jose Antonio da Sylveira* e da *Dona Maria Eulalia*. Este fogo possui dois filhos (*Bibiano e Isidoro*), um agregado (*Manoel Baptista*) e mais 14 escravos. Vale salientar que todos são arrolados nesta ordem, sendo os escravos agregados apontados por último⁴⁷⁷.

Neste sentido, fica complicado aceitar uma única definição para a compreensão do termo agregado. Assim, tal como Iraci Del Nero da Costa constata, os agregados são “indivíduos que se incorporam a domicílios já constituídos”, porém necessariamente nem sempre estabelecem “um relacionamento de caráter pessoal”⁴⁷⁸. Tampouco podemos reduzi-los a “homens livres sem propriedade”, como define Eni Samara, porém concordamos com o fato de “que mantinham ligações com o sistema (escravista) e contribuíram em parte para a sua sustentação”⁴⁷⁹.

Porém, isso não impede que a convivência no mesmo fogo e a divisão das mesmas tarefas cotidianas possam ser motivadoras de afinidades e elos de amizade que se incorporam aos vínculos familiares. A capacidade de criação de vínculos, além daqueles da ordem de sobrevivência e de trabalho, foi fundamental para a construção de novas realidades para cativos ou forros. Os laços de agregamento entre as pessoas de diferentes condições jurídicas, econômicas, sociais e/ou matrimoniais estabeleceram

⁴⁷⁵ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade Colonial: 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁴⁷⁶ SCHWARTZ, Stuart B. op. cit., 1988, p.209.

⁴⁷⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1800.

⁴⁷⁸ COSTA, Iraci Del Nero da. Por uma definição abrangente da categoria "agregado". In. **Boletim de História Demográfica**. São Paulo, FEA-USP, 1(1), 1994, p.2.

⁴⁷⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. op. cit., 2005, p. 94.

elos de reciprocidade e realidades em comum que permitiam o compartilhamento de dificuldades do dia a dia, mas também, dos momentos mais importantes do seu ciclo vital. Na “cidade negra”, como Luciano Gomes identifica Porto Alegre, o autor retrata a importância do compadrio para as famílias cativas da localidade como uma alternativa à ausência de vínculos deixados do outro lado do atlântico:

O reconhecimento de casais consensuais é acompanhado, por vezes, pela escolha reversa de padrinhos. Tal mecanismo implica o reforço da estrutura do núcleo familiar ao criar um vínculo parental socialmente reconhecido entre dois grupos que passam a se tratar reciprocamente. Frente à falta de pais, irmãos, genros e cunhados, deixados nas terras de origem, os escravos passaram a escolher compadres e comadres para formar suas famílias. Supomos, portanto, que o compadrio e o apadrinhamento, nestes casos, devem ser entendidos como paliativos contra o desterro e o rompimento dos vínculos consanguíneos e de afinidade originais, pois tais práticas promoviam a ampliação e o reforço de cada família⁴⁸⁰.

Da mesma maneira que existe uma predileção para escravarias constituída de jovens adultos, isto é, homens (na sua maioria) e mulheres aptos para o trabalho, esta realidade não se torna diferente no caso do quadro dos diversos perfis de agregados. Sejam eles, formados por jovens casais aglutinados ao fogo dos pais, famílias ou indivíduos livres pobres, famílias ou indivíduos pobres forros ou agregados escravos, devemos compreendê-los dentro do sistema de economia familiar. Não obstante, Carlos Bacellar⁴⁸¹, Sorocaba e Lucila Brioschi⁴⁸², em relação ao nordeste de São Paulo, observaram altos índices de agregados (1790 – 61% de agregados). Tais dados não foram diferentes para o Sertão do Rio Pardo (região de Franca):

Quanto à distribuição dos agregados por sexo e faixas etárias, observa-se que a maioria dos agregados era crianças ou jovens. Estavam concentrados nas faixas etárias entre 0 a 10 anos de idade, sendo 43% dos homens e 27% das mulheres no ano de 1801. Em 1829, a maioria dos agregados também eram crianças, sendo 46% do sexo masculino e 34% do sexo feminino. Nas faixas etárias de 11 a 20 anos eram 17% homens e 27% mulheres, em 1801. No ano de 1820, eram respectivamente 25% e 27%. As faixas etárias de 21 a 30 anos

⁴⁸⁰ GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012, p. 264.

⁴⁸¹ Cf. BACELLAR, Carlos Almeida Prado. op. cit., 2001.

⁴⁸² Cf. BRIOSCHI, Lucila Reis. **Entrantes no sertão do Rio Pardo: o povoamento da Freguesia de Batatais – século XVIII e XIX**. São Paulo: CERU, 1991.

concentravam 20% das mulheres e 15% dos homens, no ano de 1801. e 4% dos homens e 17% das mulheres, no último ano (1829)⁴⁸³.

Os dados da Paróquia Madre de Deus nos apresentam uma crescente presença de agregados e, também, de escravarias, aproximadamente de cinco até mais de 30 escravos. Todavia, o que nos chama a atenção são os diversos arranjos estabelecidos pelos escravos, forros, livres e/ou agregados. Vale salientar que temos algumas exceções, isto é, fogos sem escravos e/ou agregados, como o casal de pardos *Jose da Silva e Perpetua Roza*, com filho de nome ilegível, encontrado no Rol de Confessados de 1800. Também, não encontramos nenhuma embarcação com quaisquer indivíduos qualificados como agregados, constando apenas homens livres e escravos⁴⁸⁴.

Quando nos referimos ao procedimento metodológico de quantificar e analisar os dados referentes aos fogos, não temos como finalidade catalogar ou atribuir esquemas explicativos dos tipos de famílias e fogos encontrados na Madre de Deus, como já nos referimos. Ao invés disso, buscamos compreender os atributos e papéis desempenhados pelos indivíduos dentro destes lócus familiares e/ou domiciliares. Assim, conseguiremos entrelaçar nosso problema de pesquisa central, isto é, quais as formas de união e familiares existiam na localidade.

Observando os dados da *Tabela 22* e do *Gráfico 19* (Anexos), podemos inferir que há uma elevação substancial do número de escravos na longa duração. A flutuação do número de forros pode se referir tanto à mobilidade geográfica daqueles que conseguiram a liberdade, como também, um indicativo de que a prática da alforria necessariamente não implicava sua ascensão social⁴⁸⁵, isto é, provavelmente, poucos eram aqueles chefes de fogos dentro da totalidade da população dos Róis de Confessados.

Vale salientar que também é significativo o número de indivíduos não identificados (devido à corrosão e fragmentação da documentação) e da população livre. Dados sintomáticos do crescimento populacional de Porto Alegre, sobretudo, durante o século XIX, a intensa mobilidade geográfica internacional, intracapitania e

⁴⁸³ OLIVEIRA, Marina Costa de. op. cit., 2013, p.130.

⁴⁸⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1800.

⁴⁸⁵ Maria Lúcia Teixeira destaca em seu estudo em relação à comarca do Rio das Mortes, nas Minas Gerais, que a vida do liberto nem sempre era fácil, pelo contrário, por vezes ficava por muito tempo trabalhando até quitar todas as suas dívidas ou obrigações financeiras contraídas pela compra da alforria. TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves **Família escrava e riqueza na comarca do Rio das Mortes: o distrito da Lage e o Quarteirão do Mosquito**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 23.

intercapitanias são um reflexo de tais condições verificadas tanto nos registros de casamento da freguesia, como também, verificadas pela elevada quantidade de pessoas livres que se fixam na localidade.

Em geral, ao longo deste terceiro capítulo, procuramos desvendar as formas de união não sacramentadas através dos Róis de Confessados. Portanto, procuramos compreender os mecanismos de produção da fonte, bem como, os componentes sociais presentes nesses registros. Os diferentes arranjos sociais e organização dos fogos nos possibilitaram identificar um universo repleto de agrupamentos familiares diversos. Tal pluralidade cada vez mais aponta para outros laços sociais e familiares que extrapolam os enlaces sacramentados pela Igreja Católica pelo matrimônio. Através dos Róis identificamos outros protagonistas: a população flutuante, cativa, forra, os chefes de fogos, etc.

Na prática, percebemos que os *fogos* na paróquia Madre de Deus de Porto Alegre eram compostos de pessoas que conviviam sobre a mesma habitação, porém necessariamente não se restringiam aos laços de consanguinidade. Portanto, incorporamos essa diversidade de homens e mulheres que compartilhavam o mesmo espaço familiar em nossa análise para entendê-los como: laços de consanguinidade e parentesco (familiares diretos e indiretos), laços de compadrio (padrinhos e afilhados), laços de trabalho (escravos, agregados ou forros, bem como, marinheiros), laços de amizade (vizinhos, parentes distantes, viajantes, amigos e etc.) entre outros que encontramos nos róis de confessados da localidade.

Nossos próximos passos irão em direção do cruzamento nominativo, no qual pretendemos tratar das trajetórias e dos vínculos estabelecidos dentro deste enorme quebra-cabeças cujas peças foram destruídas pelo tempo. Mais do que exemplos esporádicos, conforme apresentamos nesta primeira etapa, vamos nos atrever a dar sentido a alguns *fiões de Ariadne* que conectam as múltiplas *formas de união* que ligaram aqueles que nasceram, confessaram, comungaram, casaram ou não e morreram na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772 e 1822.

CAPÍTULO 4

ALÉM DO SACRAMENTO: AS OUTRAS FORMAS DE UNIÃO NA MADRE DE DEUS ATRAVÉS DOS CICLOS VITAIS

Neste capítulo buscamos essencialmente realizar o cruzamento de informações das diferentes fontes que obtemos. O eixo central desta busca será a análise do banco de dados dos registros de batismo. É a partir dele que conseguiremos rastrear o impacto das outras formas de união na sociedade, bem como rastrear os diferentes casos dos outros arranjos familiares advindos destas relações.

Mas por que o uso destes registros? Os registros de batismo constituem uma fonte essencial para problematizar as diferentes práticas conjugais. Neles está presente o primeiro sacramento, o mais importante para o universo católico, e que por excelência abrange a grande totalidade da população católica. Portanto, dentro deste universo de inserção social e religiosa, podemos perceber os filhos naturais, expostos, ilegítimos, espúrios, entre outros, que foram batizados lado a lado com os filhos oriundos do casamento sacramentado.

Além disso, podemos verificar os protagonistas destas formas de união, isto é, os pais e mães que levam seus filhos à pia batismal. Mais do que quantificar o número de mães e/ou pais não casados, buscamos qualificar os tipos de arranjos e desvendar as origens destes tipos de relações ou, pelo menos, as condições que poderiam ter sido circunstanciais para tanto. Daí a importância de utilizarmos outras fontes com a finalidade de proporcionar um conjunto de informações mais rico para historicizarmos estas relações familiares.

De modo geral, são diversos fragmentos documentais que abrangem o período de estudo entre 1772-1822. Tais documentos têm por objetivo atuarem ora como protagonistas, ora como figurantes na composição deste estudo, dependendo do potencial do cruzamento e das possibilidades que dispomos para montar este quebra-cabeça.

Neste sentido, partimos de uma primeira análise dos batismos, bem como, por vezes, comparando com os dados que dispomos da análise de casamentos. O objetivo consiste em apresentar um quadro geral da importância e da projeção destas outras relações dentro desta sociedade católica. A partir da mensuração destes dados,

poderemos evidenciar a existência e o perfil do que entendemos por outras formas de união na Madre de Deus de Porto Alegre.

E, principalmente, mostrarmos o quanto o universo dos casados também se mesclava com os dos não casados. Assim, temos famílias que surgiram de uniões consensuais e que gerações posteriores formaram arranjos sacramentados pela Igreja, ou vice-versa. Como também mostrar as uniões estáveis ou os denominados “casamentos fora do casamento”, isto é, casais não casados que, após algum tempo, acabam legitimando suas uniões.

Neste sentido, objetivamos primeiramente extrair dos registros de batismo a quantidade de filhos, pais, mães que não são legítimos, isto é, são frutos de uniões não sacramentadas ou formaram arranjos consensuais que geraram ilegítimos. Em seguida, pretendemos descobrir o perfil desta parcela da população que não casou, identificando variáveis que nos ajudam a compreender o perfil dessa população não casada.

Num segundo momento, vamos adentrar nos arranjos das outras uniões que encontramos a partir do cruzamento do banco de dados dos Registros Paroquiais com outras fontes. Esta organização não deve se restringir a uma tipologia, pois visa identificar a diversidade de nomeações e disposição de alianças que foram geradas dentre deste universo dos não casados. Dentro desta análise buscamos mostrar a diversidade, e não encerrarmos os casos dentro de classificações estanques.

Em seguida, buscamos elaborar uma análise não apenas baseada em dados quantitativos dos registros de batismo, mas sim qualificar estes dados a partir do cruzamento nominativo. Para tanto, selecionaremos os casos com o maior número de evidências obtidas a partir do nome em diferentes fontes e buscaremos traçar a trajetória destes sujeitos. Tais indicativos nos permitem mostrar que existiam formas de organização social e familiar que extrapolavam aquelas definidas pela Igreja Católica pelo casamento⁴⁸⁶.

Além disso, devemos destacar a importância dada ao casamento neste período, pois mesmo estando lado a lado das relações não sacramentadas, o matrimônio surgia como a oportunidade de legitimar os filhos ilegítimos e organizar a vida patrimonial perante a sociedade e o Estado. A burocratização do evento e a normatização da Igreja, que envolve desde os procedimentos anteriores ao sacramento e até mesmo o

⁴⁸⁶ Conforme Ana Scott, o casamento era um dos principais reguladores da reprodução e organização familiar das populações. Porém, a autora ressalta, também, que havia outras possibilidades além do matrimônio, como o celibato e as uniões consensuais. SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012, p. 261.

andamento do comportamento religioso dos casados, impuseram uma série de fatores que delimitavam quem e como poderia se casar. O impacto do Concílio de Trento e das suas adaptações nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia deve ter contribuído para complicar o processo de escolha e manutenção das uniões até então não sacramentadas.

4.1 O batismo e a ilegitimidade: algumas problematizações

O batismo é o primeiro e o mais importante dos sacramentos da Igreja Católica. É a garantia de proteção divina daquela criança frente aos perigos do limbo em caso de morte prematura e a garantia de mais um fiel cristão para o universo católico apostólico romano⁴⁸⁷. Para os primórdios de surgimento da freguesia e ocupação da localidade, ser batizado era a admissão de mais vassalos para a Coroa Portuguesa no extremo sul da América, nesse caso, pronto para ocupar o território e, se necessário, pegar em armas, frente ao contexto fronteiriço e os conflitos com os espanhóis. Nesse sentido, o ritual do batismo é um novo nascimento social, cultural, religioso e político da criança⁴⁸⁸.

É interessante destacar que geralmente encontramos nos trabalhos que discutiram esse ritual uma ênfase ao papel dos padrinhos e as relações de compadrio de modo geral⁴⁸⁹. Aqui, nosso objetivo, entretanto, é mostrar que o batismo é também um

196

⁴⁸⁷ Jacques Le Goff aborda o limbo como uma construção teológica, tratava-se de um lugar de espera pela salvação daqueles que não tiveram batismo, resultando em medo aos adultos de que as almas das crianças sem batismo penassem nesse lugar. Cf. LE GOFF, Jacques. "Os limbos". In: **Signum**, Revista da ABREM, São Paulo, n. 5, p. 253-289, 2003.

⁴⁸⁸ Nas palavras de Donald Ramos "Ao mesmo tempo o rito do batismo servia como a introdução da criança à comunidade religiosa que, naquele tempo, era sinônimo da secular. A comunidade secular situava-se no mesmo terreno da sagrada, mas funcionava em outro nível. Desta forma, em termos simbólicos, o rito levava a criança procedente do mundo feminino do lar para a comunidade além [...] a comunidade, da rua e dominada por homens. O primeiro nascimento (o biológico) era dominado por mulheres: mães, parteiras e santas, como a Nossa Senhora do Parto ou das Dores ou a Nossa Senhora da Conceição. O renascimento situa a criança na comunidade fora do mundo feminino; o batismo é a entrada na comunidade religiosa e moral, o mundo dominado por homens. RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, jan. 2004, p. 49-50.

⁴⁸⁹ Um recente estudo para o contexto sulino sobre as relações de compadrio foi o de Rachel Marques. Com uma discussão historiográfica aprofundada sobre o tema, a autora argumenta que: "Os estudos das relações provenientes do batismo cristão, compadrio e apadrinhamento tiveram origens diversas. Por algum tempo, a maior parte dos que eram realizados por historiadores, especialmente medievalistas, focavam apenas as relações entre padrinhos e afilhados. Foi a antropologia, a partir de estudos sobre a América Latina, onde os sistemas de compadrio prosperaram indo além dos limites preconizados pela Igreja católica, que iniciou o estudo dessa instituição. Logo esse tipo de relação passou a ser estudado também em outros contextos, especialmente o europeu". MARQUES, Rachel dos Santos. **Para além dos extremos: Homens e mulheres livres e hierarquia social (Rio Grande de São Pedro, c. 1776 c.1800)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016, p.65.

ato de afirmação dos laços maternos e/ou paternos para além da importância dos padrinhos. Claro que em alguns casos o papel de protetor espiritual e econômico dos padrinhos poderia complementar ou até superar os dos pais.

Porém, destacamos que o batismo, mais do que um ritual católico obrigatório, é um gesto de fortalecimento dos vínculos de consanguinidade, isto é, onde se dá um nome e um lugar de pertencimento social à criança⁴⁹⁰. É um ato irrestrito aos laços sagrados ou não entre os pais e mães da criança. Neste sentido, a universalidade deste sacramento permite identificar as formas de união alternativas através daqueles que foram levados à pia batismal na condição de não legítimos.

Assim, podemos afirmar que batizar uma criança era uma decisão positiva dos pais em assumir seu vínculo biológico e de salvar sua alma junto com a do batizado. Acima de tudo, um ritual sagrado que envolvia a comunidade e as famílias direta e indiretamente ligadas à criança. Os pais apresentavam à sociedade seus filhos e tratavam de estabelecer os primeiros laços sociais da criança através da escolha dos padrinhos.

[...] A Igreja, por sua vez, afirma que, apesar de não responderem pessoalmente às questões de fé, os pais, quando cristãos, os padrinhos e a fé de toda a comunidade religiosa servem como um apoio para o novo cristão. Nesse sentido o catolicismo reafirma a natureza agregativa, comunal da sociedade religiosa em detrimento de um horizonte marcado exclusivamente pela fé e predestinação⁴⁹¹.

197

Batizar por esse viés é também conferir uma identidade ao batizando perante a comunidade. Tanto que podemos perceber a importância dada aos nascimentos de crianças oriundas de múltiplas relações conjugais, seja pelo desleixo ou capricho do pároco ou do escrivão eclesiástico em registrar esses assentos, mas salientando a origem da criança conforme os pais. Nesse sentido, a universalidade do ritual do batizado possibilita ao pesquisador obter um levantamento das diferenças sociais, econômicas, políticas e culturais das famílias destas sociedades modernas. Nos batismos distribuem-

⁴⁹⁰ Esse fenômeno não é exclusivo da sociedade lusa, mas faz parte das suas tradições de atribuição de nomes às crianças que nasciam, sendo que estudos de pesquisadores franceses apontam para a questão de ser o nome próprio das pessoas à Idade Moderna um patrimônio das famílias, de “clãs”, de grupos de famílias que partilhavam um conjunto de valores socioculturais ou regionais, tais como a devoção a certos santos ou notáveis do passado. Sem ter a função de individuação, os nomes tinham função de gerar o pertencimento a esses grupos. HAMEISTER, Martha Daisson. *op. cit.*, 2006, p.31.

⁴⁹¹ FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n. 31, jan. 2004, p.31.

se homens e mulheres de todas as etnias, culturas, cores, jurisdição, status social e econômico que vão garantir a salvação de seus filhos⁴⁹².

Para além destas importantes categorias de ordem social, temos a importância desta criança dentro do seio familiar e da própria comunidade. Isto é: trata-se de apenas mais uma boca a alimentar conforme as reflexões de Ana Scott⁴⁹³, ou do tão esperado primogênito para garantir a fertilidade do casal? É um desejado menino para continuar a reprodução ou manutenção do nome e dos negócios ou mais uma menina a garantir o dote e a virtude até o casamento? É um filho dentro ou fora do matrimônio?

Todas estas questões dentre outras não mencionadas apenas indicam a complexidade da posição social das crianças dentro e fora do seio familiar. A crescente ilegitimidade já destacada por vários estudiosos do Brasil e da Europa Moderna mostra um quadro muito complexo que tem poucas respostas concretas sobre a condição destas crianças geradas fora do matrimônio⁴⁹⁴. A imposição do sacramento católico do casamento esteve longe de concretizar-se de maneira uniforme na sociedade, mesmo nos arredores da paróquia⁴⁹⁵.

Além disso, nem todos casavam ou podiam contrair o sacramento do matrimônio, porém isso não significava a abstinência reprodutiva. Muitos foram os celibatários(as) definitivos(as), padres, solteiros(as), casados(as), amasiados(as), prostitutas, etc. que tiveram filhos ilegítimos ou espúrios. Sem falar na prática de

⁴⁹² Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. pp. 48-55.

⁴⁹³ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2008. p. 413-428.

⁴⁹⁴ Destaca-se o estudo de Ana Scott e António Neves entre outros que tratam a questão da ilegitimidade como uma característica marcante na sociedade Moderna, sobretudo, na Portugal metropolitana e colonial. Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012.; NEVES, António Amaro das. **op. cit.**, 2001. Com relação aos estudos voltados às alianças fora do casamento, destacamos os estudos de Sérgio Feldman sobre as relações extraconjugais da nobreza portuguesa na baixa Idade Média. Cf. FELDMAN, Sérgio Alberto. **op. cit.**, 2008. E de François Lebrun, Jean-Louis Flandrin e Alain Corbin que em âmbito geral vão dissertar sobre o amor, sexualidade, adultério e relacionamentos no Ocidente Europeu durante a Modernidade. Cf. LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d.; FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.; CORBIN, Alain. A fascinação do adultério. In: **Amor e Sexualidade no Ocidente**. Edição Especial da Revista L'Histoire/Seuil. Porto Alegre: L&PM, 1992. pp. 112-122.

⁴⁹⁵ Em pesquisa anterior pudemos perceber a discrepância do número de casamentos em Porto Alegre frente ao número da população arrolada nos mapas populacionais, o que evidenciava que mesmo excluindo a população não apta ao casamento, como as crianças e celibatários, ainda era muito baixo o número daquelas que ascendiam ao altar. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal op. cit., 2011.

exposição de crianças, que foi se afirmando e burocratizando ao longo da passagem do século XVIII e XIX⁴⁹⁶.

Quando tratamos do universo da ilegitimidade, temos de levar em conta que havia uma diversidade de situações encontradas na documentação eclesiástica que diferenciava os filhos “naturais” dos filhos “espúrios”. Os filhos naturais são frutos de uniões consensuais em que os pais são solteiros sem impedimentos de virem a se casar, ou seja, podem vir a legitimar os filhos a qualquer momento, bastando legitimar sua união através do sagrado matrimônio⁴⁹⁷.

Para entendermos melhor os graus de ilegitimidade, conforme o registro encontrado sobre determinadas crianças, segue abaixo, o *Quadro 5* mostra os tipos filiação e suas variações baseados na jurisdição dessas crianças a partir do Código Filipino.

⁴⁹⁶ O fenômeno da exposição acompanha o contexto de crescimento da Madre de Deus, ganhando novas dimensões. Esse impacto de crescimento é sentido pela Câmara municipal, que procurava captar recursos obtidos através de impostos e derramas lançados na comunidade. O discurso de onerosidade feito pela Câmara, alegando falta de recursos, se estende até o ponto de a Câmara decretar falência administrativa para com expostos. O discurso de falência tinha a intenção de delegar a administração para a Santa Casa, instituindo uma roda dos expostos. Essa questão gerou conflitos com o Governo geral da capitania e se estendeu até 1837, quando, definitivamente, o encargo pela criação dos expostos foi passado à Santa Casa de Misericórdia. SILVA, Jonathan Fachini. *op. cit.*, 2014, p.196.

⁴⁹⁷ Cf. BRETTELL, Caroline; METCALF, Alida C. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, p.127-152, 2003.

Quadro 5 – Tipos de filiação e suas variações

FILIAÇÃO	VARIAÇÕES	ORIGEM
LEGÍTIMA	-	Casamento legal entre os pais.
ILEGÍTIMA	Naturais	Ligações consensuais ou concubinato entre pessoas solteiras e sem impedimento para realização de futuro casamento. Quanto aos direitos à herança, dividem-se em sucessíveis e insucessíveis.
	Espúrios	Ligações consensuais ou fortuitas entre indivíduos, com algum impedimento para contrair futuras núpcias. Provinham de coito danado ou punível.
	Sacrílegos	Frutos de relações carnais entre um leigo e um eclesiástico, seja secular ou regular, ou de religiosos entre si.
	Adulterinos	Ligações fortuitas ou consensuais, onde ambos, ou apenas um dos envolvidos, era casado, apresentando, portanto, impedimentos a futuras núpcias.
	Incestuosos	Uniões carnais entre parentes, ligados por consanguinidade e/ou afinidade até o 4º grau.

200

Fonte: *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal... op. cit.*, Quarto Livro. Títulos XCII-XCIII, p. 940-6; Títulos XXXVII-XXXVIII, p.814-934 e Título XCIX, p.988, *apud* LOPES (1998).

Apesar desses graus de ilegitimidade, nos Registros Paroquiais da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, foram poucos os casos em que criança foi registrada como ilegítima. O que geralmente é registrado nos atos de batismos é que a criança é natural, por vezes com a observação, de pai ou mãe incógnitos, ou, por raras vezes, de ambos “incógnitos”.

Nesse caso, nossa primeira observação seria de que em Porto Alegre a ilegitimidade estava atrelada apenas aos filhos naturais frutos de uniões consensuais, apenas de casais que não contraíram o matrimônio. Mas no caso luso-brasileiro, a Igreja legislava a partir das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que dizia, explicitamente para os párocos não mencionarem os pais da criança, no ato do batismo, caso viesse a ser motivo de escândalo ou constrangimento na freguesia. Nesse sentido, se pressupõe que, pela ação do pároco que escreveu o registro e denominou filha de “pai

incógnito” ou “mãe incógnita”, essa criança possa ter sua origem em outra ilegitimidade que não a de fruto de uniões consensuais. Segue a prerrogativa transcrita, a qual determinava que:

E quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se foi achado. E o Parocho, ou quem tiver em seu poder o dito livro, não o dará, nem tirará da Igreja, nem mostrará a pessoa alguma sem nossa licença, ou de quem nosso poder tiver, e fazendo o contrário será castigado com penas pecuniárias, e de prisão arbitrariamente. declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, **se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo; porém havendo escandalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se também não houver escandalo, nem perigo de o haver.** E havendo algum engeitado, que se haja de baptizar, a que se não saiba pai, ou mãe, também se fará no assento a dita declaração, e do lugar, e diae por quem⁴⁹⁸. [grifo nosso].

Nesse caso, quando no registro consta que a criança é filha de “*pays incógnitos*”, pode ser inferido que o pároco assim registrou no intento de evitar escândalos de constrangimento morais na comunidade. Temos que entender que causar “escândalo”, segundo o que Silvia Brügger nos apresenta, era quando resultava em devassas por denúncias nas visitas eclesiásticas⁴⁹⁹. Fora isso, os párocos locais fechavam seus olhos para os frutos do pecado de relações ilícitas, principalmente de famílias que possuíam qualidades de nobreza.

Quanto à instância jurídica, os filhos de “pais incógnitos” eram considerados “espúrios”, ou seja, de cópula proibida. No âmbito jurídico é usado o termo “*quæsito*”, que vem do interrogativo latino “QUÆSITUS?” (De quem é ele/ela?). No caso, os “filhos de pais incógnitos” eram filhos de ninguém, sem pai e, logo, sem herança⁵⁰⁰.

Nesses casos, sempre há a predominância de registros de filhos naturais, mesmo que esses mascarem realidades diversas de situações e formas de ilegitimidades, ou pelos constrangimentos morais ou pelas questões jurídicas no que tange à transmissão de terra e herança. Um exemplo para ilustramos é o caso de *Anna Maria de Jesus*, natural da banda oriental, moradora de Porto Alegre até o ano de seu falecimento em 1796. Em seu registro de óbito constava que era filha natural de Catarina Silva e que

⁴⁹⁸ CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853, *Título XX*, p. 30.

⁴⁹⁹ Cf. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007.

⁵⁰⁰ LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de “pai incógnito” a “filho ilegítimo” no direito sucessório brasileiro do século XIX. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Orgs.). *A Família na História*. In: **Revista Ler História**, n. 29, 1995, p.129.

deixava testamento⁵⁰¹. A partir do testamento de *Anna Maria de Jesus*, descobrimos que ela era filha adúltera, ou seja, fruto de um concubinato de Catarina da Silva, casada que foi com *Manoel Caetano*, dos povos guaranis, caso que trataremos com propriedade no próximo capítulo⁵⁰².

A partir dessas considerações sobre as fontes, buscamos compreender os assentos de batismos como um passaporte indispensável para problematizar o quanto a legitimidade dos pais pode interferir na vida das crianças. Não pretendemos creditar o descaso e a negligência, discurso moralista da Igreja, apenas às famílias fora do casamento, mas sim mostrar o quanto as relações humanas, sejam elas sacramentadas ou não, são fundamentais na criação e proteção de suas proles.

4.2 Os filhos naturais a partir da pia batismal

Para adentrar no universo das crianças que foram batizadas na Madre de Deus de Porto Alegre, pretendemos identificar sob que condições essas crianças foram geradas. Portanto, buscamos identificar a quantidade de mães solteiras, pais solteiros, ou ambos quando eram registrados nas atas de batismo. A *Tabela 11*, a seguir, já nos indica os dados quantitativos da população de crianças batizadas de acordo com a legitimidade. Os dados indicam um aumento populacional acentuado nas primeiras décadas do século XIX, que vai ao encontro de um fluxo populacional ascendente e, concomitantemente, a sua fixação e estabilização.

Tabela 11 – Batismos de livres conforme a legitimidade (1772-1822)

ANOS	TOTAL DE BATISMOS	BATISMOS DE CRIANÇAS LEGÍTIMAS		BATISMOS DE CRIANÇAS NATURAIS		BATISMOS DE CRIANÇAS EXPOSTAS	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	404	342	84,6	52	12,9	10	2,5
1781-1790	807	690	85,5	88	10,9	29	3,6
1791-1800	1.359	1.101	81,1	204	15,1	54	3,8
1801-1810	2.010	1.538	76,5	339	16,9	133	6,6
1811-1822	3.551	2.539	71,5	755	21,3	257	7,2
Total	8.131	6.210	76,4	1.438	17,7	483	5,9

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

⁵⁰¹ AHCMPA, *Livro II de óbitos de livres*, fl. 4v.

⁵⁰² Esse caso em especial trataremos com mais propriedade no Capítulo 5.

Esses dados indicam também que, paralelamente à reprodução legítima, temos um quadro de crianças naturais e expostas que nos evidencia a presença de diferentes formas de união. Estes casais livres tiveram envolvimento suficiente para reproduzir novas gerações fora do seio matrimonial. Provavelmente, somando aqueles que mesmo envolvendo-se na localidade migraram para outras regiões, devido à alta mobilidade geográfica, somando a parcela da população escrava, os índices sofreram um aumento considerável. Porém, ganha destaque a quantidade de batizados de crianças naturais e expostas que crescem ao longo do tempo⁵⁰³.

A quantidade de filhos naturais na localidade, como veremos a seguir, confirma um quadro encontrado em outros cenários de freguesias e vilas portuguesas na América. O número de casamentos frente ao número de batizado de filhos naturais é desproporcional, indicativo primordial de que a inserção das alianças sagradas estava longe de se tornar unânime na efetivação das famílias.

Além disso, temos que levar em consideração que um dos fatores indispensáveis na promoção de casamentos era a formação de alianças entre pessoas de equivalentes status, posição social e econômica, mesmas condições e origens étnicas e religiosas, entre outras características⁵⁰⁴. Na prática, o que observaremos são várias combinações de casamentos mistos, associações sacramentadas dentro das possibilidades de igualdade possíveis neste quadro populacional totalmente plural e miscigenado.

Portanto, se perante as uniões sagradas já temos uma diversidade de casamentos mistos do ponto de vista jurídico, religioso, social etc., o que podemos esperar das demais formas de união? Estas serão por excelência o espaço dos relacionamentos fora dos padrões sociais esperados pelas imposições morais da sociedade que se pretendia construir no âmbito católico no novo mundo. Deve-se ponderar que até as uniões entre as pessoas pertencentes ao mesmo grupo e que compartilham as mesmas origens e costumes necessariamente irão refletir relações dentro dos parâmetros do casamento.

De modo geral, a incorporação de resquícios de costumes do Antigo Regime trazidos pelos portugueses irá facilitar a promoção destas relações não sacramentadas. O paradoxo aparente pode ser resolvido pelo fato de que existiam relações consideradas lícitas ou legítimas e outras ditas como marginalizadas dentro desta sociedade. Assim, a

⁵⁰³ Resultados semelhantes já foram alertados por trabalhos anteriores de Jonathan Silva e Ana Scott. Cf. SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014.; SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2008. p. 413-428.

⁵⁰⁴ Esses pressupostos foram ressaltados no pioneiro estudo de Maria Nizza da Silva. Segundo a autora, no casamento a igualdade social era um dos pontos mais observados nas relações. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., 1984.

misoginia dos colonizadores seria um fator relevante na prática de comportamentos naturalizados frente aos relacionamentos ditos lícitos e ilícitos, isto é, muitos homens tinham como prática social a pré-disposição para se relacionar com as mulheres sem levar em consideração as expectativas delas⁵⁰⁵.

Em outras palavras, à medida que o casamento vai sendo incorporado na sociedade colonial, a classificação dos indivíduos irá se acentuar, isto é, existiam pessoas “para casar” e outras “para não casar”⁵⁰⁶. No entanto, isso não impedirá as relações carnis e afetivas entre casados e não casados, entre solteiros e casados, e etc. Não podemos perder de vista que o casamento e a sua institucionalização foram uma construção da Contrarreforma.

O casamento cristão não é tão antigo quanto o cristianismo. É uma invenção medieval, e casar-se na igreja somente tornou-se uma prática corrente no século XIII. Durante mais de um milênio, para um enorme número de cristãos, não havia a menor evidência de que o casamento devesse ser monogâmico, indissolúvel e baseado no consentimento recíproco de dois indivíduos⁵⁰⁷.

Sérgio Feldman nos fornece um quadro bastante complexo dos tipos de casamentos que eram contraídos na Europa Ibérica dos séculos XIV e XV. Para citar um exemplo, temos o reconhecimento das uniões que tinham os ditos “maridos conhecidos”, que na prática eram casais consensuais que viviam por aproximadamente mais de sete anos no mesmo domicílio⁵⁰⁸. Assim, a tradição de casamentos fora dos rituais canônicos estipulados pelo Concílio de Trento fazia parte do cotidiano católico e não católico, europeu e não europeu durante a Modernidade⁵⁰⁹.

⁵⁰⁵ Às vezes, a própria legitimação de uniões fictícias poderia facilitar e camuflar relações ilícitas duradouras nas comunidades. González & Gonzáles irão destacar que no interior da Espanha, em Toledo, teve um caso de um clérigo em 1717 que realizou um matrimônio de uma viúva com a intenção de comprovar às autoridades eclesiásticas que havia acabado suas relações concubinárias com ela. Pela documentação estudada, o matrimônio foi uma falácia, visto que o pároco e a viúva continuaram seu relacionamento. GONZÁLEZ, Francisco Garcia; GONZÁLEZ, Alfredo Rodriguez. op. cit., 2015, p. 115. Nas Minas Gerais do século XVIII, Silvia Brügger encontrou o caso de uma mãe que casou sua filha com o seu amante com a finalidade de evitar os escândalos frequentes de seu concubinato. Portanto, podemos perceber que muitas vezes o casamento sacramentado auxiliava na promoção ou perpetuação de outras formas de união. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007, p.39.

⁵⁰⁶ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., 1984.

⁵⁰⁷ SOT, Michel. A gênese do casamento cristão. In: **Amor e Sexualidade no Ocidente**. Edição Especial da Revista L'Histoire/Seuil. Porto Alegre: L&PM, 1992, p. 163.

⁵⁰⁸ FELDMAN, Sérgio Alberto. op. cit., 2008, p.42.

⁵⁰⁹ De acordo com estudos de Maria Nizza da Silva e Rafael Galvão, este e outros contratos matrimoniais antes de Trento eram reconhecidos oficialmente pelas Ordenações Filipinas e praticados até meados do século XVII. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., 1984.; GALVÃO, Rafael Ribas. op. cit., 2006.

Ainda recorrendo à *Tabela 11*, os dados quantitativos da população de crianças batizadas de acordo com a legitimidade indicam um aumento populacional acentuado nas primeiras décadas do século XIX, devido a um fluxo populacional ascendente e, concomitantemente, a sua fixação e estabilização⁵¹⁰. Porém, ganha destaque a quantidade de batizados de crianças naturais e expostas que cresce ao longo do tempo.

Esses dados indicam que, paralelamente à reprodução legítima, temos um quadro de crianças naturais e expostas que nos mostra a presença das diferentes práticas conjugais. Estes casais livres tiveram envolvimento suficiente para reproduzir novas gerações fora do seio matrimonial. A constante chegada e partida de homens (sobretudo) de outras regiões e a busca por novas oportunidades de sobrevivência geravam as condições propícias para que muitas crianças e mulheres tivessem suas vidas alteradas⁵¹¹.

Dessa forma, essa análise quantitativa dos registros de batismos indica que as relações sacramentadas não contemplavam todas as famílias. Pelo contrário, o aumento é significativo, sobretudo, na virada de século XIX, quando temos mais de 20% de filhos naturais. Isto é, de cada quatro crianças nascidas, pelo menos uma era proveniente de formas de união que não as sacramentadas pela Igreja. Concomitante ao aumento da ilegitimidade, há também um aumento do número de exposições de crianças devido à

⁵¹⁰ Em estudo anterior sobre os casamentos, identificamos um fluxo populacional bastante significativo para o século XVIII. Dentre os nubentes, 32% dos homens e mulheres que contraíram alianças sacramentadas eram de origem internacional. Quanto aos dados populacionais, verificamos que a partir de 1798, ocorreu uma aceleração significativa, ficando próximo de 4% ao ano, crescimento que se manteve até meados da década de 1800. Uma hipótese explicativa para este aumento pode estar na ampliação e disseminação da presença escrava no Rio Grande de São Pedro. FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.143. Entre 1780 e 1807, Helen Osório constatou que em quase todas as freguesias este contingente populacional nunca foi inferior a 28% e que a partir de 1798 oscilou entre 30 e 36%. OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: UFRGS, 2007, p.183-191.

⁵¹¹ De acordo com Paulo Teixeira, no que se refere a Campinas em São Paulo, a partir dos censos do início do século XIX, observou que muitas mulheres chefes de domicílio tinham como meios de subsistência a prática da prostituição e a prestação de serviços como costureiras, agências, pedindo esmolas, vendas e lavradoras. O autor salienta que os tipos de atividades estavam intrinsecamente ligados à condição social e matrimonial destas mulheres, isto é, as mais abastadas tinham o ganho direcionado pelos escravos e agregados. TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **op. cit.**, 2004, p. 194-195. Já as mulheres de camadas menos abastadas contavam com o trabalho próprio e a solidariedade de companheiras que compartilhavam da mesma situação. Tais dados se confirmam também para Minas Gerais, onde 41% das mulheres chefes de fogos eram viúvas e 51% eram solteiras, segundo estudo dos alunos de mestrado do CEDEPLAR/UFMG. ANDRADE, Cristiana Viegas de. *et al.* As mulheres chefes de domicílio nas Minas Gerais do século XIX: uma análise exploratória In: **Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira**. vol. 1, 17-36, Diamantina-MG, 2000. Este quadro apresentado para Minas Gerais entre 1831-1832 vem confirmar a oportunidade propícia destes domicílios ligados à práticas conjugais diversas, conforme já salientava estudos anteriores de Eni Samara a respeito de São Paulo. SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo: Anpuh; Marco Zero; Fapesp, 1989, p.37.

centralização desse fenômeno conforme os resultados do estudo de Jonathan Silva⁵¹². O que podemos pressupor é que o casamento estava longe de contemplar todas as relações contraídas na Paróquia Madre de Deus.

Como argumenta Silvia Brügger, o casamento estabelecia normativas e o desempenho de papéis e comportamentos para homens e mulheres, as práticas não sacramentadas tinham o benefício de não restringir os relacionamentos às regras impostas pelas normativas tridentinas. Mais uma vez, o familismo sobrepõem-se ao patriarcalismo, pois permite flexibilizar a rigidez e a imutabilidade dos papéis sociais de homens e mulheres nesta sociedade⁵¹³.

Quando adentramos no universo dos batismos de crianças escravas legítimas e naturais, temos um quadro semelhante ao da população livre. O crescimento populacional está diretamente relacionado ao aumento de crianças naturais para ambos. Ainda assim, estes índices mostram que as chances de reprodução legítima é privilégio de uma camada da sociedade livre e, muito provavelmente, branca. Entraves, como a autorização do senhor, os custos do casamento, a desigualdade na razão de sexo e, sobretudo, as diferenças de comportamentos culturais perante os relacionamentos devem ter contribuído para dificultar a realização de casamentos entre os cativos⁵¹⁴.

⁵¹² SILVA, Jonathan Fachini. *op. cit.*, 2014, p.196.

⁵¹³ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *op. cit.*, 2007, p. 276.

⁵¹⁴ Segundo o estudo de Luciano Gomes, por tratar-se de uma região de pequenas escravarias urbanas e pelo grande fluxo da chegada de cativos pela via portuária, as taxas de legitimidade eram baixas (23% de crianças ilegítimas escravas entre 1772-1800). GOMES, Luciano Costa. *op. cit.*, 2012, p.124. Outro componente fundamental é a diversidade no que condiz aos aspectos culturais. De acordo com James Sweet, as matrizes centro-africanas de onde os cativos eram capturados tinham comportamentos e costumes relativos à sexualidade que diferem daqueles impostos pela colonização ocidental europeia. Algumas tribos permitiam que casais tivessem seus respectivos relacionamentos paralelos, tanto para os homens, como para as mulheres; portanto, os códigos de convivência familiar passavam por outras organizações sociais. SWEET, James H. *op. cit.*, 2007, p.134.

Tabela 12 – Batismos de escravos conforme a legitimidade (1772-1822)

ANOS	TOTAL DE BATISMOS	BATISMOS DE CRIANÇAS LEGÍTIMAS		BATISMOS DE CRIANÇAS NATURAIS	
		N.A	%	N.A	%
1772-1780	189	49	25,9	140	74,1
1781-1790	343	75	21,9	268	78,1
1791-1800	835	157	18,8	678	81,2
1801-1810	878	157	17,9	721	82,1
1811-1822	1.576	164	10,4	1.412	89,6
Total	3.821	602	15,7	3.219	84,3

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Os dados da *Tabela 12* acima trazem dados bastante significativos quanto às relações fora do matrimônio. O número de nascimento de crianças naturais supera o de crianças legítimas. O percentual passa de 74,1% para 89,6% comparando o início da freguesia em 1772 com a segunda década do século XIX, um aumento de quase 15% em 50 anos.

Ainda, ao compararmos a quantidade de crianças batizadas entre livre e escravos, percebemos que o número de crianças naturais escravas representa mais que o dobro comparado às livres, o que reforça o que vínhamos afirmando anteriormente, das dificuldades dos escravos ascenderem ao matrimônio. Pois como observamos, o número de crianças legítimas livres é proporcionalmente dez vezes maior que o número de batismos legítimos de escravos. Indicativos de modos de reprodução e formas de união diferentes e adequadas às realidades sociais, jurídicas e econômicas de cada grupo social.

Seria uma prerrogativa fácil identificarmos esses dados como representativos de uma sociedade escravista, na qual a promiscuidade do branco com a escrava predominava e explica taxativamente estes dados, como afirmaram as frentes historiográficas discutidas anteriormente. Porém não podemos nos esquecer de que estamos nos referindo a um universo em formação com áreas urbanas e rurais mescladas, onde existiam formas de habitação e vivência distantes da perspectiva casa grande *versus* senzala.

A Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre é formada por uma sociedade mista, plural e heterogênea, como temos tratado até aqui e demonstramos em nossa primeira pesquisa⁵¹⁵. No entanto, o que o cruzamento das fontes nos indica é que

⁵¹⁵ FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011.

diferentes camadas da sociedade interagem e contraíam relações sociais e afetivas, na qual, há presença de cativos, agregados, livres, forros, expostos, estrangeiros etc., que coabitam e compartilham as mesmas angústias, doenças, problemas, jornadas de trabalho e demais demandas do dia a dia, exigentes das condições propícias de uma localidade em gestação. A violência e a desigualdade social faziam parte desta sociedade, mas isso não impedia a coexistência de grupos distintos e, por que não, o relacionamento carnal e/ou amoroso entre gentes desiguais⁵¹⁶.

Ao comparar duas freguesias distintas de domínios lusitanos, tanto no espaço metropolitano quanto no colonial, Ana Pereira posiciona-se entre duas hipóteses explicativas para a inversão no quadro de batismos legítimos e ilegítimos entre as populações livres e cativas. Para a autora, ou trata-se de uma autêntica preservação dos costumes católicos e das condutas de preservação da moral feminina setecentista, ou deve-se a uma ocultação de informações das fontes quanto à filiação ilícita da população branca livre a fim de preservar a honra familiar⁵¹⁷. Tais teorias não contemplam as realidades multifacetadas encontradas na Madre de Deus de Porto Alegre.

A distinção das práticas de alianças dentro ou fora da esfera sagrada do casamento também era variável de acordo com as localidades e especificidades geográficas de cada área da América Portuguesa. Áreas urbanizadas eram distintas daquelas campesinas, e isso não está apenas relacionado à prática das atividades econômicas e culturais, mas, sobretudo, no modo de conceber os relacionamentos familiares⁵¹⁸.

No estudo de Sheila Faria, esta distinção fica bem clara quando nos reportamos ao comportamento social perante o casamento. De acordo com a autora, a prática de sacramentar as uniões era fundamental para a garantia de braços para o trabalho no

⁵¹⁶ A dominação masculina deve ter predominado nas relações entre desiguais, por exemplo, entre senhores e suas escravas e/ou agregadas. De acordo com Maria Nader, a violência e a imposição de relações sexuais por parte dos homens foram bastante justificadas ao longo da história através das relações de poder envolvendo setores hierarquicamente sociais e econômico díspares. Assim, vista como “desumanas ou semi-humanas, as mulheres foram consideradas bestiais, diabólicas ou divinas, mas sempre seres inferiores plausíveis de controle e de segregação na esfera familiar e doméstica”. Com raras exceções e devido a estratégias e artimanhas, algumas mulheres tomaram a frente dentro do comando de seus relacionamentos e seus lares, porém o peso da ideologia patriarcal e das relações de hierarquia trazidas pela colonização deixaram várias mulheres indígenas, africanas, crioulas e demais pobres livres ou cativas numa situação de vulnerabilidade à violência masculina. NADER, Maria Beatriz. Mulher e violência na América Latina e no Caribe. SAMARA, Eni de Mesquita (org.). In: **Mulheres na América e no Mundo Ibérico**. CEDHAL, Nova Série n.12. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2011, p.249.

⁵¹⁷ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. op. cit., 2009, p.47.

⁵¹⁸ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p.97.

campo, principal meio de organizar a família e satisfazer a necessidade básica do lar (preparo da comida, auxílio na colheita, cuidados com a plantação e etc.). Por outro lado, em áreas urbanizadas, o ritmo de vida priorizava outras necessidades⁵¹⁹.

A constante mobilidade geográfica e o caráter passageiro de muitos homens e mulheres, sobretudo, pelos centros urbanos e comerciais, alteravam este quadro da valorização do matrimônio. Sheila Faria argumenta que foi somente em meados do século XIX que “a proporção de filhos ilegítimos (livres e escravos somados) eram maioria em certos lugares, sempre centros urbanos e mineradores”⁵²⁰. O que estava em jogo, no âmbito rural era um projeto familiar que envolvia a sobrevivência e a manutenção dos meios produtivos e econômicos.

Ao levarmos adiante as reflexões de Sheila Faria, esboçamos o *Quadro 6* com os percentuais de ilegitimidade em diversas localidades do território luso-brasileiro.

Quadro 6 - Percentuais de batismos de ilegítimos (livres) em diversas freguesias do Brasil (Séc. XVII-XIX)

CAPITANIA	LOCALIDADE	PERÍODO	ILEGITIMIDADE (%)
São Paulo	Sé	1745-1845	23,2
	Sorocaba	1737-1810	14,5
	Ubatuba	1800-1830	16,4
Rio de Janeiro	Candelária	1718-1723	13,5
	Jacarepaguá	1820-1834	31,1
	São Cristóvão	1858-1867	33,9
Minas Gerais	São João del Rei	1736-1850	22,9
	N.S. Pilar de Ouro Preto	1740-1809	37,7
	Catas Altas	1807-1850	35,1
	Sabará	1776-1782	48,0
Bahia	Salvador	1770-1810	31,1
Rio G. do Norte	N.S. Apresentação de Natal	1753-1795	19,8
Paraná	N.S. da Luz de Curitiba	1751-1800	13,6
Mato Grosso	Bom Jesus de Cuiabá	1853-1890	43,5

Fonte: Bacellar (2001); Peraro (2001); Marcílio (1998); Paula (2013); Cavazzani (2005); Brügger (2007).

⁵¹⁹ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p.95.

⁵²⁰ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p.94.

No espaço urbano, de grande transitoriedade populacional, de uma economia mais dinâmica, a dificuldade de contratação de vínculos em longo prazo pode ter sido um dos fatores desencadeadores de relacionamentos mais furtivos e sazonais, o que explica os elevados percentuais de ilegitimidade nas freguesias mineiras, e ainda em Mato Grosso também observarmos esses índices elevados na segunda metade do século XIX, frente ao território fronteiriço e conflituoso desse contexto.

Ainda dialogando com a historiografia mineira, de acordo com Silvia Brügger, duas questões devem ser levadas em consideração: a predominância “dos interesses pessoais” e o caráter desigual dos envolvidos nas relações de concubinato. Há também outro aspecto a ser destacado, que é a presença do “homem como sujeito do concubinato” e o seu descomprometimento com a indissolubilidade da relação⁵²¹.

Nesta perspectiva, o poder da escolha e da duração das relações tidas como ilícitas estaria sob uma perspectiva que privilegiaria a preponderância da vontade masculina. Portanto, o compromisso, também ficava estritamente ligado ao mundo do desejo e da paixão entre os envolvidos. Estes envolvimento de cunhos carnis necessariamente não incluíam projetos de preservação familiar e ampliação dos laços patrimoniais a médio ou longo prazo.

Em outras palavras, no âmbito rural, o casamento era um veículo legal de garantir a sobrevivência e o patrimônio familiar. Já, as relações consensuais, sobretudo localizadas em centros urbanos, visavam a saciar as vontades sexuais e/ou amorosas em curto prazo. Porém, estas considerações não anulam o fato de que pelas dificuldades e/ou pela inexpressividade dos casamentos para muitos grupos étnicos, o concubinato tenha significado outra forma de união análoga ao casamento em termos de projeto familiar e estabilidade do relacionamento entre os envolvidos.

No caso de Porto Alegre, os percentuais de ilegitimidades, conforme os batismos de livres, são maiores que em outras capitais, como Curitiba e com pouca diferença de Natal, por exemplo. Também cabe destacar que, apesar de índices menores que a Sé de São Paulo, se equipara a algumas freguesias rurais como Ubatuba e Candelária, no Rio de Janeiro.

A questão nesse ponto de qualificar a Freguesia de Porto Alegre como um espaço rural e/ou urbano parece tarefa difícil, visto que as comparações possíveis são incompatíveis com o processo de formação da localidade, ou seja, se comparada ao Rio

⁵²¹ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007, p.125.

de Janeiro, Porto Alegre não passa de um pequeno vilarejo, todavia, se vista em relação às outras localidades da Capitania/Província do Rio Grande de São Pedro, a localidade destaca-se como centro urbano.

Num primeiro momento, a Freguesia poderia ser considerada um ambiente predominantemente rural, como já discutimos anteriormente, no entanto, o espaço, desde seus primórdios, já despontava como um centro de relações comerciais, políticas e sociais. A construção de ruas e a criação de prédios administrativos já davam ares de capital à pequena Freguesia. A visão arquitetônica que Saint-Hilaire deixou sobre Porto Alegre traz relatos sobre a configuração das casas. Segundo o viajante:

Há aqui grande número de belas casas, bem construídas e bem mobiliadas, mas nenhuma delas possui lareira ou chaminé. Os aposentos são muito altos; as portas e as janelas fecham-se; estas, geralmente, têm vidros quebrados, que ninguém se importa em substituir e há casas em que não se consegue procurar um objeto senão abrindo as venezianas e até mesmo as portas⁵²².

A questão entre o urbano e o rural pode ser relativizada de certa forma, no que tange à ilegitimidade. Conforme os pressupostos de Sheila Faria⁵²³ e Silvia Brügger⁵²⁴, entender esses dados exige uma interpretação mais ampla que leve também os condicionantes étnicos para sua análise.

Para nos aprofundarmos nesse quadro comparativo, agora procuramos resgatar a quantidade de filhos naturais presentes em outras localidades da região sul, o que nos revela que muitas apresentam comportamentos semelhantes. Os altos índices de ilegitimidade são encontrados em outros grupos populacionais dispersos pelo continente do Rio Grande de São Pedro. O *Quadro 7* a seguir indica casos semelhantes com a Paróquia da Madre de Deus de Porto Alegre:

⁵²² SAINT-HILAIRE, Auguste de. op. cit., 2002, p.35.

⁵²³ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p.94.

⁵²⁴ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., 2007, p.125.

Quadro 7 – Percentual de ilegitimidade nos batismos de livres de algumas paróquias do Rio Grande de São Pedro

LOCALIDADE	PERÍODO	ILEGITIMIDADE (%)
Madre de Deus de Porto Alegre	1772-1822	17,7
Conceição de Viamão	1740-1790	12,4
Rio Grande	1738-1829	13,9
Pelotas	1812-1825	21,5

Fonte: Silva (2014); Vargas (2013); Queiroz (1992).

Em um recorte de cinco décadas, a Madre de Deus teve o correspondente de 17,7% de nascimento de ilegítimos. Para a mesma equivalência temporal, Viamão teve 12,4% de ilegítimos. Acreditamos que o deslocamento populacional de Viamão para Porto Alegre tenha contribuído para que houvesse uma queda no número de ilegítimos na área e um consequente crescimento na nova paróquia em formação. Enquanto no extremo sul, em 91 anos, a ilegitimidade em Rio Grande representa apenas 13,9% dos nascimentos. Já para Pelotas, temos os impressionantes 21,5% de filhos fora do casamento para um recorte de treze anos. Como podemos verificar nos dados comparativos acima, a paróquia da Madre de Deus tem um crescimento no número de ilegítimos significativos, perdendo apenas para a Pelotas.

Como podemos verificar, os dados mostram altos índices de ilegitimidade em Madre de Deus. É notável que mesmo com apenas os indicadores dos registros de batismo, a formação de famílias estava longe de ser viabilizada apenas por alianças sacramentadas na Igreja. Neste caso, percebe-se que o casamento é uma novidade para os paroquianos, isto é, para muitos paroquianos o sacramento não fazia parte de um costume arraigado no contexto familiar e social da freguesia.

Na mesma linha de pensamento, destacamos o estudo de Mary Karasch referente aos concubinatos na Capitania de Goiás, que indica a importância dos costumes indígenas e africanos da localidade na prática de uniões consensuais. A autora destaca que “as índias cativas e as mulheres de cor eram partilhadas pelo chefe da família e seus camaradas”. Tal atitude também era compartilhada por outras mulheres “livres de cor

que vivam sozinhas com um grupo de mineiros, barqueiros e vaqueiros em fazendas isoladas”⁵²⁵.

Mary Karasch ainda salienta que esta tradição tem suas origens nos costumes dos Apinajé, para os quais era rotineiro “a troca de favores sexuais por presentes de homens diferentes da comunidade”⁵²⁶. Além disso, como ressalta Donald Ramos, temos que lembrar que o compartilhamento dessas uniões pecaminosas perante a Igreja era facilitada pela “maneira de pensar ou encarar o pecado”. O segredo era a alma do negócio, ou melhor, da relação; assim, o pecado só existiria em caso de ser “público e notório” perante a Igreja Tridentina, caso contrário, não prejudicava os viventes⁵²⁷.

Quando identificamos a condição jurídica dos naturais, percebemos que 70% destes são escravos. A quantidade de cativos é tão intensa que na virada do século XVIII para o XIX ultrapassa os 76% de assentos. O batismo de escravos naturais indica um comportamento de reprodução interna bastante acentuado para o período. Esses dados são reforçados pelos trabalhos de Fábio Kühn e Luciano Gomes, que indicam a grande presença de escravos na localidade⁵²⁸.

⁵²⁵ KARASCH, Mary. Concubinato e casamento na Capitania de Goiás. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p.93.

⁵²⁶ KARASCH, Mary. op. cit., 2001, p.93.

⁵²⁷ RAMOS, Donald. Bigamia e valores sociais e culturais no Brasil Colonial: o caso de Manuel Lourenço Flores e o seu contexto histórico. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p.121.

⁵²⁸ Fábio Kühn mostra que a população cativa de Viamão em 1751 representava “mais de 45% [...], um percentual muito elevado, semelhante ao encontrado em zonas mineradoras ou de *plantation*”. KÜHN, Fábio. *Gente de fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII*. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. *et al.* (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 51. Na mesma linha de raciocínio, Luciano Gomes enfatiza a representação das crianças cativas em 1/3 da população cativa total e de 1/5 dos homens cativos na faixa de 20 anos dentro a composição da análise do Rol de Confessados de Porto Alegre para o período de 1782. GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012, p.68.

Tabela 13 – Batismos de crianças naturais conforme a condição jurídica (1772-1822)

ANOS*	TOTAL DE BATISMOS	LIVRES		FORROS		ESCRAVOS	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	192	43	22,4	9	4,7	140	72,9
1781-1790	349	82	23,1	6	1,7	261	73,3
1791-1800	881	183	20,7	21	2,4	677	76,7
1801-1810	1.060	306	28,8	33	3,2	721	68
1811-1822	2.167	724	33,4	31	1,4	1.412	65,2
Total	4.649	1.338	28,7	100	2,2	3.211	68,9

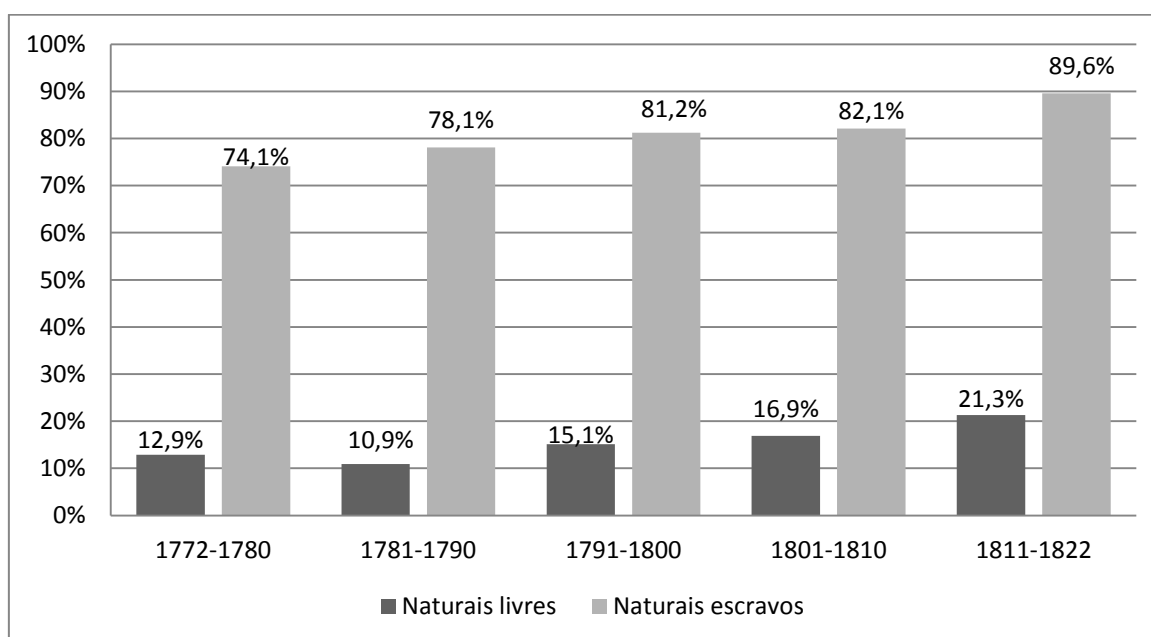
Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

* Nas décadas de 1781-90 foram batizadas sete (1,9% do total) crianças naturais classificadas juridicamente como índios administrados, a mesma ocorrência se dá na década de 1791-1800, quando apenas uma (0,2% do total) criança natural foi batizada classificada nesta mesma condição. Esses casos foram excluídos da análise.

A partir da *Tabela 13*, podemos perceber que a quantidade de filhos naturais cativos é superior em todo o período analisado. Em todas as décadas quantificadas, o número percentual de naturais escravos ultrapassa os 60% da totalidade dos batismos. Destacam-se também as duas primeiras décadas do século XIX, indicando que o volume de filhos fora do casamento era predominantemente de ventre escravo.

214

Gráfico 9 – Evolução (%) dos batismos de filhos naturais livres e escravos (1772-1822)



Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Assim, ao compararmos a quantidade de crianças naturais, percebemos que o número desses batizados de escravos representa mais que o dobro comparado ao de crianças livres. O acesso ao casamento também indica números exorbitantes, pois até 1822 houve a realização de 1.946 casamentos realizados na Madre de Deus. Desses matrimônios, 1.727 (89%) são referentes à população livre, enquanto da população cativa apenas 219 (11%) casaram. Trata-se de uma média de 34,5 casamentos anuais entre a população livre para apenas 4,4 entre a população cativa⁵²⁹. Não é por acaso, que o número de crianças legítimas de livres é dez vezes maior que o número de batismos legítimos de escravos.

Além disso, temos que salientar que os comportamentos sexuais e afetivos de outras regiões da América colonizada pelos portugueses também tinham padrões de relacionamento na prática bastante distintos daqueles impostos pelas normas eclesiásticas. A presença e a efetivação das normativas das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, como podemos perceber em capítulos anteriores, eram negligenciadas até mesmo pelos párocos, o que esperar então da população leiga?

Rangel Netto coloca que o maior problema quando se trabalha com as diferentes formas de união, o concubinato, por exemplo, é a interpretação dada à temática. Para o autor, devemos reverter nossa perspectiva de análise⁵³⁰, em outras palavras, evitar partir do pressuposto de que o casamento era uma prática central e unânime entre os diversos seguimentos populacionais, pois:

As discussões sobre a temática do concubinato tivera como tendência negar os valores familiares das matrizes culturais africanas e indígenas processadas na mestiçagem étnica, contribuindo com interpretações que afirmavam um modelo homogêneo marcado pela imposição da ortodoxia católica e da cultura portuguesa⁵³¹.

É fundamental que tenhamos em mente os componentes que levaram ao processo de desvalorização e caráter de negatividade dessas práticas conjugais. Isso, porque tais práticas de relacionamentos são anteriores à criação do casamento. Daí a necessidade de identificarmos quando e como as alianças fora do casamento foram condenadas moral e socialmente.

⁵²⁹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011.; HAACK, Marina Camilo. Casamento de escravos na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: 1772-1822. In: HOGETOP, Denise Nauderer; SILVA Angelita Santos da. (Orgs.). **XII mostra de pesquisa: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015, pp. 36-47.

⁵³⁰ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008.

⁵³¹ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p.87.

O impacto da Contrarreforma em território americano, a importância do papel do casamento dentro do projeto colonizador e a necessidade de organizar juridicamente a posição e a posse dos indivíduos podem ser classificados como fatores determinantes na condenação das formas de união não legitimadas. Além disso, Rangel Netto ressalta ainda a misoginia, o patriarcalismo e as diversas matrizes culturais de indígenas e africanos como verdadeiros entraves ao estabelecimento do modelo católico de relacionamentos através do sacramento do casamento⁵³².

Na mesma linha de pensamento, Maria Resende ressalta a verdadeira aversão dos colonos em assumirem ou incorporarem os costumes e práticas indígenas, daí o preconceito e temor pela prática de casamentos mistos. A dita "desigualdade de sangue" era um entrave para a efetivação e aceitação dos matrimônios⁵³³. Por outro lado, o escândalo aos olhos da Igreja Católica estava na prática do concubinato como relação alternativa e, sobretudo, ao valor afetivo destas relações perante a realidade normatizada e padronizada das alianças propostas pelo casamento. Isso porque, na vida cotidiana de Minas Colonial:

[...] vários colonos foram delatados justamente por "estimarem demais" e "tratarem com apreço" suas consortes indígenas. Alguns até chocaram os delatores ao protagonizar verdadeiras cenas de ciúmes de suas consortes⁵³⁴.

Não obstante, devemos estar cientes de que para muitas práticas sexuais ou amorosas, sejam elas temporárias ou efetivas, o casamento não se fazia necessário. A vida cotidiana e familiar através de uma relação fora do casamento não apresentava nenhuma problemática de ordem moral ou social para muitos indivíduos⁵³⁵. Pelo contrário, a necessidade de casar era uma imposição do colonizador, ou melhor, do aparato institucional religioso e geopolítico vindo com ele.

Por isso, não devemos tomar apenas o acesso ao casamento como um entrave pela questão dos custos matrimoniais, posição de igualdade dos noivos ou a sua

⁵³² NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p.87.

⁵³³ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Amores proibidos, amores possíveis. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 47, 2011, p.68.

⁵³⁴ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. op. cit., 2011, p. 71.

⁵³⁵ James Sweet vai evidenciar que havia outras formas de relacionamento entre os africanos escravizados que fogem àquelas de "caráter corporativo e hierárquico". As uniões entre homens eram praticadas "face à situação de extremo isolamento social" e pela busca de "obter apoio emocional" frente as violências da escravidão. Situações que deveriam ser recorrentes devido à disparidade na quantidade de homens e mulheres distribuídos nos grandes plantéis do nordeste brasileiro, por exemplo. SWEET, James H. op. cit., 2007, p.71.

instabilidade social e econômica⁵³⁶, pois, na prática o que valia eram os interesses e costumes, que variavam de acordo com o vasto leque de segmentos culturais e étnicos que caracterizavam essa sociedade tão heterogênea.

Ainda mais porque a predominância de múltiplas uniões e a formação de alianças não sacramentadas foram beneficiadas por várias circunstâncias características do período colonial e que estavam presentes em todo o território luso-brasileiro. A grande mobilidade geográfica das populações e a variedade étnica e cultural atravessavam todas as esferas sociais. Isso fica evidente nos estudos de bigamia de Maria Nizza da Silva, sobretudo, nos indicativos de acusações de concubinatos encontrados nas diferentes áreas da colônia luso-brasileira, como podemos verificar no *Quadro 8* a seguir⁵³⁷. A proposta foi comparar os percentuais de concubinatos escandalosos a partir de estudos que se utilizaram das devassas eclesiásticas resultadas das visitas pastorais:

Quadro 8 - Percentual de concubinatos nas demais áreas do território luso-brasileiro

REGIÃO	LOCALIDADE	CONCUBINATO (%)	ANO
Sudeste	Mariana – MG	85	(várias) século XVIII
	São Paulo-SP	86,4	1719-1822
	Rio de Janeiro-RJ	46,8	1812
	Comarca do Rio das Velhas – MG	91,1	1727-1756
Centro-oeste	Mato Grosso-MT	85,4	1785-86
Sul	Rio Grande de São Pedro-RS	95,2	1815
Nordeste	Bahia – BA	60,5	1813

Fonte: Figueiredo & Sousa (1987); Goldschmidt (1998); Mott (1989); Netto (2008); Silveira (2005); Londoño (1999); Crivelente (2003), Kühn (1996).

O cruzamento nominativo de fontes nos auxilia a perceber que os dados acima fazem parte da realidade encontrada na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre no

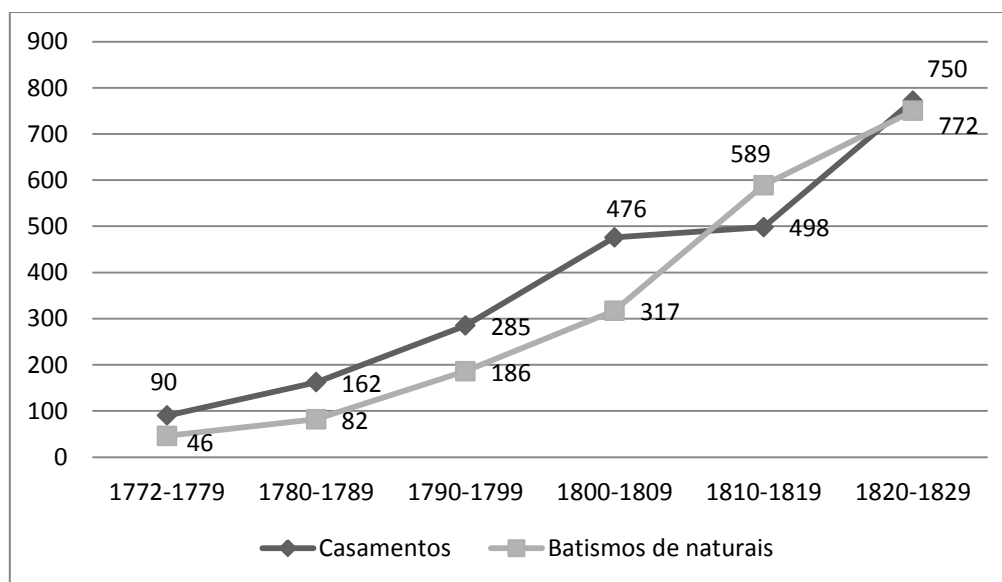
⁵³⁶ O estudo de Ana Scott, destacou o fator demográfico como principal causa das uniões ilegítimas, pois para a região minhota, havia um desequilíbrio da população por sexo. Isso se dava pela alta mobilidade masculina, causando um desequilíbrio no mercado matrimonial. Nesse sentido, se formavam diferentes “formas de uniões”, que estavam acima do constrangimento social frente à normativa moral eclesiástica. SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012.

⁵³⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**. Lisboa: Estampa, 1993.

período equivalente. Na documentação encontramos uma diversidade de denominações e definições para aqueles que constituem relacionamentos alternativos ao sacramento. O uso de termos como “*vivendo de portas à dentro*”, por exemplo, foi bastante recorrente nas fontes eclesiais, também encontrados por Sheila Faria⁵³⁸ (RJ), Silvia Brügger⁵³⁹ (MG), e Maria Nizza da Silva⁵⁴⁰ (SP) entre outros. Para a Madre de Deus de Porto Alegre, percebemos duas características: o silenciamento de denominações ou a mistura destas designações de forma simultânea e como sinônimos que se referem a alianças fora do casamento.

Ao cruzarmos a quantidade de casamentos comparados aos de batismos de crianças naturais livres, verificamos que durante as últimas décadas do XVIII encontramos uma predominância dos casamentos frente aos batismos. Porém, especialmente na primeira década do século XIX, o quadro se inverte, isto é, o número de filhos naturais supera em mais de 10% o número de matrimônios consagrados na Paróquia, conforme evidencia o *Gráfico 10* a seguir:

Gráfico 10 – Evolução dos casamentos frente os batismos de filhos naturais da população livre (1772-1829)



Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Somente na década de 20 do século XIX é que os casamentos começam a prevalecer sobre os batismos, apresentando uma diferença pouco significativa. Esses

⁵³⁸ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998.

⁵³⁹ BRÜGGER, Silva Maria Jardim. op. cit., 2007.

⁵⁴⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., 1993.

percentuais confirmam que, mesmo diante da imposição do modelo matrimonial tridentino, outras formas de união prevaleciam sobre a opção familiar e reprodutiva da população livre e, sobretudo, cativa presente na localidade. A quantidade de parceiros disponíveis para o casamento, as condições econômicas, as diferenças culturais, étnicas e sociais influenciavam na possibilidade de contrair ou não alianças abençoadas pela Igreja Católica.

De acordo com Alessandra Silveira, o acesso ao casamento não fazia parte dos interesses imediatos de boa parte da população menos abastada desta sociedade. Assim, para muitas mulheres e homens pobres livres ou cativos, “o concubinato funcionava para alguns desses casais como uma garantia de sobrevivência”⁵⁴¹. Além disso, culturalmente, as normativas impostas pelo modelo católico não tinham validade ou o mesmo sentido religioso para as camadas da sociedade que pertenciam a grupos étnicos distintos das matrizes europeias⁵⁴². A propósito, até mesmo, para muitos representantes da Europa Moderna, a predominância católica não era uma unanimidade.

Tampouco podemos classificar o casamento e as diversas formas conjugais, como o concubinato, por exemplo, como lados opostos de uma mesma moeda, porque o comportamento dos casados, solteiros, adúlteros etc., por vezes, estava lado a lado dentro dos fogos e seus arredores. Em relação à localidade de Curitiba, Rafael Galvão encontrou vários casos de homens e mulheres que eram casados, porém, devido à intensa mobilidade geográfica, não se furtavam de aplacar a ausência do cônjuge oficial com outra união temporária, sazonal ou permanente.

O adultério aparece no Brasil colonial sob diferentes configurações. Poderia tratar de uniões entre reinóis que deixavam suas esposas na Metrópole e amancebavam-se na colônia; maridos que vagavam pela colônia (bandeirantismo, mineração e tropeirismo) deixando por vários anos seus lares e suas esposas; homens casados que utilizavam do seu poder para manterem relações com suas cativas, ou ainda, relacionamentos paralelos ao matrimônio dentro da própria comunidade, da própria vila ou até na mesma casa⁵⁴³.

⁵⁴¹ SILVEIRA, Alessandra da Silva. op. cit., 2005, p.46.

⁵⁴² Para os casos dos africanos, como já mencionado anteriormente, o trabalho de James H. Sweet aborda a complexidade e diversidade das etnias africanas que foram trazidas ao Brasil. Cf. SWEET, James H. op. cit., 2007. Já no caso dos guaranis no extremo sul, Guillermo Wilde revelou a luta dos jesuítas por manter moral cristã sobre esses indígenas nas missões, entretanto, sempre houve brechas para que se mantivesse a poligamia entre os caciques. É de se ressaltar, como temos visto até aqui, que mesmo para os açorianos e reinóis havia certa dificuldade de implantar o projeto ideal de família proposto pela Igreja Católica e Coroa Portuguesa. Cf. WILDE, Guillermo. op. cit., 2009.

⁵⁴³ GALVÃO, Rafael Ribas. op. cit., 2006, p. 56.

Além disso, para Alessandra Silveira, a dificuldade de encontrar documentos que confirmassem a aptidão ao casamento era um dos fatores que comprometiam as uniões sacramentadas. A constante mobilidade tornava inviável para muitos tropeiros, marinheiros, viajantes, etc. comprovarem que não eram casados. Daí a facilidade em formar arranjos temporários fora do matrimônio⁵⁴⁴. O que não impedia também que algumas mulheres infelizes em seus casamentos fugissem com outros companheiros, como foi o caso encontrado por Rafael Galvão referente a uma “fugitiva dos Campos de Viamão”.

[...] Esta foi a opção de Joana Delfina, que fugiu da região de Viamão, onde vivia com seu esposo, para morar com seu concubino João da Costa na vila de Castro, próxima a Curitiba. No processo em que foram acusados de concubinato adúltero não se pode perceber as razões de Joana para ter deixado sua casa no sul da Colônia⁵⁴⁵.

O abandono, a necessidade de sobrevivência e o empobrecimento de muitas mulheres tornavam-nas aptas a assumirem suas próprias vidas e procurarem alternativas como meio de garantirem sua subsistência, mesmo que diante de uma situação desconfortável e imoral aos olhos da Igreja. Não obstante, em outros casos de concubinatos, Rafael Galvão salienta que “a honra da família parece ter sido negociada em troca do sustento fornecido pelo concubino”⁵⁴⁶. Mais uma vez, o cotidiano, as necessidades imediatas colocam em xeque o projeto moralizador católico.

Rangel Netto destaca que um dos grandes problemas enfrentados nas regiões mineiras de Sabará era a incompatibilidade das determinações governamentais e eclesiásticas diante da realidade encontrada no cotidiano das populações⁵⁴⁷. A mestiçagem, por exemplo, era um dos fatores predominantes nesta localidade marcada pela presença de componentes africanos, indígenas, pardos, mulatos, etc., que se relacionavam legítima e ilegitimamente com os poucos brancos presentes na sociedade. O contexto das Minas Gerais e suas “atividades auríferas e comercial favoreceram, na prática, a mestiçagem biológica e cultural entre indivíduos de toda condição e qualidade”⁵⁴⁸.

⁵⁴⁴ SILVEIRA, Alessandra da Silva. op. cit., 2005, p.49.

⁵⁴⁵ GALVÃO, Rafael Ribas. op. cit., 2006, p. 60.

⁵⁴⁶ GALVÃO, Rafael Ribas. op. cit., 2006, p. 57.

⁵⁴⁷ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008.

⁵⁴⁸ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p.57.

Nessa mesma direção podemos averiguar que os próprios matrimônios na Paróquia também eram constituídos por arranjos mistos, tanto do ponto de vista étnico, religioso, jurídico e social. Observa-se neste sentido, que a Paróquia apresenta pontos cruciais que permitiram a proliferação de uniões fora do matrimônio. Como temos salientado, a mobilidade geográfica, matrizes étnicas americanas e africanas, mestiçagem, presença de grupos populacionais protestantes, localização portuária, lócus da expansão fronteiriça (regimento de soldados) são elementos fundamentais que facilitaram o estabelecimento de formas alternativas de união.

O primeiro ponto a investigarmos nos batismos de crianças naturais da população livre é quem assume a paternidade ou maternidade da criança no ato do evento.

Tabela 14 – Presença dos pais nos batismos de crianças naturais livres (1772-1822)

PRESENÇA NO BATISMO	N.A	%
Mãe	1251	87
Pai	63	4,4
Mãe e pai	112	7,8
Ausência de ambos	12	0,8
Total	1438	100

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Assim a *Tabela 14* acima nos mostra um quadro bastante expressivo da presença das diferentes formas de união e do quanto eram complexas as relações familiares na Paróquia. Pode-se verificar que as ausências do pai da criança nos assentos nos indica que muitos desses rebentos foram criados dentro de lares sem pai, ou pelo menos, sem que esse assumisse sua paternidade no ato do batismo. Como observamos, em apenas 4,4% dos batizados de livres, foi somente o pai que assumiu a criança. Nesses raros casos em que a mãe é incógnita e o pai está presente na pia batismal, podemos interpretar como uma forma de salvaguardar a criança, pois possivelmente a mãe é escrava, e como pela legislação lusitana a condição jurídica segue o ventre materno, ocultar a mãe é uma forma de o progenitor paterno dar liberdade ao filho⁵⁴⁹.

Os papéis da mulher a partir da *Tabela 14* indicam uma alta mobilidade geográfica masculina e, também, são os reflexos de uma sociedade misógina típica da

⁵⁴⁹ Agradeço os comentários da Profa. Dra. Marta Hameister por essa interpretação quando apresentei esses dados em um evento científico.

moral católica e dos preceitos sociais do Antigo Regime⁵⁵⁰, pois a predominância foi de mães solteiras nos batizados, com 87%. Assim, muitas crianças tiveram que contar com a capacidade de trabalho de suas mães, do auxílio de familiares maternos e/ou da agregação em casas de vizinhos, parentes e amigos. No que tange às 12 (0,8%) crianças que tiveram ambos os pais desconhecidos, essas foram levadas à pia batismal por terceiros, tudo levando a crer que se tratava de crianças que foram expostas, apesar de não conter essa informação no assento, constando apenas que são de “pais incógnitos”.

Já quanto aos 7,8% de crianças naturais que tiveram o pai e a mãe registrados no seu batismo, se trata, por vezes, de casais que viviam em uniões estáveis, sem constrangimento moral (escândalo) algum em assumir a criança frente à comunidade. Em outros casos, isso deriva da própria conduta de alguns representantes da elite da localidade, que não parecem se preocupar com escrúpulos morais e religiosos. Muitos foram os casos de reconhecimento de paternidade entre alferes, capitães e donas.

Alterando nossa escala de análise, podemos observar casos interessantes: ~~que~~ mesmo mulheres que possuíam a designação de *Dona*, uma qualidade que servia de distintivo social para essa sociedade fortemente hierarquizada, se mantiveram no universo da ilegitimidade, ou melhor, tiveram união não sacramentada pela Igreja.

Trata-se do batismo realizado no dia 2 de novembro de 1798, que confirma nossa alegação. Nesse dia, a rebenta *Joana* recebia os santos óleos, filha de *Dona Teresa de Medeiros*, natural da Bahia. A batizanda foi registrada como *filha natural* da dita *Dona*, e teve como padrinho o *capitão José Borges Pinto* e não teve madrinha. Conforme podemos verificar a seguir:

Aos dous do mez de Novembro de mil sete centos noventa e oito annos nesta Matriz de Porto Alegre baptizou com licença minha, o Reverendo Domingos Alvares daCruz a Joana, nascida aos dezeseite do mez de Outubro do mesmo anno; filha natural de Dona Teresa de Medeyros natural da Cidade da Bahia; foi padrinho o Capitão Joseph Borges Pinto de Azevedo; e para constar fiz este assento. Vigario Joze Ignacio dos Sanctos Pereira⁵⁵¹.

⁵⁵⁰ António Hespanha, sob a ótica jurídica, nos explica que o poder paterno está diretamente ligado à geração, assim, os filhos ficam sob responsabilidade e domínio do pai até alcançarem e se estabelecerem como pais. O autor ressalta que para o direito português mesmo a morte do pai não significava imediata desvinculação do pátrio poder, pois este poderia ser passado para um avô, tio, etc, em caso de necessidade. De modo geral, o poder paterno é de “caráter natural e <<generativo>> da família que traça os limites do seu âmbito como grupo social”. HESPANHA, António M. op. cit., 1993, p 957.

⁵⁵¹ AHCMPA, *Livro II de Batismos de livres de Porto Alegre*, fl.117.

Quando realizamos o cruzamento nominativo do batismo acima com os Róis de Confessados de 1801, verificamos que o Capitão que aparece como padrinho pode ser o pai de *Joana*. A quantidade de agregados e o fato de ambos os pais serem abastados podem ter levado o pároco a ocultar o escândalo de evidenciar o possível ato licencioso de adultério do *Capitão José* com a *Dona Teresa*. Ainda mais, porque envolveria a residência onde um Reverendo estava como agregado, conforme podemos observar a seguir:

Quadro 9 - Fogo do Capitão José Borges Pinto, 1801

Qualitativo	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Condição Matrimonial	Classificação no fogo
Capitão	José Borges Pinto	M	L	C	PA
-	Innocencia Josepha de Souza	F	L	C	MA
Reverendo	Thomé Luis	M	L	-	AGR
-	[?]za Clara da Conceição	F	L	-	AGR
-	Josepha	F	L	-	FA AGR
-	Maria	F	L	-	FA AGR
-	Antonio	M	E	-	ES
-	Manoel	M	E	-	ES
Capitão	Joze	M	E	-	ES
-	[?]na	F	E	-	ES
-	Felicidade	F	E	-	ES

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados 1801.

Objetivou-se clarificar a questão investigando o testamento do dito Capitão a fim de averiguar a perfilhação ou reconhecimento de *Joana*. Contudo, não encontramos o testamento ou inventário dele para responder às nossas possíveis hipóteses que as análises preliminares do cruzamento da documentação nos permitiram. De fato, muitos serão os casos mantidos em segredo, porém isso não pode ser um fator limitador de nossa análise e, tampouco, da inexistência de diferentes relações conjugais.

Quanto aos homens que assumiram sozinhos a criança na pia batismal, o indicativo que temos é que cerca de 15% deles eram militares e o restante eram comerciantes ou homens de cabedal. Em alguns casos, podemos observar ação social desses sujeitos, como no final do sexto livro de batismo da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, em que constava que ilustríssimo vereador *Manoel José de Freitas*

Travassos, viúvo, solicitava a legitimação de seu filho natural *João* que teve com “*D[ona] Bernardina Candida dos Anjos*”. Segundo palavras do ilustríssimo vereador, o menino foi batizado “*no Oratorio aprovado de sua characa no caminho novo*” pelo “*seu capelão que então hera o R. Ignacio Soares Vianna*”. No entanto, “*acontece que esse a cento não foi lançado no livro competente, e porque bem [sabe] de seu direito assim necessita que se faça, para extrahir documento portanto*”⁵⁵². Isto é, de maneira direta e, mesmo, estando numa situação constrangedora aos olhos da Igreja, ele exige ao pároco a retificação do registro.

Nesse caso, tratava-se de casos de filhos naturais que eram ilegítimos. João era filho de uma união ilícita no momento de seu nascimento. Quando o vereador *Manoel José de Freitas Travassos* ficou viúvo, pôde assumir a paternidade da criança, bem como a relação com *Dona Bernardina Cândida dos Anjos*. A preocupação em legitimar a criança, nesse caso, parece ser para poder deixar o quinhão de herança ao seu filho, como podemos observar no estudo de Adriano Comissoli:

O comendador reconheceu mais tarde no testamento mais um ilegítimo, João de Freitas Travassos, resultado da união carnal com Bernardina Cândida dos Anjos. Este último teve por padrinho o pai de Manuel José e avô da criança, o que significava sua inclusão desde o início no seio da família. No testamento o comendador reconheceu-o —por meu filho tão legítimo como se legitimamente fosse havido para ser meu herdeiro, a fim de habilitá-lo totalmente à sua legítima, mas não sem descontar o valor de 1.283.000 réis que João havia recebido do cofre do pai. Apesar da cobrança João contava com a confiança paterna que lhe arrolou como um de seus testamenteiros, juntamente com a segunda esposa, dois filhos homens (um de cada casamento), um cunhado e um genro⁵⁵³.

Esses casos mostram que filhos naturais poderiam ser providos por grupos que ocupavam posições sociais privilegiadas nas hierarquias sociais, e, como no caso de *João*, poderiam ser reconhecidos posteriormente e receberam heranças. Nesse sentido, podemos pensar que essas crianças tiveram os mesmos privilégios que outras crianças livres nesse período. Porém esses casos parecem se tratar de uma parcela minoritária, pois eram raros os casos em que o pai assumia a paternidade da criança, e nem todas as mães eram viúvas ou mulheres de propriedades e posses.

⁵⁵² AHCMPA, *Livro VI de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl.82v.

⁵⁵³ COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p.300.

A complexidade ainda é maior quando, no cruzamento das fontes, percebemos alguns casos em que houve o reconhecimento da paternidade da criança. Podemos reconstituir os três filhos da forra *Joaquina Maria: Eva*, batizada em 1808, *Manoel* batizado em 1811, e *Maria* em 1812⁵⁵⁴. As três crianças classificadas como pardas tiveram a paternidade reconhecida por *José da Silva Souto*. Ao cruzarmos com o Rol de 1814, percebemos que no lar do dito *José Souto* havia apenas uma agregada, a forra *Joaquina Maria*. As crianças não apareciam no arrolamento porque, pelos cálculos, eram menores de sete anos. Nesse caso, temos as evidências de que poderia se tratar de uma união estável na prática social. Porém, *José da Silva Souto* inferia a dita forra como sendo sua agregada - aquela que muito bem poderia cumprir um papel de esposa⁵⁵⁵.

Nesse sentido também remetemos ao batizado da menina *Ana*, realizado no domingo, 18 de janeiro de 1778. A criança era filha de *Engracia*, preta forra, e foi reconhecida por *Vicente Ferreira Assunção*, não só por ser sua filha, como o pároco também registra o consequente matrimônio⁵⁵⁶.

Para continuar mais detalhadamente nossa análise, vamos direcionar a investigação para as mães solteiras que batizaram seus filhos em Porto Alegre. Podemos observar algumas realidades a partir de outras variáveis, como suas condições jurídicas conforme a *Tabela 15* abaixo:

Tabela 15 – Condição jurídica das mães nos batismos de crianças naturais livres (1772-1822)

MÃES SOLTEIRAS	N.A	%
Escravas	101	8,1
Forra	405	32,4
Livres	745	59,5
Total	1251	100

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Conforme evidenciamos aqui, quase 60% das mães solteiras eram livres. Ressaltamos que se para os 63 (4,4%) de pais que assumiram sozinhos a paternidade da criança na pia batismal, todos eram livres, sem alguma menção sobre sua qualidade, ou ao mesmo se eram forros. Para as mães que assumiram sozinhas a criança, há uma pluralidade maior de estamentos jurídicos. Podemos observar na *Tabela 15*, que mais de

⁵⁵⁴ AHCMPA, *Livro V de Batismo de livres de Porto Alegre*, fls.34f; 54v.; AHCMPA, *Livro VI de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl.19f;

⁵⁵⁵ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1814.

⁵⁵⁶ AHCMPA, *Livro I de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl. 39v.

40% destas mães solteiras tinham uma cor e uma condição jurídica que as deixavam vulneráveis neste contexto social. A maioria pertencia ou já tinha passado pelo cativo. No caso das escravas, tratava-se de crianças que tinham ganhado a alforria na pia batismal. Sendo assim, várias relações sexuais fora do casamento geraram uma série de ilegítimos que acentuavam ainda mais a desigualdade social e tornavam ainda mais complexas a compreensão das relações familiares, ainda mais quando Maria Nizza da Silva salienta que:

Das relações sexuais entre homens brancos e mulheres de cor escravas resultava uma prole ilegítima cujo destino era seguir a condição das mães, a menos que os pais decidissem dar-lhes alforria. É preciso, contudo, analisar duas situações distintas: os filhos de escrava própria e os filhos havidos de escrava de outrem⁵⁵⁷.

De modo geral, Maria Nizza da Silva nos indica que eram raros os casos dos filhos de escravas que se tornavam herdeiros, porém a ocorrência da prática da alforria na pia batismal de muitos mulatos e pardos refletia certa distinção destes perante outros ilegítimos que permaneceram no cativo⁵⁵⁸. Em outros casos, o reconhecimento da paternidade não resultava em nenhum benefício, além da consciência do defunto, pois muitos argumentavam tratar-se de filhos de coito proibido ou espúrios, no caso, por exemplo, dos filhos de padres⁵⁵⁹.

A outra grande parcela era composta por mulheres livres, aproximadamente 60% do total. Pode se tratar, na sua grande maioria, de mulheres que tiveram filhos fora do casamento devido a promessas de casamentos não cumpridas, relações furtivas e/ou pelo abandono dos parceiros (destacamento militar e/ou mobilidade geográficas).

Esse quadro pode ser explicado pela quantidade de marinheiros, comerciantes e viajantes que estão em constante trânsito pela localidade. Além disso, foram muitas as milícias e demais destacamentos de tropas que se organizavam e sazonalmente passavam pela Paróquia. Assim, muitos homens que estavam de passagem não deixavam de estabelecer relações e laços afetivos com as mulheres solteiras, casadas e/ou viúvas por onde se fixavam, mesmo que provisoriamente.

⁵⁵⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.199.

⁵⁵⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. op. cit., 1998, p. 201.

⁵⁵⁹ Caroline Brettell & Alida Metcalf advertem que os filhos espúrios não podiam herdar, eram repudiados pelas famílias e, normalmente, não detinham proteção legal, todavia, o estigma social não conseguiu prejudicar alguns poucos que conseguiram ser educados e outros que conseguiram seguir carreira eclesiástica. BRETTELL, Caroline; METCALF, Alida C. op. cit., 2003, p. 141.

Ao explorarmos as “cores” em que as mães foram classificadas nos registros de bastimos, outra realidade nos aparece, distante de mulheres designadas como Donas ou parte de alguma elite.

Tabela 16 – Classificação da cor das mães nos batismos de crianças naturais livres (1772-1822)

MÃES SOLTEIRAS	N.A	%
Crioula	7	0,6
Preta	242	19,4
Parda	316	25,2
Índia	104	8,3
Ausência de cor	582	46,5
Total	1251	100

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Entretanto temos um total de 20% de mães que foram classificadas como crioulas e pretas e 25,2% do total destas mulheres eram pardas, isto é, são mestiças egressas da escravidão. Outro dado interessante sobre a cor das mães é que 8,3% foram classificadas como indígenas e como o pai foi “incógnito”, podemos pressupor que eram homens brancos. Nesse sentido, os filhos naturais podem ser entendidos como reflexos da mestiçagem biológica, pois 53,5% das mães que assumiram sozinhas o batismo de seus filhos naturais não eram brancas.

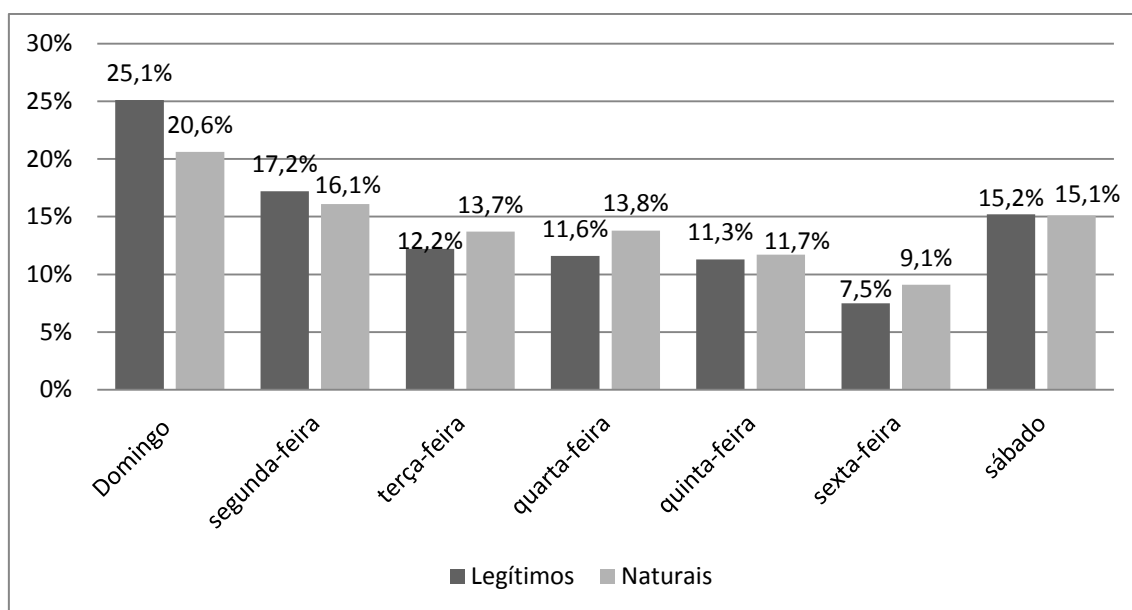
Além disso, é arriscado afirmar que os 46,5% de mulheres com ausência de cor nos registros, são brancas, visto que a cor, neste contexto, é uma condição social e não uma referência fenotípica dos sujeitos sociais⁵⁶⁰. Enfim, eram mulheres que pela mentalidade da época não estavam presentes no mercado matrimonial. Nesse caso, podemos afirmar também que os filhos naturais eram frutos de relações que, além da mestiçagem, poderiam envolver a vulnerabilidade social, ou ainda, para essas populações com ascendências africanas e indígenas, os preceitos católicos impostos pela

⁵⁶⁰ O estudo de Cacilda Machado em relação a Curitiba, mostrou que muitas famílias pardas forras ou pretas forras foram “embranquecendo” ao longo do tempo à medida que ascendiam socialmente. Cf. MACHADO, Cacilda. op. cit., 2008. Para o Rio de Janeiro, Renato Venâncio também apontou que um expressivo segmento de traficantes e comerciantes de grosso trato, criou condições para que isso ocorresse, estimulando o reconhecimento social dos “filhos pardos de mães pretas”, cujos descendentes acabavam sendo assimilados como “brancos” da terra. Cf. VENÂNCIO, Renato Pinto. “pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al. Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014.

colonização portuguesa referentes ao casamento não eram tão imprescindíveis nas suas vivências⁵⁶¹.

Ao analisarmos o *Gráfico 11* abaixo, podemos perceber que a distribuição dos batismos de legítimos e naturais da população livre ao longo dos dias da semana não apresenta uma regularidade. Os filhos frutos de relações não sacramentadas são levados à pia batismal com maior frequência nos domingos, segundas-feiras e sábados. Enquanto, que o predomínio de batismos de legítimos concentra-se nos domingos e segundas-feiras. Nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras há o predomínio de batizados de crianças naturais frente às crianças legítimas, ou seja, parece haver certa predileção por dias de semanas.

Gráfico 11 - Frequência de batizados de legítimos e naturais da população livre por dias da semana



Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Perceber os dias das semanas é um importante indício de verificarmos o comportamento da Igreja e dos paroquianos ao batizar as crianças nascidas fora do matrimônio. Existiam dias fastos e nefastos no calendário católico e, portanto, perguntamo-nos até que ponto este calendário religioso era incorporado pela comunidade ao levar seus rebentos naturais ao batismo. Existiria alguma forma de privilégios dos dias fastos para os legítimos?

⁵⁶¹ Cf. GOLDSCMIDT, Eliana Maria Rea. **Casamentos mistos – liberdade e escravidão em São Paulo Colonial**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

Os dados nos indicam que o domingo era o dia de maior ocorrência de batismos, tantos para crianças legítimas quanto ilegítimas. O domingo é dia da missa: “o domingo é, para o cristão o dia do culto a Deus e do descanso, de que as obras «diabólicas» devem ser abolidas, porque profanam o repouso oferecido pelo Senhor ao homem”⁵⁶². Além da escolha do domingo ser predominante por ser o dia reservado ao Senhor, o sacramento do batismo desde o Concílio tridentino é interpretado pelos fiéis e mesmo aceito pela Igreja num tom de celebração festiva:

[...] cresceu desmesuradamente o acto social que enquadrava o sacramento, quer dizer, a expressão festiva do baptismo. Estas festas correspondiam às capacidades económicas da família da criança baptizada ou dos seus padrinhos. A festa do «baptizo», referindo-se o acto, ou «baptizado», aludindo ao receptor do sacramento, adquiriu foro de prática referenciada e moldada a partir de arquétipos evidentes. A Igreja percebeu-o e admitiu-o. Pelo menos nesses dias as festas eram originadas por um acto litúrgico proporcionado pela celebração de um sacramento [...] Tratava-se de festejar, com alegria, o nascimento de mais um crente, fiel à Igreja⁵⁶³.

Nesse sentido, é interessante ressaltar que tanto legítimos quanto ilegítimos têm o domingo como maior índice de batizados, o dia reservado à missa dominical. Nesse caso fica evidente que batizar um filho ilegítimo não significa tamanho constrangimento moral para a comunidade local, e este era celebrado da mesma forma.

Em contrapartida, se domingo era o predileto para o batismo, a sexta-feira era evitada, pois se tratava de um dia reservado à abstinência, dia da morte de Jesus Cristo, não era uma boa opção para uma celebração. Nos batismos de Sorocaba, Carlos Bacellar encontra esses mesmos baixos resultados para os batismos de livres na paróquia, 6,7% de batismos nas sextas-feiras entre 1791-1810 para 47,8% nos domingos no mesmo período⁵⁶⁴. O mesmo ocorre na análise dos dias da celebração do casamento: o autor ressalta os baixos índices de matrimônios nas sextas-feiras, apenas 3,7%⁵⁶⁵.

Apesar da predileção pelos domingos, observamos que nos demais dias de semana, os índices de batismos de crianças naturais são superiores aos de crianças legítimas, como nas terças, quartas, quintas e mesmos as evitadas sextas-feiras.

⁵⁶² MARQUES, João Francisco. Rituais e manifestações de culto. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). **História Religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 526.

⁵⁶³ MARQUES, João Francisco. op. cit., 2000, p.534-535.

⁵⁶⁴ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial. Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume / FAPESP, 2001, p.91.

⁵⁶⁵ BACELLAR, Carlos Almeida Prado. op. cit., 2001, p. 84.

Podemos interpretar esses dados como certo constrangimento, mesmo que modesto, para a celebração do batismo.

De qualquer forma, ainda é preciso nos aprofundar para desvendar ainda mais sobre a realidade dessas mulheres e famílias que batizaram filhos; para esse fim, cruzamos os batismos com o Rol de Confessados. O cruzamento nominativo foi realizado a partir da extração, seleção e refinamento dos bancos de dados. Este processo foi dividido nas seguintes etapas: o primeiro passo foi realizar um refinamento dos dados dos batismos de crianças naturais.

Partimos de um montante de 1.251 casos de filhos naturais, após o minucioso refinamento que filtrou o nome das mães das crianças naturais, excluindo os homônimos (nomes repetidos), os nomes incompletos devido a rasuras nos documentos, como também no caso de escravos, que é registrado apenas o prenome no documento. Para termos uma ideia, há em nosso banco de dados um total de 56 Marias que foram mães de filhos(as) naturais⁵⁶⁶.

Após esse processo, nosso montante passou para um total de 641 (51,2%) nomes aptos para o cruzamento com os Róis de Confessados. Entretanto, estes também apresentaram desafios ao cruzamento devido à precariedade e rasura, como já bem apresentamos anteriormente. Feitas essas considerações sobre nossas dificuldades nesse processo, tivemos algum êxito, pois, dos 641 nomes, cruzamos no conjunto dos 18 Róis de Confessados cerca de 220 (35%) de nomes.

Dessa forma, partimos desse exercício metodológico inicial para dar sequência a nossa análise. Nesse momento, para melhor expor nossos resultados, optamos por cruzar o número de batismos de crianças naturais com o ano subsequente de cada Rol.

⁵⁶⁶ O estudo de Nathan Camilo a partir da metodologia da onomástica, observou as práticas de nomenclatura em Porto Alegre entre 1772 e 1835. O autor constatou que o nome Maria era o mais utilizado para nomear as crianças do sexo feminino, tanto legítimas (20%), quanto naturais (18%) e mesmo as expostas (21,4%). Interessante é que em nossa análise o nome Maria é o mais recorrente das mães de filhos naturais. CAMILO, Nathan. “É preferível bom nome a muitas riquezas”: dinâmica das práticas de nomenclatura no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016, p.88.

Tabela 17 – Cruzamento de batizados de criança naturais com os Róis de Confessados por ano subsequente

ANO	BATIZADOS	CRUZAMENTO
	N. A.	N.A
1779	15	9
1780	6	3
1781	8	5
1782	2	2
1790	12	10
1791	14	10
1792	11	8
1793	19	9
1797	23	14
1798	20	12
1799	26	16
1800	30	18
1801	20	6
1802	24	10
1803	26	12
1804	29	4
1805	27	8
1814	62	23
Total	374	179

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016/ AHCMPA, Rol de Confessados de 1779-1814.

Começamos com o Rol de Confessados de 1779, ano em que foram batizadas 15 crianças naturais. Destaca-se a presença de oito escravas como mães de filhos fora do casamento. Do total, seis não conseguimos identificar no arrolamento realizado. Acreditamos na hipótese de que seja pela sua ausência na freguesia, sejam moradoras de regiões afastadas da paróquia ou de outras localidades (ilhas)⁵⁶⁷. Além disso, salientamos que necessariamente a data dos batizados não confere com o período de elaboração do Rol pelo pároco.

Neste Rol temos a possibilidade de identificar as idades, daí constatamos que elas variam dos 15 até os 37 anos, dentre aquelas que conseguimos cruzar. A média permanece na faixa dos 20-25 anos. Exemplificamos o caso de *Maria Jacinta*, que batiza sua filha natural em 05 de junho de 1779. No Rol verificamos que existe uma *Jacinta* de 21 anos de idade, moradora da Rua da Praia e filha de *Antônio Machado*

⁵⁶⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779.

Neto, chefe do fogo, casado com *Maria Antônia*, mulher, de 69 anos. Neste fogo, temos a *Jacinta*, filha e seis netos: *Inácia* de cinco anos, *José* de seis anos, *Laurinda* e *Vicente*, ambos com 10 anos e *Manuel* de 14 anos e *Jacinto* de 15 anos. Há, também, cinco escravos: *Salvador*, três anos, *Albino* quatro anos, *Luís*, 60 anos, *Maria*, 30 anos e *Maria* de 18 anos⁵⁶⁸. Ao analisar este Rol, acreditamos que os netos mais velhos devem ser frutos de outros filhos do chefe de fogo e chama a atenção a idade dos cativos, sobretudo, a presença de crianças e idosos de acordo com a faixa etária demonstrada pelo Rol.

Devido ao problema da relação dos nomes se repetirem, na maioria dos Róis, encontramos várias possibilidades de mães de filhos frutos de relações não sacramentadas. É o caso de três escravas com o nome *Gracia*, respectivamente, com 16, 26 e 21 anos⁵⁶⁹. A dificuldade se acentua, pois necessariamente o período de concepção e do batismo não coincide e, também, porque os párocos, à medida que o período avança para o século XIX, não mencionam nos Róis os menores de sete anos, tampouco as idades dos demais indivíduos arrolados. Assim, para fins de idoneidade, colocamos todas as possibilidades de mães encontradas no Rol, através do nome. Em relação àquelas denominadas de *Maria*, *Ana*, *Ana Maria*, *Rosa*, *Luzia*, *Luiza*, *Antônia*, etc. que se repetem em grande proporção apenas colocamos “várias” para informar ao leitor sobre a dificuldade de encontrar e enumerar todos os possíveis casos encontrados na documentação.

Em 1780, destacamos a presença de escravas na faixa etária dos 15-21 anos que podem ser possíveis mães solteiras. Há, também, filhas legítimas do mesmo espectro etário que podem corresponder aos nomes repetidos de mulheres que levaram filhos ao primeiro sacramento sem estarem casadas. Dos seis casos, apenas três conseguimos cruzar possíveis fogos, tendo a preferência de serem filhos de escravas⁵⁷⁰.

Tal situação, também, encontramos no Rol de 1781, no qual não conseguimos identificar com exatidão o fogo da *Ângela* e da *Maria* devido à variedade de repetições. Por vezes, o nome composto não auxilia na investigação, por exemplo, no caso de *Joaquina Jesus*. Porém, não subestimemos os cruzamentos, pois a partir deste

⁵⁶⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779.

⁵⁶⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779.

⁵⁷⁰ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1780.

documento dois fogos com mães solteiras que confirmam os perfis verificados para a composição social destas mulheres⁵⁷¹.

Aos 28 de janeiro de 1801, *Úrsula Maria* leva à pia batismal seu rebento, e identificamos que esta mãe de filho natural era chefe de fogo, tinha 25 anos e era solteira, tinha duas filhas, uma de sete anos e outra recém-nascida de um mês⁵⁷². Em fevereiro do mesmo ano, *Maria da Conceição*, de 25 anos, batiza uma criança, nesse caso destaca-se o seu pertencimento ao fogo de *Bento Barboza*, pardo de 36 anos de idade⁵⁷³. Ambos moram num fogo, com a presença de agregados e constituíram família sem as bênçãos do casamento⁵⁷⁴.

Mas, a presença masculina está longe de se tornar uma constante nos fogos destas mulheres que estabeleceram formas alternativas de união. Em 05 de agosto de 1781, *Tomazia Pinta*, batizou um filho natural, mas esta preta forra, chefe de fogo, já tinha quatro filhos: *Joaquim*, de dois anos, *Maria*, de oito anos, *Ângela*, de 10 anos e *Perpetua* de 13 anos⁵⁷⁵. Esta prole numerosa constituía este fogo, sem escravos ou agregados. Provavelmente, o sustento e as dificuldades de sobrevivência do dia a dia eram compartilhados com sua vizinha de fogo, *Úrsula Maria*, a mesma que acabamos de descrever⁵⁷⁶.

O caso acima nos indica que essas mulheres chefes de fogos que batizavam filhos naturais eram invariavelmente vizinhas pela sequencia em que são registrados seus fogos nos Róis de Confessados. Estudos semelhantes têm mostrado essa realidade também em relação à Curitiba nesse mesmo período:

Em Curitiba, os moradores de baixa condição social habitavam, grosso modo, a região ao sul e ao leste da Igreja Matriz, que sofria com alagamentos e com a falta de cuidados do Concelho. Foi uma área que se desenvolveu em oposição àquela ocupada pela nobreza da terra. Talvez essa distância relativa (já que as casas estavam separadas pelo pátio da Matriz) fosse justamente para criar tal diferença. Pelo pequeno tamanho do setor urbano, não havia um bairro urbano específico para cada um desses grupos, mas áreas “seletivas”. Em geral, os chefes pobres da região sudeste não tinham patentes na milícia, nem cargos na Câmara – nem mesmo cargos de menor

⁵⁷¹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1781.

⁵⁷² AHCMPA, *Livro IV de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl. 56v.

⁵⁷³ AHCMPA, *Livro IV de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl.58v.

⁵⁷⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1801.

⁵⁷⁵ AHCMPA, *Livro I de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl. 32v.

⁵⁷⁶ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1781.

importância. Não eram confrades da principal irmandade branca da vila tampouco proprietários de escravos⁵⁷⁷.

Como percebemos, há uma espécie de concentração dos fogos correspondentes a chefes de fogos femininas e demais fogos pouco numerosos. Acreditamos que esta disposição geográfica das moradias indica mais do que um lócus das famílias menos abastadas, mas também uma área de reciprocidade e elos de amizade, camaradagem e vizinhança entre estes grupos sociais⁵⁷⁸.

Dentre as ruas que destacam essa concentração identificada pelos Róis de 1779 e 1782, destacamos: Rua Nova (dois ou três fogos grandes intercalados por muitos fogos com pequenos grupos familiares ou mononucleares), Rua da Praia (destaque para grupo de militares solteiros)⁵⁷⁹.

⁵⁷⁷ KATO, Allan Thomas Tadashi. A diferenciação social refletida no espaço urbano: as vizinhanças no Brasil no início do século XIX. **Territórios e Fronteiras** (UFMT. Impresso), v. 8, n. 2, jul.-dez., 2015, p. 361.

⁵⁷⁸ O tema da vizinhança entre os fogos de mães solteiras é um aspecto para pesquisas mais aprofundadas no futuro. Um primeiro passo é o de estabelecer as relações de compadrio dessas mulheres que vivem só.

⁵⁷⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779;1782.

Quadro 10 - Fogos de solteiros(as) na Rua da Praia, Rol de 1779

Nº do Fogo	Nome	Idade	Nome da Rua
93	Frutuoso José de Oliveira, solteiro	35	Rua da Praia
	Manuel de Oliveira	20	
	Antônio, escravo	18	
	Antônio Caetano, solteiro	45	
94	Pedro Gonçalves, solteiro	38	Rua da Praia
	Manuel	16	
	Gertrudes Batista	-	
	Antônio [corroído]	22	
95	Manuel de Meireles, solteiro	35	Rua da Praia
	[corroído], escravo	18	
96	Antônio Gomes, casado	51	Rua da Praia
	Teresa, escrava	40	
	Gonçalo	25	
97	Cabo Anastácio Rodrigues, casado	25	Rua da Praia
	Maria de Jesus, mulher	19	
	[corroído]a	2 e meio	
	Maria	8 meses	
98	O Capitão Domingos de Lima, casado	51	Rua da Praia
	Gertrudes Pais, mulher	48	
	Ana, filha	30	
	Bernardina	12	
	Eufrásia	11	
	Domingos	7	

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1779.

No Rol de 1782, percebemos que a primeira rua a serem arrolados os paroquianos é a Rua da Igreja, na qual temos a predominância de fogos grandes e pertencentes a “homens bons” da localidade, como: Ilustríssimo Senhor Governador *Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara*, o Provedor *Inácio Osório*, O Capitão-mor *Manuel Bento da Rocha*, entre outros⁵⁸⁰. Já na Rua da Praia, o primeiro fogo é o da preta forra *Tomásia Cardoza*, indicativo que os moradores desta rua pertenciam a outra categoria social e econômica, como podemos observar no *Quadro 11* a seguir:

⁵⁸⁰ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1782.

Quadro 11 - Fogos de solteiros (as) na Rua da Praia, Rol de 1782

FOGO	NOME	CONDIÇÃO JURÍDICA	NOME DA RUA
68	Tomásia Cardoso, preta forra	F	Rua da Praia
	Perpétua	L	
	Angela	L	
	Maria	L	
	Joaquim	L	
	Rufino	L	
	Severina, enjeitada	L	
69	Úrsula Maria, parda forra	F	Rua da Praia
	Maria, filha	L	
	Margarida, filha	L	
	Manuel, filho	L	
	Elias Vieira, agregado	L	
71	Lucinda Marcelina, parda forra	F	Rua da Praia
	O marido ausente	L	
	Antônio, escravo	E	
72	Antônia da Assunção, viúva	L	Rua da Praia
	Joana, filha	L	
	Pulquéria, filha	L	
73	Antônio, escravo	E	Rua da Praia
	[Corr.]a, escrava	E	
74	[...]	-	-
75	[Corr.]	-	-
76	Manuel Pereira dos Santos	L	Rua da Praia
77	Ana, neta	L	Rua da Praia
	Joaquim, afilhado	L	

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1782.

Vale salientar que nas ruas do Arsenal e a Rua Formosa temos a presença de marinheiros da Madre de Deus de Porto Alegre (três livres e dois escravos). Já nas ruas denominadas “Fora do Portão” e “Passo do Ornellas” temos a predominância de fogos grandes com mais de 10 escravos, caracterizando um espaço mais ruralizado da freguesia⁵⁸¹.

Ressaltamos ainda que nem sempre o nome, prenome e sobrenome são facilitadores do cruzamento, como dissemos anteriormente, porém mesmo não encontrando a *Florência Domitila Dias*, que batizou aos 04 de setembro de 1781⁵⁸²,

⁵⁸¹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1782.

⁵⁸² AHCMPA, *Livro I de Batismo de livres de Porto Alegre*, fl. 47v.

observamos que neste Rol temos duas *Florências*, filhas de chefes de fogos masculinos, filhas entre as faixas de 16-19 anos que compartilham com seus familiares, agregados, escravos e indígenas agregados (*Maria Guarani*, 14 anos)⁵⁸³. Como se trata de dois fogos de famílias abastadas, acreditamos que a dificuldade de identificação deve-se à necessidade do segredo e a preservação da honra da filha solteira que teve um filho fora do casamento.

Em 1782, foram levantados apenas dois casos de batismos de naturais: duas mulheres que batizaram seus rebentos entre março e abril de 1782 denominadas *Joana* e *Maria Justa*. Sobre a primeira, percebemos mais de 20 casos de fogos com escravas, filhas, agregadas com o nome de *Joana*. Referente a *Maria Justa*, esta leva à pia batismal vários filhos ao longo dos anos analisados, porém não conseguimos identificá-la em nenhum dos Róis pesquisados⁵⁸⁴.

No Rol de 1790, temos 12 mulheres nos batizados e destas, acreditamos que dez sejam mães escravas. Com certeza, destacamos duas *Felicianas*, uma *Marta* e duas *Marias*, que são cativas nos fogos com filhos. Alguns casos são ambíguos, como *Fabiana*, que encontramos uma escrava e uma filha legítima, por exemplo. Destaca-se a *Inácia Maria*, chefe de fogo, parda e sozinha, que levou à pia batismal uma criança natural em 29 de julho de 1790. Há, também, a *Rosa Vasques Lima*, que batiza uma criança em 07 de junho de 1790, porém só a encontramos nos fogos arrolados em 1791 como chefe de fogo e também sozinha⁵⁸⁵.

No Rol de 1791, encontramos 14 mães de crianças naturais; destas, temos cinco chefes de fogo. Em geral, como já salientamos, eram mulheres sozinhas, chefes de fogos com no máximo alguns poucos escravos e agregados⁵⁸⁶. No ano seguinte, 1792, temos 11 casos. Novamente encontramos chefes de fogos com agregados e escravos, porém, encontramos algumas com seus respectivos cônjuges não legitimados, como *Francisca Maria*, que aparece no fogo de *Joaquim Antônio*, com vários agregados e escravos. E, também, *Clara Maria*, chefe de fogo, mulher de *Felipe* (ausente), aparece sozinha no fogo. Outras, como *Maria Conceição*, preta forra, é chefe de fogo, sozinha ou outras homônimas, uma viúva, outra chefe de fogo, também, com filhos⁵⁸⁷.

⁵⁸³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1781.

⁵⁸⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1782.

⁵⁸⁵ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1790.

⁵⁸⁶ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1791.

⁵⁸⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1792.

Novamente, surge a *Rosa Vasques Lima*, que leva à pia batismal novos filhos em 19 de maio de 1792. Ela não é encontrada neste Rol de 1792, mas sim em 1797, como chefe de fogo com um agregado e uma agregada⁵⁸⁸.

Em 1793, dos 19 casos de batismos de naturais, encontramos apenas nove mulheres. Desta amostra que conseguimos cruzar no Rol, sete são escravas (algumas pelo nome apresentam vários homônimos). daquelas que não pertencem ao cativo, destacamos: *Maria Josefa*, que aparece no fogo de *Manuel Gonçalves*, provavelmente, sua mulher, com cinco filhos e mais dois escravos. Chama a atenção, a agregada *Mariana Francisca*, que batiza em sete de abril de 1793 e pertence ao fogo de *João Bernardes da Silva*, que tem sua mulher, seis escravos e dois agregados⁵⁸⁹.

Em 1797, temos 23 casos e, destes, 14 foram encontrados nos fogos. Novamente, encontramos chefes de fogos sozinhas, como a *Luzia Maria* (batiza em: 09/01/1797); *Luiza Francisca Lima* (batiza em; 04/08/1797); *Francisca Maria Nascimento* (batiza em: 05/06/1797), que compartilha seu fogo com uma filha e outro indivíduo (corroído); *Feliciana Maria Conceição* (13/09/1797), que aparece com uma filha chamada *Ritta* e outro filho *João*, porém, como o fogo está corroído, deve haver mais filhos ou demais agregados ou escravos. Outras mulheres aparecem vinculadas a fogos masculinos, como: *Ana Maria* (batiza em: 21/04/1797), que aparece no fogo de *João Feliz*; *Maria Teresa* (batiza em: 06/05/1797), que encontramos homônimas em três fogos de chefes masculinos. Ainda, temos duas agregadas: *Ana Joaquina Soares* (batiza em: 01/08/1797), agregada no fogo de *Senhoria dos* (Prazeres?) e *Maria Rosa* (09/10/1797), agregada na casa do Tenente Diógenes⁵⁹⁰.

Das 20 mulheres mães de naturais em 1798, seis estão em fogos masculinos, logo seguida do nome do chefe de fogo, isto é, são suas companheiras. A presença destes casos são exemplos importantes que confirmam essas práticas conjugais na localidade. A confirmação dos fogos é que se tornou uma incógnita devido aos homônimos, como no caso de *Maria Teresa* (batiza em: 29/01/1798), que encontramos uma no fogo de *Felipe de Souza Pedroso* e outra no fogo de *Ventura Jose Estrela*⁵⁹¹. A ausência do termo “sua mulher”, também é um dos fatores a ser pontuado, visto que esta informação parece estar ligada ao conhecimento do pároco sobre os seus fregueses e

⁵⁸⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1797.

⁵⁸⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1793.

⁵⁹⁰ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1797.

⁵⁹¹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1798.

não uma descrição fiel de quem é realmente casado legitimamente, conforme mostramos no capítulo anterior.

E quando não estão ligadas a um fogo masculino, elas aparecem atreladas como chefe de fogo, como no caso de *Eugenia Maria Jesus*, que no cruzamento aponto pertencer a alcunha de uma preta, livre, no fogo de *Antônio Mendes Ferreira*, com três filhos e um casal de agregados; ou então, ser uma chefe de fogo, Dona, com mais seis escravos e um agregado. As demais são majoritariamente escravas e uma agregada denominada de *Florinda Maria*, no fogo de *Efigênia Maria*, que compartilha com mais uma escrava e outra agregada⁵⁹².

Dentre os fogos, chama atenção o fogo de *Teresa de Jesus*, preta forra, que compartilha seu fogo com um filho, um escravo e três escravas. Chefes de fogos, que como *Efigênia Maria*, que compartilha seu fogo com uma escrava e duas agregadas, devem tirar seu sustento graças ao trabalho conjunto e/ou individual de seus empregados livres e/ou escravos. São mulheres autônomas e que mantêm sua subsistência independente da manutenção masculina e, portanto, possuem uma sexualidade distinta daquela imposta pelo sacramento do matrimônio⁵⁹³.

As condições de sobrevivência eram um agente transformador dos fogos. Muitas viúvas viam em seus escravos uma alternativa de sobrevivência. Noutros casos, o fogo se torna o espaço de trabalho e sustento da família. Maciel Silva retrata que “muitos sobrados e casas”, durante o século XIX, tinham uma “função produtiva e econômica para mulheres que precisavam ganhar a vida”⁵⁹⁴. Para essas mulheres, em sua maioria, pretas forras, moradoras de Recife no século XIX, os elos de reciprocidade, vizinhança e camaradagem agiam como base da economia. Segundo o autor, as atividades domésticas (costurar, engomar, lavar, etc.) e a venda de quitutes serviam como principal renda de viúvas pobres, pretas forras, mestiças livres, etc⁵⁹⁵.

Em 1799, temos 26 mulheres levando filhos naturais ao batismo. Destas, nove mulheres são chefes de fogos, porém necessariamente nem todas aparecem sozinhas ou apenas com seus cativos e agregados, mas sim compartilhando o fogo com outras mulheres. É o caso de *Anna Rosa Oliveira* (batiza em: 03/04/1799), que aparece no fogo de *Anna Joaquina Soares*, apenas as duas. Ambas aparecem batizando filhos naturais no

⁵⁹² AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1798.

⁵⁹³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1798.

⁵⁹⁴ SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra. Vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)**. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 93.

⁵⁹⁵ SILVA, Maciel Henrique. op. cit., 2011, p.94.

mesmo ano: a primeira em abril, e a segunda em julho de 1799. Em alguns fogos, encontramos mulheres sozinhas, como a Inácia Maria, chefe de fogo, forra e sozinha ou como outra homônima Ana Joaquina Barbosa, chefe de fogo, sozinha⁵⁹⁶.

No último ano do século XVIII, temos 30 mulheres batizando filhos naturais. Destas, destaca-se o número de escravas (10) e mulheres que não encontramos no Rol (12). Algumas podemos perceber que vão ser arroladas pelos párocos em outros anos. É o caso da *Giordiana Lima* (batiza em: 08/01/1799), que aparece no Rol de 1799, como chefe de fogo, sozinha e outra vez comparece à pia batismal em 12/12/1800⁵⁹⁷.

Em 16 de outubro de 1800, encontramos uma *Esméria de Tal*, agregada, no fogo de João Antônio, que aparece batizando uma criança natural. Este caso nos chama a atenção pela alcunha da mãe de filho natural, que conota um comportamento moral duvidoso perante os costumes católicos. Outra agregada é *Anna Felicia*, que aparece no fogo de *João Antônio de Oliveira*, e acreditamos que possa ser filha ou ter outro parentesco, mesmo sem sobrenome, pois sua posição na relação feita pelo pároco é após o casal e na sequência aparecem os seis escravos pertencentes ao fogo.

Na aurora do século XIX, já encontramos alguns casos mais complexos a partir do cruzamento dos dados. Novamente encontramos uma relação de vizinhança entre estas mulheres mães de crianças naturais. Os fogos da parda forra *Perpetua Maria* (batiza sua filha natural Germana em 14/01/1801) e *Vicência Roza* (batiza seu filho natural em 03/02/1801), ambas chefes de fogos; a primeira dividindo fogo com *Luciana Antônio* e a segunda aparece sozinha, são vizinhas. Seus fogos são apenas interpelados por outros dois fogos, ambos de moradores masculinos sozinhos também. Vale salientar que percebemos que a partir do século XIX existe a tendência do aglutinamento de fogos grandes, médios e pequenos, cada grupo aparece majoritariamente próximo a seus correspondentes⁵⁹⁸.

As relações de vizinhança e afinidade entre parentes, agregados e amizade entre livres pobres e/ou empobrecidos (viúvas desvalidas) com a população cativa ou forra foram fundamentais para a sobrevivência. Vivendo à margem da sociedade e longe de integrarem os parâmetros do sistema patriarcal, estas famílias tinham como alternativa o apoio mútuo e a solidariedade como alternativa ao sustento próprio. Esta característica

⁵⁹⁶ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1799.

⁵⁹⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1799.

⁵⁹⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1800;1801;

se fez presente em outras regiões do território luso-brasileiro, como aponta Maria Odila Dias:

Estes papéis informais, improvisados, têm um sentido importante na desmistificação do tão discutido sistema patriarcal brasileiro. Por tradição e costume, a divisão de funções e de tarefas entre os sexos era rigidamente à parte, bem demarcadas, estabelecendo-se esferas de atuação complementares e nitidamente separadas. [...] Os próprios recenseamentos indicam que de 35 a 40% das mulheres assumiram o papel de provedora do sustento de suas famílias; como chefes de fogos, declaravam viver do seu próprio trabalho⁵⁹⁹.

Como podemos verificar, na Paróquia Madre de Deus não era diferente, pelo contrário, a presença de mulheres chefes de fogos nos indica que muitas “assumiam o papel de provedora do seu próprio sustento”⁶⁰⁰. Mais do que isso, a presença da concentração de fogos mononucleares ou de pequeno porte próximos uns aos outros, formando verdadeiros nichos, nos indica uma co dependência destas famílias que iam além das práticas de sociabilidade ou concentração de famílias pobres. Estes fogos vizinhos nos dão elementos para discutir outras funcionalidades econômicas e modos de sobrevivência urbanos alternativos.

A localização portuária, o papel como principal área de concentração de negócios, comércios e transações políticas e econômicas da província colocam a Madre de Deus de Porto Alegre no centro de um universo propício à formação de práticas econômicas informais e uma maior autonomia e articulação de sobrevivência da população cativa, forra e livre pobre. Constituindo elos entre os fogos e as demais áreas da localidade, esses grupos de vizinhos formavam “um desdobramento contínuo de dependência mútua que tecia e enredava um ou outro, o domínio do privado e do público”⁶⁰¹.

Para o nosso estudo, esses laços de reciprocidade e vizinhança servem como eixo de análise para a resistência, permanência e perpetuação das diferentes formas de união. A marginalização frente ao casamento, aos olhos da Igreja, contribuiu de certo modo para unificar filhos naturais, bastardos, espúrios e/ou mestiços em prol da sobrevivência, seja agregando-se a fogos maiores ou unindo-se a seus iguais em teias de dependência econômica em atividades como: costureiras, fiandeiras, lavadeiras, quitadeiras, escravos-de-ganho, etc. O aumento populacional e o destaque como centro

⁵⁹⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 32.

⁶⁰⁰ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. op. cit., 1984, p.32.

⁶⁰¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. op. cit., 1984, p.114.

comercial e administrativo da Província para a Madre de Deus de Porto Alegre devem ter sido fatores propagadores da circulação de mulheres livres, forras ou cativas nos arredores do centro e do cais do porto a fim de realizarem um comércio de subsistência como encontrado em São Paulo no século XIX:

Ao sabor do crescimento do espaço urbano, organizava-se um pequeno comércio em que as mulheres pobres eram ao mesmo tempo vendedoras e freguesas, constituindo a própria clientela; vendedoras e quitandeiras eram simultaneamente agentes de demanda e de oferta, sobrevivendo com relativa autonomia, graças à dificuldade de qualquer sistema efetivo de vigilância e de controle policial. A urbanização incipiente multiplicava oportunidades de comercialização de serviços domésticos e de vendas ambulantes, sem controle fiscal⁶⁰².

Muitas destas residências também poderiam servir como casas de alcoviteiras ou, até mesmo, acesso à prostituição informal. Os estudos realizados em Minas Gerais indicam que muitas mulheres foram acusadas de venderem suas filhas em troca de dinheiro ou do sustento indireto por parte dos amantes de suas filhas. Outras se uniam a outras famílias com seus filhos pequenos e trabalhavam nas roças ou em sítios em troca do sustento, como declara os recenseamentos estudados por Maria Odila em São Paulo⁶⁰³.

A situação de vulnerabilidade social destas mulheres pode ter sido um fator catalizador que fomentou a prática de relacionamentos furtivos entre iguais ou a imposição à força de senhores sob suas agregadas ou trabalhadoras livres ou escravas. De qualquer modo, essas relações de dependência e codependência entre os fogos estimularam a convivência entre iguais e desiguais socialmente e propiciou e/ou estimulou diferentes formas de união. Era comum um olhar pejorativo dos colonizadores sobre as mulheres subjugadas à colonização, como podemos perceber, tal situação não era diferente em Córdoba, na América Espanhola:

A través de una lectura atenta a los bandos de “buen gobierno” dictados por el Marqués de Sobrenome para la jurisdicción de Córdoba del Tucumán, evidenciamos el peculiar control que recayó sobre la fuerza de trabajo femenina: lavaderas, panaderas, pulperas y criadas . Y esto no es casual, ya que la pobreza era vinculada a la “degradación moral” y la mujer trabajadora- “pobre” por definición-

⁶⁰² DIAS, Maria Odila Leite da Silva. op. cit., 1984, p.48.

⁶⁰³ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. op. cit., 1984, p.175.

era siempre sospechosa de “deshonestidad”, y frecuentemente vinculada a la prostitución⁶⁰⁴.

Voltemos ao Rol, agora o de 1801, no qual temos vários homônimos, sem sobrenome, que computa os casos de prováveis escravas mães de naturais. Além disso, encontramos mulheres que batizaram seus rebentos lado a lado, porém novamente confirmam que estas mães pertenciam a esferas sociais distintas. É o caso de *Antônia Inácia de Jesus*, que é agregada no fogo de *André de Castro* e que batiza seu filho no mesmo mês em que *Ângela Francisca Coelho* leva sua criança à pia batismal, ambas mães de naturais, porém a primeira agregada e a segunda chefe de fogo com dois agregados e uma escrava⁶⁰⁵.

À medida que aumentam os casos de mães naturais, acentua-se também a dificuldade de cruzamento nominativo. Das 20 mulheres de outras formas de união, apenas confirmamos seis casos, pois encontramos muitas *Anas*, *Ciprianas*, *Inácias*, *Joanas*, *Marias* e *Marianas* em vários fogos como escravas. Até mesmo, com nomes incomuns como *Marcelina*, encontramos duas escravas no Rol de 1801⁶⁰⁶.

No ano seguinte, o quadro dos homônimos se repete, algumas aparecem como escravas e agregadas em fogos, como *Águeda*, que não sabemos pela corrosão se é escrava ou agregada de *Maria Silveira*. Outras se repetem como *Eufrásia Maria*, chefe de fogo com dois filhos e uma escrava. Temos 24 casos em 1802; destes tivemos possibilidade de cruzar apenas dez nomes⁶⁰⁷. Novamente, temos agregadas (três), chefes de fogos (três), filha de chefe de fogo (uma) e as demais várias possíveis escravas ou agregadas de fogos. Para dificultar, encontramos algumas com o nome invertido como *Maria Matilde* que batiza em 25/04/1802 e aparece no Rol denominada de *Matilde Maria*, chefe de fogo, sozinha⁶⁰⁸.

Paulo Teixeira, em seu estudo sobre Campinas, mostrou como muitas mulheres chefes de fogos foram levadas à mendicância. Algumas se valeram de seus escravos e agregados para recrutarem esmolas nas ruas da cidade. Outras tiveram que tomar a sobrevivência em suas mãos e procurar formas alternativas de subsistência, seja com o auxílio do que restou de dotes, escravos e propriedades do casamento anterior; seja

⁶⁰⁴ VASSALLO, Jaqueline. El discurso de la domesticidad em los alegatos judiciales de la Córdoba dieciochesca. In: GHIRARDI, Mónica (Comp.). **Cuestiones de família a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005, p. 205.

⁶⁰⁵ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1801.

⁶⁰⁶ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1801.

⁶⁰⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1802.

⁶⁰⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1802.

procurando outras formas de união⁶⁰⁹. Essa é uma questão para pensarmos. No caso de Porto Alegre, muitas mulheres que batizaram eram chefes de fogos, poucas com agregados. No caso dessas, o agregado poderia ser o pai de seus filhos e se tratar de uma família, mas entendermos essas relações é um desafio. Uma das alternativas para a sobrevivência, principalmente para as mulheres egressas da escravidão chefes de fogos, como mostrou Jonathan Silva, foi a criação de expostos em troca de salários pagos pela Câmara de Porto Alegre⁶¹⁰.

Continuando no ano de 1803, temos 26 casos com sete escravas e/ou agregadas, três chefes de fogos, duas presentes em fogos chefiados por homens. Algumas incógnitas, que não conseguimos encontrar os fogos nos Róis, como: *Joaquina dos Santos Pereira*, *Cristina Joaquina*, *Mariana de Jesus* e *Leandra Tomásia Leal*, por exemplo⁶¹¹.

Neste cruzamento, chama a atenção o fogo de *Ângela Francisca* (batiza em: 26/12/1803) no qual consta, hierarquicamente, o filho *João*, a escrava *Joana*, um casal de agregados e mais oito agregados, alguns com sobrenome e outros sem, que supostamente podem ser escravos alforriados⁶¹².

Em 1804, temos 29 casos, dos quais apenas de quatro conseguimos realizar o cruzamento confiável. *Manuela* (batiza em 17/04/1804) aparece como *Manuela Luzia*, agregada no fogo de *Teresa Maria de Jesus*, chefe de fogo, que também tem um filho natural, chamado Inocêncio, o qual aparece no fogo com mais um agregado, *José Alexandre*, e mais dois escravos⁶¹³.

No Rol de 1804 aparece também *Maria da Conceição* no fogo de *João Soares*, abaixo de seu nome, indicando seu vínculo mais próximo com o chefe de fogo e, em seguida, um escravo chamado *Clemente*. Há uma chefe de fogo denominada *Anna Maria*, que compartilha seu fogo com *Maria Antônia*. Vale salientar que *Maria da Conceição* e *Anna Maria* são vizinhas de fogos. Suas moradias só são separadas por dois fogos de casais⁶¹⁴. O primeiro é do casal *Amaro Vicente* (natural de Porto Alegre) e *Bibiana Inácia* (natural de Viamão), que contraíram núpcias às 9 horas da manhã na Paróquia, no dia 05 de julho de 1801, e de *Manoel de Ávila* e *Maria*⁶¹⁵.

⁶⁰⁹ TEIXEIRA, Paulo Eduardo. op. cit., 2004, 107.

⁶¹⁰ SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014, p.125.

⁶¹¹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1803.

⁶¹² AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1803.

⁶¹³ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1804.

⁶¹⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1804.

⁶¹⁵ AHCMPA, *Livro I de Casamento de livres de Porto Alegre*, fl. 78v.

Em 1805, temos 27 casos e destes aparecem algumas mulheres que até então não tínhamos visualizado em outros Róis e, também, outras que continuamente se repetem. Tais indícios confirmam nossas hipóteses da dificuldade eclesiástica em colocar em prática as normativas estipulados pelas Constituições Primeiras da Bahia, conforme tratamos nos capítulos anteriores. A sazonalidade dos párocos e as diferenças na elaboração dos Róis devem ter implicado omissões de alguns fogos⁶¹⁶.

Dentre as repetições, salientamos o fogo de *Anna Maria de Jesus*, chefe de fogo e que continua aparecendo sozinha – sem filhos. Noutros casos identificamos algumas mulheres até então ausentes nos Róis, como o caso de *Leandra Tomásia de Almeida*, chefe de fogo com agregados, que aparece duas vezes na pia batismal em março de 1805. E o caso da *Eva*, que aparece em janeiro de 1805, mas apenas encontramos seu fogo em 1814, como escrava no fogo de *Eufrásia Maria*, viúva, com uma filha e mais três agregados. Detalhe, neste mesmo fogo, temos *Eufrásia Maria*, agregada, que também aparece batizando uma criança natural em dezenove de fevereiro de 1814. Como podemos verificar, a repetição dos nomes, pode auxiliar, em certas ocasiões⁶¹⁷.

Ainda em 1814, que contabilizam 62 casos, encontramos *Maria Gertrudes* (batiza: 23/01/1814), que é uma *Dona* no fogo do *Sargento Francisco Diogo Valles*, pode ser filha dele ou outro parentesco. Encontramos uma chefe de fogo com seis escravos, denominada de *Feliciano Roza de Jesus* (batiza: 09/01/1808), com uma filha denominada de *Rita* e chamada de *Senhorinha dos Prazeres*. Ainda, temos *Apolinária Libéria de Santa Anna* (15/03/1814), chefe de fogo com uma escrava⁶¹⁸.

Destaca-se a agregada do *Reverendo Manuel Jose Sanhudo*, chamada *Nicássia Rosa de Jesus* que (batiza em 07/03/1814) sua prole natural. E, também, a *Maria do Carmo* (batiza em 28/12/1814), que parece ser escrava ou agregada no fogo do *Capitão Jose Inácio da Silva*. Dois casos exemplares do possível envolvimento e da presença destas mulheres que geraram frutos de diferentes formas de união além das margens da pobreza⁶¹⁹.

Marina Oliveira mostra, a partir das listas nominativas de habitantes, que em Sertão de Rio Pardo, nordeste paulista (entre 1801 e 1829), os agregados tinham vários tipos de vínculos com os demais integrantes dos domicílios. Muitos tinham escravos e

⁶¹⁶ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1805.

⁶¹⁷ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1805;1814.

⁶¹⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1814.

⁶¹⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1814.

também, trocavam alianças com forros, cativos e parentes presentes nos fogos⁶²⁰. Assim, a promoção de casamentos mistos e as diversas práticas conjugais, eram alimentadas por estes indivíduos. Como exemplifica a autora:

Outra questão ligada aos agregados foi a do casamento entre uma agregada livre e um escravo residente no mesmo domicílio. Benta de 42 anos, parda, foi citada como casada com o escravo Valério, de 58 anos, pardo e crioulo. Desse casal, foram arrolados 7 filhos com idades entre 2 a 23 anos (estando o filho Ignacio, de 23 anos, ausente do domicílio em 1803), todos anotados como livres e agregados ao domicílio de Maria Pires Cordeiro⁶²¹.

De modo geral, neste Rol destacam-se as filhas de chefes de fogos masculinos, as várias escravas ou agregadas. Como exemplo das filhas, destacamos o caso de *Michelina Francisca*, filha da chefe de fogo de *Anna Joaquina da Conceição*. Bem como, descortinamos a possibilidade de a *Dona Antônia Mariana*, que aparece num fogo com vários filhos, escravos e agregados, ser a mesma correspondente que se denomina *Mariana Antônia* no registro de batismo de 04 de agosto de 1814⁶²².

De maneira geral, percebemos que muitas mulheres que batizaram filhos naturais eram chefes de fogos e viviam sem escravos ou agregados, ainda muitas viviam próximas, visto que seus fogos seguem uma sequência. Mas também percebemos uma grande parcela das mulheres que batizaram filhos naturais escravas ou agregadas em fogos maiores, o que pode nos indicar que essas mulheres tinham uma maior estabilidade. Algumas dessas mulheres forras e escravas legitimaram sua união em algum momento. Nesse viés reservamos nosso olhar para os casamentos entre desiguais nessa freguesia, o que nos ajuda a entender ainda mais esse universo das uniões alternativas.

246

4.3 Os casamentos entre desiguais e as outras formas de união

Os casamentos mistos são exemplos importantes para discutir a heterogeneidade da composição social de Porto Alegre nesse período. Aqueles que conseguiram sacramentar suas alianças carnais nos revelam combinações bastante peculiares que extrapolam as máximas das uniões entre iguais. Os diversos grupos sociais, étnicos,

⁶²⁰ OLIVEIRA, Marina Costa de. **Dinâmica Populacional no Sertão do Rio Pardo (1801 1829)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UNESP: Franca, 2013.

⁶²¹ OLIVEIRA, Marina Costa de. op. cit., 2011, p. 137.

⁶²² AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1814.

culturais combinados com as condições jurídicas e o status econômico das pessoas locais e estrangeiras que aportavam na Paróquia estimularam tais casamentos entendidos como “mistos”, ou seja, trata-se de uniões entre desiguais, ou seja, cônjuges juridicamente diversos, como a união entre livres e escravos, forros e livres, administrados e forros⁶²³.

A implantação do casamento, ao que parece em nossa análise, pelo discurso refletido nas fontes eclesiásticas, nos fala de uma sociedade demasiado dinâmica, plural e mutável, que não comportava as regras e os padrões da Igreja Católica. Na teoria, tentava-se impor um controle que envolvia as relações de poder da Igreja, em manter e controlar seus fiéis, e do Estado Português, em organizar, mapear e dominar os territórios da América Meridional⁶²⁴. Porém, o impacto das normativas também teve suas reverberações para os colonizadores, que igualmente estavam sob os olhares atentos das malhas da Inquisição e do avanço do protestantismo no Velho Mundo⁶²⁵.

As concepções culturais e religiosas de diversos africanos e grupos indígenas tiveram sua atuação de forma singular na articulação e configuração das alianças. Muitos trouxeram para a América ou viviam nela formas de interpretação do mundo, modos de viver e comportamentos familiares e amorosos de ordem diversa daquela trazida pelos colonizadores⁶²⁶. Deste modo, é insuficiente apenas generalizarmos as organizações familiares como resultados de comportamentos fora das normas, pois estas

⁶²³ As uniões entre pessoas de grupos étnicos, sociais, culturais, religiosos, condições jurídicas e origens distintas da sociedade eram impulsionadas pela constante mobilidade masculina. De acordo com Moreno, não apenas os casamentos mistos foram recorrentes, mas formas de união mistas, também. Para o autor, “la migraciones, en particular de hombres jóvenes, desequilibraron el mercado matrimonial, debido a escasez relativa de mujeres. Sin embargo, los hombres no siempre quisieron someterse a las reglas matrimoniales y prefirieron la libertad de mantener relaciones con varias mujeres aprovechando las distintas oportunidades de moverse en el territorio pampeano”. MORENO, José Luis. op. cit., 2004, p.117.

⁶²⁴ Os intelectuais de inícios do século XVI mostravam-se sobremodo inquietos com a decadência da cristandade e desejavam com ardor aproximar a humanidade de Deus, qualquer que fosse a luta a ser travada com o demônio. Tal foi a substância do humanismo cristão e, conseqüentemente, a da Reforma e da Contrarreforma, do que resultou um vasto e ambicioso programa de evangelização de massas em todos os domínios da vida social e religiosa. VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.27.

⁶²⁵ Sobre a atuação do tribunal do Santo Ofício no Rio Grande Sul, Cf. MONTEIRO, Lucas Maximiliano. **A inquisição não está aqui? A presença do tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América Portuguesa (1680-1821)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

⁶²⁶ Como alerta Jose Moreno, e mencionado anteriormente, o erro de se pensar a ilegitimidade referente aos grupos diversos grupos étnicos é que se toma o casamento na forma europeia como modelo de parâmetro de análise. Cf. MORENO, Jose Luis. Hacia un paradigma de la historia de la familia que incluya la pobreza estructural: El caso del Río de la Plata. In.:GHIRARDI, Mónica & JIMÉNEZIN, Francisco Chacón (ed.). **Dinámicas familiares en el contexto de los bicentenarios latinoamericanos**. Córdoba: CONICET, 2011.

regras foram criadas e impostas a realidades múltiplas. Em resumo, o pecado é uma invenção para muitos fiéis e infiéis que viveram no Mundo Moderno⁶²⁷.

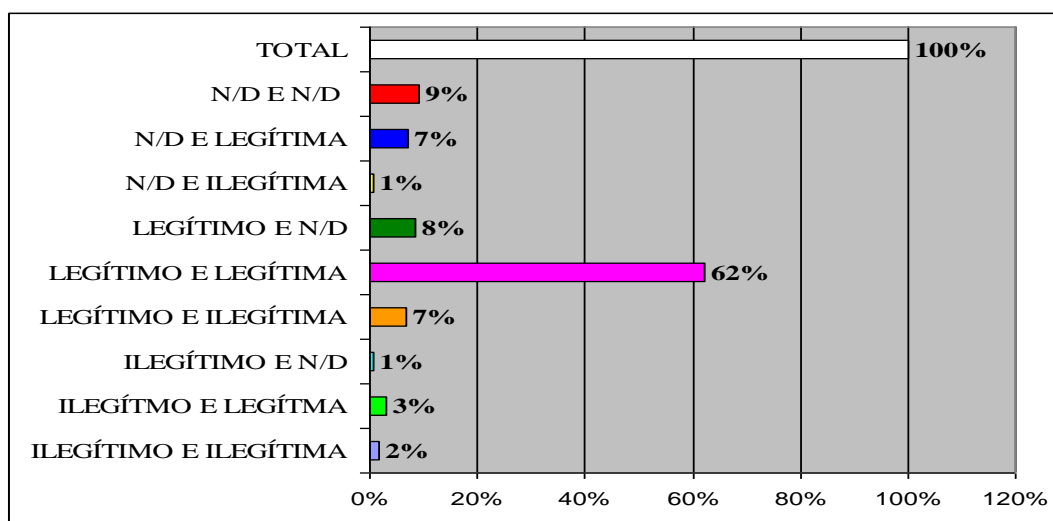
Outro ponto importante a ser destacado é a eventualidade das atas, pois elas são ambivalentes, isto é, nos falam de um momento do ciclo de vida dos indivíduos. A ata de casamento é a representação de um ritual religioso e social que pode ser alterado conforme o desenrolar do tempo. A morte do cônjuge, o processo de divórcio, a fuga, a mobilidade geográfica masculina ou feminina, as relações de concubinato com outros indivíduos em outras localidades e o destacamento miliar são fatores circunstanciais que alteram indelevelmente as organizações familiares ao longo do tempo.

Quando analisamos os registros matrimoniais da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772 e 1835, constatamos que, numa visão geral do perfil demográfico de quem casou na localidade, percebemos que a maioria eram filhos(as) legítimos(as); (62%), casavam-se com noivos e/ou noivas solteiros (90%)⁶²⁸. Dentre os quatro livros de casamento desse período, com um total de 2.869 registros mensurados e inseridos no NACAOB, percebemos que, no geral, as fontes apresentam uniões entre iguais, predominantemente solteiros (portanto, aptos ao sacramento) e sendo pelo menos um dos cônjuges filho legítimo (isto é, vindo de uniões legitimadas pela Igreja Católica).

⁶²⁷ Mecanismos de combate ao pecado vieram com o clero reformador, um desses mecanismos para combater os pecados da carne foram as novas técnicas da confissão. Nas palavras de Ronaldo Vainfas. “combatida pela Reforma Protestante, que a julgava charlatanice — pois só Deus, pregavam os reformadores, tinha o poder de salvar ou condenar —, a confissão sacramental foi peça-chave na estratégia da Contrarreforma: valorizada como sacramento e renovada em sua técnica. O moderno confessionário, separando confessor e penitente por meio de telas ou grades, e posto à vista do público no interior das igrejas, foi uma das invenções do Concílio de Trento, abolindo-se as confissões privadas e íntimas que, aproximando sacerdotes e filhas (ou filhos) espirituais, mais incitavam que coíbiam os pecados da carne”. VAINFAS, Ronaldo. op. cit., 1989, p.102.

⁶²⁸ FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.96.

Gráfico 12 - Índice de legitimidade a partir dos casamentos: noivos e noivas



Fonte: Elaborada pela autora (FREITAS, 2011).

No entanto, nos questionamos, como uma sociedade tão plural e heterogênea do ponto de vista social, étnico, econômico e cultural poderia apresentar um quadro de uniões tão padronizado assim?

Desta forma, fomos revisitar o banco de dados e verificamos que a igualdade não era uma unanimidade na formação de alianças. Em trabalho anterior, já tínhamos identificado três categorias de casamentos mistos, isto é, casamentos mistos jurídicos (quando um dos cônjuges é cativo), casamentos mistos religiosos (quando um dos cônjuges é não católico) e casamentos mistos étnicos (entre indivíduos que pertencem a grupos étnicos diversos), porém observamos que a contemplação dessas categorias não explica as múltiplas formas de uniões que, mesmo sacramentadas, nos informam um mundo bastante complexo de combinações⁶²⁹.

Para adentrar nas diferentes formas de união, dentro dos próprios casamentos, partimos daqueles casamentos que denominamos *fora do casamento*, isto é, uniões que estiveram por longos períodos pertencendo à esfera dos amancebamentos ou concubinatos, mas que, em determinado momento, receberam as bênçãos e legitimaram seus filhos advindos desta união até então não sacramentada pela Igreja. Está foi a ponta do *iceberg* que revelou que longe estava a perspectiva de pensarmos que toda a população da localidade estava contemplada por alianças consagradas pela Igreja Católica.

⁶²⁹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011, p.108.

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte sete annos, no Oratorio approved das cazas da residência do Coronel Vicente Ferrez da Silva pelas seis horas da tarde, depois de feitas as diligencias do estilo e não haver impedimento algum conforme Sagrado Concilio Tridentino e Constituição por Portaria do Reverendissimo Senhor Conego e Vigario Geral Interino João Baptista Leite de Oliveira Salgado de prezente em que expressarão seu mutuo consentimento João Maciel Freire de Andrade natural e baptizado na Matriz do Rio Grande; filho legitimo de Leonardo Maciel Freire e de Anna Izabel de Andrade com Maria Antonia de Jezus viúva de Manoel Pinto Bandeira; forão Testemunhas os abaixo assignados perante os quais declararão os Contrahentos, que legitimarão e queriao que legitimados ficassem por este Matrimonio subsquente os três filhos de ambos havidos, a assaber João de idade de três annos, Maria de idade de dous annos e Vicente de dous meze de idade. E para constar mandei fazer este assento e Declararã que commigo assignarão os Contrahents e as Testemunhas que também o forao desta declaração dia, mez e anno⁶³⁰.

Vale salientar que entre as testemunhas deste casamento que assinam com os demais presentes está *Dona Rafaela Pinto Bandeira*⁶³¹ *da Silva Freire*, consta também, a assinatura da testemunha do *Coronel Vicente Ferrez da Silva* e, por fim, dos nubentes. Esta ata de assento matrimonial indica que pelo menos há três anos este casal possuidor de qualidades nessa sociedade, vivia outra forma de união. Eles não apenas viviam fora do sacramento, como constituíram família. Novamente, confirmando que não era exclusividade das camadas populares relacionamentos fora das bênçãos da Igreja Católica.

Assim, partindo destes casamentos, repassamos todos os assentos matrimoniais e selecionamos todas as alianças consagradas que não correspondiam ao padrão de igualdade identificado, ou seja, uniões entre legítimos, solteiros e sem alguma classificação sobre a qualidade ou cor. Objetivamos nesta triagem identificar todas aquelas uniões que apresentavam alguma espécie de “anomalia” que não se enquadrava nos padrões de igualdade entre os casais. Mais do que apenas contabilizar os

⁶³⁰ AHCMPA, *Livro III de casamentos de livres de Porto Alegre*, f. 169 v.

⁶³¹ Fábio Kühn descreve a família “Pinto Bandeira” como uma das pioneiras no cenário de ocupação do Rio Grande de São Pedro. Ao longo do tempo, sua geração foi apropriando-se de terras e poder econômico e político, bem como, prestígio social graças à acumulação de riquezas e domínios na região sulina. Tornaram-se membros desta “elite colonial” através de “estratégias diversas, como a apropriação privada de terras ou as corridas de gados, conseguiu multiplicar sua riqueza em um período particularmente conturbado da colonização lusitana no Rio Grande, como foi a década de 1760, marcada pelos conflitos com os espanhóis”. O primogênito Rafael Pinto Bandeira teve grande destaque político e econômico, devido aos êxitos militares conquistados em nome dos portugueses. Conseguiu vastas fortunas, “baseadas em negócios lícitos e ilícitos”. Vale salientar que as origens dos “Pinto Bandeira” pela parte materna têm ascendência mestiça. A avó materna de Rafael Pinto Bandeira, isto é, Catarina de Brito era “filha do primeiro capitão-mor de Laguna, Francisco Brito Peixoto com uma indígena carijó”. KÜHN, Fábio. op. cit., 2006, p. 208-209.

casamentos mistos, queríamos perceber que relações abençoadas pela Igreja apresentavam uniões mistas que extrapolavam as categorias identificadas preliminarmente em nosso primeiro estudo⁶³².

A confecção deste banco de dados privilegiou casamentos entre indivíduos que tinham pelo menos alguma característica distinta, como, por exemplo: viúvo com guarani; forro com protestante; pardo natural com sergipano, etc. A partir da análise quantitativa dos quatro livros de casamento, verificamos que 29,8% dos casamentos eram mistos (étnico, jurídico, cultural, geográfico, religioso). A *Tabela 18* a seguir mostra a quantidade destas alianças desiguais por livros:

Tabela 18 – Percentuais de casamento *entre iguais* e *mistos* por livros de matrimônio da população livre (1772-1835)

LIVRO DE CASAMENTOS	ANOS	ENTRE IGUAIS		MISTOS	
		N.A	%	N.A	%
Livro I	1772-1806	488	59,3	336	40,7
Livro II	1806-1818	418	68,9	188	31,1
Livro III	1818-1828	352	50,4	346	49,6
Livro IV	1828-1835	412	56,4	319	43,6
Total		1670	58,4	1189	41,6

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

A *Tabela 18* nos confirma a pluralidade social da população que constituía a freguesia. Numa avaliação dos registros de matrimônio, sobretudo, do primeiro livro de casamentos de Porto Alegre, percebemos que 336 (40,7%) dos mais de 800 registros entre 1772-1806 são de indivíduos que contraíram alianças mistas. Por casamentos mistos, excluímos todos aqueles assentos referentes a nubentes filhos legítimos, livres e solteiros, portanto, aqueles pretendidos como modelos a serem implantados pela Igreja Católica.

Além disso, os indicativos mostram que, a partir da primeira década do século XIX em diante, o percentual de casamentos mistos ultrapassa os 40% da população que casou. Isso significa que o princípio da igualdade no casar não correspondia ao total da população católica e acatólica que trocou alianças na localidade. Mas, também, que necessariamente não impediu que houvesse matrimônios na Paróquia. Novamente, lado a lado, estavam as outras formas de união e os casamentos.

⁶³² FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011.

Destaca-se também, na *Tabela 18* a quantidade de casamentos mistos entre 1818-1828, que representa 50% dos casamentos. Alguns fatores influenciaram estes dados, como já mencionamos anteriormente: a inserção de imigrantes europeus acatólicos a partir de 1824, o aumento das transações comerciais a partir da abertura dos portos (1808), o destacamento militar, os conflitos de fronteira⁶³³ e o constante fluxo de africanos escravizados que chegavam à localidade. Somando-se ainda a população mestiça, forra e indígena que fazia parte desta comunidade⁶³⁴.

A Guerra de Cisplatina teve uma repercussão não apenas geopolítica e econômica, mas, sobretudo, social. Marcus Luft mostra que as companhias milicianas eram repletas “de pretos e pardos”. Para estes mestiços era a oportunidade de conseguir terras e, para muitos escravos, a oportunidade de liberdade na Banda Oriental⁶³⁵.

A idade de recrutamento militar, também, é outro fator de impacto na promoção de casamentos. Segundo Marcus Luft a idade de recrutas nas listas de revistas de Porto Alegre, Rio Pardo e Cachoeira (entre 1825-1828) estava predominantemente na faixa de 16-20 anos de idade (45 dentre 62 recrutas)⁶³⁶. Eram homens que, uma vez nas batalhas, desequilibravam a disposição de noivos no mercado matrimonial. E, aqueles casados, deixavam suas mulheres vulneráveis, senão, viúvas em pouco tempo.

A ligação desta análise quantitativa das uniões sacramentadas nos permite afirmar que a população presente na localidade não tinha no casamento a sua única forma de contrair relações. Isto tampouco revela uma sociedade amalgamada por condutas promíscuas e/ou incivilizadas perante, sobretudo, os olhos dos colonizadores.

⁶³³ Num apanhado geral, entre 1772 e 1822 houve os seguintes conflitos no Rio Grande de São Pedro: 1773 – 2º invasão castelhana no Rio Grande do Sul por Vertiz y Salcedo, governador de Buenos Aires, detido em Rio Pardo por Rafael Pinto Bandeira; 1776 – reconquista de Rio Grande pela ação conjunta de tropas locais e portuguesas; 1777- 3º Ofensiva castelhana: tomada de Sacramento e Santa Catarina e ameaças de retornar a Rio Grande. Tratado de Santo Idelfonso, devolução de Santa Catarina e entrega de Colônia do Sacramento aos espanhóis; Portugal fica sem as Missões. 1801 – conquista das missões para domínio luso. Elevação do RS a Capitânia Geral no Rio de Janeiro. 1808 – Chegada da Corte ao Brasil; 1809 1º investida de D. João na região do Prata; 1811 – 2º tentativa de D. João no Prata (tropas gaúchas e portuguesas) contra Artigas; 1816- 3º ofensiva de D. João no Prata (estâncias gaúchas são atacadas- pretexto para o ataque) – 1820 – Anexação da Banda Oriental com o nome de Cisplatina”. 1825-1828 – Guerra da Cisplatina. PESAVENTO, Sandra Jatthy. **História do Rio Grande do Sul**. 9º edição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002, p. 31-34.

⁶³⁴ A guerra da Cisplatina tinha por objetivo restabelecer o domínio dos grupos mercantis, sobretudo daqueles ligados à redistribuição de escravos pela região platina, e garantir os direitos de propriedade que estavam ameaçadas pelo projeto federal. Além disso, auxiliava os proprietários sul-rio-grandenses, que começavam a ocupar terras no norte da região. Sobre o recrutamento militar nesse período, Cf.: LUFT, Marcus Vinícios. **“Essa Guerra desgraçada”: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

⁶³⁵ LUFT, Marcus Vinícios. op. cit., 2013, p.94.

⁶³⁶ LUFT, Marcus Vinícios. op. cit., 2013, p.128.

Pelo contrário, estes faziam parte e tinham comportamentos sexuais e amorosos que não tinham por finalidade exclusivamente o matrimônio.

Concomitante com o aumento dos casamentos e, conseqüentemente, da população, podemos concluir que, à medida que adentramos no século XIX, a multiplicidade de uniões está diretamente relacionada à inserção de uma diversidade de indivíduos que adentra na Província pela região portuária da localidade e deixa suas marcas da diversidade através do reflexo destas uniões sacramentadas. Elas servem de passaporte para afirmarmos a nossa convicção de que Porto Alegre foi cenário de uma complexidade de relações extra sacramentadas que não comportavam o casamento, mas que se estabeleceram dentro e fora das muralhas da localidade.

Mais do que isso, estes casamentos mistos demonstram o esforço e adaptação da Igreja Católica em adequar as Normativas de Trento à realidade populacional do Novo Mundo Meridional encontrada por estes párocos. A formação social de Porto Alegre esteve longe de pertencer a uma matriz luso-açoriana constituída somente por casais, pelo contrário, muitas foram as outras formas de união entre iguais e desiguais que estiveram lado a lado com os casamentos mistos⁶³⁷. Num cenário dinâmico, em formação, onde a disparidade entre os sexos e os constantes destacamentos militares arrastavam gentes de um lado para outro das fronteiras móveis, os arranjos, muitas vezes, passavam longe do altar.

Sem falar no universo dos fogos, que, como pudemos perceber, apresentava uma variedade étnica, jurídica e socioeconômica entre os indivíduos, os quais dividiam o mesmo espaço que, por si só, já nos permite identificar complexos arranjos familiares e de camaradagem que extrapolam a visão patriarcal. Acreditamos que boa parte das normativas eram uma importante tentativa de enquadrar ou buscar homogeneizar as populações do Velho e Novo Mundo que se apresentavam cada vez mais plurais e complexas à medida que a época Moderna se descortinava. Tentativas que, mesmo sob o controle da Igreja e do Estado, ficaram no plano da teoria.

É interessante destacar que estes matrimônios mostram evidentemente o constante movimento de permanências e mudanças da localidade. As relações entre viúvos (as), forros (as), pardos (as), filhos(as) naturais ou expostos(as) etc. nos indicam

⁶³⁷ Para François Lebrun, nos moldes do casamento conforme os parâmetros do Antigo Regime, acima de tudo, ao matrimônio é atribuída uma “união conveniente”. Isso significa que a “ordem social é percebida como sendo quase imutável”. Deste modo, deve-se escolher o cônjuge preservando a “condição natural da qual, em princípio, não deve sair”. E mesmo havendo exceções, elas eram “frequentemente mal julgadas por toda a gente, inclusive pelos humildes”. LEBRUN, François. op. cit., s/d, p.30.

que as alianças não eram estanques e estavam longes de corresponder à máxima da indissolubilidade pregada pela Igreja Católica. As diversas combinações entre pretos, pardos e “sem cor” nos mostram o impacto da mestiçagem; por sua vez, as relações entre forros/libertos ou cativos nos exemplificam uma sociedade com importantes relações jurídicas entre livres e escravos; bem como, os casamentos entre viúvos e/ou viúvos e solteiros nos identificam que o casamento também representava mais que um negócio de família, mas um importante espaço que envolvia interesses de ordem social e emocional entre os envolvidos⁶³⁸.

Se, por um lado, os casamentos mistos desordenavam os padrões católicos de igualdade, para os senhores de escravos poderiam significar uma oportunidade de arrematar novos braços para o trabalho, mesmo correndo o risco da possível compra da alforria por parte do cônjuge livre e/ou liberto no caso de casamentos mistos de ordem jurídica. Para a população indígena, os aldeados ou administrados, os casamentos mistos também serviam, como meio de “reter o cônjuge aldeado entre os colonos”⁶³⁹. Eliana Goldschmidt argumenta que: “O Interesse do senhor nos casamentos mistos, visando à estabilidade do plantel, fortalece o seu domínio sobre o contraente que era escravo e, ao mesmo tempo, estendia a sua dominação àqueles que não eram”⁶⁴⁰.

Neste sentido, uma estratégia desta parcela da população era a manutenção dessas diversas formas de união e a circulação nos fogos, ora do senhor, ora do cônjuge⁶⁴¹. Deste modo, poderiam manter o mínimo de escolha e liberdade, ao menos

⁶³⁸ Como Rangel Netto, ressalta: “Talvez por ser a “qualidade” branca a mais valorizada no âmbito da sociedade, do ponto de vista do Estado colonial, ela tenha englobado grande parte dos indivíduos que estivessem interessados em migrar para outras categorias. Nessa questão, pode-se considerar que, possivelmente, um bom número de indivíduos mudou para a “qualidade” branca ou aceitaram que as suas antigas “qualidades” fossem ocultadas. Se considerarmos que muitos portugueses constituíram famílias mestiças com mulheres pretas, índias, crioulas, cabras, pardas, mulatas e mestiças, é possível pensar que seus filhos tivessem alguns marcadores que remetesse às misturas biológicas e também culturais. Neste caso, seria importante indagar a “qualidade” dos filhos de portugueses com mulheres “não brancas”. NETTO, Rangel Cerceau. As devassas eclesiásticas e as “qualidades” dos habitantes na formação da família mestiça em Minas Gerais Colonial (1720-1780). In: **História Unisinos**, Vol. 19 , n.1, janeiro/abril, 2015, p. 97.

⁶³⁹ A documentação analisada pela autora indica que o casamento misto entre escravos e índias adultas era disputado pelos senhores paulistas, visto que era uma maneira de assegurar o acesso a maior mão de obra. GOLDSCMIDT, Eliana Maria Rea. op. cit., 2004, p. 152.

⁶⁴⁰ GOLDSCMIDT, Eliana Maria Rea. op. cit., 2004, p.18.

⁶⁴¹ É interessante notar que necessariamente a coabitação dos envolvidos em outras formas de união poderia se revelar um problema. Nesse sentido Rangel Netto enfatiza que muitos documentos de denúncia de amancebados previam a separação, porém após passados os trâmites legais e tomadas as devidas providências, muitos vivam “um em casa de outro”, isto é, furtivamente, na calada da noite, muitos escravos, forros, livres pobres etc. dirigiam-se à residência de seus amantes a fim de conservarem suas relações fora do casamento. Em outras ocasiões, apenas deslocavam-se ou afastavam seus amantes o tempo necessário de passar os tempos da quaresma. NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p. 28.

nos relacionamentos amorosos e/ou sexuais. Além disso, representava uma alternativa de ocultar a prole das garras da escravidão.

Nas pesquisas realizadas por Carlos Bacellar referentes aos casamentos de cativos e libertos em São Paulo, nos séculos XVIII e XIX, a migração e a mobilidade dos fogos dos casais mistos faziam parte da realidade encontrada nas fontes. De acordo com o autor, “a mobilidade espacial exclusiva do cônjuge forro, era bastante recorrente na amostra”⁶⁴². A partir do cruzamento documental, muitos eram os casais que, mesmo antes de contrair núpcias, viviam na casa do senhor, porém, após matrimônio, verificava-se a circulação de pelo menos um dos cônjuges.

Além disso, percebemos que os casamentos mistos verificados através deste exercício metodológico nos permitiram verificar que os noivos e/ou noivas apresentam mais de uma característica mista, isto é, um mesmo indivíduo poderia ser, por exemplo, preto forro viúvo, ou encontrarmos uma viúva guarani. O *Quadro 12* a seguir apresenta a legenda das abreviações que utilizamos para construir o banco de dados e, por si só, nos permite verificar a multiplicidade de características apresentadas pelos nubentes.

⁶⁴² BACELLAR, Carlos Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi. (Org.). **Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Payraguay y Uruguay**. São Leopoldo, RS: Oikos: Editora Unisinos, 2015, p.231.

Quadro 12 - Legenda utilizada na elaboração da planilha da catalogação dos casamentos mistos

SIGLA	CARACTERÍSTICAS DOS NUBENTES
N	Filho natural
CRF	Crioula(o) forra(o)
PARES	Parda(o) escrava(o)
PRF	Preta(o) forra(o)
ING	Indígena guarani
IN	Indígena
VG	Viúva(o) guarani
FA	Forra
FO	Forro
PRFV	Preta(o) forra(o) viúva(o)
V	Viúva(o)
PARFN	Pardo(a) forra(o) natural
CRFL	Crioula(o) forra(o) legítima(o)
PRFL	Preta(o) forra(o) legítima(o)
P. INCÓGNITOS	Pais incógnitos
PROTESTANTE	Protestante(luterano, anglicano ou calvinista)
L1 L2, L3 e L4	1º, 2º, 3º e 4º graus de impedimentos matrimoniais
LEGIMITADO	Filhos legitimados no ato do casamento
FILHOS DE ?	Filhos de: aqueles que o pároco não define se são naturais ou legítimos

Fonte: Elaborada pela autora (2016)

Vale salientar que acrescentamos os casamentos com graus de consanguinidade e/ou afinidade que foram dispensados dos impedimentos matrimoniais. Conforme salientamos anteriormente, somam-se as uniões mistas desiguais na tentativa da Igreja Católica em garantir a propagação e o comportamento das populações em direção ao casamento sacramentado. Além disso, é uma importante estratégia das elites locais na tentativa de preservar, manter ou ampliar as heranças patrimoniais de ambas as famílias envolvidas nos enlacs. De acordo com Sonia Colantonio e Dora Celton, em Córdoba, na América Espanhola, o casamento endogâmico, típico das camadas superiores da sociedade, sobretudo, entre primos, era uma importante estratégia, pois:

[...] implicaba el interes de la familia para resguardar los intereses de la misma y asegurar el futuro económico de los hermanos. Por el lado del futuro contrayente, el acceso al matrimonio y a la dote de la novia, la aseguraba pasar de agregado a la familia a patriarca de la misma, con el control de los negocios familiares y la legitimación de su incorporación a la elite local⁶⁴³.

Um estudo recente de Ana Scott & Dario Scott tratou do tema dos casamentos mistos em Porto Alegre entre 1772 a 1845⁶⁴⁴. Os autores classificaram os casamentos mistos por condição jurídica, conforme os estudos na área da Demografia Histórica, encontrando um total de 101 uniões; destas, 58 eram de homens livres, forros casando com escravas, que, de certa forma, é curioso, visto que a prole seguiria o ventre da mãe, ou seja, seria escrava⁶⁴⁵. Visto esse ponto, os autores, em sua análise, partiram da hipótese de que o “casamento sacramentado poderia ser um indício de estabilidade para esses casais desiguais, já que o acesso ao casamento formal não era acessível à parte significativa da população”⁶⁴⁶. Devido à dificuldade no cruzamento nominativo, a autora concluiu, a partir das trajetórias constituídas, que “os casamentos mistos poderiam ser resultado de um ‘estímulo senhorial’, visando ao incremento de mão de obra e de dependentes sob sua autoridade”⁶⁴⁷.

Esses resultados contribuem para pensarmos as diversidades de situações encontradas nos casamentos mistos, quando pensados não apenas entre desiguais em âmbito jurídico. Os matrimônios entre expostos (as), naturais e filhos (as) de pais incógnitos são evidências que novamente somam-se à comprovação de que o casamento era apenas mais uma via de formação dos relacionamentos. E, sobretudo, no fator geracional, ou seja, que os não casados poderiam ter filhos casados, bem como, frutos

⁶⁴³ COLANTONIO, Soni; CELTON, Dora. Las dispensas como fuente de estudio de la consanguinidad y de las pautas matrimoniales. In: Ghirardi, Mónica. **Cuestiones de familia a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. p. 267.

⁶⁴⁴ SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Casamentos entre desiguais. In: Mónica Ghirardi; Ana Silvia Volpi Scott. (Orgs.). **Familias Históricas. Interpelaciones desde perspectivas iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos Editora, 2015, v., pp. 37-79.

⁶⁴⁵ Aqui cabe uma consideração, temos que ressaltar que a divergência de dados comparativamente entre os estudos realizados nesta pesquisa em relação aos realizados por Ana Scott & Dario Scott dá-se devido ao conceito que temos referente ao de casamentos mistos e ao método de análise dos dados. Primeiramente, consideramos os matrimônios mistos aqueles entre indivíduos de condição jurídica, religião, legitimidade, etnia (cor), entre outros fatores (ver critérios expostos no *Quadro 12*), que contraíam alianças sacramentadas pela Igreja. E, sobretudo, consideramos a intercalação destes casamentos, isto é, não apenas selecionamos os casamentos mistos de condições jurídicas distintas, metodologia aplicada pela autora, mas também inter-relacionamos as categorias de análise que extrapolam as condições jurídicas.

⁶⁴⁶ SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. op. cit., 2015, p. 66.

⁶⁴⁷ SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. op. cit., 2015, p. 76.

de casamentos legítimos poderiam ter netos de uniões consensuais. Neste sentido, acreditamos que a escolha por sacramentar ou não as uniões passava pelas circunstâncias individuais e/ou familiares dos nubentes em diferentes momentos de seus ciclos vitais.

Muitos poderiam ter o intento de casar na Igreja, mas, seja pelas condições econômicas ou sociais, jamais conseguiram concretizar seus desejos. Outros, por sua vez, nunca ambicionaram ou precisaram sacramentar suas uniões. Alguns buscaram legitimar seus filhos e, conseqüentemente, suas uniões, depois de 5, 10 ou mais anos de convivência⁶⁴⁸.

Além disso, temos aqueles que apenas perante o último sacramento procuraram acertar suas contas com a Igreja Católica, no último sopro de vida que lhes restava, seja pela necessidade da consciência, medo do pós-morte ou pela oportunidade de organizar a vida e os bens para seus entes queridos (legítimos e ilegítimos).

A máxima da promiscuidade dada às populações menos abastadas da sociedade, como os principais atores sociais das outras formas de união, não corresponde ao quadro que encontramos na Madre de Deus. Pelo contrário, as alianças familiares fora das bênçãos do sacramento atingiram indelevelmente todos os estratos da sociedade. Muitas motivadas pela má fama do casamento de pessoas viúvas e/ou pelas circunstâncias da geração de filhos fora do casamento, como se deu no exemplo a seguir:

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte sete annos, nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre pelas sete horas da tarde, depois de feitas as deligencias do estilo, e não gaver impedimento na forma do Sagrado Concilio Tridentino, e Constituição, por Licença do Reverendissimo Conego, e Vigario Geral Interino João Baptista Leite de Oliveira Salgado, perante o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Vianna se receberão em Matrimonio com palavras de presente em que expressarão seu mutuo consentimento Filippe Vidal natural e baptizado na Freguezia e Igreja de Dionizio da Cidade de Colombiers o Reino da França, filho legitimo de Antonio Vidal e de Roza Benoet, com Dona Maria Eleuteria de Sampaio, viúva de Rogerio Teixeira Ferreira sepultado nesta Matriz. Forão Testemunhas as abaixo assignaos perante os quais

⁶⁴⁸ Um dos exemplos de casamentos com filhos legitimados é o realizado aos 06/02/1825, na Madre de Deus de Porto Alegre, do casal Francisco Xavier de Mello, filho legítimo do Capitão Mathias Xavier e de Dona Jacinta Clara dos Serafins, natural da Cidade do Desterro da Ilha de Santa Catarina, e de Maria Angelica da Conceição, filha legítima de Manoel Lopes dos Santos e de Josefa Gomes, natural de Laguna. E no registro de matrimônio conta a legitimação dos filhos “que ambos tiverão seos”: Francisco, Joaquim, Firmino, Camillo, Balbina e Constancia. AHCMPA, *Livro III de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl. 116v.

declarão os Contrahentes, que por este Matrimonio subsequente legitimarão equeirão que legitimido ficasse hum filho de ambos havidos de nome Filippina de idade anno e meio. E para constar mandei fazer este assento, que comigo assignarão os Contrahentes e as Testemunhas, que também o forão desta declaração Dia, Mez, anno ut supra.

Thome Luiz de Souza

Antonio Soveau

Marcos Tra[?]⁶⁴⁹

A partir do cruzamento nominativo de alguns registros de batismos com os de casamentos podemos verificar que as relações conjugais poderiam, com o tempo, se tornar uniões sacramentadas. A promoção de elos familiares, na realidade, deve ter sido um fator que impulsionou o matrimônio, seja pela pressão da Igreja Católica, ou por livre escolha dos cônjuges em legitimar seus filhos.

Florência Domitila Dias é um caso exemplar. No Rol de 1781, aparecem dois fogos: no primeiro consta uma filha de chefes de fogos, uma com 19 anos; no segundo, temos uma filha de 16 anos. Ambos os fogos apresentam homônimos. Quando observamos os batizados, ela coloca os santos óleos em 04 de setembro de 1781 no filho natural⁶⁵⁰. Destaca-se o fato de ela aparecer no ano seguinte, em 18 de maio de 1782 contraindo casamento com *Teodoro José da Silva Braga*, às 11 horas. O noivo natural da Freguesia Nossa Senhora dos Anjos, Cidade de Lisboa, e filho legítimo de *Antônio José da Silva* e *Ana Joaquina*. A noiva é natural de Viamão e filha legítima de *Antônio Dias Manso* e *Ana Isabel*. Tiveram como testemunhas *Belchior Cardoso Osório* e *Tomás Luís Osório*⁶⁵¹.

Noutros casos conseguimos encontrar mulheres que não casaram, levando suas filhas ou filhos para o altar. Isto evidencia nossa, tese de que, tal como no casamento, havia inúmeros legítimos, ilegítimos e expostos casando entre si (casamentos mistos)⁶⁵², também, gerações posteriores de filhos naturais poderiam ascender ao matrimônio. O sagrado e o profano aos olhos da Igreja Católica cruzavam indelevelmente seus paroquianos ao longo do tempo.

⁶⁴⁹ AHCMPA, *Livro III de Casamento de livres de Porto Alegre*, fls.169v-170f.

⁶⁵⁰ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1781.

⁶⁵¹ AHCMPA, *Livro I de Casamentos de livres de Porto Alegre*, fls.32v.

⁶⁵² Aos 28/06/1826 foi realizado um casamento misto, isto é, entre um noivo legítimo com uma noiva “filha de pais incógnitos”. O casamento de João Pereira da Silva, natural de Laguna e filho legítimo de Alexandre Joze da Silva e Maria Bernarda de Jesus com a noiva Rufina Marques de Assumpção, filha de “pais incógnitos”, exposta em caza de Manuel Rodrigues de Faria, natural e batizada nesta Matriz. AHCMPA, *Livro III de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl. 139f. Vale salientar que encontramos casamentos mistos entre indivíduos de ordem jurídica, religiosa, social e étnica distintas.

O caso de *Maria Justa*, também nos chama a atenção: ela batiza filhos naturais em 1782, 1786, 1793 e 1796. Infelizmente, não conseguimos identificá-la em nenhum Rol de Confessados (acreditamos que pertencesse a alguma parte corroída do assento), porém, cruzando os dados com os livros de casamento, a encontramos levando uma filha ao altar⁶⁵³.

Em 04 de dezembro de 1802, às 17 horas, celebram o matrimônio *José Gomes e Alexandrina Maria*. Este natural de Rio Grande e filho legítimo de *Félix Fomes e Ana Mônica*. A noiva, nascida na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre, e filha natural de *Maria Justa*⁶⁵⁴.

Nas margens deste registro matrimonial, encontramos um manuscrito do pároco, o qual explicita que a noiva veio a falecer em 22 de dezembro de 1802, após 18 dias do seu casamento, com a doença de bexigas (varíola). No óbito, ainda, consta que ela era casada, de 20 anos, moradora da “outra banda do rio”, foi enterrada na Matriz. Resultado: um viúvo, uma mãe triste pela morte da filha e a Igreja Católica realizada por ter conseguido levar o sacramento do matrimônio a uma filha natural⁶⁵⁵.

Um desfecho matrimonial mais feliz foi o da *Senhorinha dos Prazeres*, a qual não só conseguiu casar a filha, como também, foi morar com o genro no mesmo fogo. Pelo cruzamento de informação, encontramos a *Senhorinha dos Prazeres* batizando uma criança natural em 21 de janeiro de 1796⁶⁵⁶. Ao verificarmos os livros de casamento, encontramos o registro de casamento de *Lucas de Matos e Feliciano Rosa de Jesus*.

O casamento realizou-se nesta Matriz, às 21 horas do dia 04 de fevereiro de 1802. A respeito do noivo, o pároco informa ser este natural da Freguesia da Pena, Patriarcado de Lisboa, e filho legítimo de *Domingos dos Santos Teixeira e Joaquina Teresa da Conceição*. A noiva é natural de Santa Catarina e filha natural de *Senhorinha dos Prazeres*. Como testemunhas do casamento: *Albino Américo dos Santos Pereira e Agostinho Jose de Sampaio*⁶⁵⁷.

No Rol de 1814, encontramos o fogo de *Feliciano Roza de Jesus*, chefe de fogo, com seis escravos e sua mãe a *Senhorinha dos Prazeres*. Não conseguimos localizar o óbito do marido *Lucas de Matos*, porém encontramos esta chefe de fogo batizando uma criança natural em 23 de janeiro de 1814. Aqui podemos identificar um caso de outras

⁶⁵³ AHCMPA, *Livro I de batismos de livres de Porto Alegre*, fls..37v.; 120f.; 176v.; 191v.;

⁶⁵⁴ AHCMPA, *Livro III de casamento de livres de Porto Alegre*, 164v.

⁶⁵⁵ AHCMPA, *Livro III de casamento de livres de Porto Alegre*, 164v.

⁶⁵⁶ AHCMPA, *Livro I de batismos de livres de Porto Alegre*, fl..47v

⁶⁵⁷ AHCMPA, *Livro III de Casamento de livres de Porto Alegre*, fl. 158v.

formas de união que gerou um casamento e, logo em seguida, possibilitou, pela ausência ou morte do marido legítimo, novos relacionamentos sexuais e/ou amorosos fora dos enlaces sagrados do matrimônio⁶⁵⁸.

Nem sempre é possível resgatar as trajetórias através do cruzamento de todas as fontes. Como já salientamos anteriormente, foram as Joanas, Marias, Annas e demais mulheres sem sobrenomes, alcunhas ou prenomes que poderiam no auxiliar na investigação. Contudo, seguimos com dois casos a seguir que nos permitem verificar que o universo de análise é muito vasto e muito mais amplo que apenas estas pontas soltas que podemos conjugar.

Nos batismos e nos Róis muitas são as escravas, forras e agregadas que são denominadas por *Joana*. Dentre estas, encontramos uma mãe natural que conseguiu casar sua filha neste período. Aos 23 de novembro de 1794, encontramos o registro matrimonial de *Joaquim Teixeira da Cruz e Delfina Maria*. A cerimônia ocorreu às 8 horas. O noivo, natural da Freguesia Araçariguama, Bispado de São Paulo, filho natural de *Francisco e Inácia*; a noiva, filha natural de *Joana* e moradora da Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre. Tiveram como testemunhas *Antônio Manuel Marques de Sampaio* e *Januário Francisco Fagundes*⁶⁵⁹.

Alguns cruzamentos são praticamente impossíveis, porém a presença de apenas um registro já nos indica as diferentes relações conjugais na Paróquia. A ata de casamento de *Ana Joaquina da Trindade* já identifica que esta foi gerada de uma relação ilegítima, fruto de um relacionamento espúrio, sacrílego, adúlterino ou incestuoso, conforme as classificações já tratadas anteriormente. O casamento se realizou às 8 horas do dia 27 de maio de 1803 com *Manuel de Siqueira*. O noivo, natural da Freguesia de São Julião, Cidade de Lisboa, filho legítimo de *Manuel de Siqueira e Ana Joaquina*. A noiva é natural de Porto Alegre, porém filha de “pais incógnitos”. Foram testemunhas *Albino Américo dos Santos Pereira* e *Agostinho José Sampaio*⁶⁶⁰.

Os casos citados foram resultado do cruzamento nominativo dos Registros Paroquiais de batismos, partindo das mães de filhos naturais com as atas de casamento da mesma Paróquia. O resultado nos revela que as diferentes formas de união faziam parte dos relacionamentos e das alianças contraídas entre os porto-alegrenses,

⁶⁵⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1814.

⁶⁵⁹ AHCMPA, *Livro I de Casamento de livres de Porto Alegre*, fl.100v.

⁶⁶⁰ AHCMPA, *Livro III de Casamentos de livres de Porto Alegre*, fl.169.

conjuntamente e concomitantemente, com o sacramento do matrimônio. Muitos que casaram, tiveram relacionamentos, antes, durante ou depois do matrimônio fora do sacramento. Outros tiveram lares “ilegítimos” aos olhos da Igreja, mas procuraram o sacramento do matrimônio em algum momento de seu ciclo de vida.

4.4 Os óbitos: a redenção do pecado à beira da morte

Outra fonte que compõe a tríade dos Registros Paroquiais são os registros de óbito. Neles encontramos informações importantes referentes ao final do ciclo de vida dos indivíduos. A referência da causa morte, parentes, idade e se realizou testamento são indicadores importantes referentes ao estudo das diferentes práticas conjugais.

De acordo com estudo de Alessandra Silveira, muitos foram os denominados casamentos de consciência realizados por indivíduos à beira da morte que pretendiam regularizar a sua situação pecaminosa e garantir a legitimidade de seus herdeiros⁶⁶¹. Além disso, a autora conseguiu identificar casos de concubinatos que duraram 30 anos, indicando “que essa união foi estável no tempo”⁶⁶².

Mesmo tendo consciência de que nem todos os óbitos foram fielmente assentados, pretendemos investigar a reincidência das diferentes formas de união no final do ciclo vital desta população paroquial⁶⁶³. Para tanto, nos valeremos do cruzamento nominativo com os demais Registros Paroquiais de casamento e batismo a fim de identificarmos novos caminhos para compreender a população que não contraiu matrimônio.

No que tange ao estudo das práticas conjugais alternativas, é através dos óbitos que poderemos compreender o impacto da mortalidade na disposição destas. Por exemplo: existiria alguma restrição que poderia ter contribuído para uma maior procura pelas segundas núpcias? As guerras, as doenças venéreas e/ou determinadas patologias poderiam ter influenciado na sazonalidade matrimonial?

⁶⁶¹ SILVEIRA, Alessandra da Silva. op. cit, 2005.

⁶⁶² SILVEIRA, Alessandra da Silva. op. cit, 2005, p.93.

⁶⁶³ É necessário deixar claro que do conjunto dos Registros Paroquiais, os feitos sobre os óbitos são, por certo, os menos confiáveis, já que a morte não precisava, necessariamente, ser assistida por padres, elemento fundamental em batizados (com exceção daqueles realizados *in extremis*) e nos casamentos. Apesar da importância que tinha para o fiel receber os últimos sacramentos, pode-se imaginar que muitas pessoas – indigentes, moradores de rua e escravos – morreram e foram enterradas sem o conhecimento dos párocos. Essas considerações já foram destacadas por: BACELLAR, Carlos Almeida Prado. op. cit., 2001, p. 97.; FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p.129.

Através dos registros de óbito, poderemos calcular a duração das uniões sacramentadas, o índice de celibato definitivo, sobretudo no caso feminino, que compõe informações de cunho complementar para as fichas familiares⁶⁶⁴. Do conjunto dos Registros Paroquiais, evidenciamos os registros de óbito como uma fonte estratégica que poderá nos servir como documentação auxiliar no mapeamento das famílias, pois ela reflete o final do ciclo de vida dos indivíduos e, por conseguinte, de alguns núcleos familiares.

Neste sentido, num primeiro momento, pretendemos averiguar a condição matrimonial dos indivíduos que tiveram seus assentos de óbitos registrados na Paróquia. Assim, poderemos deliberar sobre a quantidade de casamentos frente aqueles que morreram sem contrair núpcias, mas que, invariavelmente, formaram elos familiares ou afetivos na localidade. Em seguida será analisado o perfil daqueles que morreram sem estar casados, isto é: eram viúvos? Solteiros? Celibatários? Concubinos?

Os óbitos são um importante aparato documental para compreendermos o comportamento da sociedade através dos reflexos deixados nos registros pelo perfil daqueles que morreram na localidade. Neste sentido, ao analisar a fonte, pretendemos perceber quem e como morriam tendo em vista a nossa pergunta central, que é investigar as diversas formas de união ocorridas nesta paróquia. Com isso, nossos próximos passos é pesquisar a respeito das características das mulheres e homens que tiveram seus registros de óbitos.

Na *Tabela 19* a seguir podemos verificar quais as condições matrimoniais das mulheres que tiveram seus óbitos assentados na Paróquia. A partir dos registros de óbitos disponíveis no NACAOB, selecionamos as mulheres e sua condição matrimonial e contabilizamos o percentual dentre as casadas, solteiras e viúvas que morreram na localidade. E, pelos indicadores abaixo, destacamos o alto percentual das mulheres casadas que receberam a sua ata de morte.

⁶⁶⁴ Cf. NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004.

Tabela 19 – Óbitos de livres conforme o sexo (mulheres), (1772-1822)*

ANOS	MULHERES							
	Solteiras		Casadas		Viúvas		N/D	
	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	3	8,3	20	55,6	12	33,3	1	2,8
1781-1790	8	13,5	36	61	13	22,1	2	3,4
1791-1800	11	20	26	44,8	16	27,6	5	8,6
1801-1810	20	8,9	105	46,9	48	21,4	51	22,8
1810-1822	44	10,6	159	38,5	98	23,8	112	27,1
Total	86	10,9	346	43,8	187	23,7	171	21,6

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

* Foram excluídas as mulheres com idade abaixo de 12 anos, por não estarem aptas a contrair matrimônio conforme a legislação portuguesa.

Entre 1772 e 1780, acreditamos que grande parte dos altos percentuais de casadas (55,6%) e das viúvas (33,3%) são resultados da grande instabilidade civil causada pela invasão e expulsão dos espanhóis de Rio Grande⁶⁶⁵. O destacamento militar masculino e a própria mobilidade populacional em direção a Porto Alegre devem ter gerado um desequilíbrio entre o número de homens e mulheres. Algumas perderam seus maridos por conta das batalhas e somaram o número de casadas que se tornaram viúvas e, concomitantemente, quanto ao percentual de mulheres casadas falecidas pode-se levantar duas hipóteses: o maior controle e acesso aos sacramentos por parte das casadas por todo seu ciclo de vida ou as mortes decorrentes das sevícias e/ou morte devido aos partos⁶⁶⁶.

A péssima assistência às parturientes era uma característica marcante para este período, sobretudo, nos confins da América Meridional. A preservação da alma da criança em detrimento da salvação da vida da mãe deve ter impulsionado muitos partos com consequências nefastas para muitas mulheres, independente de sua condição

⁶⁶⁵ Em 1776 há a retomada de Rio Grande por parte dos portugueses, e neste ano há um excessivo número de óbitos de militares registrado nos assentos paroquiais de Porto Alegre, chegando ao pico de quase 300 óbitos registrados nesse ano para uma média de 38 anuais (1772-1797). Cf. SCOTT, A. S. V. et al. Reflexão sobre a mortalidade em Porto Alegre (1773-1797). In: **XVIII Simpósio de História da Imigração e Colonização**, realizado na UNISINOS/RS, setembro de 2008.

⁶⁶⁶ Mirele Alberton fez um levantamento e classificação das causas das mortes de livres e escravos na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772 e 1830. A autora contabilizou 158 casos de mortes causadas por parto, moléstia/Inflamação do útero (9) e abortos (6). ALBERTON, Mirele. **A morte não poupa ninguém: Análise diferencial da mortalidade da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1835)**. Trabalho de Conclusão (Graduação em História) - Unidade Acadêmica de Graduação, Curso de História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014, p. 57.

jurídica, cor ou status social, como podemos verificar no caso da parda Faustina, “ella faleceu de parto, com todos os sacramentos”, tinha “idade de dezanove anos”, era escrava de *Thomaz Pereira de Carvalho* e foi enterrada no cemitério da Matriz. O registro é de 10 de junho de 1801⁶⁶⁷.

As outras formas de união estão presentes nos óbitos, sendo marcadas pela descrição feita pelos párocos mais do que pelas *causas mortis*, pelas características relatadas sobre o falecido. E novamente, são as mulheres que nos deixam sinais indeléveis das relações fora do casamento. Aos 23 dias de junho de 1803, o registro de morte por parto de *Luzia*, crioula de idade de 40 anos “pouco mais, solteira e escrava do *Capitão Joseph Estácio Brandão*”⁶⁶⁸ nos indica um exemplo de relação fora dos enlaces sagrados do casamento. Esta escrava era solteira e estava dando à luz uma criança natural, portanto, fruto de um relacionamento fora do casamento.

Outras mulheres foram ceifadas em pleno altar. Mal tinham o sacramento do matrimônio, recebiam, na sequência, a extrema unção, como no caso de *Alexandrina Maria*, que casou com *José Gomes* às 17 horas no dia 04 de dezembro de 1802, porém veio a falecer em 22 de dezembro de 1802, como consta na margem do assento. A noiva era filha natural de *Maria Justa* – mãe de crianças naturais que aparecem nos registros de batismo da freguesia⁶⁶⁹. Vale salientar que uma das testemunhas é o pároco coadjutor *Agostinho Jose de Sampaio*, integrante da família *Marques de Sampaio*, que destacaremos em análise no capítulo 5.

O destacamento militar também deve ter sido um dos fatores colaborativos de tais indicadores para solteiras, casadas e viúvas nas primeiras duas décadas do século XIX. Além disso, temos que levar em consideração a expectativa de vidas destas mulheres. As péssimas condições de vida e a disseminação de doenças contagiosas devem ter impulsionado as mortes femininas neste período.

Quando nos reportamos para o quadro de mortes de homens, os registros de óbitos mostram resultados mais complexos, que confirmam algumas hipóteses levantadas para as mortes de mulheres. Um exemplo é o número de óbitos de viúvos que aumenta aproximadamente 4% entre 1772 e 1822, correspondendo ao aumento do número de mulheres casadas que morreram, conforme analisado anteriormente.

⁶⁶⁷ AHCMPA, *Livro II de óbitos de livre de Porto Alegre*, fl.1v.

⁶⁶⁸ AHCMPA, *Livro II de óbitos de livre de Porto Alegre*, fl. 25v.

⁶⁶⁹ AHCMPA, *Livro III de óbitos de livres de Porto Alegre*, fl.164v.

Em outras palavras, a expectativa de vida menor para homens do que para as mulheres é confirmada pela quantidade de homens viúvos, comparada à alta mortalidade dos casados. Poucos são os homens que conseguiram sobreviver a suas esposas, conforme podemos verificar na *Tabela 20* a seguir:

Tabela 20 – Óbitos de livres conforme o sexo (homens), (1772-1822)*

ANOS	HOMENS							
	Solteiros		Casados		Viúvos		N/D	
	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	94	55,9	36	21,4	9	5,3	29	17,4
1781-1790	44	38,3	45	39,1	9	7,8	17	14,8
1791-1800	71	44,4	64	40	7	4,4	18	11,2
1801-1810	81	15,9	209	41,1	46	9,1	173	33,9
1810-1822	134	15,8	319	37,6	53	6,2	342	40,3
Total	424	23,5	673	37,4	124	6,9	579	32,2

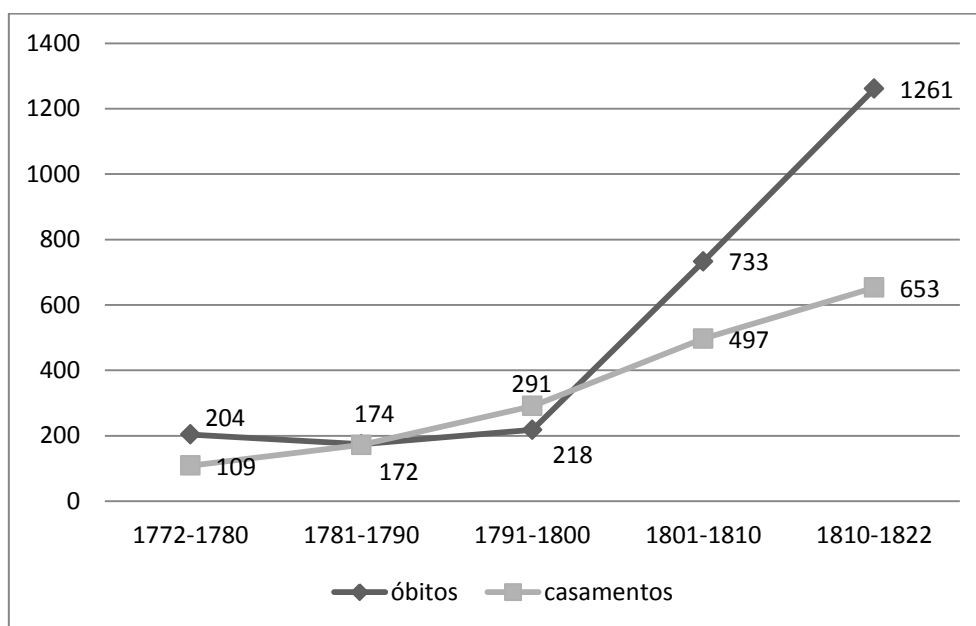
Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

* Foram excluídos os homens com idade abaixo de 14 anos, por não estarem aptos a contrair matrimônio conforme a legislação portuguesa.

Quando comparamos os dados percentuais de solteiros e casados, percebemos uma relação inversa no limiar da passagem dos séculos XVIII e XIX. Entre 1772 e 1800, a mortalidade de solteiros representa aproximadamente a metade dos óbitos. Para o mesmo período, o número de casados que vão a óbito passa dos 21% para os 40%, isto é, apesar do aumento, ainda tem uma representação menor comparada ao obituário de solteiros.

No século XIX, a partir de 1801 até 1822, o quadro de percentuais se inverte, isto é, a mortalidade de solteiros não ultrapassa os 16%, por outro lado, o número de mortes entre os casados fica na faixa dos 40%. Acreditamos que a mortalidade de solteiros tenha se dado nos campos de batalha nas fronteiras com tropas em direção ao oeste e deve ter provocado uma ausência de homens aptos aos casamentos, o que deve indelevelmente ter desequilibrado o mercado matrimonial na localidade. Como podemos verificar no *Gráfico 13* a seguir:

Gráfico 13 – Evolução de casamentos e óbitos (1772-1822)

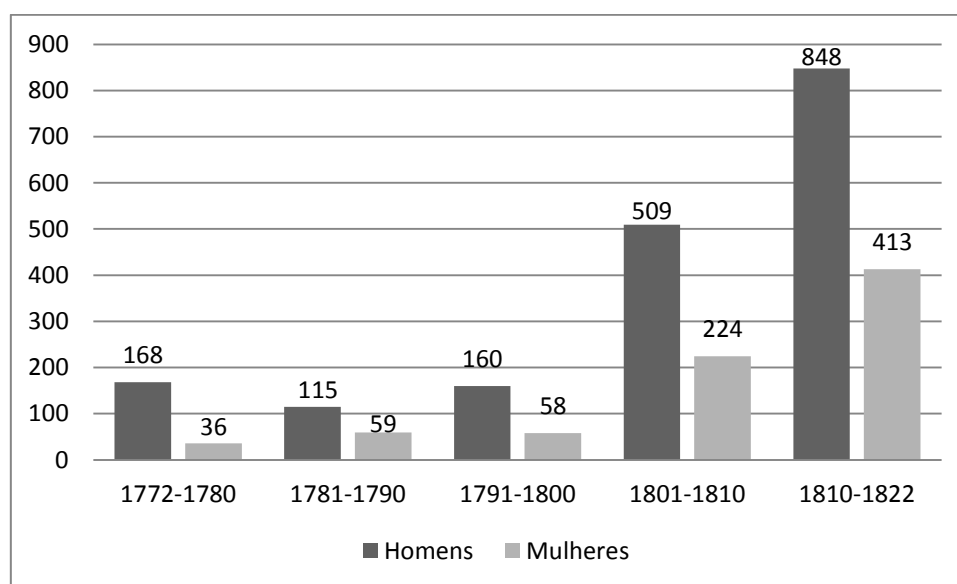


Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

O *Gráfico 13* acima mostra o impacto da mortalidade da freguesia. Foram raros e efêmeros os períodos de equilíbrio entre a quantidade de registros de óbitos e casamento. Vale salientar que os dados refletem a população livre que morreu apta para casar (meninos a partir 14 anos e meninas a partir 12 anos). A linha ascendente dos óbitos frente à linha de casamentos em declínio sugere um desequilíbrio populacional que se refletiu no mercado matrimonial. Muitos foram as(os) viúvas(os) e as(os) solteiras(os) que não tiveram no casamento a oportunidade de realizar suas necessidades sexuais e/ou amorosas.

A desproporção no número de homens e de mulheres fica evidente ao relacionarmos o número de óbitos entre ambos os sexos. A mortalidade masculina é maior que a feminina em todo o período de análise. E à medida que os conflitos entre as Coroas Ibéricas se acentuam e as terras meridionais se tornam palco das disputas, a mobilidade masculina e os conflitos militares alteram o número de homens e mulheres na Paróquia, conforme podemos verificar pelo *Gráfico 14* a seguir:

Gráfico 14 - Sazonalidade dos óbitos por sexo entre (1772-1822)



Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Deste modo, podemos perceber que esses desequilíbrios entre os sexos, com as mortes ocasionadas pelos conflitos bélicos, propagação de doenças via área portuária e as constantes sevícias, que geraram os casos de divórcios (anteriormente abordados no capítulo 2), são fatores que facilitariam ainda mais a propagação de relações fora da esfera matrimonial legítima. Essas ações, mesmo dentre aqueles que nunca causaram a formação de alianças familiares e a prática de uniões que originaram proles naturais, faziam parte da realidade dos moradores da paróquia, como poderemos verificar no cruzamento nominativo entre os registros de batismos com os Róis de Confessados.

Em estudo recente referente à mortalidade na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre de Mirele Alberton, verificamos o impacto das doenças contagiosas e infecciosas na localidade. A insalubridade causada pelo precoce processo de ocupação acentuado pelo movimento portuário interno e externo deve ter exposto a população a vários contágios com doenças trazidas pela constata chegada e partida de embarcações⁶⁷⁰.

Dentre as doenças que mais ceifaram a vida dos porto-alegrenses está a bexiga ou varíola. Para o período de 1772 a 1822 ainda temos o destaque dos casos de sarampo e da disenteria. Estas doenças de contágio e propagação rápida podem ser caracterizadas como casos epidêmicos de mortes no obituário da Paróquia. Conforme os dados de Mirele Alberton:

⁶⁷⁰ ALBERTON, Mirele. op. cit., 2014.

Entre as epidemias que atingiram a população da Madre de Deus, as que tiveram mais força foram: a de sarampo, em 1804, na qual, dos 483 indivíduos assentados, pouco menos do que a metade (201) padeceram apenas desta doença; e as de 1827, ano em que quase 1/3 dos óbitos de Porto Alegre (204 de 679) são afetados por duas epidemias distintas, de bexigas e de disenteria⁶⁷¹.

Vale salientar que os registros de óbitos necessariamente não colocam a causa da morte, mas sim, os párocos relatavam os sintomas imediatos à morte. Portanto, muitas são as doenças sexualmente transmissíveis que estão camufladas entre as mortes e suas causas imediatas. Para exemplificar, lembramos que os estágios latentes da sífilis apresentam lesões cutâneas e, no estágio mais avançado, pode ser confundida, sem diagnóstico, com doenças cardiovasculares e ósseas⁶⁷².

As doenças infecciosas de grande escala normalmente possuem um foco epidêmico e este nós podemos afirmar que está diretamente ligado ao cais do porto⁶⁷³. É válido recordar que, como salientamos no capítulo 2, Porto Alegre vai se destacar por ser o mais importante interposto comercial da Província. A circulação de pessoas, mercadorias e as embarcações são veículos que promoviam a economia e as relações comerciais, mas também foco de contágio.

Nas palavras de Jaime Rodrigues, “a cidade estava sempre às voltas com surtos da (bexigas) da doença”, isso porque ela estava diretamente ligada ao negócio do tráfico negreiro⁶⁷⁴. E de acordo com o autor, a varíola assolava regiões interiores de São Paulo e as áreas mineradoras na mesma intensidade que nas regiões portuárias.

Ainda a sífilis, ou *mal venéreo* ou *gálico*, aparece inviabilizada, porém há seus representativos nos registros de óbitos. Dos 12 casos encontrados, todos eram solteiros ou sem indicação. Destes, cinco homens e sete mulheres; dentre os representantes masculinos, um soldado, um preto e um crioulo. Do ponto de vista jurídico, cinco eram livres, um forro e seis escravos, cujas idades ficavam na faixa dos 20-54 anos⁶⁷⁵.

Ao compararmos estes dados com os apresentados referentes à população que contraía formas de união não sacramentadas, percebemos a compatibilidade. Chama a

⁶⁷¹ ALBERTON, Mirele. op. cit., 2014, p. 61.

⁶⁷² De acordo com Sérgio Carrara, a sífilis era um “mal silencioso” que, para o pensamento dos médicos e religiosos do século XVIII, tinha um “caráter de castigo aos pecados da carne”, portanto, uma espécie de castigo divino ao “erro moral”. Assim, verifica-se ainda mais dificuldade de identificação nos registros dos óbitos desta doença. CARRARA, Sérgio. **Tributo a vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p.26.

⁶⁷³ Cf. RODRIGUES, Jaime. **De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

⁶⁷⁴ RODRIGUES, Jaime. op. cit., 2005, p. 260.

⁶⁷⁵ Retirados do banco de dados NACAOB, utilizado por: ALBERTON, Mirele. op. cit., 2014.

atenção o número de mulheres que contraíram a doença e a faixa etária dos indivíduos. Outro indicativo importante é a presença de homens egressos ou pertencentes ao cativo e a mobilidade masculina, representada pelo soldado.

Vale salientar que a presença da sífilis, também deve ter sido significativa na população das “gentes do mar”, conforme vimos nos Róis. A presença de marinheiros e as constantes embarcações que aportavam na localidade, sobretudo, no século XIX, devem ter estimulado a propagação das doenças, bem como, a formação de zonas de prostíbulos próximos aos becos do cais do porto. Conforme aponta a historiografia da virada do século XIX para o XX⁶⁷⁶.

4.5 Os testamentos das outras formas de união

Os testamentos são uma importante fonte para identificarmos as complexas formas conjugais encontradas na localidade. Neles constam informações fundamentais dos indivíduos, muitas vezes, ocultadas ou omitidas durante a sua vida. Mais do que a legitimação de filhos fora do casamento, percebemos marcas de relacionamentos que se cruzam com as formas oficiais de alianças ao longo da trajetória dos indivíduos⁶⁷⁷.

No último lampejo antes da morte, muitas questões eram colocadas em pauta e o veículo para este acerto de contas em vida era o testamento. Dentre elas, regularizar a vida terrena combinava com a ideia de purificar a alma dos pecados. Características marcantes das populações do mundo moderno imerso na mentalidade barroca pertinente

⁶⁷⁶ Sandra Pesavento alega que a espacialidade de Porto Alegre passou por várias transformações ao longo da segunda metade do século XIX, principalmente, os usos dos locais. Como exemplo, a autora retrata a desqualificação que ganham as áreas centrais, sobretudo, os becos que se tornam lugares para “abrigar o meretrício e as suas protagonistas: as tradicionalmente alcunhadas de meretrizes, rameiras, putas, prostitutas, tratadas ainda pela mais sofisticada denominação de “messalinas” ou pelos pitorescos nomes de “horizontais” ou “ratoneiras”. Tais registros traduzem, no linguajar local, a desqualificação e a “coisificação” das praticantes daquele “triste ofício”, como apontavam os periódicos da época”. PESAVENTO, Sandra Jatahy. Lugares malditos: a cidade do “outro” no sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX). In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo. Vol. 19, n. 37, 1999, p.201.

⁶⁷⁷ Reginaldo Heller nos diz que os “testamentos, inventários e cartas” são fontes indispensáveis e as “mais confiáveis” para o pesquisador em História Social. Sua importância, principalmente para os testamentos e aos inventários deve-se ao fato de refletirem “com mais precisão o desejo íntimo do sujeito-ator social, fato de suma importância para a aferição da relação interpessoal ou intergrupal”. Em outras palavras, destaca a ação e reação dos sujeitos históricos perante o desenrolar dos acontecimentos. HELLER, Reginaldo Jonas. Um encontro marcado: o uso de testamentos, inventários e cartas no estudo da identidade de relações entre judeus e negros no Caribe, séculos XVII e XVIII. IN: Monteiro, Rodrigo Bentes. **Espelhos deformantes: Fontes, problemas e pesquisas em História Moderna, séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2008, p.301.

à época, em que o pecado e o sagrado caminhavam lado a lado ao longo da vida dos cristãos⁶⁷⁸.

Neste sentido, nosso objetivo é apresentar, através da análise dos testamentos, as características destas complexas teias de relacionamentos que identificamos entre os enlaces legítimos e ilegítimos aos olhos da Igreja contraídos na freguesia. Mais do que o perfil daqueles que tiveram o impacto dessas formas de união em suas vidas, buscamos mostrar os diversos laços de afinidade, amor, cumplicidade, amizade e, também, familiares que se romperam, agregaram ou se mantiveram ocultos ou faziam parte dos bastidores da vida de muitos paroquianos.

Para esse exercício empírico, vamos recorrer a *Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852*. Trata-se da obra de Emilio d'Artagnan de Carvalho, que elaborou em 1952 uma sinopse dos testamentos e inventários pesquisados no Arquivo Público de Porto Alegre. O documento, fruto de sua pesquisa, possui 98 páginas e refere-se aos 21 primeiros livros do Cartório da Provedoria de Porto Alegre, abrangendo o período entre 1776 e 1852⁶⁷⁹. O documento original estava datilografado, foi digitalizado e sofreu algumas correções por Mauro Esteves, que, por fim, disponibilizou o documento via *Scribd*⁶⁸⁰.

Apesar da riqueza do documento, ele exige uma rigorosidade crítica por duas questões importantes que devem ser esclarecidas. Em primeiro lugar, o documento foi produzido para fins genealógicos; nesse caso, as informações das sinopses são orientadas por esse interesse. Em segundo lugar, o autor original fez a pesquisa em 1952, consultando cerca de 1.250 documentos, dos quais foi extraído o nome do inventariado, o nome dos pais, cônjuges e herdeiros. Entretanto, parte dos documentos pesquisados não mais existe ou está extraviada, pois uma nova subdivisão no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul fragmentou a referida documentação. Nesse caso, não estão organizados conforme a ordem pesquisada pelo autor, de forma que sua localização no arquivo é dificultosa, mas, sempre que nos foi possível, contrastamos com o documento original.

⁶⁷⁸ Cf. VOVELLE, Michel. Sobre a Morte. In: _____. **Ideologia e Mentalidades**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. pp.127-150.

⁶⁷⁹ CARVALHO, Emilio d'Artagnan de. **Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852**. Revisado e digitalizado por Mauro Esteves. Porto Alegre, 1952[2010].

⁶⁸⁰ O Scribd é uma plataforma de compartilhamento de documentos digitais via web. Geralmente serve para compartilhamento de documentos, como livros eletrônicos, trabalhos de pesquisa, páginas da web e/ou apresentações de slides (<https://pt.scribd.com/>).

De qualquer forma, e apesar de não abranger a totalidade da população obituária da paróquia, a *Sinopse* nos indica que, dentro daquela camada social testamentária, a prática de relacionamentos com ou sem herdeiros fica evidenciada.

Algumas escolhas metodológicas foram determinantes para a elaboração dos dados a seguir. Em primeiro lugar, realizamos uma seleção apenas dos testamentos que tinham indicativos de relações não sacramentadas, seja do próprio testamenteiro ou de seus parentes ascendentes ou descendentes informados na sinopse dos testamentos. Em segundo lugar, decidimos estender nosso recorte temporal por 60 anos (1776 -1836) com o objetivo de atingir nosso alcance àqueles que não faleceram dentro da faixa temporal delimitada para nosso estudo, mas que viveram diferentes formas de união neste período e só vieram a óbito nas décadas posteriores. Por fim, a filtragem teve como parâmetro primordial o envolvimento direto ou indireto com enlaces fora do casamento, isto é, seja o testamenteiro, fruto de alianças não legitimadas pela Igreja, ou seus filhos, netos ou até parentes evocados no testamento compõem o banco de dados.

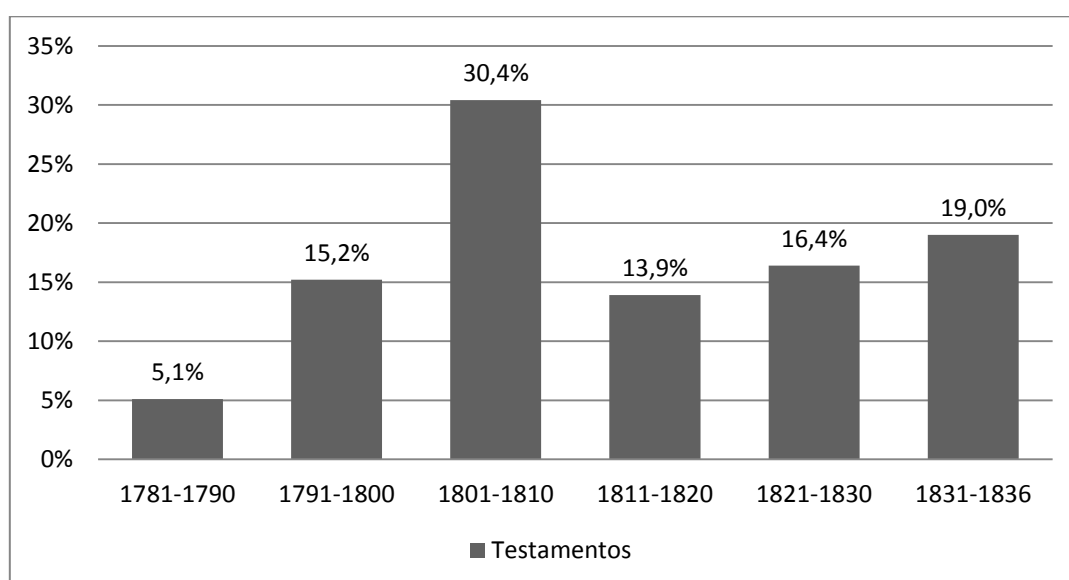
Do conjunto de 872 testamentos resumidos na sinopse, descartando aqueles que foram ou tiveram filhos e netos legítimos. Temos, assim, um total de 79 (9%) de praticantes de outras formas de união. Vale salientar que este percentual representa uma amostra daqueles casos evidenciados nos testamentos, isto é, muitos paroquianos tiveram alianças fora do casamento e, por diferentes circunstâncias, omitiram seus envolvimento ou fazem parte da população que não deixou testamento, porém compõem o quadro daqueles que contraíram núpcias fora do matrimônio. Salientamos ainda, que a distribuição do número de testamentos por ano nos forma um quadro que vai ao encontro das hipóteses investigadas até aqui.

Ao verificarmos os percentuais indicados no *Gráfico 15* a seguir, percebemos que mais de 30% das outras formas de união ficam concentradas na primeira década do século XIX. O número tende a ser crescente à medida que avança o tempo, chegando a quase 20% na década de trinta. Estes dados confirmam algumas hipóteses explicativas que acreditamos serem características fundamentais para compreender este quadro social.

A alta mobilidade social e ocupacional deste período, o aumento do número de estrangeiros livres ou escravos vindos de diferentes partes do Reino e fora deste, somado à laicidade dos representantes da Igreja deste período (conforme verificamos no capítulo 2) são características correspondentes ao período de maior intensidade dos testamentos evocativos de tais relacionamentos fora do matrimônio.

Vale salientar que aqueles que deixaram seus testamentos ou foram frutos de relacionamentos ilegítimos ou estabeleceram estes enlaces ao longo de seu ciclo de vida, isto é, décadas anteriores que remontam aos anos finais do século XVIII. Isso significa que corresponde ao período inicial da ocupação e pelo qual a organização social e, sobretudo religiosa, ainda estava embrionária na província. Assim, além de as práticas de relacionamento não incorporarem o casamento, para muitas pessoas não era importante socialmente regulamentar as relações, ainda mais porque nem mesmo estruturalmente estavam em processo de formação as Paróquias e o estabelecimento de seus fregueses.

Gráfico 15 – Testamentos (%) de ilegítimos por décadas (1772-1836)



Fonte: Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852.

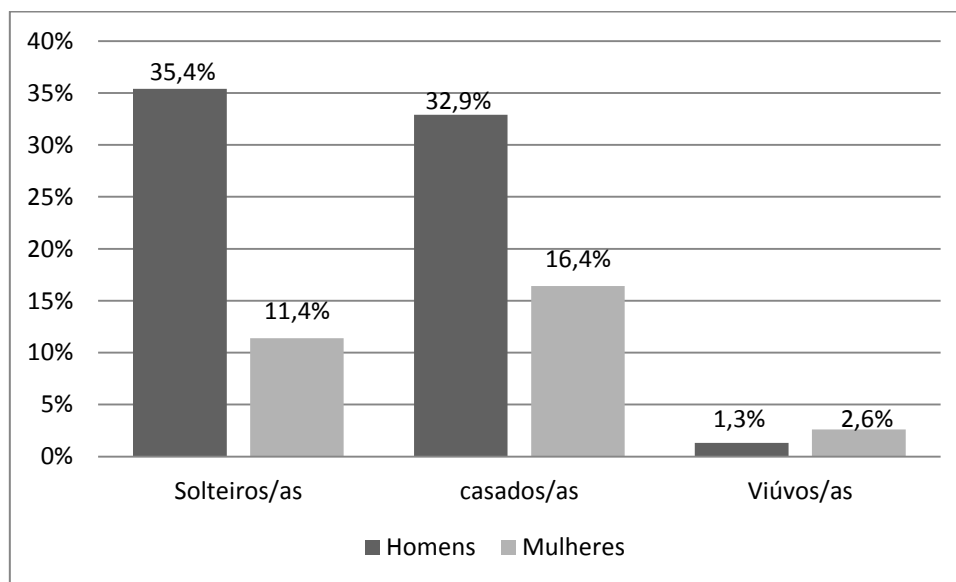
Os dados acima também indicam que, apesar do crescimento durante a passagem do século XVIII para o século XIX, houve um acentuado decréscimo, sobretudo entre 1811-1820, que acreditamos corresponder ao processo de estabilização inicial da paróquia. Porém, destaca-se o crescimento correspondente justamente ao período de maior circulação de militares, o que gera um aumento significativo do fluxo masculino. Isso gera condições para relacionamentos fora da esfera legítima, como destaca Maria Peraro, gerando uma série de filhos ilegítimos, frutos de relacionamentos extraconjugais⁶⁸¹.

⁶⁸¹ PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX**. São Paulo: Contexto, 2001.

Uma das nossas hipóteses centrais era desmistificar o discurso dicotômico da Igreja quanto às relações não legitimadas, isto é, de que o casamento e as demais formas de união fossem esferas opostas de uma mesma moeda. Pretendemos evidenciar que ambas, apesar de configuradas como legítimas ou ilegítimas perante a sociedade, o Estado e a Igreja Católica, faziam parte do cotidiano desses paroquianos. Além disso, não eram situações refutáveis, mas sim, compunham o quadro familiar de todas as camadas sociais desta localidade.

O *Gráfico 16* a seguir comprova exatamente nossa hipótese, pois mostra que solteiros(as), casados(as) e viúvos(as) tinham enlces conjugais além do casamento. E até mesmo aqueles que tiveram alianças sacramentadas também contraíram, em algum momento de seu ciclo de vida, um relacionamento além do casamento, seja anterior, dentro ou fora do matrimônio. A propósito, os percentuais análogos entre solteiros(as) e casados(as) indicam que o sétimo sacramento e suas leis de fidelidade não intimidavam estes paroquianos, visto que homens e mulheres casados somados representam quase 50% da amostra total.

Gráfico 16 – Testamentos (%) de ilegítimos, por sexo e estado conjugal (1772-1836)



Fonte: Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852.

Ao analisarmos apenas os homens, verificamos que eles representam quase 70% dos casos de diferentes formas de união. Eles apenas destoam das viúvas, que se sobrepõem, fato que confirma a explicação encontrada por Luciano Figueiredo, o qual mostra a dificuldade das viúvas para o recasamento devido à partilha patrimonial com

os filhos do primeiro matrimônio e às questões morais vigentes à conduta feminina da época⁶⁸². Acreditamos que a alta mobilidade masculina devido ao destacamento militar, a presença de escravos, a presença de embarcações atracadas no porto e o caráter comercial e político da posição da Paroquia de Porto Alegre frente à Província devem ter impulsionado o estabelecimento de práticas de relacionamentos temporários ou furtivos quando transitavam pela localidade⁶⁸³.

Quanto à qualidade dos indivíduos relacionados no testamento, temos a presença de três pretas forras, uma guarani e dois pretos forros mencionados na amostra. Entre os cargos ou títulos de destaque dentro desta sociedade, temos um padre, dois doutores, um sargento-mor, um capitão e um capitão-mor do continente, *Manoel Bento da Rocha*⁶⁸⁴. A presença de outras pessoas que pertençam a esfera étnica indígena ou africana, também, deve ser relativizada porque conforme destaca os Hebe Mattos⁶⁸⁵ e estudos de Cacilda Machado⁶⁸⁶ a cor e a condição jurídica são indicativos da posição social dos indivíduos dentro desta sociedade. Portanto, muitos daqueles paroquianos que ascenderam socialmente e fizeram testamentos podem ter omitido ou tiveram suas origens étnicas e jurídicas “apagadas” dos registros por parte dos escrivães.

Outra característica importante que encontramos ao classificarmos nossa amostra daqueles que contraíram essas relações foi o impacto desse comportamento a nível geracional. O *Gráfico 17* a seguir mostra que tanto ascendentes, quanto descendentes daqueles que tiveram esses enlances conjugais alternavam seus relacionamentos com o matrimônio.

275

⁶⁸² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. op. cit., 1997.

⁶⁸³ A partir da análise do Rol de Confessados de 1782, Luciano Gomes constatou que: “os escravos eram homens em sua maioria. Na faixa etária dos 25 aos 29 anos, [...] havia mais de 250 homens para cada 100 mulheres. Depois dos 50 anos, a diminuta presença feminina pode ser tanto resultado da dinâmica do tráfico, o qual privilegiava a importação de homens, como da tendência à concessão de alforria dadas preferencialmente às escravas”. GOMES, Luciano Costa. op. cit., 2012, p.48.

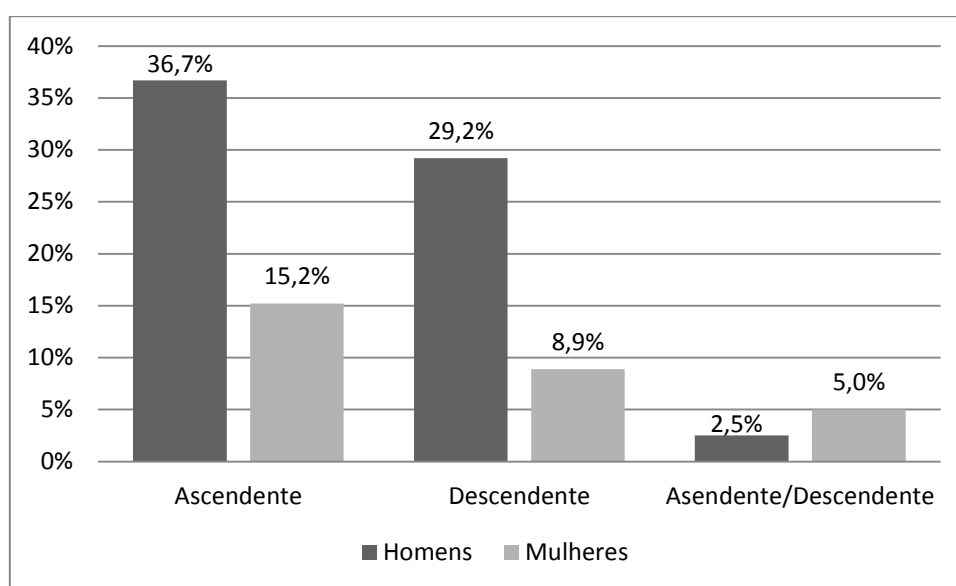
⁶⁸⁴ Manuel Bento da Rocha era filho ilegítimo, residente em Rio Grande, Viamão e depois, na nova sede da capitania, Porto Alegre, atuou em vários setores sociais, Fábio Kühn destaca que: “Manuel Bento da Rocha pode ser considerado um verdadeiro empreendedor do Antigo regime: foi homem de negócios, dono de embarcações, contratador e acaudalado fazendeiro. Apesar de identificar-se com o grupo mercantil, uma das suas estratégias preferenciais foi a formação de um avultado patrimônio fundiário”. KÜHN, Fábio. op. cit., 2006, p. 319. Esse ator social já foi objeto de inúmeros pesquisadores da recente historiografia sulina, a título de exemplo: HAMEISTER, Martha Daisson. op. cit., 2006; KÜHN, Fábio. op. cit., 2006; COMISSOLI, Adriano. op. cit., 2006; SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014; MARQUES, Rachel dos Santos. op. cit., 2016.

⁶⁸⁵ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁶⁸⁶ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Curitiba: Apicuri, 2008.

Dentre aqueles que foram frutos de relacionamentos fora do casamento, seja como filhos naturais, filhos adulterinos ou de “pais incógnitos”, temos um total de 51,9% de homens e mulheres. Já, aqueles que mesmo constituindo famílias legítimas ou sendo frutos dela, porém que tiveram descendentes (filhos ou netos) fora do casamento representam 38,1% da amostra. Referente àqueles(as) que possuem ambas as características geracionais, ou seja, são filhos ilegítimos e tiveram também uma prole ilegítima, representam 7,5% do total.

Gráfico 17 – Testamentos (%) de ascendentes e descendentes de ilegítimos, por sexo (1776-1836)



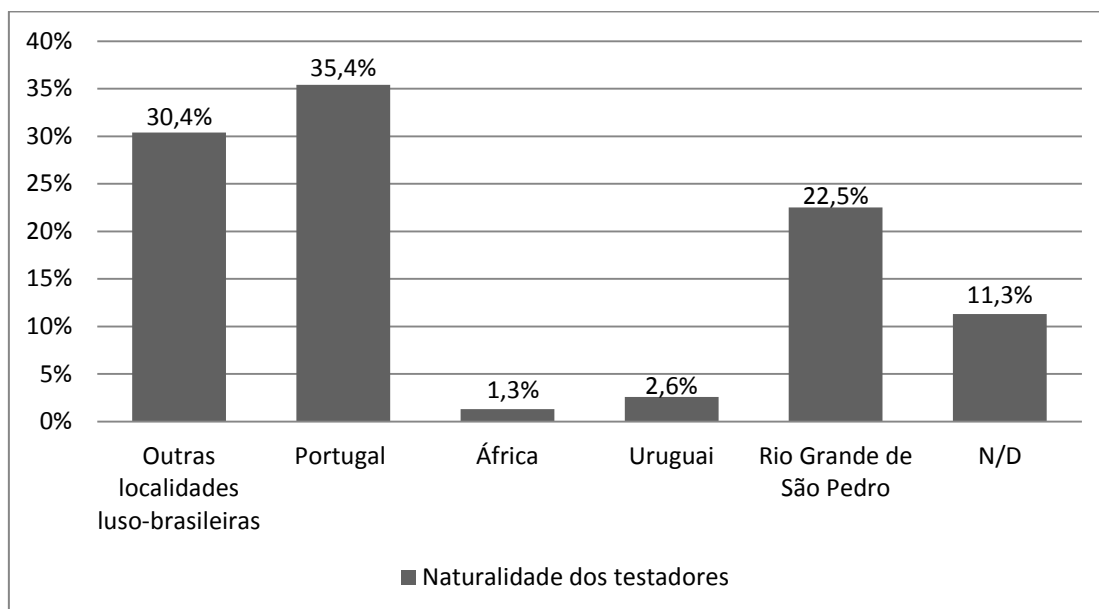
Fonte: Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852.

De modo geral, percebemos que tanto homens, quanto as mulheres vivenciaram experiências fora do casamento, porém percebemos que apenas as mulheres possuem destaque na presença de ascendentes e descendentes conjuntamente, representando 5%. Já, os homens são, em sua grande maioria, filhos ilegítimos. Ao que parece, eles conseguem sobreviver à condição de ilegitimidade ou reproduzir seu status com maior eficiência do que as mulheres.

Nos testamentos encontramos também a localidade, e este dado nos auxilia a compreender as raízes de tais comportamentos matrimoniais. Os dados do *Gráfico 18* a seguir mostram que, necessariamente, as práticas das diferentes formas de união não correspondiam apenas à esfera da população pobre ou pertencente às etnias indígena e africana. Pelo contrário, majoritariamente, percebemos que os testamenteiros são de

origem luso-brasileira ou diretamente portuguesa, seja da esfera insular ou continental da metrópole.

Gráfico 18 – Naturalidade (%) dos testadores ilegítimos (1772-1836)



Fonte: Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852.

Além disso, chama a atenção o fato de que a maioria desses testadores é predominantemente masculina. Claro, que necessariamente nem todos os testadores foram praticantes das formas de união como mencionamos anteriormente, muitos foram selecionados porque tinham relações indiretas, isto é, tinham ascendentes e/ou descendentes pertencentes ao grupo daqueles que tiveram essas práticas conjugais. Porém, destacamos que a maioria dos testadores que analisamos é predominantemente composta por homens, 70%, e apenas 30% eram mulheres.

De modo geral, os testamentos nos indicaram que aqueles que contraíram alianças fora do casamento eram predominantemente homens, casados, vindos do Reino e que eram frutos de relações fora do casamento. Isso nos revela que os enlaces fora do matrimônio não eram exclusividade de pessoas pobres que tinham suas raízes étnicas nos grupos nativos da América ou vindos da África. Esta amostra indica que os portugueses trouxeram e incorporaram esta prática concomitante ao casamento na América Portuguesa.

As outras formas de união são frutos do processo de colonização, porém não apenas como resultado da resistência dos colonizados aos costumes “civilizados” dos

colonizadores, mas como parte do amálgama cultural trazido e incorporado por eles. A intensa mobilidade de reinóis e luso-brasileiros, somada às condições precárias e provisórias da colonização na América Portuguesa, acentuou a prática de relacionamentos que não tinham condições de estabilidade suficientes para se enquadrarem de forma unânime às normativas impostas pelo sétimo sacramento.

De modo geral, ao longo deste capítulo, buscamos mostrar ao leitor o percurso e a importância do cruzamento nominativo. Para tanto, precisamos a interlocução de diferentes fontes, isto é, não necessariamente concentramos nossa análise no cruzamento apenas dos Róis de Confessados com os Registros Paroquiais. Além disso, procuramos intercalar nosso olhar empírico com ênfase no quantitativo e no qualitativo.

Como podemos evidenciar, diferentes formas de união faziam parte da trama das relações na formação da sociedade. Independentemente do grupo social, econômico ou religioso e da condição jurídica, a prática do casamento não era a única opção para essas populações. É interessante destacar que essas outras alianças conviviam dentro, fora e mais, lado a lado com os casamentos realizados na paróquia.

Além disso, poderíamos considerar que o principal exemplo destas práticas - camufladas e/ou, muitas vezes, ocultas até mesmo com o uso metodológico da onomástica - são os índices de ilegitimidade evidenciados neste capítulo. Assim, buscamos partir dessa discussão para mostrar ao leitor que as práticas de relacionamento fora da esfera do matrimônio estão diretamente ligadas a questões étnicas que escapam à normatização moral e ao projeto implantado pela Coroa Portuguesa. Para africanos livres e indígenas e mesmo os próprios portugueses e açorianos que viveram em estado de vulnerabilidade social, suas condutas morais visaram à sobrevivência e ao amparo, questões estas, que estão acima do sagrado matrimônio.

CAPÍTULO 5

AS TRAJETÓRIAS E AS OUTRAS FORMAS DE UNIÃO

Nos primeiros capítulos pudemos verificar as condições sociais no surgimento da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, que propiciaram um palco para relacionamentos fora da esfera matrimonial. A coleta, mensuração e elaboração da análise de diferentes frentes de documentação do período permitiram averiguar modos de viver em família e sob o mesmo fogo que fogem de estereótipos e tipologias pré-moldadas pelo projeto colonizador regido pela moral católica e chancelado pela Coroa Portuguesa. Deste modo, pretendemos adentrar com uma ênfase mais direcionada sobre o percurso de vida que levaram alguns sujeitos históricos que não optaram pelo casamento sacramentado como alternativa para se relacionar ou constituir família.

O cruzamento nominativo apresentou-se como uma metodologia de trabalho singular, que apresentou vantagens e desvantagens ao longo da realização desta pesquisa. O tempo de construção dos bancos de dados e a quantidade significativa de homônimos somando a constante mobilidade geográfica desta população trouxeram dificuldades à reconstituição de grande parte das famílias e indivíduos que compunham este cenário. Por outro lado, nos possibilitou averiguar, através da transversalidade de análises cruzadas de diferentes tipos de documentos produzidos, a universalidade das práticas de relacionamento fora do matrimônio nesta sociedade.

Utilizando-se deste exercício metodológico, elegemos alguns casos específicos a fim de ilustrar, sob influência da Micro-história italiana, a importância das relações conjugais não sacramentadas dentro de diferentes camadas sociais. Para tanto, escolhemos a trajetória de alguns membros da elite local, como uma *Dona* e um *homem bom* da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, ambos celibatários. Como tratamos inicialmente da elite que não casou, trataremos daquela que rompeu seus laços, discutindo o caso de uma divorciada. A trajetória de uma família de pequenos proprietários vindos dos Açores tentando a vida nesse novo território é nosso ponto seguinte para análise e, por fim, a trajetória de famílias indígenas e forras cujos laços de união se vinculam pela sobrevivência de seus fogos, ou por outros valores que diferem dos do colonizador português. Para cada caso partimos de nossas fontes principais (Registros Paroquiais e Róis de Confessados) e procuramos completar as peças deste

jogo de quebra-cabeça com fontes complementares (Rol de Culpados, Testamentos, etc.).

Mas o porquê destas famílias? A escolha deste universo de indivíduos primeiramente deu-se em função do seu protagonismo diante do conjunto de documentos levantados. Em segundo lugar, devido a sua representatividade diante da totalidade de casos encontrados, isto é, suas trajetórias foram as que mais deixaram rastros no passado. E, por fim, porque permitem dar ao leitor a dimensão social de que o casamento sacramentado não era a única forma de relacionamento, tampouco excluía a existência de diferentes formas de união na localidade.

5.1 Famílias abastadas que não se casam: um episódio de *Dona Anna Marques de Sampaio*

A população feminina deixou suas marcas ao longo do tempo, porém, nem sempre o seu protagonismo⁶⁸⁷ foi alvo de estudo, ao longo da História⁶⁸⁸. Além disso, as mulheres são sujeitos históricos fundamentais para pensarmos as dinâmicas de

⁶⁸⁷ Os estudos sobre a História das Mulheres abrange um longo percurso. Devem-se destacar os estudos de Michelle Perrot, que na França trataram da História dos excluídos, podendo ser um marco inicial para o tema. Cf. PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008. Joan Scott, uma das principais referências sobre o estudo das mulheres já traz uma abordagem mais direcionada, a necessidade de darmos ênfase em nossas análises históricas para os projetos das mulheres ao longo da história e a necessidade da emergência de um enfoque voltado para a versão “delas” sobre a história. Cf. SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: Burke, Peter (org.) **A Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992. pp. 63-96. No Brasil os estudos sobre o protagonismo feminino também percorrem um longo percurso, desde a abordagem da História dos excluídos de Michelle Perrot até os estudos de gênero proposto por Joan Scott, o que torna incabível para tratar em nota, mas deve-se destacar que muitas reflexões sobre o comportamento, representações, discursos e perspectivas do trabalho e do viver das mulheres através da História foram temas tratados no clássico *História das Mulheres no Brasil*. Cf. DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997; bem como o recente *Nova História das Mulheres no Brasil*, que já mostra as novas abordagens e estudos recentes relacionados ao estudo das mulheres. Cf. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. No caso sulino, uma recente obra procura dar um enfoque ao protagonismo dessas agentes sociais, procurando, a partir de abordagens da História Social, repensar as múltiplas formas de ação das mulheres nos séculos XVIII e início do XIX. Cf. COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017.

⁶⁸⁸ A demografia histórica foi uma das primeiras áreas a revelar a dimensão feminina da História. Com efeito, ao explorar os Registros Paroquias, os historiadores e as historiadoras encontraram homens e mulheres unidos na reprodução da vida, reconstituíram agregados familiares, estudaram movimentos demográficos diferenciais. Como sabemos, a demografia histórica, ao suscitar a necessidade de compreensão dos comportamentos, abriu o sedutor caminho da história das mentalidades. Ao perscrutar atitudes culturais, interditos, medos e sofrimentos, físicos e espirituais, os historiadores aperceberam-se da violência do cotidiano da mulher do Antigo Regime. SOBRAL NETO, Margarida. O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista – contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia Furtado (Org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p. 26.

relacionamento familiar e amoroso na sociedade. Nosso objetivo é apresentar, através da trajetória da *Dona Anna Marques de Sampaio*, de que maneira podemos compreender o comportamento e atuação feminina da Porto Alegre oitocentista.

Seja por questões demográficas ou necessidades de ordem econômica, social, cultural ou política, as mulheres foram o sustentáculo fundamental da sobrevivência da família, do Estado e, sobretudo, da Igreja. Seus comportamentos, suas atitudes e ações estavam meticulosamente envolvidos por questões de ordem familiar e religiosa. Muitas vezes, articulavam seus interesses ou submetiam-se a situações inconvenientes em prol da sobrevivência e da manutenção (ou ascensão) social.

Dessa maneira, reportar a esta personagem nos permite compreender os inúmeros caminhos e descaminhos percorridos por uma mulher, em Porto Alegre, no século XIX. Uma mulher que não pode ser definida como personagem comum, mas, sim, uma senhora de prestígio e cabedal social bastante destacado naquela sociedade. O fato de não ter optado pelo matrimônio a torna ainda mais singular; por esse viés, procuramos resgatar esta trajetória. O fato de ter permanecido solteira de maneira alguma a torna invisível naquela sociedade, como bem mostram as fontes analisadas; essa personagem esteve, a todo tempo, atuando entre a casa e a Paróquia, deixando legítimo seu poder emanado do estatuto social de sua família.

Sobre a família dessa *Dona*, seu pai atuou como *cirurgião-mor* de Porto Alegre. Como mencionamos, no final de século XVIII, *Manuel Marques de Sampaio*, filho de fidalgos portugueses de Braga, nasceu precisamente na Freguesia de Santiago, na Vila de Extremos, no bispado de Évora. Migrou para o Brasil ainda jovem, contraiu núpcias com *Dona Clemência Maria de Jesus*, na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, em Santa Catarina. Permaneceram seus primeiros anos de casados em Santa Catarina, migrando para o Rio Grande do Sul, onde passaram a viver em Viamão, depois se transferindo para a recém-formada Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Ele assumiu lugar de destaque naquela sociedade: além de *cirurgião-mor*, no início do século XIX, foi um oficial da Câmara de Vereadores. Sabemos que títulos e pronomes de tratamento como “dona” e “capitão” cabiam a sujeitos de destaque social; são os ditos “homens bons”: isto é, pessoas de cabedal de uma determinada localidade, *todos os chefes de família abastados e respeitáveis habilitados a votar*⁶⁸⁹.

⁶⁸⁹ As Câmaras tinham seus cargos ocupados por indivíduos denominados *homens bons*. Essa designação vaga se referia aos integrantes das elites socioeconômicas locais, que deveriam atender a uma série de requisitos. Ser maior de 25 anos, casado ou emancipado, católico e sem nenhuma “impureza de sangue”,

Para melhor entendermos o prestígio dessa família, recorremos ao documento expedido ao Conselho Ultramarino em Lisboa, no dia 08 de outubro de 1801. Trata-se do requerimento expedido por *Duarte Marques de Sampaio*, que se apresenta ao Conselho como fidalgo, filho de *Manuel Marques de Sampaio*. *Duarte* era dos filhos da família que se tornou padre. O requerimento enviado a Lisboa era de três anos após a morte de seu pai, e nesse documento o filho intercede à Coroa pela mãe que pague os ordenados atrasados de seu pai como cirurgião-mor atuando por 30 anos, de 1769 a 1799, ano em veio a falecer em Porto Alegre. *Duarte* suplicava pelos préstimos do pai pelos serviços prestados no Hospital Real e das Tropas do Rio Grande de São Pedro, a viuvez de sua mãe, que necessitava desses ordenados atrasados. Além disso, o suplicante *Duarte* “espera na Real clemência ser condecorado com o Hábito da Ordem de Cristo, de cuja graça se faz digno por ser eclesiástico habilitado, e por tão bem ter feito serviços a Igreja e ao Estado naquele continente”⁶⁹⁰ O filho do cirurgião-mor atuou como pároco e vigário na *Serra de Vacaria* no século XVIII. O parecer positivo do Conselho à solicitação de mercê de *Duarte* veio no dia 17 de julho de 1802.

Anna Marques de Sampaio foi a primeira filha do casal. Nasceu ainda na Freguesia do Desterro, no ano de 1753, falecendo em Porto Alegre, com a idade avançada de 113 anos, no dia 12 de julho de 1856⁶⁹¹. *Anna Marques de Sampaio* ainda teve outros irmãos, sendo que três deles seguiram a carreira religiosa (*Manuel*, *Antônio* e o já citado *Agostinho*), tornando-se padres — alguns em Porto Alegre e outros acabaram administrando outras paróquias das redondezas. Todas essas informações nos foram fornecidas a partir do cruzamento nominativo, em que o “nome” foi o fio condutor de nosso exame. Cruzando os Registros Paroquiais com outras fontes — como os Róis de Confessados, o Inventário e o Testamento — abriu-se um leque de informações diante de nossos olhos referentes à *Anna Marques de Sampaio*, assim, ganhando novos direcionamentos. A título de exemplo, o *Quadro 13* apresenta um Rol de Confessados do seu *fogo*, que nos dá uma pequena amostra do ambiente em que essa personagem foi gerada.

isto é, nenhum tipo de mestiçagem racial. Era necessário que fossem homens de cabedal, o que significava, geralmente, serem proprietários de terra. COMISSOLI, Adriano. op. cit., 2008, p. 75.

⁶⁹⁰ AHU, *Conselho Ultramarino. Parecer do Conselho Ultramarino sobre requerimento do vigário do Rio Grande São Pedro, padre Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo, que solicita remuneração dos seus serviços e dos de seu pai, o cirurgião-mor Manuel Marques Sampaio, com a concessão do hábito da Ordem de Cristo*. Ano 1802, Julho, 17, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 6, D. 422. [Projeto Resgate CD-ROM].

⁶⁹¹ APERS. *Processo Judicial/Testamento* - 1087 - [manuscrito]. Porto Alegre. Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 13 - Rol dos Confessados da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre nesta quaresma, 1790

Nº do fogo	Qualidade	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Condição Matrimonial	Classificação no fogo
4	-	Manuel Marques de Sampaio	M	L	C	PA
4	-	Clemência	F	L	C	MA
4	Reverendo	Manuel Marques de Sampaio	M	L	-	FO
4	-	Antonio	M	L	-	FO
4	-	Ana	F	L	-	FA
4	-	Isabel	F	L	-	FA
4	-	Manuel José	M	L	-	AGR
4	-	Catarina	F	L	-	AGR
4	-	Bernardo	M	L	-	AGR
4	-	Joaquim	M	E	-	ES
4	-	[Antonio]	M	E	-	ES
4	-	Manuel	M	E	-	ES
4	-	Domingos	M	E	-	ES
4	-	João	M	E	-	ES
4	-	Josefa	F	E	-	ES
4	-	Teresa	F	E	-	ES
4	-	Isabel	F	E	-	ES
4	-	Domingos	M	E	-	ES
4	-	Luzia	F	E	-	ES
4	-	Constantino de Carmo	M	L	-	AGR

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1790.

Partimos de um episódio excepcional na vida de nossa personagem. Nos primórdios de 1833, faz-se a escrituração de um *Termo de Conciliação* entre *José Pereira Dias* e *Dona Anna Marques de Sampaio*. Uma desavença entre vizinhos cuja causa principal deu-se por conta de “*huma junta de bois lavradores e carreteiros com outros animaes*”. Estes, segundo palavras do dito reclamante, *José Pereira Dias*, “*pastavão sempre dentro [do]potreiro da mesma chácara*”, porém, devido à seca: “*q[ue] tem havido secasse hum banhado que fica entre meio da dita chácara e da de*

sua vizinha Dona Anna Marques de Sampaio”, o trânsito recorrente dos animais entre as propriedades desencadeou o conflito⁶⁹².

A inoportuna presença da junta de bois fez com que a dita *Dona Anna Marques de Sampaio* tomasse medidas drásticas em prol da defesa de suas posses. Tendo em vista a impertinência do vizinho, esta mandou abater os animais “*com hum [t]iro de Espingarda por hum seu agregado Joze e por hum seu escravo por nome Bernardo em 28 de Dezembro próximo passado*”. A confissão dos executores perante testemunhas promoveu provas para esse *Termo de Conciliação* que tinha por finalidade exigir reparação do prejuízo causado ao dito suplicante⁶⁹³.

Na documentação, exige-se “*apagar o três dobro do valor ditto boi na conformidade do Art. 12 da Lei de 15 Julho de 1775*”. O alongamento do processo deveu-se, sobretudo, a dois motivos: primeiramente, o apego e estimação do proprietário à junta dos bois exterminada e, também, a teimosia e resistência *da Dona Anna Marques de Sampaio* em abreviar o mal-entendido⁶⁹⁴.

Essa tensão entre vizinhos fica ainda mais estremecida pelo fato de o vizinho não aceitar a quantia oferecida pelo agregado, *Joze*, que compareceu na primeira audiência e ofereceu o valor definido do “*dicto Boi em três dobro*”. Ainda apareceu, em socorro do caso, *Antônio Martins Barboza*, que “*pois q[ue] por ambos lhes oferecem quatro doblas, e o supplicante não o quis vender por ter los em muita estimação em vezão de suas boas qualidades*”. Enfim, esta “conciliação às avessas” coloca-nos diante das relações de poder estabelecidas no cotidiano, típicas de uma sociedade extremamente hierárquica e escravocrata⁶⁹⁵.

Não obstante, esse caso nos permite visualizar a disputa pelo poder e a negação atribuída “naturalmente”, pelas contrapartes numa sociedade patriarcal⁶⁹⁶. O vizinho, diante do prejuízo, ultrapassa o poder emanado dos “bons viventes” e procura, nas leis,

⁶⁹² APERS, **Processo Judicial/Conciliação** - 137 - [manuscrito]. Porto Alegre. Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. – cx. 5442, M-5 Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

⁶⁹³ APERS, **Processo Judicial/Conciliação** - 137 - [manuscrito]. Porto Alegre. Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. – cx. 5442, M-5 Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

⁶⁹⁴ APERS, **Processo Judicial/Conciliação** - 137 - [manuscrito]. Porto Alegre. Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. – cx. 5442, M-5 Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

⁶⁹⁵ APERS, **Processo Judicial/Conciliação** - 137 - [manuscrito]. Porto Alegre. Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. – cx. 5442, M-5 Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

⁶⁹⁶ João Fragoso lembra-nos da “concepção corporativa da sociedade, em larga escala baseada na segunda escolástica”. Em outras palavras: “a sociedade e suas hierarquias eram devidamente naturalizadas. Ou, ainda, entre senhores e subalternos existia um pacto desigual, em que aos primeiro cabiam proteção e direção, e aos segundos, a obediência” FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: **Topoi**, nº 21, jul-dez. p. 74-106, 2010, p.76.

a justiça pelo acontecido. Esses relatos nos trazem informações das disputas de poder e dos usos e costumes dessas tensões num âmbito político que ultrapassa a esfera burocrática.

[...] Poder e política passam assim ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais; coloca-se como prioritária a problemática do simbólico [...]. O estudo do político vai compreender a partir daí não mais apenas a política em seu sentido tradicional, mas, em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, as memórias ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder⁶⁹⁷.

Nesse sentido, verificamos que houve um rompimento hierárquico, pois uma “Dona”, descendente de reinóis, filha de um “*cirurgião-mor*”⁶⁹⁸, irmã de clérigos atuantes na paróquia, proprietária de escravos e terras, católica atuante (presente em inúmeros Registros Paroquiais), vê-se ultrajada pelo seu vizinho devido à “invasão” de uma junta de bois em suas posses. É interessante notar que o processo dá-se muito mais por conta dos rumos que a situação tomou devido às tensões de poder entre vizinhos do que propriamente o ressarcimento do prejudicado.

Tanto que *Dona Anna Marques de Sampaio* recusa-se a comparecer às audiências, e sua ausência se justifica “*em rasão de [haver] empedida pela moléstia q[ue] a priva [ultimamente] de Cumprir com este dever*”⁶⁹⁹. Mesmo tratando-se de uma senhora de 70 anos, idade calculada naquele momento — morre pouco mais de quatro décadas depois, aos 113 anos, como podemos observar na transcrição —, fica difícil sustentar a hipótese de que essa realmente tenha sido a causa principal.

Aos doze dias do mes de julho de mil oitocentos cinncoenta e seis annos nesta cidade de Porto Alegre falleceu de velhice, com todos os sacramentos, na idade de cento e treze anos, Dona Anna Marques de Sampaio, solteira, natural de Sancta Catharina, filha legitima do

⁶⁹⁷ FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.76.

⁶⁹⁸ O cargo de *cirurgião-mor* foi extinto em 17 de junho 1782, com o surgimento da *Junta do Protomedicato*, que passou a exercer tais competências por meio de seus delegados. Com a criação da Junta, centralizou-se em um único órgão atribuições que antes eram desempenhadas tanto pelo físico-mor quanto pelo *cirurgião-mor*. No entanto, com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, foram restabelecidos, através de mercês, os cargos de físico-mor e *cirurgião-mor* dos Exércitos do Reino. ABREU, Laurinda. A organização e regulação das *profissões médicas* no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados. In: CARDOSO, Adelino; OLIVEIRA, Antônio Braz de; MARQUES, Manuel Silvério. (Coords.) **A Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVIII**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2010, p.120.

⁶⁹⁹ APERS, **Processo Judicial/Conciliação** - 137 - [manuscrito]. Porto Alegre. Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. – cx. 5442, M-5 Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Cirurgião Mor Manuel Marques de Sam Payo, e de Dona Clemencia. Foi encomendada por mim e sepultada no cemiterio da Misericordia. E para constar fiz este assento⁷⁰⁰.

Não obstante, a matriarca achou-se no direito de resolver a questão à sua maneira, sem ao menos ponderar um acordo de conciliação pessoal e não jurídico. Para isso, temos que transpor essa situação pensando “essa perspectiva para uma sociedade de Antigo Regime, entre sociedades que eram governadas, mais pelos homens do que pelas instituições”⁷⁰¹, um lócus no qual as relações sociais estão pautadas pela capacidade de mobilizar e agregar novas e contínuas redes de poder.

Essas eram ligações de reciprocidade que partiam da família e estendiam-se através desta. Relações que, em última análise, desdobravam-se num emaranhado de laços que atravessavam o âmbito público e privado, sob a forma de parentesco, amizade, casamentos, compadrios, etc. Tais estratégias se expandem fronteira adentro, pois, conforme indica Luis Farinatti, verifica-se até mesmo uma categorização na formação destas redes. De acordo com o autor, estas se davam em três direções: “relações horizontais de aliança com seus pares, relações verticais ‘para baixo’ com seus subalternos e, dada sua condição ‘periférica’, relações verticais ‘para cima’, com os representantes do poder central”⁷⁰².

Anna Marques de Sampaio, o nome sempre acolhido pelo prefixo: *Dona*,⁷⁰³ como seguidamente foi registrada nos documentos, veio de um berço abastado. Seu lar

⁷⁰⁰ AHCMPTA, *Livro VIII de óbitos de livres de Porto Alegre*, fl. 63v.

⁷⁰¹ KÜHN, Fábio. op. cit., 2006, p.20.

⁷⁰² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. op. cit., 2007, p.34-35.

⁷⁰³ João Fragoso, em relação às famílias da *Nobreza da Terra* do Rio de Janeiro, salientava a importância das *Donas* para aquela sociedade: “O título de dona era concedido, pelo cura e pelos demais fregueses, às mulheres com parentesco direto com fidalgos da casa real, cavaleiros das ordens militares e oficiais régios. Assim, nessa época, além da ascendência na conquista da capitania, as famílias com maior prestígio social eram aquelas com serviços registrados e reconhecidos pela monarquia. Por seu turno, com o passar do tempo, o serviço prestado à monarquia na época da conquista passou a ser considerado, aos olhos da sociedade colonial, como suficiente para a família ter prerrogativa de mando e suas mulheres ostentarem o título de dona”. FRAGOSO, João. op. cit., 2010, p. 80. Todavia, vale ressaltar que a realidade da Corte estudada por João Fragoso não corresponde em equivalência a outras áreas de colonização, sobretudo aquelas dos extremos da América Portuguesa, por exemplo. Na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, o título de Dona para as mulheres era muito variado e dinâmico, não obedecendo a regras. O título de Dona era mais um direito costumeiro do que oficial. Isso não significa que dispensava prestígio, visto que era um importante indicador e diferenciador de status social utilizado pelas mulheres neste período. Apenas algumas mulheres casadas com homens de elevadas patentes militares e/ou que ocupavam cargos no governo, bem como, tivessem ascendência reinol portavam tal designação. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Sobre as *Donas*, viúvas e pobres: uma contribuição para o estudo das mulheres coloniais no extremo sul (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1822). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017. pp. 95-122.

era composto de alguns agregados e escravos. Não optou pelo sagrado matrimônio, viveu e morreu no estado de *solteira*, como confirma o registro de seu óbito. O fato de não ter casado, no decorrer de sua longa vida, a coloca numa parcela daquela população definida pelos demógrafos historiadores como “celibatário definitivo”.

A base estatística deste conceito é constituída pela frequência dos homens e mulheres que, numa determinada população, atingem a idade de 50 anos sem nunca terem se casado. Em sociedades nas quais são poucas as evidências de uniões consensuais — e, portanto, sendo a regra o casamento na regulação da união entre um homem e uma mulher — uma maior ou menor taxa de celibato definitivo pode refletir problemas que impedem o casamento; ou, ao contrário, que o estimulam. Esta taxa é geralmente confrontada com as médias de idade dos homens e mulheres ao contraírem pela primeira vez um matrimônio⁷⁰⁴.

Assim, podemos dizer que *Dona Anna Marques de Sampaio* era uma mulher de destaque social, possuidora de terras e uma católica bastante atuante na Paróquia — tendo em vista as quatro irmandades de que participava. Agora, outros pontos nos fazem refletir sobre esta personagem, alguns referentes à sua conduta naquela sociedade. O próprio registro de óbito já pode nos dar algumas pistas: como foi dito, morreu solteira, aos 113 anos de idade, como *causa mortis* nada menos que “*velhice*” e que fora enterrada no cemitério da misericórdia⁷⁰⁵. Conforme seu testamento, esteve vinculada a irmandades religiosas, pelos menos quatro: Irmandade do Santíssimo Sacramento, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e das Almas, Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Irmandade Nossa Senhora do Rosário⁷⁰⁶.

Apesar de as irmandades serem integradas, *a priori*, por pessoas “comuns”, elas refletiam as hierarquias sociais, principalmente no período colonial⁷⁰⁷. O fato de ter pertencido a irmandades de brancos e livres e, ao mesmo tempo, de negros e escravos (N. S. do Rosário) mostra suas relações tanto para cima como para baixo, numa

⁷⁰⁴ NADALIN, Sergio Odilon. op. cit., p.167.

⁷⁰⁵ AHCMPA, *Livro VIII de óbitos de livre de Porto Alegre*, fl. 63v.

⁷⁰⁶ APERS. **Processo Judicial/Testamento** - 1087 - [manuscrito]. Porto Alegre. Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

⁷⁰⁷ Como instituições socioreligiosas importantes no Brasil desde a Colônia, as irmandades reuniam boa parcela da sociedade, entre homens, mulheres e crianças. Sustentavam o culto católico e a Igreja propriamente dita, conformando aquilo que muitos chamaram de catolicismo tradicional. Eram integradas por pessoas comuns, simples leigos, interessados em cultivar santos, viver a religião católica, buscar proteção diante das adversidades da vida — ou da morte —, encontrar pessoas, estabelecer relações, praticar a caridade e o auxílio mútuo. TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008, p.25.

constante manutenção de seu estatuto⁷⁰⁸. Uma questão pertinente a esse respeito está no âmbito dos parentescos espirituais. Nossa personagem, *Anna Marques de Sampaio*, amadrinou inúmeras crianças escravas e, para algumas, concedeu alforria na pia batismal, como no caso dos filhos de seus escravos.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos e vinte hum annos nesta Matriz de Nossa Senhora de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a João nascido aos quatorze do ditto mez, filho legitimo de Narcizo e Rosa de nação Mina escravos de Anna Marques de Sampaio: forão Padrinhos Joze Thomaz de Lima e a mesma Anna Marques de Sampaio a qual declarou no acto do baptismo que havia libertado o seo afilhado. E para constar mandei fazer este assento, que comigo assignou a ditta Anna Marques de Sampaio⁷⁰⁹.

Em seu testamento ainda alforria dois escravos de nome *Bernardo* e *Narcizo*, lhes deixando uma quantia de cinco *doblas a serem pagas com as cartas de liberdade*. Percebe-se que *Bernardo* foi mais contemplado entre seus escravos, prova de sua lealdade à dita *Dona*, tendo sido o autor dos disparos à junta de bois do vizinho. Deixa outras duas *doblas à preta Rosa*, entretanto, enfatizando que a dita *preta Rosa* tem sua carta de liberdade condicionada à sua servidão até a morte⁷¹⁰. Abaixo, no *Quadro 14*, segue a relação dos escravos e seus quinhões no testamento.

288

⁷⁰⁸ Mara do Nascimento ao tratar o da Irmandade do Rosário de Porto Alegre destaca que , inusitadamente, não apenas no século XIX, mas também ao originar-se, já em quase fins do século XVIII (quando a maioria das confrarias do Rosário, espalhadas por todo o território brasileiro configuravam-se como sendo de exclusividade dos negros), em Porto Alegre os homens de cor não somente conviviam com livres e brancos, como ainda dividiam com estes últimos os assentos de chefia da Mesa Administrativa. NASCIMENTO, Mara Regina do. A Irmandade do Rosário de Porto Alegre diante dos controles civis e eclesiásticos, no século XIX. In: **Anais do XXV Simpósio Nacional de História - História e Ética**. Fortaleza: UFC/Anpuh, 2009, p.03.

⁷⁰⁹ AHCMPA, *Livro VI de Batismos de livres de Porto Alegre*, fl. 36.

⁷¹⁰ APERS. **Processo Judicial/Testamento** - 1087 - [manuscrito]. Porto Alegre. Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 14 - Relação dos escravos de *Dona Anna Marques de Sampaio*

ESCRAVOS	DESIGNAÇÕES TESTAMENTÁRIAS PARA CADA CATIVO
Bernardo, Mina	5 doblas + alforria
Nazario, Mina	Alforria = “bem que me tem servido”
Roza, Mina	2 doblas (pg imediado) + alforria (condicionada à morte da senhora)
Miguel, Mina	Fugido = permanença cativo
Narcizo, crioulo	Fugido = permanença cativo
Lino	2 doblas

Fonte: APERS. Processo Judicial/Testamento - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844.

Outra faceta importante da vida de *Anna Marques de Sampaio*, foi sua constante atuação como madrinha de diferentes esferas e camadas sociais, que já nos permite inferir que esta *Dona* tem uma atuação bastante ativa e atípica para o perfil das mulheres durante o período colonial. O ato de amadrinhar deve ser pensado como um vínculo para além dos laços espirituais e de educação cristã para os quais está direcionado o papel da madrinha⁷¹¹.

Neste sentido, seja pela posição social da dita *Dona*, seja pelo seu destacado papel nesta comunidade paroquial, obter um laço espiritual com a família *Marques de Sampaio* significava muito mais do que garantir um profícuo laço espiritual. Além disso, o fato de ser celibatária não era empecilho para que pudesse proporcionar as suas afilhadas boas possibilidades de arranjos matrimoniais, ou para seus afilhados importantes contatos no mundo da política ou da Igreja. No caso das camadas menos abastadas, ter *Dona Anna Marques de Sampaio* como madrinha poderia significar inúmeros benefícios, desde a possibilidade da carta de alforria do batizando (filhos de escravos), a ascensão social (filhos de agregados, libertos, etc.) ou reafirmação de laços de solidariedade e relações de dependência (filhos de indígenas administrados, forros ou agregados)⁷¹².

⁷¹¹ Consideramos que o que se estabelece em uma relação de compadrio é um tipo de troca e, nesse caso, mui notadamente, entre desiguais, há que se pensar que benefícios teria na troca cada uma das partes. Também há que se pensar que se está diante de uma sociedade de Antigo Regime, em que a reciprocidade é um de seus aspectos estruturais, regendo-se esta pela economia do dom, ou seja, na prestação de dádivas recíprocas. XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: editorial Estampa, 1998, p. 340.

⁷¹² Cf. HAMEISTER, Martha Daisson. op. cit., 2006.

Na *Tabela 21* podemos observar essa diversidade mais claramente. Foram relacionadas todas as vezes que nossa personagem amadrinhou uma criança no período de 1775 a 1822.

Tabela 21 - Legitimidade dos(as) afilhados(as) de *Dona Anna Marques de Sampaio* (1775-1822)

LEGITIMIDADE	N.A	%
Legítimos	22	64,7
Naturais	7	20,6
Exposto	5	14,7
Total	34	100

Fonte: Dados NACAOB, Madre de Deus de Porto Alegre, 2016.

Como constatamos a partir da *Tabela 21*, 64,7% das crianças que ela amadrinhou eram oriundas de famílias legítimas, ou seja, 20,6% vinham de famílias que não casaram, que viviam outras formas de união, e 14,7% de seus afilhados eram crianças expostas. Ainda é interessante, olharmos esses dados pela perspectiva jurídica. Das 34 vezes que foi convocada à pia batismal, amadrinhou crianças filhas de escravos (6%), pretos forros (15%), índios guaranis (6%), bem como filhos legítimos de reinóis militares (40%) de grande prestígio na Madre de Deus. Muitas dessas famílias não receberam algum qualitativo social (33%), o que mostra também, sua relação com famílias livres, entretanto, sem grande prestígio ou estatutos de qualidade.

Nesse caso, se de um lado *Anna Marques de Sampaio* é apresentada, pela documentação recorrente, pela disposição em amadrinhar crianças escravas e de sua “benevolência” em conceder alforrias, outro aspecto importante é a recorrência de crianças expostas que amadrinhou ao longo do tempo. Muitos desses expostos foram deixados na sua própria porta, um deles *Duarte*, que depois assumirá seu nome, *Duarte Marques Sampaio*, e será seu testamenteiro⁷¹³.

Como mencionamos, ela não contraiu núpcias, permanecendo, em vida, no estado de solteira, o que, de certa forma, é incomum para uma sociedade centrada na família. É interessante destacar que isso não impediu que ela detivesse seu “cabedal social”, isto é, uma série de vínculos pessoais adquiridos, sobretudo, através das suas

⁷¹³ Em relação ao caso de *Dona Anna Marques de Sampaio* como um lar de referência para o abandono de crianças, ver o estudo de Jonathan Silva. Cf. SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014, p.159-160.

“redes de compadrio”. No entanto, isso não significa um desprestígio do sétimo sacramento; pelo contrário, a sua opção por permanecer solteira nos permite inferir a importância dada ao casamento, por essa sociedade. Uma das hipóteses é que tenha permanecido celibatária devido à dificuldade de encontrar um cônjuge à altura de suas expectativas sociais e sentimentais ou, também, possa ser resultado de uma decisão familiar e/ou individual em optar por não casar. Nem sempre as condições do mercado matrimonial eram favoráveis, visto que, para as famílias abastadas da sociedade:

Na verdade o casamento de filhos de famílias abastadas não era nada simples. Cada cônjuge tinha por trás de si uma ampla carga de responsabilidade, sobre as quais devia prestar contas à sua família. Carregava consigo um patrimônio econômico, político e social, herdado dos pais, e que não poderia ser desperdiçado, mas sim acrescido a outro, pelo matrimônio. Assim, um casamento poderia significar o reforço de uma aliança política ou econômica, ou mesmo a criação de uma nova aliança⁷¹⁴.

No caso aqui tratado, podemos pensar também que o fato de essa *Dona* permanecer solteira era por motivos econômicos devido ao dote. Vamos tratar a questão a partir do exemplo que Muriel Nazzari traz ao abordar esse assunto em relação a São Paulo. A autora mostra que no caso de algumas famílias abastadas se “optava deliberadamente por conceder um dote de bom tamanho para manter seus status mediante o bom casamento de pelo menos uma das filhas”⁷¹⁵. Nesse sentido, é interessante ressaltar a trajetória da irmã de *Anna Marques de Sampaio*, *Dona Isabel Helena Marques de Sampaio*, mais nova, nascida e batizada em Viamão em 31 de março de 1770, que teve como padrinho o já referido Capitão de ordenanças *Manuel Bento da Rocha* e sua mulher *Isabel Francisca da Silveira*⁷¹⁶. *Dona Isabel Helena* contraiu matrimônio em Porto Alegre em 25 de julho de 1792 com o *Capitão Jose Tomas de Lima*, sujeito também de qualitativo social como foi designada a sua família: o pai de Jose Tomas de Lima foi também designado como Capitão e sua mãe como *Dona*⁷¹⁷.

No exemplo proposto por Muriel Nazzari, o bom dote teria ficado para a irmã de *Dona Anna Marques de Sampaio*, e à nossa personagem restava um papel importante a

⁷¹⁴ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. op. cit., p. 91.

⁷¹⁵ NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p.218.

⁷¹⁶ AHCMPA, *Livro III de batizados de Viamão*, fl.7v.

⁷¹⁷ AHCMPA, *Livro I de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl. 27f.

ser desempenhado, como sugere Ana Scott. Trata-se de cuidar e amparar seus pais em caso de necessidade, visto que seus irmãos padres migraram e sua irmã contraiu matrimônio:

Fica claro o papel que os filhos ou qualquer outro parente ou afilhado, possa ter para com a geração mais velha. Cuidar numa doença, amparar num momento de apuro financeiro, e mais do que tudo, na maioria dos casos, contribuir para a manutenção da força de trabalho necessária à sobrevivência do agregado ou ainda trazer os recursos financeiros obtidos em outras atividades, através de um ofício, ou do trabalho como criados em outras unidades domésticas, que poderia ser dirigido para a compensação dos demais herdeiros, ou utilizados para dotar um dos filhos⁷¹⁸.

De qualquer forma, não era porque era celibatária que não interagiu socialmente. Podemos perceber que esta *Dona* tinha relações sociais com todas as hierarquias do Antigo Regime, mais uma vez reiterando os estudos de compadrio e confirmando os diversos laços sociais realizados ou reafirmados na pia batismal⁷¹⁹. Portanto, é inegável o protagonismo social desta celibatária definitiva. Possivelmente sua opção por não casar deve ter sido uma estratégia importante tanto para manter seu estatuto social como para torná-lo proeminente, visto que para as camadas mais abastadas o casamento significava muito mais do que uma aliança entre afins, mas sim, um negócio familiar com grande peso econômico e social entre os envolvidos. De acordo com André Cavazzani:

Desta feita, o matrimônio tinha um papel decisivo: **‘elites inegavelmente homogênicas procuravam uniões com pessoas do reino ou, no limite, com filhos de reinóis’**. Orientando-se por um caráter nitidamente racial, o matrimônio nas elites visava, sobretudo, à preservação da pureza da classe dos **homens bons**. Assim, ao que tudo indica, entre os grupos proeminentes, o casamento chancelado pela Igreja cumpriu um papel importantíssimo, construindo uma família suficientemente introvertida para proteger os seus recursos e, ao mesmo tempo, extensa para criar alianças sociais e políticas⁷²⁰. [grifo nosso].

⁷¹⁸ SCOTT, Ana Silvia. op. cit., 2012., p.339.

⁷¹⁹ Estudos como os de Luis Farinatti, Martha Hameister e Fábio Kühn, entre outros, já demonstraram importantes indicativos sobre a temática para o extremo sul da América Portuguesa. Cf. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. op. cit., 2007.; HAMEISTER, Martha Daisson. op. cit., 2006.; KÜHN, Fábio. op. cit., 2006.

⁷²⁰ CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, p.103.

Assim, fica evidente que nem sempre o casamento era a única opção para as mulheres que viveram nesta paróquia nos extremos confins da América Meridional. Muito provavelmente, não existiam parceiros à altura social da dita *Dona* para que ela contraísse núpcias de acordo com as condições familiares, pessoais e econômicas estabelecidas para tal enlace. Outra hipótese é que ela tivesse a possibilidade de autonomia pela opção de não casar, mesmo tendo à disposição parceiros “iguais” em posição social e condição econômica. A escolha de permanecer solteira *pode ter sido* um importante veículo de manutenção e preservação do seu *status* social e econômico. Essa estratégia, necessariamente, pode *não ter sido apenas dela*, mas também de sua *família*, pois seus irmãos entraram para a carreira eclesiástica e apenas uma de suas irmãs contrai matrimônio com um militar. Nesse caso, não casar significa não dividir a terra⁷²¹. Isso, de maneira nenhuma, impediu o seu protagonismo social, pelo contrário, ela conseguiu destacar-se socialmente nesta comunidade por outras vias: o batismo e a ações de caridade e, sobretudo, pelo fato de *não casar*.

Ser celibatária não significava que necessariamente ela praticou alguma forma de união, porém é um importante indício da resistência ao casamento. Até mesmo entre os reinóis, a prática do matrimônio não era uma unanimidade e nem todos podiam, conseguiram ou queriam contrair alianças consagradas⁷²². Tampouco significa que quem não casou contraiu laços amorosos ou sexuais, porém a probabilidade de que em algum momento isso possa ter ocorrido não pode ser completamente descartada.

5.1.1 Um segundo caso complementar: Um homem dos papéis, o celibatário masculino

⁷²¹ O estudo de Giovanni Levi é essencial para tal reflexão na medida em que aborda as estratégias adotadas pelas famílias na paróquia de Santena, no Piemonte do século XVII, para a manutenção da terra e sobrevivência da estirpe familiar. Cf. LEVI, Giovanni. op. cit., p.87-131.

⁷²² Por exemplo, no caso do norte de Portugal, onde a migração era intenção, Donald Ramos salienta que: “A tendência entre as mulheres de permanecer solteiras, aliada à tendência dos homens de emigrar, produziu uma forma de matrifocalidade, que resultou em um sistema flexível de herança, segundo o qual as mulheres que permaneciam em casa se tornavam as principais gestoras da propriedade da família. As filhas não somente herdavam na exata proporção de seus irmãos como também continuam vivendo na residência de seus pais após o falecimento desses”. RAMOS, Donald. op. cit., 1993, p.637. Caroline Brettell ainda argumenta que aqueles que permanecessem solteiros e na propriedade dos pais eram favorecidos na herança, tratando-se de um método utilizado pelos idosos como meio de garantir que alguém tratasse deles na velhice: “Este motivo de “segurança social” parece ter tido muito mais força do que qualquer outro relacionado com manter intacta a propriedade. O fato de serem frequentemente mulheres, muitas vezes filhas que ficavam solteiras, as destinatárias do terço, é mais uma prova de motivação “segurança/recompensa”. BRETTELL, Caroline. **Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa freguesia minhota**. Lisboa: Dom Quixote, 1991, p. 63.

A fim de complementação, destacamos a trajetória de um celibatário masculino. Trata-se de um membro da Câmara, *Bernardino José Sena*, natural da cidade de Lisboa, batizado na freguesia de Santa Justa, filho de *Francisco da Silva e Eugênia Maria*, também reinóis. Pelo seu registro de óbito sabemos que faleceu no dia 03 de janeiro de 1828, de *moléstia interior*, com a idade de 68 anos, deixando testamento⁷²³.

Bernardino José Sena era um “homem bom”⁷²⁴, designação para homens que pertenciam a uma elite política, a uma elite local, que deveria atender uma série de requisitos: ser maior de 25 anos, casado ou emancipado, católico e sem “nenhuma impureza de sangue” isto é, nenhum tipo de mestiçagem racial. Também, era necessário que fossem homens de cabedal, o que significava, de alguma forma, serem proprietários de terra⁷²⁵.

Este celibatário definitivo também exerceu, tal como a *Dona Anna Marques de Sampaio*, um significativo papel na recepção de expostos e apadrinhamentos de diversos grupos sociais. Sua residência se destacou no que tange à exposição de crianças, ao todo foram quatro casos⁷²⁶.

No que diz respeito às relações não sacramentadas, destacamos que *Bernardino José Sena* não se furtou de estabelecer outros vínculos amorosos mesmo estando solteiro. Pelo contrário, a partir do cruzamento nominativo de fontes, encontramos em seu inventário uma importante revelação que nos indica que estes celibatários definitivos também podem representar o grupo da população que teve relações conjugais além do casamento. De acordo com seu inventário:

⁷²³ AHCMPPA. *Livro III de Óbitos da população livre de Porto Alegre*, f.35v.

⁷²⁴ Conforme a *Relação dos oficiais da Câmara de Porto Alegre 1808-1828* desenvolvida por Adriano Comissoli a partir do livro de Nomeações e Posses da Câmara de Porto Alegre, Bernardino José Sena foi Procurador da Câmara no ano de 1811. Cf. COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 364-365. Em seu trabalho anterior, em que traçou um perfil da atuação dos integrantes da Câmara em Porto Alegre, concluiu que: “No Rio Grande do Sul da segunda metade do século XVIII ser “homem bom” significava estar envolvido na administração pública da capitania por meio de sua Câmara. Significava exercer ofícios desta instituição, muitas vezes combinados com postos nas tropas de Ordenanças, intervindo oficialmente na sociedade. Esta participação política oficial, entretanto, se via fortemente condicionada pelo pertencimento a bandos, grupos cujos membros partilhavam ligações familiares e/ou econômicas. Dessa forma, tão importante quanto a autoridade conferida pela instituição camarária era a manutenção de redes de poder não oficiais”. COMISSOLI, Adriano. op. cit., 2006, p. 175-176.

⁷²⁵ No capítulo “conselheiros municipais e irmãos de caridade”, Charles Boxer ainda comenta que esses oficiais usufruíam de regalias como a dispensa do serviço militar e recebiam a isenção do confisco de qualquer bem para uso da Coroa. BOXER, Charles. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 263-282.

⁷²⁶ . Cf. SILVA, Jonathan Fachini. op. cit., 2014

Nunca foi casado, sempre viveu no estado de solteiro “porém neste estado declaro que de uma mulher legitimamente desimpedida na minha mocidade dele tive uma filha de nome Claudina que foi casada com o falecido Antônio de Azevedo e hoje em segundas núpcias com Luís de tal cuja filha foi batizada na Freguesia da Sé da Cidade do Rio de Janeiro em cujo ato foi reconhecida minha filha”. E por isso foi feita herdeira⁷²⁷.

Através deste documento, podemos constatar que o fato de este *homem bom* permanecer solteiro não o impediu de contrair outras relações amorosas. De uma delas, aliás, nasceu *Claudina*, sua filha natural. Além disso, podemos inferir que, tal como Maria Peraro, constatou em Mato Grosso que os casos de relações ilícitas ocorriam também entre as camadas abastadas da sociedade⁷²⁸. Stuart Schwartz salienta ainda que, mesmo com a ausência de “reconhecimento jurídico”, as relações ilícitas poderiam ter sido “mais íntimas e duradouras que as relações formais”, o que naturalmente, implicava uma dinâmica de predileção também nas relações entre pais e filhos⁷²⁹.

A atitude de legitimar ou não os filhos naturais nos indica um quadro complexo de relações familiares. Porém é necessário reiterar que é por sua proteção e preservação que o destino de muitas crianças estabeleceu-se de maneiras bastante distintas mesmo compartilhando dos laços de consanguinidade. Novamente, as disposições de linhagem, posição e status social dos filhos envolvidos e, sobretudo, dos seus pais nos remontam às práticas de uma sociedade com fortes traços de Antigo Regime⁷³⁰.

Sendo assim, legitimar laços familiares ou amorosos era uma variável que dependia de inúmeros fatores. Muitos deles diretamente relacionados à posição social dos envolvidos. Dessa forma, se para o primeiro caso, não casar foi uma estratégia de manutenção do estatuto social (*Anna Marques de Sampaio*), no segundo caso

⁷²⁷ APERS, *Inventário de Bernardino José de Sena*, Processo 949, M: 40, Ano: 1828.

⁷²⁸ Em Mato Grosso, Maria Peraro observou em seus estudos que as famílias abastadas também computavam seus desvios morais com relação ao sétimo sacramento. A autora encontrou casos em que mulheres brancas de distinção social tinham filhos resultantes de envolvimento com outros homens de prestígio social, sobretudo, militares. Cf. PERARO, Maria Adenir. op. cit., 2001.

⁷²⁹ SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.274.

⁷³⁰ Deste ponto de vista, Silvia Lara nos informa que “nas sociedades do Antigo Regime imperavam as diferenças: concebida a partir desse princípio, a arquitetura social previa para cada um o seu lugar, numa rede ordenada e hierarquizada de posições. Na vida cortesã, essa estrutura era visível através de um minucioso cerimonial, mas também se espraiava por todo o conjunto de relações sociais – representadas à imagem e semelhança do círculo mais privilegiado à volta do rei. Rodos possuíam seus direitos, privilégios e atribuições, distribuídos de modo diverso conforme o lugar ocupado na rede hierárquica”. LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 84-85.

(*Bernardino José Sena*), a possibilidade do sacramento do casamento foram inexistentes pelo fato de a pretendente – mesmo sendo do mesmo extrato social- ser casada.

Mais uma vez, destacamos a importância do casamento como um negócio familiar⁷³¹ e que, sobretudo, a opção pelo não casar, não se tornava um obstáculo para o protagonismo social. Pelo contrário, visto que *Bernardino Sena* comparece à pia batismal dez vezes. Além disso, vale lembrar que numa sociedade pautada sobre uma moral de Antigo Regime, no qual as aparências sociais são essenciais, este relacionamento ilícito era comprometedor para ambos os casos, portanto, sumariamente colocada em evidência sob a condição inerente da morte do dito *Procurador*.

De modo geral, tanto a *Dona*, quanto o *Procurador* nos permitem verificar um universo familiar e social bastante complexo e diverso. Este breve exercício de cruzamento nominativo de fontes nos revela a pluralidade de papéis exercidos ao longo da vida destes sujeitos históricos. Alguns desempenhados às claras, outros camuflados e revelados apenas no túmulo.

Os dois casos apresentados nos permitiram averiguar o quanto a prática do casamento não corresponde a todas as práticas de uniões. Os próprios registros de casamento já apontam o trabalho que os párocos tiveram, para ampliar e fomentar, o hábito da procura do sétimo sacramento. Independentemente das explicações possíveis (custos da cerimônia, impedimentos de consanguinidade ou afinidade, ausência de documentos, etc.) percebemos que as escolhas pessoais e familiares, pesavam muito na opção de casar ou não casar.

Na balança das decisões, nem sempre o peso das normativas morais e eclesiásticas que regiam esta sociedade era definitivo, aliás, no balanço das emoções, às vezes, os pesos e as medidas eram relativizados. Os casos descritos acima indicam que, muitas vezes, escolher por uma vida só, não necessariamente era sinônimo de viver solitário, pelo contrário. Provavelmente, a atuação destes dois celibatários, seja mais proeminente do que muitos cônjuges que contraíram núpcias nesta Freguesia.

Sendo assim, legitimar laços familiares ou amorosos era uma variável que dependia de inúmeros fatores. O controle por parte da Igreja Católica buscava estender-

⁷³¹ Para as mulheres de elite, o peso da decisão familiar sobre quem iria casar, com quem e com qual idade era sempre determinante na escolha do matrimônio. De acordo com “considerações econômicas e políticas prevalecendo sobre o amor romântico, os filhos de classe alta tinham individualmente pouca ou nenhuma margem de escolha sobre seus parceiros matrimoniais. Para as moças, as restrições eram ainda maiores. Meninas de 13 ou 14 anos casavam-se a mando de seus pais, e frequentemente com homens mais velhos”. HAHNER, June E. Honra e distinção das Famílias. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto: 2012, p.49.

se por todas as esferas da vida de seus paroquianos⁷³². Portanto, o casamento era um meio de controlar a reprodução e com ela a sexualidade de homens e, sobretudo, das mulheres⁷³³.

5.2 Famílias abastadas que se rompem: o caso de divórcio de *Anna Joaquina de Azevedo*

O casamento de *José Ribeiro dos Santos*, negociante de Porto Alegre, com *Anna Joaquina de Azevedo*, aos 21 de fevereiro de 1802, foi acompanhado de atribuições e violência⁷³⁴. O caso encontrado no Arquivo Ultramarino retrata um complicado processo de divórcio que se arrastou por mais de um ano. Na documentação analisada, temos como registro parte de um processo que foi arrolado primeiramente pela esposa em busca do encerramento desta relação devido às constantes sevícias⁷³⁵. Também no Juízo eclesiástico da Paróquia Madre de Deus, foram gerados dois processos emitidos para a sede do bispado no Rio de Janeiro, um processo referente a sevícias⁷³⁶, nesse caso, de maus tratos do marido e outro de divórcio⁷³⁷, ambos de 1802.

O traslado do processo enviado ao Conselho Ultramarino tem como protagonista as solicitações do marido em busca da justificação de suas ações e da apresentação de testemunhas em prol de sua inocência. Além disso, este exige que para

⁷³² Para a Igreja Católica, “o casamento ocupava apenas o segundo lugar na hierarquia das condições espirituais” e, portanto, havia regras a serem seguidas dentro deste sacramento, uma delas era o “comedimento, mesmo no sexo conjugal”. A extensão da utopia de controle da vida dos paroquianos dava-se na tentativa de “banir as atividades sexuais durante períodos-chave do ano, mais especialmente na Quaresma, ou quarentena da Páscoa, bem como, em outros dias santos, incluindo o domingo”. STEARNS, Peter N. **História da Sexualidade**. São Paulo: Editora Contexto, 2010, p. 86

⁷³³ As regras antes e depois do casamento eram repletas de deveres a serem cumpridos, sobretudo, pelas mulheres. A prática da violência era um veículo de assegurar os deveres e punir a sua transgressão. Assim, na teoria, “às mulheres cabia somente ter relações sexuais dentro do matrimônio, mas este controle da sexualidade feminina ia muito além da fidelidade conjugal, pois as mulheres que não tinham maridos – solteiras, viúvas e divorciadas – não deveriam ter relações sexuais, sob pena de assassinato. A diferença é que nestes casos, como estas não tinham maridos, seriam os pais a puni-las”. CAVICCHIOLI, Marina Regis. Sexualidades antigas e preocupações modernas: a moral e as Leis sobre a conduta sexual feminina. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; GARRAFONNI; Renata Senna; GRILLO, José Geraldo da Costa. (orgs). **Sexo e Violência. Realidades antigas e questões contemporâneas**. São Paulo: Annablume, 2011, p. 140.

⁷³⁴ AHCMPA, *Livro I de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl.134v.

⁷³⁵ AHU. *Conselho Ultramarino. Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João sobre requerimento do negociante da vila de Porto Alegre, José Ribeiro dos Santos, que pede que sua mulher, Ana Joaquina de Azevedo, seja removida para um recolhimento da cidade do Rio de Janeiro enquanto durar a causa de divórcio, com proibição de comunicação, exceto com seu pai e procuradores, e entregando-se ao requerente o filho de ambos*. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷³⁶ AHCMPA, *Processos eclesiásticos. Sevícias. José Ribeiro dos Santos/ Ana Joaquina de Azevedo*. Local: Porto Alegre. Ano:1802. N. 267

⁷³⁷ AHCMPA, *Processos eclesiásticos. Divórcio. José Ribeiro dos Santos/ Ana Joaquina de Azevedo*. Local: Porto Alegre. Ano: 1802. N. 76

o andamento do caso seja entregue a guarda do filho gerado durante este processo e a internação de sua esposa num local “neutro” até a finalização do divórcio⁷³⁸.

O reclamante, como já mencionado, é negociante em Porto Alegre (,) e filho legítimo de *José Ribeiro dos Santos* e de *Dona Josefa Maria dos Sacramentos*, ambos naturais da Freguesia de São Martinho do Bispado do Porto. A suplicante é filha legítima de *Antônio de Azevedo*, natural e batizada na Freguesia de Santa Maria Madalena de Monteiro de São Terço, Comarca da Maia, Bispado do Porto e de *Dona Mônica Pereira de Souza*, natural e batizada na Freguesia de São Pedro do Rio Grande do Sul deste Continente⁷³⁹.

Através do estudo de Gabriel Berute sobre as atividades e os agentes mercantis no Rio Grande de São Pedro, na primeira metade do século XIX, obtivemos alguns dados importantes sobre o *capitão José Ribeiro dos Santos*. O dito capitão era envolvido com o tráfico de escravos, matriculado no Rio de Janeiro como negociante de grosso da Junta Comércio, de lá despachava escravos para essa província⁷⁴⁰. Enquanto comerciante de Porto Alegre, estava listado no Almanack de 1808, nomeou nove procuradores na capital, sendo que um deles, Baltazar Antônio Pinto, ficou responsável pela administração de sua casa de negócio⁷⁴¹. Assim faz sentido de enviar sua esposa para o Rio de Janeiro, visto que tinha negócios por lá, e como tinha procuradores para cuidar de seus negócios em Porto Alegre, poderia passar tempos no Rio de Janeiro.

Ao cruzarmos com os Róis de Confessados, especificamente com o de 1801, encontramos o casal habitando um fogo com a presença de sete escravos e um agregado, conforme mostra o *Quadro 15* a seguir:

⁷³⁸ AHU. *Conselho Ultramarino*. Op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷³⁹ AHU. *Conselho Ultramarino*. Op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁴⁰ BERUTE, Gabriel dos Santos. op. cit., 2011, p. 250.

⁷⁴¹ BERUTE, Gabriel dos Santos. op. cit., 2011, p. 271.

Quadro 15 – Fogo de *José Ribeiro dos Santos e Anna Joaquina de Azevedo*, 1801

Nº do fogo	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Condição Matrimonial	Classificação no fogo
218	Joze Ribeiro dos Sanctos	M	L	C	PA
218	Anna Joaquina	F	L	C	MA
218	Paulo	M	E	-	ES
218	Anselmo	M	E	-	ES
218	Zacharias	M	E	-	ES
218	Ritta	F	E	-	ES
218	Severina	F	E	-	ES
218	Joana	F	E	-	ES
218	Antonia	F	E	-	ES
218	Manoel Pereira	M	L	-	AGR

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1801.

Salientamos que não encontramos os demais fogos da família da suplicante visto que são moradores da freguesia vizinha de Viamão⁷⁴². Tal hipótese é confirmada quando, nos anexos dos documentos, o assento de batismo do filho do casal é realizado na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão.

Ao que parece, o problema surge após a quaresma. Pois após três meses ao casamento, a suplicante solicita a autorização do processo de divórcio devido à prática de sevícias de seu marido. Ela encontra-se sob os cuidados do Tio *Isidoro Antônio Peixoto* e seu irmão. Ao desenrolar dos trâmites legais, descobrimos ainda que a justificante encontrava-se grávida no momento do processo.

Quanto ao marido, este afirma que sua mulher está sendo protegida pelo tio e o irmão e que a acusação de sevícias seria uma desculpa, sendo “por motivo de vingança e de caprixo” com “pretextos de sevícias e perigo de vida”. Ele alega que o padre

⁷⁴² A diversidade e afluência de pessoas nos fogos podem ter sido um facilitador na articulação de encontros amorosos, visitas escondidas, fugas, envio de recados e etc. Em Belém, no século XIX, era recorrente a circulação da população paroquial por moradias nos arredores ou vizinhanças. Esta “fluidez dos espaços de morada da população pobre não se dava apenas na relação da família com a rua e a vizinhança, ela podia ser verificada no interior de domicílios, compostos por casais, com ou sem filhos, parentes, agregados, amigos, companheiros de trabalho. Múltiplos foram os arranjos encontrados nessas residências [...]”. CANCELA, Cristina Donza. **Casamento e Família em uma Capital Amazônica (Belém 1870-1920)**. Belém: Editora Açaí, 2011, p. 210.

mandou-a para a casa de seu pai. Diz que ficou surpreso e não entende o processo, pois jamais faltou com o “amor de espozó” e nem tinha pensado em divórcio⁷⁴³.

Quando questionado pelo inquiridor pela restituição do matrimônio, existe uma negação de sua parte. Ele afirma que sua esposa foi influenciada por “perversos conselheiros” e ao final de seu depoimento afirma não aceitá-la novamente devido estar vivendo em “plena liberdade”⁷⁴⁴.

A família de *Anna Joaquina de Azevedo* é bastante extensa e, sobretudo, o segundo casamento, no caso das mulheres, é bastante costumeiro. Nas sinopses dos testamentos de Porto Alegre, através do cruzamento nominativo da mãe, encontramos um breve resumo de alguns elos de parentesco da justificante. Nele podemos perceber que, provavelmente, ela não tenha ficado na casa dos pais devido à quantidade de irmãos que possuíam, portanto, tratava-se de um fogo com muitos indivíduos. Além disso, podemos perceber que todos os envolvidos ou casaram-se com reinóis ou advindos de famílias de militares, ou tornaram-se párocos.

⁷⁴³ AHU. *Conselho Ultramarino*. Op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁴⁴ AHU. *Conselho Ultramarino*. Op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

Quadro 16 - Testamentos dos familiares de *Anna Joaquina de Azevedo*

NOME	RELAÇÃO DE PARENTESCO	DATA DE FALECIMENTO	OCUPAÇÃO /TÍTULO	SINOPSE DO TESTAMENTO
Monica Pereira de Souza	Mãe	30/04/1815	Dona	Era natural da Vila do Rio Grande, filha de Francisco Gonçalves Retorta e de Anna Pereira de Souza. Casou em primeiras núpcias com Manoel Jorge da Silva, de quem teve: Manoel Jorge e Ignácia Pereira de Souza, casada com o Capitão Pedro Pereira Maciel. Casou em segundas núpcias com Antonio de Azevedo e Souza e deste teve: Antonio, padre, Francisco, Mathilde, Anna, Joaquim do Azevedo e Souza, Capitão de Milícias, Maria, Rosa e Joaquina..
Joaquim de Azevedo e Souza	Irmão	26/10/1836	Sargento-Mor	Era natural da freguesia de NS da Conceição do Arroio, filho de Antônio de Azevedo e Souza e de Mônica Pereira de Souza. Casou com Francisca Cândida da Anunciação, de quem teve sete filhos: Mônica, Antonio, Joaquim, Francisco, Maria, Joaquina e Anna. Era irmão do padre Antônio de Azevedo e Souza.
Jose de Azevedo e Souza	Meio-irmão (filho do pai de Anna Joaquina com a 1ª esposa)	06/10/1847	Major	Era natural da Colônia do Sacramento, filho de José de Azevedo e Souza e de Bernardina do Espírito Santo Duarte. Casou com Dezideria de Oliveira Pinto Bandeira , filha de Custodio Ferreira de Oliveira Guimarães e de Dezideria Maria Bandeira. Deixou nove filhos: Rafaela, Anna, João, Pedro, José, Luiz, Eduardo, Manoel e Vicente.
Antonio de Azevedo e Souza	Irmão	15/05/1850	Padre	Era natural de Conceição do Arroio, filho de Antônio de Azevedo e Souza e de Mônica Pereira de Souza.
Rosa Maria de Azevedo	Irmã	04/07/1851	-	Era natural da Freguesia de Conceição do Arroio, filha de Antonio de Azevedo e Souza e de Mônica Pereira de Souza. Casou com o Capitão Luiz Ignácio Pereira de Abreu, viúvo de Rosaura Maria de Jesus. Não deixou filhos.

Fonte: Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852.

Ao analisarmos as informações do *Quadro 16* acima, podemos perceber uma família bastante numerosa e com intensa mobilidade geográfica no sentido Sul-Norte do Continente do Rio Grande de São Pedro. Podemos observar pela naturalidade dos filhos

um predomínio maior de permanência na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio; vemos, ainda, que apenas um irmão tornou-se padre, os demais irmãos e irmãs de *Anna Joaquina* tiveram núpcias com contraentes de relevância social na paróquia Madre de Deus. Predominaram núpcias ou segundas núpcias com *capitães* ou *donas*, filhos(as) e/ou viúvos(as) de militares e/ou reinóis.

No que tange às diferentes formas de união, destacamos o fato de *Anna Joaquina Azevedo* ser filha das segundas núpcias da mãe *Mônica*. Isso chama a atenção para os enlaces dos irmãos(as), que também, irão contrair alianças com indivíduos de segundas núpcias. Tal prática remonta à Idade Média, e, de acordo com Sérgio Feldmann, eram variadas as estratégias da nobreza portuguesa para solicitar o divórcio em caso de matrimônio indesejado: construção de mosteiros, doações ao clero, promover luta contra os infiéis e, sobretudo, utilizar-se do recurso retroativo dos elos de parentesco por consanguinidade⁷⁴⁵.

Ao que parece, as segundas núpcias em Porto Alegre deram-se em função da morte dos primeiros cônjuges. E a mobilidade masculina aconteceu devido aos constantes destacamentos de tropas para a fronteira e a morte precoce nos casos dos homens, visto os enlaces com homens de armas. No caso das mulheres, as sevícias e os partos mal sucedidos podem ter alavancado as segundas núpcias. Porém destacamos que nem todas eram legitimadas, visto que a política de casamentos privilegiava o casamento como elo indissolúvel, portanto, as segundas núpcias eram mal vistas socialmente.

É interessante destacar a maneira como o marido acionou sua defesa no processo de acusação de sevícias. Ele se coloca como vítima, reverte a situação e estende a culpa para a família da declarante. O foco de sua explicação se direciona para as afirmações de que “naquelle pouco tempo em que vivera com sua mulher, tratado melhor que era possível” e que é vítima e diz ter medo dos estratagemas da suplicante e dos “seus perversos conselheiros”. Além disso, todas as testemunhas reforçam seu discurso enfatizando a “boa conduta” do acusado⁷⁴⁶.

Em nenhum momento é questionada a paternidade do filho que espera a suplicante. Pelo contrário, o processo objetiva-se em exigir a criação da criança. Mas, destaca-se o fato de o marido duvidar da honra e do comportamento de sua esposa,

⁷⁴⁵ FELDMAN, Sérgio Alberto. op. cit., 2008, p. 33.

⁷⁴⁶ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

visto alegar que agora a “suplicante que se achava em caza de seu próprio Tio”, estava “gozando de huma plena liberdade so viesse aproveitar-se della, para fins ilícitos”, visto que “Ella já fizera antes”⁷⁴⁷.

Por outro lado, a suplicante exige, se não for por mínima decência, provimentos para o parto e batizado da criança que espera. E alega impossibilidade de conviver no mesmo espaço com o marido devido à prática de sevícias e de “sofrer de huma porrada tão penosa e por isso dizia vinha lançarsse aos reaz pezares da vida”⁷⁴⁸.

Para nosso estudo das diversas praticas conjugais, este processo de divórcio nos permite reiterar que, independente da veracidade dos tratos ilícitos da suplicante, o casamento nem sempre parece ser o ponto final nos relacionamentos contraídos na localidade. Além disso, evidencia que nem sempre os arranjos familiares previamente estabelecidos através do casamento são garantia de um bom investimento social, econômico e/ou emocional para ambos os eixos familiares.

As desavenças entre os parentes de *Anna Joaquina* e *José Ribeiro* são indicativos desta postura de intervenção familiar nas alianças sacramentadas. As posturas do padre e das testemunhas (a seguir arroladas) são exemplos da publicidade da vida do casal, bem como, da manipulação destas relações de poder em benefício dos próprios interesses. Tanto que, ao verificarmos as estratégias do marido na escolha das testemunhas de sua defesa, percebemos que ele consegue acionar com maestria seus contatos para reiterar suas versões dos fatos.

Sendo assim, o marido não se furta do uso de testemunhas. A propósito, Sheila Faria salienta que para a “solução de inúmeros problemas” na ausência de documentos, se utilizavam com frequência testemunhas “tidas como fidedignas e residentes”⁷⁴⁹. Desde pessoas comprometidas a atestar sobre comprovação de batismo, falecimentos até fianças monetárias, as testemunhas deixavam marcas sobre os elos de parentes, camaradagem e articulações políticas e sociais entre os envolvidos. Isto é:

[...] A qualificação das testemunhas traz o grau de envolvimento com os contraentes, local de moradia, ocupação, idade, cor/condição jurídica, origem e estado matrimonial, o que nos possibilita observar

⁷⁴⁷ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁴⁸ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁴⁹ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p. 59.

de perto determinadas atitudes e práticas cotidianas que seriam impensáveis caso a burocracia eclesiástica fosse mais rigorosa⁷⁵⁰.

Aos 20 de agosto de 1802 são arroladas as testemunhas. No longo processo que se estende por mais de vinte páginas, selecionamos alguns exemplos para analisarmos. A primeira testemunha é *Donna Maria Thomazia Freire de Andrade*, mulher branca, casada com Alferes Pedro Medeiros e Souza, idade de 33 anos mais ou menos. Disse que o marido sempre tratou a esposa com “estima e distinção” e que ela “não merecia a Deos que lhe desse hum marido tão bom”⁷⁵¹.

A segunda testemunha foi ouvida aos 23 de agosto de 1802, *Maria Jardim Thomazia Freire de Andrade*, localizada em pousada de *Custodio Jose Teixeira de Magalhães* aonde foi ter o relato, o Inquisidor Geral, o *Capitão Paulo Nunes a Silva Jardim*⁷⁵². Esta testemunha repete novamente um depoimento favorável ao marido. A repetição de declarações favoráveis ao marido, mesmo sendo acusado de sevícias, mostra a vulnerabilidade e margem de manipulação dos discursos femininos a favor e reforço da autoridade patriarcal e misógina, mesmo por parte das próprias mulheres. Reitera a mesma fórmula da “estima e distinção” no comportamento do marido.

A terceira testemunha é *Thereza Maria de Seixas*, mulher branca, casada com o *Capitão Jose Oliveira Vieira*, 33 anos mais ou menos. Disse que o justificante “a estimava tanto que mais se podia”. Ambas afirmaram que nunca viram a justificante padecer de nenhum mal em companhia do marido⁷⁵³.

Visto as poucas oportunidades de lazer e o confinamento em casa referente às mulheres casadas que viviam em Porto Alegre, as oportunidades das testemunhas de verem as sevícias sofridas por *Anna Joaquina* foram raríssimas⁷⁵⁴. E, provavelmente, sendo conscientes destas, poderiam compartilhar dos mesmos problemas domésticos em casa. E vale salientar que todas as interrogadas usam a expressão “dizem de ouvir falar”.

⁷⁵⁰ FARIA, Sheila de Castro. op. cit., 1998, p. 61.

⁷⁵¹ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁵² AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁵³ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁵⁴ Apoiando-nos no olhar do viajante Arsène Isabelle, sua observação diz que: “Não está distante o tempo em que as mulheres desta parte interessante do Brasil obterão a soma de liberdades que gozam as montevideanas e buenairenses; mas esta feliz época não chegou ainda e, esperando, elas sofrem o jugo de seus aborrecidos maridos, que se poderiam chamar de tiranos domésticos, espécie de Argos vigilantes que, não contentes com mantê-las na mais vergonhosa ignorância, as confinam ainda, como escravas do Himeneu, numa peça do fundo de casa”. ISABELLE, Arsène. op. cit., 2010, p. 259.

A quarta testemunha, *Ana Izabel*, viúva de *Leonardo Maciel*, moradora nesta Vila, que viveu de seu trabalho de idade de cinquenta e nove anos, disse que a “tratave de sorte que ella não merecia”. Temos também, a contribuição masculina; como exemplo, destacamos: *Antônio de Magalhães*, homem branco, casado, o qual vive de seu negócio desde a idade de cinquenta anos. Disse que no tempo em que viveu com a esposa, *Jose Ribeiro* a tratou "com toda a grandeza".

Destes depoimentos, podemos destacar importantes estratégias do marido para comover os envolvidos na decisão em causa própria. Em primeiro lugar, escolheu entre suas testemunhas predominantemente mulheres para defender a sua postura como marido e salientar a falta de consideração da esposa por seus cuidados. Elas até mesmo, indicam a prática de comportamento ilícito ao afirmarem que a suplicante não merecia tal casamento.

Em segundo lugar, todas as depoentes são mulheres casadas, brancas, algumas são Donas e possuem maridos com patente militar e posição social de destaque na sociedade. A utilização do depoimento de mulheres de distinção social e pertencentes ao mesmo grupo social dos envolvidos reforça o discurso e as acusações do marido contra a conduta moral da mulher, mesmo dentro do casamento. Foi uma estratégia importante por parte do marido a fim de reverter e justificar suas atitudes violentas. Em outras palavras, a prática de sevícias seria, além de negada, por parte das testemunhas, justificada pelo “mau comportamento” da esposa⁷⁵⁵.

Além disso, como o marido exercia a profissão de negociante na localidade, não é admirável o fato de mobilizar seus laços de camaradagem, clientelagem e amizade em prol de sua defesa. Assim, destacamos que a sua defesa não parece inocente, tampouco acreditamos que ambos possam ter tido relacionamentos extraconjugais, visto que a harmonia do casamento não tenha coexistido pouco mais de três meses de enlace.

Passados quatro meses do caso e arroladas as testemunhas, nasce em Viamão o filho do casal. Encontra-se em anexo ao processo a certidão de batismo de *Ângelo*, nascido aos 29 de dezembro de 1802. Tal documento é seguido da solicitação do marido

⁷⁵⁵ Jacqueline Vassallo afirma que processos judiciais com acusações envolvendo mulheres demonstravam justificações “desiguales” e repletos de “estereotipos de género tras las normas que consagran y cimentaron las prácticas” de violência. Além disso, os discursos das testemunhas, bem como, dos fiscais, juizes e defensores, são repletos de contradições, apresentando relatos “oscilantes y dudosos, girando entre la maledicência y la estupidez, el protagonismo, la fuerza y la debilidad, utilizándose los opuestos cada vez que fue necesario culpabilizar y castigar a quien siempre era causa e instigadora de la culpa: la mujer”. VASSALLO, Jaqueline. El discurso de la domesticidad em los alegatos judiciales de la Córdoba dieciochesca. In: GHIRARDI, Mónica. (comp.) **Cuestiones de familia a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad de Córdoba, 2005, p.212.

para que, ao invés do pagamento dos custos do parto e alimentação do filho, se repasse a sua criação a *José Ribeiro dos Santos*, e este exige que a sua esposa seja enviada para o Rio de Janeiro a fim de que fique sob custódia de um local apropriado e “neutro” – isto é, longe da influência de seus “perversos conselheiros”⁷⁵⁶.

Os apelos e as estratégias do marido têm repercussão e resultado favorável. É emitido, aos 20 de outubro de 1803, um bilhete averbado aos cuidados do requerente, no qual o Conselho Ultramarino é favorável à execução da solicitação do marido quanto ao destino da criança e de sua esposa até que o processo de divórcio seja encerrado. Conforme, podemos verificar na transcrição do documento:

Do Conselho Ultramarino

Satisfa-se as que S. A.R. Manda sobre o Registro de Jozé Ribeiro dos Santos em que pede que sua mulher Anna Joaquina de Azevedo seja removida a custa do suplicante de quaisquer Depozito em que se ache no Rio Grande do Sul para hum dos Recolhimentos da Cidade do Rio de Janeiro hum tempo que a seus Pais e Provedores prestandolhe os alimentos que se costumão dar as mulheres cazadas nellas recolhidas entregandose ao Suplicante para manda ló visto não poder intrar no dito recolhimentos. E vão os Documentos acusados⁷⁵⁷.

Mesmo com a averbação e anexo do bilhete de comunicação da decisão de transferência da mulher para o Rio de Janeiro e da legitimação da criação do filho *Ângelo* aos cuidados do pai, não encontramos rastros nos Róis do paradeiro da criança. Provavelmente, por tratar-se de um inocente e, também destacamos que tampouco encontramos o fogo de *Jose dos Santos Ribeiro* nos Róis de Confessados disponíveis para 1804, 1805 e 1814⁷⁵⁸. Nos anteriores a 1802 também não há registro de fogos de ambos os familiares⁷⁵⁹. Pelo Rol de 1803 podemos verificar que o fogo anterior deixou de existir, pois a posição de moradia do fogo indica outra localização ^{dela} ⁷⁶⁰. Os componentes do fogo também se alteram, visto que, mesmo sendo o chefe de fogo, *Jose Ribeiro* não possui o mesmo número de escravos, que se reduz para dois. A companhia também é alterada, aparecendo dois homens, os quais provavelmente sejam parentes ou camaradas de *Jose Ribeiro*.

⁷⁵⁶ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁵⁷ AHU. *Conselho Ultramarino*. op. cit.. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479.

⁷⁵⁸ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1804-05; 1814.

⁷⁵⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1779-82; 1790-93; 1797-99; 1800-02.

⁷⁶⁰ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1803.

Quadro 17 – Fogo de *José Ribeiro dos Santos*, 1803

Nº do fogo	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Classificação no fogo
166	Jose Ribeiro dos Sanctos	M	L	PA
166	Manoel Pereira Machado	M	L	?
166	Manoel Alvares Ribeiro	M	L	?
166	Paulo	M	E	ES
166	Anselmo	M	E	ES

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1803.

O destino de *Anna Joaquina de Azevedo* não foi o confinamento no Rio de Janeiro. Pelo contrário, encontramos nos registros de sinopses dos testamentos de Porto Alegre o *Capitão Domingos Jose de Araújo Bastos*, falecido em 17 de julho de 1843, “natural do Minho, filho de *Plácido de Araújo* e de *Maria Theresa das Neves*, que casou pela segunda vez com *Joaquina Pereira de Azevedo e Souza*, filha de *Antônio de Azevedo* e de *Mônica Pereira de Souza*. Desta última teve: *Joaquina*”⁷⁶¹.

É interessante destacar que a justificante altera o nome nesta nova fase de sua vida. Isso se deve, ao testamento de *Rita Cândida de Araújo Bastos*, natural de Porto Alegre e falecida em 16 de março de 1846. Consta que esta é filha do primeiro casamento do então Capitão-mor *Domingos José de Araújo Bastos* e de sua primeira mulher *Mariana Antônia de Jesus*. Casou, não deixou filhos e é “enteada de *Joaquina Pereira de Azevedo e Souza*”⁷⁶². Sabemos que a variação de nome era corriqueira nesta época, porém acreditamos que essa troca não seja aleatória, visto a publicidade que teve seu nome em relação ao primeiro casamento⁷⁶³. Quanto aos demais, não encontramos nenhum testamento ou Rol de Confessados com a presença de *Ângelo* e de *José Ribeiro*.

⁷⁶¹ CARVALHO, Emilio d’Artagnan de. **Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852**. Revisado e digitalizado por Mauro Esteves. Porto Alegre, 1952[2010], p.35.

⁷⁶² CARVALHO, Emilio d’Artagnan de. **Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852**. Revisado e digitalizado por Mauro Esteves. Porto Alegre, 1952[2010], p.57.

⁷⁶³ O já referido estudo de Nathan Camilo sobre as práticas de nomeação em Porto Alegre nos séculos XVIII e XIX destacou a variedade de nomes sugeridos “374 prenomes femininos e 367 prenomes masculinos (16,9 meninas por nome e 17,7 meninos por nome)”. O autor ainda adverte que pelas Constituições estava prevista a possibilidade de se modificar o prenome em algum momento da vida, mas especificamente na confirmação, realizada a partir dos sete anos. Caso essa mudança ocorresse, deveria ser anotado às margens dos livros de batismo, algo que em muitas ocasiões não era feito. CAMILO, Nathan. op. cit., 2016, p.80.

O caso de *Anna Joaquina Azevedo* ou *Joaquina Pereira de Azevedo e Souza* nos indica que a vida dentro do matrimônio não era o único meio de relacionar-se. Mesmo diante de outras núpcias, isso não significou que ambos pudessem ter outras formas de relacionamento. Aliás, a acusação do marido vai exatamente neste ponto, a probabilidade de “tractos ilícitos” devido à suposta “plena liberdade” da esposa na casa do tio. De modo geral, concluímos que, mesmo que a Igreja procurasse universalizar a indissolubilidade do casamento, havia “a pré-existência de um cotidiano avesso aos códigos de uma moral homogênea”⁷⁶⁴.

5.3 As gentes das ilhas: entre laços legítimos e ilegítimos

Nem sempre o casamento fazia parte das escolhas dentro do quadro de relacionamento de diferentes gerações de uma mesma família. Os elos familiares nos mostram que mesmo famílias legitimadas pelo matrimônio necessariamente não compõem gerações posteriores de uniões sacramentadas. A trajetória dos *Furtados Fanfa* nos permite problematizar as formas alternativas de enlacs e, sobretudo, mostrar que o casamento, por vezes, poderia encobrir essas demais relações. E que muitos filhos naturais e de pais incógnitos constituíam relações sacramentadas.

As origens desta família na Paróquia Madre de Deus remontam com a chegada de *Antônio Furtado Fanfa* e sua esposa *Maria da Conceição*, ela natural da Ilha da Madeira e ele vindo da Ilha Terceira, no final do século XVIII⁷⁶⁵. Eles aportaram na localidade como casais *Del Rei*⁷⁶⁶, também, realizaram solicitação de datas de terras e foram pequenos proprietários⁷⁶⁷. Além disso, temos que lembrar os interesses da Coroa Portuguesa em estimular a vinda destes metropolitanos insulares, pois:

⁷⁶⁴ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p.53.

⁷⁶⁵ AHCMPA, *Autos de Justificação Matrimonial de Francisco Furtado Fanfa e Inácia de Jesus*. Porto Alegre, 1788, 68f., nº 26, Cx.176.

⁷⁶⁶ Os casais *Del Rei* ou casais do *Número* são referidos aos casais açorianos que migraram para as terras sulinas a partir do edital de 1746, publicado pela Coroa. O referido edital abria inscrições para os casais que se interessassem e quisessem partir para o ultramar americano. Tal documento estipulava uma série de privilégios aos que se propusessem a migrar para ocupar as terras sulinas, destacando-se o transporte por conta da Fazenda Real. SANTOS, Corcino Medeiros dos. op. cit., 1984, p.17.

⁷⁶⁷ Vale salientar que nem todos os migrantes açorianos e madeirenses eram desvalidos ou dedicaram-se às práticas da lavoura. A vinda para a América Portuguesa poderia significar uma “válvula de escape” para os filhos das famílias mais bem posicionadas na hierarquia social, mas que eram preteridos no sistema sucessório em vigor, que privilegiava alguns filhos em detrimento de outros”. SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. Gentes das Ilhas: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de. (orgs.) **Gente das Ilhas. Trajetórias transatlânticas dos Açores a Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740-1790**. São Leopoldo: Oikos, p. 108.

No extremo sul dos domínios portugueses na América, o estabelecimento de colonos nas Ilhas dos Açores e da Madeira ocorreu no contexto das recorrentes disputas entre Portugal e Espanha pelo domínio dos territórios meridionais da América. Após tratativas iniciadas em 1747, as Coroas Ibéricas assinaram o Tratado de Madrid ou Tratado de Limites em 1750⁷⁶⁸.

Aqui eles constituíram família e tiveram uma prole numerosa. A propósito, a presença dos *Furtados Fanfa* é bastante vasta, tendo eles familiares distintos e uma quantidade de homônimos significativa. Deter-nos-emos apenas a um ramo dessa família, a constituída a partir do filho *Francisco Furtado Fanfa* - nascido na Freguesia de São Salvador da Ilha Terceira- casado com *Ignacia de Jesus* - natural de Porto Alegre - em 29 de setembro de 1788⁷⁶⁹.

Sobre a família de *Ignacia de Jesus*, Luciano Gomes tem tratado a partir de sua análise das famílias de pequenos produtores em Porto Alegre no final do século XVIII. O autor mostra que *Ignacia de Jesus* também é filha de açorianos que estiveram à beira da pobreza nessas terras devido à morte do pai. O autor conclui que o casamento com o *Francisco Furtado Fanfa* teria sido um ótimo negócio⁷⁷⁰.

Além disso, *Francisco Furtado Fanfa* tem um modesto cabedal garantindo a sobrevivência e manutenção de sua família. Pela relação de moradores de 1797, observamos que esta possuía uma data que pertenceu a *Manuel Jacinto*. Registraram-se dois escravos, dois carros, uma casa e um curral⁷⁷¹. Esta família aparece nos Róis de Confessados em 1793 num fogo contendo um agregado e três escravos⁷⁷². Neste Rol encontramos os fogos de seus irmãos *Manuel Jose Furtado* e *Antônio Jose Furtado*. Destacamos que pela numeração que colocamos em cada fogo, cada elo familiar ocupava lugares variados dentro da paróquia:

⁷⁶⁸ Scott, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel dos Santos. op. cit., 2014, p. 112.

⁷⁶⁹ AHCMPA, *Livro I de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl.45v.

⁷⁷⁰ GOMES, Luciano Costa. Pobres e escravistas: lavradores com pequenas propriedades de escravos no Rio Grande de São Pedro. In: **Anais do I colóquio discente de estudos históricos latino-americanos**. São Leopoldo: Casa Leira, 2015, p.398-399.

⁷⁷¹ AHRs, *Relações de moradores de Porto Alegre e Gravataí de 1785, os borradores de 1785 e 1797*, Códice F1198A,

⁷⁷² AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1793.

Quadro 18 – Fogo de *Francisco Furtado Fanfa* e demais irmãos, 1793

Nº do Fogo	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Classificação no fogo
81	Francisco Furtado Fanfa	M	L	PA
81	Ignacia de Jesus	F	L	MA
81	Francisco Ferreira	M	L	AGR
81	Joseph	M	E	ES
81	Francisco	M	E	ES
81	Catharina	F	E	ES
-	-	-	-	-
148	Manuel Jose Furtado	M	L	PA
-	-	-	-	-
462	Antônio Jose Furtado	M	L	-

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1793.

Conforme podemos verificar no *Quadro 19* a seguir, alguns ramos da família *Furtado Fanfa* tinham uma atuação no comércio marítimo da localidade. Nos Róis de Confessados encontramos diferentes representantes atuando como comandantes de embarcações diversas. Este fato mostra a importância das “gentes do mar” e sua atuação na Paróquia.

Quadro 19 – Embarcações da possível parentela de *Francisco Furtado Fanfa*

Ano	Nome	Função	Nome da Embarcação	Número da Tripulação
1791	Luiz Furtado	Capitão	Santo Ignacio	6
1792	Antonio Furtado Amaral	Capitão	Bom Jesus de Iguapé	4
1792	Luiz Furtado Rapozo	Tripulante	Santo Inácio	4 livres e 4 esc.
1793	Antonio Joze Furtado	Capitão	Bom Sucesso	1
1797	? Furtado Rapozo	Capitão	Alegria	8
1798	Luiz Furtado Rapozo	Capitão	Trinta Réis	8
1799	Luiz Furtado Rapozo	Capitão	Trinta Réis	9
1800	Manoel Furtado	Capitão	?	6
1800	Luiz Furtado	Capitão	Belizario	6 livres e 6 esc.
1803	Luiz Furtado Rapozo	Capitão	Aurora	17
1804	Luiz Furtado Rapozo	Capitão	Aurora	8 livres e 4 esc.
1805	? Furtado	Tripulante	Aurora	10

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1791-1805.

Como podemos identificar no *Quadro 19* acima, havia outros homens que compartilhavam do mesmo sobrenome “*Furtado*” atuando no comércio de cabotagem durante a passagem do século XVIII para o XIX⁷⁷³. Necessariamente não conseguimos concluir ligações ou elos familiares diretamente ligados à família estudada para todos que aparecem nos Róis, porém destacamos a presença nos diversos Róis e (,) mesmo a ausência nesta documentação. Destaca-se o aumento do número de embarcações e da tripulação, bem como, a ascensão social de *Luiz Furtado Rapozo*, que começou tripulante e acabou sendo capitão de três embarcações na virada do século. Percebemos que houve, nas primeiras décadas do século XIX, um aumento no número de tripulantes e na presença de escravos.

A atuação não se restringe ao porto, visto que em diversos Autos de Justificação Matrimonial, sobretudo dos estrangeiros que casavam na Paróquia, encontramos inúmeros exemplos de marinheiros ou capitães servindo de testemunha de seus tripulantes que queriam alcançar o altar.

Não sabemos ao certo a extensão do grau de envolvimento de *Francisco Furtado Fanfa* com as “*gentes do mar*”, mas sabemos que recebeu o cargo de correio da

⁷⁷³ Pela quantidade de tripulantes, acreditamos conferir embarcações de pequeno porte que atuavam no comércio e no transporte de cabotagem.

Secretaria da Junta⁷⁷⁴. Sobre sua família, no ano de 1798, seu fogo conta com, além dos escravos, a presença de *Laureana de Jesus*, agregada, e a *Rosa*, uma escrava agregada, a qual acreditamos ser uma espécie de escrava de “aluguel”, que permanece no fogo temporariamente, mas que pertence a outro senhor. A instabilidade dos agregados nos fogos também aparece neste fogo de *Francisco Furtado Fanfa*, pois a cada ano percebemos agregados “desaparecendo” e outros “chegando”⁷⁷⁵.

Pelo visto, alguns laços de amizade e companheirismo entre os agregados e escravos estendiam-se ao longo do ciclo de vida de ambos. Até mesmo, com escravos e agregados que não pertenciam ao fogo da família. É o que percebemos no assento de casamento de *Casimiro Jose Gonçalves*, pardo forro, natural da Vila do Rio São Francisco (Bispado do Rio de Janeiro) filho natural de *Bárbara*, crioula, escrava de *Manoel Gonçalves* com *Maria de Gonçalves de Guimarães*, parda forra, natural da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia, filha natural de *Rosa Maria dos Passos*, crioula forra escrava que foi de *José Gonçalves Guimarães*⁷⁷⁶.

Este casamento de filhos naturais e forros ocorreu aos 09 de janeiro de 1831 na Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre e teve como uma das testemunhas *Francisco Jose Furtado Fanfa*⁷⁷⁷. Vale salientar que esta igreja era destinada ao uso das irmandades e da população mestiça e cativa da localidade⁷⁷⁸. Este casamento nos revela duas características importantes: o casamento de pessoas vindas de famílias as quais eram o resultado de outras formas de união (filhos naturais) e as diferentes redes e alianças que escravos de fogos distintos poderiam estabelecer, levando-os, com a

⁷⁷⁴ O Correio de Mar e Terra entre Portugal e seus Domínios Ultramarinos foi criado pelo Alvará de S. M. de 20 de janeiro de 1798, no qual foram expostas instruções de como deveria organizar-se esse estabelecimento. Determinava que o estabelecimento dos correios interiores no Brasil ficava a cargo da Fazenda real, cabendo cada capitania regular a correspondência dentro de seu território. Ao cargo de administrador do Correio competia o governo e direção do estabelecimento, sendo o responsável pelos seus rendimentos, dos quais devia prestar contas mensalmente a Junta da Fazenda Real. Tinha obrigação de conferir o porte da correspondência recebida; supervisionar a abertura da mala de correspondência recebida e de passar recibo da correspondência recebida à Junta da Fazenda Real. MIRANDA, Márcia Eckert. op. cit., 2000, p. 110.

⁷⁷⁵ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1798.

⁷⁷⁶ AHCMPA, *Livro IV de casamento de livres de Porto Alegre*, 64v.

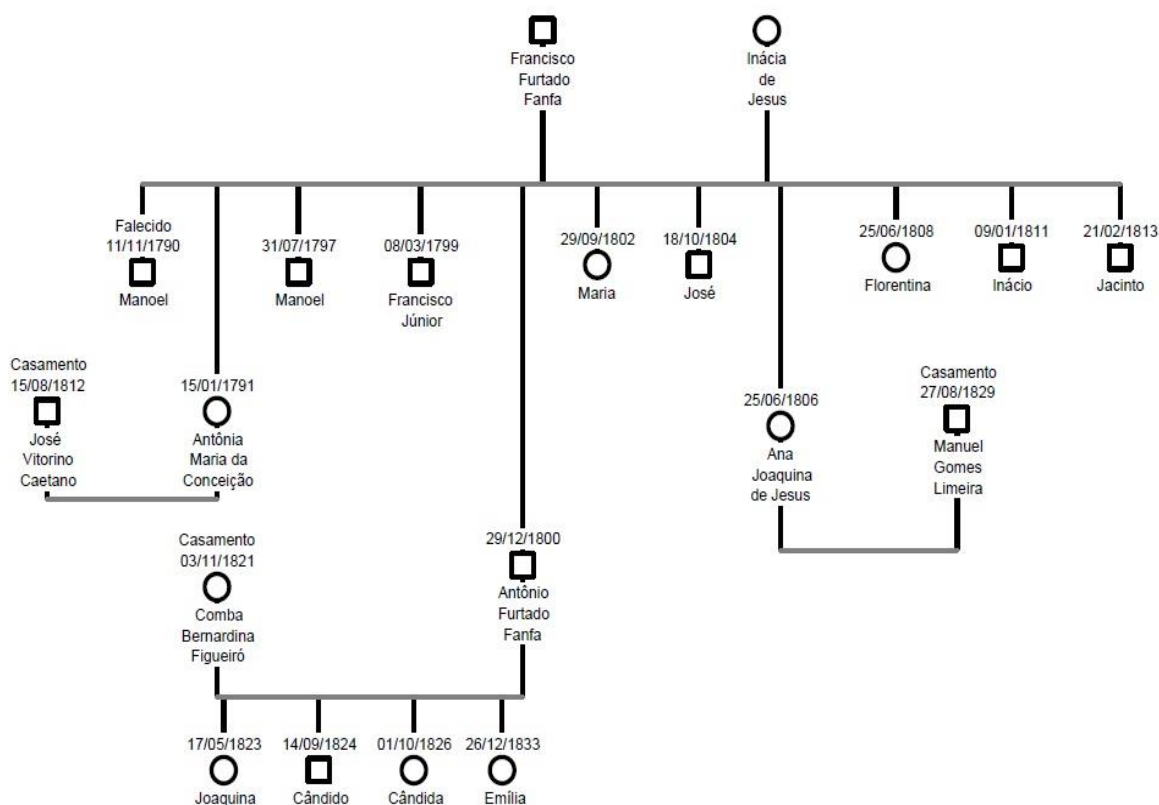
⁷⁷⁷ AHCMPA, *Livro IV de casamento de livres de Porto Alegre*, 64v.

⁷⁷⁸ A irmandade de Nossa Senhora do Rosário é uma das mais antigas de Porto Alegre. Indícios apontam para a existência da devoção a Nossa Senhora já por volta dos anos de 1785 e 1786. Tais vestígios remanescentes prestam-se para realizar algumas caracterizações do período, em termos culturais, religiosos e étnicos, envolvendo cativos, homens de cor livres, autoridades civis e eclesiástica. Se, de fato, a irmandade do Rosário de Porto Alegre nasceu em 1786, podemos situá-la, no que se refere à prática católica, no limiar das tradicionais formas de expressão exteriorizada da fé e das modernas concepções de devoção mais controlada e íntima, em que se ressalta maior controle dos poderes temporais e eclesiásticos sobre as manifestações de rua, promovidas pelas irmandades religiosas. NASCIMENTO, Mara Regina do. op. cit., 2007, p.02.

alforria, a alcançar o casamento com escravos ou libertos vindos de fogos diferentes. Nesse sentido, essas relações possibilitam perceber que, mesmo dentro do próprio fogo, poderia haver múltiplas formas de união.

A presença dos filhos e filhas de *Francisco Furtado Fanfa* nos Róis de Confessados começa a aparecer a partir do início do século XIX, entre 1803 e 1805, e em 1814, principalmente a *Claudina* e o *Antônio*, que encontramos no mesmo fogo dos pais⁷⁷⁹. Porém, ao cruzarmos as informações com os registros de batismo e casamento, percebemos que a família era mais numerosa. Como podemos observar na genealogia da família, tiveram sete filhos batizados entre 1788, ano em que contraíram matrimônio. Até o ano de 1813, apenas *Manoel* foi a óbito quando criança, todos os outros atingiram a vida adulta.

Ilustração 6 – Árvore genealógica do casal *Francisco Furtado Fanfa* e *Inácia de Jesus*



Fonte: elabora pela autora a partir do software GenoPro 2016.

⁷⁷⁹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1803-05; 1814.

Até então temos uma família de enlances legítimos, porém nem sempre as gerações posteriores conseguiram manter essas relações sacramentadas, até mesmo quando escolheram esse caminho. É o caso dos filhos de *Francisco Furtado Fanfa: Antônio e Anna Joaquina*. Seu filho, *Antônio Furtado Fanfa*, que casa em Porto Alegre no dia 03 de novembro de 1821, aos 21 anos, com *Comba Bernardina de Figueiró*, natural da Ilha do Desterro, a qual tinha 18 anos quando casou e era filha legítima⁷⁸⁰. Pelos Autos de Justificação de *Antônio*, podemos supor que os noivos já coabitavam antes do matrimônio. A filha de *Francisco Furtado Fanfa* de que iremos tratar é a *Anna Joaquina de Jesus*, que contraiu matrimônio em 27 de agosto de 1829 com *Manuel Gomes Limeira*. Seu casamento durou aproximadamente uma semana, até ser anulado, ficando “sem efeito” uma semana após a cerimônia, pois o noivo foi acusado de bigamia, por ser casado na Bahia⁷⁸¹.

Vamos tratar mais detalhadamente desses casos, começamos pelo de *Antônio Furtado Fanfa*. Encontramos, na abertura dos Autos de sua Justificação Matrimonial, dois motivos mencionados para a realização do processo. O primeiro diz que ambos foram “Denunciados em trez dias festivos à Estação da Missa Parochial na forma do Sagrado Concilio Tridentino” no mês de outubro de 1821, porém o padre afirma não constar impedimento. Em seguida, na parte correspondente à nubente, temos a solicitação de juramento da noiva a fim de se comprometer a “juntar-se depois aos autos do seu casamento”⁷⁸².

No levantamento realizado sobre a noiva, o escrivão salienta que ela veio para a Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre quando tinha a idade de 11 anos em companhia do pai. Este, por sua vez, era viúvo e tinha como companheira ninguém menos que a irmã de *Antônio Furtado Fanfa*. Sendo assim, o futuro sogro de *Antônio* já possui relações com sua família desde alguns anos, pois contraiu suas segundas núpcias com a dita irmã, *Antônia Maria da Conceição*, em 15 de agosto de 1812⁷⁸³. Naquele ano *Antônio* tinha doze anos, sua futura esposa e agora enteada de sua irmã, nove anos. Destaca-se o fato de o pároco não ter mencionado este laço de afinidade como um impedimento. Tais informações vêm salientar a importância da necessidade do comprovante de seu batismo anexado no processo. Mas existem outras questões

⁷⁸⁰ AHCMPA, *Livro III de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl.79v.

⁷⁸¹ AHCMPA, *Autos de Justificação Matrimonial de Antônio Furtado Fanfa e Comba Bernardina de Figueiró*. Porto Alegre, 1821, 19f., nº 84, Cx. 45.

⁷⁸² AHCMPA, *Autos de Justificação Matrimonial de Antônio Furtado Fanfa e Comba Bernardina de Figueiró*. Porto Alegre, 1821, 19f., nº 84, Cx. 45.

⁷⁸³ AHCMPA, *Livro II de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl.107f.

ambíguas no documento que nos fazem questionar o porquê da realização deste Auto de Justificação⁷⁸⁴.

Ainda, a forma da redação que se encontra no documento, o termo “denunciados”, confere nas orientações das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia ao processo de banhos e proclamação dos noivos em Missa para a averiguação da conformidade do casamento a fim de evitar qualquer impedimento⁷⁸⁵. Trata-se de um procedimento paroquial, mas o que chama a atenção é que nos demais *Autos de Justificação* tal termo não é utilizado com essa formalidade, o que nos faz duvidar da terminologia aplicada exclusivamente neste caso.

O mesmo fato nos remete ao juramento do noivo e da noiva quanto ao fato de “juntar-se depois aos autos do seu casamento”, a repetição do juramento ao longo do processo e a sua insistência, também, não são convencionais nos demais Autos de Justificação Matrimonial. Isso nos leva a crer que os noivos já coabitavam, sendo que já tinham afinidades familiares. O que chama a atenção, é o fato de o pároco acentuar no processo que o noivo *Assignou o seu juramento com o dito matrimônio*⁷⁸⁶, quando normalmente encontramos, nos outros processos, apenas os termos afirmando que os nubentes estão solteiros e desimpedidos ao matrimônio e o seu “consentimento” e não juramento.

O segundo caso que iremos tratar da família dos *Furtados Fanfas* é o de *Anna Joaquina*, em cujo registro de casamento, consta, na lateral do documento, a informação de que seu casamento foi anulado pelo fato de o noivo *Manuel Gomes de Limeira* já ser “cazado na Bahia”. No assento de casamento consta que o dito nubente é natural da *Cidade da Bahia* e filho legítimo de *Manuel Gomes Ferreira* e de *Clara Maria de Bonfim*. Porém, o que se destaca é a data da realização do casamento que ocorreu aos 27 de agosto de 1829, enquanto que a anulação foi efetivada no dia 05 de setembro do mesmo ano, ou seja, apenas uma semana após a consumação do casamento⁷⁸⁷.

⁷⁸⁴ AHCMPA, *Autos de Justificação Matrimonial de Antônio Furtado Fanfa e Comba Bernardina de Figueiró*. Porto Alegre, 1821, 19f., nº 84, Cx. 45.

⁷⁸⁵ Uma vez contratados para se receberem em matrimônio, com escritos de compromisso trocados, os contraentes endereçavam uma petição à Cúria a fim de publicar os banhos ou, caso estes já fossem corridos, tirar seus depoimentos. Estes proclamas eram anunciados na “estação de Missa Conventual em três dias festivos” naquelas freguesias em que os nubentes habitaram, visando tornar público o contrato matrimonial. **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**. Feitos e ordenados pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853, Título 65, p.215.

⁷⁸⁶ AHCMPA, *Autos de Justificação Matrimonial de Antônio Furtado Fanfa e Comba Bernardina de Figueiró*. Porto Alegre, 1821, 19f., nº 84, Cx. 45.

⁷⁸⁷ AHCMPA, *Livro IV de casamentos de livres de Porto Alegre*, fl.19f.

É interessante destacar que os casos de bigamia exemplificam o alcance das práticas conjugais alternativas dentro do sacramento do casamento por todas as camadas sociais e áreas do Império português⁷⁸⁸. Os estudos de bigamia têm pouca documentação disponível para o sul da América Portuguesa, visto a dificuldade de preservação das fontes devido à ação do tempo, como também a ocultação ou negligência dos párocos, quanto às denúncias⁷⁸⁹. Donald Ramos salienta que temos que compreender o bígamo como aquele que “tentava viver dentro dos padrões sociais existentes”⁷⁹⁰. É um fato curioso, mas temos que encarar a bigamia como uma tentativa dos cristãos leigos de adaptar os costumes da coabitação com a exigência da imposição do casamento. Era uma forma de preservar as diferentes formas de união, mesmo camufladas pelo sacramento, portanto a bigamia, “torna-se uma afirmação do ideal do casamento, do poder da cultura, da honra e uma amostra da existência de valores opostos aos da cultura dominante”⁷⁹¹. No caso da família *Furtado Fanfa*, um casamento foi desfeito pela bigamia, mas quantos mais poderiam constar incógnitos entre os assentos matrimoniais legítimos?

O casamento de *Anna Joaquina* com o baiano *Manuel Gomes Ferreira* é um caso emblemático porque nos confirma a facilidade que tinham alguns homens, principalmente, em burlar os trâmites legais da burocracia para casar. Ainda mais, numa sociedade em que a própria Igreja deve ter flexibilizado suas normativas a fim de propagar e introduzir o hábito do casamento⁷⁹².

A Igreja não deixou de agir em prol do cumprimento das leis eclesiásticas quanto ao caso de bigamia, porém isso não anula o fato de que o matrimônio foi

⁷⁸⁸ De acordo com Isabel Braga, os bígamos vinham de várias partes do Império lusitano. “No Brasil, além dos naturais de Portugal continental, das mais variadas zonas do reino, como, por exemplo, Barcelos, Braga, Cadaval, Coimbra, Fonte Arcada, Lisboa, Loulé, Matosinhos, Mondim de Basto, Porto, Viseu, de entre outros locais; encontram-se diversos bígamos madeirenses e açorianos, aos quais se juntaram descendentes de portugueses naturais do Brasil, índios e africanos.” BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. O Brasil Setecentista como Cenário de Bigamia. Estudos em Homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p.299-311. P. 304.

⁷⁸⁹ Cf. MONTEIRO, Lucas Maximiliano. op. cit., 2011.

⁷⁹⁰ RAMOS, Donald. Bigamia e valores sociais e culturais no Brasil Colonial: o caso de Manuel Lourenço Flores e o seu contexto histórico. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 118.

⁷⁹¹ Ramos lembra que muitos casos eram camuflados ou disfarçados aos olhos da Igreja, porque para o “mundo luso-brasileiro o pecado, no sentido social, só existia se fosse <<público e notório>>. Enquanto era segredo não era pecado e não prejudicava a alma do bígamo”. RAMOS, Donald. op. cit., 2001, p.21.

⁷⁹² Como prova são as inúmeras bulas e pastorais da segunda metade do século XVIII que flexibilizaram os impedimentos ao casamento como a realização gratuita para os pobres.

sacramentado, e somente após a confirmação da bigamia é que o casamento foi cancelado como “sem efeito”⁷⁹³.

Os estudos de Ana Silva identificaram vários casos de bigamia na América Portuguesa. A autora destaca que era comum que muitos reinóis ou luso-americanos, ao deslocarem-se pelo território por longos períodos em busca de melhores condições de sobrevivência, acabassem constituindo novas famílias por onde transitassem⁷⁹⁴. O controle da Igreja Católica, além de contar com a constante mobilidade geográfica da população, ainda tinha o agravante das péssimas condições de comunicação e o isolamento entre as freguesias espalhadas pelo vasto conjunto de terras de norte a sul da América Portuguesa.

Fernando Londoño aponta que outra dificuldade era o número de párocos disponíveis para as áreas rurais, sobretudo. O alcance dos braços da Igreja não conseguiu abarcar todas as demandas religiosas e, tampouco, conseguiu atuar de forma efetiva em todas as áreas⁷⁹⁵. Somam-se a isso os próprios desvios de muitos representantes do corpo eclesiástico, que não respeitavam as normativas eclesiásticas, como vimos anteriormente.

Para a recente historiografia sobre a Igreja Católica, estudiosos da Norte e Nordeste, apresentam um quadro diferente, isto é, esta dificuldade era na realidade resultado da autonomia e relações de poder da Igreja sobre os seus paroquianos. Tais estudos destacam até a autonomia da atuação dos representantes da Igreja Católica devido a sua relação de autoridade diretamente com o Papa, em Roma. Em resumo, é revisão historiográfica que busca questionar a harmonia da eficiência do padroado régio⁷⁹⁶.

A maioria dos laços familiares dos *Furtados Fanfa* é constituída pelo sagrado sacramento do matrimônio. Porém, a prática do casamento foi bastante resistente na localidade. Dessa forma, podemos observar que as outras práticas de união afetavam até

⁷⁹³ É importante destacar que foram gerados nove processos de bigamia pelo Juízo Eclesiástico no Rio Grande de São Pedro, entre 1775 a 1842, sendo que, desse total, cinco eram referentes à Matriz da Madre de Deus de Porto Alegre. AHCMPA, *Processos eclesiásticos. Bigamia. 1775-1842*.

⁷⁹⁴ SCOTT, Ana Silvia Volpi. op. cit., 2012, p.86.

⁷⁹⁵ LONDOÑO, Fernando Torres. op. cit., 1999, p.78.

⁷⁹⁶ Essa nova historiografia sobre o alcance das normativas tridentinas tem como objetivo relativizar a difusão e cumprimento das leis canônicas e da efetividade do padroado régio. Trata-se de enfocar a autonomia e as relações de poder de muitos representantes do Clero que atuavam à revelia das normas religiosas católicas tridentinas e do próprio Império Português. Alguns párocos de ordens religiosas (capuchinhos, beneditinos, etc.) reportavam suas ações a Roma e, na maioria das vezes, saíam ileso dos processos inquisitoriais e régios. Cf. MARTINS, William de Souza; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Dimensões do Catolicismo no Império Português (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

mesmo as alianças sacramentadas pela Igreja, como o caso de bigamia citado. As relações de concubinato e amancebamento já faziam parte da realidade de muitas famílias na paróquia, conforme o estudo de Fábio Kühn, o qual já mostrava que tais formas alternativas de união já escandalizavam as autoridades reinóis e eclesiásticas no final do século XVIII⁷⁹⁷. E, mesmo no século XIX, essa realidade permanece. Retomemos a devassa empreendida por D. Caetano Coutinho em 1815, na qual, pela análise de Fábio Kühn, percebemos que:

[...] são assinados quarenta termos de emenda - *os termos de bemvivendo* - que envolvem oitenta pessoas de diferentes freguesias. Desse total, trinta e sete termos (92,5%) referem-se a culpas por concubinato, perfazendo a grande maioria dos casos devassados⁷⁹⁸.

Uma das hipóteses que acreditamos corresponder a este comportamento é de que a própria burocratização do casamento gerava circunstâncias propícias à prática de bigamia, isto é, muitas promessas de casamento, devido à demora de realização do sacramento, acabavam em coabitação dos nubentes⁷⁹⁹. Trata-se de um costume trazido pelo colonizador, visto ser praticado, sobretudo, em Portugal, como vimos anteriormente⁸⁰⁰. Este foi o caso de *Antônio Furtado Fanfa* com a sua futura esposa *Comba Bernardina de Figueiró*. Não encontramos a legitimação dos filhos no ato do sacramento, mas acreditamos que, pela insistência do pároco para que jurassem o comprometimento com o casamento, seja um importante indicativo de tal comportamento.

O antagonismo entre as normas religiosas tridentinas e as práticas sociais dos paroquianos estendia-se também aos comportamentos cotidianos. A negligência com as missas, danças e festividades em eventos sagrados, estimulou a reprimenda dos visitantes⁸⁰¹. Deste modo, reforçamos nossa hipótese de que houve um estranhamento das populações paroquianas diante da própria imposição de normativas comportamentais dentro e fora do ambiente sagrado. A tentativa de controle irrestrito e extensivo da Igreja sobre o modo de viver em sociedade gerou uma série de atritos e resistências por parte dos paroquianos.

⁷⁹⁷ KÜHN, Fábio. op. cit., 1996.

⁷⁹⁸ KÜHN, Fábio. op. cit., 1996, p. 103.

⁷⁹⁹ Cf. LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo: Annablume, 1998.

⁸⁰⁰ FELDMAN, Sérgio Alberto. op. cit., 2008, p.42.

⁸⁰¹ KÜHN, Fábio. op. cit., 1996, p. 125.

Para reforçar nossa teoria, temos a denúncia contra os nubentes *Antônio e Comba* em plena festividade ocorrida na Paróquia. Além da suposta coabitação, apresentamos um quadro de comportamento “escandaloso” do casal, motivo principal da elaboração do Auto de Justificação Matrimonial deles⁸⁰². Este caso nos indica um quadro de relacionamentos contraídos na freguesia que extrapolam o casamento. E que, até mesmo, dentro dos auspícios do sagrado sacramento, havia controvérsias sobre como e de que maneira estas famílias se constituíram.

De modo geral, o casamento frustrado de *Anna Joaquina Furtado Fanfa* mostra a fragilidade de controle da Igreja. Tal característica pode ser resultado de duas circunstâncias: a permeabilidade necessária das leis para introduzir o hábito dos sacramentos (sobretudo, o casamento) e resultado da própria negligência dos párocos que também eram desleixados com o cumprimento das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Ainda mais que muitos foram os casamentos legitimados e dispensados dos impedimentos de consanguinidade, negligenciados em nome da instauração do costume de casar.

5.4 As outras formas de união nas camadas menos abastadas: indígenas e forros

319

Como vimos anteriormente, para boa parte da historiografia, a população menos abastada, isto é, constituída pelos libertos, escravos, indígenas e luso-brasileiros pobres era responsável pelas práticas conjugais alternativas ao casamento legítimo. Na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre, percebemos que nem sempre aqueles que tinham enlces fora do matrimônio se restringiam às camadas sociais mais pobres, pelo contrário, era uma prática comum também nas famílias mais abastadas. Porém, tais evidências não simplificam a resposta, pois as escolhas daqueles indivíduos mais pobres que não optaram apenas pelo casamento tiveram circunstâncias de vida que não se resumem à lascividade ou permissividade interpretadas pelas crônicas e reforçadas pela historiografia sobre o seus comportamentos sexuais e amorosos.

A população indígena, sobretudo, a guarani, foi protagonista de várias formas de união na Madre de Deus de Porto Alegre. Em sua grande maioria invisibilizados pela nomeação cristã e pela omissão de suas origens, acreditamos que muitas famílias de agregados e pequenos fogos sejam constituídos por grupos de nativos sul-americanos.

⁸⁰² AHCMPA, *Autos de Justificação Matrimonial de Antônio Furtado Fanfa e Comba Bernardina de Figueiró*. Porto Alegre, 1821, 19f., nº 84, Cx. 45.

Essa invisibilização é fruto da política pombalina. É interessante destacar que o casamento também fez parte do processo de inserção social destes indivíduos, pelo menos, assim conseguimos rastrear e identificar suas existências pelas fontes⁸⁰³.

Porém, isso não significa que todos casaram e tampouco tomaram passivamente o modo de vida cristão ocidental imposto pelo colonizador. O batismo a seguir mostra que, mesmo dentro do casamento, muitos conseguiram preservar-se de alguma maneira e, ampliar suas interações sociais com outras culturas, também marginalizadas. Os laços de compadrio com forros, crioulos ou africanos escravizados nos permitem pensar que as escolhas de amizade e afinidade podiam auxiliar na preservação cultural de costumes.

Aos nove dias de Abril de mil oitocentos e vinte annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre De Deos baptizou solenemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Sanctos Oleos a Manoel nascido de Fevereiro proximo, filho natural de Maria Antonia Guarani, natural das Missioens: foi Padrinho Manoel pardo escravo de Jose Antunes da Silva Neves. E para constar mandei fazer este assento, que assignei⁸⁰⁴.

Noutros casos, encontramos a vulnerabilidade de muitas mulheres que eram administradas⁸⁰⁵ ou eram agregadas nos fogos. Aos seis de novembro de 1821, o *Reverendo Ignacio Soares Viana* pôs os santos óleos em *Rita*, nascida aos 05 de novembro do mesmo ano, filha natural de *Thereza, guarani, agregada a Agostinho Jose*

⁸⁰³ Em meados do século XVIII, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, elaborou uma série de medidas visando integrar as populações indígenas da América à sociedade colonial portuguesa. Estas medidas foram sistematizadas no Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e do Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário, publicado em 3 de maio de 1757 e transformado em lei por meio do alvará de 17 de agosto de 1758. O Diretório tinha como objetivo principal a completa integração dos índios à sociedade portuguesa, buscando não apenas o fim das discriminações sobre estes, mas a extinção das diferenças entre índios e brancos. Dessa forma, projetava um futuro no qual não seria possível distinguir uns dos outros, seja em termos físicos, por meio da miscigenação biológica, seja em termos comportamentais, por intermédio de uma série de dispositivos de homogeneização cultural. Cf. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Gentios Brasileiros. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista**. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2003, p-249-291.

⁸⁰⁴ AHCMPA, *Livro VI de Batismos de livres de Porto Alegre*, fl. 7v.

⁸⁰⁵ Raros são os casos que encontramos mencionados nos róis como os nativos tidos como “administrados”, alguns vamos encontrar apenas relacionados especificamente nos Registros Paroquiais. A administração de índios já estava proibida pela legislação pombalina no século XVIII, entretanto ainda se fazia presente tal prática. Márcia Amantino percebe o “índio administrado” como uma quarta condição social, ainda que a legislação portuguesa só reconhecesse os três tipos de categorias. Percebe-se que, em diferentes momentos, a população colonial desenvolveu, para se beneficiar da utilização da mão de obra indígena, uma outra categoria para se referir a um grupo específico de índios que estavam sob sua administração. Cf. AMANTINO, Marcia. Mobilidades, hierarquias e as condições sociojurídicas dos índios na América Portuguesa, séculos XVI-XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. et al. **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014, p.108.

Lourenço e cujo padrinho é *Joze Lourenço* filho do dito⁸⁰⁶. Nos óbitos, também encontramos alguns casos de indígenas administrados. Como no caso de *Sebastiana*, que faleceu de bexigas em seis de julho de 1817, natural das Missões, o registro de óbito consta que era índia e que “estava em poder do capitão Jose da Silva”⁸⁰⁷.

O estudo de Estela Noli para San Miguel de Tucumán, província no noroeste da Argentina, mostra que muitas mulheres indígenas ainda eram denominadas como chinas ou chinos, temos que para a América Espanhola significa “pobre, índio y, a veces, negro o índio”⁸⁰⁸. Para a América Portuguesa não parece diferente e chama à atenção a presença desta alcunha para as mulheres indígenas com filhos naturais. Tal sentido ligado às práticas conjugais destas mulheres indígenas não é aleatório, visto que, segundo a autora, “la palabra ‘china’ estaba conotado de sexualidad”, conforme ela encontra nos Registros Paroquiais de San Miguel de Tucumán, no século XVII⁸⁰⁹. O papel destas mulheres indígenas casadas ou não com reinóis e luso-brasileiros foi indispensável para o processo de mestiçagem e intercâmbio cultural. “Sin Duda, las chinas fueran fundamentales en las transferências culturales: sacadas de su mundo, estas mujeres ló llevaban com ellas”⁸¹⁰.

Neste sentido, não podemos tomar as populações indígenas como meras receptoras dos padrões impostos pelo colonizador, pois elas trouxeram contribuições culturais e sociais fundamentais para o processo de colonização. Além disso, suas concepções de relacionamentos afetivos e sexuais eram distintas daquelas impostas pela Igreja Católica através do casamento. Cada segmento tribal tinha suas práticas de convívio familiar e interação sexual e amorosa dentro de suas comunidades⁸¹¹.

Isso significa que, sob a perspectiva das populações missionárias que circulavam pela Paróquia vindas da Aldeia dos Anjos e muitos dos guaranis nativos da localidade, o estranhamento ou a “outra forma de união” era a prática monogâmica imposta pelo

⁸⁰⁶ AHCMPA, *Livro IV de óbitos de livres*, fl. 145v.

⁸⁰⁷ AHCMPA, *Livro IV de óbitos de livres*, fl. 69f.

⁸⁰⁸ NOLI, Estela. *Mestizajes, identidad y oficio: San Miguel de Tucumán, siglo XVII*. In: FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. [coord.]. **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009, p.75.

⁸⁰⁹ NOLI, Estela. op. cit., 2009, p.75.

⁸¹⁰ NOLI, Estela. op. cit., 2009, p.71.

⁸¹¹ Isso, mesmo para a América hispânica, Jose Moreno argumenta que, no final do século XVIII, na região platina, se asistió a una desorganización de las encomiendas aborígenes, hecho reflejado en los arreglos familiares. Sometidos a tributación, servicios personales tanto de varones como mujeres, sobrevivieron en condiciones de extrema precariedad. Las fuentes, los padrones de indios, que por lo general tenían objetivos fiscales, no siempre son fiables en cuanto a la calidad de la información y es difícil encontrar un patrón único de organización. Se observa que el matrimonio religioso convivió al lado de prácticas poligámicas, información obtenida por otras fuentes. MORENO, Jose Luis. op. cit., 2011, p.54-55.

sacramento do matrimônio. As relações temporárias e/ou permanentes através do concubinato poderiam ter maior correspondência com as práticas de coabitação e interação familiar dos grupos indígenas⁸¹².

Desta forma, a resistência à adaptação às normativas católicas fez com que muitos párocos, moralistas e reinóis mais conservadores fizessem comparações dos comportamentos das mulheres indígenas e/ou africanas com as prostitutas ou concubinas europeias. Tal comparativo é anacrônico e equivocado, pois o significado sexual e afetivo das relações alternativas ao casamento possui variações culturais distintas de acordo com a etnia.

Assim, temos que romper com a dicotomia: casamento é aliança para satisfação familiar e concubinato é resultado da satisfação dos prazeres pessoais. Esta afirmação é uma construção eurocêntrica. No que tange à população indígena, tal máxima não se aplica, visto que a escolha do cônjuge não passa pelos mesmos critérios dos colonizadores.

De acordo com Maria Resende, até o tratamento conjugal era distinto nos relacionamento entre as indígenas e os colonos. Muitas denúncias tinham como principal objetivo demonstrar seu escárnio ao fato de os colonos tratarem suas concubinas como esposas. Esta “inversão da ordem, ou seja, concubinas assumirem o lugar de esposa”, gerava um descompasso social e um desvirtuamento dos papéis e posições sociais, visto que tais mulheres eram tratadas como casadas e, além disso, eram muito estimadas pelos seus consortes⁸¹³.

Muitas mulheres indígenas devem ter sido alvo de violência, abandono e maus-tratos, sobretudo, no momento em que o controle da Igreja e do Estado Português entrou em ação. A satisfação dos interesses coloniais deve ter feito com que muitos colonizadores subjugassem estas mulheres e as tornassem objeto de seus desejos sexuais, sobretudo através de suas condições de administradas e/ou agregadas dentro dos fogos. Mary Karasch alega que era corriqueiro na Comarca do Norte, Goiás, “as índias cativas e as mulheres de cor serem partilhadas pelo chefe de família e pelos seus

⁸¹² A família, para os guaranis, era poligâmica, pelo menos a do cacique, que tinha esse direito, ele assumia a liderança política das aldeias ou das famílias. As lideranças são um ponto extremamente importante para a organização social dos guaranis antes e depois do contato com os europeus. A percepção do termo "parentes" atual é muito diferente da que os guaranis tinham. Formavam-se grupos macrofamiliares, com diversas ramificações intra aldeia e entre as aldeias. Essa era a "família extensa", *teýy*, na língua guarani. Várias dessas famílias formavam as aldeias, ou *amundá*. Um conjunto de aldeias formava um *teki'á*, que unidos eram uma região ou *guará*. Cf. SOARES, André Luis R. **Guarani: organização social e arqueologia**. Porto Alegre, 1997, p. 67-78.

⁸¹³ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. op. cit., 2003, p. 255.

camaradas”⁸¹⁴. Outro estudo nesse eixo, de Elisa Garcia, mostra que no caso do Diretório de Índios, no extremo sul meridional, uma das preocupações eram os maus tratos com as mulheres indígenas nessas uniões mistas⁸¹⁵.

Vale salientar que, mesmo em condições subalternas, os indígenas deixavam suas marcas culturais que acabavam mesclando-se com a dos colonizadores. Para Estela Noli, as mulheres indígenas que atuavam em serviços domésticos no seio familiar tinham grande participação na preservação e perpetuação dos costumes e práticas culturais indígenas.

Ella las que, a la vez, conservaron El mayor poder de transmissón de la cultura indígena: en la cocina de las casas urbanas o de las estâncias, mientras cuidaban a lós niños y em desmedro de las exigências de sus amos, transmitían palavras, gustos, olores, perfumes, cantos, hábitos, modismos, miedos, posiciones corporales, gestos⁸¹⁶.

Na América Portuguesa, por sua vez, as leis pombalinas tiveram um importante papel na ascensão do protagonismo social das populações indígenas. Muitas alterações legais sobre a população indígena foram alteradas levando a uma maior inserção desses grupos na sociedade. Estes índios cristãos e súditos deveriam ter maior interação e acesso ao universo europeu⁸¹⁷. A miscigenação foi o primeiro atributo idealizado por Pombal, e, isso realmente, impactou na prática e promoção de casamentos, mesmo entre desiguais.

As alianças matrimoniais instituídas pelos índios sempre foram um elemento muito importante em sua organização societária. Embora as

⁸¹⁴ KARASCH, Mary. Concubinato e casamento na Capitania de Goiás. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 93.

⁸¹⁵ Nas palavras da autora, o *Diretório* também se preocupava com o tratamento que só cônjuges brancos concederiam aos seus consortes indígenas. A relação deveria ser fiscalizada pelos diretores e, caso fossem percebidos ‘maus tratos’ dos brancos devido à ‘qualidade de índios’ da pessoa com a qual estavam casados, estes estavam sujeitos a serem punidos secretamente. GARCIA, Elisa Frühauf. **As Diversas Formas de Ser Índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 89.

⁸¹⁶ NOLI, Estela. op. cit., 2009, p.51.

⁸¹⁷ Considerando a incapacidade demográfica de Portugal em povoar o seu amplo Império, o ministro Marquês do Pombal, propunha a atração dos índios das missões para o território português, a fim de transformá-lo em vassalos do Rei Fidelíssimo. Esta atração deveria ser desenvolvida através do oferecimento aos índios de condições melhores daquelas que eles usufruíam nas missões jesuíticas espanholas. Estas medidas foram sistematizadas no Diretório dos Índios, legislação que previa a extinção de todas as diferenças existentes entre os índios e os demais vassalos. Na tese referida de Elisa Garcia, a autora busca desvendar as estratégias políticas utilizadas tanto pelos colonizadores portugueses como pelos espanhóis na expansão de seus domínios territoriais e tendo como aliados os grupos nativos locais - Guarani, Minuanos, Charruas- no sul da América Portuguesa durante a segunda metade do século XVIII. GARCIA, Elisa Frühauf. op. cit., 2007, p. 15.

regras matrimoniais pudessem variar bastante nas diferentes sociedades indígenas, entre os índios o casamento raramente era assunto exclusivo dos próprios nubentes, envolvendo também os interesses de suas famílias e, em um patamar mais elevado, dos grupos sociais dos noivos [...] Por meio dos casamentos, construíam-se novas solidariedades e alianças entre famílias, linhagens, parentelas e aldeias ou fortaleciam-se e consolidavam-se laços tradicionais de colaboração. Além disso, o principal meio de incorporação dos europeus nas sociedades indígenas foi o matrimônio⁸¹⁸.

Vânia Moreira nos diz que a capacidade de intervenção e atuação dos indígenas foi bastante eficaz em alguns momentos para garantir sua sobrevivência e a de sua prole. Na Vila de Nova Almeida, na área correspondente ao Espírito Santo Colonial, os indígenas barganhavam as terras com os portugueses através de alianças matrimoniais. Portanto, só poderiam entrar e adquirir acesso aos seus territórios aqueles que se submetessem à ligação de parentesco via matrimônio com as mulheres da aldeia⁸¹⁹.

Assim, entre o lícito e o ilícito, as tribos conseguiram perpetuar seus costumes e garantir a sobrevivência de suas comunidades. As populações indígenas também adquiriram meios de jogar com os lusitanos e, portanto, também impor condições e modos de viver ao colonizador.

Vamos encontrar na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre a população guarani, na sua maioria, vinda das Missões, batizando seus filhos, contraindo matrimônio e, mesmo, falecendo na localidade⁸²⁰, Vale salientar que, quanto aos casamentos, até o ano de 1835, encontramos algumas filhas de caciques contraindo núpcias com capitães e tenentes. Porém a sua grande maioria era constituída por alianças “entre iguais”, que tinham como testemunhas de casamento pessoas de suas teias de parentesco e/ou eram seus iguais perante posição social.

⁸¹⁸ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, 2015, p. 5.

⁸¹⁹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. op. cit., 2015, p.6.

⁸²⁰ As tentativas de demarcação do Tratado de Madri significaram, tanto para os índios que foram para as terras portuguesas quanto para os que permaneceram nos seus povos, um momento de inflexão. Os índios que deixaram as missões em direção a Rio Pardo ficaram ali estabelecidos provisoriamente. Posteriormente, uma grande parte dos missionários estabelecidos em Rio Pardo foi transferida para os arredores dos campos de Viamão, onde foi fundada a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos. Além destas duas aldeias, também foi estabelecido um outro aldeamento na Guarda Velha de Viamão, atual município de Santo Antônio da Patrulha, cuja existência foi bastante efêmera, sendo os seus moradores depois agregados à aldeia dos Anjos. A aldeia dos Anjos passou por várias fases durante a sua existência. Primeiramente, os índios encontravam-se simplesmente "arranchados" nos arredores de Viamão. Num segundo momento, para eles foram concedidas terras situadas na região do rio Gravataí, formando-se ali uma aldeia. Posteriormente, esta aldeia foi transformada numa vila. Ou seja, os índios não encontraram uma situação dada quando chegaram em Viamão, mas participaram de todo um processo durante o qual foi construído um lugar para alocá-los. GARCIA, Elisa Frühauf. op. cit., 2007, p. 70.

Contudo, necessariamente nem sempre o matrimônio servia como eixo formalizador das uniões e, tampouco da formação de famílias para essas populações. A trajetória de *Anna Maria de Jesus* mostra que ela já nasceu de relações fora do casamento. A filha adúltera sob os auspícios da Igreja era fruto de uma prática indígena, isto é, a poligamia.

Guillermo Wilde, ao reconstruir a história dos guaranis nas reduções em torno do Rio da Prata entre os séculos XVII e XIX, mencionou que a prática da poligamia nunca desapareceu e, ainda, era sinônimo de poder, prestígio e estabelecimento de alianças indígenas dentro e fora das reduções.

Parece aceptable que prácticas como la poligamia contiarron siendo para los indígenas una via altamente eficaz de adquisición de poder, tanto dentro como fuera de la reducción. Fuera de los pueblos, la poligamia permitía crear nuevas redes de alianzas que actuaban como catalizador de la movilidad de gente entre los mismo pueblos y con respecto a los diversos espacios de campaña, donde habitaba población no reducida. A nivel interno, la poligamia presentaba a los que no eran miembros da elite indígena, la oportunidad de escapar al estricto control del régimen del cacicazgo, buscando alianzas no reglamentadas dentro y fuera de los pueblos⁸²¹.

325

Em algumas tribos espalhadas pelo território luso-americano, encontramos comportamentos poligâmicos distintos. As regras envolvendo a escolha dos parceiros sexuais variavam de acordo com o significado que o parceiro adquiria dentro de uma esfera coletiva. Assim, para a tradição Apinajé, as mulheres da tribo “deveriam trocar favores sexuais por presentes de homens de diferentes comunidades”⁸²². A recusa dessas mulheres indígenas ao cumprimento desta tradição poderia gerar punições severas por parte da tribo.

Esse processo de inserção social tornou a população indígena invisibilizada devido à aquisição de nomes cristãos e à ausência de sobrenomes indígenas. Além disso, a denominação de “nação guarani”⁸²³ ou natural das “Missões” dificulta

⁸²¹ WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes**. Serie Historia. Americana, Colección Paradigma Indicial. SB. Buenos Aires, 2009, p.136.

⁸²² KARASCH, Mary. op. cit., p. 93.

⁸²³ Vânia Moreira esclarece que o termo “nação” refere-se a uma atribuição do interlocutor colonizador que quer se referir ao local de origem geográfica onde existe um elo de pertencimento imediato daquele indígena. Em outras palavras: “Os índios aldeados ou ‘vilados’ frequentemente provinham de diferentes povos e grupos étnicos, de modo que se tornou comum identificarem-se pelos nomes das aldeias, vilas, lugares ou freguesias onde moravam”. Trata-se de uma importante evidência de processo de apagamento da memória e do passado não cristão, também observado nos registros de batismos e casamentos das populações africanas escravizadas. De acordo com a mesma autora, a atribuição de cor, como a

sumariamente a identificação étnica e o cruzamento nominativo. Isso fica evidente devido a nossa dificuldade de obter clareza na identificação de *Anna Maria de Jesus* nos Róis de Confessados.

No Rol de 1793, aparece um fogo de uma única componente denominada *Anna Maria de Jesus*. Ela cumpriu com a desobriga pascoal neste ano, nos demais não conseguimos encontrá-la⁸²⁴. Chama-nos a atenção esta chefe de fogo sem escravos ou demais parentes na composição familiar o fato de ela ser filha adúlterina.

Mais do que filha de uma relação adúlterina, ela é guarani. Tais informações foram retiradas do testamento de *Anna Maria de Jesus*, que foi realizado em 21 de julho de 1796 em Porto Alegre, em casa própria, estando enferma, de cama, por moléstia. A história dela começa com a declaração da sua mãe, *Catharina da Sylva*, que disse viver com ela até o seu falecimento. Sua mãe “era cazada com Manuel Caetano dos Povos Guarany, o qual hé falecido”. Ambos eram guaranis, Anna Maria contraiu matrimônio com *Miguel Antonio*, natural do Paraguai, de quem teve uma filha que faleceu ao nascer⁸²⁵.

A testamenteira afirma que é “filha adúltera de Catharina da Sylva, guarany, que está em minha companhia”, a qual não conseguimos localizar nos Róis. Ao que parece, a estabilidade do relacionamento dentro das bênçãos do casamento não fez parte da vida de *Anna* desde o seu nascimento. Mesmo declarando ter casado em “*face a Igreja com Miguel Antonio de nassao Espanhol, natural da cidade de Paraguay de cujo matrimonio tive huma só filha a qual faleceo ao nascer*”, sua vida matrimonial não durou muito⁸²⁶.

Ao organizar seus bens, ela alega que não possui informação alguma de seu marido há mais de 20 anos. Além disso, diz que ele fugiu para os domínios da Espanha⁸²⁷. Jose Moreno, na América Espanhola, diz que os “modelos familiares ou de unidades domésticas” têm “la movilidad geográfica incorporada a ellos”. Em outras palavras, as unidades familiares serão moldadas, ampliadas e/ou rompidas de acordo

denominação de “pardos” para descendentes indígenas será um problema para a classificação e ordem hierárquica dos indivíduos perante o Estado Português, porém necessariamente não interferia na identidade e sentimento de pertencimento dos indígenas. MOREIRA, Vânia Maria Losada. op. cit., 2015, p.14.

⁸²⁴ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1803.

⁸²⁵ AHCMPA, *Livros de registro de testamentos (Câmara Eclesiástica)*.Ref. T1-8v.

⁸²⁶ AHCMPA, *Livros de registro de testamentos (Câmara Eclesiástica)*.Ref. T1-8v.

⁸²⁷ AHCMPA, *Livros de registro de testamentos (Câmara Eclesiástica)*.Ref. T1-8v.

com as necessidades imediatas de sobrevivência e de interesses daqueles que constantemente se movem pelo território americano⁸²⁸.

Porém, nem sempre a mudança fazia parte dos planos de todos os membros de um grupo familiar. Neste caso, *Anna* diz não ter “notícia alguma d'elle nem sabe vivo ou morto” e reitera que o que conquistou em termos de patrimônio “foi ganho por minha agonia”⁸²⁹. Há indicativos de que os custos do sustento de seu lar foram predominantemente gerenciados pelas economias conseguidas por esta chefe de fogo.

Mas a estabilidade não era uma característica marcante na vida de muitos guaranis. De acordo com Luis Farinatti & Max Ribeiro, a mobilidade dos guaranis fazia parte de uma realidade encontrada pelos portugueses. A fixação populacional foi uma aposta que procurava legitimar e organizar as possessões lusas. Segundo os autores:

A proposta de “aldear” os missioneiros era uma tentativa de evitar sua evasão. Como já foi dito, naquele período de grande instabilidade, grupos de Guaranis-missioneiros migravam para diferentes regiões dentro do antigo espaço dos 30 povos e para fora dele⁸³⁰.

Juntamente com a intensa mobilidade geográfica, a miscigenação não apenas com os europeus, mas, sobretudo, com os africanos escravizados e demais nativos americanos provocou intensos intercâmbios culturais. Característica que deve ter agravado ainda mais a propagação do cristianismo sobre esses grupos populacionais. Tanto que a História das Religiões vai tratar do catolicismo do século XVIII como “popular”, isto é, fruto da adaptação e mescla de crenças africanas e indígenas com o catolicismo português⁸³¹.

Portanto, as formas de união desses grupos sociais, tampouco se restringiram ou obedeceram às normas tridentinas quanto ao casamento. É o caso, por exemplo, de *Feliciano*, nascido aos três de outubro de 1773, filho natural de *Narcisa Velosa*

⁸²⁸ Cf. MORENO, Jose Luis. op. cit., 2004.

⁸²⁹ AHCMPA, *Livros de registro de testamentos (Câmara Eclesiástica)*.Ref. T1-8v.

⁸³⁰ FARINATTI, Luís Augusto Ebling; RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Guaranis nas capelas da fronteira: migrações e presença missioneira no Rio Grande de São Pedro (Alegrete e Santa Maria, 1812-1827). In: SANTOS, Julio Ricardo Quevedo dos. (Org.). **Missões: reflexões e questionamentos**. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016, p.258.

⁸³¹ Referimo-nos aqui ao estudo pioneiro de Caio Boschi, no qual o autor argumenta que uma das explicações plausíveis para a difusão do concubinato por parte dos cristãos leigos está no catolicismo popular, que adaptava as regras tridentinas aos costumes nativos. BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder. Irmandades Leigas e Política colonizadora em Minas. Gerais**. São Paulo: Ática, 1986, p. 35.

Nascimento, índia solteira. No mesmo registro, a mãe declarou que seu filho é de *Miguel dos Santos*, pardo forro⁸³².

Esta população marginalizada social e economicamente pelos colonizadores, composta por pardos (as), forros(as), negros(as), escravos(as) e indígenas poderiam ter condições jurídicas distintas com as leis pombalinas. Porém, na prática social e no emaranhado cultural do cotidiano, dividiam as formas de viver, amar, reproduzir e sobreviver na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre.

Assim trouxemos outro caso para tratarmos dessa parcela da população. Trata-se da *preta forra Florência Maria*, que viveu grande parte de sua vida na freguesia vizinha de Viamão, mas, ao completar seu ciclo de vida, encontramos seu testamento na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre. Sua trajetória de vida foi escolhida devido as suas práticas de relacionamento fora do casamento. Mesmo tendo contraído núpcias sacramentadas com o preto forro *João Vieira Cardoso*, nesse matrimônio não foi gerado nenhum filho, entretanto, *Florência Maria* declara ter uma filha *Joanna*, fruto de uma relação não sacramentada⁸³³.

Além disso, conforme aponta Alessandra Silveira, é importante nos determos nos forros, pois estes, uma vez “desclassificados pelo próprio escravismo”, tinham mais chances de reproduzir relações concubinárias⁸³⁴. A burocracia e a marginalização social são apontadas como consequências destas alianças, porém destacamos que nesta paróquia ao sul da América Meridional encontramos um quadro mais complexo.

Joanna é casada legitimamente com *José Pantaleão*, “Paraguai de nação” e continua a habitar em Viamão, batizou naquela freguesia um filho chamado *José* no dia sete de julho de 1806. É interessante mencionar que os padrinhos da criança foram *Vicente*, escravo de *Manuel Inácio de Faria*, e *Joaquina*, *preta forra*, ou seja, *Joanna*, apesar de ser forra, ainda tinha relações verticais com escravos⁸³⁵. Como filha ilegítima de *Florência Maria*, *Joanna* foi sua herdeira e testamenteira. Nas palavras de sua mãe:

Declaro que deixo a minha filha por herdeira e testamenteira de todos os bens que pertencerem a minha parte a Joanna mulher de Jose Pantaleão. Declaro que os bens que possuo em meu casal he hum pedaço de campo que terá em quadro cento e cincoenta braças pouco mais ou menos. Declaro que deixo mais a ditta minha filha huma caixa e mais toda a ropa do meu uzo tanto preta como branca que me

⁸³² AHCMPA, *Livro I de Batismos de livres de Porto Alegre*, fl.8v.

⁸³³ AHRs, *Livro de Registro de Testamentos*, 1817/1818, Fundo Justiça, Maço J-031.

⁸³⁴ SILVEIRA, Alessandra da Silva. op. cit., 2005, p.26.

⁸³⁵ AHCMPA, *Livro IV de batizados de Viamão*, fl.205v.

he pertencente e huma tela que está a tecer em caza de João Antonio de Araujo que a metade da dita tela será vendida para se mandar dizer missas pela minha alma⁸³⁶.

O testamento data de 21 de março de 1818. Nesse momento, *Florência Maria* estava enferma, de cama, na casa de *Domingos Carvalho, preto forro*. Nas palavras do aprovador do testamento, estava “doente na cama enferma, porem em seu juizo perfeito digo juizo e entendimento pelo bom acerto com que me respondeu as varias perguntas que lhe fiz”⁸³⁷. A lucidez de *Florência Maria* é evidente, pois ainda, antes de encerrar seu testamento, faz uma última declaração: “Tãobem declaro que será meu herdeiro outro meu filho de nome Francisco tãobem natural e por esta ser minha ultima vontade dou por acabado este meu Testamento...”⁸³⁸.

Francisco é meio irmão de *Joanna*, fruto de outra união de *Florência Maria*. Apesar de *Joanna* ser a testamenteira e estar mais presente no documento, *Florência Maria* não deixou de mencionar seu segundo filho, procurando dar-lhe amparo. Temos que destacar o papel desempenhado pelas mulheres africanas no seio familiar e social. Para algumas tribos africanas, as decisões e as relações de poder dentro do grupo eram matriarcais, e as escolhas e a organização familiar eram matrilineares⁸³⁹. Portanto, a poligamia era uma prática recorrente, sobretudo, entre as ashanti, em que a mãe tem a posse em suas mãos das decisões e dos direitos familiares⁸⁴⁰.

Na Paróquia Madre de Deus encontramos forros, sobretudo, forras chefes de fogos com filhos, mas sem casamento. Também encontramos casais de forros e forras com escravos e sem filhos, ou famílias de forros e forras casados, que, com o passar do tempo, ficaram invisibilizados no Rol de Confessados, pois perdem a identificação de cor e da condição jurídica, ou interpretemos isso como uma ascensão social⁸⁴¹.

Acreditamos que a escolha por relações alternativas ao matrimônio pela população forra esteja atrelada às condições de sobrevivência, portanto, casar ou

⁸³⁶ AHRS, *Livro de Registro de Testamentos*, 1817/1818, Fundo Justiça, Maço J-031, fl. 68.

⁸³⁷ AHRS, *Livro de Registro de Testamentos*, 1817/1818, Fundo Justiça, Maço J-031, fl. 69.

⁸³⁸ AHRS, *Livro de Registro de Testamentos*, 1817/1818, Fundo Justiça, Maço J-031, fl. 68.

⁸³⁹ James Sweet enfatiza a importância do sexo para algumas tribos africanas. Era um marco de passagem para a vida adulta, por isso, existia um ritual de transição. Em Angola, por exemplo, “as jovens eram mantidas numa casa especialmente construída para a ocasião. Após alguns dias de aprendizagem, as raparigas saíam da casa como mulheres <<crecidas>>, preparadas para dormir com homens pela primeira vez. Segundo o Padre Girolamo Merolla, um monge capuchino, as pessoas acreditavam que <<se elas não fizessem isso, nunca seriam capazes de procriar>>”. Costumes díspares dos católicos que chocavam os olhares europeus. SWEET, James. op. cit., 2007, p. 53.

⁸⁴⁰ RAMOS, Artur. **As culturas negras no novo mundo**. 3ª ed., São Paulo: INL/MEC/Brasília, 1979, p.186..

⁸⁴¹ Cf. LARA, Silvia Hunold. op. cit., 2012.

amancebar serão consórcios familiares direcionados às melhores opções de manter a família economicamente. A pobreza e os costumes culturais africanos serão condicionantes fundamentais para direcionar estas populações dentro ou fora do mercado matrimonial⁸⁴².

No caso de *Florência Maria*, a possibilidade de encontrarmos o testamento realizado na Paróquia Madre de Deus nos permitiu investigar seu ciclo de vida e mostrar empiricamente o quanto as diversas formas de união estão atreladas ao casamento e não necessariamente opostas a ele.

As formas alternativas de união de *Florência Maria* são evidenciadas ao fim de sua vida. É no testamento que percebemos a preocupação com seus filhos naturais, e, é exatamente, neste momento que encontramos a conexão do casamento com as formas alternativas de relacionamento. Isto é, para a população liberta não restava apenas relações concubinárias, mas o casamento fazia-se presente como uma opção.

O casamento e o concubinato poderiam ser alternados ao longo do ciclo de vida dos indivíduos ou, até mesmo, fazer parte das alianças simultaneamente. No caso de *Florência Maria*, ela teve estes filhos naturais num momento anterior ao casamento sacramentado pela Igreja. Desta forma, não podemos considerar a presença de filhos naturais ou a falta de castidade como um tabu para o acesso do casamento, mas sim como um discurso construtivo da moral cristã que vai ganhar força no imaginário social em meados do século XIX.

Para a grande parcela da população pobre, liberta e de cor, o casamento está associado a circunstâncias de vida momentâneas. A possibilidade de ascensão social, agregação a um fogo, constituição de um pequeno negócio ou a necessidade de retirar um parceiro do cativeiro podem ter influenciado na opção pelo casamento. Por outro lado, a burocracia para sacramentar a união, a incompatibilidade religiosa e cultural pode ter sido um dos fatores importantes na escolha pelo não ao matrimônio católico⁸⁴³.

A presença de filhos de parceiros diferentes ou a autonomia de subsistência de muitos chefes de fogos também podem ter sido fatores que influenciaram na opção pelo não casamento. A instabilidade das condições de sobrevivência poderia ser uma das circunstâncias na hora de casar, ou seja, a união sacramentada iria contribuir para ampliar ou manter as condições de vida familiar? Caso afirmativo, mantinha-se a relação, caso contrário, valia a máxima portuguesa: “melhor sozinho, que mal

⁸⁴² Cf. MORENO, Jose Luis. op. cit., 2011, p.56.

⁸⁴³ Cf. MACHADO, Cacilda. op. cit., 2008.

acompanhado”⁸⁴⁴. Vale salientar que tal raciocínio se atrelava às relações lícitas e ilícitas para esta parcela da população.

Vale salientar que se para as mulheres brancas luso-brasileiras ou portuguesas as condições matrimoniais as colocavam sob o controle masculino, pelo menos na teoria, para as mulheres africanas e crioulas libertas, percebemos uma relação de maior autonomia econômica que as distinguiu nesta sociedade. Portadoras de negócios de pequeno porte e dominadoras do seguimento de abastecimento de gêneros de primeira ordem dentro do meio urbano, muitas destas mulheres, atuavam de forma independente (na condição de libertas) na venda de quitutes ou na mão de obra de afazeres domésticos para os senhores e senhoras da freguesia.

A região portuária e a presença de tabernas e pequenos negócios de secos e molhados poderiam servir como veículos de trabalho para este segmento da população. O contato direto e a transitoriedade pelas ruas e becos da localidade devem ter dado a oportunidade para estas mulheres adquirirem formas alternativas de relacionamento, visto que as condições impostas pela Igreja Católica ao comportamento das mulheres casadas não eram compatíveis com a sua vida cotidiana.

Dessa forma, muitas relações foram furtivas ou efêmeras, bem como, devido aos laços de dependência do cativo, muitos relacionamentos tiveram que contar com o empecilho do senhor. Noutros casos, como ressalta para a realidade Mineira, Rangel Netto argumenta que muitos tiveram seus abortados ou denunciados pela coabitação sazonal ou pelo hábito da fuga noturna para os encontros amorosos. Segundo o autor, as relações concubinárias, apesar do caráter criminal atribuído a elas pela Igreja e o Estado Português, geravam “uma outra forma de organização familiar que envolvia, filhos, solidariedades, companheirismos, ciúmes, brigas e afetos”, bem como, eram passíveis de rupturas, reencontros e reenlaces ao longo do ciclo de vida⁸⁴⁵.

Mas chama a atenção para o fato de que o casamento, para alguns forros(as), era a oportunidade ímpar de constituírem famílias e de se inserirem socialmente. Muitos foram os casais que faziam parte das teias de solidariedade nas relações de vizinhança, formando, em sua grande maioria, fogos nucleares que habitavam áreas da paróquia próximas umas as outras. Como encontramos no Rol de 1782, *Narcisa Maria, parda forra*, solteira, 34 anos de idade, chefe de fogo, vivendo com suas filhas, uma de seis

⁸⁴⁴ Sobre a análise dos adágios e ditados portugueses do século XVII e XVIII. Cf. VENACIO, Renato Pinto. Ditos do Reino: patriarcalismo e reciprocidade nos adágios portugueses dos séculos XVII e XVIII. In: **Anais da ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza, 2009.

⁸⁴⁵ NETTO, Rangel Cerceau. op. cit., 2008, p. 29.

meses, chamada *Joana*, e outra de dois anos. Ela tinha mais escravos, como percebemos, apesar de o documento estar corroído, em idade adulta (indicativo de 20 anos de um dos escravos), e seu fogo se localiza na Rua da Praia, localidade central da Paróquia e de área comercial⁸⁴⁶.

Por outro lado, temos que levar em consideração as famílias constituídas dentro de outros fogos. Deste modo, temos vários forros e forras que tinham laços familiares na condição de agregados e subalternos em fogos maiores, em alguns casos, permanecendo como trabalhadores libertos na casa de seus antigos proprietários. Como é o caso de *Maria*, forra, de 14 anos, que vivia num fogo com mais cinco escravos, cujo chefe de fogo tinha *Francisco da Silva*, solteiro de 50 anos. Noutros casos, na condição de “forra agregada”, conforme o exemplo a seguir:

Quadro 20 – Fogo de *João Jacinto Almeida* com uma forra agregada, 1803

Nº do Fogo	Nome	Sexo	Condição Jurídica	Classificação no fogo	Observação
165	João Jacinto de Almeida	M	L	PA	-
165	Paulo	M	E	ES	-
165	Lucas	M	E	ES	-
165	Anna	F	F	AGR	Forra agregada

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1803.

A condição feminina é um componente presente que deve ter gerado muitas formas de união em que a violência se sobrepôs ao amor. Podemos acreditar que essas relações foram frutos de amores proibidos, porém a realidade é mais complexa e, numa sociedade misógina e escravocrata como era a vivenciada pelos paroquianos da Madre de Deus de Porto Alegre na passagem do século XVIII para o XIX, a violência deve ter impulsionado muitas relações fora do casamento, também⁸⁴⁷.

⁸⁴⁶ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1803.

⁸⁴⁷ Alguns estudos têm contraposto justamente a imagem da mulher dócil no século XVIII, num contexto em que os homens se definem como figuras violentas. É caso do estudo de Walter Braga Junior, que se debruça sobre os crimes cometidos por mulheres na Vila de Fortaleza entre 1790 e 1830, a partir do Rol de Culpados. O autor destaca elevado número de mulheres que praticaram atos violentos como também assumiram a liderança sobre homens, seus maridos e filhos. "Nesse sentido o uso da violência por parte das mulheres das mais variadas origens sociais e étnicas corrobora a teoria de que estas conseguiram

Portanto, muitos devem ter sido os senhores que, aproveitando-se das relações de poder permitidas e legitimadas pela escravidão, tiveram relações de concubinato com suas escravas, agregadas livres e libertas sob o mesmo teto de suas esposas legítimas. De acordo com Eduardo Paiva, esta dominação pela via sexual era uma espécie de posse e de poder sobre o subalterno⁸⁴⁸. A dificuldade de mapear estas famílias constituídas por diferentes formas de união dentro de um mesmo fogo, ainda mais entre libertos (as) e os chefes de fogos, é dificultada porque a:

A coabitação não era considerada como prova incontestável para casos de concubinato nem critério fundamental para que existisse uma família. Numa sociedade em que a escravidão orientava e regia o tecido social, dividir o mesmo teto com as escravas era elemento frágil para provar a mancebia⁸⁴⁹.

Não obstante, a autora tenha encontrado em seu estudo, muitos casos de párocos, na Maranhão do século XVIII, que tinham longínquos e duradouros casos amorosos ou intercursos sexuais esporádicos com suas escravas e agregadas. Pollyanna Mendonça deixa claro que todos na freguesia sabiam destes casos de amancebamento, e, poucos eram os casos em que os processos de denúncia tinham andamento favorável ao rompimento das relações de poder e dominação, visto que estas mulheres de origem africana e indígena estavam abaixo na hierarquia social⁸⁵⁰.

Encontramos, também, alguns casais de forros(as) que constituíram famílias legítimas e viviam agregados sob as ordens de outro chefe de fogo. No Rol de 1814, como nos demais, encontramos pouquíssimos indicativos de forro comparado ao total de pessoas libertas que a historiografia vem trabalhando em relação a esta sociedade, como já discutimos anteriormente. Porém chama a atenção o exemplo a seguir do fogo do Pároco *José Ignacio dos Sanctos Pereira*.

Neste fogo do Vigário Geral de Paróquia, nós temos dois casais: *Boaventura e Narcisa*, e o casal, *João e Antônia*. Além de mais dois escravos: *Miguel e Joseph*, que

estabelecer dentro da sociedade, de uma forma ou de outra, espaços de atuação onde puderam colocar em xeque a suposta submissão da mulher aos estereótipos construídos sobre as figuras de docilidade e fragilidade femininas”. BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. **Marias e Madalenas entre a Violência e a lei: mulheres pobres na Vila de Fortaleza e seu termo (1790-1830)**. - Programa de Pós-Graduação Mestrado em História Social. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010, p.118.

⁸⁴⁸ PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na Colônia; Minas Gerais, 1716-1789**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2001, p.189.

⁸⁴⁹ MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. **Sacrílegas famílias: conjugalidades clericais no bispado do Maranhão no século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p.120.

⁸⁵⁰ MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. op. cit., 2007.

vivem como agregados no fogo⁸⁵¹. A legalização do casamento, não se deve apenas àqueles escravos ou forros que viviam com os párocos e/ou senhores de prestígio, mas também significava uma segurança social e cultural. Embora, os casamentos mistos estejam presentes, percebemos uma preponderância na escolha endogâmica nos assentos de casamento, inclusive em relação à Madre de Deus de Porto Alegre⁸⁵². Além disso, o casamento era uma segurança familiar para a preservação de laços de afinidade e consanguinidade para cativos e libertos.

A vida de homens e mulheres egressos do cativo foi marcada em sua grande maioria por lutas pela sobrevivência, para manter a família unida e a posse de bens se porventura os tivesse. Eles tiveram que enfrentar múltiplas dificuldades na estrada da liberdade⁸⁵³.

No caso de *Florência Maria*, apesar da prole natural antes de casar, ela conseguiu se inserir no mercado matrimonial e contraiu núpcias com o preto forro *João Vieira Cardoso*. Isso, não impediu que ela contraísse uma relação conjugal durante seu ciclo vital. No caso dela, essas uniões foram anteriores ao sacramento, porém para muitas mulheres e homens, as alianças fora do matrimônio poderiam acontecer após ou concomitantemente ao casamento.

Vale salientar que a existência de outras religiosidades além do catolicismo deve ter atuado como um catalizador destas formas alternativas de união. A presença de protestantes, mas também das religiosidades indígenas e as africanas devem ter contribuído para que as pessoas não limitassem seus enlacs apenas dentro das normas tridentinas do sacramento do matrimônio.

Deste modo, as outras formas de união servem como um importante indício de que temos que pensar em outras maneiras de estudar os processos de formação familiares na América, para além dos parâmetros europeus ocidentais⁸⁵⁴. Se foi difícil

⁸⁵¹ AHCMPA, *Rol de Confessados*, 1814

⁸⁵² Cf. SCOTT; Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. op. cit., 2015; HAACK, Marina Camilo. op. cit, 2015; FREITAS, Denize Terezinha Leal. op. cit., 2011.

⁸⁵³ FRANCISCO, Raquel Pereira. **Laços da Senzala, arranjos da Flor de Maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p.176.

⁸⁵⁴ Nas palavras de Jose Moreno: “El paradigma de la familia surgido de la realidad histórica europea trasladado al ámbito americano dio un producto nuevo, o si se prefiere un paradigma distinto. Las bases desde el punto de vista social y etnocultural fueron diferentes. En Europa pueden inferirse distintas estrategias matrimoniales y patrimoniales de los diferentes estratos sociales en función de su inserción social. En América la organización estamental, pseudoestamental, y libre, que pretendía organizar las estructuras familiares de blancos, indios y negros no tuvo, en cuanto al matrimonio, ni el mismo espesor

para os europeus ocidentais colocarem em prática as regras matrimoniais, na América Portuguesa, não foi diferente, até porque as condições sociais e culturais são distintas. Por isso, conforme James Lockart, temos que pensar em intercâmbios culturais ou relações de “mutua penetración”, nas quais elementos de ambas as partes fizeram parte das relações de poder⁸⁵⁵. Como podemos perceber, as relações entre africanos escravizados e libertos e a população indígena não se restringiram ao casamento, porém também não excluíram a possibilidade de, em determinada etapa do ciclo de vida, legitimar seus enlances e tampouco passaram regras rígidas sobre o casar ou não casar para as gerações futuras. Não podemos esquecer que este comportamento ambíguo e heterogêneo, típico de uma sociedade barroca, corresponde ao contexto do Mundo Moderno estendido para a América Portuguesa.

De modo geral, neste capítulo buscamos mostrar ao leitor a complexidade por trás das opções pelas diversas formas de união. O cruzamento nominativo nos permitiu verificar que nem sempre o casamento conseguia cumprir seu papel (reprodutivo e de controle social) e também não representava a maioria dos enlances dentro da Paróquia. Bem como, a escolha pelo sacramento não impediu que, em momentos diversos do ciclo vital, as pessoas optassem por ter enlances fora do matrimônio.

As estratégias para casar nem sempre possibilitaram que todos alcançassem o altar, nem os homens ou mulheres disponíveis no mercado matrimonial podiam suprir os interesses pessoais, familiares e/ou socioeconômicos dos nubentes. O cotidiano dentro da esfera matrimonial não significava uma conquista de sucesso, como pudemos perceber pelo caso de divórcio de *Anna Joaquina de Azevedo*. Sem falar nos casos em que os enlances ocorriam entre indivíduos já casados ou que pelo menos um já possuía uma aliança sacramentada, como no caso do *Bernardino José de Senna*.

Além disso, não podemos rotular que a população que não casou tinha como fim último a propagação de relações conjugais não sacramentadas. Na prática, muitas pessoas que não casaram e, até aquelas que já tinham contraído matrimônio eventualmente formavam enlances extraconjugais. Desse modo, essas formas de união são os relacionamentos envolvendo homens e mulheres a fim de satisfazerem seus

ni la misma consistência que en Europa. Una realidad diversa generó comportamientos diversos de las estructuras familiares y por supuesto, del matrimonio”. MORENO, Jose Luis. op. cit., 2011, p. 58.

⁸⁵⁵ LOCKART, James. Organización y cambio em la América española colonial. In: BETHELL, Leslie (ed.). **Historia de América Latina colonial, población, sociedade y cultura**. Barcelona: Crítica, 1990, p. 73.

desejos e necessidades pessoais, mais do que negócios de ordem familiar, como no casamento. Porém, isso não impedia que ter filhos e viver na mesma habitação sem sacramento também não envolvesse escolhas coletivas.

Dessa forma, percebemos o quão importantes são os fatores culturais e religiosos de quem não casou pelo sacramento católico. Os diferentes grupos étnicos vindos com os africanos escravizados e, também, os encontrados na América pelas diferentes tribos indígenas que povoam a localidade eram repletos de modelos e práticas de alianças amorosas e familiares distintas e/ou antagônicas àquelas perpetuadas pelos colonizadores.

A miscigenação e a constante mobilidade geográfica foram fatores que contribuíram para a prática de outras formas de união. Ainda mais, pelo fato de que nem todos os reinos obedeciam às normativas tridentinas (entre eles os próprios representantes do clero secular). Como também, circularam pela região homens e mulheres praticantes de outras religiosidades (protestantes, judeus, xamanistas, candomblé, etc.). Observamos, ainda, o esforço do catolicismo em promover o hábito do casamento, visto que destacamos que impedimentos e alianças desiguais (casamentos mistos) eram validados mesmo sacrificando as regras normativas vindas de Trento.

A resistência à colonização pode ser percebida neste esforço católico de tornar praticável a busca pelos sacramentos e a incorporação do casamento nos hábitos dos paroquianos quando buscavam se relacionar. O controle paroquial nem sempre foi eficaz e, na maioria das vezes, aspectos culturais e religiosos foram mais resistentes ao tempo e ao catolicismo tridentino.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve como principal problemática investigar as diferentes formas de união para além do casamento sacramentado na Paróquia Madre de Porto Alegre. Tivemos como eixo central encontrar as outras práticas de relacionamentos da comunidade paroquiana da localidade que não fosse o casamento. Utilizamos uma série de documentos a fim de comprovar que as formas alternativas de união estiveram presentes na formação desta sociedade e, mais do que isso, foram o amálgama das alianças dentro e fora do sacramento do matrimônio.

De modo geral, conseguimos evidenciar que, diferente do que a historiografia recente acreditava, diferentes práticas conjugais estiveram presentes em todas as camadas sociais e não apenas restritas à parcela pobre da sociedade. Os grupos populares tiveram uma importante contribuição na difusão e perpetuação dessas formas de união, mas, de fato, não foram os únicos. Pois, como podemos perceber, nem todos casavam, porém não significa que deixassem de contrair relacionamentos fora do sacramento.

Daqueles que conseguiam contrair matrimônio, muitos tiveram antes, durante ou após o sacramento relacionamentos tidos como ilícitos aos olhos da Igreja Católica. Alguns legitimaram seus filhos com o casamento depois de anos vivendo em estado de concubinato, outros, por sua vez, tiveram prole ilegítima mesmo estando casados(as). As regras do casamento, tal como recomendavam os moralistas e religiosos e, até mesmo, as normativas das Constituições do Arcebispado da Bahia, foram cumpridas. Vários são os casos de impedimentos de consanguinidade e uniões desiguais que foram sacramentadas.

Este esforço dos párocos em promover o casamento católico, também não os impediu de participarem das práticas de relações conjugais diversas. Mesmo sendo os porta-vozes do catolicismo tridentino, muitos deles, sequer cumpriam os requisitos básicos de uma vida religiosa. Os visitantes reclamaram do desleixo com o controle dos sacramentos, a participação da população na missa e, sobretudo, a necessidade de terem um exemplar das Constituições na paróquia.

Nossa investigação permitiu também que problematizássemos as diversas formas de união na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre como um fenômeno que fazia parte de outras partes da América Portuguesa, bem como, da América Espanhola e

de outras partes da Europa. Trata-se de desmistificar o discurso pecaminoso de tal prática, visto que a novidade neste contexto da modernidade é o casamento.

Assim, percebemos que o costume dos enlaces fora do casamento foi praticado na Europa e não apenas é resultado de práticas primitivas reproduzidas por nativos americanos ou africanos escravizados. Esses costumes eram resultados da interação cultural de ambos os lados, tanto do colonizado, quanto do colonizador. Diferentes grupos étnicos que compuseram o quadro populacional da freguesia contribuíram para a difusão dessas práticas conjugais.

Percebemos também que o contexto geográfico da localidade auxiliou na disseminação de relacionamentos não sacramentados. A desproporção entre homens e mulheres, a presença das “gentes do mar” e a constante mobilidade geográfica atuaram como catalizadores para a formação de laços temporários ou sazonais. A disposição de pessoas de diferentes etnias e pertencentes a níveis sociais distintos dentro de um mesmo fogo deve ter contribuído de maneira indelével para que enlaces fora do casamento acontecessem. Em várias direções, seja entre senhores e seus agregados e/ou escravos, como, entre os próprios escravos, forros e agregados do mesmo ou de diferentes fogos, poderia haver formação de casais não legítimos aos olhos da Igreja Católica.

A polissemia de culturas religiosas também foi um importante componente social que encontramos para que o casamento não fosse a única forma de união. Mais do que o catolicismo popular, a presença de protestantes e de centros africanos, bem como, as culturas indígenas devem ter contribuído para que formas alternativas de união e de modelos familiares fossem perpetuadas lado a lado com o casamento.

Os Róis de Confessados foram fundamentais para que pudéssemos perceber que a população poderia se valer de vários enlaces ilícitos camuflados, escondidos e aceitos pelas relações de poder envolvendo os chefes de fogos e seus subalternos.

O cruzamento nominativo dos Róis de Confessados com os Registros Paroquiais, testamentos, entre outras fontes, nos permitiram verificar uma série de arranjos fora do casamento. O estudo da ilegitimidade foi essencial, pois ela é o ponto central de nossa análise para visualizarmos as outras formas de união. É interessante destacar que com o auxílio da onomástica percebemos que os filhos naturais poderiam casar e que necessariamente seus netos não precisavam ascender ao altar. Em outras palavras, famílias legítimas poderiam gerar famílias ilegítimas e vice-versa.

O estudo de algumas trajetórias nos permitiu mostrar a complexidade de enredos vitais e enlaces afetivos que indicavam a opção por não casar. Desde a necessidade de preservação do status social e econômico, até a impossibilidade de um arranjo legítimo que prejudicaria a autonomia econômica de alguns paroquianos. Assim, as condições jurídicas, a posição social, a cor e cabedal econômico, bem como, o peso dos costumes e tradições culturais eram fatores determinantes na opção por casar ou não.

Percebemos que o casamento não era uma opção restrita apenas à população jovem, ou melhor, em idade para casar. A nupcialidade poderia ocorrer após a viuvez ou mesmo após anos de coabitação com o parceiro. Para se chegar a essas respostas, foi necessária a análise de documentos que confirmaram essas informações, como a legitimação de filhos no ato de casamento, bem como, os testamentos, nos quais há filhos naturais, “frutos do passado” sendo reconhecidos ao final da vida.

De modo geral, podemos perceber que quem não casava na freguesia poderia um dia casar, e, até mesmo, aqueles que casaram ou levaram seus filhos ou netos ao altar também poderiam compor a parcela daqueles que não contraíram formas de união sacramentadas. Sejam europeus, luso-brasileiros, índios, africanos escravizados, libertos, viajantes, protestantes, etc. poderiam fazer parte da população que não casou na Madre de Deus de Porto Alegre.

Em resumo, diferentes formas de união eram corriqueiras na localidade, o estranhamento ou o “outro”, ou seja, a novidade era o casamento. Tal inovação, produzida pelo catolicismo e trazida pelos colonizadores para a América, enfrentou a resistência até mesmo por parte de muitas parcelas da população reinol em relação à incorporação do casamento em suas famílias.

Ao longo desta pesquisa nos deparamos com muitas dificuldades em relação ao cotejamento das fontes e otimização dos seus processos de análise. Além disso, nosso problema de pesquisa tinha como meta principal perceber as outras formas de união que, muitas vezes, acabavam sendo ocultadas, sendo apenas percebidas nos processos de punição ou advertência de toda ordem. A atuação da Igreja na tentativa de ordenar a sociedade e o seu corpo eclesiástico também nos forneceu indícios da disseminação de outros arranjos familiares e extraconjugais.

Como evidenciamos no quarto capítulo, a ilegitimidade era evidente nesta comunidade paroquial e, com ela, os indícios de que havia formas de união além do casamento. O número de nascimento de crianças naturais supera o de crianças legítimas. O percentual passa de 74,1% para 89,6% comparando o início da freguesia em 1772

com a segunda década do século XIX; um aumento de quase 15% em 50 anos. A incidência nos batismos de pais e mãe incógnitos, registros laterais de legitimação de filhos posteriores, a presença de crianças expostas e naturais são resultados destas uniões fora do sacramento.

Os casos analisados alcançaram desde as camadas mais abastadas da sociedade até as populações mais pobres, livres ou cativas, chefes de fogos ou agregados, homens ou mulheres que demonstravam modelos alternativos de viver em família em detrimento ao do colonizador. É interessante destacar, que a incorporação de formas de união distintas do casamento foram perpetuadas e estimuladas pelos próprios portugueses e demais europeus que vieram morar ou estiveram de passagem pela Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

Várias foram as faces das práticas conjugais não sacramentadas. Mais do que o casamento, ou concomitantemente a ele, muitos homens e mulheres se relacionaram de modos distintos. De forma oculta, nomeadas, escandalizadas ou invisibilizadas pelas relações de poder, as famílias não eram apenas legítimas e tampouco os filhos advindos delas. O que indeferivelmente não criava barreiras para que legítimos e ilegítimos pudessem geracionalmente alternar seus modelos familiares e opções pelo matrimônio católico ao longo de seus ciclos vitais.

Mais do que pensarmos em apenas um modelo que fica entre a escolha pelos sacramentos católicos ou a sua total ausência, ou nos determos apenas na opção por identificarmos um catolicismo popular, temos que pensar na diversidade religiosa, étnica e cultural. Os diferentes indivíduos que ocuparam a paróquia empregaram formas diversas de se relacionar em família. Os arranjos, a durabilidade, a presença de filhos ou não e, até mesmo, a ausência de uma vida conjugal devem ser interpretados como escolhas singulares específicas do contexto social e populacional da localidade.

São práticas de formas de união que ultrapassavam tipologias do concubinato, acontecendo durante o próprio casamento. Muitos casos de divórcios nos mostram que a violência presente dentro dos matrimônios só perdia na contagem geral pela acusação de concubinato dos maridos. Além disso, a duração destas relações era muito relativa, pois alguns casais, em determinado momento de suas vidas, procuraram regularizar sua situação matrimonial perante a Igreja Católica.

Por outro lado, em alguns casos, encontramos mulheres que tiveram relacionamentos fora do casamento de modo passageiro, tornando-se, assim, mães solteiras, algumas tendo filhos de “pais incógnitos” e mais de um filho com parceiros

diferentes. Esses são indicativos de que a moralidade em volta da conduta da preservação da virgindade para o casamento foi uma construção do universo católico imposto ao longo do tempo.

Conforme já tínhamos previamente verificado nos registros de casamento, os cuidados com o cumprimento das atas de matrimônio e das normativas para o sacramento aparecem com maior ênfase apenas nas primeiras décadas do século XIX. Lá os registros apresentam mais dados e um maior zelo dos párocos na confecção do registro e qualidade das informações dos nubentes. Tanto, que percebemos que, mesmo diante da tentativa de aplicar as normativas, muitos impedimentos e matrimônios anulados nos livros de casamento revelam que relações conjugais diversas ainda prevaleciam na sociedade.

O cruzamento nominativo foi uma metodologia fundamental porque foi a catalizadora de informações na tentativa de montarmos as trajetórias dos sujeitos históricos que viveram essas formas de união na localidade. Os dados de ilegitimidade apontam um universo amplo dessas práticas conjugais. Os dados são compatíveis com outras áreas do território luso-brasileiro, como o da Província do Rio Grande de São Pedro.

Temos consciência de que muitos casais, dos quais, não conseguimos encontrar registros complementares, também devem ter compartilhado de modalidades alternativas de constituição familiar e de conjugabilidade, porém, devido à necessidade de otimizar a pesquisa, optamos por focalizar nosso estudo em alguns casos com maior compatibilidade onomástica e, conseqüentemente, maior quantidade de documentação disponível.

Muitas questões ainda permaneceram abertas, tais como: quais as idades daqueles que casavam e daqueles que contraíram outras formas? Existiam diferenças? No total dos fogos, dentro e fora dos muros da Madre de Deus de Porto Alegre, havia mais concubinos nas áreas rurais ou urbanas? As ilhas próximas poderiam servir de locais de encontros ou ter focos de formas alternativas de união? E quanto às “gentes do mar”? Quantos marinheiros eram portadores de uniões fora do matrimônio?

A reconstituição das famílias seria uma excelente metodologia para auxiliar na busca de respostas para uma futura pesquisa. As questões envolvendo a coleta dos dados, transcrição e elaboração dos bancos de dados não nos permitiram fôlego e tempo para elaborarmos as fichas das famílias, bem como, as lacunas presentes em muitos registros, somados à alta mobilidade geográfica de quem vivia na paróquia.

Podemos perceber que a Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre tinha suas particularidades, as quais estimularam a formação de modos alternativos ao matrimônio católico, como a área portuária, o destaque como capital administrativa e centro comercial da Província, a circulação de militares, as “gentes do mar”, etc. Porém também se destacou por apresentar características consoantes com as demais áreas da América Portuguesa e a região platina da América Espanhola.

A fuga e o rapto presentes na região platina encontramos no Rol de Culpados de Porto Alegre de 1815, bem como, a alta mobilidade geográfica masculina. A presença de tradições e culturas indígenas dos ameríndios presentes dentro dos fogos, a presença de agregados, bem como, de costumes e práticas de formas de união distintas às católicas trazidas pelos africanos escravizados, também estiveram presentes na localidade.

Neste sentido, em nível mais global, nosso estudo contribui para pensarmos numa outra perspectiva de análise sobre a história da família na América Portuguesa, sobretudo, tendo como inspiração o novo olhar trazido pela historiografia contemporânea sobre as populações na América Espanhola. Trata-se de pensar as organizações sociais e os sujeitos históricos a partir das condições e modelos familiares presentes na América e não mais pela perspectiva da Europa, ou melhor, do colonizador.

Porto Alegre não deve ser pensada como uma área da América Portuguesa que era mais propensa à promiscuidade porque a população não casava, ou, pelo contrário, mais católica, porque procurava-se legitimar as alianças sob os auspícios dos sacramentos tridentinos. Ela tinha suas próprias modalidades familiares e de arranjos amorosos e sexuais que ultrapassam os modelos e tipologias europeias.

Os comportamentos das populações na América, tanto Espanhola, quanto Portuguesa não devem ser analisados e investigados diante dos critérios eurocêntricos. Tampouco temos que sedimentar nossas interpretações partindo dos critérios católicos, pois eles não eram dominantes, apenas representavam os resquícios históricos deste passado colonial. Eles são nossos mediadores, interlocutores com um vasto universo de complexas práticas sociais e diferentes sujeitos históricos.

Em muitos momentos da pesquisa, tivemos a nítida impressão de que o matrimônio, este sim, era a dita “outra forma de união”, isto é, era a novidade na comunidade. Até mesmo, para os párocos que não se furtaram em contrair relações nos arredores da localidade. Por excelência, era uma sociedade plural e com indivíduos

autônomos que, muitas vezes, não se furtaram a fugir das regras canônicas a fim de satisfazerem seus interesses pessoais ou coletivos e/ou manter suas condições de sobrevivência.

É neste sentido que nosso estudo denomina-se para “além do casamento”. Tratamos de pensar a Porto Alegre dos séculos XVIII e XIX sob uma nova perspectiva histórica, mostrando, através da história social, a complexa comunidade que se formou em torno da paróquia. Mais do que viver entre o sagrado e o profano, tentamos relativizar essa dicotomia, demonstrando que havia várias perspectivas do que era sagrado.

REFERÊNCIAS:

FONTES MANUSCRITAS:

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Conciliação** - 137 - [manuscrito]. Porto Alegre. Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833 – cx. 5442, M-5. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Inventário** - 144 - [manuscrito]. Porto Alegre. Inventariante: Anna Marques de Sampaio 01/01/1856. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Testamento** - 1087 - [manuscrito]. Porto Alegre. Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Processo Judicial/Inventário** - 949M - [manuscrito]. Porto Alegre. Inventariante: Bernardino José de Sena – 1 Cartório de Órfãos de Porto Alegre, 1828. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

344

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Câmara da Vila de Rio Grande**. [manuscrito]. Ano 1816 (Jul/Dez) - Porto Alegre. Fundo Autoridades Municipais (correspondências expedidas/recebidas), Maço 159, Caixa 75. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Livro de Rol de Culpados, Ouvidoria Geral**. [manuscrito]. Anos 1786/1832 - Porto Alegre. Fundo Justiça, Maço J-012. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Livro de Registro de Testamentos**. [manuscrito]. Ano 1817-1818 – Porto Alegre. Fundo Justiça, Maço J-031. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Ofícios da Câmara Municipal de Porto Alegre**. [manuscrito]. Ano 1803 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 64. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Matrícula das Embarcações**. [manuscrito]. Ano 1816 - Porto Alegre. Fundo Fazenda, Maço 111. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Relações de moradores de Porto Alegre e Gravataí de 1785, os borradores de 1785 e 1797**, Códice F1198A, Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livros de registros de Batismo (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre. 6 v.. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livros de registros de casamentos (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1822. 4 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livros de registros de óbitos (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre. (7 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Róis de Confessados e Comungados**. [manuscrito]. Porto Alegre, Anos: 1779-82, 1790-93, 1791, 1792, 1793, 1797-99, 1800-05, 1814 (18 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro de Capítulos de Visita Pastoral**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1782. 1 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livros das Pastorais da Freguesia de Porto Alegre**. [manuscrito] Porto Alegre, Edital de 8 de dezembro de 1785, fls.5v-6f, v.2. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Autos de Justificação Matrimonial de Francisco Furtado Fanfa e Inácia de Jesus**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1788, 68f., nº 26, Cx.176. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Autos de Justificação Matrimonial de Antônio Furtado Fanfa e Comba Bernardina de Figueiró.** [manuscrito]. Porto Alegre, 1821, 19f., nº 84, Cx. 45. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. **Processos eclesiásticos. Sevícias. José Ribeiro dos Santos/ Ana Joaquina de Azevedo.** [manuscrito]. Local: Porto Alegre. Ano: 1802. N. 267. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. **Processos eclesiásticos. Divórcio. José Ribeiro dos Santos/ Ana Joaquina de Azevedo.** [manuscrito]. Local: Porto Alegre. Ano: 1802. N. 267. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. **Livros de registro de testamentos (Câmara Eclesiástica).** [manuscrito]. Local: Porto Alegre. Ref. T1-8v. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Termos de Vereança de Porto Alegre.** [manuscrito]. Livro 3 cópia da Atas da Câmara de Vereadores, fl. 218v. Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Termos de Vereança de Porto Alegre.** [manuscrito]. Livro 8 de Atas da Câmara de Vereadores, fl. 85f. Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. **Livro de Devassas da Visita ao Sul.** [manuscrito] Rio de Janeiro. Ano 1815. Localização: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. **Processo de legitimação. Autor: Ignácio dos Santos Abreu casado com Francisca Perpetua de Jesus.** [manuscrito]. Rio de Janeiro. Mesa do Desembargo do Paço, Cx. 125, Pac. 2-3. Localização: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

FONTES IMPRESSAS:

ALMANACK DA VILA DE PORTO ALEGRE. Transcrição feita por Fábio Kühn. In: MAGALHÃES, Manuel Antônio de. Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro. Revista 4 do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, ano 88, v. 143, 2008, p. 119- 139.

CATECISMO ROMANO. Por Frei Leopoldo Pires Martins, O. F. M. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1951.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS: 1803-1950, Porto Alegre, FEE, 1981.

PROVIMENTOS DOS CORREGEDORES 1781 a 1827 - Autos de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto Alegre (17.03.1781). In: **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.** vol. III. 2ª ed. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1996.pp. 13-32.

347

Instrumentos de Pesquisa

BERWANGER, Ana Regina; OSÓRIO, Helen; SOUZA, Susana Bleil de. **Catálogo de documentos manuscritos avulsos referentes à capitania do Rio Grande do Sul existente no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.** Porto Alegre: IFCH, UFRGS: CORAG, 2001.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - volume 11.** Porto Alegre, 1995.

Viajantes e outros

CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil.** 4 ed. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2004.

ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul.** Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2010. (Edições do Sando Federal, Vol. 61).

NOAL FILHO, Valter Antônio; FRANCO, Sérgio da Costa. (Org.). **Os viajantes olham Porto Alegre: 1754-1890.** Santa Maria: Anatterra, 2004.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002.

FONTES EM WEBSITES:

BLUTEAU, Rafael, **Vocabulario portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v.). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

CARVALHO, Emilio d'Artagnan de. **Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852**. Revisado e digitalizado por Mauro Esteves. Porto Alegre, 1952[2010]. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/45971157/Sinopse-dos-Inventarios-e-Testamentos-de-Porto-Alegre-RS-1776-1852>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

COIMBRA. **Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandato d'el-Rei D. Felipe I. Ed. Fac-similiar da 14a ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821 / por Cândido Mendes de Almeida. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

FONTES EM MEIOS DIGITAIS:

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Conselho Ultramarino*. **Carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro do Sul à rainha [D. Maria I], solicitando que se dê ordem ao bispo do Rio de Janeiro para admitir os filhos do Rio Grande na carreira do sacerdócio para atender à falta de sacerdotes no Continente**. Ano 1779, Maço 1, Porto Alegre. AHU_ACL_CU_019, Cx. 2, D.199. [Projeto Resgate CD-ROM].

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Conselho Ultramarino*. **Parecer do Conselho Ultramarino sobre requerimento do vigário do Rio Grande São Pedro, padre Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo, que solicita remuneração dos seus serviços e dos de seu pai, o cirurgião-mor Manuel Marques Sampaio, com a concessão do hábito da Ordem de Cristo**. Ano 1802, Julho, 17, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 6, D. 422. [Projeto Resgate CD-ROM].

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Conselho Ultramarino*. **Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João sobre requerimento do negociante da vila de Porto Alegre, José Ribeiro dos Santos, que pede que sua mulher, Ana Joaquina de Azevedo, seja removida para um recolhimento da cidade do Rio de Janeiro enquanto durar a causa de divórcio, com proibição de comunicação, exceto com seu pai e procuradores, e entregando-se ao requerente o filho de ambos**. Ano 1803, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, D. 479. [Projeto Resgate CD-ROM].

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: IHGRGS, 2009. [CD-ROM].

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Cartografia Virtual Histórica - Urbana de Porto Alegre (século XIX e início do século XX)**. [recurso eletrônico]. Porto Alegre: IHGRGS, 2005 [CD-ROM]

NEUMANN, Eduardo; KÜHN, Fábio (org.). **Projeto Resgate de Fontes Paroquiais: Porto Alegre e Viamão (século XVIII) - Batismos e Óbitos**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. [CD-ROM]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **“O Dote é a moça educada”:** mulher, dote e instrução em São Luís da Primeira República. São Luís: Editora UEMA, 2012.

_____. **“O Dote é a moça educada”:** mulher, dote e instrução em São Luiz na Primeira República. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

ABREU, Laurinda. A organização e regulação das *profissões médicas* no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados. In: CARDOSO, Adelino; OLIVEIRA, Antônio Braz de; MARQUES, Manuel Silvério. (Coords.) **A Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVIII**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2010. pp. 97-122.

AIZPURO, Pilar Gonzalbo. La historia de la familia hispoamericana vista desde Mexico. In: **População e Família/CEDHAL**. São Paulo, n.5, p.77-98, 2003.

ALADRÉN, Gabriel. **Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

_____. **Liberdades negras nas paragens do Sul: alforria e inserção sociedade libertos em Porto Alegre, 1800-1835**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

ALBERTON, Mirele. **A morte não poupa ninguém: Análise diferencial da mortalidade da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1835)**. Trabalho de Conclusão (Graduação em História) - Unidade Acadêmica de Graduação, Curso de História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português XVI e XVIII**. Recife: Editora da UFPE, 2005.

- ALVES, Daniel Ribeiro. Religiosidade e mobilidade da população portuguesa no início do século XIX. As faltas à desobriga pascal em 1801. In: **Penépole**, nº 28, 2003, pp 31-35.
- AMANTINO, Marcia. Mobilidades, hierarquias e as condições sociojurídicas dos índios na América portuguesa, séculos XVI-XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. et al. **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA)
- ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da família Ocidental 1500-1914**. Lisboa: Editorial Querco, 1984.
- ANDRADE, Cristiana Viegas de. *et al.* As mulheres chefes de domicílio nas Minas Gerais do século XIX: uma análise exploratória In: **Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira**. vol. 1, 17-36, Diamantina-MG, 2000. Disponível em: <<http://cedeplar.ufmg.br/diamantina2000/textos/QUEIROZ.PDF>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- AMORIN, Maria Norberta. Demografia Histórica e História da Família: Um casamento feliz. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, p. 39-76. 2003.
- _____. História da Família em Portugal: uma História em Marcha. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). A Família na História. **Revista Ler História**, n. 29, p. 5-18, 1995.
- AREND, Silvia Maria Fávero. **Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.
- ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André. **Sexualidades Ocidentais: Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. São Paulo: editora brasiliense, 1985.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AROSTEGUI, Julio. **A pesquisa Histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006.
- AZAMBUJA, Cristina Spengler. **Os dois lados da janela: o público e o privado das mulheres porto-alegrenses entre 1774 e 1887, através dos processos de divórcio**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2006.
- BACELLAR, Carlos Almeida Prado. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi. (Org.). **Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Payraguay y Uruguay**. São Leopoldo, RS: Oikos: Editora Unisinos, 2015. pp. 217-238.

_____. Para conhecer os súditos d'El Rey: as listas nominativas de habitantes nas terras do Brasil. In: **Revista Estudos Amazônicos**, v. IX, p. 32-57, 2013.

_____. **Viver e sobreviver em uma vila colonial. Sorocaba, séculos XVIII e XIX.** São Paulo: Annablume / FAPESP, 2001.

BACELLAR, Carlos Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia C. B Quarenta anos de demografia histórica. In: **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo, v. 22, n.2, p. 339-350, 2005.

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado: o mito do amor materno.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARICKMAN, Bert Jude. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. In: **Afro-Ásia**, n. 29/30, p. 79-132, 2003.

BARRÁN, José Pedro; CAETANO, Gerardo; PORZECANSKI, Teresa. (Dirección). **Histórias de la vida privada en el Uruguay.** Tomo I: Entre la honra y el desorden, 1780-1870. Montevideo: Ediciones Santillana, 1998.

BARREIROS, José Carlos. Marinheiros, portos e sociabilidades: o Brasil e a ascensão do Atlântico Sul (1780-1850). In: **VIII Congresso Internacional da Brasa.** New Orleans. Proceedings of the Brazilian Studies Association (BRASA):Eighth Conference Nashville: Vanderbilt University, 2007, v. 1.p. 1-16

BARROS, *José D'Assunção.* **O Campo da História – Especialidades e Abordagens.** Petrópolis: Vozes, 2004.

BENTANCUR, Arturo A. **La família en el Río de Plata a fines del período hispánico. Historias de la sociedad montevideana.** Montevideo: Editorial Planeta, 2011.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c.1825.** Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, 2006.

_____. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850).** Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BLANCO, Márcio Munhoz. Entre Luzias e Marianas: vivências familiares de mães solteiras escravas no mundo rural (Campos de Viamão, 1747-c.1760). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa.** Casa Leiria: São Leopoldo, 2017.

- BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder. Irmandades Leigas e Política colonizadora em Minas. Gerais.** São Paulo: Ática, 1986.
- BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1962.
- _____. **O Império Colonial Português (1415-1825).** 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1977.
- _____. **A Igreja e a expansão Ibérica: 1440-1700.** Lisboa: Edições 70, 1981.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond O Brasil Setecentista como Cenário de Bigamia. In: **Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos.** Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 299-311, 2004.
- BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. **Marias e Madalenas entre a Violência e a lei: mulheres pobres na Vila de Fortaleza e seu termo (1790-1830).** - Programa de Pós-Graduação Mestrado em História Social. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A Elite Colonial Piauiense. Família e poder.** 2º Edição. Recife: Editora UFPE, 2012.
- BRETTELL, Caroline; METCALF, Alida C. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. In: **População e Família/CEDHAL,** São Paulo, n. 5, p.127-152, 2003.
- BRETTELL, Caroline. **Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa freguesia minhota.** Lisboa: Dom Quixote, 1991.
- BRIOSCHI, Lucila Reis. **Entrantes no sertão do Rio Pardo: o povoamento da Freguesia de Batatais – século XVIII e XIX.** São Paulo: CERU, 1991.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade** (São João Del Rei, Século XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.
- _____. **Minas patriarcal família e sociedade** (São João Del Rei, Século XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.
- _____. Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João Del Rei (1730-1850) In: **Anais da IX Semana sobre Economia Mineira.** Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2000. pp. 37-64.
- CAMILO, Nathan. “É preferível bom nome a muitas riquezas”: **dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX.** Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.

- CANCELA, Cristina Donza. **Casamento e Família em uma Capital Amazônica (Belém 1870-1920)**. Belém: Editora Açai, 2011.
- CARRARA, Sérgio. **Tributo a vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996.
- CARVALHO, Ariane; FERREIRA, Roberto Gudes. Piedade, sobas e homens de cores honestas nas *Notícias do Presídio de Massangano*, 1797 In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* **Mobilidade social e formação de hierarquias**: subsídios para a história da população. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA)
- CARVALHO, Joaquim Ramos de. As sexualidades. In. MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011.p. 96-129.
- CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.
- CAVICCHIOLI, Marina Regis. Sexualidades antigas e preocupações modernas: a moral e as Leis sobre a conduta sexual feminina. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; GARRAFONNI; Renata Senna; GRILLO, José Geraldo da Costa. (orgs). **Sexo e Violência. Realidades antigas e questões contemporâneas**. São Paulo: Annablume, 2011.
- CHACÓN JIMÉNEZ, Francisco. Notas para una reflexion sobre el estado de la cuestion de la historia de la família ne España. **Revista População e Família**, São Paulo, n.5, p. 19-38, 2003.
- CICERCHIA, Ricardo. Entre fundamentos y acertijos de la razón familiar. In: BACELLAR, Carlos; CICERCHIA, Ricardo; IRIGOYEN, Antonio. **Estruturas, conjunturas e representações. Perspectivas de estudos das formas familiares**. Murcia: Universidade de Murcia, 2014. pp. 13-18.
- _____. **Historia de la vida privada en la Argentina**, V. I. Buenos Aires: Troquel, 1998.
- COLANTONIO, Soni; CELTON, Dora. Las dispensas como fuente de estudio de la consanguinidad y de las pautas matrimoniales. In: Ghirardi, Mónica. **Cuestiones de família a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba,
- COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

- _____. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808).** Porto Alegre: Câmara Municipal, 2008.
- COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago **Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810.** In: FRAGOSO, João & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: século XVI – XVIII.* Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
- COSTA, Dora Isabel Paiva da. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 17, n. ½, jan./dez., 2000.
- COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa.** Casa Leiria: São Leopoldo, 2017.
- COSTA, Iraci Del Nero da. Por uma definição abrangente da categoria "agregado". In: **Boletim de História Demográfica.** São Paulo, FEA-USP, 1(1), 1994.
- CORBIN, Alain. A fascinação do adultério. In: **Amor e Sexualidade no Ocidente.** Edição Especial da Revista L’Histoire/Seuil. Porto Alegre: L&PM, 1992. pp. 112-122.
- CRIVELLENTE; Maria Amélia Assis Alves. *Uma família para Valentim: Imigração, concubinato e mobilidade social na Fronteira oeste da colônia do Brasil – Reconstituição das paróquias de Santana do Sacramento de Chapada e Senhor Bom Jesus de Cuiabá – 1780-1867.* In: **Anais da V Jornada setecentista. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003.** Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- CUNHA, Maísa Faleiros. **Demografia e família escrava. Franca – SP, século XIX.** Tese (Doutorado em História) – Unicamp. Campinas, 2009.
- DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997,
- DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- _____. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades, e mentalidades no Brasil Colônia.** 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009.
- _____. **Religião e religiosidade no Brasil colonial.** São Paulo: Ática, 1995.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

- DIAZ, Arlene; STEWART, Jeff. Occupational class and female-headed households in Santiago Maior do Iguape, 1835. In: **Journal of Family History**, vol. 16, n. 3, p. 299-313, 1991.
- ELIAS, Roger Sauandaj. **Ao derramar os santos óleos: propriedade, família e compadrio de escravos em Porto Alegre (1810-1835)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1.
- FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling; RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Guaranis nas capelas da fronteira: migrações e presença missioneira no Rio Grande de São Pedro (Alegrete e Santa Maria, 1812-1827). In: SANTOS, Julio Ricardo Quevedo dos. (Org.). **Missões: reflexões e questionamentos**. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016. pp. 251-274.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- _____. Os escravos do Marechal e seus compadres, hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820—c.1855). In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012. pp. 143-175.
- FELDMAN, Sérgio Alberto. **Amantes e bastardos - as relações conjugais e extraconjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XVI e início do século XV**. Vitória: EDUFES, 2008.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- _____. **O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro, José Olympio; Brasília, DF, EDUMB, 1993.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; SOUSA, Ricardo Martins de. Segredos de Mariana - Pesquisando à Inquisição Mineira. In: **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 11-34, 1987.
- FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

- _____. A vida sexual dos casados na sociedade antiga: Da doutrina da Igreja à realidade dos comportamentos. In: ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André. **Sexualidades Ocidentais: Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. São Paulo: editora brasiliense, 1985. pp. 135-152.
- FLEURY, Michel; HENRY, Louis. **Nouveau Manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien**. Paris: I.N.E.D., 1965.
- FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.
- FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. In: **Topoi**, nº 21, jul-dez. p. 74-106, 2010.
- _____. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João. (Orgs). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- _____. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. **Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRANCISCO, Raquel Pereira. **Laços da Senzala, arranjos da Flor de Maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. *Dona Anna Marques de Sampaio*: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX). In: **XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social: Anais eletrônicos**. Natal-RN, 1-15, 2013. Disponível em: <http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370212473_ARQUIVO_DonaAnnaMarquesdeSampaio_anpuh2013.pdf>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

- _____. Sobre as Donas, viúvas e pobres: uma contribuição para o estudo das mulheres coloniais no extremo sul (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1822). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017. pp. 95-122.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal. *et al.* Counting colonial populations: A comparative exercise between ecclesiastical and civil sources from the southernmost region of Portuguese America in the late colonial period. In: **Anais de História de Além-Mar**, v. XVI, p. 281-312, 2015.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal. **Alianças Consagradas: os laços matrimoniais nos extremos meridionais (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX)**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.
- _____. “Família, melhor ter muita do que nenhuma”: Família, hierarquia e relações de poder em Porto Alegre (séc. XVIII e XIX). In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 8, p. 6-28, 2016.
- _____. 'Melhor sozinho do que mal acompanhado': a vida celibatária e as outras formas de uniões da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). In: HOGETOP, Denise Nauderer; SILVA Angelita Santos da. (Org.). **XII mostra de pesquisa: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015, pp. 265-276
- _____. “Assim como vive o Rei, vivem os vassallos”: as práticas de Antigo Regime de Manuel José de Freitas Travassos na Madre de Deus de Porto Alegre. In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 3, p. 9-21, 2014.
- _____. “Sob os olhos do Rei”: a presença de reinóis na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1835). In: **Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional**. Passo Fundo: UPF, 2013. Disponível em: <<http://historiaregional.upf.br/index.php/anais-eletronicos/2013>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- _____. A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. In: **Cadernos de História** (UFOP. Mariana), v. VII, p.113-124, 2012.
- _____. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.
- _____. O casamento fora do casamento: os índices de ilegitimidade entre os nubentes que casam na Freguesia Madre de Deus de Porto 1772 a 1835. In: **Seminário Internacional - Migrações: Mobilidade Social e Espacial** - XIX Simpósio de Imigração e Colonização, 2010, São Leopoldo. XIX Simpósio de Imigração e Colonização. São Leopoldo: Oikos, 2010.

_____. Encontros com Porto Alegre: A freguesia, a vila e a cidade. In: X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: CRUZANDO FRONTEIRA ENTRE O REGIONAL E O NACIONAL, 26 a 30 de julho de 2010, Santa Maria. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.eeh2010.anpuhs.org.br/resources/anais/9/1277936440_ARQUIV_O_ENCONTROSCOMPORTOALEGRE_Denize_Freitas.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

GALVÃO, Rafael Ribas. **Relações amorosas e ilegitimidade: formas de concubinato na sociedade curitibana (segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. Ámbitos, vínculo y cuerpos. La campaña bonaerense de vieja colonización. In: DEVOTO, Fernando; MADERO, Marta. (dir.). **História de la vida privada en la Argentina**. Tomo I País antiguo. De la colônia a 1870. Buenos Aires: Taurus, 1999. pp.52 -81

GARCIA, Elisa Frühauf. **As Diversas Formas de Ser Índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

GARCIA, Natália Pinto. **A benção compadre: Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi (Orgs.). **Familias Historicas. Interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Agerntina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos Editora/ Editora Unisinos, 2015.

GHIRARDI, Mónica. **Matrimonios y familias en Córdoba. Prácticas y representaciones**. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004.

_____. Iglesias, sexualidades y estrategias familiares de selección matrimonial em Córdoba en el siglo XVIII. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de família a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. pp.141-198.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício**. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

- _____. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989. pp. 169-180.
- GOLDSCMIDT, Eliana Maria Rea. **Casamentos mistos – liberdade e escravidão em São Paulo Colonial**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.
- _____. **Convivendo com o pecado: na sociedade colonial paulista (1719-1822)**. São Paulo: Annablume, 1998.
- _____. A motivação matrimonial nos casamentos mistos de escravos. **Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**, São Paulo, n. 3, p. 1-16, 1986-1987.
- GOMES, Luciano Costa. Pobres e escravistas: lavradores com pequenas propriedades de escravos no Rio Grande de São Pedro. In: **Anais do I colóquio discente de estudos históricos latino-americanos**. São Leopoldo: Casa Leira, 2015. pp.454-459. Disponível em: <<http://repositorio.unisinos.br/anais/cehla/2015/cehla/assets/basic-html/page-1.html>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- _____. **Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- GONZÁLEZ, Francisco Garcia; GONZÁLEZ, Alfredo Rodriguez. Las viudas en la España interior: Relevancia social y desorden em la arzobispado de Toledo (SS. XVI-XVIII). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi (Orgs.). **Familias Historicas. Interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Agerntina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos Editora/ Editora Unisinos, 2015. pp. 108-129.
- GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- GUEDES, Roberto. **Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850)**. Rio de Janeiro: Maud X: FAPERJ, 2008.
- GUIMARÃES, José Jorge Alves. A Evolução das Normas Constitucionais sobre o Casamento nos Arcebispados de Braga e da Baía (1505-1719). In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. pp.137-154
- GUTERRES, Letícia. **Para além das fontes: (im)possibilidades de laços familiares entre livres, libertos e escravos. Santa Maria – 1824-1884**. Dissertação (Mestrado. em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2005.

HAACK, Marina Camilo. Casamento de escravos na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: 1772-1822. In: HOGETOP, Denise Nauderer; SILVA Angelita Santos da. (Orgs.). **XII mostra de pesquisa: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015, pp. 36-47.

HAMEISTER, Martha Daisson. Lançando aos leões: pensamentos imperfeitos na tentativa de contribuir com a definição de um conceito de família aplicável ao Extremo-sul do Estado do Brasil no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014.

_____. **Para dar calor à nova povoação: estudos sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763)**. Tese (Doutorado em História) – Programa do Instituto de Ciências Sociais e de Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

HAHNER, June E. Honra e distinção das Famílias. In: PINSKY, Carla Bazzanesi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto: 2012. pp. 45-67.

HELLER, Reginaldo Jonas. Um encontro marcado: o uso de testamentos, inventários e cartas no estudo da identidade de relações entre judeus e negros no Caribe, séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **Espelhos deformantes: Fontes, problemas e pesquisas em História Moderna, séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2008. pp.290-313.

HESPANHA, António M. **Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **As vésperas do Leviathan – instituições e poder político, Portugal – século XVII**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

_____. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. In: **Análise Social**, vol. XXVIII, p.89-124, Lisboa, 1993.

HUTTER, Lucy Maffei. **Navegação nos séculos XVII e XVIII rumo: Brasil**. São Paulo: Edusp, 2005.

IRIGOYEN López, Antonio. Las aportaciones de la Historia de la familia a la renovación de la Historia política y a la Historia de la Iglesia. In: **Poblaciones históricas: fuentes, métodos y líneas de investigación** – Serie de Investigaciones n°9; 1° Ed. Rio de Janeiro: ALAP Editor: 2009.

- KARASCH, Mary. Concubinato e casamento na Capitania de Goiás. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. pp. 91-102.
- KATO, Allan Thomas Tadashi. A diferenciação social refletida no espaço urbano: as vizinhanças no Brasil no início do século XIX. **Territórios e Fronteiras** (UFMT. Impresso), v. 8, n. 2, p.349-364, jul.-dez., 2015.
- KERN, Arno Alvarez. Jesuítas, Guaranis e sexualidade: tradição e transformações nas missões colônias. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001,pp. 23-36.
- KÜHN, Fábio. Um governador em apuros. A trajetória administrativa de José Marcelino de Figueiredo (Rio Grande de São Pedro, 1769-1780). In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. pp. 169-180.
- _____. O Almanaque da vila de Porto Alegre: uma leitura do Rio Grande em 1808. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, v. 143, p. 105-117, 2008.
- _____. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 3. ed. ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.
- _____. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- _____. *Gente de fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII*. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. *et al.* (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- _____. **O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.
- LARA, Silvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012. pp. 69-93.
- _____. **Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LASLETT, Peter. Família e domicílio como grupo de trabalho e grupo de parentesco: comparação entre áreas da Europa Ocidental. In MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). **População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais**.

- Petrópolis: Vozes, 1984.
- _____. Sociedade de uma só classe In: *O mundo que nós perdemos*. Tradução de Alexandre Pinheiro Torres e Hermes Serrão, Lisboa: Edições Cosmos, 1975. pp. 47-85.
- _____. *et al* (orgs). **Household and family in the past time**. Cambridge: University Printing House, 1972.
- LAUREANO, Marisa Antunes. **A Última Vontade: Um estudo sobre os laços de parentesco entre os escravos na capitania do Rio Grande de São Pedro 1767-1809**. Dissertação (Mestrado. em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2000.
- LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d.
- LE GOFF, Jacques. "Os limbos". In: **Signum**, Revista da ABREM, São Paulo, n. 5, p. 253-289, 2003.
- LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de "pai incógnito" a "filho ilegítimo" no direito sucessório brasileiro do século XIX. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Orgs.). A Família na História. In: **Revista Ler História**, n. 29, p. 121-133, 1995.
- LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maíra Inês. *et al.* **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015. pp. 12-31.
- _____. **A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. A família. In: GOUGH, Kathleen; LÉVI-STRAUSS, Claude; SPIRO, Melford. **A família, origem & evolução**. Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980. pp. 7-46 (Coleção Rosa dos Ventos)
- LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.
- LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças - Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- LOCKART, James. Organización y cambio em la América española colonial. In: BETHELL, Leslie (ed.). **Historia de América Latina colonial, población, sociedade y cultura**. Barcelona: Crítica, 1990. pp. 63-108.

- LONDOÑO, Fernando Torres. Igreja e escravidão nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia 1707. In: **REB. Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 267, p. 275-282, 2007.
- _____. **A outra família: concubinato, igreja e escândalo na Colônia**. São Paulo: Loyola, 1999.
- _____. **Público e Escandaloso: Igreja e Concubinato no antigo bispado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.
- LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo: Annablume, 1998.
- LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano: casamento e família em Vila Rica (1804-1839)**. São Paulo: Annablume, 2008.
- _____. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia**. In: VII Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões, realizado na Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte –MG. 2005. Disponível em: <http://www.geocities.ws/.../artigos.../CONSTITUI_ES_PRIMEIRAS_DO_A_RCEBISPADO_DA_BAHIA.doc>. Acessado: 01 de maio de 2017.
- LUFT, Marcus Vinícios. **“Essa Guerra desgraçada”: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- MACEDO, Francisco Riopardense de. **Porto Alegre: origem e crescimento**. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 1998.
- MACFARLANE, Alan. **Reconstructing Historical Communities**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Curitiba: Apicuri, 2008.
- _____. Casamento & Compadrio Estudo sobre relações sociais entre livres, libertos e escravos na passagem do século XVIII para o XIX (São José dos Pinhais - PR). In: **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, realizado em Caxambú MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_134.pdf>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- MALLO, Silvia C. Familias rio-platenses tardocoloniales: conflictos en torno a la herencia y al patrimonio. Latina. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de familia a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. pp. 59-90.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. pp. 48-55.

_____. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. Sistemas demográficos no Brasil do século XIX. In: **Revista de Cultura Vozes**, Vozes-Petrópolis, v. 74, n. jan-fev, p. 39-48, 1980.

_____. (org.). **População e sociedade. Evolução das sociedades pré-industriais**. Petrópolis: Vozes, 1984, p. 193-207.

_____. **A cidade de São Paulo: povoamento e População, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.

_____. **Demografia Histórica**. São Paulo: Novos Ubrais, 1977.

MARQUES, João Francisco. Rituais e manifestações de culto. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). **História Religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. pp. 517-602. (Volume 2 - Humanismos e Reformas)

MARQUES, Rachel dos Santos. **Para além dos extremos: Homens e mulheres livres e hierarquia social (Rio Grande de São Pedro, c. 1776 c.1800)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

_____. **Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c.1750-1820)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

MARTINS, Maria Fernanda V. **A Velha Arte de Governar – Um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARTINS, William de Souza; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Dimensões do Catolicismo no Império Português (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011.

MATOS, Paulo Lopes. **O Nascimento fora do Matrimónio na Freguesia da Ribeira Seca da Ilha de São Jorge (Açores): 1800-1910**. Guimarães: NEPS/ICS. Universidade do Minho, 2007.

- MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Reformas rigorosas: Práticas jurídico-religiosas na diocese de Olinda. **Revista Ultramares**, Artigos, Nº 4, Vol. 1, p. 150-166. Ago-Dez, 2013. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/revistaultramares/numeros-antigos>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. **Sacrílegas famílias: conjugalidades clericais no bispado do Maranhão no século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- MENEZES, Jeannie da Silva. **Sem Embargo de Ser Femea: As mulheres e um Estatuto Jurídico em Movimento no século XVIII**. Jundiaí, Paco Editorial: 2013.
- METCALF, Alida C. **Family and frontier in Colonial Brazil; Santana de Parnaíba, 1580-1822**, Berkeley, University of California Press, 1992.
- MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: Administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000.
- MONTEIRO, Lucas Maximiliano. **A inquisição não está aqui? A presença do tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América Portuguesa (1680-1821)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011.
- _____. Casa e Linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. In: **Penélope - Fazer e Desfazer a História**, n.12, p. 43-63, 1993.
- MOREDA, Vicente Pérez. Del mosaico al calidoscópico: componentes culturales en los sistemas de nupcialidad, fecundidade y familia de España y América Hispana (sécs. XVI-XIX. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, 2003. pp.99-126.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staud; GARCIA, Natália Pinto. Negro não se casa: um balanço da historiografia sobre família escrava no Rio Grande do Sul. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staud. Lealdades compartilhadas: alforrias, etnicidades e família na sociedade escravista meridional (Porto Alegre-1748-1888). In: **Revista de História Unisinos**. Vol. 11 Nº 3 - setembro/dezembro de 2007.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, 17-39, 2015.

MORENO, Jose Luis. Hacia un paradigma de la historia de la familia que incluya la pobreza estructural: El caso del Río de la Plata. In.:GHIRARDI, Mónica & JIMÉNEZIN, Francisco Chacón (ed.). **Dinámicas familiares en el contexto de los bicentenarios latinoamericanos**. Córdoba: CONICET, 2011.

_____. **Historia de la Familia en el Río de la Plata**. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

_____. Sexo, matrimonio y familia: la ilegitimidad en la frontera pampeana del Rio de la Plata, 1780-1850. In: **Boletín del Instituto de Historia Argentina "Dr. E. Ravignanin**, n" 16/17, p. 61-84, 1998.

MOTT, Luiz. **Bahia: inquisição & sociedade**. Salvador: EDUFBA, 2010.

_____. “Modelos de santidade” para um clero devasso a propósito das pinturas do cabido de Mariana (1760). In: **Revista do Departamento de História da UFMG**. Belo Horizonte, v. 9, p.96-120, 1989.

_____. **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia**. São Paulo: Ícone, 1988.

_____. Pagode português: a subcultura gay em Portugal nos tempos inquisitoriais. In: **Ciência e Cultura**, SBPC, v. 40, p. 120-139, fev. 1980.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **As memórias de Viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographicas).

_____. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 222-275, jul-dez, 2003.

_____. **Une paroisse d'origine germanique au Brésil: la Communauté Évangélique Luthérienne à Curitiba entre 1866 et 1969**. Paris, Thèse, Doctorat 3e Cycle, EHESS, 1978.

NADER, Maria Beatriz. Mulher e violência na América Latina e no Caribe. In: SAMARA, Eni de Mesquita (org.). **Mulheres na América e no Mundo Ibérico**. CEDHAL, Nova Série. n.12. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2011. pp. 243-267.

NASCIMENTO, Arlindo Mello do. População e família brasileira: ontem e hoje. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 15, 2006, Caxambu, MG. **Anais eletrônicos...** Campinas: ABEP, 2006. p. 1-24. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_476.pdf>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

- NASCIMENTO, Mara Regina do. A Irmandade do Rosário de Porto Alegre diante dos controles civis e eclesiásticos, no século XIX. In: **Anais do XXV Simpósio Nacional de História - História e Ética**. Fortaleza: UFC/Anpuh, 1-09, 2009. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0227.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NEUMAMM, Eduardo Santos. RIBEIRO, Max Roberto Pereira. A evangelização falada e escrita: notas sobre escrita e oralidade eclesiástica no Brasil do século XVIII. In: **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.7, n.13, p.113-129, Jul./Dez.2015.
- NETTO, Rangel Cerceau. As devassas eclesiásticas e as “qualidades” dos habitantes na formação da família mestiça em Minas Gerais Colonial (1720-1780). In: **História Unisinos**, Vol. 19, n.1, p. 95-112, janeiro/abril, 2015.
- _____. **Um em casa do Outro: concubinato, família e mestiçagem na Comarca do Rio das Velhas (1720-1780)**. São Paulo: Annablume/Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2008. (Coleção Olhares)
- NEVES, António Amaro das. **Filhos das ervas: a ilegitimidade no Norte de Guimarães (séculos XVI-XVIII)**. Guimarães: NEPS, 2001.
- NOLI, Estela. Mestizajes, identidad y oficio: San Miguel de Tucumán, siglo XVII. In: FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. [coord.]. **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009. pp. 49-78.
- OLIVEIRA, Marina Costa de. **Dinâmica Populacional no Sertão do Rio Pardo (1801-1829)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, UNESP: Franca, 2013.
- OLIVEIRA, Vinicius Pereira. **Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- _____. Escravos, marinheiros, embarcações e pescadores negros no mundo atlântico de Rio Grande/RS (século XIX). In: **4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009.
- OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

- PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na Colônia; Minas Gerais, 1716-1789**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2001.
- PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.
- PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX**. São Paulo: Contexto, 2001.
- PEREIRA, Ana Luíza de Castro. **Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700 – 1799**. Tese (doutoramento em História). Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho: Braga, 2009.
- PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 9^o edição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
- _____. Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- _____. Lugares malditos: a cidade do "outro" no sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX). In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo. Vol. 19, n. 37, 195-216, 1999.
- _____. Muito Além do Espaço: Por Uma História Cultural do Urbano. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n.16, p.279-290, 1995.
- _____. 1740-1820: origens de estância de criação de gado à vila açoriana. In: _____ (Coord.). **Memória Porto Alegre: espaços e vivências**. Porto Alegre: UFRGS, 1991. pp. 9-21. (Cadernos memória, 1).
- PETIZ, Silmei Sant'Ana. Famílias em cativo: parentesco e estratégias sociais entre senhores e escravos na fronteira oeste do Rio Grande. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014. pp.197-214.
- _____. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.
- PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.
- PRAXEDES, Vanda Lúcia. **A teia e a trama da "fragilidade humana": os filhos ilegítimos em minas gerais (1770-1840)**. Belo Horizonte: FAFICH, 2004.

- QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande: estudo de História Demográfica, 1737 – 1850**. Tese (Doutoramento em História) - Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba 1992.
- RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governo a distância**. São Paulo: Editora Alameda, 2008.
- RAMOS, Artur. **As culturas negras no novo mundo**. 3ª ed., São Paulo: INL/MEC/Brasília, 1979.
- RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.
- _____. Bigamia e valores sociais e culturais no Brasil Colonial: o caso de Manuel Lourenço Flores e o seu contexto histórico. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. pp. 113-124.
- _____. From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family. In: **Hispanic American Historical Review**, Nº 73, p. 637-662, 1993.
- _____. Marriage and family in colonial Vila Rica. In: **Hispanic American Historical Review**, vol. 55, n. 2, p. 200-225, 1975.
- REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006.
- RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Amores proibidos, amores possíveis. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 47, p. 64-77, 2011.
- _____. **Gentios Brasílicos. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista**. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2003.
- REVEL, Jacques. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- RIBEIRO, Max Roberto Pereira. “Ao Sul do Bispado do Rio de Janeiro”: notas sobre a expansão da Igreja Católica na América Meridional (Rio Grande de São Pedro, século XVIII). In: **Revista Oficina do Historiador - Suplemento Especial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. Espec., p.1557-1574, 2014.
- RIJO, Delminda Maria Miguéns. **A representação da freguesia de Santa Justa (Lisboa) nos róis de confessados (1693-1702)**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdades de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011.

- RODRIGUES, Jaime. **De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- ROSSIAUND, Jacques. A prostituição, sexualidade e sociedade nas cidades francesas do século XV. In: ARIÈS, Philippe & BÉJIN, André. **Sexualidades Ocidentais. Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. 2º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Vol. 1. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994. (Coleção Teologia 2)
- SALGADO, Graça (Coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano. Itu, 1780-1830**. São Paulo: Edusp, 2005.
- _____. A família no Brasil: história e historiografia. In: **História Revista: Revista do Departamento de História (UFG)**, Goiânia, v. 2, n. 2, p. 7-21, 1997.
- _____. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa do Brasil no século XIX. In: **História**, São Paulo, v. 12, p.49-61, 1993.
- _____. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo: Anpuh; Marco Zero; Fapesp, 1989.
- _____. Os agregados: uma tipologia ao fim do período colonial (1780 -1830). **Estudos Econômicos**, v.11, nº3, p.159-168, 1981.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.
- SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. Política tridentina e política pombalina: as características das ordenações de padres em Pernambuco na segunda metade do século XVIII. In: **II Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais – Salvador**, setembro de 2013.
- SANTOS, Sherol dos. **A família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1780-1830)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.
- SARTI, Raffaella. **Casa e família: habitar, comer e vestir na Europa Moderna**. Lisboa: Estampa, 2001.
- SCHÄFFER Neiva Otero. Os alemães no Rio Grande do Sul: dos números iniciais aos censos demográficos. In: MAUCH, Claudia; VASCONCELOS, Naira (Org.). **Os alemães no sul do Brasil: cultura, etnicidade e história**. Canoas: Ed. Ulbra, 1994, p.163.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade Colonial: 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. Gentes das Ilhas: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de. (orgs.) **Gente das Ilhas. Trajetórias transatlânticas dos Açores a Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740-1790**. São Leopoldo: Oikos. pp. 105-146.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In. BOTELHO, Tarcísio R; LEEUWEN, Marco H. D. van (Orgs.), **História social: perspectivas metodológicas**. Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83-108.

_____. Casamentos entre desiguais. In: Mónica Ghirardi; Ana Silvia Volpi Scott. (Orgs.). **Famílias Históricas. Interpelaciones desde perspectivas iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos Editora, 2015, v., pp. 37-79.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. Descobrimo as famílias no passado brasileiro: uma reflexão sobre a produção historiográfica recente. In: _____. *et al.* (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014, p. 13-39.

_____. A historiografia do Cambridge Group: contribuições ao estudo da população, da família e do grupo doméstico. In: **Revista Estudos Amazônicos**, v. IX, p. 01-31, 2013.

_____. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

_____. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História. Questões e Debates**, v. 51, p. 13-29, 2009.

_____. *et al.* Reflexão sobre a mortalidade em Porto Alegre (1773-1797). In: **XVIII Simpósio de História da Imigração e Colonização**, realizado na UNISINOS/RS, setembro de 2008. Disponível em: <http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd62/anasilvia.pdf> Acessado em: 01 de maio de 2017.

- _____. Do Porto de Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas. In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. p. 413-428.
- _____. Amores ilícitos e bastardia: a família luso-brasileira em questão. In: **VIII Jornadas Argentinas de Estudios de Población**. Tandil: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, p. 1-14, 2005. Disponível em: <<http://www.redaepa.org.ar/jornadas/viii/AEPA/B19/Volpi%20Scott.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- _____. O pecado na margem de lá: a fecundidade ilegítima na metrópole portuguesa (séculos XVII-XIX). In: **População e Família (CEDHAL/USP)**, São Paulo, v. 3, p. 41-70, 2001.
- _____. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. Guimarães: NEPS, 1999.
- SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: Burke, Peter (org.) **A Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992. pp. 63-96.
- SELISTER, Michelle Raupp. “A viúva rica com um olho chora e o outro repica”: **viúvas no Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- SEVERAL, Rejane da Silveira. Estrutura Sócio-Econômica da Porto Alegre Colonial (1772-1822). In: Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, 24., 2004, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: SBPH, 2004.
- SILVA, Edlene. **Entre a Batina e a Aliança: Sexo, Celibato e Padres Casados**. São Paulo: Annablume, 2010.
- SILVA, Jonathan Fachini da.; SCOTT, Ana Silvia Volpi Hijos de nadie la práctica del abandono domiciliar en el mundo lusobrasileño en perspectiva comparada. In: **Revista Latinoamericana de Población**, v. 9, p. 101-118, 2015.
- SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.
- _____. “Quando os anjos batem em sua porta”: o fenômeno da exposição de crianças na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1810). In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* (Orgs.) . **História da Família no Brasil Meridional: temas e perspectivas**. São Leopoldo: Oikos, 2014. v.2. p.146-171.

- SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra. Vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)**. Salvador: EDUFBA, 2011.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Editorial Estampa, 2002.
- _____. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. História da família: tendências e metodologias. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). A Família na História. **Revista Ler História**, n. 29, p. 19-26, 1995.
- _____. Mulheres brancas no fim do período Colonial. In: **Cadernos pagu** (4) p. 75-96, 1995. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=50919>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- _____. **A vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**. Lisboa: Estampa, 1993.
- _____. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.
- SILVA, Riograndino da Costa. **Notas à margem da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1968.
- SILVEIRA, Alessandra da Silva. **O amor possível: um estudo sobre o concubinato no Bispado do Rio de Janeiro em fins do século XVIII e no XIX**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2005.
- SIRTORI, Bruna. **Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- _____. **Uma fonte inexplorada. Os róis de confessados possibilidades e limites documentais**. In: “Usos do Passado” — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ. UFF-Niterói, 2006. Disponível em: <<http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Bruna%20Sirtori.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- SOARES, André Luis R. **Guarani: organização social e arqueologia**. Porto Alegre, 1997.
- SOARES, Márcio de Sousa. A promessa da alforria e os alicerces da escravidão na América Portuguesa. In: GUEDES, Roberto (Org.) **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: século XVII-XIX**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

- SOARES, Ubirathan Rogerio. **Os processos de divórcio perpétuo nos séculos XVIII e XIX: entre o sistema de alianças e o regime da sexualidade**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica – RS, Porto Alegre, 2006.
- SOBRAL NETO, Margarida. O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista – contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia Furtado (Org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. pp. 25-44.
- SOCOLOW, Susan Migden. Amor y matrimonio em la América Latina. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de família a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. p. 19-57.
- SOT, Michel. A gênese do casamento cristão. In: **Amor e Sexualidade no Ocidente**. Edição Especial da Revista L'Histoire/Seuil. Porto Alegre: L&PM, 1992. pp. 163-174.
- SOUZA, Célia Ferraz de; MÜLLER, Dóris Maria. **Porto Alegre e sua evolução urbana**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2007.
- SOUZA, Laura de Souza e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e a religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967.
- SWEET, James H. **Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa: Edições 70, 2007.
- TANDETER, Enrique. Una Villa colonial: Potosí en el siglo XVIII. In: DEVOTO, Fernando; MADERO, Marta. (dir.). **História de la vida privada en la Argentina**. Tomo I País antiguo. De la colônia a 1870. Buenos Aires: Taurus, 1999. pp. 26-51.
- TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008.
- TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira mulheres chefes de família (1765-1850)**. São Paulo: Unicamp, 2004.
- TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves **Família escrava e riqueza na comarca do Rio das Mortes: o distrito da Lage e o Quarteirão do Mosquito**. São Paulo: Annablume, 2006.
- WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes**. Serie Historia. Americana, Colección Paradigma Indicial. SB. Buenos Aires, 2009.

VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista* In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. Coordenação da coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v.1, p. 221-273. (História da vida privada no Brasil, 1).

_____. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

_____. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VARGAS, Guiomar Duenas. *Las mestizas y el concubinato em la patriarcal Santafé de Bogotá Siglo XVIII*. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 2, 1998. pp. 99-112.

VARGAS, Jonas. **Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

VASSALLO, Jaqueline. *El discurso de la domesticidad em los alegatos judiciales de la Córdoba dieciochesca*. In: GHIRARDI, M. Mónica (Comp.). **Cuestiones de família a través de las fuentes**. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2005. pp. 199-236.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *“pardo” de mãe “preta”*: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA)

_____. *Ditos do Reino: patriarcalismo e reciprocidade nos adágios portugueses dos séculos XVII e XVIII*. In: **Anais da ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza, 2009. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0048.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2017.

VILLALTA, Luiz Carlos. **A “torpeza diversificada dos vícios”: celibato, concubinato e casamento no mundo dos letrados de Minas Gerais (1748-1801)**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

VOVELLE, Michel. *Sobre a Morte*. In: _____. **Ideologia e Mentalidades**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. pp.127-150.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. *As redes clientelares*. In: MATTOSO, José (dir). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: editorial Estampa, 1998. pp. 381-393

ANEXOS

Quadro 21 - Os nomes das embarcações ancorados em Porto Alegre (1791-1805)

1791	1793	1797	1798	1799
Madre de Deus	Sancaritana	Berganti Boa Sorte	Barco São Joseph	Estrella
Ca[?]am	Minerva Triunfante	São Francisco de Paula	Felicidade	Bom Concerto
Santo Ig[?]	Pilar	Bom Jesus	Aurora	Piedade
Senhora da Penha	Conceição	Conceição	Fama	Miguel
Bom Jezus	Serra da Abadia	Samantana	Bom Sucesso	Caeira
Boa Viagem	Bom Jesus	Pilar	Joya Marinha	Graça
Santa Cruz	Boa viagem	Amaro	Socorro	Bom Jesus
Adriana	Bom Sucesso	Rozário	Conceição	Sancta Ana
Senhora da Apresentação	Jesus das Portas	Madre de Deus	Piedade	Trinta reis
Francisco	Santa Cruz	Americana	Belizario	America
Conceição	Rozario	Primavera	Bom Sucesso	Rozario
Carmo	Gonçalo	Alegria	Europa	Conceição
Bom Jesus	Carmo	Flor do Mar	Triunfo	São Miguel
Joz[?]	Carmo II	Conceição II	Pilar	Iara
Santo Antonio	P[?]rr[?]	Conceição III	[Trovada]	Flor do Mar
Conceição	Pilar	Fu[?]ido	Sancta Anna	Confisco
	Conceição	Coeiro	Flor da Virtude	Sancto Francisco de Paula
	Sancto Antonio dos Anjos	Rozário II	Sancta Cruz	Belizario
	Eom°	Europa	Trinta reis	
	São Joseph	Sancta Ana	America do ?	
	Com°	Sancta Cruz	Taquari	
	Conceição	Aurora	Fogueira	
	Bom Sucesso	Piedade	Pastorinha	
	Oliveira	Pensamento Feliz	Flor da Marta	
	Conceição	Jozeph	? Antonio	
	Sancto Antonio da Estrela	Belizario	Madre de Deus	
	Graça	Hércules	Americana	
	Serra Trindade	Bom Sucesso	Bom Jesus	
	São Joseph		Cam[?]nha	
	Nazaré			

1800	1801	1802	1803	1804	1805
Venus	A[?]el	Flor da Claridade	Conceição e São Jozé	[?]uiter	D[?] P[?]res
Primavera	São Francisco	São Francisco de Paula	Nascimento	Galiana	Mor[?]mbon [?]ro
Paquete	Sancta Anna	Belizario	Tristeza	Alelluya	Fr[?] ?
Sacramento	Belizario	Cabo Frio	Velocino	Felicidade	[Dourado]
Flor da Claridade	[?]prima	Joia	Boa Esperança	Paquete de America	A[?]ido
Alleluya	E[?]	Tamburlao	Pombinha	Rita	Bons Amigos
São João Baptista	[?]tos de Es[?]	Algaz[?]rra	Galiana	Galatea	Bom F[im]
? Dos ?	[?]fico	Bom Sucesso	Tristão	Boa União	[?]ur[?]a
Fama	[?]inipe Beira	Primavera	Sancto Antonio	[?]ila	? União
Timbr[?]lão		Vencedor	Belizario	Lebre	Caximbo
Ab[?]mo		São Jozé	Pensamento Ligeiro	Felicidade	São [Joaquim]
Triunfo		São Miguel	Bom Fim	Socorro	[Princesa]
Trajano		Sancta Anna	Flor da F[?]	Tristão	C[?]e[?]
[?]gra		Bom Concerto	Boa Sorte	São Joze Diligente	Fl[or] Cla[?]de
Belizario		Pe[?]ssmento Ligeiro	Senhorinha da Penha	Voador	Trajano
Flor da Bahia		[?]ete Americo	Escuna	São Manoel	Melindre
Claridade		Conceição	Arroz Puro	Flor de Hipa[?]pe	Vencedor
Bo[r] V[mão]		Aleluya	Vexeato	Triunfo	Trovoada
Esperança		Plutão	Bom Concerto	São Gonçalo	[Tristeza]
C[?]z[?]		Confisco	Aurora	Voador	[?]le
Sancta Anna		Claridade	[?]ete	Claridade	Gayola
		Esperança	Alleluya	Bom conceito	Socorro
			Caeira	Caeira	Felicidade
			Boa visão	Boa Esperança	Lebre
			Mosquito	Bom Fim	Aurora
			Sancta Maria	Sigarro	Sancta Anna
			Jaca	Flor da America	Flor da Virtude
			Boa União	Joaquim ?	Cidade
			Socorro	Aurora	Casqueiro
			Caxoeira	Caxoeira	[?]nea
			Fogueira	Pencha de França	Voador
			Tamburão		Plutão
			Pistola		Plutão II
			Principe da		Flor de Itap[?]pe

			Esperança		Aleluya
			Flor do Cabo		
			Letra		
			Rozario		
			Pensamento d' America		
			Rodo[?]		

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1791-1805).

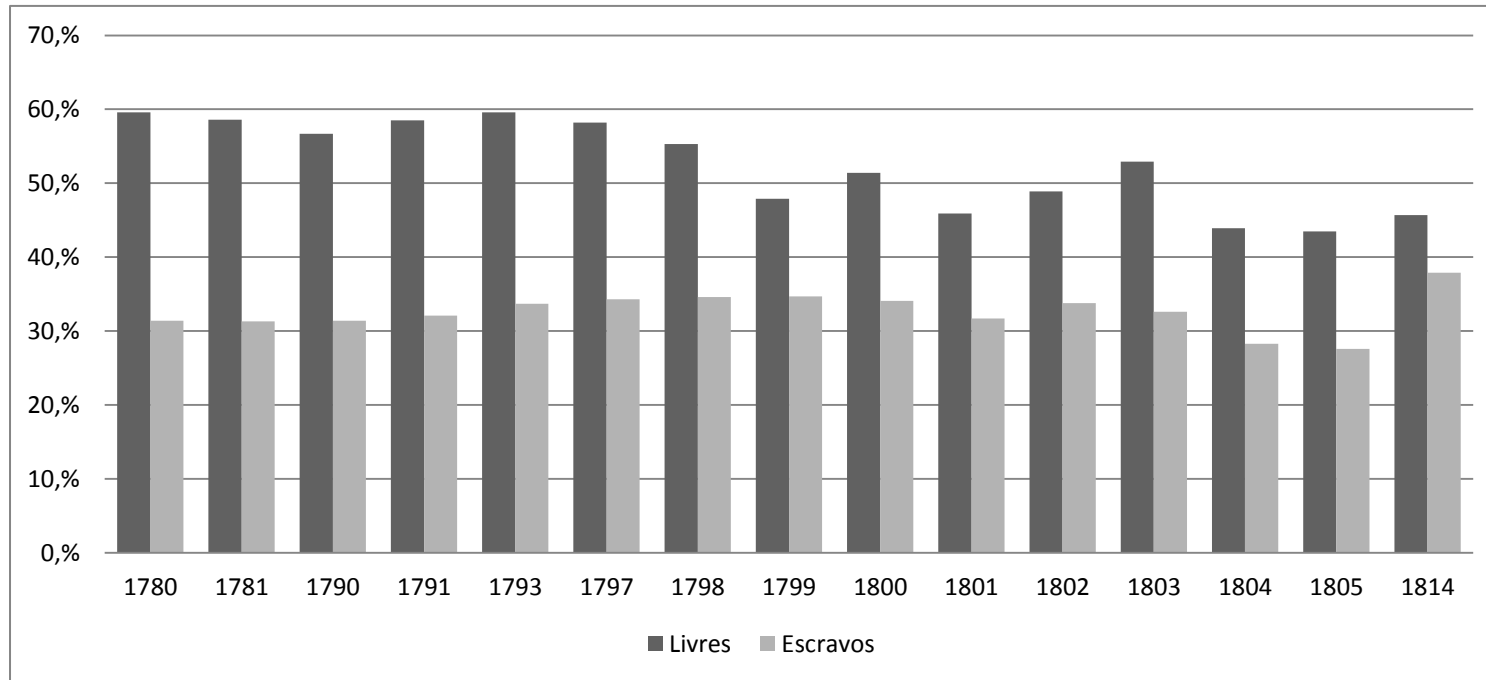
Tabela 22 - O número (%) de livres, forros e escravos pelos Róis de Confessados de Porto Alegre (1780-1814)*

CONDIÇÃO JURÍDICA	1780		1781		1790		1791		1793		1797		1798		1799	
	N.A	%	N.A	%	N.A	%	%	N.A	%	N.A	N.A	%	N.A	%	N.A	%
Livre	786	59,6	828	58,6	1133	56,7	1036	58,5	1417	59,6	1749	58,2	1585	55,3	1502	47,9
Forro	9	0,7	34	2,4	32	1,6	42	2,4	26	1,2	2	0,1	23	0,8	16	0,5
Escravo	414	31,4	442	31,3	626	31,4	568	32,1	800	33,7	1032	34,3	992	34,6	1089	34,7
N/D	109	8,3	109	7,7	206	10,3	124	7	131	5,5	223	7,4	266	9,3	527	16,9
TOTAL	1318	100	1413	100	1997	100	1770	100	2374	100	3006	100	2866	100	3134	100
CONDIÇÃO JURÍDICA	1800		1801		1802		1803		1804		1805		1814			
	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%		
Livre	1709	51,4	1714	45,9	1695	48,9	2109	52,9	1854	43,9	1668	43,5	2232	45,7		
Forro	14	0,4	16	0,4	31	0,9	6	0,2	12	0,3	9	0,3	20	0,4		
Escravo	1135	34,1	1183	31,7	1172	33,8	1298	32,6	1197	28,3	1059	27,6	1850	37,9		
N/D	469	14,1	821	22	565	16,4	569	14,3	1163	27,5	1094	28,6	783	16		
TOTAL	3327	100	3734	100	3463	100	3982	100	4226	100	3830	100	4885	100		

Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814)

*Foram excluídos da tabela os Róis dos anos de 1779 e 1782 por haverem outra metodologia de transcrição.

Gráfico 19 - Evolução (%) da população livre e escrava pelos Róis de Confessados de Porto Alegre (1780-1814)



Fonte: AHCMPA, Conjunto dos Róis de Confessados (1780-1814)

*Foram excluídos da tabela os Róis dos anos de 1779 e 1782 por haverem outra metodologia de transcrição.